PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 2085

21 de Dezembro de 2010

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Luís Inácio Lula da Silva

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Miguel João Jorge Filho

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PRESIDENTE
Jorge de Paula Costa Ávila

VICE-PRESIDENTE
Ademir Tardelli

CHEFE DE GABINETE
Josefina Sales de Oliveira

DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO E INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA
Sergio Medeiros Paulino de Carvalho

PROCURADORIA GERAL
Mauro Sodré Maia

DIRETORIA DE PATENTES
Carlos Pazos Rodrigues

DIRETORIA DE MARCAS
Terezinha de Jesus Guimarães

DIRETORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA
Breno Bello de Almeida Neves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
Julio Cesar Dutra De Oliveira

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

SEDE DO INPI

MV - Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910
PM – Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240
Tel.: PABX (21) 2139-3000

PROCURADORIA
MV – 22º andar
Tel.: (21) 2139-3207
Fax: (21) 2139-3206
DIRMA – Diretoria de Marcas
MV – 27º andar
Tel.: (21) 2139-3217
Fax: (21) 2139-3347
Central de atendimento: (0XX-21) 2139-3158
DIRPA – Diretoria de Patentes
MV – 20º andar
Tel.: (21) 2139-3715
Fax: (21) 2139-3194
DIRTEC – Diretoria de Transferência de Tecnologia
Praça Mauá, nº 7 – 12º andar
Tel.: (21) 2139-3645, 2139-3115
Fax: (21) 2139-3175
DAS – Diretoria de Administração e Serviços
MV – 3º andar
Tel.: (21) 2139-3105, 2139-3123
Fax: (21) 2139-3228
DART - Diretoria de Articulação e Informação Tecnológica
MV – 27º andar
Tel.: (21) 2139-3130
Fax: (21) 2139-3529

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
e-mail: diregdf@inpi.gov.br
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70070-020
Tel. : (61) 3224-1114
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

CEARÁ
Chefe: Alberto Moreira da Rocha
e-mail: diregce@inpi.gov.br
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695
Fax: (85) 3268-1495
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

MINAS GERAIS
Chefe: Rafael Jardim Goulart de Andrade
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623
Fax: (31) 3291-5449
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

PARANÁ
Chefe: Renee Fernando Senger
e-mail: diregpr@inpi.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone: (41) 3322-4411
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Vera Lúcia de Seixas Grimberg
e-mail: diregrs@inpi.gov.br
Av. José de Alencar, 521 – Cobertura 902 – Bairro Menino Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481
Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
e-mail: diregsp@inpi.gov.br
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone:(11) 3071-3434, 3071-3433
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

Acre
Responsável: Amoísio Severiano Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
BR-364, Km 5, Zona A – Setor 3 Lote "1-A" – Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69.917-100
Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 17h30

Alagoas
Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Maceió /AL - CEP: 57022-050
Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Amapá
Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza
Junta Comercial
Av FAB, 1610 – Centro
Macapá/ AP - CEP: 68906-030
Tel.: (96) 3225-8650
Fax: (96) 3225-8654
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Amazonas
Responsável: Aliete Velloso da Silva
SEPLAN – Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Rua Major Gabriel, 1870 – Praça 14 de Janeiro
Manaus /AM - CEP: 69060-060
Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

Bahia
Responsável: Flavio José Moreno
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Responsável: Isis Patrícia Motta
Av. Otávio Mangabeira, 6929 – Multi Shop Boca do Rio
CEP: 41715-000
Tel.: (71) 3281-4148
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Espírito Santo
Responsável: Edilamar Gonzaga
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (27) 3235-7788
Fax: (27) 3315-9823
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Goiás
Responsável: Éldia Lourenço de Melo
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 260 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt. 5 à 8 Goiânia – GO CEP:74640-310
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279
Horário de Atendimento: 8h às 18h

Maranhão
Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio
Av. Carlos Cunha s/n° - sala 210
Edifício Nagib Haickel – Calhau/ MA - CEP: 65065-180
Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29
Horário de Atendimento: após às 13h

Mato Grosso
Responsável: Guinara Arcanjo da Silva
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500
Tel.: (65) 3613-9557
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 16h30

Mato Grosso do Sul
Responsável: Maria Urbana de Oliveira
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo/SEPROTUR
Av. Desembargador José Nunes da Cunha-Parque dos Poderes, Bloco 12 – CEP: 79031-310 – Campo Grande/MS
Telefone: (67) 3316-4439, 3316-4429
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Pará
Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel
SEDECT – Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
Av. Presidente Vargas, 1020 – Campina
Belém /PA - CEP: 66017-000
Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531
Horário de Atendimento: 8h às 13h
14h às 16h

Responsável: Francisco Montandon Guilhermino
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Fátima
Santarém /PA - CEP: 68005-020
Telefone: (93) 3063-5634
Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

Paraíba
Responsável: Aline Nascimento Duarte
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Telefone: (83) 3208-3922, 3208-3923, 3242-2545/2729
Horário de Atendimento: 12h às 16h30

Pernambuco
Responsável: Gasparina Freire Castillo
e-mail: reinpi@oi.com.br
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife/PE - CEP: 50670-920
Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Piauí
Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Rua Rui Barbosa, n° 805 – Centro – Central-Fácil/SEBRAE
Telefone: (86) 3216-3000 ramal 1403
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Representações e Postos Avançados

Rio Grande do Norte
Responsável: Kátia R. Maia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
BR 101 - Km 94 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal /RN - CEP: 59064-901
Telefone: (84) 3232-1723

Rio de Janeiro
Responsável: Eliane Taveira
ASSINF – Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330
Telefone: (24) 2237-1101
Horário de Atendimento: 9h às 11h
13h às 18h

Rondônia
Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050
Telefone: (69) 3216-8603
Horário de Atendimento: 8h às 13h
13h às 18h

Roraima
Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350
Tel.: (95) 2121-5370

Santa Catarina
Responsável: Roberto Mauro Leitão
Rua Felipe Schimidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827
Fax.: (48) 3223-4827
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Sergipe
Responsável: Dione Pujals
SEBRAE/SE
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América
Aracajú /Sergipe – CEP: 49080-480
Tel.: (79) 2106-7751
PABX: (79) 2106-7700

Tocantins
Responsável: Aitimem Salim
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado doTocantins
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -
Palmas /TO - CEP: 77003-900
Telefone: (63) 3218-2032
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 18h

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral Modernização e Informática
Telefone: (21) 2139-3447

Índice Geral

RPI 2085 de 21/12/2010

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Informamos que o horário de funcionamento da DIREG/DF, no dia 17/12/2010 será até às 12h, pois o prédio onde funciona a DIREG será fechado a pedido da Administração Predial.

Divisão de Registro de Programa de Computador e Topografia de Circuitos Integrados

---

RPI nº 2085 de 21 de dezembro 2010

COMUNICADO

Comunicamos a todos os interessados que, na Revista da Propriedade Industrial (RPI) 2086 a ser publicada em 28/12/2010, serão publicadas uma grande quantidade de exigências de pedidos de registro de programa de computador. Tais exigências se referem a pedidos depositados no INPI entre os anos de 1998 e 2004.

É importantíssimo que os interessados fiquem atentos, pois da publicação da exigência corre o prazo de 60 dias para o cumprimento da mesma. Não sendo cumprida a exigência, o pedido será arquivado.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DIRPA

RECURSOS

(21) **PI 9812424-2** A2 (22) 06/03/1998
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) **PI 9813848-0** A2 (22) 08/10/1998
(71) Sankyo Company , Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) **PI 9906180-5** A2 (22) 08/10/1999
(71) Curwood, INC (US)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para a expedição da Carta-Patente.

(21) **PI 9909143-7** A2 (22) 18/03/1999
(71) Bayer Aktiengesellschaft
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) **PI 9915651-2** A2 (22) 22/11/1999
(71) Basf Akiengesellschaft
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Despacho: Recurso conhecido e provido. Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da Carta - Patente.

(21) **PI 9612720-1** A2 (22) 21/08/1996
(71) Children's Hospital Medical Center (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9704328-1** A2 (22) 15/10/1997
(71) Vitoldo Antonio Kozlowski Junior (BR/RS) , Dionezine de Fátima Navarro Schimidt (BR/PR) , Julio Cezar Sandrini (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial LTDA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e provido.Reformada a decisão recorrida e deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação da retribuição para expedição da carta - patente.

(21) **PI 9707637-6** A2 (22) 21/02/1997
(71) The Population Council, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9711745-5** A2 (22) 10/09/1997
(71) Genesis Research & Development Corporation Limited (NZ) , Rubicon Forests Holdings Limited (NZ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9713141-5** A2 (22) 24/11/1997
(71) Aventis Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9713565-8** A2 (22) 25/11/1997
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9808478-0** A2 (22) 02/04/1998
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9809057-7** A2 (22) 20/03/1998
(71) Dezsõ Korbonits (HU) , Péter Arányi (HU) , István Jelinek (HU) , Endre Mikus (HU)
(74) Daniel & Cia
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9809484-0** A2 (22) 18/05/1998
(71) Astra Aktiebolag (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9809666-4** A2 (22) 14/05/1998
(71) Boehringer Ingelheim Vetmedica GmbH
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9811402-6** A2 (22) 27/08/1998
(71) Novaera SRL (IT)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido

(21) **PI 9811805-6** A2 (22) 29/07/1998
(71) Wyeth Holdings Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9812365-3** A2 (22) 08/09/1998
(71) Basf Aktiengesellschaft
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9812803-5** A2 (22) 14/12/1998
(71) Axcan Pharma Inc. (EP)
(74) Waldemar do Nascimento
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9813466-3** A2 (22) 03/12/1998
(71) Celanese International Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9815016-2** A2 (22) 25/11/1998
(71) Yamanouchi Europe B. V. (NL)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9815602-0** A2 (22) 05/08/1998
(71) Bioniche Life Sciences, Inc. (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido

(21) **PI 9816050-8** A2 (22) 12/10/1998
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9901875-6** A2 (22) 13/05/1999
(71) Institut Francis Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9908618-2** A2 (22) 24/02/1999
(71) The United States of America, Representada pela Secretaria da Agricultura e Lowa State University Research Fondation, Inc. (US)
(74) Octavio & Perocco S/C LTDA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9912275-8** A2 (22) 20/07/1999
(71) Peptech Animal Health Pty Limited (AU)
(74) Orlando de Souza
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9913025-4** A2 (22) 13/08/1999
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9913626-0** A2 (22) 09/09/1999
(71) Syntex (USA), LLC. (US) , Roche Palo Alto LLC (US)
(74) Orlando de Souza
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9914368-2** A2 (22) 01/10/1999
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido

(21) **PI 9915072-7** A2 (22) 10/11/1999
(71) FMC Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9915579-6** A2 (22) 03/03/1999

(71) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9915927-9** A2 (22) 29/11/1999
(71) Roche Diagnostics GMBH
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0001792-2** A2 (22) 12/05/2000
(71) Itoil Indústria de Tratamento de Óleos Isolantes Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido

(21) **PI 0005915-3** A2 (22) 18/12/2000
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido

(21) **PI 0007689-9** A2 (22) 05/01/2000
(71) Huntsman International, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0008022-5** A2 (22) 04/02/2000
(71) Materia, Inc. (US)
(74) DANIEL & CIA
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 0014125-9** A2 (22) 19/09/2000
(71) Bayer Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Decisão: Recurso conhecido e negado o provimento. Mantido o indeferimento do pedido.

(21) **PI 9803914-8** A2 (22) 15/10/1998
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico

(21) **PI 9809468-8** A2 (22) 02/06/1998
(71) Pfizer, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9908597-6** A2 (22) 04/03/1999
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

(21) **PI 9915326-2** A2 (22) 26/10/1999
(71) Leiras Oy (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Recorrente: O depositante.
Despacho: Cumpra as exigências do parecer técnico.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2085 de 21/12/2010

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Notícias da Publicação Internacional
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação de Patente - PCT, aguardando o início da fase nacional, folheto em idioma original encontra-se à disposição dos interessados no Banco de Patentes do INPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Notificação de Depósito de Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção
Notificação de depósito de pedido de patente ou de certificado de adição de invenção. O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invencão é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicaçao do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invencão será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invencão (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.3.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

2.6 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado**.**

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90 (noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação da publicação de conhecimento do parecer técnico por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 8 e 36 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento
Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada
Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI
Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidosde patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente
Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, companhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) *Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.*

(**) *A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.*

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente
(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)

Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2085 de 21/12/2010

11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71

Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência

Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento

Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71

Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada

Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1

Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade

Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71

Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição

Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão

A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2085 de 21/12/2010

C1 0103887-7 6.6 **111**
C1 0117022-8 8.7 **113**
C1 0201987-6 8.11 **113**
C1 9711993-8 9.2 **127**
C2 9604381-4 8.11 **113**
MU 7201446-6 24.3 **135**
MU 7300569-0 8.11 **114**
MU 7703074-5 12.2 **131**
MU 7703075-3 12.2 **131**
MU 7800219-2 12.2 **132**
MU 7901649-9 17.1 **134**
MU 7902074-7 15.23 **134**
MU 7902183-2 8.11 **114**
MU 7902842-0 17.1 **134**
MU 8000801-1 17.1 **134**
MU 8000806-2 8.11 **114**
MU 8000822-4 9.2.4 **129**
MU 8000898-4 8.7 **113**
MU 8001150-0 8.11 **114**
MU 8001241-8 12.6 **133**
MU 8001487-9 17.1 **134**
MU 8001990-0 12.2 **132**
MU 8002631-1 12.2 **132**
MU 8002632-0 17.1 **134**
MU 8002739-3 8.11 **114**
MU 8002788-1 9.2.4 **129**
MU 8100024-3 12.2 **132**
MU 8100042-1 17.1 **134**
MU 8100077-4 12.2 **132**
MU 8100282-3 17.1 **134**
MU 8100341-2 17.1 **134**
MU 8100376-5 9.2.4 **129**
MU 8100554-7 8.11 **114**
MU 8100568-7 12.2 **132**
MU 8100570-9 9.2.4 **129**
MU 8100600-4 9.2.4 **129**
MU 8100676-4 8.11 **114**
MU 8100735-3 8.7 **113**
MU 8100746-9 17.1 **134**
MU 8100762-0 9.2.4 **129**
MU 8100840-6 8.11 **114**
MU 8100891-0 9.2.4 **129**
MU 8101042-7 12.2 **132**
MU 8101116-4 8.7 **113**
MU 8101239-0 8.7 **113**
MU 8101287-0 12.2 **132**
MU 8101330-2 15.7 **133**
MU 8101330-2 25.5 **147**
MU 8101547-0 12.2 **132**
MU 8101561-5 9.2.4 **129**
MU 8101750-2 9.2.4 **129**
MU 8101879-7 8.11 **114**
MU 8101975-0 8.11 **114**
MU 8102177-1 17.1 **134**
MU 8102203-4 8.11 **114**
MU 8102211-5 8.11 **114**
MU 8102249-2 8.11 **114**
MU 8102276-0 8.7 **113**
MU 8102320-0 12.2 **132**
MU 8102344-8 9.2.4 **129**
MU 8102460-6 8.11 **114**
MU 8102480-0 9.2.4 **129**
MU 8102511-4 8.11 **114**
MU 8102569-6 8.11 **114**
MU 8102651-0 9.2.4 **129**
MU 8102669-2 8.11 **114**
MU 8102671-4 8.11 **114**
MU 8102718-4 9.1.3 **127**
MU 8102726-5 12.2 **132**
MU 8102878-4 8.11 **114**
MU 8102932-2 9.2.4 **129**
MU 8102935-7 12.2 **132**
MU 8102938-1 17.1 **134**
MU 8103076-2 17.1 **134**
MU 8103116-5 25.4 **146**
MU 8103138-6 25.3 **146**
MU 8103145-9 9.2.4 **129**
MU 8103181-5 9.2.4 **129**
MU 8103276-5 8.11 **114**
MU 8200167-7 8.11 **114**
MU 8200188-0 8.11 **114**
MU 8200205-3 6.1 **109**
MU 8200223-1 8.11 **114**
MU 8200228-2 8.11 **114**
MU 8200280-0 8.11 **114**
MU 8200304-1 8.11 **114**
MU 8200326-2 8.11 **114**
MU 8200366-1 8.11 **114**
MU 8200385-8 8.11 **114**
MU 8200393-9 8.11 **114**
MU 8200423-4 8.11 **114**
MU 8200445-5 8.11 **114**
MU 8200455-2 9.2.4 **129**
MU 8200492-7 8.11 **114**
MU 8200496-0 8.11 **114**
MU 8200509-5 8.11 **114**
MU 8200614-8 8.11 **114**
MU 8200648-2 9.2.4 **129**
MU 8200652-0 15.10 **133**
MU 8200659-8 8.11 **114**
MU 8200697-0 8.11 **114**
MU 8200776-4 8.11 **114**
MU 8200777-2 8.11 **114**
MU 8200819-1 8.11 **114**
MU 8200905-8 15.11 **134**
MU 8200910-4 9.2.4 **129**
MU 8200930-9 8.11 **114**
MU 8200950-3 17.1 **134**
MU 8200952-0 9.2.4 **129**
MU 8200989-9 8.11 **114**
MU 8201008-0 8.11 **114**
MU 8201013-7 8.11 **115**
MU 8201080-3 9.2.4 **129**
MU 8201160-5 8.11 **115**
MU 8201221-0 8.11 **115**
MU 8201309-8 8.11 **115**
MU 8201316-0 8.11 **115**
MU 8201325-0 8.11 **115**
MU 8201332-2 8.11 **115**
MU 8201361-6 8.11 **115**
MU 8201427-2 17.1 **134**
MU 8201432-9 9.2.4 **129**
MU 8201463-9 8.11 **115**
MU 8201485-0 8.11 **115**
MU 8201512-0 9.2.4 **129**
MU 8201522-8 8.11 **115**
MU 8201527-9 8.11 **115**
MU 8201580-5 8.11 **115**
MU 8201616-0 8.11 **115**
MU 8201622-4 12.2 **132**
MU 8201623-2 8.11 **115**
MU 8201636-4 8.11 **115**
MU 8201642-9 8.11 **115**
MU 8201652-6 8.11 **115**
MU 8201663-1 8.11 **115**
MU 8201671-2 8.11 **115**
MU 8201732-8 8.7 **113**
MU 8201751-4 8.11 **115**
MU 8201786-7 8.11 **115**
MU 8201840-5 8.11 **115**
MU 8201969-0 12.2 **132**
MU 8201973-8 8.11 **115**
MU 8202069-8 8.11 **115**
MU 8202085-0 8.11 **115**
MU 8202116-3 8.11 **115**
MU 8202138-4 8.11 **115**
MU 8202161-9 8.11 **115**
MU 8202189-9 8.11 **115**
MU 8202196-1 8.11 **115**
MU 8202197-0 8.11 **115**
MU 8202214-3 9.2.4 **129**
MU 8202256-9 8.11 **115**
MU 8202268-2 8.11 **115**
MU 8202281-0 8.11 **115**
MU 8202346-8 8.11 **115**
MU 8202347-6 8.11 **115**
MU 8202365-4 8.11 **115**
MU 8202398-0 8.11 **115**
MU 8202406-5 8.11 **115**
MU 8202416-2 17.1 **135**
MU 8202417-0 17.1 **135**
MU 8202428-6 8.11 **115**
MU 8202429-4 8.11 **115**
MU 8202447-2 8.11 **115**
MU 8202470-7 8.11 **115**
MU 8202472-3 12.2 **132**
MU 8202488-0 8.7 **113**
MU 8202542-8 8.11 **115**
MU 8202557-6 8.11 **115**
MU 8202566-5 8.11 **115**
MU 8202568-1 8.11 **115**
MU 8202612-2 8.11 **116**
MU 8202617-3 8.11 **116**
MU 8202624-6 8.11 **116**
MU 8202641-6 8.11 **116**
MU 8202642-4 8.11 **116**
MU 8202730-7 8.11 **116**
MU 8202734-0 8.11 **116**
MU 8202766-8 8.11 **116**
MU 8202795-1 8.11 **116**
MU 8202817-6 8.11 **116**
MU 8202852-4 8.11 **116**
MU 8202868-0 8.11 **116**
MU 8202876-1 8.11 **116**
MU 8202884-2 8.11 **116**
MU 8202905-9 8.7 **113**
MU 8202999-7 8.11 **116**
MU 8203013-8 9.1 **125**
MU 8203034-0 8.11 **116**
MU 8203286-6 8.11 **116**
MU 8203319-6 8.11 **116**
MU 8203374-9 8.11 **116**
MU 8203395-1 8.7 **113**
MU 8300055-0 8.11 **116**
MU 8300064-0 8.11 **116**
MU 8300067-4 8.7 **113**
MU 8300105-0 8.11 **116**
MU 8300111-5 8.11 **116**
MU 8300114-0 8.11 **116**
MU 8300132-8 8.11 **116**
MU 8300139-5 8.7 **113**
MU 8300143-3 8.11 **116**
MU 8300165-4 8.11 **116**
MU 8300228-6 8.11 **116**
MU 8300251-0 8.11 **116**
MU 8300264-2 8.11 **116**
MU 8300308-8 8.11 **116**
MU 8300314-2 8.11 **116**
MU 8300358-4 8.11 **116**
MU 8300397-5 8.11 **116**
MU 8300424-6 8.11 **116**
MU 8300497-1 8.11 **116**
MU 8300547-1 8.7 **113**
MU 8300562-5 8.11 **116**
MU 8300565-0 8.11 **116**
MU 8300576-5 8.11 **116**
MU 8300598-6 8.11 **116**
MU 8300659-1 8.11 **116**
MU 8300701-6 8.11 **116**
MU 8300729-6 8.11 **116**
MU 8300838-1 8.11 **116**
MU 8300879-9 8.11 **116**
MU 8300899-3 8.11 **117**
MU 8300912-4 8.11 **117**
MU 8300936-1 8.11 **117**
MU 8300975-2 8.11 **117**
MU 8301214-1 8.7 **113**
MU 8301659-7 15.7 **133**
MU 8301735-6 8.11 **117**
MU 8302152-3 8.7 **113**
MU 8302243-0 12.2 **132**
MU 8302343-7 8.7 **113**
MU 8302601-0 8.7 **113**
MU 8302673-8 9.1 **125**
MU 8302688-6 8.7 **113**
MU 8302974-5 8.7 **113**
MU 8302981-8 9.2.4 **129**
MU 8303079-4 12.2 **132**
MU 8400062-7 8.7 **113**
MU 8402950-1 9.2.4 **129**
MU 8403270-7 9.1 **125**
MU 8500135-0 12.6 **133**
MU 8500430-8 6.1 **109**
MU 8500525-8 3.8 **109**
MU 8500532-0 7.1 **111**
MU 8500575-4 6.1 **110**
MU 8500606-8 6.1 **110**
MU 8500781-1 6.1 **110**
MU 8500784-6 6.1 **110**
MU 8501653-5 9.2.4 **130**
MU 8501898-8 4.3 **109**
MU 8502196-2 25.4 **146**
MU 8502297-7 25.1 **143**
MU 8502468-6 25.7 **147**
MU 8502497-0 25.1 **143**
MU 8502864-9 25.1 **143**
MU 8502940-8 25.4 **146**
MU 8502941-6 25.4 **146**
MU 8502965-3 25.3 **146**
MU 8503012-0 25.1 **143**
MU 8503139-9 9.1 **125**
MU 8503140-2 9.1 **125**
MU 8600159-0 25.8 **147**
MU 8600698-3 25.4 **146**
MU 8600792-0 25.3 **146**
MU 8600826-9 25.1 **143**
MU 8601090-5 25.1 **143**
MU 8601588-5 25.7 **147**
MU 8601679-2 11.14 **131**
MU 8601781-0 25.7 **147**
MU 8602116-8 25.1 **143**
MU 8602196-6 11.14 **131**
MU 8602212-1 25.1 **143**
MU 8602282-2 25.7 **147**
MU 8602308-0 25.3 **146**
MU 8602470-1 12.2 **132**
MU 8602510-4 25.7 **147**
MU 8602525-2 6.7 **111**
MU 8602569-4 25.1 **143**
MU 8602635-6 25.1 **144**
MU 8602659-3 25.1 **144**
MU 8602662-3 25.1 **144**
MU 8602783-2 25.1 **144**
MU 8603013-2 4.3 **109**
MU 8700133-0 25.4 **146**
MU 8700139-0 25.1 **144**
MU 8700230-2 25.1 **144**
MU 8700402-0 25.4 **146**
MU 8700514-0 25.4 **146**
MU 8700525-5 25.4 **146**
MU 8700604-9 25.1 **144**
MU 8700623-5 25.1 **144**
MU 8700710-0 25.1 **144**
MU 8700817-3 25.1 **144**
MU 8700926-9 25.1 **144**
MU 8700951-0 25.1 **144**
MU 8700974-9 25.3 **146**
MU 8701025-9 25.1 **144**
MU 8701118-2 25.1 **144**
MU 8701225-1 3.6 **104**
MU 8701306-1 25.3 **146**
MU 8701316-9 25.1 **144**
MU 8701329-0 25.1 **144**
MU 8701363-0 25.4 **146**
MU 8701402-5 25.4 **146**
MU 8701579-0 25.1 **144**
MU 8701623-0 25.1 **144**
MU 8701648-6 25.1 **144**
MU 8701678-8 3.6 **104**
MU 8701794-6 25.7 **147**
MU 8701816-0 3.6 **104**
MU 8701865-9 25.7 **147**
MU 8701945-0 25.1 **144**
MU 8702006-8 25.1 **144**
MU 8702043-2 25.1 **144**
MU 8702084-0 25.6 **147**
MU 8702129-3 25.3 **146**
MU 8702176-5 25.7 **147**
MU 8702205-2 25.1 **144**
MU 8702240-0 3.6 **104**
MU 8702251-6 3.6 **104**
MU 8702266-4 25.4 **146**
MU 8702297-4 25.1 **144**
MU 8702369-5 3.6 **104**
MU 8702480-2 25.1 **144**
MU 8702557-4 25.1 **144**
MU 8702716-0 3.6 **104**
MU 8702720-8 3.6 **105**
MU 8702815-8 25.1 **144**
MU 8800006-0 25.7 **147**
MU 8800115-6 25.3 **146**
MU 8800451-1 25.3 **146**
MU 8800656-5 25.4 **146**
MU 8800660-3 25.1 **144**
MU 8801273-5 15.7 **133**
MU 8801685-4 25.4 **146**
MU 8801915-2 3.1 **48**
MU 8801936-5 3.1 **48**
MU 8801955-1 3.1 **48**
MU 8801962-4 3.1 **49**
MU 8802004-5 3.1 **49**
MU 8802006-1 3.1 **49**
MU 8802735-0 3.1 **49**
MU 8803182-9 3.1 **49**
MU 8900429-9 3.1 **50**
MU 8900430-2 3.1 **50**
MU 8900458-2 3.1 **50**
MU 8900459-0 3.1 **50**
MU 8900460-4 3.1 **51**
MU 8900461-2 3.1 **51**
MU 8900463-9 3.1 **51**
MU 8900464-7 3.1 **51**
MU 8900465-5 3.1 **52**
MU 8900466-3 3.1 **52**
MU 8900467-1 3.1 **52**
MU 8900468-0 3.1 **52**
MU 8900473-6 3.1 **53**
MU 8900474-4 3.1 **53**
MU 8900476-0 3.1 **53**
MU 8900493-0 3.1 **53**
MU 8900494-9 3.1 **54**
MU 8900495-7 3.1 **54**
MU 8900496-5 3.1 **54**
MU 8900500-7 3.1 **54**
MU 8900501-5 3.1 **55**
MU 8900502-3 3.1 **55**
MU 8900503-1 3.1 **55**
MU 8900504-0 3.1 **55**
MU 8900520-1 3.1 **55**
MU 8900522-8 3.1 **56**
MU 8900523-6 3.1 **56**
MU 8900524-4 3.1 **56**
MU 8900530-9 3.1 **56**
MU 8900532-5 3.1 **57**
MU 8900542-2 3.1 **57**
MU 8900554-6 3.1 **57**
MU 8900555-4 3.1 **57**
MU 8900556-2 3.1 **58**
MU 8900558-9 3.1 **58**
MU 8900561-9 3.1 **58**
MU 8900562-7 3.1 **58**
MU 8900564-3 3.1 **59**
MU 8900566-0 3.1 **59**
MU 8900568-6 3.1 **59**
MU 8900569-4 3.1 **59**
MU 8900570-8 3.1 **60**
MU 8900572-4 3.1 **60**
MU 8900573-2 3.1 **60**
MU 8900574-0 3.1 **60**
MU 8900575-9 3.1 **61**
MU 8900577-5 3.1 **61**
MU 8900580-5 3.1 **61**
MU 8900582-1 3.1 **61**
MU 8900583-0 3.1 **61**
MU 8900584-8 3.1 **62**
MU 8900592-9 3.1 **62**
MU 8900593-7 3.1 **62**
MU 8900594-5 3.1 **62**
MU 8900595-3 3.1 **63**
MU 8900600-3 3.1 **63**
MU 8900601-1 3.1 **63**
MU 8900606-2 3.1 **63**
MU 8900607-0 3.1 **64**
MU 8900609-7 3.1 **64**
MU 8900610-0 3.1 **64**
MU 8900613-5 3.1 **64**
MU 8900614-3 3.1 **65**
MU 8900615-1 3.1 **65**
MU 8900616-0 3.1 **65**
MU 8900618-6 3.1 **65**
MU 8900619-4 3.1 **66**
MU 8900622-4 3.1 **66**
MU 8900623-2 3.1 **66**
MU 8900624-0 3.1 **66**
MU 8900625-9 3.1 **67**
MU 8900626-7 3.1 **67**
MU 8900627-5 3.1 **67**
MU 8900630-5 3.1 **67**
MU 8900631-3 3.1 **67**
MU 8900637-2 3.1 **68**
MU 8900640-2 3.1 **68**
MU 8900641-0 3.1 **68**
MU 8900642-9 3.1 **68**
MU 8900643-7 3.1 **69**
MU 8900644-5 3.1 **69**
MU 8900645-3 3.1 **69**
MU 8900650-0 3.1 **69**
MU 8900658-5 3.1 **69**
MU 8900659-3 3.1 **70**
MU 8900661-5 3.1 **70**
MU 8900662-3 3.1 **70**
MU 8900665-8 3.1 **70**
MU 8900666-6 3.6 **105**
MU 8900669-0 3.1 **71**
MU 8900671-2 3.1 **71**
MU 8900678-0 3.1 **71**
MU 8900682-8 3.1 **71**
MU 8900683-6 3.1 **71**
MU 8900688-7 3.1 **72**
MU 8900692-5 3.1 **72**
MU 8900693-3 3.1 **72**
MU 8900694-1 3.1 **72**
MU 8900695-0 3.1 **73**
MU 8900696-8 3.1 **73**
MU 8900697-6 3.1 **73**
MU 8900698-4 3.1 **73**
MU 8900708-5 3.1 **74**
MU 8900709-3 3.1 **74**
MU 8900711-5 3.1 **74**
MU 8900718-2 3.1 **74**
MU 8900719-0 3.1 **75**
MU 8900720-4 3.1 **75**
MU 8900722-0 3.1 **75**
MU 8900723-9 3.1 **75**
MU 8900726-3 3.1 **76**
MU 8900727-1 3.1 **76**
MU 8900728-0 3.1 **76**
MU 8900737-9 3.1 **76**
MU 8900780-8 3.1 **77**
MU 8901834-6 3.6 **105**
PI 0000189-9 25.1 **145**
PI 0000196-1 9.2.4 **130**
PI 0000283-6 12.2 **132**
PI 0000324-7 6.1 **110**
PI 0000481-2 6.1 **110**
PI 0000739-0 8.11 **120**
PI 0001291-2 6.1 **110**
PI 0001535-0 6.6 **111**
PI 0001536-9 8.7 **113**
PI 0001792-2 PR **10**
PI 0001870-8 6.1 **110**
PI 0001987-9 9.1 **125**
PI 0002240-3 9.2.4 **130**
PI 0002341-8 6.6 **111**
PI 0002362-0 9.1 **125**
PI 0002505-4 8.11 **120**
PI 0002507-0 8.11 **120**
PI 0002854-1 6.6 **111**
PI 0002940-8 25.5 **147**
PI 0003110-0 17.1 **135**
PI 0003412-6 9.1 **125**
PI 0003695-1 9.1 **125**
PI 0004432-6 8.11 **120**
PI 0004709-0 11.2 **131**
PI 0005286-8 9.1.3 **127**
PI 0005486-0 11.14 **131**
PI 0005493-3 11.2 **131**
PI 0005588-3 8.11 **120**
PI 0005847-5 6.1 **110**
PI 0005884-0 6.6 **111**
PI 0005915-3 PR **10**
PI 0005920-0 6.6 **111**
PI 0006133-6 9.2 **127**
PI 0007002-5 12.2 **132**
PI 0007204-4 9.2 **127**
PI 0007689-9 PR **10**
PI 0007744-5 6.1 **110**
PI 0007810-7 9.1 **125**

PI 0613070-4 1.3 27
PI 0613071-2 1.3 27
PI 0613073-9 1.3 27
PI 0613074-7 1.3 27
PI 0613075-5 1.3 28
PI 0613076-3 1.3 28
PI 0613077-1 1.3 28
PI 0613078-0 1.3 28
PI 0613079-8 1.3 29
PI 0613081-0 1.3 29
PI 0613086-0 1.3 29
PI 0613088-7 1.3 29
PI 0613089-5 1.3 29
PI 0613090-9 1.3 30
PI 0613091-7 1.3 30
PI 0613092-5 1.3 30
PI 0613096-8 1.3 30
PI 0613097-6 1.3 31
PI 0613098-4 1.3 31
PI 0613099-2 1.3 31
PI 0613100-0 1.3 31
PI 0613102-6 1.3 32
PI 0613104-2 1.3 32
PI 0613106-9 1.3 32
PI 0613107-7 1.3 32
PI 0613110-7 1.3 33
PI 0613111-5 1.3 33
PI 0613112-3 1.3 33
PI 0613113-1 1.3 34
PI 0613114-0 1.3 34
PI 0613115-8 1.3 34
PI 0613119-0 1.3 34
PI 0613120-4 1.3 34
PI 0613121-2 1.3 35
PI 0613122-0 1.3 35
PI 0613123-9 1.3 35
PI 0613124-7 1.3 35
PI 0613125-5 1.3 35
PI 0613127-1 1.3 36
PI 0613128-0 1.3 36
PI 0613129-8 1.3 36
PI 0613130-1 1.3 36
PI 0613133-6 1.3 37
PI 0613134-4 1.3 37
PI 0613135-2 1.3 37
PI 0613136-0 1.3 37
PI 0613137-9 1.3 38
PI 0613138-7 1.3 38
PI 0613139-5 1.3 38
PI 0613140-9 1.3 38
PI 0613142-5 1.3 38
PI 0613143-3 25.4 147
PI 0613144-1 1.3 38
PI 0613146-8 1.3 39
PI 0613147-6 1.3 39
PI 0613148-4 1.3 39
PI 0613149-2 1.3 39
PI 0613150-6 1.3 40
PI 0613151-4 1.3 40
PI 0613152-2 1.3 40
PI 0613153-0 1.3 40
PI 0613154-9 1.3 41
PI 0613155-7 1.3 41
PI 0613156-5 1.3 41
PI 0613157-3 1.3 41
PI 0613158-1 1.3 42
PI 0613159-0 1.3 42
PI 0613160-3 1.3 42
PI 0613161-1 1.3 42
PI 0613162-0 1.3 43
PI 0613163-8 1.3 43
PI 0613164-6 1.3 43
PI 0613165-4 1.3 43
PI 0613166-2 1.3 44
PI 0613167-0 1.3 44
PI 0613168-9 1.3 44
PI 0613169-7 1.3 44
PI 0613170-0 1.3 45
PI 0613171-9 1.3 45
PI 0613172-7 1.3 45
PI 0613173-5 1.3 45
PI 0613174-3 1.3 45
PI 0613185-9 1.3 46
PI 0613186-7 1.3 46
PI 0613190-5 1.3 46
PI 0613191-3 1.3 46
PI 0613192-1 1.3 46
PI 0613193-0 1.3 47
PI 0613194-8 1.3 47
PI 0613195-6 1.3 47
PI 0613196-4 1.3 47
PI 0614228-1 12.6 133
PI 0616612-1 9.2.4 130
PI 0616950-3 25.1 145
PI 0621676-5 12.6 133
PI 0700052-9 25.1 145
PI 0700867-8 15.22 134
PI 0700968-2 9.2.4 130
PI 0701690-5 9.2.4 130
PI 0702743-5 3.6 105
PI 0703806-2 3.6 105
PI 0704127-6 3.6 105
PI 0704698-7 3.6 105
PI 0705386-0 25.1 145
PI 0705883-7 25.2 145
PI 0706074-2 3.6 105
PI 0706229-0 9.2.1 129
PI 0800395-5 25.1 145
PI 0800410-2 3.1 77
PI 0800479-0 3.1 77
PI 0800492-7 3.1 77
PI 0800511-7 3.1 78
PI 0800530-3 3.1 78
PI 0800533-8 3.1 78
PI 0801279-2 3.6 105
PI 0801418-3 3.6 106
PI 0804263-2 3.6 106
PI 0804925-4 3.6 106
PI 0804981-5 3.1 79
PI 0805744-3 3.6 106
PI 0806179-3 3.1 79
PI 0808299-5 3.1 79
PI 0822289-4 15.12 134
PI 0900374-6 3.1 79
PI 0900383-5 3.1 79
PI 0900418-1 3.6 106
PI 0900488-2 3.1 80
PI 0900924-8 3.1 80
PI 0900933-7 3.1 80
PI 0900935-3 3.1 80
PI 0900941-8 3.1 81
PI 0900952-3 3.1 81
PI 0900954-0 3.1 81
PI 0900959-0 3.1 81
PI 0900961-2 3.1 81
PI 0900962-0 3.1 82
PI 0901024-6 3.1 82
PI 0901049-1 3.1 82
PI 0901059-9 3.1 82
PI 0901060-2 3.1 83
PI 0901061-0 3.1 83
PI 0901062-9 3.1 83
PI 0901063-7 3.1 83
PI 0901064-5 3.1 83
PI 0901065-3 3.1 84
PI 0901067-0 3.1 84
PI 0901069-6 3.1 84
PI 0901070-0 3.1 84
PI 0901071-8 3.1 84
PI 0901072-6 3.1 85
PI 0901073-4 3.1 85
PI 0901075-0 3.1 85
PI 0901076-9 3.1 85
PI 0901079-3 3.1 86
PI 0901080-7 3.1 86
PI 0901083-1 3.1 86
PI 0901084-0 3.1 86
PI 0901097-1 3.1 87
PI 0901099-8 3.1 87
PI 0901100-5 3.1 87
PI 0901101-3 3.1 87
PI 0901105-6 3.1 88
PI 0901106-4 3.1 88
PI 0901108-0 3.1 88
PI 0901115-3 3.6 106
PI 0901118-8 3.1 88
PI 0901121-8 3.1 89
PI 0901124-2 3.1 89
PI 0901125-0 3.1 89
PI 0901131-5 3.1 89
PI 0901132-3 3.1 89
PI 0901135-8 3.1 90
PI 0901190-0 3.1 90
PI 0901201-0 3.1 90
PI 0901202-8 3.1 90
PI 0901217-6 3.1 90
PI 0901269-9 3.1 90
PI 0901270-2 3.1 91
PI 0901271-0 3.1 91
PI 0901272-9 3.1 91
PI 0901279-6 3.1 91
PI 0901286-9 3.1 92
PI 0901287-7 3.1 92
PI 0901288-5 3.1 92
PI 0901289-3 3.1 92
PI 0901302-4 3.1 93
PI 0901320-2 3.1 93
PI 0901377-6 3.1 93
PI 0901378-4 3.1 93
PI 0901415-2 3.1 93
PI 0901416-0 3.1 94
PI 0901417-9 3.1 94
PI 0901418-7 3.1 94
PI 0901419-5 3.1 94
PI 0901420-9 3.1 95
PI 0901587-6 3.1 95
PI 0901589-2 3.1 95
PI 0901590-6 3.1 95
PI 0901591-4 3.1 95
PI 0901592-2 3.1 96
PI 0901602-3 3.1 96
PI 0901605-8 3.1 96
PI 0901610-4 3.1 96
PI 0901712-7 3.1 96
PI 0901940-5 3.1 97
PI 0901984-7 3.1 97
PI 0902062-4 3.1 97
PI 0902183-3 3.1 97
PI 0902911-7 3.1 97
PI 0902927-3 3.1 98
PI 0902939-7 3.1 98
PI 0902993-1 3.1 98
PI 0903000-0 3.1 98
PI 0903023-9 3.1 99
PI 0903057-3 3.1 99
PI 0903125-1 3.1 99
PI 0903170-7 3.1 99
PI 0903172-3 3.1 100
PI 0903185-5 3.1 100
PI 0903275-4 3.1 100
PI 0903373-4 3.1 100
PI 0903422-6 3.1 101
PI 0903461-7 3.1 101
PI 0903562-1 3.1 101
PI 0903848-5 3.1 101
PI 0903866-3 3.1 101
PI 0903873-6 3.1 102
PI 0903958-9 3.1 102
PI 0904045-5 3.1 102
PI 0904051-0 3.1 102
PI 0904150-8 3.1 103
PI 0904183-4 3.1 103
PI 0904189-3 3.1 103
PI 0904272-5 3.1 103
PI 0904413-2 3.1 104
PI 9006578-6 25.4 147
PI 9103595-0 25.3 146
PI 9200402-4 25.1 145
PI 9202896-9 21.8 135
PI 9203301-6 24.3 135
PI 9203303-2 24.3 135
PI 9203304-0 24.3 135
PI 9203319-9 24.3 135
PI 9203325-3 24.3 135
PI 9203330-0 24.3 135
PI 9203363-6 24.3 135
PI 9203367-9 24.3 135
PI 9203394-6 24.3 135
PI 9203398-9 24.3 135
PI 9203408-0 24.3 135
PI 9203419-5 24.3 135
PI 9203427-6 24.3 135
PI 9203430-6 24.3 135
PI 9203432-2 24.3 135
PI 9203434-9 24.3 135
PI 9203435-7 24.3 135
PI 9203446-2 24.3 135
PI 9203449-7 24.3 135
PI 9203458-6 24.3 135
PI 9203459-4 24.3 135
PI 9203460-8 24.3 135
PI 9203461-6 24.3 135
PI 9203462-4 24.3 135
PI 9203463-2 24.3 135
PI 9203465-9 24.3 135
PI 9203466-7 24.3 136
PI 9203468-3 24.3 136
PI 9203470-5 24.3 136
PI 9203471-3 24.3 136
PI 9203477-2 24.3 136
PI 9203484-5 24.3 136
PI 9203485-3 24.3 136
PI 9203490-0 24.3 136
PI 9203491-8 24.3 136
PI 9203495-0 24.3 136
PI 9203502-7 24.3 136
PI 9203503-5 24.3 136
PI 9203512-4 24.3 136
PI 9203513-2 24.3 136
PI 9203518-3 24.3 136
PI 9203521-3 24.3 136
PI 9203523-0 24.3 136
PI 9203524-8 24.3 136
PI 9203525-6 24.3 136
PI 9203528-0 24.3 136
PI 9203529-9 24.3 136
PI 9203530-2 24.3 136
PI 9203534-5 24.3 136
PI 9203539-6 24.3 136
PI 9203554-0 24.3 136
PI 9203565-5 24.3 136
PI 9203571-0 24.3 136
PI 9203572-8 24.3 136
PI 9203578-7 24.3 136
PI 9203590-6 24.3 136
PI 9203591-4 24.3 136
PI 9203594-9 24.3 136
PI 9203602-3 24.3 136
PI 9203605-8 24.3 136
PI 9203621-0 24.3 136
PI 9203635-0 24.3 136
PI 9203636-8 24.3 136
PI 9203637-6 24.3 136
PI 9203638-4 24.3 136
PI 9203646-5 24.3 136
PI 9203653-8 24.3 136
PI 9203656-2 24.3 136
PI 9203661-9 24.3 136
PI 9203665-1 24.3 136
PI 9203667-8 24.3 136
PI 9203685-6 24.3 136
PI 9203713-5 24.3 137
PI 9203715-1 24.3 137
PI 9203725-9 24.3 137
PI 9203726-7 24.3 137
PI 9203729-1 24.3 137
PI 9203731-3 24.3 137
PI 9203732-1 24.3 137
PI 9203741-0 24.3 137
PI 9203750-0 24.3 137
PI 9203751-8 24.3 137
PI 9203753-4 24.3 137
PI 9203754-2 24.3 137
PI 9203755-0 24.3 137
PI 9203756-9 24.3 137
PI 9203769-0 24.3 137
PI 9203779-8 24.3 137
PI 9203780-1 24.3 137
PI 9203789-5 24.3 137
PI 9203790-9 24.3 137
PI 9203791-7 24.3 137
PI 9203797-6 24.3 137
PI 9203805-0 24.3 137
PI 9203807-7 24.3 137
PI 9203813-1 24.3 137
PI 9203816-6 24.3 137
PI 9203818-2 24.3 137
PI 9203824-7 24.3 137
PI 9203827-1 24.3 137
PI 9203829-8 24.3 137
PI 9203837-9 24.3 137
PI 9203845-0 24.3 137
PI 9203847-6 24.3 137
PI 9203851-4 24.3 137
PI 9203856-5 24.3 137
PI 9203881-6 24.3 137
PI 9203886-7 24.3 137
PI 9203887-5 24.3 137
PI 9203888-3 24.3 137
PI 9203889-1 24.3 137
PI 9203890-5 24.3 137
PI 9203907-3 24.3 137
PI 9203913-8 24.3 137
PI 9203962-6 24.3 137
PI 9203965-0 24.3 137
PI 9203967-7 24.3 137
PI 9203969-3 24.3 137
PI 9203970-7 24.3 137
PI 9203971-5 24.3 137
PI 9203974-0 24.3 138
PI 9203976-6 24.3 138
PI 9203977-4 24.3 138
PI 9203978-2 24.3 138
PI 9203979-0 24.3 138
PI 9203981-2 24.3 138
PI 9203982-0 24.3 138
PI 9203983-9 24.3 138
PI 9203985-5 24.3 138
PI 9203986-3 24.3 138
PI 9203987-1 24.3 138
PI 9203989-8 24.3 138
PI 9203990-1 24.3 138
PI 9203994-4 24.3 138
PI 9203996-0 24.3 138
PI 9204000-4 24.3 138
PI 9204002-0 24.3 138
PI 9204011-0 24.3 138
PI 9204030-6 24.3 138
PI 9204050-0 24.3 138
PI 9204055-1 24.3 138
PI 9204059-4 24.3 138
PI 9204091-8 24.3 138
PI 9204129-9 24.3 138
PI 9204130-2 24.3 138
PI 9204134-5 24.3 138
PI 9204149-3 24.3 138
PI 9204150-7 24.3 138
PI 9204164-7 24.3 138
PI 9204165-5 24.3 138
PI 9204168-0 24.3 138
PI 9204170-1 24.3 138
PI 9204171-0 24.3 138
PI 9204184-1 24.3 138
PI 9204185-0 24.3 138
PI 9204189-2 24.3 138
PI 9204207-4 24.3 138
PI 9204208-2 24.3 138
PI 9204217-1 24.3 138
PI 9204222-8 24.3 138
PI 9204231-7 24.3 138
PI 9204232-5 24.3 138
PI 9204236-8 24.3 138
PI 9204239-2 24.3 138
PI 9204242-2 24.3 138
PI 9204244-9 24.3 139
PI 9204253-8 24.3 139
PI 9204255-4 24.3 139
PI 9204256-2 24.3 139
PI 9204278-3 24.3 139
PI 9204286-4 24.3 139
PI 9204295-3 24.3 139
PI 9204299-6 24.3 139
PI 9204316-0 24.3 139
PI 9204317-8 24.3 139
PI 9204320-8 24.3 139
PI 9204321-6 24.3 139
PI 9204326-7 24.3 139
PI 9204329-1 24.3 139
PI 9204340-2 24.3 139
PI 9204341-0 24.3 139
PI 9204344-5 24.3 139
PI 9204374-7 24.3 139
PI 9204377-1 24.3 139
PI 9204403-4 24.3 139
PI 9204404-2 24.3 139
PI 9204405-0 24.3 139
PI 9204407-7 24.3 139
PI 9204409-3 24.3 139
PI 9204413-1 24.3 139
PI 9204415-8 24.3 139
PI 9204416-6 24.3 139
PI 9204420-4 24.3 139
PI 9204422-0 24.3 139
PI 9204424-7 25.1 145
PI 9204430-1 24.3 139
PI 9204443-3 24.3 139
PI 9204446-8 24.3 139
PI 9204449-2 24.3 139
PI 9204460-3 24.3 139
PI 9204463-8 24.3 139
PI 9204466-2 24.3 139
PI 9204467-0 24.3 139
PI 9204468-9 24.3 139
PI 9204469-7 24.3 139
PI 9204470-0 24.3 139
PI 9204487-5 24.3 139
PI 9204503-0 24.3 139
PI 9204505-7 24.3 139
PI 9204530-8 24.3 139
PI 9204535-9 24.3 139
PI 9204551-0 24.3 139
PI 9204563-4 24.3 140
PI 9204582-0 25.4 147
PI 9204590-1 24.3 140
PI 9204592-8 24.3 140
PI 9204668-1 24.3 140
PI 9204669-0 24.3 140
PI 9204968-0 24.3 140
PI 9204972-9 24.3 140
PI 9204973-7 24.3 140
PI 9204974-5 24.3 140
PI 9204976-1 24.3 140
PI 9204977-0 24.3 140
PI 9205385-8 24.3 140
PI 9205388-2 24.3 140
PI 9205389-0 24.3 140
PI 9205393-9 24.3 140
PI 9205394-7 24.3 140
PI 9205396-3 24.3 140
PI 9205398-0 24.3 140
PI 9205399-8 24.3 140
PI 9205407-2 24.3 140
PI 9205408-0 24.3 140
PI 9205409-9 24.3 140
PI 9205412-9 24.3 140
PI 9205414-5 24.3 140
PI 9205416-1 24.3 140
PI 9205417-0 24.3 140
PI 9205422-6 24.3 140
PI 9205439-0 24.3 140
PI 9205441-2 24.3 140
PI 9205444-7 24.3 140
PI 9205476-5 24.3 140
PI 9205497-8 24.3 140
PI 9205499-4 24.3 140
PI 9205503-6 24.3 140
PI 9205505-2 24.3 140
PI 9205536-2 24.3 140
PI 9205604-0 24.3 140
PI 9205648-2 25.1 145
PI 9205670-9 24.3 140
PI 9205721-7 24.3 140
PI 9205742-0 24.3 140
PI 9206406-0 24.3 140
PI 9206420-5 24.3 140
PI 9206426-4 24.3 140
PI 9206431-0 24.3 140
PI 9206439-6 24.3 140
PI 9206446-9 24.3 140
PI 9206448-5 24.3 141
PI 9206465-5 24.3 141
PI 9206469-8 24.3 141
PI 9206470-1 24.3 141
PI 9206472-8 24.3 141
PI 9206477-9 24.3 141
PI 9206478-7 24.3 141
PI 9206482-5 24.3 141
PI 9206483-3 24.3 141
PI 9206484-1 24.3 141
PI 9206486-8 24.3 141
PI 9206495-7 24.3 141
PI 9206498-1 24.3 141
PI 9206502-3 24.3 141
PI 9206504-0 24.3 141
PI 9206506-6 24.3 141
PI 9206508-2 24.3 141
PI 9206511-2 24.3 141
PI 9206512-0 24.3 141
PI 9206513-9 24.3 141
PI 9206518-0 24.3 141
PI 9206520-1 24.3 141
PI 9206523-6 24.3 141
PI 9206530-9 24.3 141
PI 9206533-3 24.3 141
PI 9206547-3 24.3 141
PI 9206554-6 24.3 141
PI 9206557-0 24.3 141
PI 9206558-9 24.3 141
PI 9206562-7 24.3 141
PI 9206564-3 24.3 141
PI 9206566-0 24.3 141
PI 9206567-8 24.3 141
PI 9206568-6 24.3 141
PI 9206570-8 24.3 141
PI 9206575-9 24.3 141
PI 9206581-3 24.3 141
PI 9206583-0 24.3 141
PI 9206586-4 24.3 141
PI 9206587-2 24.3 141
PI 9206588-0 24.3 141
PI 9206593-7 24.3 141
PI 9206597-0 24.3 141
PI 9206598-8 24.3 141
PI 9206601-1 24.3 141
PI 9206626-7 24.3 141
PI 9206629-1 24.3 141
PI 9206633-0 24.3 141
PI 9206634-8 24.3 142
PI 9206635-6 24.3 142
PI 9206640-2 24.3 142
PI 9206647-0 24.3 142
PI 9206670-4 24.3 142
PI 9206671-2 24.3 142
PI 9206676-3 24.3 142
PI 9206679-8 24.3 142
PI 9206684-4 24.3 142
PI 9206687-9 24.3 142
PI 9206691-7 24.3 142
PI 9206694-1 24.3 142
PI 9206701-8 24.3 142
PI 9206706-9 24.3 142
PI 9206708-5 24.3 142
PI 9206710-7 24.3 142
PI 9206719-0 24.3 142
PI 9206723-9 24.3 142
PI 9206724-7 24.3 142
PI 9206725-5 24.3 142
PI 9206726-3 24.3 142
PI 9206730-1 24.3 142
PI 9206735-2 24.3 142
PI 9206738-7 24.3 142
PI 9206741-7 24.3 142
PI 9206747-6 24.3 142
PI 9206748-4 24.3 142
PI 9206752-2 24.3 142
PI 9206755-7 24.3 142
PI 9206756-5 24.3 142
PI 9206758-1 24.3 142
PI 9206760-3 24.3 142
PI 9206766-2 24.3 142
PI 9206772-7 24.3 142
PI 9206773-5 24.3 142
PI 9206776-0 24.3 142
PI 9206781-6 24.3 142
PI 9206782-4 24.3 142
PI 9206788-3 24.3 142
PI 9206799-9 24.3 142
PI 9206802-2 24.3 142
PI 9206806-5 24.3 142
PI 9206807-3 24.3 142
PI 9206808-1 24.3 142
PI 9206809-0 24.3 142
PI 9206820-0 24.3 142
PI 9206827-8 24.3 143
PI 9206881-2 24.3 143
PI 9206885-5 24.3 143
PI 9206886-3 24.3 143
PI 9206887-1 24.3 143
PI 9206888-0 24.3 143
PI 9206889-8 24.3 143
PI 9206890-1 24.3 143
PI 9206893-6 24.3 143
PI 9206894-4 24.3 143
PI 9206895-2 24.3 143
PI 9206896-0 24.3 143
PI 9206903-7 24.3 143
PI 9206905-3 24.3 143
PI 9206913-4 24.3 143
PI 9206914-2 24.3 143
PI 9206917-7 24.3 143
PI 9206919-3 24.3 143
PI 9206929-0 24.3 143
PI 9206937-1 24.3 143
PI 9206959-2 24.3 143
PI 9206967-3 24.3 143
PI 9206984-3 24.3 143
PI 9207042-6 24.3 143
PI 9207086-8 24.3 143
PI 9207094-9 24.3 143
PI 9207128-7 24.3 143
PI 9207129-5 24.3 143
PI 9207132-5 24.3 143
PI 9207145-7 24.3 143
PI 9207169-4 24.3 143
PI 9207171-6 24.3 143
PI 9207173-2 24.3 143
PI 9207180-5 24.3 143
PI 9207209-7 24.3 143
PI 9305630-3 24.5 143
PI 9306723-2 24.2 135
PI 9407012-1 25.1 145
PI 9408125-5 25.1 145
PI 9408396-7 25.1 145
PI 9509670-1 25.1 145
PI 9509766-0 25.1 145
PI 9510507-7 25.1 145
PI 9601483-0 25.1 145
PI 9602164-0 25.4 147
PI 9603670-2 12.2 132
PI 9603709-1 12.2 132
PI 9604151-0 25.4 147
PI 9604388-1 25.1 145
PI 9604611-2 25.4 147
PI 9604741-0 25.1 145
PI 9606306-8 12.2 132
PI 9607429-9 25.1 145
PI 9607976-2 12.2 132
PI 9608924-5 12.2 132
PI 9609245-9 12.2 132
PI 9611598-0 12.2 132
PI 9612720-1 PR 9
PI 9613018-0 12.3 133
PI 9701573-3 12.2 132
PI 9702094-0 25.4 147
PI 9702289-6 12.2 132
PI 9703946-2 9.2 127
PI 9704085-1 12.2 132
PI 9704328-1 PR 9
PI 9705094-6 12.2 132
PI 9705130-6 12.2 132
PI 9705353-8 12.2 132
PI 9705658-8 25.13 148
PI 9705764-9 25.13 148
PI 9706152-2 8.11 118
PI 9706556-0 12.2 132
PI 9706634-6 12.2 132
PI 9707091-2 12.6 133
PI 9707637-6 PR 9
PI 9707725-9 25.4 147
PI 9708286-4 12.2 132
PI 9709823-0 25.1 145
PI 9709913-9 8.11 118
PI 9709956-2 15.23 134
PI 9711002-7 9.1 125
PI 9711089-2 12.2 132
PI 9711745-5 PR 9
PI 9711992-0 12.2 132
PI 9712261-0 12.2 132
PI 9712796-5 9.2.4 130
PI 9713141-5 PR 9
PI 9713565-8 PR 9
PI 9714513-0 7.1 112
PI 9714737-0 12.2 132
PI 9715300-1 9.2 127
PI 9715307-9 9.2.4 130
PI 9800674-6 25.1 145
PI 9800949-4 12.2 132
PI 9802223-7 9.2.4 130
PI 9802334-9 12.2 132
PI 9802472-8 25.1 145
PI 9802512-0 8.11 118
PI 9803356-5 12.2 132
PI 9803498-7 8.11 118
PI 9803572-0 25.4 147
PI 9803914-8 PR 10
PI 9804089-8 9.2 127
PI 9804482-6 12.2 132
PI 9804858-9 8.11 118
PI 9804913-5 12.2 132
PI 9805164-4 9.2.4 130
PI 9805766-9 9.2.4 130
PI 9805859-2 7.1 112
PI 9806003-1 9.2.4 130
PI 9806281-6 9.2.4 130
PI 9806412-6 9.2 127
PI 9806800-8 15.11 134
PI 9806979-9 9.2.4 130
PI 9807296-0 12.2 132
PI 9807669-8 12.2 132
PI 9808120-9 12.2 132
PI 9808425-9 12.2 132
PI 9808478-0 PR 9
PI 9809057-7 PR 9
PI 9809468-8 PR 10
PI 9809484-0 PR 9
PI 9809666-4 PR 9
PI 9809927-2 25.1 145
PI 9810831-0 9.2.4 130
PI 9811402-6 PR 9
PI 9811805-6 PR 9
PI 9811807-2 11.2 131
PI 9812365-3 PR 9
PI 9812424-2 PR 9
PI 9812803-5 PR 9
PI 9813300-4 8.10 113
PI 9813326-8 8.10 113
PI 9813466-3 PR 9
PI 9813848-0 PR 9
PI 9814056-6 9.2.4 130
PI 9814334-4 8.11 118
PI 9814355-7 12.2 132
PI 9815016-2 PR 9
PI 9815081-2 11.2 131
PI 9815291-2 8.11 118
PI 9815314-5 12.2 132
PI 9815602-0 PR 9
PI 9816050-8 PR 9
PI 9816245-4 9.2 127

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0607599-1 A2** (22) 28/02/2006 **1.3**
(30) 28/02/2005 IL 167150; 14/04/2005 IL 168034
(51) B60C 17/02 (2010.01), B60C 5/22 (2010.01), B60C 17/01 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PNEUS QUE RODAM PERFURADOS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PNEUS QUE RODAM PERFURADOS. Um pneu que roda perfurado de capacidade de sustentação de carga após ter sido perfurado é revelado. O pneu possui duas paredes laterais circunferenciais, ao menos uma parede circunferencial intermediária interposta entre as paredes laterais e uma base transversa se estendendo a partir de uma parede lateral à outra e definindo um compartimento entre uma parede lateral e uma parede intermediária adjacente ou entre duas paredes intermediárias adjacentes. Cada compartimento é adaptado para assumir uma configuração simétrica expandida quando uma parede lateral adjacente ou uma parede lateral é perfurada. Uma porção de carcaça é prevista dentro de cada parede lateral, cada parede intermediária e base. Um amortecedor é previsto na proximidade da junção conectando cada parede intermediária à base. Um elemento de colchão é afixado à porção alinhadora interna aplicado ao invólucro da banda de cada parede intermediária.
(71) ELDAD RUBIN (IL)
(72) ELDAD RUBIN
(74) David do Nascimento Advogados Associados
(85) 27/08/2007
(86) PCT IL2006/000271 de 28/02/2006
(87) WO 2006/090399 de 31/08/2006

(21) **PI 0608596-2 A2** (22) 27/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 FR 05/51821
(51) B64D 27/26 (2010.01)
(54) FIXADOR DE MOTOR PARA AERONAVE DESTINADO A SER INTERPOSTO ENTRE UM MOTOR E UM ESTRIBO DE AFIXAÇÃO E CONJUNTO PARA AERONAVE
(57) FIXADOR DE MOTOR PARA AERONAVE DESTINADO A SER INTERPOSTO ENTRE UM MOTOR E UM ESTRIBO DE AFIXAÇÃO E CONJUNTO PARA AERONAVE. A invenção se refere a um fixador de motor para aeronave destinado a ser interposto entre um motor e um estribo de afixação, o fixador compreendendo uma manilha (20) conectada a um primeiro dispositivo de fixação (34) que compreende um grampo em U (36) provido de dois braços (36a, 36b) e um eixo (44) que atravessa a manilha (20) assim como esses dois braços, esses dois últimos dispondo cada um deles de um orificio (48a, 48b) equipado respectivamente com um primeiro anel (50) assim como com um segundo anel (60) de recepção do eixo. De acordo com a invenção, o primeiro anel é equipado de um fundo (54) que forma batente para uma primeira extremidade (44a) do eixo, e o primeiro dispositivo de fixação compreende por outro lado meios de bloqueio em transíação do eixo (64) que operam junto com uma segunda extremidade (44b) desse eixo.
(71) AIRBUS FRANCE (FR)
(72) PASCAL GARDES, VIRGINIE AUDART-NOËL
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 16/10/2007
(86) PCT EP2006/063602 de 27/06/2006
(87) WO 2007/000458 de 04/01/2007

(21) **PI 0608597-0 A2** (22) 27/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 FR 05/51819
(51) B64D 27/26 (2010.01)
(54) ESTRIBO DE AFIXAÇÃO DE MOTOR PARA AERONAVE, E, AERONAVE
(57) ESTRIBO DE AFIXAÇÃO DE MOTOR PARA AERONAVE, E, AERONAVE. A invenção se refere a um estribo de afixação de motor para aeronave, que compreende uma fixação de motor traseira (8) equipada com um corpo de fixação traseira (54) assim como duas ferragens laterais (26) que compreendem cada uma delas uma porção longitudinal em contato com uma face interior do painel lateral (22) que lhe é associado e montada fixamente nessa mesma face interior (44), assim como uma porção transversal (30) que compreende uma interface de fixação (38) do corpo de fixação traseira (54), essa porção (30) sendo disposta de maneira a atravessar um entalhe (48) feito no dito painel lateral associado.
(71) AIRBUS FRANCE (FR)
(72) STÉPHANE COMBES, LAURENT LAFONT
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 16/10/2007
(86) PCT EP2006/063598 de 27/06/2006
(87) WO 2007/000456 de 04/01/2007

(21) **PI 0608598-9 A2** (22) 27/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 FR 05/51820
(51) B64D 27/26 (2010.01)
(54) ESTRIBO DE AFIXAÇÃO DE MOTOR PARA AERONAVE, E, AERONAVE
(57) ESTRIBO DE AFIXAÇÃO DE MOTOR PARA AERONAVE, E, AERONAVE. A invenção se refere a um estribo de afixação de motor para aeronave que compreende uma fixação de motor traseira (8) equipada com um corpo de fixação traseira (54) e com um primeiro pião de cisalhamento (66) capaz de assegurar a compensação dos esforços que são exercidos de acordo com uma direção transversal (Y) do estribo, esse primeiro pião (66) atravessando uma longarina inferior (20) da estrutura rígida do estribo e dispondo de uma extremidade inferior (70) alojada no corpo de fixação traseira. De acordo com a invenção, a extremidade inferior (70) é provida de uma perfuração (76) atravessada por uma primeira cavilha (74) que atravessa também o corpo de fixação traseira (54).
(71) AIRBUS FRANCE (FR)
(72) STÉPHANE COMBES, LAORENT LAFONT, STÉPHANE LEVERT
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 16/10/2007
(86) PCT EP2006/063601 de 27/06/2006
(87) WO 2007/000457 de 04/01/2007

(21) **PI 0610986-1 A2** (22) 04/05/2006 **1.3**
(30) 05/05/2005 US 60/678,096; 05/02/2006 US 11/415,782
(51) A61B 18/18 (2010.01)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE LIPODISTROFIAS E FLACIDEZ LOCALIZADAS E DE REFORMAÇÃO SIMULTÂNEA DO COLÁGENO
(57) Método e Dispositivo de Redução de Lipodistrofias e Flacidez Localizadas e de Reformação Simultânea do Colágeno. São apresentados método e dispositivo (100) para cirurgia cosmética, especialmente redução de gordura e reformação de colágeno, por meio de um laser de elevada potência que opera a aproximadamente 980 nm. O método de cirurgia cosmética reduz ou remove substancial- mente lipodistrofias localizadas e reduz essencialmente a flacidez por aquecimento localizado a laser do tecido adiposo usando uma fibra óptica (102) inserida numa área de tratamento. O método e dispositivo (100) estão particularmente bem adaptados para tratar lipodistrofias com flacidez. A energia do laser a elevada potência é aplicada nas células "gordas" para ruptura das paredes celulares, liberando o fluido das células. A radiação a laser é aplicada através de uma fibra óptica (100), que pode ser fixada dentro de um dispositivo semelhante a catéter tendo um lúmen único. A fibra óptica pode ter um difusor montado na ponta para ainda aplicar aquecimento nos tecidos circundantes da ponta inteira. Pode ser também inserida uma solução salina no local de tratamento, para ajudar no aquecimento das células adiposas e na sua destruição final, assim como também na sua remoção. A piscina de fluido celular na área de tratamento é removida por uma combinação de técnicas incluindo permitir que o corpo a remova por absorção e drena- gem a partir dos locais de entrada, minimizando, deste modo, o trauma na área de tratamento e apressando a recuperação. As técnicas adicionais para remover o fluido celular incluem a aplicação de força direta por meio de bandagens elásticas e sucção externa aplicada nos locais de entrada. São alcançadas mudanças cosméticas rápidas e duradouras, mesmo em áreas tendo tecidos adiposos anteriormente intratáveis, ao mesmo tempo que se minimiza o trauma nas áreas de tratamento.
(71) CeramOptec Industries, Inc. (US)
(72) DANILO SUAREZ CASTRO, WOLFGANG NEUBERGER
(74) HUGO SILVA , ROSA & MALDONADO - PROP. INT
(85) 01/11/2007
(86) PCT US2006/017027 de 04/05/2006
(87) WO 2006/121734 de 16/11/2006

(21) **PI 0611096-7 A2** (22) 08/06/2006 **1.3**
(30) 08/06/2005 US 60/688.671
(51) C07D 217/00 (2010.01), C07D 277/04 (2010.01), A01N 43/42 (2010.01), A61K 31/47 (2010.01)
(54) (5Z)-5-(6-QUINOXALINILMETILIDENO)-2-[(2,6-DICLOROFENIL)A MINO]-1,3-TIAZOL-4(5H)-ONA
(57) (5Z) -5- (6-QUINOXALINILMETILIDENO) -2-1(2,6-DICLOROFENIL)ANINO]-1,3-TIAZOL-4 (5H) -ONA. A presente invenção se refere ao composto (5Z)-5- (6-quinoxalinilmetilideno)-2-[(2, 6-diclorofenil)amino] -1,3- tiazol-4(5H)-ona, e/ou aos sais, hidratos, solvatos e pró- fármacos farmaceuticamente aceitáveis do mesmo. Ainda se refere às composições farmacêuticas contendo o referido composto, métodos de preparação do referido composto e os sais, hidratos, solvatos e prá-fármacos farmaceuticamente aceitáveis do mesmo. Também se refere aos métodos de uso do referido composto como um inibidor de proteínas hYAK3.
(71) SMITHKLINE BEECHAM CORPORATION (US)
(72) BETH A. NORTON, KEVIN J. DUFFY, DUKE M. FITCH
(74) ALEXANDRE FERREIRA
(85) 04/12/2007
(86) PCT US2006/022385 de 08/06/2006
(87) WO 2006/135712 de 21/12/2006

(21) **PI 0611491-1 A2** (22) 25/05/2006 **1.3**
(30) 01/06/2005 US 686,221
(51) A61K 31/424 (2010.01), A61K 31/43 (2010.01), A61P 31/04 (2010.01)
(54) MÉTODO DE INIBIÇÃO DE ENZIMAS DA CLASSE D NO TRATAMENTO DE UMA INFECÇÃO BACTERIANA EM UM PACIENTE CARENTE DELE; E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÃO OU DOENÇA BACTERIANA EM UM PACIENTE CARENTE DELE
(57) MÉTODO DE INIBIÇÃO DE ENZIMAS DA CLASSE D NO TRATAMENTO DE UMA INFECÇÃO BACTERIANA EM UM PACIENTE CARENTE DELE; E MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE INFECÇÃO OU DOENÇA BACTERIANA EM UM PACIENTE CARENTE DELE. Esta invenção se refere a certos compostos de 6-alquilideno penem, que agem como um inibidor de enzimas da classe D. As ß-lactamases hidrolisam os antibióticos de ß lactama, e, como tal, servem como uma causa de resistência bacteriana. Os compostos da presente invenção, quando combinados com antibióticos de ß-lactama, vão

proporcionar um tratamento efetivo de infecções bacterianas que representam risco de vida. De acordo com a presente invenção, são proporcio nados compostos de fórmula 1, que são úteis para o tratamento de infecções bacterianas, tendo enzimas da classe D associadas com elas: na qual: um de A e B denota hidrogênio e o outro um grupo heteroarila tricíclico fundido opcionalmente substituído; e X é S ou O.
(71) WYETH (US)
(72) Tarek Suhayl Mansour, Aranapakam Mudumbai Venkatesan
(74) Trench, Rossi e Watanabe
(85) 30/11/2007
(86) PCT US06/020410 de 25/05/2006
(87) WO 2007/030166 de 15/03/2007

(I)

(21) **PI 0613050-0 A2** (22) 27/07/2006 **1.3**
(30) 29/07/2005 US 11/192.101
(51) G06F 17/00 (2010.01)
(54) CONTROLE EM CARROSSEL PARA NAVEGAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE METADADOS
(57) CONTROLE EM CARROSSEL PARA NAVEGAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE METADADOS. É descrita uma interface de usuário de árvore de propriedade que permite que o usuário atribua valores a propriedades de metadados e que o usuário navegue nos dados em um sistema que inclui um subsistema de armazenamento de da- dos, no qual itens de dados são organizados e consultados por meio das propriedades. A árvore de propriedade inclui nós que expõem propriedades de itens de dados. Um usuário pode interagir com a árvore de propriedade a fim de efetuar uma atribuição de uma propriedade, caso este em que o valor associado com a propriedade no subsistema de armazenamento de dados é modificado. A árvore de propriedade também pode exibir nós que representam pastas em um sistema hierárquico de arquivos, nós que representam propriedades com hierarquia inerente e nós que representam propriedades hierárquicas definidas pelo usuário, e a árvore de propriedade pode exibir tais nós em um controle em carrossel.
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) LYON KING-FOOK WONG, RELJA B. IVANOVIC, DAVID G. DE VORCHIK, PAUL L. CUTSINGER, STEPHAN HOEFNAGELS
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 15/01/2008
(86) PCT US2006/029633 de 27/07/2006
(87) WO 2007/016440 de 08/02/2007

(21) **PI 0613064-0 A2** (22) 10/07/2006 **1.3**
(30) 11/07/2005 GB 05 14204.7; 11/07/2005 GB 05 14205.4
(51) C07D 403/04 (2010.01), C07D 471/04 (2010.01), C07D 403/14 (2010.01), A61K 31/404 (2010.01), A61K 31/437 (2010.01), A61P 37/06 (2010.01)
(54) DERIVADOS DE INDOLILMALEIMIDA COMO INIBIDORES DE PROTEÍNA QUINASE
(57) DERIVADOS DE INDOLILMALEIMIDA COMO INIBIDORES DE PROTEÍNA QUINASE. Um composto de fórmula (I) em que R, R_1 e R_2, o anel A e o anel B são como definidos no relatório, processos para sua produção, seus usos, em particular em transplante, e composições farmacêuticas contendo os mesmos.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) MAURICE VAN EIS, JEAN PIERRE EVENOU, JÜRGEN WAGNER, PETER VON MATT, WALTER SCHULER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/01/2008
(86) PCT EP2006/006732 de 10/07/2006
(87) WO 2007/006533 de 18/01/2007

(21) **PI 0613065-8 A2** (22) 11/07/2006 **1.3**
(30) 11/07/2005 US 0/698,510; 26/04/2006 US 11/412,578
(51) H04L 12/28 (2010.01)
(54) COORDENAR COMUNICAÇÃO PARA MÚLTIPLOS PROTOCOLOS DE COMINICAÇÃO SEM FIO CO-LOCALIZADOS EM UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO ÚNICO
(57) COORDENAR COMUNICAÇÃO PARA MÚLTIPLOS PROTOCOLOS DE COMUNICAÇÃO SEM FIO CO-LOCALIZADOS EM UM DISPOSITIVO ELETRÔNICO ÚNICO. É descrita a coordenação da transmissão/recepção de múltiplos protocolos de comunicação sem fio co-localizados em um dispositivo móvel. Um único dispositivo móvel pode conter múltiplos componentes de comunicação (por exemplo, um componente Bluetooth, um componence IEEE 802.11b/g). Para impedir a interferência e possível perda de dados, um componente de comunicação pode ser impedido de transmitir ou receber pacotes de dados enquanto o outro componente de comunicação estiver transmitindo ou recebendo. Os componentes podem ser coordenados Dor um controlador central localizado no disposirivo móvel. Alternarivamente, os componentes de comunicação podem trocar mensagens para determinar a prioridade de transmissão ou recepção (isto é, coexistência colaborariva) . Além disso, um componente de comunicação pode monitorar o estado do outro componente de comunicação para determinar partições de comunicação não utilizadas.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) SUBRAHMANYAM DRAVIDA, SANJIV NANDA, MANONEET SINGH, SHRAVAN K. SURINERI
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 10/01/2008
(86) PCT US2006/027046 de 11/07/2006
(87) WO 2007/008981 de 18/01/2007

(21) **PI 0613066-6 A2** (22) 08/07/2006 **1.3**
(30) 10/07/2005 US 60/698,113
(51) H04L 12/26 (2010.01)

(54) MÉTODO PARA ESTIMAR UMA CONFIGURAÇÃO DE LAÇO DE TESTE DE SISTEMA DSL, MÉTODO PARA DETECTAR UM PROBLEMA COM UM MICRO-FILTRO EM UM LAÇO DE SISTEMA DSL, PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR E CONTROLADORES
(57) MÉTODO PARA ESTIMAR UMA CONFIGURAÇÃO DE LAÇO DE TESTE DE SISTEMA DSL, MÉTODO PARA DETECTAR UM PROBLEMA COM UM MICRO-FILTRO EM UM LAÇO DE SISTEMA DSL, PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR E CONTROLADORES. Estimativas de uma configuração de sistema de comunicação, tal como um sistema DSL, são baseadas em dados operacionais coletados a partir de um sistema de gerenciamento de elemento de rede, protocolo, usuários e/ou assemelhados. Os dados operacionais coletados a partir do sistema podem incluir dados operacionais de caracterização de desempenho que são disponibilizados tipicamente em um sistema DSL por meio de protocolos de sistema de gerenciamento de elementos. Estimativas e/ou aproximações geradas podem ser usadas na avaliação do desempenho do sistema e diretamente ou indiretamente ditar/requerer alterações ou recomendar aperfeiçoamentos na operação por transmissores e/ou outras partes do sistema de comunicação. Dados e/ou outra informação podem ser coletados utilizando-se meios "internos" ou podem ser obtidos a partir de elementos e componentes do sistema por meio de email e/ou outros "meios externos". A probabilidade de uma exatidão de modelo pode ser baseada em vários dados, informação e/ou indicadores de desempenho de sistema, tais como dados operacionais normais observados, dados de teste e/ou dados operacionais orientados que mostram o desempenho de operação com base em sinais de estimulação Um exemplo desses dados orientados utiliza o Hlog de um determinado canal para obter informação referente a derivações em ponte, junções defeituosas, e micro-filtros perdidos.
(71) ADAPTIVE SPECTRUM AND SIGNAL ALIGNMENT, INC. (US)
(72) JOHN M. CIOFFI, WONJONG RHEE, BIN LEE, SEONG TAEK CHUNG, GEORGIOS GINIS
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(85) 10/01/2008
(86) PCT US2006/026795 de 08/07/2006
(87) WO 2007/008835 de 18/01/2007

(21) **PI 0613067-4 A2** (22) 16/10/2006 **1.3**
(30) 24/10/2005 US 60/729,844
(51) A61K 31/16 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES TÓPICAS PARA ALÍVIO DA DOR DE N,2,3-TRIMETIL-2-ISOPROPILBUTAMIDA E MÉTODOS DE USO DAS MESMAS
(57) COMPOSIÇÕES TÓPICAS PARA ALÍVIO DA DOR DE N,2,3-TRIMETIL-2-ISOPROPILBUTAMIDA E MÉTODOS DE USO DAS MESMAS.A presente invenção refere-se a composições tópicas para alivio da dor de N,2,3-trimetil-2-isopropilbutamida e métodos para uso das mesmas. As composições objeto da invenção incluem uma quantidade efetiva para alívio da dor de N,2,3-trimetil-2-isopropilbutamida em uma formulação tópica, por exemplo, um adesivo, gel, creme ou espuma. São fornecidos também métodos de uso das composições objeto da invenção em aplica- ções para alívio da dor.
(71) TEIKOKU PHARMA USA, INC. (US)
(72) YUJI MACHIDA, SEIICHIRO KAWABATA, JUTARO SHUDO
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/01/2008
(86) PCT US2006/040576 de 16/10/2006
(87) WO 2007/050369 de 03/05/2007

(21) **PI 0613068-2 A2** (22) 28/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 FR 05 06652
(51) A61F 2/46 (2010.01)
(54) INSTRUMENTAÇÃO E MÉTODOS PARA INSERIR UMA PRÓTESE DE DISCO INTERVERTEBRAL
(57) INSTRUMENTAÇÃO E MÉTODOS PARA INSERIR UMA PRÓTESE DE DISCO INTERVERTEBRAL. A presente invenção refere-se a modalidades de instrumentação e métodos que são providos para a inserção de prótese de disco intervertebral. A instrumentação das modalidades compreende um guia compreendendo pelo menos duas faces laterais, pelo menos uma placa superior, pelo menos uma placa inferior, pelo menos um retentor, uma gaiola definindo um eixo de inserção para a prótese, e um ajustador de ângulo adaptado para ajustar um ângulo formado pelo eixo de inserção e pelo eixo sagital ântero- posterior; e pelo menos um separador dimensionado para manter um espaço entre a vértebra superior e a vértebra inferior. Métodos para implantar uma prótese usando a instrumentação descrita compreende implantar um pino no eixo sagital mediano de uma vértebra; medir as dimensões do espaço intervertebral; escolher a prótese; escolher o guia; ajustar o ajustador de ângulo; posicionar o guia adjacente ao espaço intervertebral; inserir a prótese no guia; e inserir a prótese no espaço intervertebral.
(71) LDR MEDICAL (FR)
(72) HERVÉ DINVILLE
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT IB2006/001781 de 28/06/2006
(87) WO 2007/000654 de 04/01/2007

(21) **PI 0613069-0 A2** (22) 13/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 DE 10 2005 030 424.9
(51) F04D 29/04 (2010.01), F04D 29/62 (2010.01), F16C 35/06 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO E PROCESSO PARA A DISPOSIÇÃO DE UM MANCAL DE BOMBA EM/SOBRE CARCAÇAS DE BOMBAS PARA MEIO DE RESFRIAMENTO DE MATERIAL SINTÉTICO
(57) DISPOSIÇÃO E PROCESSO PARA A DISPOSIÇÃO DE UM MANCAL DE BOMBA EMI SOBRE CARCAÇAS DE BOMBAS PARA MEIO DE RESFRIAMENTO DE MATERIAL SINTÉTICO. A presente invenção refere-se a uma disposição e a um processo para a disposição de um anel do mancal (2) equipado com, pelo menos, uma estria do mancal (1) de um mancal da bomba (3) em! sobre um assento do mancal (4) de uma carcaça da bomba para meio de resfriamento (5) de material sintético, com um colar do mancal axial (6) bem como, com várias almas de posicionamento (7) dispostas no assento do mancal (4), sendo que, entre essas almas de posicionamento (7) e o colar do mancal (6) se encontram ranhuras de cola (8) separadas, que respectivamente em quatro das direções axiais estão equipadas com paredes à prova de líquido, na direção do anel do mancal (2) do mancal da bomba (3) apresentam uma abertura e, além disso, na área da borda externa do mancal da bomba (3) possuem bolsas de cola (10) em formato de fenda.
(71) GERÄTE-UND PUMPENBAU GMBH DR. EUGEN SCHMIDT (DE)
(72) EUGEN SCHMIDT, HARTMUT LEUSENRINK, FRANK BLAUROCK
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT DE2006/001010 de 13/06/2006
(87) WO 2007/003153 de 11/01/2007

(21) **PI 0613070-4 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 IN 1680/DEL/2005
(51) A61K 9/20 (2010.01), A61K 9/16 (2010.01), A61K 31/522 (2010.01), A61P 31/12 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA E SEUS PROCESSOS
(57) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DE LIBERAÇÃO SUSTENTADA E SEUS PROCESSOS. A presente invenção refere-se a composição farmacêutica de liberação sustentada compreendendo pelo menos um agente(s) ativo, ou suas formas tautoméricas, análogos, isômeros, polimorfos, solvatos, ou seus sais; preferivelmente um agente ativo antiviral é provido. É também provido um processo de preparação de tal composição e processo de uso da mesma. As composições de liberação sustentada da presente invenção são capazes de liberarem o agente ativo em uma maneira desejada por um período de tempo estendido.
(71) PANACEA BIOTEC LTD. (IN)
(72) Rajesh Jain, Kour Chand Jindal, Sukhjeet Singh, Sanjay Boldhane
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT IN2006/000225 de 29/06/2006
(87) WO 2007/000779 de 04/01/2007

(21) **PI 0613071-2 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 IN 784/MUM/2005
(51) F02P 15/02 (2010.01), F02P 5/153 (2010.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA CONTROLAR RUÍDO DE MOTOR
(57) MÉTODO E SISTEMA PARA CONTROLAR RUÍDO DE MOTOR. A presente invenção provê um método de controlar ruído e sons irritantes causados pela combustão em um motor ignitado por centelha tendo uma câmara de combustão; um meio de fornecimento de combustível para fornecer uma carga de combustível à câmara de combustão; uma pluralidade de meios de ignição de centelha localizados na câmara de combustão para ignitar a carga de combustível e uma unidade de controle. A unidade de controle controla a operação de cada meio de ignição em resposta ao valor medido de pelo menos um parâmetro associado ao ruído de combustão, sendo uma condição de operação do motor, O controle pode ser uma resposta ao parâmetro associado ao ruído de combustão rompendo um valor limite, O parâmetro associado ao ruído de combustão pode ser a taxa de elevação da pressão de combustão na câmara de combustão. Contudo, o método pode ser implementado em resposta à taxa de elevação da pressão de combustão e um ou mais parâmetros adicionais, tal como velocidade do motor, aceleração e/ou valores limite de ruptura da carga do motor. Um sistema de controle de ignição para implementar o método em um veículo forma outro aspecto da invenção, O método e o sistema de controle de ignição podem ser implementados em motor de combustível injetado ou motores carburados, mas são particularmente vantajosos para motores de combustível injetado.
(71) BAJAJ AUTO LIMITED (IN)
(72) Abraham Joseph
(74) Orlando de Souza
(85) 28/12/2007
(86) PCT IN2006/000227 de 30/06/2006
(87) WO 2007/032020 de 22/03/2007

(21) **PI 0613073-9 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 CN 200510080215.X
(51) G07C 9/00 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA GERENCIAR OS DADOS DE UM REGISTRADOR DE DADOS DE VIAGEM DE UM VEÍCULO
(57) MÉTODO PARA GERENCIAR OS DADOS DE UM EGISTRADOR DE DADOS DE VIAGEM DE UM VEÍCULO. A presente invenção refere-se um método para gerenciar os dados de um registrador de dados de viagem de um veículo (VDR); em primeiro lugar, um componente mediador é ajustado em um sistema de gerência de dados de viagem do registrador de dados do veículo (VDRDMS), o componente mediador é conectado a um componente cartão inteligente, um componente de comunicação do registrador de dados de viagem do veículo (VDR), um componente de base de dados e um componente de interface de usuário, e cada um dos componentes se comunicam com os outros componentes através do componente mediador; em segundo lugar os atributos do componente mediador, o componente cartão inteligente, o componente de comunicação do registrador de dados de viagem do veículo (VDR), o componente de base de dados e o componente de interface de usuário são ajustados como atributos ativos. Um processo, um conjunto de variáveis de estado e uma fila de mensagem e um conjunto de buffers são ajustados para os atributos ativos de cada um dos componentes. Um identificador de início dos dados e um identificador do comprimento dos dados são adicionados em um comando de velocidade de upload. O método desta invenção aumenta a velocidade de resposta do sistema de registrador de dados de viagem do veículo (VDR), e evita o problema da obstrução de ponto único, e pode informar os outros componentes a tempo quando o estado de um componente se altera.
(71) VDO AUTOMOTIVE AG (DE)
(72) BAO TANG
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT EP2006/063713 de 30/06/2006
(87) WO 2007/003586 de 11/01/2007

(21) **PI 0613074-7 A2** (22) 28/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 US 60/695,224
(51) B32B 27/04 (2010.01), D03D 15/00 (2010.01)
(54) FIOS CONTENDO FIBRAS DE POLIÉSTER DE MICRODÊNIER SILICONIZADAS, FAZENDA TECIDA OU DE MALHA E ARTIGO DE VESTUÁRIO TECIDO OU DE MALHA
(57) FIOS CONTENDO FIBRAS DE POLIÉSTER DE MICRODÊNIER SILICONIZADAS, FAZENDA TECIDA OU DE MALHA E ARTIGO DE VESTUÁRIO TECIDO OU DE MALHA. A presente invenção refere-se a um fio que contém fibras de poliéster de microdênier e fibras de macrodênier fibras siliconizadas. A razão de mistura das fibras de poliéster de microdênier e fibras de macrodênier fibras siliconizadas no fio está na faixa de entre aproximadamente 10 e aproximadamente 90 e aproximadamente 90 e aproximadamente 10 por cento em peso. A fibra macrodênier do fio é selecionada do grupo que consiste em uma fibra sintética, uma fibra natural e uma combinação de fibras sintéticas e naturais. A invenção também refere-se a uma fazenda de tecido ou de malha e a artigos de vestuário que contém o fio da invenção, sozinho ou em combinação com outros fios.
(71) ALBANY INTERNATIONAL CORP. (US)
(72) IAN PATTERSON
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/025156 de 28/06/2006
(87) WO 2007/005459 de 11/01/2007

(21) **PI 0613075-5 A2** (22) 12/05/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 US 11/172.425
(51) H04L 9/00 (2010.01)
(54) TROCA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS SEGURAS
(57) TROCA DE MENSAGENS INSTANTÂNEAS SEGURAS. É descrita a troca de mensagens instantâneas seguras. Em uma modalidade, um dispositivo de troca de mensagens criptografa um identificador de desafio para gerar uma mensagem de desafio criptografada, e comunica a mensagem de desafio criptografada por intermédio de um link de comunicação não-hierárquico a um dispositivo recebedor de troca de mensagens. O dispositivo recebedor de troca de mensagens de- criptografa a mensagem de desafio criptografada e criptografa o identificador de desafio como um identificador de desafio de retorno para gerar um retorno de desafio criptografado. O dispositivo de troca de mensagens recebe o retorno de desafio criptografado a partir do dispositivo recebedor de troca de mensagens, decriptografa o retorno de desafio criptografado e verifica se o identificador de desafio de retorno combina com o identificador de desafio para estabelecer se as comunicações são seguras quando comunicadas por intermédio do link de comunicação não-hierárquico e, opcionalmente, para estabelecer políticas de controle pertencendo a uma comunicação recebida no dispositivo recebedor de troca de mensagens.
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) EYAL SCHWARTZ, PETER S. FORD, JOHN S. HOLMES
(74) Ricardo Pinho
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/018490 de 12/05/2006
(87) WO 2007/005117 de 11/01/2007

(21) **PI 0613076-3 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 US 60/695.007; 30/08/2005 US 60/712.119; 22/09/2005 US 60/719.202; 04/10/2005 US 60/723.007; 14/10/2005 US 60/726.228; 24/10/2005 US 60/729.225; 12/11/2005 US 60/735.628; 13/01/2006 KR 10-2006-0004055; 13/01/2006 KR 10-2006-0004056; 13/01/2006 KR 10-2006-0004065; 29/03/2006 US 60/786.740; 17/04/2006 US 60/792.329; 02/06/2006 US 60/803.825; 22/06/2006 KR 10-2006-0056480
(51) G10L 19/00 (2010.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA CODIFICAR E DECODIFICAR UM SINAL DE AUDIO
(57) MÉTODO E APARELHO PARA CODIFICAR E DECODIFICAR UM SINAL DE ÁUDIO. Método e aparelho para codificar e decodificar um sinal de áudio que é fornecido. A presente invenção inclui receber um sinal de áudio incluindo um sinal de mistura descendente e um sinal de informação espacial, se um cabeçote é incluído no sinal de informação espacial, extraindo informação de configuração a partir do cabeçote, extraindo informação espacial incluída no sinal de informação espacial e convertendo o sinal de mistura descendente em um sinal de múltiplos canais usando a informação de configuração e a informação espacial. Portanto, o cabeçote pode ser seletivamente incluído no sinal de informação espacial, por meio disso, se o cabeçote está incluído no plural no sinal de informação espacial, ele está apto para decodificar o sinal de informação espacial no caso de reproduzir o sinal de áudio a partir de um ponto aleatório.
(71) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) HEE SUK PANG, HYEN O OH, DONG SOO KIM, JAE HYUN LIM, YANG WON JUNG
(74) Ricardo Pinho
(85) 28/12/2007
(86) PCT KR2006/002581 de 30/06/2006
(87) WO 2007/004831 de 11/01/2007

(21) **PI 0613077-1 A2** (22) 06/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 US 60/695,650
(51) A61P 29/00 (2010.01), A61K 31/426 (2010.01)
(54) AGONISTAS ALFA-2 ANDRENÉRGICOS PARA O TRATAMENTO DE DOR
(57) AGONISTAS ALFA-2 ADRENÉRGICOS PARA O TRATAMENTO DE DOR. A presente invenção refere-se a um composto que é aqui descrito compreendendo Fórmula ou um sal farmaceuticamente aceitável, metabólito ou pró-fármaco deste; em que R^1, R^2 e R^3 são independentemente hidrogênio ou C_{1-4} alquila; A é OH, NH_2 ou SH; e n é 0,1 ou 2. Métodos, composições e medicamentos relacionados a isto são da mesma forma descritos.
(71) ALLERGAN INC (US)
(72) KEN CHOW, TODD M. HEIDELBAUGH, PHONG X. NGUYEN, SANTOSH C. SINHA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/021877 de 06/06/2006
(87) WO 2007/005177 de 11/01/2007

Dosagem oral do Composto 3
Alivia a Hipersensibilidade Tátil

(21) **PI 0613078-0 A2** (22) 21/06/2006 **1.3**
(30) 28/06/2005 US 11/167,252
(51) G01N 13/02 (2010.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA FORMAR UMA INTERFACE DE LÍQUIDO-LÍQUIDO, ESPECIALMENTE PARA MEDIÇÃO DA TENSÃO DA SUPERFÍCIE
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA FORMAR UMAINTERFACE DE LÍQUIDO-LÍQUIDO, ESPECIALMENTE PARA MEDIÇÃO DA TENSÃO DA SUPERFÍCIE. A presente invenção refere-se a um processo e a um dispositivo para formar uma interface entre um primeiro e um segundo líquidos essencialmente imiscíveis, especialmente para a medição da tensão da superfície na dita interface. De acordo com a invenção, um volume do primeiro líquido é adicionado a um primeiro depósito tendo um fundo fechado, paredes e uma abertura superior em uma superfície horizontal.Um volume do segundo líquido é adicionado a um segundo depósito, por exemplo, na forma de uma cavidade ou uma luva tendo uma abertura de depósito superior e uma abertura

de depósito inferior, cuja abertura do depósito inferior assenta-se em uma relação de vedação na dita superfície horizontal, a dita superfície fechando a abertura inferior, porém em engate deslizante com a mesma. A abertura inferior do segundo depósito é trazida em alinhamento com a abertura superior do primeiro depósito, depositando assim o volume do segundo liquido no topo da superfície do volume do primeiro liquido , para formar a desejada interface de liquido-liquido.
(71) Paavo Kinnunen (FI)
(72) Paavo Kinnunen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 28/12/2007
(86) PCT FI2006/050274 de 21/06/2006
(87) WO 2007/000487 de 04/01/2007

(21) **PI 0613079-8 A2** (22) 28/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 US 11/170.725
(51) G06F 17/30 (2010.01)
(54) MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR, APARELHO E MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR
(57) MÉTODO IMPLEMENTADO POR COMPUTADOR, APARELHO E MEIO LEGÍVEL POR COMPUTADOR. A maneira pela qual os sítios da Web são revistos para utilização em uma rede de propaganda poderá ser aprimorada pela (a) aceitação de uma coleção incluindo um ou mais documentos, (b) determinar se a coleção cumpre ou não com políticas de uma rede de propaganda, e (c) aprovar a coleção se foi determinado que a coleção cumpre com uma ou mais políticas tal que (por exemplo, direcionada por conteúdo) os anúncios poderão ser servidos em associação com os documentos na coleção. A política poderá abranger (A) conteúdo de um ou mais documentos, (B) capacidade de uso do sitio da Web e/ou (C) fraude ou decepção possíveis na rede de propaganda ou nos participantes da rede de propaganda.
(71) GOOGLE INC (US)
(72) PAVAN KUMAR DESIKAN, LAWRENCE IP, TIMOTHY JAMES, SANJEEV KULKARNI, PRASENJIT PHUKAN, DMITRIY PORTNOV, GOKUL RAJARAM
(74) Orlando de Souza
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/025244 de 28/06/2006
(87) WO 2007/002785 de 04/01/2007

(21) **PI 0613081-0 A2** (22) 26/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 FR 0551858
(51) F02K 1/70 (2010.01)
(54) NACELE PARA AERONAVE E AERONAVE MUNIDA DE PELO MENOS ESSA NACELE
(57) NACELE PARA AERONAVE E AERONAVE MUNIDA DE PELO MENOS ESSA NACELE. A invenção se refere a uma nacele (1) para aeronave, compreendendo uma tampa (5), um motor (6) alojado em um volume interno da tampa, um canal (9) anular de escoamento de um fluxo de impulso secundário aberto entre o motor e a tampa, pelo menos um inversor de impulso (2) para a formação de um fluxo inverso a partir do fluxo de impulso secundário que circula no canal anular. O inversor de impulso comporta uma pluralidade de portas (10) dispostas em uma parte traseira (7) da tampa, de maneira a formar uma borda de escapamento dessa tampa. O inversor de impulso pode comportar meios de acionamento das portas, tais como pelo menos um meio de acionamento aciona duas portas adjacentes e pelo menos uma porta é acionada por dois meios de acionamento.
(71) AIRBUS FRANCE (FR)
(72) Hervé Marche
(85) 28/12/2007
(86) PCT FR2006/001475 de 26/06/2006
(87) WO 2007/003749 de 11/01/2007

(21) **PI 0613086-0 A2** (22) 23/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 US 11/169,614
(51) A61N 1/00 (2010.01)
(54) LUVA DE FORÇA ELETROMAGNÉTICA QUE VARIA COM O TEMPO
(57) LUVA DE FORÇA ELETROMAGNÉTICA QUE VARIA COM O TEMPO. Uma luva de força eletromagnética que varia com o tempo (10) incluindo uma fonte de força eletromagnética que varia com o tempo (3) conectada operativamente a um bobina (1) tendo uma porção condutora (7), um suporte de bobina (5), e uma porção interior, em que a porção interior define um espaço que recebe de modo removível uma parte de corpo de mamífero. Também provido é um método para reforçar reconstituição de tecido defeituoso de um mamífero.
(71) Regenetech, INC (US) , NASA (US)
(72) THOMAS J. GOODWIN, CLAYTON R. PARKER
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/024814 de 23/06/2006
(87) WO 2007/005373 de 11/01/2007

(21) **PI 0613088-7 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 US 60/695.083
(51) C09K 8/504 (2010.01), C09K 8/512 (2010.01), C09K 8/54 (2010.01), C23F 11/18 (2010.01)
(54) PÍLULAS DE PERDA DE FLUIDO, MÉTODO PARA REDUZIR A PERDA DE FLUIDO E MÉTODO PARA FORMAR UMA PÍLULA DE PERDA DE FLUIDO
(57) PÍLULA DE PERDA DE FLUIDO, MÉTODO PARA REDUZIR A PERDA DE FLUIDO E MÉTODO PARA FORMAR UMA PÍLULA DE PERDA DE FLUIDO. Uma pílula de perda de fluido inclui um gel de polímero reticulado, uma salmoura, e partículas de sal sólido dispostas em dito gel é descrita. Ainda, um método para reduzir perda de fluido inclui bombear uma quantidade selecionada de uma pílula de perda de fluido em um poço de perfuração que leva uma formação produtora de gás, ou condensado ou gás, a pílula de perda de fluido incluindo um gel de polimero reticulado, uma salmoura, e partículas de sal sólido dispostas em dito gel é descrito.
(71) M-I L.L.C (US)
(72) Robert L. Horton, Bethicia B. Prasek
(74) Orlando de Souza
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/025320 de 29/06/2006
(87) WO 2007/005499 de 11/01/2007

(21) **PI 0613089-5 A2** (22) 02/06/2006 **1.3**
(30) 03/06/2005 DE 10 2005 026 045.4
(51) C12N 15/82 (2010.01), C07K 14/415 (2010.01)
(54) PROTEÍNA DE RESISTÊNCIA AUTO-ATIVADA
(57) PROTEÍNA DE RESISTÊNCIA AUTO-ATIVADA. A invenção refere-se a um ácido nuclélco, que codifica uma proteína de resistência auto-ativada, para produção de uma resistência em relação a agentes patogênicos em plantas, caracterizado pelo fato de que o ácido nucléico apresenta uma parte limitada de um gene de resistência de NBS-LRR, que se estende do terminal 5' da região codificada do gene de resistência de NBS-LRR, a jusante, até o início do

domínio de NBS do gene de resistência de NBS-LRR, sendo que o resistência de NBS-LRR não é um gene de resistência de TIR-NBS-LRR.
(71) KWS SAAT AG (DE)
(72) DIETMAR JÜRGEN STAHL
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/12/2007
(86) PCT DE2006/000950 de 02/06/2006
(87) WO 2006/128444 de 07/12/2006

(21) **PI 0613090-9 A2** (22) 01/06/2006 **1.3**
(30) 03/06/2005 US 11/146,314
(51) A61K 9/16 (2010.01), A61K 9/20 (2010.01), A61K 9/26 (2010.01), A61K 31/585 (2010.01), A61K 31/567 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE SE DISSOLVE RAPIDAMENTE PARA INIBIÇÃO DE OVULAÇÃO
(57) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE SE DISSOLVE RAPIDAMENTE PARA INIBIÇÃO DE OVULAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma composição farmacêutica de dosagem oral que se dissolve rapidamente para inibição de ovulação em um mamífero, referida composição compreendendo drospirenona, ou um sal farmaceuticamente aceitável, ou éster da mesma, opcionalmente etinil estradiol, ou um sal farmaceuticamente aceitável, éster ou éter do mesmo, um tensoativo e pelo menos um excipiente farmaceuticamente aceitável, no qual a drospirenona tem uma área superficial de menos do que 10.000 cm^2/g.
(71) LABORATÓRIOS LEON FARMA, S.A. (ES)
(72) PABLO DÁVILA ZAVALA, PAOLA HENAR PANIAGUA MARCOS, BENITO LORENZO PAJUELO
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/12/2007
(86) PCT EP2006/062848 de 01/06/2006
(87) WO 2006/128907 de 07/12/2006

(21) **PI 0613091-7 A2** (22) 12/05/2006 **1.3**
(30) 03/06/2005 US 11/145,399
(51) B65D 30/08 (2010.01)
(54) EMBALAGEM FLEXÍVEL DE MÚLTIPLAS CAMADAS APRIMORADA COM SEÇÃO REMOVÍVEL
(57) EMBALAGEM FLEXÍVEL DE MÚLTIPLAS CAMADAS APRIMORADA COM SEÇÃO REMOVÍVEL. A presente invenção refere-se a um recipiente flexível com uma estrutura de parede que compreende películas finas flexíveis de múltiplas camadas, incluindo uma primeira camada de película que é fixada à estrutura de parede por uma aderência flexível e que incorpora uma peça removível. A peça removível é incorporada na primeira camada fina de modo que, diferente de pelo menos um corte contínuo que facilita a remoção e qualquer impressão conspícua na porção removível, é indistinguível a partir do resto do exterior da embalagem. O corte contínuo permite o destaque completo ou parcial da porção removível a partir da primeira camada de película de modo que apenas a aderência liberável evita que a mesma se separe do recipiente. A peça removível é removida por retirada da mesma em afastamento do recipiente, onde o início da retirada é facilitado por uma por uma resistência pelicular menor adjacente ao corte contínuo. A peça removível pode funcionar como uma peça promocional ou colecionável tal como uma peça de jogo ou um cupom resgatável, ou pode ser projetada para reter uma superfície adesiva e funcionar como um adesivo ou como uma peça de fita para fechar uma embalagem aberta. A peça removível pode ainda expor a superfície adesiva no recipiente para permitir o fechamento da embalagem aberta.
(71) FRITO-LAY NORTH AMERICA, INC. (US)
(72) Anthony Robert Knoerzer, Garrett William Kohl, Steven Kenneth Tucker
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/12/2007
(86) PCT US2006/018539 de 12/05/2006
(87) WO 2006/132761 de 14/12/2006

(21) **PI 0613092-5 A2** (22) 22/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 US 11/169,386; 29/06/2005 US 11/169,613
(51) C12M 1/42 (2010.01), C12N 13/00 (2010.01)
(54) LUVA DE FORÇA ELETROMAGNÉTICA VARIÁVEL COM O TEMPO, E, MÉTODO DE EXPANSÃO DE CÉLULA
(57) LUVA DE FORÇA ELETROMAGNÉTICA VARIÁVEL COM O TEMPO, MÉTODO DE EXPANSÃO DE CÉLULA. Uma luva de força eletromagnética variável com o tempo, em que a luva de força eletromagnética variável com o tempo inclui uma fonte de força eletromagnética variável com o tempo conectada de modo operacional a uma bobina eletricamente condutora que recebe de modo removível um recipiente de cultura. A presente invenção também relaciona-se a um método para expansão de célula incluindo prover uma luva de força eletromagnética variável com o tempo que é introduzida a um recipiente de cultura, e que em uso, entrega uma força eletromagnética variável com o tempo às células contidas dentro do recipiente de cultura para expansão de célula.
(71) Regenetech, INC (US)
(72) CLAYTON R. PARKER
(74) Momsen, Leonardos & Cia
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/024241 de 22/06/2006
(87) WO 2007/005306 de 11/01/2007

(21) **PI 0613096-8 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 EP 05106007.7
(51) C07D 239/48 (2010.01), A61K 31/505 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01), A61P 31/00 (2010.01)
(54) COMPOSTOS 2,4-DIAMINO PIRIMIDINAS, BEM COMO SUA APLICAÇÃO E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO AS MESMAS
(57) COMPOSTOS DE 2,4-DIAMINO PIRIMIDINAS, BEM COMO SUA APLICAÇÃO E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO AS MESMAS. A presente invenção engloba compostos da fórmula geral (1) na qual

R^1 até R^2 são tal como definidos na reivindicação 1, os quais são adequados para o tratamento de doenças que sejam caracterizadas por proliferação de células excessiva ou anormal, assim como a sua aplicação para a preparação de um medicamento com as propriedades anteriormente mencionadas.
(71) BOEHRINGER ENGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)
(72) GUIDO BOEHMELT, ANDREAS MANTOULIDIS, MATTHIAS TREU, ANDREAS SCHOOP, RALPH BRUECKNER, CHARLOTTE REITHER, OLIVER KRAEMER, STEPHZN KARL ZAHN, ULRICH REISER, FLAVIO SOLCA, ULRIKE TONTSCH-GRUNT, LARS HERFURTH, HEINZ STADTMUELLER, HARALD ENGELHARDT, ULRICH GUERTLER
(74) DANNEMANN , SIEMSEN , BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/063736 de 30/06/2006
(87) WO 2007/003596 de 11/01/2007

(21) **PI 0613097-6 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 US 60/694,988
(51) G06K 9/78 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO DE PERCEPÇÃO DE IMAGEM MONOLÍTICA
(57) DISPOSITIVO E MÉTODO DE PERCEPÇÃO DE IMAGEM MONOLÍTICA. A presente invenção refere-se a um aparelho que pode adquirir, ler emitir e perceber uma cena baseada sobre a inserção, ou gravação de elementos fotossensíveis em ou sobre um substrato semitransparente, tal como vidro. O substrato propriamente dito atua como o dispositivo óptico que deflete os fótons incidente com a imagem refletida no interior dos elementos fotossensíveis. Os elementos fotossensíveis são conjuntamente interligados por uma fiação transparente ou opaca. Uma memória neural digital pode ser treinada para identificar um cenário específico tal como uma face humana, um objeto entrante, um defeito superficial, gotas de chuva sobre um pára-brisa e mais. Entre outras aplicações se incluem imagem perceptiva de faróis de automóvel e detecção de display de painel plano e identificar o comportamento do espectador (rastreamento do fitar, identificação de face, identificação de expressão facial e mais). Ainda outra aplicação inclui portas corrediças, o perceber a direção e velocidade de um indivíduo se dirigindo no sentido daquela porta. Ainda outra aplicação inclui a detecção de danos permanentes (alteração de textura) em represa, ponte ou outra construção realizada pelo homem.
(71) AGC FLAT GLASS NORTH AMERICA, INC. (US) , NORLITECH, LLC (US)
(72) GUY PAILLET, ANNE MENENDEZ
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT US2006/025731 de 30/06/2006
(87) WO 2007/005688 de 11/01/2007

(21) **PI 0613098-4 A2** (22) 28/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 US 60/694,810
(51) A61K 38/21 (2010.01), C07K 14/57 (2010.01)
(54) MUTANTES DE INTERFERON a2 (IFNa2) RECOMBINANTES
(57) MUTANTES DE INTERFERON α2 (IFNα2) RECOMBINANTES" A presente invenção fornece mutantes de IFNα2 e fragmentos ativos, análogos, derivados, e variantes destes que têm atividade agonista ou antagonista específica melhorada quando comparados com IFNα2 tipo silvestre. A presente invenção também fornece composições farmacêuticas compreendendo mutantes de IFNα2 úteis para o tratamento ou prevenção de câncer, doenças auto-imunes, doenças infecciosas ou distúrbios associados com a expressão aumentada de IFNα2.
(71) YEDA RESEARCH AND DEVELOPMENT CO. LTD. (IL)
(72) GIDEON SCHREIBER, LAILA C. ROISMAN, DIEGO JAITIN, EYAL KALIE
(74) Ricardo Pinho
(85) 28/12/2007
(86) PCT IL2006/000754 de 28/06/2006
(87) WO 2007/000769 de 04/01/2007

(21) **PI 0613099-2 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 US 60/695,007; 05/07/2005 US 60/695,858; 09/12/2005 US 60/748,608; 09/01/2006 US 60/757,004; 12/01/2006 US 60/758,236; 13/01/2006 US 60/758,609; 13/01/2006 KR 10-2006-0004055; 13/01/2006 KR 10-2006-0004065; 13/01/2006 KR 10-2006-0004056; 18/01/2006 US 60/759,623; 20/01/2006 US 60/760,359; 02/03/2006 US 60/778,070; 04/04/2006 KR 10-2006-0030671; 04/04/2006 KR 10-2006-0030653; 22/06/2006 KR 10-2006-0056480; 27/06/2006 KR 10-2006-0058142; 27/06/2006 KR 10-2006-0058141; 27/06/2006 KR 10-2006-0058120; 27/06/2006 KR 10-2006-0058140; 27/06/2006 KR 10-2006-0058139
(51) G10L 19/00 (2010.01)
(54) APARELHO PARA CODIFICAR E DECODIFICAR SINAL DE ÁUDIO, E MÉTODO DO MESMO
(57) APARELHO PARA CODIFICAR E DECODIFICAR SINAL DE AUDIO, E MÉTODO DO MESMO. Método e/ou aparelho para codificar e/ou decodificar um sinal de áudio é mostrado, no qual um ganho de mistura descendente é aplicado a um sinal de mistura descendente em um aparelho de codificação que, em variação, transmite, a um aparelho de decodificação, uma corrente de bit contendo informação como ao ganho de mistura descendente aplicada. O aparelho de decodificação recupera o sinal de mistura descendente, usando a informação do ganho de mistura descendente. o metodo e/ou aparelho para codificar e/ou decodificar um sinal de áudio é também recuperada, no qual o aparelho de codificação pode aplicar um ganho de mistura descendente arbitrária (ADG) ao sinal de mistura descendente, e pode transmitir uma corrente de bit contendo informação como ao método e/ou aparelho para codificar e/ou decodificar um sinal de áudio é também mostrada, no qual o método e/ou aparelho pode também variar o nível de energia de um especifico canal, e pode recuperar o nível de energia variado.
(71) LG ELECTRONICS ,INC (KR)
(72) HEE SUK PANG, HYEN O OH, DONG SOO KIM, JAE HYUN LIM, YANG WON JUNG, SUNG YOUNG YOON
(74) Ricardo Pinho
(85) 28/12/2007
(86) PCT KR2006/002575 de 30/06/2006
(87) WO 2007/004828 de 11/01/2007

(21) **PI 0613100-0 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 SE 0501548-2
(51) E06B 3/54 (2010.01), B60J 1/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE JANELA E VEíCULO MOTORIZADO COMPREENDENDO UMA ABERTURA E UM DISPOSITIVO DE TAL JANELA
(57) DISPOSITIVO DE JANELA E VEíCULO MOTORIZADO COMPREENDENDO UMA ABERTURA E UM DISPOSITIVO DE TAL JANELA. A invenção diz respeito a um dispositivo de janela para uma abertura da janela de um veículo motorizado e a um veículo motorizado. O dispositivo de janela compreende um vidro de janela (10) que é feito de um material transparente e que tem uma borda (10') que estende-se ao redor do vidro de janela. Um dispositivo de fixação (20) estende-se ao longo de pelo menos parte da borda e é firmemente conectado no vidro de janela. O dispositivo de fixação compreende um elemento de flange (21) com um primeiro flange (22) que estende-se aproximadamente em uma direção da borda até o centro do vidro. O primeiro flange situa-se a uma distância (d) a partir do vidro de janela.
(71) SCANIA CV AB (SE)
(72) Jan Söderlund
(85) 28/12/2007
(86) PCT SE2006/050228 de 29/06/2006
(87) WO 2007/004976 de 11/01/2007

(21) **PI 0613102-6 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 US 11/173,882
(51) G06K 9/40 (2010.01), G06K 9/34 (2010.01)
(54) RECORTAR E COLAR OBJETO DE VÍDEO
(57) RECORTAR E COLAR OBJETO DE VÍDEO. O recorte e a colagem (100) de objetos de vídeo são descritos. Em uma implementação, a pré-segmentação (202) de quadros de vídeo (108) em regiões (313) é executada antes de uma segmentação (204) de recorte de gráfico 3-D. A segmentação de recorte de gráfico 3-D (204) usa coerência temporal (326) e um modelo de cor global (320) para alcançar a acurácia dos limites de objeto de vídeo (504) . Uma segmentação de recorte de gráfico local 2-D (206) pode então ser usada para refinar (508) os limites. Os limites podem ser rastreados dentro de uma seqüência selecionada por usuário de janelas (502) e refinados usando um modelo de cor local (336).
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) JIAN SUN, HEUNG-YEUNG SHUM, YIN LI
(74) Ricardo Pinho
(85) 28/12/2007
(86) PCT US2006/025997 de 29/06/2006
(87) WO 2007/005839 de 11/01/2007

(21) **PI 0613104-2 A2** (22) 11/07/2006 **1.3**
(30) 13/07/2005 US 11/179.786
(51) B29C 49/22 (2010.01), B29C 49/00 (2010.01), B29K 23/00 (2010.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA DE SOPRO DE AR DE DOIS ESTÁGIOS
(57) MÉTODO E SISTEMA DE SOPRO DE AR DE DOIS ESTAGIOS. Sistemas de sopro de ar de dois estágios para materiais espumosos injetam um primeiro gás em uma primeira pressão no interior de um parison e então injetam um segundo gás em uma segunda pressão no interior do parison ao formar um recipiente.
(71) GRAHAM PACKAGING COMPANY, L.P. (US)
(72) JOHN W. SAFIAN
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 10/01/2008
(86) PCT US2006/027035 de 11/07/2006
(87) WO 2007/008974 de 18/01/2007

(21) **PI 0613106-9 A2** (22) 11/07/2006 **1.3**
(30) 13/07/2005 US 11/181.197
(51) G06T 13/00 (2010.01), G06T 15/70 (2010.01)
(54) TRANSIÇÕES SUAVES ENTRE ANIMAÇÕES
(57) TRANSIÇÕES SUAVES ENTRE ANIMAÇÕES. Transições suaves entre meios ricos (por exemplo, animações de elementos visuais de uma UI) são fornecidas quando uma "segunda" animação é iniciada em uma propriedade de um elemento visual para o qual uma "primeira" animação já está executando. Quando a segunda animação é iniciada, um sistema de animação leva um valor atual da propriedade que resultou da execução da "primeira" animação (isto é, instantâneo) a ser armazenado, termina ou libera a primeira animação, e então leva a segunda animação a executar usando o instantâneo como o valor "a partir de" da propriedade. Como a segunda animação "inicia" exatamente no ponto onde a primeira animação terminou, a transição entre elas é suave. Um objeto de armazenamento de animação pode ser criado para uma propriedade para a qual uma animação foi disparada para armazenar valores base e instantâneos da propriedade enquanto sendo animada.
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) Elizabeth K. Nelson, Kurt B. Jacob, Matt Calkins, Michael J. Hillberg
(74) ALEXANDRE FERREIRA
(85) 10/01/2008
(86) PCT US2006/026815 de 11/07/2006
(87) WO 2007/008853 de 18/01/2007

(21) **PI 0613107-7 A2** (22) 12/07/2006 **1.3**
(30) 12/07/2005 US 11/180.338
(51) G06F 9/46 (2010.01)
(54) BARREIRA DE SINCRONIZAÇÃO DE SENTIDO LOCAL BLOQUEADORA
(57) BARREIRA DE SINCRONIZAÇÃO DE SENTIDO LOCAL BLOQUEADORA. É provida uma barreira de sincronização de sentido local bloqueadora. A variável de sentido local não é global ou privada do processador, mas realmente local para a função de barreira de sincronização. É provido apagamento seguro através da certificação que a última operação efetuada por uma cadeia em uma barreira é uma gravação. Imediatamente antes do retorno, as cadeias incrementam um campo que indica a contagem de cadeias que deixaram a barreira. O bloqueio é suportado de tal forma que as cadeias giram por um certo intervalo e quando elas decidem bloquear, examinar e ajustar (caso já não ajustado) a indicação sobre se uma cadeia está bloqueando que deve ser examinada pela última cadeia a chegar à barreira para determinar se deve ser ajustado um evento para liberar cadeias bloqueadoras.
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) JOHN RECTOR, JONATHAN D. MORRISON, NEILL M. CLIFT, ARUN U. KISHAN
(74) ALEXANDRE FERREIRA
(85) 10/01/2008

(86) PCT US2006/027177 de 12/07/2006
(87) WO 2007/009032 de 18/01/2007
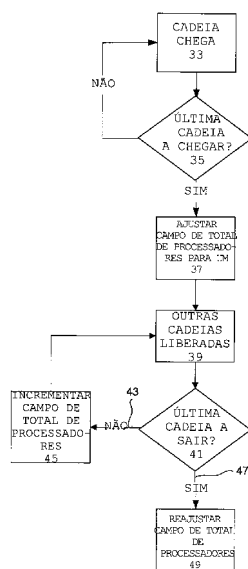
(21) **PI 0613110-7 A2** (22) 03/07/2006 **1.3**
(30) 11/07/2005 IT RM2005A000368
(51) A61L 2/18 (2010.01), A61L 2/24 (2010.01)
(54) ESTERELIZADOR A FRIO
(57) ESTERELIZADOR A FRIO. Trata-se de um esterilizador a frio, para detergir/descontaminar, esterilizar, secar e armazenar até o momento de utilização de dispositivos médicos, opcionalmente termo-lábeis, em particular endoscópios rígidos e flexíveis para uso cirúrgico e diagnóstico, adequados para operação com agentes efetivos de esterilização num âmbito de 20º C a 350º C, que compreende as seguintes partes em combinação: uma câmara, que contém uma câmara, que contém os tanques (1) para detergir/descontaminar e esterilizar agentes químicos, equipados com meios de fechamento (2) deste; um recinto - o qual é ou abriga o recipiente (3), para dispositivos flexíveis - equipados com opcionalmente, digamos - através de meios de fechamento (4); uma pluralidade de compartimentos (5) substancialmente paralelas entre eles e arrumados substancialmente paralelos às paredes laterais e a base de suporte, equipados com meios de fechamentos individuais ou comuns (6) e contendo os revestimentos (7), fornecidos com meio para vedação, abertura, união e desunião a partir do esterilizador, no qual os dispositivos médicos rígidos (8) ficam armazenados; meios para circulação dos agente químicos acima, entre os tanques (1), o recipiente (3), os revestimentos (7) e os dispositivos médicos lá contidos;meios para a coleção automática e segura do detergente/descontaminante e esterilização de agente químicos; meios para assegurar a circulação abaixo da pressão dos agentes químicos mencionados; meios para detectar e controlar em tempo real as pressões exercidas nos canais dos dispositivos médicos de fluxo; meios para expurgar os canais dos dispositivos médicos citados; conexões elétricas e hidráulicos; opcionalmente, meios para imprimir e registrar os dados de reprocessamento; opcionalmente, meios para facilitar o acesso aos mecanismos deste. A figura exibe uma modalidade do esterilizador de acordo com a invenção.
(71) IMS S.R.L. (IT)
(72) PIETRO AFFAITATI, ANDREA FABBRI
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 10/01/2008
(86) PCT IB2006/052224 de 03/07/2006
(87) WO 2007/007224 de 18/01/2007

(21) **PI 0613111-5 A2** (22) 04/07/2006 **1.3**
(30) 08/07/2005 US 60/697,391
(51) C07K 14/32 (2010.01), C12N 15/82 (2010.01)
(54) PROTEÍNAS BACTERIANAS COM ATIVIDADE PESTICIDA
(57) PROTEÍNAS BACTERIANAS COM ATIVIDADE PESTICIDA. A presente invenção refere-se a proteínas pesticidas, particularmente inseticidas, que se parecem com proteínas da camada S, assim como variantes ou mutantes das mesmas e DNAs que codificam as mesmas. Também são fornecidos processos e dispositivos para a utilização do dito DNA ou da proteína para o controle de pragas, particularmente pragas de insetos em vegetais. E enfatizado que este resumo é fornecido para estar de acordo com as regras que requerem um resumo que irão permitir que um pesquisador ou um outro leitor rapidamente se informe sobre a matéria em questão da descrição técnica. Ele é submetido com o entendimento de que ele não será usado para interpretar ou limitar o âmbito ou o significado das reivindicações.
(71) UNIVERSIDAD NACIONAL AUTONOMA DE MÉXICO (MX)
(72) MARIO SOBERON-CHAVEZ, ALEJANDRA BRAVO-DE-LA-PARRA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/01/2008
(86) PCT IB2006/001856 de 04/07/2006
(87) WO 2007/007147 de 18/01/2007

(21) **PI 0613112-3 A2** (22) 11/07/2006 **1.3**
(30) 19/07/2005 DE 10 2005 034 134.9
(51) B42D 15/10 (2010.01)
(54) DOCUMENTO DO TIPO LIVRO, EM PARTICULAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
(57) DOCUMENTO DO TIPO LIVRO, EM PARTICULAR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. A presente invenção refere-se a um documento tipo livro, em particular um documento de identificação, possuindo uma capa de livro (12) ou uma cobertura de livro que compreende pelo menos uma página de dados de personalização (17) e uma pluralidade de páginas internas (18) que são costuradas com uma contracapa (14) e são conectadas com a capa do livro (12) ou cobertura do livro, a página de dados de personalização (17) possuindo uma aba (26) que é oposta à costura (16), pelo menos um aspecto de segurança (28) ou pelo menos parte do pelo menos um aspecto de segurança (28) da página de dados de personalização (17), da página interna (18) da capa do livro (12) ou da cobertura do livro sendo colocado na aba (26).
(71) BUNDESDRUCKEREI GMBH (DE)
(72) CARSTEN MÜLLER, MICHAEL LORTZ
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/01/2008
(86) PCT EP2006/006764 de 11/07/2006
(87) WO 2007/009633 de 25/01/2007

(21) **PI 0613113-1 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 08/07/2005 US 60/697,722; 28/06/2006 US 11/427,201
(51) A23B 7/148 (2010.01), A23L 3/3418 (2010.01), B65D 88/74 (2010.01), B65D 81/26 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA CONTROLAR O MEIO DE GÁS DENTRO DE UM RECIPIENTE
(57) DISPOSITIVO PARA CONTROLAR O MEIO DE GÁS DENTRO DE UM RECIPIENTE. É descrito um dispositivo para controlar a composição dentro de um recipiente de expedição/armazenagem para produto, tal como banana. Tal controle atmosférico é particularmente importante quando em procedimento com o amadurecimento de fruta que respira. O dispositivo compreende uma câmara circundada por uma parede externa, pelo menos uma porção da tal parede feita de uma membrana seletivamente permeável a gás que está em comunicação com a atmosfera externa. A câmara também inclui pelo menos dois canais que estão conectados ao recipiente: um dos quais transmite gás da câmara para o recipiente, e um dos quais transmite gás do recipiente para a câmara.
(71) Chiquita Brands, Inc. (US)
(72) Pat Foster, Carlos Beltran, Julio Urquiaga, Raul Fernandez
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/01/2008
(86) PCT US2006/025633 de 29/06/2006
(87) WO 2007/008459 de 18/01/2007

(21) **PI 0613114-0 A2** (22) 05/07/2006 **1.3**
(30) 08/07/2005 NL 1029478; 23/03/2006 NL 1031429
(51) H01R 27/00 (2010.01)
(54) PLUGUE COM PINOS DESLIZANTES E DISPOSITIVO DE BLOQUEIO
(57) PLUGUE COM PINOS DESLIZANTES E DISPOSITIVO DE BLOQUEIO. A presente invenção refere-se a um plugue que compreende um alojamento (101) com uma face de contato (102), um primeiro conjunto de pinos (110) para um primeiro tipo de tomada, e um primeiro dispositivo de bloqueio (149), compreendendo interação com primeiro e segundo meios de bloqueio (125, 126), no qual o primeiro conjunto de pinos é acomodado de modo deslizante no alojamento (101). O primeiro conjunto de pinos (110) na posição ativa projeta-se de uma primeira face de contato (102) do alojamento de tal forma que o dito conjunto de pinos pode ser inserido no primeiro tipo de tomada. Os primeiros meios de bloqueio (125) são conectados ao primeiro conjunto de pinos. Os segundos meios de bloqueio (126) são conectados ao alojamento (102). Os primeiro e segundo meios de bloqueio são móveis um em relação ao outro, de modo que possam assumir uma posição de bloqueio e uma posição de não bloqueio, O primeiro dispositivo de bloqueio (149) compreende ainda um primeiro batente (135), o qual primeiro batente (135) é móvel entre uma posição de parada, na qual a capacidade de movimento relativa dos primeiro e segundo meios de bloqueio entre si é impedida, e uma posição liberada.
(71) EDUARD MATHIEU ANTONIUS ZIJLSTRA (NL)
(72) EDUARD MATHIEU ANTONIUS ZIJLSTRA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/01/2008
(86) PCT NL2006/000337 de 05/07/2006
(87) WO 2007/008061 de 18/01/2007

(21) **PI 0613115-8 A2** (22) 12/07/2006 **1.3**
(30) 12/07/2005 EP PCT/EP2005/053329; 15/12/2005 EP PCT/EP2005/056825
(51) C12N 9/00 (2010.01), C12N 5/00 (2010.01), C12N 15/52 (2010.01), A23L 1/27 (2010.01), C12N 15/63 (2010.01), C12N 15/79 (2010.01), C12N 1/21 (2010.01)
(54) NOVAS ENZIMAS PARA UTILIZAÇÃO EM BRANQUEAMENTO ENZIMÁTICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
(57) NOVAS ENZIMAS PARA UTILIZAÇÃO EM BRANQUEAMENTO ENZIMÁTICO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS. A presente invenção se relaciona a novos peptídeos de acordo com caroase 01-05 de quaisquer equivalentes funcionais de qualquer deles, apropriados para utilização em um método para preparo de produtos alimentícios tendo brancura melhorada, a utilização de enzimas para melhora da brancura de, pelo menos, parte de produtos alimentícios, um processo para preparo de um produto alimentício onde a enzima é utilizada e o produto alimentício obtido.
(71) DSM IP ASSETS B.V (NL)
(72) HOLGER ZORN, MANUELA SCHEIBNER, BÄRBEL HÜLSDAU, RALF GÜNTER BERGER, LEX DE BOER, ROELF BERNHARD MEIMA
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 10/01/2008
(86) PCT EP2006/064132 de 12/07/2006
(87) WO 2007/006792 de 18/01/2007

(21) **PI 0613119-0 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 US 60/696,005; 17/10/2005 US 11/252,327
(51) A22C 13/02 (2010.01)
(54) CARREGADOR DE PRATELEIRA AUTOMÁTICO
(57) CARREGADOR DE PRATELEIRA AUTOMÁTICO. A presente invenção refere-se a um aparelho e um sistema para carregar itens em uma prateleira. O aparelho de carregamento de prateleiras é um condutor que possui um lado de carga para receber itens e um lado de descarga para descarregar itens, um posicionador para alinhar a prateleira com o lado de descarga; e um empurrador de carga para descarregar os itens do lado de descarga em uma prateleira. O sistema e elemento cortatante para fazer salsicha, um cinto condutor, um condutor possuindo um lado de carga para receber salsichas e um lado de descarga para descarregar salsichas, um posicionador para alinhar a prateleira com o lado de descarga; e um empurrador de carga para descarregar as salsichas do lado de descarga na prateleira.
(71) POLY-CLIP SYSTEM CORP. (US)
(72) EGGO L. HASCHKE
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT US2006/026120 de 30/06/2006
(87) WO 2007/005927 de 11/01/2007

(21) **PI 0613120-4 A2** (22) 29/05/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 DE 10 2005 030 628.4
(51) G06K 19/07 (2010.01), G09G 5/00 (2010.01), G07D 7/00 (2010.01), G02F 1/167 (2010.01)
(54) DOCUMENTO DE SEGURANÇA COM UM CIRCUITO INTEGRADO

(57) DOCUMENTO DE SEGURANÇA COM UM CIRCUITO INTEGRADO. A presente invenção refere-se a um documento de segurança (1) com um circuito integrado (2) para comunicação com um dispositivo de leitura e/ou gravação externo, e com pelo menos um elemento de exibição (4) que é integrado no documento de segurança (1) e serve para representar visualmente dados (17) pessoais e/ou relacionados com produto, sendo que o elemento de exibição (4) é conectado ao circuito integrado (2) de uma maneira bidirecional (15) e é simultaneamente usado desta maneira pelo circuito integrado (2) como um conjunto de memória.
(71) BUNDESDRUCKEREI GMBH (DE)
(72) ANDRÉ LEOPOLD, MALTE PFLUGHOEFFT, ANDREAS HOPPE, CHRISTIAN KUNATH, GÜNTER BEYER-MEKLENBURG, HERRMANN HECKER, MANFRED PAESCHKE, OLIVER MUTH, CHRISTIAN KÜHN, OLAF DRESSEL
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/005111 de 29/05/2006
(87) WO 2007/003249 de 11/01/2007

(21) **PI 0613121-2 A2** (22) 23/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 DE 20 2005 010 315.2
(51) B65D 47/08 (2010.01), B65D 55/16 (2010.01), B65D 51/18 (2010.01)
(54) RECIPIENTE PARA AMOSTRAS, ESPECIALMENTE FRASCO PARA AMOSTRAS DE LEITE, E PROCESSO PARA COLETA DE AMOSTRAS, ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS DE LEITE
(57) RECIPIENTE PARA AMOSTRAS, ESPECIALMENTE FRASCO PARA AMOSTRAS DE LEITE, E PROCESSO PARA COLETA DE AMOSTRAS, ESPECIALMENTE PARA COLETA DE AMOSTRAS DE LEITE. A presente invenção refere-se a um recipiente para amostras, especialmente um frasco para amostra de leite, e a um processo para coleta de amostra, especialmente para coleta de amostra de leite, que com uma construção relativamente simples e fabricação barata do recipiente para amostras é garantida um segurança extraordinariamente alta contra manipulação. O recipiente para amostras apresenta uma tampa de fecho, que desde a fabricação até à análise é retida em uma posição de fechamento selada e adicionalmente seguro por uma tampa de segurança. A tampa de segurança é retida em uma primeira posição de encaixe para uma posição de transporte em vazio ou operacional e em uma segunda posição de encaixe para uma posição de segurança na tampa de fecho e, para coleta de amostra, pode ser aberta da posição de transporte em vazio ou operacional e, em seguida, levada à posição de segurança.
(71) Bartec GMBH (DE)
(72) ALFRED BÖHM
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/006089 de 23/06/2006
(87) WO 2007/003283 de 11/01/2007

(21) **PI 0613122-0 A2** (22) 27/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 FI 20055380
(51) D21H 17/69 (2010.01), C08L 1/02 (2010.01), D21H 17/25 (2010.01), D21H 19/42 (2010.01), D21H 17/00 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA REVESTIMENTO DE PARTÍCULAS DE CELULOSE, PARTÍCULAS REVESTIDAS DE CELULOSE E USO DAS MESMAS EM PRODUÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO
(57) MÉTODO PARA REVESTIMENTO DE PARTÍCULAS DE CELULOSE, PARTÍCULAS REVESTIDAS DE CELULOSE E USO DAS MESMAS EM PRODUÇÃO DE PAPEL E PAPELÃO. A presente invenção refere-se a um método para revestimento de partículas de celulose, à partículas de celulose revestidas, ao uso das mesmas como um enchedor e como um pigmento de revestimento em papel e papelão e, ainda, a métodos para produção e para revestimento de papel e papelão.
(71) M-Real Oyj (FI)
(72) KIMMO KOIVUNEN, JANNE LAINE, TAPANI VUORINEN, PETRI SILENIUS
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT FI2006/050284 de 27/06/2006
(87) WO 2007/003697 de 11/01/2007

(21) **PI 0613123-9 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 DE 10 2005 030 614.4
(51) A61F 2/08 (2010.01), A61L 27/36 (2010.01)
(54) ENXERTO SEM CÉLULAS
(57) ENXERTO SEM CÉLULAS. A presente invenção refere-se a um enxerto sem células, que compreende (i) uma matriz coesiva, formadora de estruturas com porosidade aberta feita a partir de material biologicamente e farmaceuticamente aceitável e (ii) soro. Em uma das modalidades particularmente preferidas, a matriz contém adicionalmente um gel. Em virtude de um segundo aspecto, é proposto um método de produzir tal enxerto sem células, pelo que a matriz e o gel, se um é provido, são colocados em contato com o soro. O enxerto pode, opcionalmente, ser secado com o soro. Alternativamente, a matriz e o gel, se um é provido, estão em estado seco antes de serem colocados em contato com o soro. Em virtude de um terceiro aspecto, finalmente, a invenção propõe o uso do enxerto sem células para a regeneração de tecidos e em particular para a regeneração cartilagem e/ou osso.
(71) TRANSTISSUE TECHNOLOGIES GMBH (DE)
(72) MICHAEL SITTINGER, ESZTER TÁNCZOS, CHRISTIAN KAPS
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/006281 de 29/06/2006
(87) WO 2007/003324 de 11/01/2007

(21) **PI 0613124-7 A2** (22) 03/07/2006 **1.3**
(30) 06/07/2005 FR 0552069; 04/01/2006 EP 06290025.3
(51) H04N 7/26 (2010.01), H04N 7/24 (2010.01)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA CODIFICAR UM CONTEÚDO DE VÍDEO COMPREENDENDO UMA SEQÜÊNCIA DE IMAGENS E UM LOGOTIPO
(57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA CODIFICAR UM CONTEÚDO DE VÍDEO COMPREENDENDO UMA SEQÜÊNCIA DE IMAGENS E UM LOGOTIPO. A invenção se refere a um método para codificar um conteúdo de vídeo compreendendo uma seqüência de imagens e pelo menos um logotipo. Ela compreende as seguintes etapas: - codificar a seqüência de imagens por intermédio de um primeiro método de codificação, essa etapa gerando dados codificados relacionados à seqüência de imagens; - codificar o logotipo por intermédio de um segundo método de codificação e informação adicional relacionada ao logotipo, a informação adicional compreendendo pelo menos informação relacionada ao posicionamento do logotipo nas imagens da seqüência, essa etapa gerando dados codificados relacionados ao logotipo; e gerar um único fluxo de dados compreendendo separadamente os dados codificados relacionados ao logotipo e os dados codificados relacionados à seqüência de imagens.
(71) THOMSON LICENSING (FR)
(72) Philippe Bordes, Philippe Guillotel, Franck Hiron
(74) Ricardo Pinho
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/063808 de 03/07/2006
(87) WO 2007/003627 de 11/01/2007

(21) **PI 0613125-5 A2** (22) 20/06/2006 **1.3**
(30) 02/07/2005 GB 0513615.5
(51) G01D 5/353 (2010.01), G01D 5/38 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO SENSOR, SISTEMA SENSOR, E MÉTODO DE MEDIR TEMPERATURA E PRESSÃO
(57) EQUIPAMENTO SENSOR, SISTEMA SENSOR, E MÉTODO DE MEDIR TEMPERATURA E PRESSÃO. Sistema sensor que incluir um sensor que possui urna área delimitada definindo urna câmara; um segmento de fibra ótica se estendendo desde o exterior da referida área delimitada ao interior da referida câmara; e uma seqüência de elementos de processamento ótico, dentro da câmara. Os elementos incluem uma grade de fibras de Bragg, um polarizador uma fibra de furo e um espelho. Uma fonte de luz é disposta para dírecionar luz ao(s) sensor(s). Um analisador espectral é disposto para detectar a luz refletida de retorno proveniente do(s) sensor(s). A grade de fibras de Bragg reflete substancialmente um primeiro envelope espectral ao mesmo tempo que transmite o restante do espectro ótico ao polarizador e fibra de furo lateral. O polarizador, fibra de furo lateral, e espelho cooperam para retornar um sinal ótico contido num segundo envelope espectral. O comprimento de onda caracteristico de um pico no primeiro envelope espectral é altamente sensível à temperatura e relativamente fracamente sensível à pressão. O período do sinal ótico contido no segundo envelope espectral é altamente sensível à pressão e relativamente fracamente sensível à temperatura. O analisador espectral mede esses componentes espectrais para simultaneamente derivar uma medição da

temperatura e pressão que efetivamente compensam quanto à sensibilidade cruzada temperatura-pressão do(s) sensor(s).
(71) PRAD RESEARCH AND DEVELOPMENT LIMITED (VI)
(72) YUEHUA CHEN
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 02/01/2008
(86) PCT GB2006/002241 de 20/06/2006
(87) WO 2007/003876 de 11/01/2007

(21) **PI 0613127-1 A2** (22) 12/07/2006 **1.3**
(30) 12/07/2005 GB 0514262.5
(51) A61K 38/18 (2010.01), A61L 27/54 (2010.01), A61L 27/60 (2010.01), A61L 26/00 (2010.01)
(54) USO DE UM AGENTE QUE POSSUI ATIVIDADE TGF-B3
(57) USO DE UM AGENTE QUE POSSUI ATIVIDADE TGF-B_3. A presente invenção refere-se ao uso de TGF-$ß_3$, ou agentes que possuem atividade TGF-$ß_3$, para promover regeneração epitelial. Métodos para fabricar medicamentos, e métodos para promover regeneração epitelial são proporcionados. Em particular, os medicamentos e métodos de tratamento da invenção são aplicáveis para a promoção de regeneração epitelial em pacientes saudáveis, e/ou em ferimentos agudos.
(71) RENOVO LTD (GB)
(72) MARK FERGUSON, SHARON O'KANE, HUGH LAVERTY, NICK OCCLESTON
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/01/2008
(86) PCT GB2006/002577 de 12/07/2006
(87) WO 2007/007098 de 18/01/2007

(21) **PI 0613128-0 A2** (22) 07/07/2006 **1.3**
(30) 11/07/2005 DE 10 2005 032 552.1; 09/08/2005 DE 10 2005 038 021.2
(51) B23C 3/06 (2010.01), B23C 5/08 (2010.01), B23C 5/24 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA O PROCESSAMENTO COM LEVANTAMENTO DE APARAS DE VIRABREQUINS E DISPOSITIVO PARA A EXECUÇÃO DESSE PROCESSO
(57) PROCESSO PARA O PROCESSAMENTO COM LEVANTAMENTO DE APARAS DE VIRABREQUINS E DISPOSITIVO PARA A EXECUÇÃO DESSE PROCESSO. A presente invenção refere-se a um processo para o processamento com levantamento de aparas de vírabrequins, durante o qual os processamentos da largura de mancal e do colar de óleo devem ser executados ao mesmo tempo, sendo que para isso é empregada uma fresa externa em forma de disco com várias ferramentas de corte (10,14), das quais uma parte serve para o processamento de uma base de mancal do virabrequim e a outra parte serve para o processamento de um colar de óleo adjacente à base de mancal. De acordo com a invenção, em função da dimensão atual é selecionado um ângulo de ajuste (K) para a ferramenta de corte para o processamento do colar de óleo, no qual a espessura efetiva de apara h_{max} para cada inserção de corte é limitada a um valor máximo predeterminável. Além disso, a invenção se refere a um dispositivo para a execução desse processo.
(71) KENNAMETAL WIDIA PRODUKTIONS GMBH & CO. KG (DE)
(72) JÜRGEN ZASTROZYNSKI, MARKUS HEINLOTH
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/01/2008
(86) PCT DE2006/001172 de 07/07/2006
(87) WO 2007/006275 de 18/01/2007

(21) **PI 0613129-8 A2** (22) 10/07/2006 **1.3**
(30) 11/07/2005 GB 0514206.2
(51) C07D 257/04 (2010.01)
(54) SAIS DE METAL DE 2'-(1H-TETRAZOL-5-YL)-1,1'-BIFENIL-4-CARBOXALDEÍDO
(57) SAIS DE METAL DE 2'-(1H-TETRAZOL-5-YL)-1,1'-BIFENIL-4-CARBOXALDEÍDO. A presente invenção refere-se a um método ou processo para a fabricação de agentes redutors da pressão sangüínea, tal como valsartan, a novos intermediários bem como às etapas de processo na referida síntese. O método ou processo se inicia via os novos sais intermediários de fórmula (IA), ou um tautômetro dos mesmos, em que $[Kat]^{n+}$ é um cáticon e n é 1, 2, 3, 4, 5 ou 6.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) Gottfried Sedelmeier, Dominique Grimler
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 10/01/2008
(86) PCT EP2006/006730 de 10/07/2006
(87) WO 2007/006531 de 18/01/2007

$[Kat]^{n+}$ (IA)

(21) **PI 0613130-1 A2** (22) 11/07/2006 **1.3**
(30) 12/07/2005 EP 05015069.7
(51) A61F 13/49 (2010.01)
(54) FRALDA DE BAIXO CUSTO COM FROUXIDÃO REDUZIDA
(57) FRALDA DE BAIXO CUSTO COM FROUXIDÃO REDUZIDA. A presente invenção refere-se a fraldas descartáveis com painéis de aba posterior, Os painéis de aba posterior estão fixados às bordas longitudinais do chassi, e se estendem para fora das mesmas. Para se obter uma fralda que possa ser fabricada a um custo relativamente baixo, os painéis de aba posterior são relativamente pequenos, além de serem não-extensíveis. No entanto, descobriu-se que essas fraldas apresentam uma tendência aumentada de deslizar para baixo, a partir dos quadris e da cintura do usuário. Descobriu-se que a frouxidão dessas fraldas pode ser consideravelmente reduzida mediante a seleção de fitas de tamanho adequado.
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US)
(72) JOERG ENDRES, CLAUS-PETER STOELZEL
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(85) 10/01/2008
(86) PCT IB2006/052347 de 11/07/2006
(87) WO 2007/007280 de 18/01/2007

(21) **PI 0613133-6 A2** (22) 22/06/2006 **1.3**
(30) 24/06/2005 US 11/166,609
(51) C12N 15/82 (2010.01), C12N 15/29 (2010.01), C12N 15/55 (2010.01), C12N 15/10 (2010.01), C12N 15/31 (2010.01), A01H 1/02 (2010.01)
(54) MÉTODOS DE MANUTENÇÃO DE UMA CONDIÇÃO DE HOMOZIGOSE RECESSIVA DE UMA PLANTA, MÉTODOS DE PRODUÇÃO DE SEMENTE A PARTIR DE UMA PLANTA APRESENTANDO GAMETAS FEMININOS E MASCULINOS, MÉTODOS DE RESTAURAÇÃO DA FERTILIDADE MASCULINA EM UMA PLANTA MACHO-ESTÉRIL, SEQÜÊNCIA DE NUCLEOTÍDEO ISOLADA, CASSETE DE EXPRESSÃO, CÉLULA VEGETAL E PLANTA
(57) MÉTODOS DE MANUTENÇÃO DE UMA CONDIÇÃO DE HOMOZIGOSE RECESSIVA DE UMA PLANTA, MÉTODOS DE PRODUÇAO DE SEMENTE A PARTIR DE UMA PLANTA APRESENTANDO GAMETAS FEMININOS E MASCULINOS, MÉTODOS DE RESTAURAÇÃO DA FERTILIDADE MASCULINA EM UMA PLANTA MACHO-ESTÉRIL, SEQÜÊNCIA DE NUCLEOTIDEO ISOLADA, CASSETE DE EXPRESSAO, CÉLULA VEGETAL E PLANTA. São descritas sequências de nucleotídeos mediando fertilidade masculina em plantas, com seqüências de molécula de DNA e aminoácidos definidas. Também são identificadas seqüências promotoras e suas regiões essenciais. As seqüências de nucleotídeos são úteis em mediar a fertilidade masculina em plantas. Em tal método, a condição de homozigose recessiva de alelos que causam esterilidade masculina é mantida após se cruzar com uma segunda planta, onde a segunda planta contém uma construção transgênica restauradora contendo uma sequência de nucleotídeo que reverte a condição de homozigose. A sequência restauradora é ligada com uma sequência hemizigota codificando um produto, inibindo a formação ou a função de gametas masculinos. A planta mantenedora produz apenas gametas masculinos viáveis que não apresentam a construção com o transgene restaurador. É também provido aumento da planta mantenedora por auto-fertilização, e seleção de sementes ou plantas que contêm a construção.
(71) PIONEER HI-BRED INTERNATIONAL, INC. (US)
(72) MARC C. ALBERTSEN, TIMOTHY W. FOX, HOWARD P. HERSHEY, GARY A. HUFFMAN, MARY TRIMNELL, YONGZHONG WU
(74) Claudia Christina Schulz
(85) 26/12/2007
(86) PCT US2006/024273 de 22/06/2006
(87) WO 2007/002267 de 04/01/2007

(21) **PI 0613134-4 A2** (22) 22/06/2006 **1.3**
(30) 22/06/2005 GB 0512726.1
(51) A61K 31/58 (2010.01), A61K 45/00 (2010.01), G01N 33/50 (2010.01), G01N 33/53 (2010.01), G01N 33/566 (2010.01), A61P 25/28 (2010.01)
(54) DIAGNOSE E TERAPIA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA
(57) DIAGNOSE E TERAPIA DE ESCLEROSE MÚLTIPLA. Uso de um composto capaz de reduzir a atividade do GlcNAc-T Núcleo 2 na fabricação de um medicamento para o tratamento de Esclerose Múltipla é descrito. Também descrito é um método para diagnosticar Esclerose Múltipla em um indivíduo e um método para determinar a utilidade de uma substância de teste para uso no tratamento de Esclerose Múltiplo compreendendo determinar a capacidade da substância de inibir a atividade do G1cNAc-T Núcleo 2.
(71) BTG International Limited (GB)
(72) RAKESH CHIBBER, RUSSEL HAGAN
(74) Ricardo Pinho
(85) 26/12/2007
(86) PCT GB2006/002301 de 22/06/2006
(87) WO 2006/136841 de 28/12/2006

(21) **PI 0613135-2 A2** (22) 22/06/2006 **1.3**
(30) 23/06/2005 US 11/165.401
(51) H01R 12/00 (2010.01), H05K 1/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE INTERCONEXÃO ELÉTRICA
(57) SISTEMA DE INTERCONEXÃO ELÉTRICA. Trata-se de um sistema de interconexão elétrica que inclui uma placa de circuito impresso que tem uma cavidade receptora. Pelo menos um traço de circuito está localizado em uma parede lateral da cavidade. Um conector elétrico é configurado para ser inserido na cavidade receptora. O conector elétrico tem um contato elétrico posicionado para entrar em contato com pelo menos um traço de circuito quando é inserido na cavidade receptora.
(71) 3M Innovative Properies Company (US)
(72) KEVIN R. MEREDITH, ALEXANDER W. BARR, STEVE FELDMAN
(74) Ricardo Pinho
(85) 26/12/2007
(86) PCT US2006/024274 de 22/06/2006
(87) WO 2007/002268 de 04/01/2007

(21) **PI 0613136-0 A2** (22) 26/04/2006 **1.3**
(30) 27/06/2005 US 11/166.714
(51) G05B 19/42 (2010.01)
(54) REPRODUÇÃO COM CONTROLE REMOTO DE CONTEÚDO ARMAZENADO EM UM DISPOSITIVO
(57) REPRODUÇÃO COM CONTROLE REMOTO DE CONTEÚDO ARMAZENADO EM UM DISPOSITIVO. Um sistema, método e meios legíveis por computador são revelados para controlar remotamente a reprodução de conteúdo armazenado em um dispositivo. O sistema, método e meios legíveis por computador podem transmitir comandos baseados em estado a partir de uma unidade hospedeira para o dispositivo para controlar a reprodução do conteúdo. A unidade hospedeira pode controlar a reprodução do conteúdo sem exigir que o dispositivo transfira o conteúdo para a unidade hospedeira. A unidade hospedeira pode também ser atualizada assim que houver uma alteração em qualquer estado do dispositivo.
(71) Microsoft Corporation (US)
(72) OREN ROSENBLOOM, VLADIMIR SADOVSKY, KONSTANTIN ROSLYAKOV, MYSORE JAISIMHA, BLAKE MENDERS
(74) Ricardo Pinho
(85) 26/12/2007
(86) PCT US2006/015972 de 26/04/2006
(87) WO 2007/001614 de 04/01/2007

(21) **PI 0613137-9 A2** (22) 23/06/2006 **1.3**
(30) 24/06/2005 US 60/693.968
(51) A61K 38/48 (2010.01), A61P 11/00 (2010.01)
(54) ADMINISTRAÇÃO EM VIAS AÉREAS DE PROTEÍNA C ATIVADA EM CONDIÇÕES INFLAMATÓRIAS AFETANDO O TRATO RESPIRATÓRIO
(57) ADMINISTRAÇÃO EM VIAS AÉREAS DE PROTEÍNA C ATIVADA EM CONDIÇÕES INFLAMATÓRIAS AFETANDO O TRATO RESPIRATÓRIO. A presente invenção provê processos para o tratamento local de deposição de fibrina pulmonar extra-vascular crônica e aguda e/ou redução de indesejados efeitos associados com administração sístêmica de anticoagulantes a um sujeito via administração em vias aéreas para o sujeito via rotas intratraqueal, intrabronquial ou intraalveolar de anticoagulantes ou seus derivados biologicamente ativos.
(71) DRUGRECURE APS (DK)
(72) Lars Otto Uttenthal
(74) Ricardo Pinho
(85) 26/12/2007
(86) PCT IB2006/002773 de 23/06/2006
(87) WO 2007/012976 de 01/02/2007

(21) **PI 0613138-7 A2** (22) 23/06/2006 **1.3**
(30) 24/06/2005 DE 10 2005 029 746.3
(51) B05B 11/00 (2010.01)
(54) NEBULIZADOR
(57) NEBULIZADOR. A presente invenção refere-se a um nebulizador (1) para um fluido (2) com um tubo de transporte (9) para transportar fluido (2) e um método de produção de um capilar de parede espessa são propostos. O tubo de transporte (9) ou o capilar é de construção de multipartes ei ou paredes duplas e, em particular, é composto de um número de partes, como um tubo interno (23) e um tubo externo (24). Isso permite ao dispositivo ser fabricado mais facilmente e econômico, em particular quando os diâmetros internos são muito pequenos.
(71) BOEHRINGER ENGELHEIM INTERNATIONAL GMBH (DE)
(72) MATTHIAS HAUSMANN, UWE HEGEMANN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/12/2007
(86) PCT EP2006/006047 de 23/06/2006
(87) WO 2006/136427 de 28/12/2006

(21) **PI 0613139-5 A2** (22) 07/06/2006 **1.3**
(30) 14/06/2005 US 11/151,459
(51) A61K 9/16 (2010.01), A61K 31/4439 (2010.01)
(54) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA DO INIBIDOR DE TUBULINA INDIBULINA PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL COM APERFEIÇOADAS PROPRIEDADES FÁRMACO-CINÉTICAS, E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO
(57) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA DO INIBIDOR DE TUBULINA INDIBULINA PARA ADMINISTRAÇÃO ORAL COM APERFEIÇOADAS PROPRIEDADES FÁRMACO-CINÉTICAS, E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma formulação farmacêutica para administração oral do pobremente solúvel e por isso dificilmente biodisponíveil inibidor de tubulina indibulina e um processo para sua fabricação. Em particular, é provida uma formulação farmacêutica de indibulina para administração oral compreendendo um granulado contendo indibulina micronizada tendo um tamanho de partícula de menos que 20 µm para pelo menos 99% em volume das partículas, pelo menos um tensoativo hidrofílico, e um ou mais excipientes de encapsulação.
(71) BAXTER INTERNATIONAL INC (US) , BAXTER HEALTHCARE S.A (CH)
(72) BERTHOLD ROESSLER, GERHARD RAAB, THOMASs REISSMANN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/12/2007
(86) PCT EP2006/005423 de 07/06/2006
(87) WO 2006/133835 de 21/12/2006

(21) **PI 0613140-9 A2** (22) 15/06/2006 **1.3**
(30) 15/06/2005 EP PCT/EP2005/006515
(51) A61K 31/404 (2010.01), A61F 2/06 (2010.01), A61P 9/10 (2010.01)
(54) AGONISTAS DE RECEPTORES NUCLEARES PARA TRATAMENTO DE ATEROSCLEROSE E/OU DOENÇA CARDIOVASCULAR RELACIONADA
(57) AGONISTAS DE RECEPTORES NUCLEARES PARA TRATAMENTO DE ATEROSCLEROSE E/OU DOENÇA CARDIOVASCULAR RELACIONADA. A presente invenção refere-se ao uso de um agonista de um ou mais dos receptores nucleares TR3, MINOR e NOT para a preparação de um medicamento para o tratamento de doença cardiovascular, em particular restenose intra-stent e/ou doença de enxerto de veia. A invenção também diz respeito aos dispositivos médicos, como stents e manguitos, que são revestidos com o agonista ou nos quais o agonista é incorporado e que são para o uso no tratamento de restenose intra-stent ou doença de enxerto de veia.
(71) ACADEMISCH MEDISCH CENTRUM (NL)
(72) CAROLINE JACOBA MARIA DE VRIES, HANS PANNEKOEK, VIVIAN DE WAARD, ELISABETH KARIN ARKENBOUT
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 14/12/2007
(86) PCT EP2006/005764 de 15/06/2006
(87) WO 2006/133943 de 21/12/2006

(21) **PI 0613142-5 A2** (22) 15/06/2006 **1.3**
(30) 17/06/2005 US 60/691,497
(51) A61K 31/5025 (2010.01), A61P 31/12 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01), A61P 1/16 (2010.01)
(54) USO DE SANGLIFERINA EM HCV
(57) USO DE SANGLIFERINA EM HCV. A presente invenção refere-se o uso de um composto macrolideo tal como uma sangliferina para o tratamento de prevenção de hepatite C e doenças relacionadas tais como fibrose hepática, cirrose hepática e carcinoma hepatocelular.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) KAI LIN, BEAT WEIDMANN, KASPAR ZIMMERMANN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/12/2007
(86) PCT US2006/023394 de 15/06/2006
(87) WO 2006/138507 de 28/12/2006

(21) **PI 0613144-1 A2** (22) 07/06/2006 **1.3**
(30) 17/06/2005 US 11/155,270
(51) B32B 27/32 (2010.01), B32B 27/08 (2010.01), C08L 23/08 (2010.01), B65D 75/00 (2010.01), C08J 5/18 (2010.01), B65D 75/46 (2010.01)
(54) FILMES COM UMA COMBINAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ALTA CONTRAÇÃO
(57) FILMES COM UMA COMBINAÇÃO DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO E ALTA CONTRAÇÃO. A presente invenção refere-se a filmes contráteis a quente, com pelo menos uma camada que compreende uma mistura de um primeiro copolímero de etileno/alfa-olefina, com um M_w/M_n de cerca de 1 a 3,0 e um segundo copolímero de etileno/alfa-olefina, com um Mw/Mn maior que 3,0. O primeiro copolímero de etileno/alfa-olefina tem uma densidade de cerca de 0,91 g/cc a cerca de 0,925 g/cc, um primeiro ponto de fusão de cerca de 85ºC a cerca de 110ºC e um segundo ponto de fusão de cerca de 111ºC a cerca de 125ºC. O segundo copolímero de etileno/alfa-olefina tem uma densidade de cerca de 0,90 a cerca de 0,91 g/cc. O primeiro copolímero de etileno/alfa-olefina perfaz cerca de 5 a cerca de 40 por cento em peso da mistura. A segunda etileno/alfa-olefina perfaz cerca de 60 a cerca de 95 por cento em peso da mistura. A mistura perfaz cerca de 40 a 100 por cento em peso do peso total do filme, O filme tem uma contração livre total a 85ºC de pelo menos 60 por cento e uma resistência a impacto de carga de pico de pelo menos 5,31 MN/m (135 Newtons por milésimo de polegada). O filme pode ser de uma camada ou de camadas múltiplas e filmes de camadas múltiplas podem compreender uma segunda camada, que compreende um polímero termoplástico.
(71) CRYOVAC, INC (US)

(72) MICHAEL E. BROADUS, MATTHEW D. DAWE
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/12/2007
(86) PCT US2006/022390 de 07/06/2006
(87) WO 2006/138152 de 28/12/2006

(21) **PI 0613146-8 A2** (22) 16/06/2006 **1.3**
(30) 17/06/2005 US 60/691,933
(51) A61K 31/44 (2010.01), A61K 31/47 (2010.01)
(54) INIBIÇÃO DE LESÕES OSTEOLÍTICAS POR INIBIDORES DE SRC QUINASE
(57) INIBIÇÃO DE LESÕES OSTEOLÍTICAS POR INIBIDORES DE SRC QUINASE. A presente invenção incluí métodos e composições para tratar doenças de reabsorção óssea ou reabsorção óssea relacionada a uma condição patológica incluindo, geralmente, mas sem limitação, osteoporose, artrite, artrite reumatôlde, metástase de câncer para o osso, câncer ósseo, hipercalcemia, lesões osteolíticas com implantes ortopédicos, doença de Paget, e perda óssea associada ao hiperparatiroidismo. Cânceres representativos incluem, mas sem limitação, câncer da mama, câncer da próstata, câncer do cólon, câncer do endométrio, mieloma múltiplo, carcinoma de células renais, doença de Heck, cânceres do pescoço e da cabeça, e carcinoma cervical. Condições artríticas incluem, mas sem limitação, artrite induzida por adjuvante, colágeno, bactéria e antígeno, particularmente artrite reumatóide.
(71) The Board Of Regents Of The University Of Texas System (US)
(72) BRYANT G., JANET E., ANN POBLENZ, MOSHE TALPAZ
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 17/12/2007
(86) PCT US2006/023529 de 16/06/2006
(87) WO 2006/138590 de 28/12/2006

(21) **PI 0613147-6 A2** (22) 07/06/2006 **1.3**
(30) 16/06/2005 US 60/691,338
(51) G02B 5/124 (2010.01)
(54) ESTRUTURA DE LÂMINA RETROREFLETIVA, PRODUTO FINAL QUE INCORPORA A MESMA, MÉTODO PARA FABRICÁ-LO, LAMINADO PARA FABRICAR UMA PLURALIDADE DAS ESTRUTURAS DE LÂMINAS RETROREFLETIVAS, MÉTODO DE FABRICAR UMA CAMADA TRANSPARENTE PARA O LAMINADO RETROREFLETIVO E MÉTODO DE FABRICAR A PLACA DE FERRAMENTA PARA GOFRAR UMA LÂMINA TERMOPLÁSTICA PARA FABRICAR UMA CAMADA TRANSPARENTE PARA O LAMINADO RETROREFLETIVO
(57) ESTRUTURA DE LÂMINA RETROREFLETIVA, PRODUTO FINAL QUE INCORPORA A MESMA, MÉTODO PARA FABRICÁ-LO, LAMINADO PARA FABRICAR UMA PLURALIDADE DAS ESTRUTURAS DE LÂMINAS RETROREFLETIVAS, MÉTODO DE FABRICAR UMA CAMADA TRANSPARENTE PARA O LAMINADO RETROREFLETIVO E MÉTODO DE FABRICAR A PLACA DE FERRAMENTA PARA GOFRAR UMA LAMINA TERMOPLÁSTICA PARA FABRICAR UMA CAMADA TRANSPARENTE PARA O LAMINADO RETROREFLETIVO. Trata-se de uma estrutura de lâmina retrorefletiva (10) que compreende uma camada transparente (20) que possui uma superfície de recepção de luz dianteira (30) e uma superfície de retroreflexão traseira (32) . Uma luz incidente na superfície dianteira (30) irá passar através da camada (20), colidir com a superfície retrorefletiva traseira (32) e refletir de volta através da superfície dianteira (30) em uma direção pré-determinada. Uma área de marcação de identificação (44) é escolhida e depois formada sobre a superfície de retroreflexão (32). Esta área de marcação (44) pode ser usada para propósitos de identificação, mesmo anos após um produto final que incorpora a estrutura de lâmina refletiva (10) ter saido de campo.
(71) AVERY DENNISON CORPORATION (US)
(72) FENG WU
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(85) 17/12/2007
(86) PCT US2006/022173 de 07/06/2006
(87) WO 2006/138129 de 28/12/2006

(21) **PI 0613148-4 A2** (22) 13/06/2006 **1.3**
(30) 17/06/2005 US 60/691,947; 31/08/2005 US 11/217,925
(51) H04L 12/28 (2010.01)
(54) SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE SISTEMAS PARA SISTEMAS WWAN E WLAN
(57) SELEÇÃO E AQUISIÇÃO DE SISTEMA PARA SISTEMAS WWAN E WLAN. Uma lista de roaming preferida (PRL) transporta registros de sistema e aquisição para sistemas de rede de longa distância sem fio (WWAN) e sistemas de rede de área local sem fio (WLAN) Novos registros de sistema e aquisição podem ser definidos para WLAN. A PRL e os registros de sistema e aquisição podem ser definidos para serem compatíveis retroativamente com TIA-683-C. Informação de aquisição e sistema para os sistemas WLAN pode ser armazenada nos novos registros de sistema e aquisição, respectivamente. Informação usada para realizar criptografia e/ou autenticação para os sistemas WLAN pode ser armazenada em uma tabela de perfil de autenticação WLAN separada. O registro de sistema para cada sistema WLAN indica um registro de aquisição e um registro de perfil para aquele sistema WLAN. Uma tabela de identificação de rede também pode transportar registros de sistema e registros de perfil para os sistemas WLAN. Os registros de sistema transportam informação usada para seleção e aquisição de sistema WLAN. Os registros de perfil rransportam informação usada para realizar criptografia e/ou autenticação para os sisnemas WLAN.
(71) QUALCOMM INCORPORATED (US)
(72) Nobuyuki Uchida, Rotem Cooper, Deepak Khandelwal, Selvaraj Jaikumar
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 17/12/2007
(86) PCT US2006/023096 de 13/06/2006
(87) WO 2006/138338 de 28/12/2006

(21) **PI 0613149-2 A2** (22) 14/06/2006 **1.3**
(30) 15/06/2005 CH 1018/05; 26/07/2005 CH 1241/05
(51) H05K 7/20 (2010.01), H02B 1/56 (2010.01)
(54) ARMÁRIO DE CONTROLE ELÉTRICO
(57) ARMÁRIO DE CONTROLE ELÉTRICO. A presente invenção refere-se a um armário de controle elétrico com uma região de alojamento (15) para componentes gerando calor dissipado em seu compartimento interno (11), que é fechado para cima por um teto (20), onde de acordo com a invenção o teto (20) é provido de conexões (28) soltáveis e permutável por um teto permutável provido de correspondentes conexões. O teto permutável apresenta um canal de ar de refrigeração se estendendo dele para baixo aproximadamente pela altura do armário de controle elétrico, para o qual no compartimento interno (11)

além da região de alojamento (15) para os componentes existe uma região de alojamento (16).
(71) Almatec AG Fuer Elektroschrank-Technik (CH)
(72) ALFRED HERTLI, MARIO SALDARRIAGA, KURT STIRNIMANN, TONY LIMACHER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/12/2007
(86) PCT CH2006/000319 de 14/06/2006
(87) WO 2006/133589 de 21/12/2006

(21) **PI 0613150-6 A2** (22) 14/06/2006 **1.3**
(30) 27/06/2005 US 11/168.118
(51) B60R 1/12 (2010.01), B60Q 1/26 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA
(57) CONJUNTO DE RADIAÇÃO ELETROMAGNÉTICA. Trata-se de um conjunto de radiação que é descrito e que inclui um refletor que tem primeira e segunda superfícies distintas; um primeiro emissor de radiação eletromagnética posicionado adjacente à primeira superfície; e um segundo emissor de radiação eletromagnética posicionado adjacente à segunda superfície, e onde, quando energizado, o primeiro e o segundo emissor de radiação eletromagnética emitem radiação eletromagnética visivelmente discernível que é refletida pelo refletor de um modo a ser visível em localizações dianteiras da primeira superfície.
(71) K.W. MUTH COMPANY, INC. (US)
(72) Daniel R. Todd, Daniel J. Mathieu, Allen A. Bokosky
(74) Ricardo Pinho
(85) 26/12/2007
(86) PCT US2006/023359 de 14/06/2006
(87) WO 2007/001885 de 04/01/2007

(21) **PI 0613151-4 A2** (22) 26/06/2006 **1.3**
(30) 27/06/2005 US 11/167.779
(51) F16G 5/06 (2010.01)
(54) CORREIA DE V TRANSMISSÃO DE POTÊNCIA ORIENTADA E MOTOR DE TAL CORREIA
(57) CORREIA EM V DE TRANSMISSAO DE POTÊNCIA ORIENTADA E MOTOR DE TAL CORREIA. Trata-se de uma correia em V orientada com um único fio que apresenta ao menos uma camada (45) de uma tira de tecido que atravessa a superfície inferior e cada uma das superfícies laterais do corpo da correia, com a finalidade de revestir a seção de sustentação de carga na posição em que ela intercepta as superfícies laterais do corpo da correia. A camada de tira de tecido não se sobrepôe. A soma do número de camadas de tira de tecido posicionadas sobre ambas as superfícies laterais do corpo da correia excede a soma total do número de camada de tira de tecido posicionada sobre a parte superior (47) mais o número de camadas sobre a parte inferior do corpo da correia.
(71) THE GATES CORPORATION (US)
(72) JEROME M. DAUGHERTY, MITCHELL REEDY, WILLIAM BUCHHOLZ
(74) Ricardo Pinho
(85) 26/12/2007
(86) PCT US2006/025061 de 26/06/2006
(87) WO 2007/002704 de 04/01/2007

(21) **PI 0613152-2 A2** (22) 16/06/2006 **1.3**
(30) 24/06/2005 AT A1069/2005
(51) B23D 77/02 (2010.01)
(54) ALARGADOR COMPREENDENDO UMA PLACA DE CORTE
(57) ALARGADOR COMPREENDENDO UMA PLACA DE CORTE. A invenção refere-se a um alargador que compreende um eixo compreendendo uma parte de tração e em sua direção axial, uma área de trabalho com pelo menos uma parte de ferramenta permutável e pelo menos um corpo de pressão que é afixado à mesma. A parte de ferramenta é concretizada como uma placa de corte de metal rígido (1), em particular, como uma inserção indexável. De acordo com a invenção, a superfície de corte (4) da placa de corte (1) está disposta a uma distância (S) de pelo menos 0,02 mm da borda de corte (5, 5') em um lado na região da parte do corte (6) e pelo menos parcialmente tem uma altura entre pico e vale que aumenta em pelo menos 0,01 mm de modo a assegurara produção de fragmentos de corte na área de corte principal e para impedir um aumento dos cortes na região da seção de corte auxiliar e / ou simplificar a remoção de cortes. Além disso, alvos mais altos podem ser atingidos por meio do fato de que as placas de corte (1) compreendem pelo menos uma cavidade de corte (8) na superfície de corte das mesmas a uma distância de pelo menos 0,02 mm da borda de corte principal (5) no lado extremo da região do ângulo de entrada (6).
(71) Mapal Fabrik Für Präzisionswerkzeuge Dr. Kress KG. (DE)
(72) WALTER BÄRNTHALER, ARMIN SCHLEMMER, KLAUS RUETZ UDIER
(74) DI BLASI, PARENTE,S. G.& ASSOCIADOS
(85) 26/12/2007
(86) PCT AT2006/000246 de 16/06/2006
(87) WO 2006/135946 de 28/12/2006

(21) **PI 0613153-0 A2** (22) 19/06/2006 **1.3**
(30) 24/06/2005 EP 05 076488.5; 11/07/2005 US 60/698,182; 25/04/2006 EP 06 008463.9
(51) C12N 15/82 (2010.01), C12N 15/54 (2010.01), C12N 15/04 (2010.01), C12N 5/10 (2010.01), A01H 5/00 (2010.01), A01H 5/10 (2010.01)
(54) MÉTODOS PARA ALTERAR A REATIVIDADE DE PAREDES CELULARES DE PLANTAS
(57) MÉTODOS PARA ALTERAR A REATIVIDADE DE PAREDES CELULARES DE PLANTAS. A presente invenção refere-se a métodos e meios para a modificação da reatividade de paredes celulares de planta, particularmente, como podem ser encontradas em fibras naturais de plantas produtoras de fibra por inclusão de oligossacarídeos ou polissacarkieos positivamente carregados na parede celular. Isto pode ser convenientemente obtido ao expressar um gene quimérico que codifica uma N-acetilglicosamina transferase, particularmente uma N-acetilglicosamina transferase, capaz de ser marcada nas membranas do aparelho de Golgi em células de uma planta.
(71) BAYER BIOSCIENCE N.V (BE)
(72) MARC DE BLOCK, FRANK MEULEWAETER, RAINHARD KOCH, BERND ESSIGMANN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/12/2007
(86) PCT EP2006/005853 de 19/06/2006

(87) WO 2006/136351 de 28/12/2006

(21) **PI 0613154-9 A2** (22) 19/01/2006 **1.3**
(30) 22/06/2005 US 11/158,937
(51) C02F 1/68 (2010.01), B05B 11/00 (2010.01)
(54) CARTUCHO PARA UM SISTEMA PARA DISPENSAÇÃO DE ADITIVO
(57) CARTUCHO PARA UM SISTEMA PARA DISPENSAÇÃO DE ADITIVO. A presente invenção refere-se a um cartucho para a dispensação seletiva, em água, de um aditivo, e que inclui uma carcaça (130), uma bexiga (140) disposta no interior da carcaça (130) e uma bomba (150) conectada à carcaça (130) e em comunicação fluida com a bexiga. A bexiga (140) é configurada para conter um aditivo consumível, como um aditivo de sabor e aroma, para água. A bomba (150) tem a funcionalidade de dispensar seletivamente uma quantidade do aditivo na água. O cartucho pode ser conectado a um sistema para filtração de água de modo que tal cartucho possa dispensar o aditivo em água filtrada.
(71) PUR WATER PURIFICATION PRODUCTS, INC (US)
(72) JUDD DYLAN OLSON, JOHN PAUL BOROS, MICHAEL ROBERT SCHROEDER, DAVID JAMES EMMONS, RICHARD ALAN ARETT, WILLIAM JOSEPH CRUZEN, KENNETH JOHN EDELMAN
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/12/2007
(86) PCT US2006/001865 de 19/01/2006
(87) WO 2007/001488 de 04/01/2007

(21) **PI 0613155-7 A2** (22) 23/06/2006 **1.3**
(30) 23/06/2005 JP 2005-183595; 23/06/2005 JP 2005-183607
(51) F02F 7/00 (2010.01), F01L 1/04 (2010.01), F01L 1/46 (2010.01), F02B 63/00 (2010.01), F02B 63/04 (2010.01), F02B 67/06 (2010.01), F02F 1/00 (2010.01)
(54) MOTOR
(57) MOTOR. A presente invenção refere-se a um motor inclui: um eixo de manivela (12); um eixo de came (36); e um sistema de transmissão de regulação de tempo (37) que possui um membro de rotação de acionamento (45), um membro de rotação acionado (46) e um membro de transmissão de força sem fim (47) e que provê conexão entre o eixo de manivela (12) e eixo de came (36). Uma janela de acesso (55) através da qual o membro de rotação acionado (46) é fixado em e destacado do eixo de came (36) é aberta em uma superfície da extremidade externa (5c) da cabeça do cilindro (5). Um corpo de tampa (57) para fechar a janela de acesso (55) é unido à superfície da extremidade externa (5c). A superfície da extremidade externa (5c) da cabeça do cilindro (5) compreende uma superfície inclinada (5c) que é inclinada de modo que pelo menos uma parte de uma periferia externa do membro de rotação acionado (46) em um lado oposto do membro de rotação de acionamento (45) é exposta da janela de acesso (55). Assim, é possível facilitar a operação de fixar o membro de transmissão de força sem fim no membro de rotação acionado e montar o membro de rotação acionado no eixo de came e também contribuir para minimização do motor.
(71) HONDA MOTOR CO., LTD. (JP)
(72) MANABU HASHIMOTO, SOUHEI HONDA, SHOHEI KONO
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/12/2007
(86) PCT JP2006/312608 de 23/06/2006
(87) WO 2006/137519 de 28/12/2006

(21) **PI 0613156-5 A2** (22) 22/06/2006 **1.3**
(30) 23/06/2005 US 60/693,139; 15/06/2006 US 11/453,485
(51) A61B 17/54 (2010.01)
(54) REJUVENESCIMENTO MECÂNICO DA PELE
(57) REJUVENESCIMENTO MECÂNICO DA PELE. A presente invenção refere-se a um artigo útil para técnicas de rejuvenescimento mecânico da pele é adequado para transferir energia mecânica de um dispositivo manual para pele posta em contato com o artigo. O artigo pode ser caracterizado por sua Abrasividade Durável, Compressibilidade, Deslocamento, e/ou aspereza superficial. O artigo pode ser formado de uma estrutura fibrosa tendo uma primeira superfície principal tendo associado com a mesma um sistema adesivo e uma segunda superfície principal, geralmente oposta à primeira superfície principal. A segunda superfície principal é disposta e configurada para engatar reversivelmente um prendedor de uma unidade geradora de movimento. A invenção também se refere a um dispositivo de acoplamento para acoplar um aparelho motorizado a um elemento descartável contactável com a pele. O dispositivo de acoplamento inclui uma primeira fixação resistente à água e uma segunda fixação para afixar de modo liberável o referido artigo à superfície da unidade de geração de movimento.
(71) JOHNSON & JOHNSON CONSUMER COMPANIES, INC. (US)
(72) James C. Menke, David Gubernick, Joseph J. Librizzi, Joseph M. Luizzi, Robert Mclaughlin, Michael Eknoian, Raymond J. Hull, Curtis Cole
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 21/12/2007
(86) PCT US2006/024505 de 22/06/2006
(87) WO 2007/015729 de 08/02/2007

(21) **PI 0613157-3 A2** (22) 28/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 EP 05014129.0
(51) A01N 25/30 (2010.01), A01N 25/04 (2010.01)
(54) FORMULAÇÕES MELHORADAS
(57) FORMULAÇÕES MELHORADAS. A presente invenção refere-se a um método de tratamento de sementes para uma porção de sementes, o qual compreende o tratamento da porção com um ou mais pesticidas, e um ou mais adjuvantes de formulação selecionados de (a) um ou mais alcoxilatos e (b) um ou mais blocos de polímeros de polioxialquileno, em que a carga total de (a) e (b) é de pelo menos 10 gramas/100 Kg de sementes e a carga de pesticidas é de no máximo 100 gramas/100 Kg de sementes; isenta é uma carga de (a) e (b)

de 18 a 24 gramas/100 Kg de sementes quando a carga de difenoconazol é de 3,6 gramas/100 Kg ou quando a carga de fludioxonil é de 3,75 ou 5 gramas/100 Kg de sementes.
(71) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH)
(72) FREDERIQUE GUYON, STEFAN BAUM
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/006259 de 28/06/2006
(87) WO 2007/003319 de 11/01/2007

(21) **PI 0613158-1 A2** (22) 15/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 CH 1113/05
(51) B05C 17/005 (2010.01), F16K 11/074 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DISPENSADOR DE MÚLTIPLOS COMPONENTES COM MONTAGEM DE VÁLVULA
(57) DISPOSITIVO DISPENSADOR DE MÚLTIPLOS COMPONENTES COM MONTAGEM DE VÁLVULA. A presente invenção refere-se à seringa de dois componentes (1) que é provida com uma montagem de válvula (9) apresentando uma entrada/saída comum (15), a montagem de válvula sendo projetada para seletivamente fechar os recipientes (2, 3) da seringa ou permitir que um líquido do lado de fora seja aspirado em um dos recipientes (2) através da entrada/saída comum ou conectar os dois recipientes entre si ou permitir que uma mistura seja dispensada através da entrada/saída comum. Esta montagem de válvula é composta de um corpo de válvula (12) provido com um disco de vedação (13) apresentando canais (28, 29) que são dispostos de tal modo que as conexões sejam estabelecidas ou interrompidas, quando da rotação de um corpo de válvula, O desenho de tal montagem de válvula é simples e de custo eficaz e permite aspirar líquidos em um recipiente e transferi-los para outro recipiente e reter um pó, bem como dispensar líquidos de múltiplos componentes ou pastas de maneira eficiente e com perdas mínimas de pressão e volume.
(71) Medmix Systems AG (CH)
(72) WILHELM A. KELLER
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT CH2006/000325 de 15/06/2006
(87) WO 2007/003063 de 11/01/2007

(21) **PI 0613159-0 A2** (22) 28/06/2006 **1.3**
(30) 30/06/2005 EP 05 014216.5
(51) C08F 297/08 (2010.01), C08L 23/08 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO DE PROCESSABILIDADE MELHORADA
(57) COMPOSIÇÃO DE POLIETILENO DE PROCESSABILIDADE MELHORADA. A presente invenção refere-se a uma composição de polietileno, compreendendo uma resina base que compreende (i) uma primeira tração que é um homo- ou copolímero de etileno, e (ii) uma segunda fração que é um copolímero de etileno, em que a primeira fração (i) possui um peso molecular de média de peso mais baixo do que a segunda tração (ii), e a resina base possui uma densidade menor do que 0,940 g/cm^3 e um índice de afinação por cisalhamento $SHI_{2,7/210}$ de pelo menos 25.
(71) Borealis Technology OY (FI)
(72) REMKO VAN MARION, ROGER CARLSSON, HANS EKLIND, IRENE HELLAND
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/006266 de 28/06/2006
(87) WO 2007/003322 de 11/01/2007

(21) **PI 0613160-3 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 29/06/2005 GB 0513250.1
(51) B63B 35/03 (2010.01)
(54) EMBARCAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS E MÉTODOS DE OPERAÇÃO DA MESMA
(57) EMBARCAÇÃO PARA ASSENTAMENTO DE TUBOS E MÉTODOS DE OPERAÇÃO DA MESMA. Uma embarcação para assentamento de tubos compreende um armazenamento (502) para várias unidades de tubo a serem montadas em uma tubulação e um aparelho de assentamento em 5 (312, 314, 316) para fabricação e arriamento de uma tubulação pelo acréscimo repetido de novas seções (506) . A extremidade da tubulação que é assentada é mantida alinhada com o eixo geométrico de fabricação mais próximo da horizontal do que da vertical, o aparelho de assentamento em S incluindo um aguilhoador (312) para sustentar a tubulação em uma trajetória arqueada até um eixo geométrico de partida, que é mais vertical que horizontal. Um aparelho auxiliar (318/810) é apresentado para levantar itens singulares até uma extremidade da tubulação. A estrutura de sustentação (320/802) do aparelho auxiliar é localizada acima da extremidade inferior do aguilhoador do aparelho de assentamento em S, substancialmente alinhada com o eixo geométrico de partida, de modo a se facilitar a transferência da tubulação suspensa e dos itens singulares de um dos aparelhos para o outro. O aparelho auxiliar pode ser uma armação em A (810) ou um aparelho de assentamento em J completo (318-322) para tarefas de assentamento adicionais. O eixo geométrico de fabricação pode ser localizado acima e em um lado do convés principal, permitindo que um aguilhoador de raio maior seja transportado. A embarcação e/ou seu desenho podem ser adaptados de uma embarcação porta-recipientes padrão.
(71) Acergy UK Limited (GB)
(72) STEWART KENYON WILLIS, ALAN WILLIAM HENRY WEST
(74) Ricardo Pinho
(85) 28/12/2007
(86) PCT GB2006/002415 de 29/06/2006
(87) WO 2007/000609 de 04/01/2007

(21) **PI 0613161-1 A2** (22) 26/04/2006 **1.3**
(30) 26/04/2005 FR 05 04173
(51) C07D 471/04 (2010.01), A61K 31/437 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01)
(54) PIRROLOPIRIDINAS SUBSTITUÍDAS, COMPOSIÇÕES QUE AS CONTÊM, PROCESSO DE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO
(57) PIRROLOPIRIDINAS SUBSTITUIDAS, COMPOSIÇÕES QUE AS CONTÊM, PROCESSO DE PRODUÇÃO E UTILIZAÇÃO. A presente invenção refere-se a pirrolopiridinas substituidas, composições que as contêm, processo de fabricação e utilização. A presente invenção refere-se notadamente ao preparo de pirrolopiridinas substituidas, composições que os contêm, o respectivo processo de preparo, e a respectiva utilização como medicamento, em particular como agentes anticanceri- genos. Fórmula (I).
(71) AVENTIS PHARMA S.A. (FR)
(72) Michel Tabart, Frank Halley, Baptiste Ronan, Pascal Desmazeau, Catherine Souaille, Eric Bacque, Fabrice Viviani
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/10/2007
(86) PCT FR2006/000925 de 26/04/2006
(87) WO 2006/114520 de 02/11/2006

(21) **PI 0613162-0 A2** (22) 14/06/2006 **1.3**
(30) 16/06/2005 GB 0512233.8
(51) A01N 53/00 (2010.01), A01N 25/34 (2010.01), A01N 25/18 (2010.01), A01P 7/00 (2010.01)
(54) PRODUTO E MÉTODO PARA EMANAR SUBSTÂNCIAS ATIVAS VAPORIZADAS
(57) PRODUTO E METODO PARA EMANAR SUBSTÂNCIAS ATIVAS VAPORIZADAS. A presente invenção se refere a um emanador para emanar pelo menos uma substância ativa vaporizada, tal como um inseticida ativo vaporizado ou uma substância química aromática no ar circundante por emanação passiva. O emanador compreende um substrato de fibra de poliéster ou poliamida multifilamentoso revestido e/ou dosado com pelo menos uma substância ativa vaporizada. A presente invenção também se refere aos métodos para emanar substâncias ativas vaporizadas no ar de forma a conseguir, por exemplo, o controle de insetos. A presente invenção se refere ainda ao uso de um emanador compreendendo um substrato de fibra de poliéster ou poliamida multifilamentoso para conseguir a emanação passiva de substâncias ativas vaporizadas no ar.
(71) RECKITT BENCKISER (AUSTRALIA) PTY LIMITED. (AU)
(72) Gary Raymond Bowman, Graeme Bruce Smith, Ian Andrew Thompson
(74) DI BLASI, PARENTE,S. G.& ASSOCIADOS
(85) 13/12/2007
(86) PCT GB2006/002173 de 14/06/2006
(87) WO 2006/134353 de 21/12/2006

(21) **PI 0613163-8 A2** (22) 17/05/2006 **1.3**
(30) 19/05/2005 DE 10 205 022 955.7
(51) D03D 47/30 (2010.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A RETENÇÃO DE UM FIO DE TRAMA INTRODUZIDO APÓS UM PROCESSO DE PARTIDA DE UMA MÁQUINA DE TECER, EM PARTICULAR, DE UMA MÁQUINA DE TECER DE JATO DE AR
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA A RETENÇÃO DE UM FIO DE TRAMA INTRODUZIDO APÓS UM PROCESSO DE PARTIDA DE UMA MÁQUINA DE TECER, EM PARTICULAR, DE UMA MÁQUINA DE TECER DE JATO DE AR. O propósito da invenção é processar, sem problemas, também os fios de trama de pouca força de ruptura em máquinas de tecer, em particular, em máquinas de tecer de jato de ar, que no primeiro ciclo de tecer, depois de uma partida da máquina de tecer, são acionadas em operação lenta. De acordo com a invenção isso é obtido pelo fato de que, depois de uma de partida da máquina de tecer, no primeiro ciclo de tecer, instantes antes da ligação pelos fios de urdume (2), um fio de trama (3) introduzido em um compartimento de tecer (4) é ligado por fios de ligação (8) separados, e pelo fato de que, a ligação através de fios de ligação (8) ocorre localmente em, pelo menos, uma posição do compartimento de tecer (4) após sua entrada.
(71) LINDAUER DORNIER GESELLSCHAFT MBH (DE)
(72) WOLFGANG METZLER, DIETER TEUFEL, VALENTIM KRUMM
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/11/2007
(86) PCT DE2006/000843 de 17/05/2006
(87) WO 2006/122531 de 23/11/2006

(21) **PI 0613164-6 A2** (22) 19/05/2006 **1.3**
(30) 19/05/2005 US 60/682,654; 19/05/2005 US 60/682,620
(51) A61K 39/395 (2010.01)
(54) ANTICORPOS ANTI MCP-1, COMPOSIÇÕES, MÉTODOS E USOS
(57) ANTICORPOS ANTI MCP-1, COMPOSIÇÕES, MÉTODOS E USOS. A presente invenção se refere à pelo menos um novo anticorpo anti-MCP-1, incluindo ácidos nuclélcos isolados que codificam pelo menos um anticorpo anti MCP-1, MCP-1, vetores, células hospedeiras, animais ou plantas transgênicas, e métodos para a fabricação e utilização do mesmo, incluindo composições terapêuticas, métodos e dispositivos.
(71) CENTOCOR, INC. (US)
(72) ANUK DAS, RAYMOND SWEET, PING TSUI, MICHAEL BAEDROFF
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/11/2007
(86) PCT US2006/019627 de 19/05/2006
(87) WO 2006/125202 de 23/11/2006

(21) **PI 0613165-4 A2** (22) 17/05/2006 **1.3**
(30) 17/05/2005 US 60/681,478
(51) G06F 1/16 (2010.01), G06F 3/023 (2010.01)
(54) SAÍDA DE SINAL SENSÍVEL À ORIENTAÇÃO
(57) SAÍDA DE SINAL SENSÍVEL À ORIENTAÇÃO. A presente invenção refere-se a uma seleção e a saída de um sinal, tal como um caractere alfanumérico, são providas dependendo da orientação de um dispositivo, tal como um telefone móvel. Em particular, uma posição neutra de um dispositivo é determinada em relação à pelo menos um primeiro eixo, o dispositivo incluindo pelo menos um primeiro controle associado com uma primeira pluralidade de sinais de saída e o deslocamento angular do dispositivo é medido ao redor de pelo menos o primeiro eixo. Uma seleção do primeiro controle é também recebida e um da primeira pluralidade de sinais de saída é fornecido como saída com base pelo menos na seleção e no deslocamento angular.
(71) GESTURETEK, INC. (US)
(72) RITEN JAISWAL, FRANCIS MACDOUGALL
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/11/2007
(86) PCT US2006/018980 de 17/05/2006
(87) WO 2006/124935 de 23/11/2006

(21) **PI 0613166-2 A2** (22) 17/05/2006 **1.3**
(30) 18/05/2005 DE 10 2005 022 843.7
(51) C08F 222/10 (2010.01), C08F 222/36 (2010.01), C08F 222/40 (2010.01), C08F 230/02 (2010.01), C04B 24/24 (2010.01)
(54) COPOLÍMEROS COM BASE EM MONÔMEROS CONTENDO FÓSFORO, PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DOS MESMOS E SEU USO
(57) COPOLÍMEROS COM BASE EM MONÔMEROS CONTENDO FÓSFORO, PROCESSOS PARA A PRODUÇÃO DOS MESMOS E SEU USO. A presente invenção refere-se a copolímeros com base em monômeros contendo fósforo (A) e em macromonômeros (B), a processos para a produção dos mesmos e ao seu uso como aditivos para suspensões de agente de ligação inorgânicas com base em cimento, lima, gesso e anidrito. Os aditivos poliméricos correspondentes têm, como agentes de fluxo, propriedades de redução de água excelentes e sustenta a fluidez do concreto durante um período de tempo relativamente longo (60 a 90 minutos) a um nível quase inalterado sem ter ação atrasada. Além disso, os aditivos poliméricos correspondentes melhoram o processamento e processos de fixação dos materiais de ligação produzidos com estes aditivos tornando-se possível intensidades anteriores e mais elevadas pressionarem.
(71) CONSTRUCTION RESEARCH & TECHNOLOGY GMBH (DE)
(72) LARS EINFELDT, ALEXANDER KRAUS, GERHARD ALBRECHT, MARTINA BRANDL, ANGELIKA HARTL
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 19/11/2007
(86) PCT EP2006/004691 de 17/05/2006
(87) WO 2006/122793 de 23/11/2006

(21) **PI 0613167-0 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 EP 05105996.2
(51) B65D 5/54 (2010.01), B65D 5/70 (2010.01)
(54) PACOTE DE PAPELÃO PARA UM PRODUTO ALIMENTÍCIO
(57) PACOTE DE PAPELÃO PARA UM PRODUTO ALIMENTÍCIO. A presente invenção refere-se a um pacote de papelão de camada única (1) para produtos alimentícios compreendendo um painel dianteiro (2), um painel traseiro (3), quatro painéis laterais (4), o dito painel dianteiro compreendendo pré-cortes (5) que definem uma parte que se abre (2a) do painel dianteiro e uma parte que não se abre (2b) do dito painel dianteiro, caracterizado pelo fato de: (i) a parte que não se abre do dito painel dianteiro compreender adicionalmente uma fenda de travamento (6); e (ii) um elemento de travamento (7) ser fixado à parte que se abre (2a) do dito painel dianteiro de forma a se estender por seu comprimento, o dito elemento (7) compreendendo uma parte de lingüeta (8) a ser inserida na dita fenda de travamento (6) para travar a dita parte que se abre (2a) na posição fechada.
(71) NESTEC S.A (CH)
(72) LUIS FERNANDO RUEDA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/006349 de 30/06/2006
(87) WO 2007/003356 de 11/01/2007

(21) **PI 0613168-9 A2** (22) 29/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 US 60/696,439; 14/09/2005 US 60/717,062
(51) C07K 14/35 (2010.01), C12Q 1/68 (2010.01), A61K 39/04 (2010.01), G01N 33/569 (2010.01)
(54) MOLÉCULA DE POLIPEPTÍDEO ISOLADA; MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADA; VETOR OU PLASMÍDEO; CÉLULA HOSPEDEIRA; ANTICORPO; PROTEÍNA DE FUSÃO; MÉTODO PARA ESTIMULAR UMA RESPOSTA IMUNOGÊNICA ESPECÍFICA À TB EM UM INDIVÍDUO OU PARA PREVENIR OU REDUZIR A GRAVIDADE DE DOENÇA CAUSADA PELA TB; MÉTODO PARA MONITORAR O TRATAMENTO DA DOENÇA CAUSADA PELA TB EM UM INDIVÍDUO; MÉTODO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇA CAUSADA PELA TB EM UM INDIVÍDUO; MÉTODO DE DISTINÇÃO ENTRE A DOENÇA CAUSADA PELA TB E A IMUNIDADE À DOENÇA CAUSADA PELA TB EM UM INDIVÍDUO; MÉTODO PARA DETECÇÃO DA INFECÇÃO POR M. TUBERCULOSIS EM UMA AMOSTRA BIOLÓGICA; COMPOSIÇÃO; KIT PARA DIAGNÓSTICO DA PRESENÇA OU DA AUSÊNCIA DE INFECÇÃO POR M. TUBERCULOSIS EM UMA PESSOA; E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA
(57) MOLÉCULA DE POLIPEPTÍDEO ISOLADA; MOLÉCULA DE ACIDO NUCLÉICO ISOLADA; VETOR OU PLASMIDEO; CELULA HOSPEDEIRA; ANTICORPO; PROTEÍNA DE FUSÃO; MÉTODO PARA ESTIMULAR UMA RESPOSTA IMUNOGENICA ESPECIFICA A TB EM UM INDIVÍDUO OU PARA PREVENIR OU REDUZIR A GRAVIDADE DE DOENÇA CAUSADA PELA TB; MÉTODO PARA MONITORAR O TRATAMENTO DA DOENÇA CAUSADA PELA TB EM UM INDIVIDUO; MÉTODO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇA CAUSADA PELA TB EM. UM INDIVIDUO; MÉTODO DE DISTINÇÃO ENTRE A DOENÇA CAUSADA PELA TB E A IMUNIDADE A DOENÇA CAUSADA PELA TEM UM INDIVÍDUO; MÉTODO PARA DETECÇAO DA INFECÇÃO POR M. TUBERCULOSIS EM UMA AMOSTRA BIOLÓGICA; COMPOSIÇÃO; KIT PARA DIAGNÓSTICO DA PRESENÇA OU DA AUSÊNCIA DE INFECÇÃO POR M. TUBERCULOSIS EM UMA PESSOA; E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA. A presente invenção refere-se a antígenos isolados da Tuberculose (TB), que são úteis em composições terapêuticas e vacinais para estimular uma resposta imunológica específica à TB. Os antígenos também são úteis em ensaios para diagnóstico para determinar a presença da TB ativa em um indivíduo. Conseqüentemente, a presente invenção inclui moléculas de polipeptídeos, moléculas de ácidos nucléicos, composições para vacina, ensaios para diagnóstico e métodos de diagnóstico e monitoramento do tratamento relacionado a estes antígenos de TB.
(71) FORSYTH DENTAL INFIRMARY FOR CHILDREN (US)
(72) ANTONIO CAMPOS-NETO, SUELY S. KASHINO
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
(85) 02/01/2008
(86) PCT US2006/025620 de 29/06/2006
(87) WO 2007/005627 de 11/01/2007

(21) **PI 0613169-7 A2** (22) 22/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 ES P200501611
(51) G01N 33/68 (2010.01)
(54) USO DE UMA COMBINAÇÃO DE PELO MENOS DOIS MARCADORES E KIT PARA DETERMINAR OS NÍVEIS DE PELOS MENOS DOIS MARCADORES
(57) USO DE UMA COMBINAÇÃO DE PELO MENOS DOIS MARCADORES E KIT PARA DETERMINAR OS NÍVEIS DE PELO MENOS DOIS MARCADORES. Refere-se a presente invenção ao uso de uma combinação de pelo menos dois marcadores selecionados a partir de uromodulina, MAC2BP, AGP1 e catepsina A, para a detecção in vitro de alterações fibróticas. Além disso, a presente invenção refere-se também a um kit para a determinação dos níveis dos ditos marcadores em uma amostra biológica.
(71) PROYECTO DE BIOMEDICINA CIMA, S.L. (ES)
(72) FERNANDO CORRALES IZQUIERDO, LAURA SESMA AGUIRRE, JOAQUÍN FERNANDEZ IRIGOYEN, JESÚS PRIETO VALTUEÑA, MATÍAS AVILA ZARAGOZA
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C

(85) 02/01/2008
(86) PCT ES2006/000367 de 22/06/2006
(87) WO 2007/003670 de 11/01/2007

(21) **PI 0613170-0 A2** (22) 30/06/2006 **1.3**
(30) 01/07/2005 DE 10 2005 031 532.1
(51) A01N 1/02 (2010.01)
(54) MEIO DE ARMAZENAMENTO PARA CÉLULAS
(57) MEIO DE ARMAZENAMENTO PARA CÉLULAS. A presente invenção refere-se a um método para o armazenamento principalmente de células humanas, meios para o armazenamento de células bem como o uso de tais meios para o armazenamento de células, onde a vitalidade das células é mantida durante o armazenamento. Figura 7c
(71) CYTONET GMBH & CO. KG (DE)
(72) LUBOMIR ARSENIEV, KRASSIMIRA ALEXANDROVA, MARC BARTHOLD, CARSTEN GRIESEL, HANS-GERD HEUFT, SABINE KAFERT-KASTING, CHRISTOPH PRIESNER
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 02/01/2008
(86) PCT EP2006/006401 de 30/06/2006
(87) WO 2007/003382 de 11/01/2007

(21) **PI 0613171-9 A2** (22) 04/07/2006 **1.3**
(30) 08/07/2005 NL PCT/NL2005000491
(51) C01B 21/14 (2010.01), C07C 249/04 (2010.01), C07C 239/00 (2010.01)
(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA A PRODUÇÃO CONTÍNUA DE HIDROXILAMÔNIO
(57) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA A PRODUÇÃO CONTINUA DE HIDROXILAMONIO. Processo e equipamento para a produção contínua de hidroxilamônio pela redução de Ions nitrato ou óxidos de nitrogênio com hidrogênio na presença de um catalisador pelo qual o hidroxilamônio é produzido em 2 ou mais unidades de produção de hidroxilamônio colocadas em paralelo em que o processo seja opcionalmente parte de um processo para a produção de oxima de ciclohexanona em que um líquido de processo inorgânico é passado em ciclos de uma zona de síntese de hídroxílamônio (A) a uma zona de síntese de oxima de ciclohexanona (B) e de volta à zona de síntese de hidroxilamônio, por exemplo, através de uma zona de extração (C) e uma zona de produção de ácido nítrico (D), em que o hidroxilamônio da zona de síntese de hidroxilamônio é formado pela redução de íons nitrato ou óxidos de nitrogênio com hidrogênio na presença de um catalisador, e em que hidroxilamônio da zona de síntese de oxima de ciclohexanona é reagido com a ciclohexanona para formar oxima de ciclohexanona.
(71) DSM IP ASSETS B.V (NL)
(72) Hendrik Oevering, Olaf Poorter
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 08/01/2008
(86) PCT EP2006/006507 de 04/07/2006
(87) WO 2007/006458 de 18/01/2007

(21) **PI 0613172-7 A2** (22) 10/07/2006 **1.3**
(30) 08/07/2005 US 60/697,438; 29/07/2005 US 11/193,240
(51) H04M 1/64 (2010.01)
(54) MÉTODOS, SISTEMAS E PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA O DISPARO DE NÓS DE SIP PARA INCLUÍREM UMA INFORMAÇÃO DE ROTEAMENTO DE SS7 EM MENSAGENS DE RESPOSTA INCLUINDO UMA INFORMAÇÃO REQUISITADA POR NÓS DE SS7
(57) MÉTODOS, SISTEMAS E PRODUTOS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA O DISPARO DE NÓS DE SIP PARA INCLUIREM UMA INFORMAÇÂO DE ROTEAMENTO DE SS7 EM MENSAGENS DE RESPOSTA INCLUINDO UMA INFORMAÇIO REQUISITADA POR NÓS DE SS7. Métodos, sistemas e produtos de programa de computador são mostrados para o disparo de nós de SIP para incluírem uma informação de roteamento de SS7 em mensagens de resposta incluindo uma informação requisitada por nós de SS7. Uma mensagem tendo uma informação de roteamento de SS7 é recebida a partir de um nó de SS7 remoto. Uma mensagem de SIP correspondente é gerada, que inclui a informação de roteamento de SS7 e um parâmetro para disparo do nó de SIP para incluir a informação de roteamento em uma mensagem de resposta. A mensagem de SIP correspondente é encaminhada para um nó de SIP remoto.
(71) Tekelec Corporation (US)
(72) Robert J. Delaney, Todd Eichler, Mahesh Tomar
(74) ORLANDO DE SOUZA
(85) 08/01/2008
(86) PCT US2006/026555 de 10/07/2006
(87) WO 2007/008685 de 18/01/2007

(21) **PI 0613173-5 A2** (22) 07/07/2006 **1.3**
(30) 08/07/2005 JP 2005-200682
(51) C22C 38/00 (2010.01), C22C 38/12 (2010.01), C22C 38/32 (2010.01)
(54) AÇO DE BAIXA LIGA PARA PRODUTOS TUBULARES PARA CAMPOS PETROLÍFEROS TENDO ALTA RESISTÊNCIA À FRATURA POR ESTRESSE POR SULFETOS
(57) AÇO DE BAIXA LIGA PARA PRODUTOS TUBULARES PARA CAMPOS PETROLÍFEROS TENDO ALTA RESISTÊNCIA À FRATURA POR ESTRESSE POR SULFETOS. A presente invenção refere-se ao aço de baixa liga para produtos tubulares contém, em porcentagem em massa, 0,20% a 0,35% de O, 0,05% a 0,5% de Si, 0,05% a 0,6% de Mn, no máximo 0,025% de P, no máximo 0,01% de S, 0,005% a 0,100% de Al, 0,8% a 3,0% de Mo, 0,05% a 0,25% de V, 0,0001% a 0,005% de B, no máximo 0,01% de N, e no máximo 0,01% de O, o saldo compreendendo Fe e impurezas, o aço satisfazendo a Expressão (1): 12V + 1 - M$\geq$ 0 (1) onde os simbolos dos elementos representam os teores dos elementos em porcentagem em massa. Dessa forma, o aço conforme a presente invenção tem alta resistência à fratura por es- tresse por sulfetos.
(71) SUMITOMO METAL INDUSTRIES LTD. (JP)
(72) TOMOHIKO OMURA, KENJI KOBAYASHI
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/01/2008
(86) PCT JP2006/313590 de 07/07/2006
(87) WO 2007/007678 de 18/01/2007

(21) **PI 0613174-3 A2** (22) 14/12/2006 **1.3**
(30) 19/01/2006 AT A 87/2006
(51) E21D 21/00 (2010.01)
(54) OBTENÇÃO DE PRESSÃO DE FLUIDO
(57) OBTENÇÃO DE PRESSÃO DE FLUIDO. Depois que uma âncora de montanha (1), em particular, uma âncora para tubo de fricção (1) expansível, que compreende um pino da âncora (2) com uma cápsula final (4) foi colocada à frente em um furo produzido anteriormente, em uma cápsula (3) é disposto um adaptador (6) com entrada e saída de líquido. Por um lado, através de um condutor de pressão de suporte (8) é produzida pressão de suporte, que fixa o adaptador (6) na cápsula (3). Por outro lado, através de um condutor de expansão (7) o fluido entra no pino da âncora (2) e começa a encher esse pino. Neste caso, em virtude do aumento de pressão (pressão de inflação) o pino da âncora (2) é expandido no furo, de tal modo que, sua superfície externa se encosta na parede do furo e assim fixa a âncora de montanha (1) no furo. Através de uma alimentação de gás ligada com o adaptador (6), o gás que está sob pressão, em particular, ar comprimido pode ser introduzido antes e/ou após a expansão do pino da âncora (2). O gás comprimido é aliviado após a retirada do adaptador (6) (compensação de pressão) e conduz o fluido que se encontra no pino da âncora (2) quase completamente para fora da âncora (1).
(71) Atlas Copco Mai Gmbh (AT)
(72) Mario Bureau
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(85) 08/01/2008
(86) PCT AT2006/000516 de 14/12/2006
(87) WO 2007/082319 de 26/07/2007

(21) **PI 0613185-9 A2** (22) 01/05/2006 **1.3**
(30) 29/04/2005 US 60/676,049
(51) A61K 9/127 (2010.01), A61K 38/12 (2010.01)
(54) REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE CELULAR COM AGENTES ATIVOS
(57) REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIE CELULAR COM AGENTES ATIVOS. É revelada uma vesícula lipídica compreendendo um lipídio funcionalizado compreendendo uma parcela de ligação tendo afinidade de ligação por uma parte de ligante de um agente ativo e o agente ativo. São também revelados métodos de revestimento de células endoteliais, tecidos e órgãos com agentes ativos utilizando as vesiculas lipídicas reveladas.
(71) University Of Louisville Research Foundation, INC. (US)
(72) Maldonado, Claudio, Grossi, Federico, V.,, Perez-Abadia, Gustavo, Ehringer, William, D.
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
(85) 29/10/2007
(86) PCT US2006/016480 de 01/05/2006
(87) WO 2006/119121 de 09/11/2006

(21) **PI 0613186-7 A2** (22) 27/04/2006 **1.3**
(30) 29/04/2005 US 60/676,348
(51) C08G 63/06 (2010.01), C08G 63/664 (2010.01), C08G 63/685 (2010.01), C08G 18/00 (2010.01)
(54) CO-POLIÉSTER, ESPUMA DE POLIURETANO E PROCESSO PARA PREPARAR UMA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO
(57) CO-POLIÉSTER, ESPUMA DE POLIURETANO E PROCESSO PARA PREPARAR UMA ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. Co-poliésteres contendo grupos hidroxila secundário são úteis para fabricar poliuretanos. Estes podem ser preparados reagindo um ácido graxo contendo hidroxila secundário ou éster do mesmo com um iniciador contendo grupos hidroxila e/ou grupos amino primário e amino secundário. Um co-poliéster de particular interesse inclui um segmento de poli (óxido de etileno) derivado de um iniciador de poli(óxido de etileno).
(71) Dow Global Technologies, Inc. (US)
(72) Zenon Lysenko, David Alan Babb, Kenneth J. Stutts, Robbyn Prange, Min Zhang, Alan K. Schrock
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
(85) 29/10/2007
(86) PCT US2006/016173 de 27/04/2006
(87) WO 2006/118995 de 09/11/2006

(21) **PI 0613190-5 A2** (22) 14/07/2006 **1.3**
(30) 15/07/2005 US 60/699.553
(51) C12N 5/071 (2010.01), A61K 35/12 (2010.01)
(54) IMUNOFENÓTIPO E IMUNOGENITICIDADE DE CÉLULAS HUMANAS DERIVADAS DE ADIPOSE
(57) IMUNOFENÓTIPO E IMUNOGENITICIDADE DE CÉLULAS HUMANAS DERIVADAS DE ADIPOSE. A presente invenção engloba métodos e composições para gerar uma célula estromal derivada de tecido adiposo isolada exibindo um baixo nível de imunogenicidade. A presente invenção engloba métodos e composições para reduzir uma resposta imune associada com o transplante pela administração ao receptor com uma quantidade de células estromais derivadas de tecido adiposo eficaz para reduzir ou inibir a rejeição do hospedeiro e/ou a doença de enxerto versus hospedeiro.
(71) The Board Of Supervisors Of Louisiana State University And Agricultural And Mechanical College (US) , Cognate Therapeutics, INC. (US)
(72) KEVIN R. MCINTOSH, JAMES B.MITCHELL II, JEFFREY M. GIMBLE
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 14/01/2008
(86) PCT US2006/027515 de 14/07/2006
(87) WO 2007/011797 de 25/01/2007

(21) **PI 0613191-3 A2** (22) 11/07/2006 **1.3**
(30) 13/07/2005 US 60/699.136; 14/10/2005 US 60/726.907
(51) B01D 46/52 (2010.01), F02M 35/024 (2010.01)
(54) CARTUCHO DE FILTRO DE AR E PURIFICADOR DE AR
(57) CARTUCHO DE FILTRO DE AR E PURIFICADOR DE AR. A revelação se refere aos purificadores de ar (70) e partes de substituição para purificadores de ar. Um cartucho de filtro de ar de parte de substituição preferida (1) é ilustrado o qual inclui primeira, e segunda, extremidades, com os materiais filtrantes se estendendo entre as mesmas; e, um anel de vedação axial flexível lateralmente no sentido para fora (22) na primeira extremidade circunscrevendo uma abertura de saída de fluxo de ar. Exemplos de cartuchos de filtro preferidos com anéis de vedação axiais lateralmente flexíveis preferidos (22) nos mesmos, são mostrados e descritos. Também é descrito um purificador de ar (70) incluindo o cartucho de filtro (1) . Adicionalmente, um purificador de ar incluindo uma abertura de ar (105) em comunicação com uma região entre uma vedação axial (22) e uma blindagem de poeira radialinente estendida (45) é provido. Métodos de montagem e uso são descritos.
(71) DONALDSON COMPANY, INC (US)
(72) WILLIAM MICHAEL JULIAR, DAVID ESCHER, KEVIN SCHRAGE
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 14/01/2008
(86) PCT US2006/027201 de 11/07/2006
(87) WO 2007/009040 de 18/01/2007

(21) **PI 0613192-1 A2** (22) 21/07/2006 **1.3**
(30) 21/07/2005 US 60/701.043; 27/06/2006 KR 10-2006-0057857
(51) H04N 7/24 (2010.01)
(54) MÉTODO DE CODIFICAR E DECODIFICAR SINAIS DE VÍDEO
(57) MÉTODO DE CODIFICAR E DECODIFICAR SINAIS DE VIDEO. Trata-se de um método de codificar sinais de video. O método inclui criar um fluxo de bits de uma primeira camada através de codificação de sinais de vídeo, e criar um fluxo de bits de uma segunda camada através de codificação de sinais de vídeo baseados na primeira camada. Quando dados residuais, correspondentes a uma diferença de imagem, na primeira camada, têm sua taxa de amostragem aumentada e são usados para a codificação da segunda camada, os dados residuais têm sua taxa de amostragem aumentada para cada bloco que é predito baseado em compensação de movimento.
(71) LG ELECTRONICS ,INC (KR)
(72) DOE HYUN YOON, JI HO PARK, SEUNG WOOK PARK, BYEONG MOON JEON, DONG SEOK KIM
(74) Alexandre Ferreira
(85) 14/01/2008

(86) PCT KR2006/002882 de 21/07/2006
(87) WO 2007/011189 de 25/01/2007

FIG. 6

(21) **PI 0613193-0 A2** (22) 29/08/2006 **1.3**
(30) 30/08/2005 US 60/712.340
(51) A01M 1/14 (2010.01), A01M 1/02 (2010.01)
(54) MONITOR DE PERCEVEJO DE CAMA
(57) MONITOR DE PERCEVEJO DE CAMA. Um dispositivo de monitoramento e aprisionamento de inseto é provido de acordo com a presente invenção. O dispositivo inclui uma base (102) e uma tampa (104) para cobrir a base, e é construído de modo a prover um interior de armadilha e uma abertura para inseto para que os insetos acessem o interior da armadilha. O dispositivo inclui um dispositivo de aquecimento (112) provido no interior da armadilha a fim de atrair insetos, e uma superfície adesiva (110) provida dentro da armadilha a fim de aprisionar insetos.
(71) ECOLAB INC. (US)
(72) JASON GREGORY LANG, JOELLE FRANCINE OLSON, STEVEN JOHN BARCAY
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 14/01/2008
(86) PCT US2006/033521 de 29/08/2006
(87) WO 2007/027601 de 08/03/2007

(21) **PI 0613194-8 A2** (22) 13/07/2006 **1.3**
(30) 13/07/2005 US 11/182.028; 06/03/2006 US 11/370.194
(51) G06F 17/30 (2010.01)
(54) INTERFACE DE USUÁRIO PARA HISTÓRICOS DE CAUSAS JURÍDICAS
(57) INTERFACE DE USUARIO PARA HISTÓRICOS DE CAUSAS JURÍDICAS. Um sistema de pesquisa jurídica exemplar proporciona interfaces gráficas de usuário para dispositivos de acesso de cliente, com as interfaces de usuário designadas especificamente para facilitar acesso aos históricos de causas processuais. Cada interface é customizada dinamicamente com base nas relações processuais de uma pluralidade de causas jurídicas para prover hiperlinks para os documentos jurídicos de causas correspondentes. Os hiperlinks sào posi- cionados dentro de uma banda indicadora da interface para indicar fileiras correspondentes de um sistema de tribunal, mas também para espelhar as relações processais e temporais de causas jurídicas correspondendo aos documentos jurídicos de causas. Adicionalmente, a interface exemplar inclui indicadores de validade de causas para sinalizar o valor ou status que constitui precedentes de causas jurídicas correspondentes. A interface gráfica de usuário, em algumas modalidades, proporciona acesso análogo à informação estatutária.
(71) Thomson Global Resources (CH)
(72) FORREST RHOADS, DANIEL GANNON, PAUL WERNER, STEVE HESTNESS, KIMBERLY ANNE KOTHE, JONATHAN JAMES MEDIN, NICK BIETER
(74) Alexandre Ferreira
(85) 14/01/2008
(86) PCT US2006/027302 de 13/07/2006
(87) WO 2007/009054 de 18/01/2007

(21) **PI 0613195-6 A2** (22) 21/06/2006 **1.3**
(30) 15/07/2005 US 11/182.976
(51) G06F 15/16 (2010.01), H04L 12/28 (2010.01)
(54) LARGURA DE BANDA DE REDE DE BAIXA PRIORIDADE COMPARTILHADA ATRÁS DE DISPOSITIVOS DE PORTA COMUNICAÇÃO
(57) LARGURA DE BANDA DE REDE DE BAIXA PRIORIDADE COMPARTILHADA ATRÁS DE DISPOSITIVOS DE PORTA DE COMUNICAÇÃO. Trata-se de modalidades exemplificadas que permitem um cliente de rede local para acessar informação sobre uma porta de comunicação compartilhada para determinar sua quantidade real de consumo de largura de banda. O cliente pode também obter a capacidade total de tal porta de comunicação compartilhada. Ao usar esse conhecimento de seu consumo de largura de banda, ele pode determinar o uso de outro cliente de rede local da porta de comunicação. Com toda essa informação, isto é, capacidade total da porta de comunicação compartilhada, o uso real da porta de comunicação compartilhada, e o uso por outros clientes na rede local, o cliente pode ajustar ou controlar transferências de arquivo de baixa prioridade de modo a manter as transferências de dados reais através da porta de comunicação compartilhada em uma porcentagem razoável da capacidade total disponível. Ou seja, um cliente dará prioridade ao uso de outra máquina de computação de rede local da porta de comunicação ajustando as transferências de dados para seu próprio sistema de transferência de baixa prioridade baseado em uso através de uma porta de comunicação compartilhada.
(71) MICROSOFT CORPORATION (US)
(72) ANNA MAGDALENA HESTER, BARBARA HARDER, EDWARD FRANCIS REUS, KANCHENG CAO, MAHMOOD AHMED DHALLA, MIKE ZORAN, JEFFREY S. ROBERTS, NARAYANA MAHANKALI
(74) Alexandre Ferreira
(85) 14/01/2008
(86) PCT US2006/024301 de 21/06/2006
(87) WO 2007/011491 de 25/01/2007

(21) **PI 0613196-4 A2** (22) 20/07/2006 **1.3**
(30) 20/07/2005 KR 10/2005-00659967; 11/08/2005 KR 10/2005-0073983; 11/08/2005 KR 10-2005-0073973; 29/08/2005 KR 10-2005-0079578; 26/09/2005 KR 10-2005-0089420; 28/09/2005 KR 10-20050090667; 28/09/2005 KR 10-2005-0090671
(51) F25D 23/02 (2010.01)
(54) PORTA DE REFRIGERADOR E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO
(57) PORTA DE REFRIGERADOR E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DO MESMO. A presente invenção refere-se a um refrigerador em que uma frente de uma porta é feita de uma placa de vidro e uma parte de mostrador, para mostrar e controlar uma condição do refrigerador, é posicionada na parte traseira da placa de vidro para não se projetar para fora. A presente invenção compreende um corpo principal de porta incluindo: uma porta externa 500 definindo uma frente da porta e tendo uma parte de acomodação de mostrador 54 definida pela depressão, um revestimento de porta 56 instalado na parte traseira da porta externa 50, e decorações superior, inferior, esquerda e direita

para acoplá-las. Em adição, a parte de acomodação de mostrador 54 na frente do corpo principal de porta é montado com uma parte de mostrador 70 para mostrar e controlar uma condição do refrigerador. Também, uma placa de vidro dianteira 80 é instalada na frente do corpo principal de porta e parte de mostrador 70. neste momento, a fim de dispor de modo estável e prender a parte de mostrador 70 na parte de acomodação de mostrador 54, a parte de acomodação de mostrador 54 pode ser formada em degrau, uma estria elástica 262 pode ser fornecida, ou uma placa de suporte 437 pode ser formada para se estender. Adicionalmente, a fim de reduzir o número de partes, a porta de refrigerador pode ser montada aplicando diretamente espuma líquida em uma decoração dianteira 590 sem a porta externa 50.
(71) LG ELECTRONICS ,INC (KR)
(72) KAB-YOUNG LEE, SANG WOO KIM
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 14/01/2008
(86) PCT KR2006/002856 de 20/07/2006
(87) WO 2007/011178 de 25/01/2007

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 8801915-2 U2** (22) 05/09/2008 **3.1**
(51) A41D 27/13 (2010.01), A61F 13/15 (2010.01), A61M 1/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ABSORVENTE PARA PROTEÇÃO DE VESTUÁRIO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ABSORVENTE PARA PROTEÇÃO DE VESTUÁRIO. Compreende a presente patente de modelo de utilidade um absolvente higiênico para proteção de roupas contra a ação da sudorese excessiva ou desodorantes que tendem a causar manchas ou danos ao vestuário pela ação de seus componentes químicos, tais como: camisas, blusas ou assemelhados, confeccionado na forma de uma película de material higroscópico (1), papel ou similar, que pode ser produzido em variadas formas geométricas, preferivelmente oval, contendo em uma das faces uma superfície adesiva (2) coberta por um filme plástico (3), para ser colada no tecido da roupa (4).
(71) Andréa Diniz Garcia Leão (BR/MG)
(72) Andréa Diniz Garcia Leão
(74) Adilson de Souza Pena

(21) **MU 8801936-5 U2** (22) 16/06/2008 **3.1**
(51) G01N 3/00 (2010.01), G01N 3/32 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO PARA TESTE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA À FADIGA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE AUTOMÓVEIS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO PARA TESTE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA Á FADIGA DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA CONSTRUÇÃO DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE AUTOMÓVEIS. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um equipamento aperfeiçoado de teste de resistência mecânica a fadiga dos materiais utilizados na construção do tanque de combustível, através do processo de vibração vertical com pressão pulsante positiva e pressão pulsante negativa, contendo uma mesa vibratória (1), formada por uma estrutura básica (IA), com um tampo superior (1B), apoiado sobre suportes deslizantes (1C), onde é fixado uma estrutura especial (1D), apoiada sobre coxins de borracha (2), na qual é fixado o tanque (3) na sua parte superior, para simular seu modo de fixação no chassi do automóvel. Contendo ainda, pés de borracha (Vibra Stop) (4), atuador eletro-hidráulico (5), cujos cilindros hidráulicos são acoplados na parte inferior do tampo da mesa para produzir um movimento de vibração vertical cíclico ao mesmo e um painel de controle (6), do tipo console móvel é ligado ao tanque por uma mangueira de alimentação de ar (7), que comanda e monitora todo o teste, sendo composto de uma unidade de processamento (CLP) com fonte e bancos de memórias. Contendo também um acelerômetro (11), ligado a um módulo de interface (12) e um computador (13), com soft dedicado, que controla um conjunto de bombas hidráulicas (14), com painel elétrico (15) e refrigerador a água (16), alimentadora dos cilindros hidráulicos do atuador eletro-hidráulico. Sendo o controle da pressão positiva e negativa feito através da unidade de processamento (CLP), Interface Homem Máquina (IHM), unidade de tratamento de ar (UTA), sensor de pressão (SP), regulador de pressão (RP), válvula proporcional de precisão (VPP), válvula direcional (VD), gerador de vácuo (GV) e válvula de bloqueio (VB)
(71) Aethra Sistemas Automotivos S/A (BR/MG)
(72) Pietro Sportelli
(74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8801955-1 U2** (22) 19/09/2008 **3.1**
(51) A44B 15/00 (2010.01), G08B 21/24 (2010.01)
(54) CHAVEIRO COM DISPOSITIVO SINALIZADOR SONORO E LUMINOSO PARA LOCALIZAÇÃO
(57) CHAVEIRO COM DISPOSITIVO SINALIZADOR SONORO E LUMINOSO PARA LOCALIZAÇÃO, compreendido por um corpo principal formado a partir de um caixilho bi-partido configurando uma base e tampa, cada qual dotada de uma cavidade interna de tal maneira que contrapostas definem uma cavidade acondicionadora maior, sendo a dita tampa, provida de canais circulares, acima dos quais verificam-se módulos sinalizadores de atividades LED, enquanto a base do caixilho acondiciona na cavidade um microprocessador, programado com um código alfa numérico, determinado pela operadora de celular, assim quando o numero do chaveiro localizador é discado, através de um telefone móvel ou fixo, o mesmo emite um sinal sonoro ou luminoso.
(71) ANDERSON PADILHA (BR/SP)
(72) ANDERSON PADILHA, PETERSON PADILHA
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **MU 8801962-4 U2** (22) 25/09/2008 **3.1**
(51) F16K 21/12 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO REDUTOR DE VAZÃO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO REDUTOR DE VAZÃO, compreende um dispositivo redutor de pressão (1) composto por um corpo monoblóquico, sendo que tal corpo é, no que diz respeito à sua conformação externa, essencialmente tronco cilíndrico, apresentando uma base circular inferior (2) e uma parede contornante (3); a base (2) é circular e apresenta um diâmetro maior do que o diâmetro da parede contornante (3); a parede contornante (3), também de perimetro circular, projeta-se a partir da base (2), e é ligeiramente tronco cônica; a parede circular (3) contém, no mínimo, três nervuras (3.1) dispostas transversal e equidistantemente; o dispositivo redutor de vazão (1) conta com a existência de uma depressão superior central (4) também de perímetro circular, depressão esta que é margeada pela extremidade superior da parede contornante (3); internamente, o dispositivo redutor de vazão (1) apresenta um canal central passante, canal este que se inicia em uma região inferior (5) tronco cônica, projetando-se em uma região superior (6) cilíndrica.
(71) JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA HADRÁULICA - EPP (BR/SP)
(72) JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8802004-5 U2** (22) 26/09/2008 **3.1**
(51) H01R 4/48 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONECTOR ELÉTRICO AUTO-RETRÁTIL POR MOLA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CONECTOR ELÉTRICO AUTO-RETRÁTIL POR MOLA, notadamente de um conector (1) atuado por molas (2) espirais anexadas a tampa (3), por sua vez dotada de garras (4) laterais encaixáveis às duas projeções (5 e 6) localizadas nas paredes internas da base (7) do conector, de forma que pelo pressionamento da tampa (3) em relação a base (7) é possível atuar as molas (2) sobre as extremidades desencapadas (8) dos fios (F) a serem conectados, devidamente posicionados na placa (9) condutora em formato "V" e acabamento ranhurado (R) e com travas (T) direcionais múltiplas, que aumenta o atrito e melhora a condutibilidade, sendo que ao baixar a tampa (3), clicada na projeção (6) inferior, a trava central (10) da referida tampa (3) faceia a cavidade (11) mediana da placa condutora (9), dessa forma mantendo os fios estáticos e efetivando a conexão propriamente dita.
(71) Erlon Ferreira Rocha (BR/MG)
(72) Erlon Ferreira Rocha
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA

(21) **MU 8802006-1 U2** (22) 22/09/2008 **3.1**
(51) A22C 11/04 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE LINGÜIÇA E AFINS
(57) EQUIPAMENTO PARA FABRICAÇÃO DE LINGUIÇA E AFINS, especialmente de uma máquina (1) para encher linguiça com palito ou então para fazer cafta que funciona baseada na pressão exercida por êmbolo (2) acionado por alavanca (3) ligada a eixo (4) retrátil que faz com que a massa (M) alimentícia pastosa extravase para saída (6) da máquina e dai para o dispositivo (7) de feitura de cafta ou para o dispositivo (8) de feitura de lingúiça.
(71) Edson Fernando Tsuneo Kino (BR/SP)
(72) Edson Fernando Tsuneo Kino
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8802735-0 U2** (22) 09/12/2008 **3.1**
(51) F16K 31/122 (2010.01)
(54) VÁLVULA GERENCIADORA MECÂNICA DE GNV AJUSTÁVEL
(57) VÁLVULA, GERENCIADORA MECÂNICA DE GNV AJUSTÁVEL refere-se particulamiente ao equipamento Válvula Gerenciadora de GNV Ajustável para veículos equipados com motores de: 3, 4, 6, e 8 cilindros com combustão interna á gasolina e gás natural GNV. O proposto do equipamento é: melhorar o desempenho dos motores citados, e mais economia de combustível gás natural, por que: a VÁLVULA GERENCIADORA MERCÁNICA DE GNV AJUSTÁVEL elimina o excesso de gás emitido pelos outros equipamentos existentes, com esse gerenciamento perfeito através do fluxo de AR do motor, elimina-se o C02 e outros gases nocivos ao meio ambiente, como HC NOX.
(71) Ademir Tavares de Carvalho (BR/RJ)
(72) Ademir Tavares de Carvalho

(21) **MU 8803182-9 U2** (22) 06/06/2008 **3.1**
(51) B60K 15/03 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TANQUE DE COMBUSTÍVEL Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um processo de fabricação de tanque combustível, para veiculo automotores, um modelo de tanque de combustível (1) de veículos automotores, particularmente automóveis com orifícios para instalação da bomba de combustível (8), duto para abastecimento (9), duto de ventilação (10) e duto de evaporação de gases (11), produzido a partir de duas meias conchas de chapas de aço (2 e 3) dotadas ou não de respectivas bordas planas (4) (flanges) e contendo revestimento organo-metálico composto da seguinte forma: uma primeira camada composta de Zinco e Ferro (ou apenas Zinco) e seus intermetálicos (5) e uma segunda camada composta de revestimento organo-metálico (6) com lubrificante seco (7),
(71) Aethra Sistemas Automotivos S/A (BR/MG)
(72) Pietro Sportelli
(74) Soares Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8900429-9 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) A47J 47/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM RECEPTÁCULO COM MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LATAS DE BEBIDAS OU SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM RECEPTÁCULO COM MÚLTIPLOS COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS PARA O ACONDICIONAMENTO DE LATAS DE BEBIDAS OU SIMILARES, mais particularmente trata-se de um receptáculo (1) cujos compartimentos individuais (CI) acondicionam, de forma organizada e segura, uma ou mais latas (L) de bebidas ou similares durante o transporte e armazenamento; dito receptáculo (1) é moldado em peça única, ordinariamente paralelepipedal e oca, compreendida por um corpo de base plana (2a), de onde se desenvolvem paredes laterais (2b), frontal (2e) e posterior (2f) e onde as ditas paredes laterais apresentam-se onduladas por arcos côncavos (AC) e convexos (AV), conformando os múltiplos compartimentos individuais (CI) para as latas (L), compartimentos estes que são separados por pequenas paredes divisórias (2h) que possibilitam a estabilidade e oacondicionamento perfeito das latas ou similares; a parede posterior do receptáculo pode prever uma alça transportadora (2j), enquanto que a parede oposta é dotada de abas externas paralelas (21) e (21') que configuram meios de encaixe e fixação quando do empilhamento de dois ou mais receptáculos (1) idênticos.
(71) VITOR PANISSA JUNIOR (BR/SP)
(72) VITOR PANISSA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

(21) **MU 8900430-2 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) G05F 3/04 (2010.01), H02P 13/06 (2010.01)
(54) NEUTRALIZAÇÃO RÁPIDA EM REGULADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS
(57) NEUTRALIZAÇÃO RÁPIDA EM REGULADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS pela introdução de uma disjunção, chave seccionadora eletromecânica ou de estado sólido, em óleo, vácuo ou qualquer outro meio, acionada elétrica ou mecanicamente, de modo manual ou automático, com capacidade de abrir o enrolamento "SHUNT" do regulador e, dessa forma, tornar a tensão entre fonte e carga igual a zero Volts de forma instantânea e independente da posição do comutador sob carga do regulador.
(71) ITB Equipamentos Elétricos Ltda (BR/SP)
(72) Paulo Rogério Granja
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8900458-2 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) A47G 29/087 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISORES DE PLASMA OU LCD
(57) DISPOSIÇAO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE DE PAREDE PARA TELEVISORES DE PLASMA OU LCD Trata-se a presente patente de modelo de utilidade, de um suporte de parede para televisores de plasma ou LCD que possuí um trilho curvo em forma de uma parábola que permite que o televisor permaneça centralizado no suporte pela ação da gravidade, pertencente ao setor de acessórios para televisores, o objeto da presente inovação proporciona resultados práticos, seguros e funcionais com relação ao estado da técnica. O objeto consiste um trilho curvo em forma de parábola, confeccionado a partir de uma chapa dobrada, que forma uma canaleta que recebe os rodízios que são fixos na parte posterior do televisor e permite que através da ação da gravidade, este fique sempre centralizado sem a necessidade de ajuste.
(71) Multivisão Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Nelson Luiz Barbosa
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(21) **MU 8900459-0 U2** (22) 07/04/2009 **3.1**
(51) B65D 71/08 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM COM BASE DE POLIESTIRENO EXPANDIDO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM COM BASE DE POLIESTIRENO EXPANDIDO, idealizada uma prática e inovadora embalagem baseada em placa ou lâmina com micro células de ar, pertencente ao campo das embalagens, de uso mais precisamente na confecção de embalagens rígidas ou na composição de fardos(3) formados a partir de filmes flexíveis, sendo que a novidade consiste em uma embalagem que pode receber ilustrações com utilização de processo de impressão (2) em offset e silk screen, bem como ser preparada como brinde (5), tal como para montagens manual por técnica de vincos e dobras de modelos em geral, e ao qual foi dada original disposição construtiva, com vistas a melhorar a sua utilização e desempenho em relação aos outros modelos usualmente encontrados no mercado; a embalagem em poliestireno expandido, ora em apresentação, utiliza como base

uma placa polimérica fabricado por dois elementos químicos: o carbono e o hidrogénio e isento de CFC (cloro flúor carbono), o qual não contém qualquer produto tóxico ou perigoso para o ambiente e para a camada de ozônio, sendo que o gás contido nas suas células é o ar.
(71) ARETHA CALIMAN (BR/SP)
(72) ARETHA CALIMAN
(74) Maria do Rosário de Lima

(21) **MU 8900460-4 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) A47K 5/12 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ABA PIVOTANTE DE DISPENSADOR DE LÍQUIDOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ABA PIVOTANTE DE DISPENSADOR DE LÍQUIDOS, compreende uma aba pivotante (1) preferencialmente acoplada a um corpo (C) de um dispensador de líquidos; a aba pivotante (1) trata-se de uma estrutura monobloquica que define paredes externas (1.1) e hastes de encaixe (1.2); internamente, a aba pivotante (1) prevê ainda projeções estruturais (2); a aba pivotante (1) prevê ainda, internamente, a existência de pelo menos uma estrutura de encaixe (3); preferencialmente, são prevista duas estruturas de encaixe (3), as quais são, preferencialmente, partes integrantes do monobloco da aba pivotante (1); o elemento de ajuste (4) trata-se de uma peça individual e acoplável à aba pivotante (1) por intermédio da estrutura de encaixe (3); cada estrutura de encaixe (3) compreende preferencialmente uma projeção cilíndrica dotada de aletas axiais; o elemento de ajuste (4) é preferencialmente semelhante às projeções estruturais (2) da aba pivotante (1), sendo assim, em uma configuração preferencial, o elemento de ajuste (4) compreende um monobloco que conforma uma base plana (4.1) da qual se projeta perpendicularmente uma parede central (4.2); da parede central (4.2) projeta-se perpendicularmente em ambas as direções uma plataforma (4.3), a qual é paralela à base plana (4.1); sobre a porção posterior da plataforma (4.3) encontram-se duas estruturas tubulares (4.4), e sobre cada estrutura tubular (4.4) dispõe-se ainda uma semi plataforma (4.5).
(71) FABINJECT INDÚSTRIA PLÁSTICA LTDA (BR/SP)
(72) MARCELLO DURAN COMINATO
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8900461-2 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) E04H 15/58 (2010.01), E04B 7/00 (2010.01), E04B 9/00 (2010.01), E04H 1/12 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM COBERTURA PARA CONTÊINER
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM COBERTURA PARA CONTÊINER", idealiza uma cobertura flexível conformada a partir das conhecidas telas de sombreamento (1), montadas em uma estrutura armada (2), pertencente ao campo dos artigos para construção civil, a cobertura (6) em referência pode possuir as mais diversas formas, o qual é montada diretamente na estrutura (4) do módulo habitacional (3) ou contêiner, mantendo uma distância entre a face superior do módulo, para que o ar circule nesta região, contribuindo ainda mais para a redução da temperatura no interior do contêiner, a construtividade apresentada dispensa a utilização de longas hastes verticais para a fixação da cobertura ao solo, para que se posicione o módulo a baixo; com a cobertura (6) fixada diretamente ao contêiner além de proporcionar economia de material e maior rigidez estrutural, não interfere na flexibilidade do módulo quanto ao seu posicionamento em função da combinação de múltiplas unidades.
(71) RODRIGO DE SEABRA LARANJEIRA (BR/SP) , HENRIQUE DE SEABRA LARANJEIRA (BR/SP)
(72) RODRIGO DE SEABRA LARANJEIRA, HENRIQUE DE SEABRA LARANJEIRA
(74) Rita de Cássia Brunner

(21) **MU 8900463-9 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) F16B 37/00 (2010.01), F16B 43/00 (2010.01), F16B 13/10 (2010.01), F16B 13/12 (2010.01), F16B 13/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM BUCHA ELÁSTICA OU MODELADORA
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM BUCHA ELÁSTICA OU MODELADORA. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Bucha Elástica ou Modeladora (1), caracterizada por ser constituída por parafuso (2) provido com qualquer tipo de cabeça, arruela lisa (3) espaçador de borracha (4), arruela dentada para parafuso (5) e porca sextavada (6) sendo a montagem deste conjunto de fixação composto por parafuso (2) de dimensões adequadas , o qual é inserido na arruela lisa (3) posteriormente inserida no espaçador de borracha , (o qual é um segmento de mangueira de baixa e alta pressão), a seguir é inserida uma arruela dentada para parafuso (5) e finalmente é rosqueada uma porca sextavada (6), podendo este conjunto ser utilizado em gesso, paredes ocas, de concreto, ferro e outros.
(71) LUIZ GOMES BARBOSA (BR/SP)
(72) LUIZ GOMES BARBOSA
(74) MERCOSUL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL P/ AMÉRICA DO SUL

(21) **MU 8900464-7 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) A41B 11/00 (2010.01)
(54) MEIA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE

(57) MEIA COM SOLADO ANTIDERRAPANTE A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma meia especial destinada à prática de esportes aquáticos, principalmente hidroginástica, com solado desenvolvido especialmente para garantir uma excelente aderência em superficies com água. Seu solado, no qual realmente consiste os requisitos de novidade e ato inventivo, possui ventosas de borracha que servem como tentáculos de vácuo, que por sua vez resolvem por completo o problema de aderência. Estas são espalhadas por toda a superfície do solado, com em média lmm de saliência e de 4 a lmm de diâmetro variando em conformidade com a região do solado na qual a ventosa se insere e ainda em conformidade com o modelo de meia.
(71) Adriano José Crepaldi (BR/SP)
(72) Adriano José Crepaldi
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8900465-5 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) E04H 15/18 (2010.01)
(54) ABRIGO RETRÁTIL
(57) ABRIGO RETRÁTIL. Patente de Modelo de Utilidade para um abrigo retrátil, compreendido por uma cobertura principal 1, onde são fixadas por meio de um envelope 2 costurado a este, hastes 6, 7 e 8 em tubo de metal galvanizado ou alumínio, que unidas por um extensor 11, formam um conjunto de três em forma de "U", articuladas no solo pelos conjuntos 10 e entre si pelos conjuntos articuláveis 9 e fixados e tencionados ao solo por fitas em Nylon®3 ligadas a um gancho com mosquetão 4 em urna das extremidades e a uma catraca tensora 5; de fácil instalação, sem comprometimento da parte estética, estrutural e visual, já que sua fixação está apoiada em dois pontos básicos articulados 10 e dois fixos 12 e 13 sendo este último utilizado também como berço do conjunto quando retraido; muito útil para estacionamentos de condomínios, empresas, estacionamentos em geral, tendo como fator importante o baixo custo de confecção, instalação e manutenção e ainda pode ter a cobertura 1 com cores padronizadas de acordo com o local de instalação.
(71) Antonio Carlos Ciffoni (BR/SP)
(72) Antonio Carlos Ciffoni

(21) **MU 8900466-3 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) B22F 9/08 (2010.01)
(54) ASSOCIAÇÃO DE ESTRUTURAS DE TIRAS DE CHAPA E GERADOR DE GOTAS POR ELETROGIRO
(57) O presente pedido deprivilégio refere-se a ASSOCIAÇÃO DE ESTRITURAS DE TIRAS DE CHAPA E GERADOR DE GOTAS POR ELETROGIRO caracterizada pela troca da mesa de tena do eletrogiro por estrutura de tiras de chapa, como estruturas de colméia, honeycomb, ou aros de chapa unidos por tiras de chapa retas ou não, para aumento da eficiência energética do sistema da patente de Modelo de Utilidade MU8800794-4, via características de impacto mais favoráveis entre o jato e o alvo, similar a de geradores de gota baseados em estruturas de painel sanduíche em alta velocidade de rotação. Analogamente a patente do GERADOR DE GOTAS POR ELETROGIRO, substituindo um alvo sólido por outro vazado e operando em condições de baixa taxa de evaporação, pode-se gerar gotas com alta eficiência, já que o sistema acelera o jato de forma conservativa, e a eficiência de geração de área no impacto é similar a sistemas de impacto rotativo. Com ângulos mas obtusos, deixa de haver o risco de retenção de líqUido no cruzamento dos filamentos que foi observado no GERADOR DE GOTAS POR ELETROGIRO, e o impacto entre o jato e a parede das tiras quase na normal é energeticamente mais eficiente.
(71) Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE (BR/SP)
(72) PAULO GIÁCOMO MILANI, KIM URI BATISTA, PAULO DE SOUZA FILHO, LUÍS ANTÔNIO WAACK BAMBACE

(74) MARCOS DIAS DA SILVA

(21) **MU 8900467-1 U2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(51) A41D 1/06 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PEÇA DE VESTUÁRIO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PEÇA DE VESTUÁRIO - conformando uma calça (1), com parte externa (2), interna (3), trazendo uma cintura de tamanho ajustável (4), com canal passante (5) recobrindo uma faixa resiliente (6), possibilitando a adaptação da calça para um número maior de tamanhos.
(71) Cezar Augusto Simões Negrão (BR/SP)
(72) Cezar Augusto Simões Negrão
(74) Nova Difusão Marcas, Patentes e Representações Ltda

(21) **MU 8900468-0 U2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(51) B65D 23/08 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM REVESTIMENTO TÉRMICO PARA GARRAFAS DE BEBIDAS E SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM REVESTIMENTO TÉRMICO PARA GARRAFAS DE BEBIDAS E SIMILARES, o revestimento (1) consiste de uma peça (2) produzida em material flexível e com propriedades de isolamento térmico, a qual define em seu interior um alojamento (3); ao longo da face interna (4) da peça (2) são dispostos, de forma ordenada invólucros (5) produzidos em material plástico, hermeticamente fechados e devidamente preenchidos com um volume (6) de uma substância com propriedades de absorção de baixas ou altas temperaturas; a peça (2), em uma primeira forma de concretização do presente revestimento (1), o mesmo e configurado para abrigar em seu interior uma garrafa (7) apresentando um trecho tubular e de diâmetro constante (8), o qual, na sua região superior (9), apresenta um trecho (10) que apresenta uma substancial redução de diâmetro; os invólucros (5) são fixados à face interna (4) da peça (2) através do de uma de um grupo de soluções que pode prever o uso de adesivo, por intermédio de costura o revestimento (1) pode incorporar em sua face externa (2) mensagens de cunho publicitário.
(71) NEWTON PONTES (BR/SP)
(72) NEWTON PONTES
(74) Magister Marcas E Patentes S\C Ltda

(21) **MU 8900473-6 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) H02G 3/16 (2010.01), H02G 3/12 (2010.01), H02G 3/08 (2010.01), H01R 9/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAIXA PARA SOQUETE DE LÂMPADA, INTERRUPTOR E TOMADA ELÉTRICA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAIXA PARA SOQUETE DE LÂMPADA, INTERRUPTOR E TOMADA ELÉTRICA, idealizada uma caixa de passagem, para instalação elétrica, embutida em alvenaria ou concreto, notabilizada por ser constituída de um corpo (1) de estrutura rígida, polimérica ou metálica, cujas formas são triviais aos encontrados no estado da técnica, podendo ser retangular, quadrada ou cilíndrica, de acordo com as normas vigentes, pertinentes às instalações elétricas, cuja face frontal é aberta em sua totalidade e a novidade está no fato das outras faces possuírem orifícios circulares (2), conformados durante a sua fabricação, os quais são fechados por dispositivos de tamponamentos (3) postiços, por técnica de encaixe, de formato parabólico (4) com uma aba limitadora (5) em seu perímetro ou rebordo; ditos dispositivos de tamponamento (3) são retirados por um simples pressionar, sem a necessidade de ferramentas de corte ou outros, quando necessários; caso não seja necessária a sua retirada o dispositivo de tamponamento (3) cumpre a função de vedar a caixa de passagem, não permitindo a entrada da argamassa ou concreto durante a sua instalação, principalmente na fase da concretagem de lajes ou estruturas similares.
(71) Ronney Altmann Lorey (BR/SP)
(72) Ronney Altmann Lorey
(74) Silvio Darré Junior

(21) **MU 8900474-4 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) B65D 85/36 (2010.01), B65D 65/28 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM- compreendendo embalagem (1) em formatos quaisquer (cilíndrica, quadrada, retangular, circular, elíptica, oblonga, etc.), dotada em seu interior de um elemento de proteção (2) de mesmos formatos, obtido em papelão, plástico, poliestireno expandido - EPS (isopor), dentre outros tipos de materiais, destinado a manter a proteção e higiene do conteúdo abaixo deste.
(71) Seiso Shinzaki (BR/SP)
(72) Seiso Shinzaki
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8900476-0 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) B62D 25/16 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO RETRÁTIL APARADOR DE DETRITOS, EMBUTIDO EM PÁRA-LAMA DE VEÍCULOS
(57) DISPOSITIVO RETRÁTIL APARADOR DE DETRITOS, EMBUTIDO EM PARA-LAMA DE VEÍCULOS constituído por uma chapa (1) e uma tira retentora (2), sendo o conjunto fixado por parafusos (3) que também servem como guia, para a utilização o usuário puxa para fora a chapa (1), que se deslocará sob a tira retentora (2), isto é possibilitado pelo recorte linear (4) existente na chapa (1), se deslocando para fora e para baixo, posicionando-se exatamente alinhada a banda de rodagem do pneu, impedindo que qualquer tipo de detritos lançados pelo pneu atinja a parte inferior lateral do veiculo impregnando-se na pintura. Quando em situações não mais necessária do uso deste dispositivo, este poderá ser facilmente empurrado novamente para o interior do pára-lama ficando embutido, sendo puxado novamente para fora, apenas quando em situações de transito em locais que se faça necessário.
(71) NILTON RIBEIRO VAZ (BR/SP)
(72) NILTON RIBEIRO VAZ
(74) Helio Donizetti Serrano

(21) **MU 8900493-0 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) B63C 11/04 (2010.01), B63C 9/093 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM VESTIMENTA ROUPA PARA USO AQUÁTICO COM DUPLA FUNÇÃO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM VESTIMENTA ROUPA PARA USO AQUÁTICO COM DUPLA FUNÇÃO representado por uma solução evolutiva em roupa de mergulho, a ser utilizada especialmente por banhistas em iniciação na arte da prática de atividades aquáticas, notadamente para crianças de pouca idade, que apresentam necessidades mandatárias de conforto térmico e sustentação de seu corpo sobre a superfície da água, sendo que para tal foi idealizado o traje "roupa de mergulho" que apresenta em seus corpo frontal e corpo posterior a introdução de um conjunto de elementos flutuadores.
(71) FABIO JOSE DO NASCIMENTO (BR/SP)
(72) FABIO JOSE DO NASCIMENTO
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8900494-9 U2** (22) 07/04/2009 **3.1**
(51) B21B 1/42 (2010.01), F24C 3/04 (2010.01)
(54) MÁQUINA A GÁS PARA ASSAR ESPETINHOS
(57) MÁQUINA A GÁS PARA ASSAR ESPETINHOS Patente de Modelo de Utilidade para uma máquina a gás para assar espetinhos que é compreendida por um forno com podas frontais deslizantes (1), laterais (3) iguais, esquerda e direita, internamente estrutura lateral de apoio dos espetinhos (2) e paredes de apoio (4), essas paredes sustentam os eixos secundários (11), eixos que possuem em sua extremidades furos axiais (22), esses mesmos eixos abrigam os parafusos fixadores (19) ou molas de torção (21), que prendem e estabilizam o giro dos espetinhos. Os eixos secundários (11) fazem parte do mecanismo de automação que também é composto de motor bi-volt(15), eixos principais (16) e (17) e eixo esticador de corrente (20), toda a transmissão de movimento é garantida com o emprego de engrenagens, corrente e roscas sem fim. O fechamento na parte traseira é feito pelos fundos (5) e (6), onde estão instalados os queimadores infravermelhos (7), Acima desses queimadores (7), nos fundos (5) e (6) é fixada internamente a chapa de acabamento (8) que em sua instalação descreve uma pequena curva até ser fixada pela sua outra extremidade a parte superior (9) . Fechando o forno temos a parte inferior (10), esta ampara no interior da máquina as bandejas de gotejamento (12). Por segurança e para proteção dos queimadores (7) a máquina tem fixado no lado externo na sua parte traseira nos fundos (5) e (6), a chapa de proteção (13) . A máquina tem uma base de sustentação (14), construída em estrutura tubular e com rodízios (18) para facilitar o deslocamento.
(71) Edison André (BR/SP)
(72) Edison André

(21) **MU 8900495-7 U2** (22) 20/04/2009 **3.1**
(51) A41B 9/02 (2010.01)
(54) CUECA COM VISTA FRONTAL E ABERTURA CIRCULAR 360º COM ESTAMPA DE CARA DE ELEFANTE
(57) CUECA COM VISTA FRONTAL E ABERTURA CIRCULAR 360º COM ESTAMPA DE CARA DE ELEFANTE. Patente de modelo de utilidade, compreendida por uma peça nos modelos slim,fit,samba canção,boxer,boxer fit,mijao,pijamas,tanga e saqueira,nos tamanhos PP ao GG,confeccionada nos tecidos disponíveis e específicos para esse fim,na cor branca, com uma estampa frontal da cara de um elefante nas cores das diversas etnias humanas,dotada de vista de formato circular com cortina interna de deslocamento bi lateral.
(71) MARCOS ANTONIO DE BARROS (BR/SP)
(72) MARCOS ANTONIO DE BARROS

(21) **MU 8900496-5 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) G08B 7/06 (2010.01), G08B 3/10 (2010.01), G08B 5/38 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO LOCALIZADOR APLICADO EM CONTROLE REMOTO
(57) DISPOSITIVO LOCALIZADOR APLICADO EM CONTROLE REMOTO, Refere-se o presente objeto a um convencional controle remoto, provido de um dispositivo receptor de sinal de rádio freqüência, bluetooth, infravermelho, ou similares, acionado toda vez que o usuário apertar o botão instalado no aparelho principal, o qual irá transmitir o sinal para o controle remoto; ao receber o sinal o controle remoto irá emitir alerta sonoro e/ou luminoso.
(71) GABRIEL DE PAULA DOMINGUES CAVALHEIRO (BR/SP) , DANTTE PASSOS MANGOÃO (BR/SP)
(72) GABRIEL DE PAULA DOMINGUES CAVALHEIRO, DANTTE PASSOS MANGOÃO
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8900500-7 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) A63H 29/12 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM AMPULHETA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM AMPULHETA , Refere-se o presente objeto a uma inédita e funcional ampulheta, construída em material impermeável, PVC e similares, com base retangular, soldada eletronicamente, provida de um gancho em suas extremidades, o que permitirá pendurar o produto no registro da ducha. O interior da ampulheta será preenchido com dois líquidos, a saber: óleo mineral parafínico branco e água com corante azul, que através da força da gravidade irão sempre fluir para a parte inferior da ampulheta, marcando o tempo e a quantidade de água utilizada.
(71) SERGIO YOSHIMATSU (BR/SP)
(72) SERGIO YOSHIMATSU
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8900501-5 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) E06B 1/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PERFIL PARA INSTALAÇÃO DE CAIXILHOS
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PERFIL PARA INSTALAÇÃO DE CAIXILHOS Refere-se o presente objeto a um novo e inédito perfil, notadamente em alumínio ou outro material, provido de requadração de formatos abertos e fechados, para a instalação de janelas, portas, enfim de todas as tipologias de caixilhos, eliminando o uso de contra marco, arremate, chumbação de grapas, espuma e presilhas.
(71) Amedeo Lebani (BR/SP)
(72) Amedeo Lebani
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **MU 8900502-3 U2** (22) 16/04/2009 **3.1**
(51) B65D 23/10 (2010.01)
(54) ALÇA PARA GARRAFAS PET
(57) ALÇA PARA GARRAFAS PET. Patente de Modelo de Utilidade para uma alça de garrafas pet que é compreendida por uma peça única, que é incorporada a garrafa por rosquearnento, possue orificio de saida frontal 1, sua base é larga 2 e sua alça propriamente dita 5 é longa e suficientemente aberta para acomodar a empunhadura, a peça em sua parte interna possue rosca universal 3 e quatro reforços simetricos 4, na base da alça 7 existe um reforço 8 que também funciona como apoio para o dedo polegar, na utilização o liquido entra pela base da peça, atravessa a parte interna e sai pelo orificio de saida frontal, assim que a garrafa estiver vazia, a alça poderá ser desenroscada e imediatamente reutilizada em outra garrafa pet.
(71) CESAR AUGUSTO SELVINI (BR/SP)
(72) CESAR AUGUSTO SELVINI

(21) **MU 8900503-1 U2** (22) 15/04/2009 **3.1**
(51) B65D 85/34 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM EMPILHÁVEL
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM EMPILHÁVEL O presente modelo revela uma disposição introduzida em embalagem empilhável, preferencialmente para o mercado frigorífico, entre outras diversas aplicações, provida de terradilho e meios de travamento do mesmo no fundo e na lateral da embalagem, como forma de melhoria da resistência mecânica do conjunto. A embalagem possui ainda um conjunto de travas que atravessam o terradilho, permitindo um melhor travamento mecânico da embalagem, facilitando sua montagem. O presente modelo compreende uma embalagem (1), com travas (17) introduzidas nas aberturas passantes (7) no fundo (2), promovendo um primeiro travamento da embalagem (1) . Ao mesmo tempo, as travas laterais (18) são introduzidas nas aberturas passantes oblongas (11) nos prolongamentos (9), promovendo um segundo travamento da embalagem (1) O terradilho (13) fica paralelamente posicionado em relação ao fundo (2) e travas (10) dos prolongamentos (9) são introduzidas no interior das aberturas (14) passantes do terradilho (13), promovendo um terceiro travamento da embalagem (1)
(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)
(72) ALEXANDRO SARTORI
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8900504-0 U2** (22) 15/04/2009 **3.1**
(51) B65D 5/16 (2010.01), B65D 5/72 (2010.01)
(54) DISPENSADOR DE COPOS DE ENVELOPE DE PAPEL
(57) DISPENSADOR DE COPOS DE ENVELOPE DE PAPEL. Patente de modelo de utilidade para um dispensador de copos de envelope de papel, caracterizado por uma caixa (2), montada a partir do contorno (1), com uma abertura superior (5) usada para carregar o dispensador, objeto da presente patente, com copos de envelope de papel, e dotada de uma janela inferior (4), formada por uma área picotada (3), por onde os copos de envelope de papel (6) são sacados.
(71) SANG GYUEN KIM (BR/SP)
(72) SANG GYUEN KIM

(21) **MU 8900520-1 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) A47B 37/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MESA MÓVEL PARA NOTEBOOK
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM MESA MÓVEL PARA NOTEBOOK trata-se de um objeto com pedestal, que tem uma base de apoio

inferior, e uma base de apoio superior, que permite o encaixe de uma prancheta, que tem dois apoios de metal em suas laterais, que apôiam tal prancheta fora do corpo principal, que tem um apoio extra em seu setor frontal superior, tendo em seu lado inferior duas canaletas de madeira, com canais em formato da letra "U" construídos em toda sua extensão longitudinal, em seus lados internos laterais, que se encaixam de maneira uniforme na base superior, em suas laterais de menor dimensão, de forma que a prancheta superior possa deslizar sobre a base superior como se fosse uma corrediça para encaixe.
(71) Fabricio Bussadori (BR/PR)
(72) Fabricio Bussadori
(74) Roberto Hudson Diniz

(21) **MU 8900522-8 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) G01G 19/00 (2010.01), A45F 3/04 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MOCHILA COM SISTEMA DE PESAGEM
(57) 1- DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MOCHILA COM SISTEMA DE PESAGEM, compreendendo a uma mochila que proporciona a possibilidade do usuário controlar o peso carregado através de sistema programável que possui balança eletrônica, visor digital, alarme sonoro, luzes de orientação e botões de programação.
(71) Ricardo Martins da Silveira (BR/RS)
(72) Elza Maria Santos da Silveira
(74) Maria Lourdes Machado Guerra

(21) **MU 8900523-6 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) B62D 33/00 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CARRETA REBOCÁVEL
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM CARRETA REBOCÁVEL, descreve-se a presente patente de modelo de utilidade como um aperfeiçoamento introduzido em carreta rebocável que, de acordo com as suas características, propicia a introdução no corpo da carreta rebocável (1), objeto do pedido de patente de Modelo de Utilidade "Carreta Rebocável", depositada em 18 de dezembro de 2008, do mesmo Titular e Inventores, de um apoio ínfero-lateral (7) em estrutura própria e específica do tipo regulável e destinada a sustentação ínfero-lateral direita de cargas de médias e grandes dimensões em geral, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização nos procedimentos de transporte de cargas de médias e grandes dimensões ou similares em geral sobre a carreta rebocável (1) e, tendo como base, um apoio ínfero-lateral (7) com grande resistência, segurança e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de cargas, locais e usuários em geral, independentes das características que apresentem.
(71) Gts do Brasil Ltda (BR/SC)
(72) Assis Strasser, Aldivio Strasser
(74) Ildo Ritter de Oliveira

(21) **MU 8900524-4 U2** (22) 08/04/2009 **3.1**
(51) A47C 23/00 (2010.01), A47C 23/04 (2010.01), A01K 1/035 (2010.01)
(54) COLCHÕES E COLCHONETES DE MOLAS PARA CÃES E GATOS
(57) COLCHÕES E COLCHONETES DE MOLAS PARA CÃES E GATOS. Patente de modelo de utilidade para colchão e colchonete de molas para cães e gatos que é compreendido por uma estrutura de molas (3) sendo estas molas bi-cônicas ensacadas individualmente tipo Pocket, molas bicôncavas unidas por espiral ou molas de fio continuo, podendo todas as molas mencionadas ter a possibilidade de alteração de bitola de arame para atender as necessidades dos usuários tais como, colchão e colchonete macio, médio ou firme tendo as mesmas características utilizadas para colchões e colchonetes para seres humanos. Na presente disposição mostra-se um exemplo de colchão com base de madeira (2) para sustentação das molas, uma lâmina de espuma (4) e quatro pés de plástico (1), porém pode-se fabricar de várias outras formas mesmo sem base de sustentação pode a estrutura de molas ser envolvida apenas por espuma e tecido de revestimento/acabamento, portanto o objetivo da presente patente é de fabricar qualquer tipo ou forma de colchão para cães e gatos com estruturas de molas para colchões bem como colchonete.
(71) Estefano da Silva (BR/PR) , Roberto Silva (BR/PR)
(72) Estefano da Silva, Roberto Silva

(21) **MU 8900530-9 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) A47C 17/04 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SOFÁ
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SOFÁ, idealiza um utensílio de mobilia, com assento, espaldar, braços para apoio laterais, pés de apoio, sendo que o braço lateral esquerdo trata-se de uma estrutura de apoio giratória,de posições opcionais, onde no lado inferior dessa estrutura, se apresenta uma gaveta para colocação de pastas suspensas, tendo no lado

direito inferior a construtividade de outras duas gavetas multiuso que saem do próprio corpo do sofá.
(71) Eloise de Fátima Silva (BR/PR)
(72) Eloise de Fátima Silva
(74) Roberto Hudson Diniz

(21) **MU 8900532-5 U2** (22) 08/04/2009 **3.1**
(51) B60B 7/04 (2010.01)
(54) CAPA PROTETORA DE RODA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS CONTRA URINA DE CÃES E OUTROS ANIMAIS
(57) CAPA PROTETORA DE RODA DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS CONTRA URINA DE CÃES E OUTROS ANIMAIS. Patente de modelo de utilidade para uma capa protetora de roda de veículos automotivos contra urina de cães e outros animais que é compreendida por duas partes em material flexível, impermeável e resistente à ação do tempo; unidas por costura, solda ou cola e finalizado com elástico para o fechamento da capa que se ajusta como uma moldura ao conjunto de rodagem do veículo, confeccionado em diversos tamanhos visando atender aos diversos diâmetros dos conjuntos de rodagem hoje existentes e sendo proibido o seu uso em estepes instalados externamente nos veículos, visto que sua forma prática de uso não proporciona segurança, podendo soltar-se com a ação do vento produzido pelo veículo em seu deslocamento.
(71) Denise de Oliveira Maciel (BR/PR)
(72) Denise de Oliveira Maciel

(21) **MU 8900542-2 U2** (22) 07/04/2009 **3.1**
(51) A47B 21/013 (2010.01), A47B 19/06 (2010.01), A47B 13/00 (2010.01), A47B 13/08 (2010.01), B25H 1/14 (2010.01), B25H 1/16 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MESA PARA TELEATENDIMENTO/TELEMARKETING OU ESCRITÓRIO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MESA PARA TELEATENDIMENTO/TELEMARKETING OU ESCRITÓRIO. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um modelo aperfeiçoado de mesa que permite a regulagem de altura e o alcance confortável das mãos na posição sentada, ideal para postos de trabalho com equipamentos de informática, composta de dois tampos, (1 e 2) apoiados em dois suportes paralelos (3 e 4), que se movimentam verticalmente, cada um deles, em uma estrutura paralela de apoio (5), com pés longitudinais (6) contendo sapatas de regulagem (7), unidas por uma caixa transversal (8) contendo um mecanismo de regulagem formado por dois fusos metálicos paralelos (9 e 10), acionados por conjuntos de engrenagens (11) contidos em receptáculos próprios (12), que elevam ou abaixam os suportes laterais, de maneira independente, através de manivelas (13), pinhões (14) e cremalheiras (15) contidas nas extremidades da caixa transversal e laterais internas dos suportes paralelos, permitindo, assim, o movimento vertical dos mesmos e a regulagem da altura de cada um dos tampos.
(71) OfficeBrasil Tecnologia em Mobiliário Ltda (BR/MG)
(72) Glaucia Cecília Gonçalves Branco
(74) Soares Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 8900554-6 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) B41L 29/12 (2010.01)
(54) MÁQUINA COLETORA DE PÓ PARA LIMPEZA DE TONER
(57) MÁQUINA COLETORA DE PÓ PARA LIMPEZA DE TONER é formada por uma bancada (01), um gabinete de trabalho (02), um tubo de aspiração (03), um motor elétrico (04), um exaustor centrifugo (05), um tubo separador de pó (06), um tambor coletor do separador de pó (07), um tubo condutor para o filtro (08), um filtro (09), um reservatório de ar comprimido (10), tubos de distribuição de ar comprimido (11) e um tambor coletor do filtro (12).
(71) Master Ink-Industria, Comercio e Serviços Ltda-Epp (BR/PR)
(72) Pedro Luiz Marega
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **MU 8900555-4 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) A01M 1/22 (2010.01)
(54) ELIMINADOR DO MOSQUITO DA DENGUE
(57) ELIMINADOR DO MOSQUITO DA DENGUE, Modelo de utilidade que visa à eliminação do Aedes aegypti que é o mosquito transmissor da dengue e da febre amarela urbana.Trata-se de um processo simples, mas eficaz, que tem por finalidade eliminar o mosquito da dengue, na hora em que ele procura o local para depositar os seus ovos e reproduzir-se. Eliminando o mosquito da dengue, elimina-se também o risco das pessoas serem infectadas pelo virus, que tem muitas vezes levado à óbito, ou deixado sequelas gravíssimas em quem foi infectado.
(71) Isaias Candido Portugues (BR/GO)
(72) Isaias Candido Portugues
(74) Ivo Robson da Silva Santos

(21) **MU 8900556-2 U2** (22) 20/04/2009 **3.1**
(51) E04G 17/12 (2010.01)
(54) ESTRIBO ESPAÇADOR DE BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO COM SUPORTES DE APOIO E CENTRALIZAÇÃO
(57) ESTRIBO ESPAÇADOR DE BARRA DE FERRO PARA CONSTRUÇÃO COM SUPORTES DE APOIO E CENTRALIZAÇÃO; Refere-se a presente invenção a um estribo confeccionado em uma única peça, para ser empregado no ramo da construçao civil, como forma de facilitar, com reduçao de tempo e material, a montagem de ferragens dentro das chamadas "caixarias" ou "caixas de concreto", aplicadas na construçao de prédios, casas e galpões. Tal modelo é constituído de olhal espaçador das barras (01), os quais possuem o encaixe das barras em forma de click (02), pé centralizador maior (03), pé centralizador menor (4), alivio de massa (5) e braços (6).
(71) Renan José Corrêa (BR/SC)
(72) Renan José Corrêa, Denise Aparecida Correa da Cunha
(74) Saulo Leal

(21) **MU 8900558-9 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) A43D 3/10 (2010.01)
(54) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO DE GIRO AUTOMÁTICO EM PORTA MOLDES OU SIMILAR
(57) CONFIGURAÇÃO INTRODUZIDA EM EQUIPAMENTO DE GIRO AUTOMÁTICO EM PORTA MOLDES OU SIMILAR, se refere a um dispositivo aplicado a porta-moldes, pertencente ao ramo calçadista para confecção de calçados. Possui uma base na qual é possível a regulagem de inclinação (1), seu funcionamento é feito de forma automática, isto é, os porta-moldes e abertura e fechamento das matrizes, são realizadas a partir de comando manual, sem a necessidade de giro manual do equipamento. Um cilindro pneumático maior (3) é utilizado para "erguer" os porta-moldes, possibilitando seu giro. O giro dos porta-moldes acontece através de outro cilindro pneumático (5), que possui um mancal dentado na sua haste (6) onde o mesmo ao ser acionado realiza a tração em um cilindro dentado (7), ocorrendo desta forma a articulação do porta-moldes. Outro cilindro (8), este liso serve como guia para o mancal. A ação de fechamento dos moldes não requer controle,nem trava, pois o curso dos cilindros foram projetados para fechar os moldes com total precisão.
(71) Paulo Vinicius Araujo da Silva (BR/RS)
(72) Paulo Vinicius Araujo da Silva
(74) Leila Krause Signorelli

(21) **MU 8900561-9 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) F03B 3/00 (2010.01), F03B 17/00 (2010.01)
(54) CONFIGURAÇÃO EM BALSA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA
(57) CONFIGURAÇÃO EM BALSA GERADORA DE ENERGIA ELÉTRICA. Patente de modelo de utilidade que consiste em uma balsa (figuras anexas) tendo um casco (1) vazado e conformado por canais guias (2) externamente em seu fundo, sendo que originam-se na parte frontal inferior do casco (1) e perfazem uma curvatura que culmina nas laterais do dito casco (1) de encontro a dois conjuntos coletores (3 e 3 a) cujas rodas tracionadoras (4) interligam-se a transmissão (8) para o acionamento do gerador (9), acoplado sobre o chassi (1 a) na parte superior do casco (1); a construção inovadora nas pás (6) com articulação, utilização de duas rodas interligadas por corrente dentada (5), canais guias (2) na parte frontal inferior do casco (1), transmissão (8) que propicia configurações para equalização da capacidade de captação energética geradora, além da carenagem (10) que protege todo o equipamento e propicia uma camuflagem para integração do conjunto gerador com o meio ambiente denotam a novidade do modelo.
(71) Marco Antonio Scharf (BR/SC)
(72) Marco Antonio Scharf
(74) Anselmo Cardoso

(21) **MU 8900562-7 U2** (22) 30/04/2009 **3.1**
(51) A61F 7/08 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BOLSA TÉRMICA
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BOLSA TÉRMICA - confeccionada em material têxtil, conformando almofadas (2) de variados formatos e ornamentações, tendo como enchimento caroços de cereja inertes ou estéreis (2), em função de suas propriedades físicas que permitem seu aquecimento ou resfriamento, mantendo os níveis de temperatura por longos períodos de tempo, podendo ser utilizada para aplicação de compressas quentes ou frias e ainda, como elemento aquecedor de determinados locais e ambientes.
(71) Andreas Schiel (BR/PR) , Emerson Cezar Balloni (BR/PR)
(72) Andreas Schiel, Emerson Cezar Balloni

(21) **MU 8900564-3 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) G09F 11/06 (2010.01), G09F 9/40 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PAINEL TRIEDRO SOBRE CARROCERIA DE VEÍCULO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PAINEL TRIEDRO SOBRE CARROCERIA DE VEÍCULO, representado por uma solução inventiva de disposição construtiva pertencente ao campo da publicidade, sinalização e da comunicação visual conformado por unidade móvel(A) a qual traz sobre sua carroceria(B) um conjunto outdoor móvel composto de painéis alternáveis com sonorização(C) composto de quatro painéis alternáveis (CI, 02. 03, 04), sendo estes painéis alternáveis, construidos em triedro com módulos rotacionáveis em formato triangular(D)os quais exibem em cada face de cada triangulo(DI) uma parte da imagem total do respectivo painel alternável (CI ou C2 ou C3 ou 04), oferecendo cada um dos quatro painéis alternáveis (Cl, C2, 03, C4) a condição de exibição de três imagens alternadas(E) em cada um, por um determinado período de tempo de exposição, o que ocorre pela união justaposta das faces planas de cada triangulo(DI) ao girarem pelo seu eixo vertical(F) os quais são rotacionados de tempo em tempo , por uma correia simples(G), de forma que todos os quatro painéis alternáveis (CI, 02. 03, 04) são iluminados por refletores(H) voltados para cada face dos painéis alternáveis, possibilitando visualização á noite, num total de doze imagens alternadas, as quais podem receber alusão complementar sonora, pelo sistema de sonorização(l) posicionado no centro do conjunto outdoor por áudio móvel composto de painéis alternáveis com sonorização(C) o que possibilita alternância de publicidades com mobilidade, proporcionando a condição de deslocamento da múltiplas informações visuais ao mesmo tempo, com condição de ser iluminado e com apoio sonoro.
(71) Elias Ribeiro Casanova (BR/RJ)
(72) Elias Ribeiro Casanova
(74) Alcion Bubniak

(21) **MU 8900566-0 U2** (22) 30/04/2009 **3.1**
(51) A01K 5/02 (2010.01)
(54) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA ANIMAIS
(57) ALIMENTADOR AUTOMÁTICO PARA ANIMAIS. Refere-se o presente pedido de registro de modelo de utilidade a um aumentador automático para animais tem por objetivo dosar rações na quantidade programada para animais de pequeno, médio e grande porte independente da quantidade que o animal consome por dia.
(71) Everton Tisatto (BR/RS)
(72) Everton Tisatto
(74) Avan Serviços para Registro de Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8900568-6 U2** (22) 14/04/2009 **3.1**
(51) B65F 1/06 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO COLETORES PARA RESIDUOS PERIGOSOS
(57) DISPOSIÇÃO EM CONJUNTO COLETORES PARA RESÍDUOS PERIGOSOS. A presente patente de modelo utilidade referente a um suporte de estrutura de ferro que e montado através de encaixes macho e fêmea com eixos e tubos de pvc (1) o suporte (2) de estrutura de ferro ao qual tem eixos (7) soldados na parte superior lado interno que é parafusado, os coletores (8) que fica pendurado, no suporte (2) e montado através de encaixes (3) macho e fêmea (4), para facilitar a montagem desmontagem e ampliação, existem também eixos (7) nas travessas (6), interna do meio para pendurar os coletores (8) que tem dois furos (9), nas laterais ao qual vai nesses furos arruela (11) de ferro soldada em um pedacinho de tubo (16) de ferro que e uma bucha (12) que e fixada através de rebites (13), os coletores (8) estão instalado em seqüência, o coletor maior (8), e na parte superior ao lado os dois médios (8), e abaixo dos médios os coletores menores (8), para que o eixo (7) e a porca (14) depois de parafusado, permite que os coletores (8), fiquem suspenso, e gire com facilidade para o esvaziamento dos mesmo, é feito todo o movimento e ele volta na posição normal de uso e na parte superior,e nas laterais do suporte estão instalados as placas (15), para anúncios e propaganda dos patrocinadores que são feita com tubos (16) e chapas (17) que são fixadas através de encaixes (3), baseada no atual estado da técnica como sendo esse modelo o mais avançado da atualidade.
(71) Aparecido Benedito dos Santos (BR/PR) , Edson Sadao Imoto (BR/PR)
(72) Aparecido Benedito dos Santos, Edson Sadao Imoto

(21) **MU 8900569-4 U2** (22) 16/04/2009 **3.1**
(51) F25D 25/02 (2010.01), A47B 46/00 (2010.01)
(54) PRATELEIRAS DESLIZANTES PARA REFRIGERADORES E FREEZERS
(57) PRATELEIRAS DESLIZANTES PARA REFRIGERADORES E FREEZERS. Este modelo de utilidade diz respeito a prateleiras deslizantes para refrigeradores e freezers, as quais têm deslocamento ao longo de guias de sustentação laterais, que permitem o recolhimento, o acoplamento e o rebatimento das ditas prateleiras, possibilitando a escolha de diferentes configurações de espaço para o interior do eletrodoméstico, de acordo com a área a ser utilizada para acondicionamento de alimentos. Esta configuração permite diferentes arranjos de prateleiras, entre eles: prateleiras estendidas, prateleiras recolhidas, prateleiras rebatidas verticalmente ou ainda, de forma associada, uma prateleira estendida e outra rebatida.
(71) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)

(72) Gustavo Gnoatto Amaral, Adriano Davin, Valkiria Pedri Fialkowski, Jacques Edouard de Holanda Miranda, Rodrigo Teles Wolff, Mario Gnypek Filho, Rafael Amaral Alonso Lopes
(74) Natan Baril

(21) **MU 8900570-8 U2** (22) 16/04/2009 **3.1**
(51) B41M 5/20 (2010.01), B41M 5/26 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM PLACA DE VIDRO PARA ESTAMPO
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM PLACA DE VIDRO PARA ESTAMPO. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Placa de Vidro Para Estampo (1) caracterizada por ser constituída por tampo de vidro (2); chapa de resistência (3); lá de vidro (4); chapa galvanizada (5); borda de apoio (6); calço (7) destacando-se que a placa de vidro (2) é sobreposta a uma camada de resistência (3) constituída por mica, material isolante, formado por fios de níquel cromo e nesta uma camada de lá de vidro (4) é acomodada para finalmente todo este conjunto ser fixado sobre chapa metálica galvanizada (5), bordas de apoio (6) e calço (7) de reforço.
(71) Luiz Carlos Baltazar (BR/SC)
(72) Luiz Carlos Baltazar
(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) **MU 8900572-4 U2** (22) 14/04/2009 **3.1**
(51) B63B 35/71 (2010.01)
(54) APARELHO AQUÁTICO DE CANOAGEM, REMO E BICICLETA HORIZONTAL
(57) APARELHO AQUÁTICO DE CANOAGEM, REMO E BICICLETA HORIZONTAL, descreve-se o presente modelo, ao campo técnico de aparelhos para atividades fisicas em geral, preferencialmente para uso em piscinas, mais especificamente a um aparelho aquático de canoagem, remo e bicicleta horizontal, que tem como objetivo, auxiliar na preparação fisica e no fortalecimento muscular dos membros superiores de atletas de competições de remo e canoagem, bem como, desenvolver uma atividade fisica diferenciada aos demais praticantes. Além destes beneficios, o equipamento conta com uma bicicleta acróbica horizontal, que permite o fortalecimento muscular dos membros inferiores.
(71) Paulo Roberto Gomes Schiocchet (BR/PR)
(72) Paulo Roberto Gomes Schiocchet
(74) Yuri Yacishin da Cunha

(21) **MU 8900573-2 U2** (22) 14/04/2009 **3.1**
(51) E03D 9/03 (2010.01)
(54) RECIPIENTE DOSADOR DE MATERIAL DESINFETANTE E DESODORIZADOR APLICADO NO INTERIOR DA CAIXA D'ÁGUA DE DESCARGA EM VASO SANITÁRIO
(57) RECIPIENTE DOSADOR DE MATERIAL DESINFETANTE E DESODORIZADOR APLICADO NO INTERIOR DA CAIXA D'ÁGUA DE DESCARGA EM VASO SANITÁRIO. Refere-se a presente solicitação de modelo de utilidade, a um novo recipiente desenvolvido para ser instalado dentro da caixa d'água do vaso sanitário, com um sistema de reservatório de material desinfetante, desodorizador ou outros, no qual é liberado cada vez que a descarga for acionada. Sendo compreendido por um compartimento primário (4) de reserva de material desinfetante, desodorizador, de abastecimento do compartimento secundário (13) de descarga por gotejamento através do vazado (5) reduzido e longitudinal, com interior inferior (6), provido de saída (14) fechada e aberta por esfera (15) acionada por haste (8) com bóia (10).
(71) Luiz Carlos Nuss (BR/SC) , João Eduardo dos Santos (BR/SC)
(72) João Eduardo dos Santos, Luiz Carlos Nuss
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **MU 8900574-0 U2** (22) 14/04/2009 **3.1**
(51) A21C 3/04 (2010.01)
(54) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL COM CILINDRO DUPLO AJUSTÁVEL DE ESPESSURA PARA MASSA E BOCAL EXTRUSOR DE CARNE E MASSA ALIMENTÍCIA
(57) MÁQUINA MULTIFUNCIONAL COM CILINDRO DUPLO AJUSTÁVEL DE ESPESSURA PARA MASSA E BOCAL EXTRUSOR DE CARNE E MASSA ALIMENTÍCIA. Almeja a presente solicitação de modelo de utilidade, a uma máquina desenvolvida para a fabricação de massas alimentícias, com bocal extrusor que impele a massa ou a carne contra um molde vazado, a fim de conformá-la na configuração desejada. A máquina foi elaborada para funcionar com componentes mecânicos, que permitem sua remoção e instalação, de acordo com o tipo de produto trabalhado seja para mistura, afinar ou modelar uma massa por extrusão ou por meio de cilindros, bem como utilizado também para moer carne. Sendo compreendida por um motor (2), com polia dentada (5) com engrenagem superior (7), de giro da engrenagem do cilindro (8) que transfere a força motriz originaria do motor (2) para o cilindro inferior (9), que gira automaticamente o cilindro superior (10), com ajuste de pressão por manipulo (12); simultaneamente acionando o eixo de fim (18) com e extrusor (14) de encaixe no mancal (13) da base (27).
(71) Hidro Industrial Ltda (BR/SC)
(72) Mário Antônio Kich
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **MU 8900575-9 U2** (22) 16/04/2009 **3.1**
(51) G07F 5/02 (2010.01), A63F 9/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO COM FICHA PARA ACIONAMENTO DE JOGOS
(57) DISPOSITIVO COM FICHA PARA ACIONAMENTO DE JOGOS. O dispositivo com ficha para acionamento de jogos conjuga a função de acionar jogos de mesa através de uma alavanca com o reconhecimento de uma ficha permitindo assim a liberação dos componentes. O dito dispositivo é constituído por um corpo (1), fixado na lateral da mesa de jogos, dotado de abertura (2), com pino de encaixe (3), ficha (4) e alavanca (5).
(71) Luiz Gonzaga Lacerda (BR/MG)
(72) Luiz Gonzaga Lacerda
(74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes

(21) **MU 8900577-5 U2** (22) 15/04/2009 **3.1**
(51) B60P 3/42 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DISPOSITIVO DE VEICULAÇÃO DE MENSAGENS. Compreende a presente patente de modelo de utilidade a um dispositivo aperfeiçoado para veiculação de multimídia em veículos, baseado na instalação de projetos multimídias em automóveis, para fins comerciais, esportívos, lazer entre outros formado por um equipamento de multimídia contendo um projetor de vídeo (1), conjugado com um sistema de áudio e uma tela de projeção (2), que pode ser fixada na traseira da cabine de automóvel, van ou utilitário ou, ainda, qualquer outro tipo de veículo (3). Dito dispositivo que pode ser instalado na frente do veículo para permitir a projeção de imagens no solo ou ainda ser instalado no teto do veículo ou em suas laterais, para permitir projeções opcionais de filmes, clipes, documentários, programas de TV, etc., em qualquer superfície que possibilite a projeção.
(71) Firminiano José da Rocha (BR/MG)
(72) Firminiano José da Rocha
(74) Charles Soares Rocha

(21) **MU 8900580-5 U2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(51) B02B 3/00 (2010.01)
(54) DEBULHADOR DE GIRASSOL MANUAL
(57) DEBULHADOR DE GIRASSOL MANUAL. O presente Modelo de Utilidade destina-se ao processo de debulha de girassol e separação dos grãos do farelo. O utensílio proposto permite desprender os grãos (sementes) de girassol dos capítulos (Flores) possibilitando o aproveitamento dos grãos e do farelo produzido no processo de debulha. O debulhador de girassol manual é um equipamento simples que pode ser construído em madeira, metal, fibra de vidro, MDF ou compensado, tela de arame e ventilador. O "Debulhador de Girassol Manual" foi desenvolvido apara atender as demandas de trabalho dos agricultores sem a necessidade da utilização de tratores, ou motores específicos, permitindo a debulha do girassol com produtividade e qualidade. O "Debulhador de Girassol Manual" é formado por uma caixa; uma grade de arame; um funil e uma câmara com um ventilador.
(71) Osiris Ashton Vital Brazil (BR/SE)
(72) Osiris Ashton Vital Brazil

(21) **MU 8900582-1 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) E05F 11/53 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TRAVA PARA JANELA DESLIZANTE
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TRAVA PARA JANELA DESLIZANTE, trata-se de um modelo de utilidade referente ao aperfeiçoamento introduzido em um dispositivo de travamento destinado à impedir a abertura de janelas e portas do tipo que deslizam lateralmente para sua abertura e/ou fechamento. Sendo compreendido um corpo principal (e), que é constituído de um segmento cilíndrico de diâmetro maior (Si), o qual é seguido de um segmento cilíndrico de diâmetro menor (S2), em cuja extremidade está conformada uma chapa triangular (T), a qual possui centralmente um furo passante vertical (F1), e compreendendo ainda uma placa retangular (PL) disposta verticalmente, e que é dotada de um furo passante maior central (F2) no interior do qual o segmento cilíndrico de diâmetro menor (S2) está aprisionado, e dito que a placa (P1) também apresenta outros dois furos passantes menores (F3), dispostos próximos às suas extremidades laterais, e dito que numa das faces da placa (P1), sob o furo passante maior (F2) é fixa perpendicularmente uma placa menor (P2), a qual é dotada de um furo passante vertical (F4), de modo que na posição fechada, o furo passante vertical (F1) da chapa triangular (T) e o furo passante vertical (F4) da placa menor (P2) alinham-se verticalmente, recebendo um cadeado (K).
(71) João Batista Maximiano (BR/SC)
(72) João Batista Maximiano
(74) Anel Marcas e Patentes

(21) **MU 8900583-0 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) B42D 15/10 (2010.01)
(54) CAPA PROTETORA PARA CARTÃO MAGNÉTICO
(57) CAPA PROTETORA PARA CARTÃO MAGNÉTICO. Trata-se de um modelo de utilidade referente à um receptáculo delgado e de formato retangular, o qual proporciona uma capa protetora (K) para a tarja magnética do cartão magnético (M), evitando que a referida tarja magnética sofra arranhões no interior de carteiras, bolsas entre outros. Dito que a referida capa protetora (K) é constituída de duas lâminas de material flexivel, tal como plástico transparente ou opaco, couro, tecido, papel entre outros, e dito que, as referidas lâminas tem suas extremidades laterais e extremidade inferior unidas por meio de adesivo, costura ou termo-solda, de acordo com a natureza do seu material constituinte e, dito também que, a borda superior da capa protetora (K) é aberta e apresenta um recorte semicircular (R) localizado em sua região média, e dito que, a capa (K) é construída de modo que sua altura seja relativa à metade da altura do cartão magnético (M) comum.
(71) Everton Rebelo Figueiredo (BR/SC)
(72) Everton Rebelo Figueiredo
(74) Anel Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8900584-8 U2** (22) 08/04/2009 **3.1**
(51) F24B 1/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM FOGÃO À LENHA
(57) DISPOSIÇÃO EM FOGÃO À LENHA. O modelo de utilidade refere-se a um fogão à lenha que compreende uma chapa de topo (1) para apoio das panelas, uma parede frontal (2), duas paredes laterais (3), uma parede traseira (4), uma parede de fundo (5) e pernas (6). A fornalha (7) é voltada para a parede frontal (2), sendo composta por duas câmaras contíguas e ortogonais, uma anterior e horizontal (71) para combustão da lenha e uma posterior e vertical (72) para condução dos gases até a chapa de topo (1). A câmara de combustão (71) apresenta uma base (73) em forma de calha bipartida que é coberta por um teto semicircular (74). A câmara posterior (72) apresenta uma parede traseira longa (75) e uma parede anterior curta (76), ambas semicirculares, formando um duto vertical. Preferencialmente, a base bipartida (73), o teto (74) e a parede anterior (76) são moldados em material cerâmico ou refratário, enquanto que a parede traseira (75) é de ferro fundido. Em torno da boca superior do duto (72) são dispostas chapas defletoras (8) dos gases quentes na chapa de topo (1) do fogão. A boca da fornalha (7) possui uma moldura (9) para ligação na chapa frontal (2) do fogão e que recebe uma portinhola basculante (91). Uma gaveta do cinzeiro (92) desliza no fundo da base da fornalha (73). Uma grelha (93) desliza em canaletas da base da fornalha (73) e é posicionada acima da gaveta (92). Uma opção construtiva do fogão à lenha apresenta um forno (10) ortogonal a fornalha (7). A parede lateral (12) do forno é fixada na porção central da parede traseira (75) da fornalha. Ainda opcionalmente, o fogão à lenha pode apresentar uma serpentina (13) em forma de tubo dobrado em "U" que inicia na parede traseira (4) do fogão, contorna a boca da câmara superior da fornalha (72) e retorna a parede traseira (4).
(71) Venax Eletrodomésticos Ltda (BR/RS)
(72) Fabiana Bergamaschi
(74) Luiz Alberto Rosenstengel

(21) **MU 8900592-9 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) G09B 21/00 (2010.01)
(54) CARTÃO EM P.V.C. COM PONTOS EM ALTO RELEVO EM BRAILE BI-LADOS PARA DUAS BANDEIRAS
(57) CARTÃO EM P.V.C COM PONTOS EM ALTO RELEVO EM BRAILE BILADOS PARA DUAS BANDEIRAS. Patente de modelo de utilidade tem por finalidade maior comodidade para o portador de deficiência visual que perante a Lei somos todos iguais o cartão (6) e (5) para (4) no tamanho (1) (2) (3) ideal. No Brasil são mas de 1 milhão que vão usufruir desta Brilhante Invenção.
(71) Roberval Cavalcante da Silva (BR/BA)
(72) Roberval Cavalcante da Silva

(21) **MU 8900593-7 U2** (22) 28/04/2009 **3.1**
(51) H01F 27/06 (2010.01)
(54) CABINE EXTERNA COM SISTEMA DE PAREDES E CHAPÉU ATIVOS PARA MONTAGEM EM POSTE
(57) CABINE EXTERNA COM SISTEMA DE PAREDES E CHAPÉUS ATIVOS PARA MONTAGEM EM POSTE, descreve-se o presente modelo, ao campo técnico de cabines externas para acomodação de equipamentos de telecomunicações e energia, mais especificamente a uma cabine externa com sistema de paredes e chapéu ativos para montagem em poste. O modelo loi desenvolvído para manter os equipamentos dispostos internamente a uma temperatura ideal, sem que aja a troca de ar (externo com o interno). Esta eficiência é proporcionada por um chapéu ativo e paredes tripla, que permitem a troca de calor interno sem que o ar externo entre na cabine.
(71) Nilko Metalurgia Ltda (BR/PR)
(72) FRAIMUNDO HUSCHER
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8900594-5 U2** (22) 28/04/2009 **3.1**
(51) B65D 85/72 (2010.01), B65D 5/40 (2010.01)
(54) ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO DE EMBALAGENS LONGA VIDA
(57) ALTERAÇÃO DO PROCESSO PRODUTIVO DE EMBALAGENS LONGA VIDA. A presente patente de modelo de utilidade apresenta um sistema de proteção empregado durante o processamento das bobinas de papel cartão em embalagens denominadas longa vida, reduzindo consideravelmente a perda de matéria-prima, permitindo o reaproveitamento de materiais descartados e ainda possibilitando o emprego de materiais dos mais variados fins como elementos para sua confecção compreendendo a reutilização de material considerado refugo e outros refugos de outras etapas do processo produtivo que passam a ser reutilizados novamente originando uma capa protetora a qual sofrerá os danos mecânicos e contaminantes da movimentação das bobinas (1) entre as

fases transitórias (2 e 3). Após esta utilização, se ainda apresentarem condições de aplicação como capa protetora, os materiais serão reutilizados, ao contrário são descartados definitivamente. Ao longo do período poderemos eliminar por completo os refugos do processo os quais poderão vir a serem substituidos por materiais como lonas de tecido, matéria plástica ou qualquer elemento que ofereça tais propriedades assistenciais para as bobinas, sendo utilizada da mesma forma ao redor da bobina como meio de proteção para evitar o esmagamento, perfurações ou rasgos em suas primeiras camadas das embalagens. Em síntese, a proposta visa a reutilização de parte destas bobinas considerada refugo como uma espécie de proteção à própria bobina durante a movimentação da mesma dentro da indústria reduzindo o descarte e a perda de material de boa qualidade o qual permite ser utilizada reduzindo os prejuízos produtivos da indústria e não se limitando a formatos ou materiais a serem utilizados e reaproveitados como tal proteção.
(71) Francisco José Pinto (BR/BA)
(72) Francisco José Pinto
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **MU 8900595-3 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) E04F 21/02 (2010.01)
(54) ANTI-RESPINGO
(57) ANTI-RESPINGO e compreendido por um pintor a pratica que é clicar no garfo de pintura o profissional usa com facilidade e com rapidez a pintura no teto sem isolar o imóvel ou o chão facilita o trabalho do pintor rende muito mais por não limpar o ambiente onde esta sendo pintado (1) a peça desenvolvida aberta sem o cone (2) desenvolvida a áster que fixa na peça do garfo no rolo de pintura (1)e(2) no comprimento para proporcionar fácil deslocamento da peça.
(71) Samuel Alves da Paz (BR/PR)
(72) Samuel Alves da Paz

(21) **MU 8900600-3 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) E04B 1/64 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDES
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM IMPERMEABILIZANTE PARA PAREDES, trata-se de um modelo de utilidade referente a uma lâmina (L) delgada, de material plástico flexível e impermeável, especialmente desenvolvida para ser disposta entre o baídrame (B) e a base da parede de alvenaria (1'), impedindo a transmissão de umidade do baidrame (B) para a parede (P), normalmente denominada de umidade ascendente. Sendo que a referida lâmina (L) é obtida à partir do reaproveitamento de embalagens plásticas descartadas, dando assim um destino útil às embalagens plásticas que seriam descartadas na natureza, e que assim iriam poluir o meio-ambiente. E dito também que, a referida lâmina (L) é apresentada em bobinas (O).
(71) Juçara Wiggers Uliana Demay (BR/SC) , Tulio Uliana Demay (BR/SC)
(72) Juçara Wiggers Uliana Demay, Tulio Uliana Demay
(74) Anel Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8900601-1 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) B65B 67/12 (2010.01)
(54) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA APLICADO EM MÉTODO DE DOBRAGEM E ARMAZENAGEM DE SACOS PLÁSTICOS
(57) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA APLICADO EM MÉTODO DE DOBRAGEM E ARMAZENAGEM DE SACOS PLÁSTICOS. Compreendido pela nova forma de apresentação do produto ao cliente, caracterizada por ser de fácil manuseio. Isso se deve, ao seu método de dobragem e armazenagem, que é realizado de uma nova forma. Cada saco para lixo é dobrado individualmente, por um processo que pode se mecanizado ou manual, isso acaba proporcionando ao produto que quando retirarmos um saco plástico da embalagem, ele não desdobre os outros, que já estarão na mesma posição do que foi removido. Estes sacos de lixo podem ser de diversas formas e tamanhos, e ser armazenados em diversos tipos de embalagens de diferentes tipos de materiais, e serão caracterizados por seu método de dobragem, que facilita o seu manuseio e a sua remoção da embalagem.
(71) Djalma Velho Azevedo (BR/SC)
(72) Djalma Velho Azevedo
(74) Catiane Zini Borela

(21) **MU 8900606-2 U2** (22) 16/04/2009 **3.1**
(51) A63H 33/04 (2010.01)
(54) BLOCOS PRIMÁRIOS LÓGICOS
(57) BLOCOS PRIMARIOS LÓGICOS é um brinquedo educativo que tem o intuito de estimular a elevação da capacidade intelectual e motora das crianças, sendo estes seguros para o uso delas, e oferecendo diversão de maneira simples e inteligente. Os blocos do brinquedo possuem uma configuração distinta de cada qual. Ambas com formas e cores diferentes, sendo elas: um quadrado azul; um triângulo amarelo; um triângulo vermelho; um círculo vermelho; um semicírculo amarelo; um semicírculo azul; todos os blocos contém uma substância aquosa de pigmentação primária que personalizam cada um deles com uma das cores primárias. Esta substância liquida é o dispositivo que cobre o brinquedo. Esta mistura é mantida lacrada e segura na estrutura básica de cada bloco através de processo de fabricação. Desta forma o brinquedo contempla todas as dimensões da filosofia do projeto (estética, ergonômica e psicológica), respeitando a lei e protegendo o autor do projeto contra qualquer tipo de cópia, sob medida contratual.
(71) Thiago José Prigol Aires (BR/RS)
(72) Thiago José Prigol Aires
(74) Carlos Alberto Tacques Py

(21) **MU 8900607-0 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) B65D 75/00 (2010.01)
(54) EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL PARA UTILIZAÇÃO A BAIXAS (-40ºC)E ALTAS (+40ºC) TEMPERATURAS EM PRODUTOS DESTINADOS AO SEGMENTO DE CAMA, MESA E BANHO
(57) EMBALAGEM PLÁSTICA FLEXÍVEL E IMPERMEÁVEL PARA UTILIZAÇÃO A BAIXAS (-40ºC) E ALTAS (+40ºC) TEMPERATURAS EM PRODUTOS DESTINADOS AO SEGMENTO DE CAMA, MESA E BANHO, composta por um corpo (1) formado por lâminas de material plástico flexível, com fechamento lateral (2) por solda eletrônica, tornando-se hermeticamente fechada, não permitindo a entrada de umidade e ar. Seu fechamento inferior é por meio de um zíper de PVC (3) também soldado eletronicamente, e na parte superior está fixada uma alça (4) em formato em "I" que facilita o transporte e manuseio.
(71) Jorge Luiz Rodrigues Marques (BR/RS) , Elpídio Oscar Benitez Nara (BR/RS) , Jorge André Ribas Moraes (BR/RS)
(72) Jorge Luiz Rodrigues Marques, Elpídio Oscar Benitez Nara, Jorge André Ribas Moraes

(21) **MU 8900609-7 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) A01G 9/02 (2010.01)
(54) CULTIVO DE ORQUÍDEAS EM ISOPOR
(57) CULTIVO DE ORQUIDEAS EM ISOPOR. Constitui-se de um Cultivo de Orquídeas em Isopor, desenvolvido para substituir o sistema de cultivo de orquídeas e outras plantas hospedeiras que são atualmente utilizados, no qual tanto as placas, palitos, vasos, substratos ou drenagem serão todos confeccionados em isopor (poliestireno), uma vêz que atualmente as orquídeas são cultivadas normalmente em vasos, placas de xaxim ou fibra de côco e ainda em madeira ou mesmo em árvores, terra ou pedra, dependendo da espécie. O cultivo de orquídeas e outras plantas hospedeiras no isopor é novidade no mercado pois o substrato conhecido e mais utilisado são fibras de coco e xaxim, enquanto que o cultivo das mesma no isopor alem de favorecer para um crescimento mais rápido, trará grandes benefícios na orquidofilia e será uma revolução a nível Brasil e Mundo, pois o mesmo não agride a natureza já que não será retirado da mesma, sendo assim, podemo contribuir para o não efeito estufa.
(71) Maria Eloir Macena Bezerra Corrêa da Costa (BR/MS)
(72) Maria Eloir Macena Bezerra Corrêa da Costa

(21) **MU 8900610-0 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) A63H 9/00 (2010.01), A63H 33/04 (2010.01)
(54) BRINQUEDO FEITO DE TAMPAS DE PLÁSTICO REAPROVEITÁVEL E FIOS DE NAYLON (RABO DE RATO)
(57) BRINQUEDO FEITO DE TAMPAS DE PLÁSTICO REAPROVEITÁVEL E FÍOS DE NAYLON (RABO DE RATO). Constitui-se Brinquedo Feito de Tampas de Plástico Reaproveitável e Fios de Naylon (Rabo de Rato), idealizado para o entretenimento e desenvolvimento motor e pedagógico das crianças e para que estes materiais (tampas de plástico), não se tornem um poluidor se jogados á natureza. Desenvolvido em tampas de plástico reutilizadas amarradas entre si com fio de naylon (rabo de rato), formando assim o brinquedo idealizado, podendo ser de vários tamanhos, modelos e formas diferentes um do outro, dependendo apenas do tamanho da peça a ser utilizada e da criatividade. O Brinquedo Feito de Tampas de Plástico Reaproveitável e Fios de Naylon (Rabo de Rato), apresenta os seguintes benefícios: entretenimento e desenvolvimento motor e pedagógico das crianças e para que estes materiais (tampas de plástico), não se tornem um poluidor se jogados á natureza, pois REUTILIZAR É: Economizar água e energia; Valorizar o que já está pronto; Respeitar a Natureza, o meio e o outro. E além de entreter e desenvolver o raciocínio lógico das crianças, pretende levar a conscientização de que se preserva a Natureza quando alguns hábitos são mudados.
(71) Izabel Gonçalves de Souza (BR/MS)
(72) Izabel Gonçalves de Souza

(21) **MU 8900613-5 U2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(51) A63B 7/02 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM APARELHO DE GINÁSTICA PARA EXERCÍCIO FUNCIONAL SUSPENSO
(57) 1 - APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM APARELHO DE GINÁSTICA PARA EXERCÍCIO FUNCIONAL SUSPENSO, compreendendo a uma melhoria funcional através de tubos flexiveis que cobrem as partes onde a fita de nylon tem contato com a pele humana (evitando lesões corporais), bem onde a mesma é friccionada voluntariamente em virtude da realização dos exercícios propostos pelo aparelho, evitando o desgaste decorrente deste atrito.
(71) Marcelo Alves Gomes (BR/SP)
(72) Marcelo Alves Gomes

(74) Mari Lourdes Machado Guerra - AOB/RS 18678

(21) **MU 8900614-3 U2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(51) F04B 37/00 (2010.01)
(54) BOMBA DE SUCÇÃO A AR COMPRIMIDO
(57) BOMBA DE SUCÇÃO A AR COMPRIMIDO, O presente relatório descritivo da patente de modelo de utilidade refere-se a uma bomba composta por um corpo onde temos a entrada de ar comprimido direcionado 1 e expelido na outra extremidade 2 com isto criando vácuo no sentido contrario ao direcionamento do ar 3, fazendo com isto a sucção, tendo uma válvula de retenção que com a entrada do ar libera a sucção do liquido e evita o retorno.
(71) Vanderlei José Zanella (BR/RS)
(72) Vanderlei José Zanella
(74) Abdulcarim Bakkar

(21) **MU 8900615-1 U2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(51) A47B 63/06 (2010.01)
(54) KIT DE MONTAGEM DE MÓDULO METÁLICO ORGANIZADOR MULTIFUNCIONAL
(57) KIT DE MONTAGEM DE MÓDULO METÁLICO ORGANIZADOR MULTIFUNCIONAL. Refere-se a presente Patente de Modelo de Utilidade a um kit (1) de montagem de módulo metálico organizador multifuncional, compreendendo um conjunto de corrediças telescópicas (2), trilhos verticais (3) reguláveis de sustentação, reforços laterais (4), gaveta metálica inferior (5) com aramado para pastas suspensas (6), suportes horizontais (7) para bandejas termoformadas (8) e ganchos de encaixe e suspensão (9) dos suportes horizontais (7), constituindo-se em uma prática, robusta, segura e versátil solução modular para o armazenamento de pastas suspensas e dos mais variados objetos de pequeno e médio porte. A presente Patente de Modelo de Utilidade pertence ao campo da engenharia mecânica e da indústria metal-mecânica em sistemas de armazenamento de documentos e objetos.
(71) FGVTN BRASIL LTDA. (BR/PR)
(72) Antonio Benedito de Oliveira
(74) Marcos Aurélio de Jesus

(21) **MU 8900616-0 U2** (22) 22/04/2009 **3.1**
(51) H05K 7/16 (2010.01), A47B 81/06 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE UNIVERSAL PARA TELEVISORES DE PLASMA, LCD E SIMILARES COM INCLINAÇÃO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE UNIVERSAL PARA TELEVISORES DE PLASMA, LCD E SIMILARES COM INCLINAÇÃO. O SUPORTE UNIVERSAL PARA TELEVISORES DE PLASMA, LCD E SIMILARES COM INCLINAÇÃO, que e apenas um elemento, conjuga as funções de fixar e nivelar de acordo com a posição desejada aparelho televisor em paredes proporciona, assim, maior conforto e praticidade ao usuário dispensando o uso de outros elementos para mobilidade do mesmo, por se constituir de um suporte fixo (Fig.1,2,3) com furações (Fig.1 num.2) para parafusos que serão introduzidos em buchas na parede ou área a ser fixado, furações laterais (Fig.2 num.5) para encaixe de um eixo central (Fig.4 num.1 2) entre a parte móvel/fixa (Fig.4 num.1 3) formando um conjunto (Fig.7), sendo a parte móvel composta por uma roldana (Fig.4 num.10) para encaixe na TV, apoio/calço localizado abaixo da roldana para melhor sustentação da TV, parafuso de travamento (Fig.4 num.12) da roldana e nível para nivelamento do suporte. O suporte é caracterizado como universal por promover a instalação de pontos de fixação independentes, facilmente adaptável e dispensa a prévia verificação da distância entre as furações contidas no televisor.
(71) Carlos Sangiuliano (BR/SP)
(72) Carlos Sangiuliano
(74) Marcelo Mendes Cunha

(21) **MU 8900618-6 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) A01D 63/00 (2010.01), B07B 7/086 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA PRÉ-LIMPEZA DE GRÃOS
(57) EQUIPAMENTO PARA PRÉ-LIMPEZA DE GRÃOS. É descrito um equipamento para pré-limpeza de grãos que compreende uma estrutura (100) dotada de um bocal superior (10) interligado a uma câmara interna (20) onde um conjunto de pás helicoidais (21) desloca os grãos de forma homogênea em direção às paredes da dita câmara interna (20), e um dispositivo de aspiração (30) equipado com um ventilador centrífugo que arrasta as impurezas misturadas na massa de grãos para uma abertura (22) disposta na porção superior da câmara interna (20), sendo os grãos descarregados por uma segunda abertura (23) disposta na base da câmara interna (20). De forma opcional, o bocal (11) é posicionado na porção lateral da estrutura (100), dito bocal (11) disposto em um ângulo em torno de 45 graus.
(71) Jorge Zimmermann (BR/RS)
(72) Jorge Zimmermann
(74) Sko Oyarzabal em Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8900619-4 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) A01C 7/12 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONJUNTO DOSADOR DE SEMENTES APLICADO EM SEMEADORAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONJUNTO DOSADOR DE SEMENTES APLICADO EM SEMEADORAS. É descrita uma disposição construtiva em conjunto dosador de sementes aplicado em semeadoras que compreende um disco de distribuição de sementes (10) dotado de compartimentos internos com abertura (11) posicionada na borda do dito disco (10), e um par de suportes laterais (20 e 21) que fixam o disco de distribuição (10) de sementes entre ditos suportes (20) e (21), apresentando o par de suportes laterais (20) e (21) um furo passante (22) na região central e guias (23) na face interna para assentar o disco distribuidor de sementes (10), com o primeiro suporte lateral (20) apresentando uma saia (201) disposta ortogonal a partir da borda, dita saia (201) assentada sobre a superfície do segundo suporte lateral (21) e dotada de regiões com aberturas (202), e o segundo suporte lateral (21) apresentando um ressalto (211) onde é fixada uma engrenagem de distribuição tipo roseta (30) acoplada ao disco distribuidor de sementes (10).
(71) Marcio Luiz Neuvald Silva (BR/RS)
(72) Marcio Luiz Neuvald Silva
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8900622-4 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) G07C 5/08 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA GRAVAÇÃO DE DADOS DA ROTA DE VIAGEM EM UMA MEMÓRIA INTERNA
(57) DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA GRAVAÇÃO DE DADOS DA ROTA DE VIAGEM EM UMA MEMÓRIA INTERNA. Refere-se a presente solicitação de modelo de utilidade, a um novo dispositivo portátil para gravação de dados da rota de uma viagem, em uma memória interna, com informações obtidas a partir de um GPS, data e hora, distância, velocidade, direção, entre outras, destinados exclusivamente para ser instalado em um veículo, para que se possa controlar, acompanhar e documentar atividades do veículo na trajetória de uma viagem. Sendo compreendido por corpo (1) com placa de circuito (22), acondicionado internamente no gabinete (21) plástico, alimentado internamente por bateria recarregável (13) de alimentação interligado e funcionando em paralelo com a memória flash (4); e receptor de sinais de GPS (3) com antena (20), paralelo com o acelerômetro (18) interligado ao micro-controlador (2) e interfaces de comunicação com display/teclado/keypad (10) e sensores externos (11).
(71) Rogério Silvio Rebellato (BR/SC)
(72) Rogério Silvio Rebellato
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **MU 8900623-2 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) F16F 9/34 (2010.01), B60P 1/16 (2010.01), B65D 90/54 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO APLICADO EM VÁLVULA CARTUCHO
(57) DISPOSITIVO APLICADO EM VÁLVULA CARTUCHO. Refere-se a presente solicitação de modelo de utilidade, um novo dispositivo aplicado em válvula cartucho, de 2\2 vias a qual será utilizada em bombas hidráulicas para realizar o acionamento de cilindros hidráulicos, mais especificadamente em caçambas basculantes. Com a novidade inventiva de que as válvulas acopladas a tampa da bomba acionada pneumaticamente, seja possível a regulagem da velocidade do retorno da caçamba, evitando que a mesma retorne muito rápido. O dispositivo é formado por uma câmara de ar (16) interna, com parafuso (14) de regulagem da posição de retorno do obturador (8), que funciona como embolo do cilindro (12) pneumático, para fechamento dos pórticos operacionais (4) e (4a) de fluxo de fluido hidráulico.
(71) Medal Metalúrgica Dalla Lana Ltda (BR/SC)
(72) Eduardo Dalla Lana
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **MU 8900624-0 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) A61C 19/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO EXPANSOR VERSÁTIL, COM AJUSTE DE AFASTAMENTO CONTROLADO EM FORMA DE LEQUE DA REGIÃO POSTERIOR DA MAXILA, APLICADO EM TRATAMENTO DENTÁRIO
(57) DISPOSITIVO EXPANSOR VERSÁTIL, COM AJUSTE DE AFASTAMENTO CONTROLADO EM FORMA DE LEQUE DA REGIÃO POSTERIOR DA MAXILA, APLICADO EM TRATAMENTO DENTÁRIO. Tratou a presente solicitação de modelo de utilidade, a um novo dispositivo expansor versátil, com ajuste de afastamento controlado em forma de leque da região posterior da maxila, aplicado em tratamento dentário, desenvolvido especialmente para a terapêutica de uma conseqüência evidente da atresia do arco dentário superior, mais especificadamente a atresia da região da pré-maxila. Sendo compreendido por um corpo (1), provido de base anatômica direita (6) e base anatômica esquerda (7) providas de braço de força (5), com bandas (2) em suas laterais (9); unidas por stop rv (10) com haste dupla curva (8), fixada na base anatômica direita (6), e haste principal curva (11) fixada base anatômica esquerda (7) em acrilico, com expansor (4) de ajuste manual

de afastamento através do parafuso expansor (3), e expansor (4a) por do parafuso expansor (3a).
(71) Ozéias Rodrigues (BR/RS)
(72) Ozéias Rodrigues
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **MU 8900625-9 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) A01M 1/00 (2010.01), A01M 1/10 (2010.01)
(54) ELIMINADOR DE MOSCA DO CHIFRE
(57) ELIMINADOR DE MOSCA DO CHIFRE, Modelo de utilidade que visa o extermínio da mosca do chifre, que infestam rebanhos inteiros, de maneira ecologicamente correta, trazendo tranquilidade aos proprietários de bovinos, por ser uma alternativa eficaz no combate à mosca do chifre, sem a utilização de qualquer tipo de remédio. De maneira simples e fácil de manejar, este equipamento aniquila as moscas do chifre, causando alivio aos animais, além de não causar danos ao meio ambiente.
(71) Isaias Candido Portugues (BR/GO)
(72) Isaias Candido Portugues
(74) Ivo Robson da Silva Santos

(21) **MU 8900626-7 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) B07B 1/22 (2010.01), B07B 1/42 (2010.01), B28C 5/20 (2010.01)
(54) PENEIRA GIRATÓRIA ACOPLADA EM BETONEIRA
(57) PENEIRA GIRATÓRIA ACOPLADA EM BETONEIRA, caracterizada por ser formada partir de uma estrutura tubular oca constituída por dois anéis (1) espaçados, sobre os quais se fixam cinco hastes extensoras (2) sendo que em duas delas se têm paletas longitudinais (3), destinadas a remexer o material a ser peneirado, na extremidade que se encaixa à betoneira há um funil (4) que encaminha o material impróprio resultante da peneiração para o interior do tambor, sobre a estrutura é então fixada a malha da peneira (5), mantida na posição requerida através de duas cintas (6), sendo que na extremidade que se fixa na betoneira há uma embraçadeira (7) dotada de garras internas (8) para melhor fixação à borda do tambor (9) da betoneira.
(71) Renato Skravonski (BR/PR)
(72) Renato Skravonski
(74) Antonio Carlos B.F. Pieruccini

(21) **MU 8900627-5 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) A61G 21/00 (2010.01), A61G 17/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DISPOSITIVOS APLICADOS EM VEÍCULO DO TIPO VAN FUNERÁRIA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DISPOSITIVOS APLICADOS EM VEÍCULO DO TIPO VAN FUNERARIA, descreve-se o presente modelo de utilidade ao campo técnico a ser utilizado para auto fúnebre (figura 01). Contem um sobre teto da cabine do veiculo com uma estrutura em aço carbono e fibra de vidro sobre mancais, tampa traseira abrindo no sentido vertical! lateral com área ampla, a parte interna é composta por uma base deslizante (2) que se desloca para frente e para trás sobre uma plataforma fixa (1), com auxilio de trilhos em suas laterais (4), a base deslizante conta com um encaixe perfeito para o esquife, além do encaixe temos sistema de travas (3), proporcionando assim uma melhor funcionabilidade e segurança durante o translado, evitando que o mesmo sofra movimentos bruscos dentro do veiculo e venha a sofrer algum dano.
(71) José Geraldo Bonato (BR/PR)
(72) José Geraldo Bonato
(74) Senior'S Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8900630-5 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) F24J 2/40 (2010.01), F24J 2/46 (2010.01)
(54) SISTEMA TERMO HIDRÁULICO PARA AQUECEDORES
(57) SISTEMA TERMO HIDRÁULICO PARA AQUECEDORES. O sistema termo hidráulico para aquecedores tem o objetivo de automatizar completamente o funcionamento do aquecedor de passagem no apoio ao aquecedor solar, fazendo com que ele funcione somente quando a temperatura da água estiver baixa e no momento em que houver consumo de água quente evitando que o aquecedor trabalhe fazendo reservar de água quente desnecessárias. O dito sistema é constituído de um termostato (1), ligado em serie ao fluxostato (4), formando um kit com tubo de entrada de água fria (3), tubo de alimentação de água fria e retomo de água quente excedente (12), para o barrilete de consumo (15) tubo de entrada de água quçnte (7) com válvulas de retenção (5) que impede a entrada de água fria no tubo de saída de água quente principal (10) e permite o retomo de água quente excedente para o boilier (19) no momento de acionamento do sistema e uma válvula de retenção (8) que impede o retomo de água quente para a bomba (16) que prejudicaria o funcionamento do sistema, neste período a água passa pelo aquecedor de passagem (17) descendo pelo tubo de saída para o aquecedor (9), retomado ao barrilete de consumo (15) através do retomo de água aquecida (11), possui um termostato de segurança (13) para evitar superaquecimento do sistema causado por alguma falha ou defeito e uma válvula de retenção (2) ligada paralelamente ao fluxostato para facilitar a entrada de água no sistema e (6) o local onde deve ficar o sensor do termostato (1) ou seja o mais próximo possível do boiller (19) em sua parte superior.
(71) Jose Geraldo Baêta (BR/MG)
(72) Jose Geraldo Baêta

(21) **MU 8900631-3 U2** (22) 08/04/2009 **3.1**
(51) G09F 23/00 (2010.01), G09F 27/00 (2010.01)
(54) REDE ESPORTIVA COM MENSAGENS PUBLICITÁRIAS NA FORMA SUBLIMINAR E/OU DIRETIVA
(57) REDE ESPORTIVA COM MENSAGENS PUBLICITÁRIAS NA FORMA SUBLIMINAR E/OU DIRETIVA. Refere-se o presente Modelo de Utilidade à

inserção de Midias publicitárias na forma subliminar e/ou diretiva em Redes utilizadas para determinar os espaços do gol, para os esportes com bola de futebol, ou redes para a divisão das quadras de esportes tipo voleibol ou tênis, onde será aplicado nas Redes (01) - tanto na parte de trás (02) quanto nas laterais (03) ou na parte superior (04) e dispostas em qualquer localidade da referida rede (01), seja na parte superior (PS), na parte central (PC) ou na parte inferior (PI) - imagens fixadas no próprio fio da Rede, de forma que não haverá nenhuma interrupção na visualização de um lado a outro, mas todavia, haverá uma imagem subliminar nas ditas Redes obtidas diretamente no fio da própria rede, podendo esta ser por meio da utilização de um fio de cor diferenciada no exato local de onde se dará a formação da imagem ou mesmo por meio de pintura - com cores diferenciadas da cor da rede - também no exato local onde se deseje a formação da imagem publicitária, como exemplificado nos detalhes "A"e "B" nos quais se vê duas figuras que trazem a Rede (01) com sua cor normal (CR), uma figura (Cl) com uma cor clara e outra figura com uma cor escura (C2).
(71) Marley da Silva Arantes (BR/GO) , Alberto Carlos de Souza (BR/GO)
(72) Marley da Silva Arantes, Alberto Carlos de Souza

(21) **MU 8900637-2 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) A47F 7/24 (2010.01), G09F 11/08 (2010.01)
(54) FAIXA EXPOSITORA PARA ENCAIXE EM CABIDE EXPOSITOR
(57) FAIXA EXPOSITORA PARA ENCAIXE EM CABIDE EXPOSITOR, como Modelo de Utilidade refere-se a uma faixa expositora fabricada em material flexivel (FIG. 1 e FIG. 3), dobrável, que se encaixa em cabide expositor principal, por meio de abertura central (1.3 e 3.3) localizada na dobradura da faixa expositora e que se encaixa aquele através do gancho de sustentação, permitindo apresentação de peças do vestuário infantil em composição ou conjunto àquela apresentada no cabide expositor principal (2.1 e 4.2), através de hastes bilaterais (1.2 e 3.2) localizadas na extremidade da faixa expositora, além de permitir visualização da marca e demais informações do produto no corpo aparente da faixa, à base do gancho de sustentação do cabide expositor.
(71) Guilherme Pereira Fonseca (BR/PR)
(72) Guilherme Pereira Fonseca
(74) London Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900640-2 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) H02K 5/02 (2010.01), H05K 5/04 (2010.01), H02K 5/10 (2010.01)
(54) ALOJAMENTO PARA A ELETRÔNICA DE COMANDO DE UM MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA SEM ESCOVAS
(57) ALOJAMENTO PARA A ELETRÔNICA DE COMANDO DE UM MOTOR DE CORRENTE CONTINUA SEM ESCOVAS. O presente modelo refere-se a um alojamento (11) para a eletrônica de controle (2) de um motor de corrente continua sem escovas acoplado a uma bomba de combustível (9), sendo que o alojamento (11) contém um circuito integrado de controle (2) e é vedado em relação ao ambiente externo, onde o alojamento (11) é composto por um alojamento básico (10) de metal, constituída por uma base de metal (1) e uma cobertura metálica (5), sendo que ambas são unidas de modo estanque (7) uma com a outra em todo o seu perímetro externo e por uma sobremoldagem (8) onde se encontram contatos elétricos (4) para a bomba e contatos elétricos (3) para o chicote, O dito alojamento (11) está posicionado de modo destacável externamente à bomba de combustível (9).
(71) Robert Bosch Limitada (BR/SP)
(72) Felipe Augusto Cardoso Moraes, Lázaro Benedito de Oliveira Melo, Leandro Reis Simões
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8900641-0 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) B65D 65/00 (2010.01)
(54) TAMPA MULTIFUNCIONAL PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL
(57) A TAMPA MULTIFUNCIONAL PARA LATAS DE BEBIDAS EM GERAL, é baseado em projeções (1) localizadas no entorno da extremidade do frasco (2), projeções preferencialmente triangulares e eqüidistantes, ditas projeções (1) espelhadas em negativo, formando nervuras (3) no perímetro interno da tampa (4) perfeitamente ajustáveis entre si de modo a promover a abertura ei ou fechamento facilitados.
(71) Roberto Masayoshi Morioka (BR/SP) , Donizete Aparecido Silestrino (BR/SP)
(72) Roberto Masayoshi Morioka, Donizete Aparecido Silestrino
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900642-9 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) B60R 25/00 (2010.01)
(54) TRAVA DE PEDAL ANTIFURTO PARA VEÍCULOS
(57) TRAVA DE PEDAL ANTIFURTO PARA VEÍCULOS. Que consiste de uma trava (1) a ser instalada no pedal (2) de embreagem e no pedal (3) de freio promovendo a imobilização do veículo pelo cadeamento (4) dos dois pedais (2 e 3) supra referidos graças a conformação da barra (5) retilínea em relação a barra (6) curvilínea que pivotam (P) que devidamente posicionadas ficam em contato com o assoalho e a lateral interna do veículo.
(71) Cleo Nedson Brites Lemos (BR/RS)
(72) Cleo Nedson Brites Lemos
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900643-7 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) H02K 5/02 (2010.01), H05K 5/06 (2010.01), H02K 5/10 (2010.01)
(54) ALOJAMENTO PARA A ELETRÔNICA DE COMANDO DE UM MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA SEM ESCOVAS
(57) ALOJAMENTO PARA A ELETRÔNICA DE COMANDO DE UM MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA SEM ESCOVAS. O presente modelo refere-se a um alojamento para a eletrônica de comando de um motor de corrente contínua sem escovas de uma bomba de combustível, em que o alojamento (11) contém um circuito integrado de comando. O alojamento (11) é composto por um alojamento básico (1) para a eletrônica de comando, por uma sobremoldagem (2) de material plástico, por conector macho (6) e por conector fêmea (5), o dito alojamento (11) estando posicionado de modo destacável sobre o flange (12) do módulo da bomba de combustível entre o conector (13) do módulo da bomba de combustível e o chicote elétrico do veículo.
(71) Robert Bosch Limitada (BR/SP)
(72) Felipe Augusto Cardoso Moraes, Lázaro Benedito de Oliveira Melo, Leandro Reis Simões
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8900644-5 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) H02K 5/02 (2010.01), H05K 5/04 (2010.01), H02K 5/10 (2010.01)
(54) ALOJAMENTO PARA A ELETRÔNICA DE COMANDO DE UM MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA SEM ESCOVAS
(57) ALOJAMENTO PARA A ELETRÔNICA DE COMANDO DE UM MOTOR DE CORRENTE CONTÍNUA SEM ESCOVAS. O presente modelo refere-se a um alojamento (10) para a eletrônica de comando de um motor de corrente contínua sem escovas de uma bomba de combustível, sendo que o alojamento (10) contém um circuito integrado de comando. O alojamento (10) é composto por um alojamento básico (1) para a eletrônica de comando, por uma sobremoldagem (6) de mate- rial plástico e por um conector macho (4), o dito alojamento (10) estando posicionado de modo destacável sob o flange (11) do módulo da bomba de combustível, voltado para dentro do tanque.
(71) Robert Bosch Limitada (BR/SP)
(72) Felipe Augusto Cardoso Moraes, Lázaro Benedito de Oliveira Melo, Leandro Reis Simões
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **MU 8900645-3 U2** (22) 17/04/2009 **3.1**
(51) B62M 7/08 (2010.01), B62M 23/02 (2010.01)
(54) KIT ELÉTRICO PARA ENCAIXE EM BICICLETAS
(57) KIT ELÉTRICO PARA ENCAIXE EM BICICLETAS. Patente de Modelo de Utilidade de um kit elétrico para encaixe em bicicletas que apresenta motorização elétrica (fig. 6), do fabricante BOSCH modelo GPB F 006 KM1 682 , com 245 Watts de potência nominal E 3.115 Rotações Por Minuto, acionado através de interruptor (fig. 5) localizado no guidão, que aciona o relé auxiliar (fig. 4) deixando c circuito fechado, na posição On, alimentado por 01 (um acumulador elétrico (bateria) do tipo estacionária, com 12 Volts de tensão e 28 Ah de capacidade, possuindo proteção contra curto circuito e sobrecarga através do emprego de 01 (um) disjunto termomagnético. O motor elétrico possui acoplado ao seu eixo uma polia (fig. 7), responsável pela transmissão da força motriz à roda traseira. Componentes estes montados através do conjunto dc suportes e fixadores (fig. 1) em uma bicicleta esportiva.
(71) Maurício de Souza Queiroz (BR/RJ)
(72) Maurício de Souza Queiroz

(21) **MU 8900650-0 U2** (22) 08/04/2009 **3.1**
(51) A47J 37/04 (2010.01)
(54) ESPETO SIMPLES PARA CHURRASCO
(57) ESPETO SIMPLES PARA CHURRASCO. Patente de modelo de Utilização de um espeto simples para churrasco que é compreendido por uma barra de alumínio extrudada 1, com uma argola 2 de sustentação do cabo, um rebite 3 para garantir que o cabo não se solte da barra de alumínio, um cabo de madeira 4. Em modelos de espetos mais sofisticados está prevista uma capa de alumínio 5 que envolve o cabo de madeira.
(71) Célio Marcos Benincá (BR/RS)
(72) Célio Marcos Benincá

(21) **MU 8900658-5 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) A47G 29/00 (2010.01)
(54) SUPORTE PEGADOR DE GARRAFAS DE BEBIDAS EM GERAL
(57) SUPORTE PEGADOR DE GARRAFAS DE BEBIDAS EM GERAL. Essencialmente de um suporte (1) para pegar determinada quantidade de vasilhames (2) de cerveja, refrigerante ou vasilhame afim, pelo acionamento de um pino (3) que movimenta um par de hastes (4) com seções reentrantes (5) que quando em repouso concordam com os orificios (6) destinados ao encaixe das extremidades dos vasilhames (2) e quando acionadas se movimentam no

sentido de travar os vasilhames (2) propriamente ditos pela interferência das seções retilíneas (7) das hastes (4).
(71) Flavio Sanches (BR/SP)
(72) Flavio Sanches
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900659-3 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) B32B 27/00 (2010.01), B65G 57/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PLACA POLIMÉRICA DUPLA FACE
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PLACA POLIMÉRICA DUPLA FACE, especialmente de uma placa (1) em polímero, reciclado ou não, com grande resistência mecânica a ser aplicada no empilhamento vasilhames (2) no processo de fabricação e/ou armazenamento de bebidas ou alimentos em geral, com destaque para as faces (3 e 4) de acabamentos distintos, sendo uma face (3) lisa que fica em contato com a base (5) do vasilhame (2) e outra face (4) rugosa em contato com a extremidade (6) do vasilhame (2) propriamente dito, que evita seu deslocamento indevido originando um produto que melhora em todos os aspectos a utilização em relação as placas convencionais em madeira prensada.
(71) Carlos Antonio da Silva (BR/SP)
(72) Carlos Antonio da Silva
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900661-5 U2** (22) 30/04/2009 **3.1**
(51) B60G 11/34 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MOLA LAMINAR DE REFORÇO EMPREGADA NO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MOLA LAMINAR DE REFORÇO EMPREGADA NO SISTEMA DE SUSPENSÃO DE VEÍCULOS, mola de reforço (A) esta constituída por lâmina arqueada (1), com a concavídade direcionada para cima, instalada sobre o feixe de molas (2) do sistema de suspensão do veículo através de dois conjuntos de fixação (3), cada qual constituído por parafuso dobrado em forma de "U" (4), travessa de reforço (5) provida de oríficios (5a), um par de arruelas (6) e dois pares de porcas de aperto (7) e (8), sendo que, segundo a presente disposição, a travessa (5) do conjunto de fixação (3) proximal é fixada à lâmina arqueada (1) através de rebitagem (9), e ambas as travessas (5), de formato basicamente retangular, apresentam seus lados dístaís (10) arredondados, eliminando os cantos vivos das mesmas, sendo ainda prevista, em uma das travessas (5), a marcação de seta (11) indicativa da posição de montagem da mola de reforço (A).
(71) AVM Auto Equipamentos LTDA (BR/SP)
(72) Luciano Russo
(74) Britânia Marcas e Patentes LTDA.

(21) **MU 8900662-3 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) A47G 25/06 (2010.01)
(54) EXTENSOR APLICADO EM CABIDE EXPOSITOR
(57) EXTENSOR APLICADO EM. CABIDE EXPOSITOR, como Modelo de Utilidade, refere-se a uma haste extensora principal (figura 1) que contém, em uma das suas extremidades, hastes bilaterais em forma de braços (1.2), em curas beiradas há grampos no formato "clips" (1.3) onde as peças do vestuário serão presas, e, ria outra extremidade, elo flexível (1.1) que atravessa o gancho de sustentação do cabide expositor principal, para apresentação de conjuntos ou composições do vestuário infantil de forma mais atrativa ao público consumidor (figura 2).
(71) Guilherme Pereira Fonseca (BR/PR)
(72) Guilherme Pereira Fonseca
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900665-8 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) A63B 21/055 (2010.01)
(54) CONEXÃO CIRCULAR PARA BANDA DE RESISTÊNCIA ELÁSTICA PROGRESSIVA
(57) CONEXÃO CIRCULAR PARA BANDA DE RESISTÊNCIA ELÁSTICA PROGRESSIVA, consiste essencialmente de uma conexão (C) aplicada a banda (1) de resistência elástica, a qual é basicamente formada por um pino (2) metálico de extremidade circular (3) cuja porção roscada (3R) após envolvimento em fita (4) de alta fusão e fita termo retrátil (5) é inserida em tubo (6) elástico compativel, por sua vez envolto em tecido não tecido (7) na linha da parte roscada (3R) do pino (2) supracitado, fita crepe (8) e arame (9) enrolado em formato de mola (9M) sobreposta por fita termo retrátil (5) que aquecida atribui acabamento adequado à peça.
(71) Aguinaldo Marola Junior (BR/SP)

(72) Aguinaldo Marola Junior
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900669-0 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) B65D 90/22 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM VÁLVULA LIMITADORA DE FLUIDO PARA TANQUES SUBTERRÂNEOS DE COMBUSTÍVEIS
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM VÁLVULA LIMITADORA DE FLUIDO PARA TANQUES SUBTERRÂNEOS DE COMBUSTÍVEIS, notadamente de uma a válvula (1) de antitransbordamento a ser utilizada diretamente no interior de tubos (2) de descarga de tanques de combustível subterrâneo, haja vista possuir o corpo (3) cilíndrico tal quais as bóias (4 e 4'), de diâmetros idênticos, de movimentação independentes pela variação do nível do fluido aciona as paletas (5 e 5') que pode vedar, vedar parcialmente ou abrir o fluxo de fluido para o interior do tanque a determinada cota nominal, para tanto a interligação entre as paletas (5 e 5') e as bóias (4 e 4') são realizadas por meio de hastes (6 e 6').
(71) José Fioravante Fabri (BR/SP) , Libério Folchini Junior (BR/SP)
(72) José Fioravante Fabri, Libério Folchini Junior
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900671-2 U2** (22) 15/04/2009 **3.1**
(51) F02C 6/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TURBINA HIBRIDA A GÁS E VAPOR
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TURBINA HÍBRIDA A GÁS E VAPOR. Consiste de uma turbina (1) que comina em uma mesma máquina o ciclo Brayton e ciclo Rankine cujo destaque é possuir um reservatório (2) de vapor envolvendo todo o conjunto das estatoras (3) em forma de bocal (4) para injetar vapor sobre o rotor (5) da turbina (1).
(71) Polaris Indústria e Comércio de Componentes Mecânicos Ltda. EPP (BR/SP)
(72) Alberto Carlos Pereira Filho
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900678-0 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) B65G 39/02 (2010.01)
(54) MELHORAMENTO EM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ESTEIRA TRANSPORTADORA
(57) MELHORAMENTO EM DISPOSITIVO PROTETOR PARA ESTEIRA TRANSPORTADORA. Especialmente de um protetor (1) injetado dotado de perfis (2) extremos de conformação curvilínea propício para envolver o rolete (3) da esteira na linha vertical, ditos perfis (2) interligados por anteparo (4) longitudinal cujo formato e dimensão são suficientes para recobrir tanto os roletes (3) quando o entremeio (E) de esteira existente.
(71) Elias Francisco da Silva (BR/SP)
(72) Elias Francisco da Silva
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900682-8 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) A46B 5/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESCOVA DENTAL COM VENTOSA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESCOVA DENTAL COM VENTOSA, notadamente de uma escova (1), de qualquer tipo ou modelo, cujo destaque é possuir uma ventosa (2) basal capaz de fixá-la em qualquer superfície plana, horizontal (3) ou vertical (4), dessa forma preservando as cerdas (5) do contato com ditas superfícies (3 ou 4), além de, quando aplicada em escovas (6) com motivos infantis, atrair a curiosidade das crianças.
(71) Jorge Kanno (BR/PR)
(72) Jorge Kanno
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900683-6 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) E03B 11/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BORDA PARA CAIXA DE ÁGUA E PRODUTOS AFINS
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BORDA PARA CAIXA DE ÁGUA E PRODUTOS AFINS, aplica-se a toda e qualquer caixa (1) d'água e produtos afins, apresenta a borda (B) reforçada conformando um delineamento em formato "C" com pequenas colunas (2) equidistantes unindo as faces internas da borda (B) em referência, aumentando sobremaneira a resistência nessa parte do produto eliminando a possibilidade de quebras e deformações.
(71) Torres & Cia Ltda (BR/ES)
(72) Antonio Carlos Torres
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900688-7 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) B27M 3/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM RIPA EM POLÍMERO EXTRUSADO
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM RIPA EM POLIMERO EXTRUSADO, consiste essencialmente de uma ripa (1) de seção sutilmente trapezoidal fabricada em polímero a ser utilizada preferencialmente em estrados de camas, a qual é dotada de nervuras (2) internas de reforço e canal (3) guia, com marcação (4) externa, para recepção de elemento de fixação (5) já conhecido.
(71) Gilberto Careno (BR/SP) , Elias Francisco da Silva (BR/SP)
(72) Gilberto Careno, Elias Francisco da Silva
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8900692-5 U2** (22) 23/04/2009 **3.1**
(51) A47B 77/16 (2010.01), A47F 5/04 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CESTO ORGANIZADOR COM ABAS ARTICULÁVEIS DE SUSTENTAÇÃO E EMPILHAMENTO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CESTO ORGANIZADOR COM ABAS ARTICULÁVEIS DE SUSTENTAÇÃO E EMPILHAMENTO. Mais precisamente trata-se de um cesto organizador (1), notadamente desenvolvido para acondicionar objetos em geral para a organização de estoques de estabelecimento comercial, despensa residencial, entre outros; dito cesto organizador (1) é configurado por um receptáculo (2) e um par de abas articuláveis (3), sendo que dito receptáculo (2) apresenta formato trapezoidal invertido de base plana (2a) cujas arestas (2b) apresentam-se arredondadas; a partir da referida base plana (2a) elevam-se paredes laterais (2c), posterior (2d) e frontal (2e) até configurarem a borda periférica superior (2f) de seção em "L" invertido cuja porção plana contempla de dois pares de rebaixos limitadores (2g) e dispostos de forma a configurar uma distancia (x) correspondente a distancia (y) do corpo da aba articulável (3); dita parede frontal (2e) apresenta um recorte semicircular (2h) onde é praticado uma deformação abaulada (2h') conformando uma abertura de acesso (AS) para o receptáculo (2); a partir de cada aresta da face inferior da referida base plana (2a) se desenvolvem curtas paredes prolongadoras (2i) conformando os pés (P) do cesto (1) e de onde se desenvolvem paredes perpendiculares (2j), de formato em "L", as quais contemplam de rebaixos oblongos (21) que permitem encaixe e acoplamento de pinos de articulação (3g) da aba de sustentação (3).
(71) Vitor Panissa Júnior (BR/SP)
(72) Vitor Panissa Júnior
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES

(21) **MU 8900693-3 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) A47B 75/00 (2010.01), A47F 3/10 (2010.01), A47F 1/16 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO APLICADO EM CONECTORES PARA EIXO DE CESTO GIRATÓRIO
(57) DISPOSITIVO APLICADO EM CONECTORES PARA EIXO DE CESTO GIRATÓRIO. Objeto de pedido de patente de Modelo de Utilidade, consiste de um cesto (1) aramado, onde é "caracterizado por", dois conectores (2) de formato preferencial circular, denominado discos, sendo um para base (3) e outro para tampo (4), onde ambos contém em suas partes externas (E), no núcleo exatamente, encaixes cilíndricos (5), sendo que ao seu redor, de forma distribuída, furos (6) que vão recepcionar parafusos (7) e porcas (8) que farão a união dos conectores (2). O conector base (3), em sua porção superior, (S) tem no centro encaixes raiados (9) que formam paredes (10), que vão dar resistência aos encaixes (9), com a função de recepcionar os raios da cesta (1) ficando fixos, na posição correta, e sendo presos pelo tampo (4) com o auxílio dos parafusos (7) e porcas (8), e após a união da cesta (1) com os conectores (2), segue para a introdução dos tubos (11) e do pedestal (12) nos encaixes cilíndricos (5), formando assim um conjunto formado por várias cestas (1).
(71) MARCOS ROBERTO SANTOS (BR/SP)
(72) MARCOS ROBERTO SANTOS
(74) Ana Paula Barbosa Nahes Esperançolo

(21) **MU 8900694-1 U2** (22) 14/04/2009 **3.1**
(51) A61B 6/14 (2010.01), A61B 6/03 (2010.01)
(54) AFERIDOR DIMENSIONAL DE TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS
(57) AFERIDOR DIMENSIONAL DE TOMÓGRAFOS COMPUTADORIZADOS. Patente de Modelo de Utilidade para um Aferidor Dimensional de Tomôgrafos Computadorizados que é constituído por suas canaletas (1), pela abertura para o parafuso (2), pelo suporte do aferidor (3), com sua abertura para o encaixe do parafuso (3a), seu apoio (3b), e sua base (3c), pelo parafuso de fixação do aferidor (4), com sua cabeça (4a) e seu corpo (4b).
(71) FRANCINE KÜHL PANZARELLA (BR/SP)
(72) FRANCINE KÜHL PANZARELLA
(74) José Fernando Costa Camargo

(21) **MU 8900695-0 U2** (22) 13/04/2009 **3.1**
(51) B65G 47/34 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BASTÃO PARA MANUSEIO DE CARGAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BASTÃO PARA MANUSEIO DE CARGAS. Apresentando um bastão (1), propriamente dito, em formato de um "L" prolongado, compreendendo um cabo anatômico (2) e levemente cônico, recoberto por um material macio e anti-deslizante, do qual estende-se um corpo mediano e prolongado (3), finalizado em uma extremidade contendo uma cabeça (4), de maior diâmetro, solidária à uma haste adjacente (5), através da qual o referido bastão é encaixado em um ponto apropriado do objeto a ser arrastado, mediante a aplicação de força manual do operário, que deverá segurá-lo no respectivo cabo anatômico.
(71) WILMAR OROTIDES DE REZENDE (BR/GO)
(72) WILSON OROTIDES DE REZENDE
(74) CADASTRO NACIONAL ASSESSORIA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL LTDA

(21) **MU 8900696-8 U2** (22) 29/04/2009 **3.1**
(51) A45C 11/18 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ESTOJO PORTA-CONTAS COM DISPLAY DIGITAL
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ESTOJO PORTA-CONTAS COM DISPLAY DIGITAL. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito Disposição Construtiva Introduzida em Estojo Porta-Contas com Display Digital (1), constituído por capa (2), contra-capa (3), brochura (4), display digital (5) e suporte para cartáo(6) de credito, bancário ou dinheiro, possui formato retangular, e pode ser fabricado em couro natural, couro sintético, ou plástico e é caracterizado pela disposição de display digital (5) incorporado na face interna da capa (2) o qual é provido de bateria e nele serão veiculadas diversas mídias ou mensagens informativas, quando o cliente abrir o porta-contas com o intuito de retirar a conta do mesmo.
(71) GUSTAVO BUENO BORGES (BR/MG) , ANDERSON MARCOS SILVA DIAS (BR/MG)
(72) GUSTAVO BUENO BORGES, ANDERSON MARCOS SILVA DIAS
(74) Luiz Rocco Filho

(21) **MU 8900697-6 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) B65F 1/02 (2010.01), B65F 1/14 (2010.01)
(54) LIXEIRA
(57) LIXEIRA. O objetivo da presente patente de modela de utilidade é o de fornecer uma disposição construtiva para lixeira, tanto para aplicações de uso doméstico quanto de uso industrial.
(71) Sonia Maria Rangel (BR/SP)
(72) Sonia Maria Rangel
(74) CARLOS VICENTE DA SILVA NOGUEIRA

(21) **MU 8900698-4 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) B60S 9/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SEMIREBOQUE BASCULANTE COM MÚLTIPLOS EIXOS DISTANCIADOS E BASCULAMENTO LATERAL
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SEMIREBOQUE BASCULANTE COM MÚLTIPLOS EIXOS DISTANCIADOS E BASCULAMENTO LATERAL. Objeto da presente patente, concebe um semireboque de basculamento lateral (1), pertence ao campo dos artigos para veículos de carga, a sua suspensão apresenta três eixos distanciados com suspensão pneumática e direcional no primeiro eixo (2), podendo ser auto direcional ou comandado através de barras, sendo que os segundo e terceiro eixos (3) são dotados com suspensão mecânica em tandem, pode-se também montar todos os eixos com suspensão pneumática ou mecânica; possui suspensor pneumático em um ou dois eixos, consecutivos ou não; mais especificamente utiliza suspensão em tandem mecânica distanciada (distância maior do que 2400mm) nos dois últimos eixos, apresentando um aumento da capacidade de 8500 kg para 10000 kg por eixo e o primeiro eixo (2) é utilizado isolado distanciado a mais de 2400mm do segundo eixo (3).
(71) Rossetti Equipamentos Rodoviários Ltda. (BR/SP)
(72) Fabio Soave, Arlindo José Rossetti
(74) Rubens dos Santos Filho

(21) **MU 8900708-5 U2** (22) 27/04/2009 **3.1**
(51) A61C 19/04 (2010.01), G01B 3/16 (2010.01)
(54) COMPASSO TRIAURI
(57) COMPASSO TRIAURI. Patente de Modelo de Utilidade para um compasso áureo formado por hastes 1, 2, 3, 4, 5 e 6 ordenados em forma de um retângulo, sendo duas hastes 1 e 2 fixas e de maior comprimento que formam dois Lados deste retângulo e as hastes 5 e 6, menores, articuladas, que fecham o retângulo.A abertura ou fechamento de 1 e 2 ocasionam movimentação centrífuga ou centrípeta das hastes 5 e 6 permitindo o deslize da haste C. A mobilidade é devida as guias lineares 11 e 12, localizadas no sentido dos vértices deste retângulo 8 e 10. A distância entre os orificios 16, 18 e 19 tem proporção 1, 618 entre as distâncias maior e menor formando um retângulo áureo.
(71) Antônio Hiroshi Yoshida (BR/SP)
(72) Antônio Hiroshi Yoshida

(21) **MU 8900709-3 U2** (22) 28/04/2009 **3.1**
(51) B41F 15/34 (2010.01)
(54) SISTEMA PARA FIXAÇÃO DE CHAVETAS E PARAFUSOS EM CAIXILHOS DE ALUMÍNIO PARA MATRIZES SERIGRÁFICAS
(57) SISTEMA PARA FIXAÇÃO DE CHAVETAS E PARAFUSOS EM CAIXILHOS DE ALUMÍNIO PARA MATRIZES SERIGRÁFICAS. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a Sistema para Fixação de Chavetas e Parafusos em Caixilhos de Alumínio para Matrizes Serigráficas"., (1), caracterizado por ser constituído pela aplicação de reforço (2) formado por bloco de alumínio ou outro material na parte interna do perfil de alumínio (3) utilizado na fabricação de caixilhos de alumínio e cujo objetivo e finalidade reforçar o local onde será realizado o furo (4) já que posteriormente será provido de rosca (5), a qual servirá para fixar o parafuso (6).
(71) JOSÉ BARBOSA NETO (BR/SP)
(72) JOSÉ BARBOSA NETO
(74) Silvio Lopes & Associados Ltda

(21) **MU 8900711-5 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) B65D 85/78 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS. A qual é indicada pela referência numérica (1) e compreende um recipiente interno (4) que é produzido em filme plástico maleável (6), o qual é montado no interior da estrutura externa (2); a região inferior da embalagem (1) e definida por uma aba integral (15), a qual é ligada à parede (13) por um trecho de linha de dobra ortogonal (16), enquanto que uma primeira aba de fechamento (17) é ligada à parede (12) por um correspondente trecho de continuidade da mesma linha de dobra ortogonal (16), o mesmo acontecendo ainda com relação à aba triangular (18) e sua correspondente parede (11) e também com respeito à outra aba de fechamento (17) e sua respectiva parede (10); o trecho de dobra ortogonal (16) que liga a aba integral (15) à parede (13) conta com um recorte lateralmente deslocado (19), porém orientado de forma paralela à mencionada linha de dobra ortogonal (16), dito recorte (19) recebe a lingüeta (20) que é incorporada no extremo estreito (21) da aba triangular (18).
(71) EVALDO BLUM MARTIN (BR/SP)
(72) EVALDO BLUM MARTIN
(74) Magister Marcas E Patentes S\C Ltda

(21) **MU 8900718-2 U2** (22) 30/04/2009 **3.1**
(51) A01G 9/02 (2010.01)
(54) RECIPIENTE PARA PLANTAS
(57) RECIPIENTE PARA PLANTAS O presente modelo de utilidade refere-se a um recipiente para plantas (1, 10), usado particularmente para cobrir superfícies tal como lajes ou telhados, servindo assim de elemento de isolamento térmico e acústico do ambiente interno, O recipiente (1) é dotado de uma base (2) e paredes verticais duplas (20) a partir das bordas periféricas da base (2); e elementos rígidos alongados (3) com extremidades livres, na borda interna superior das paredes (20), atribuindo flexibilidade ao recipiente (1,10).
(71) NATALIA PUZZI ABBUD (BR/SP)

(72) NATALIA PUZZI ABBUD
(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa

(21) **MU 8900719-0 U2** (22) 28/04/2009 **3.1**
(51) A61G 7/10 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ELEVADOR ORTOSTATICO DINAMICO
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM ELEVADOR ORTOSTÁTICO DINÂMICO. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Elevador Ortostático Dinâmico, (1) é constituída por Perfil "F' (2) estruturado em aço laminado a quente; Inversor de frequência (3); cinto de segurança pára-quedista com fivela de engate rápido ou roupa para reabilitação (4), e barras paralelas moveis para apoio (5), é caracterizado porque o elevador ortostático dinâniico (1), possui parte eletro-eletrônica a qual é composta por talha elétrica de corrente (5), cuja tensão de serviço é de 220/380 V trifasico 60 Hz, possui altura de elevação de 3.0 m. e suporte de carga máxima de 300 Kg. e sua velocidade é controlada pelo inversor de frequência com absoluta precisão nas posições sentada para em pé e vice-versa, ou na transferência de leito. O colete denominado cinto de segurança (4) pára-quedista com fivela de engate rápido, possui ajustes frontais, tombares e nos membros inferiores e suporta um peso corporal de 100 Kg.; O funcionamento deste equipamento é auxiliado por uma talha elétrica (2), esta com a função de promover a força para elevação, manutenção e retomo a posição original do paciente, podendo alem de permanecer na postura ortostática, poderá também fazer o deslocamento horizontal não motorizado, em toda a extensão do trilho ou permanecer sobre a esteira elétrica na reabilitação ou realizar a transferência de leito em ambiente hospitalar.
(71) CLAUDIA CRISTINA GARCEZ (BR/MG)
(72) CLAUDIA CRISTINA GARCEZ
(74) Luiz Rocco Filho

(21) **MU 8900720-4 U2** (22) 07/04/2009 **3.1**
(51) E04C 3/04 (2010.01), E04B 7/02 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DE COBERTURAS METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL
(57) 1) APERFEIÇOAMENTO EM SISTEMA DE COBERTURAS METÁLICAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL. Caracterizado por dois tipos de perfis, sendo um tubular retangular (1), fabricado a partir de chapa galvanizada por meio de máquinas perfiladoras e um perfil metálico em formato cartola (2), em chapa galvanizada obtida pelo mesmo processo. Sendo que estes perfis são unidos por parafusos auto perfurantes. A fabricação em chapas galvanizadas proporciona aos perfis maior durabilidade, melhor estética e leveza.
(71) Tadataka Minami (BR/SP)
(72) Tadataka Minami
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8900722-0 U2** (22) 06/04/2009 **3.1**
(51) A61C 19/02 (2010.01), A47B 67/02 (2010.01)
(54) ARMAZENADOR PARA PRODUTOS DE HIGIENE ORAL
(57) ARMAZENADOR PARA PRODUTOS DE HIGIENE ORAL. Trata o presente modelo de utilidade de um armazenador para produtos de higiene oral (10), particularmente escovas dentais (60), útil para uso em banheiros e toaletes.
(71) Margareth Bistene (BR/SP)
(72) Margareth Bistene
(74) Lucas Martins Gaiarsa

(21) **MU 8900723-9 U2** (22) 15/04/2009 **3.1**
(51) A62C 37/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTEGRADA E APLICATIVA EM CAMPO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO
(57) DISPOSIÇÃO INTEGRADA E APLICATIVA EM CAMPO DE TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO. O Presente Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Integrada e Aplicativa em Campo de Treinamento de Combate A Incêndio é caracterizada por ser constituída por uma pista de segurança para treinamento de brigadas de incêndios (1) a qual possui três módulos, Pista aberta-out door (2), Galpão Simulador- in door (3) e Casa da Fumaça (4), sendo a pista aberta (2) utilizada no combate a incêndio com uso de rede de hidrantes (6), mangueiras e extintores de PQS, C02, água pressurizada, espuma e outros para extinção nos obstáculos de tamanhos médios e variados, tais como maracanã (7), ferradura (8), cruz (9), TL (10), retângulo (11), detalhe da canaleta (12) e outros, O galpão simulador (3), é um galpão fechado com medidas variadas dividido em compartimentos com paredes na altura media 2,5 m e acima aberto para facilitar a dispersão de fiiniaça com mezanino e cobertura metálica caracterizando um galpão.Neste recinto são criados vários ambientes, tais como escritório, cozinha, almoxarifado, deposito, CPD, dependências hospitalares, sala de aula, painéis elétricos e outros e finalmente a casa da fumaça (4) é um recinto fechado para se percorrer como Rota de Fuga em forma de labirinto com obstáculos intermediários ou não, descendo ou subindo escada buscando sua saída, este é dotado de um gerador queimador de folha seca de eucalipto ou de óleo mineral para dificultar sua locomoção interna. Este ambiente é dotado de um sistema de som simulando uma atmosfera de pânico, stress, terror com gritos, tiros, explosões e outras simulações.
(71) LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES (BR/SP)
(72) LUIZ ROGÉRIO GOMES GUIMARÃES

(21) **MU 8900726-3 U2** (22) 14/04/2009 **3.1**
(51) A47B 96/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DIVISÓRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM DIVISÓRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS. Tendo uma estrutura interna na forma de quadro (1), definido pela combinação de perfis estruturais (2) e de acabamento (3), geralmente metálicos; dita estrutura recebe dos dois lados vários painéis (4), obtidos com uma variedade muito grande de materiais e acabamentos, uma vez que tais painéis podem ser metálicos, de madeira e seus substratos, plásticos e outros, os quais ainda podem receber diferentes acabamentos superficiais, principalmente pintura, revestimentos laminares, tecidos e/ou outros; em cada estrutura (1) pelo menos os perfis da borda superior e da borda inferior apresentam uma porção de parede na forma de aba ou outra configuração qualquer (5) voltada para dentro e que constitui faixa de apoio para distribuição de pontos de fixação (6) para as extremidades dos paindis (4), sendo que cada ponto de fixação (6) é constituído, por uma peça fêmea na forma de bucha plástica (7) que é encaixada nos perfis (2), onde formam pontos de espera para uma peça macho na forma de pino (14) que, por sua vez, é cravada no correspondente painel (4), de modo que este possa ser fixado à estrutura (1) por simples encaixe sob pressão, o que agiliza a sua retirada.
(71) Giroflex S/A (BR/SP)
(72) JUAN ANTONIO MACHUCA NIÑO
(74) Edmundo Bruner Assessoria S/C Ltda

(21) **MU 8900727-1 U2** (22) 15/04/2009 **3.1**
(51) B65D 5/18 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM EMPILHÁVEL
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM EMPILHÁVEL. O presente modelo revela uma disposição introduzida em embalagem empilhável, preferencialmente para o mercado frigorífico, entre outras diversas aplicações, provida de terradilho e meios de travamento do mesmo no fundo da embalagem, como forma de melhoria da resistência mecânica do conjunto. A embalagem possui ainda um conjunto de travas com dorso no terradilho, permitindo um melhor travamento mecânico da embalagem, facilitando sua montagem. O terradilho pode ser utilizado no sentido transversal ou longitudinal da embalagem, de acordo com a necessidade de cada usuário. O presente modelo compreende uma embalagem (1), com abas retangulares (19) que ficam interna e paralelamente posicionadas ás paredes menores (5), sendo que travas (20) são introduzidas nas aberturas passantes (7) no fundo (2), promovendo um primeiro travamento da embalagem (1) . O terradilho longitudinal (13) fica paralelamente posicionado em relação ao fundo (2) e as travas com dorso (14) são pivotadas ao redor das linhas de dobra (15), destacando-se do terradilho (13) a partir das linhas de corte (17) , até que a sede (16) é introduzida no rebaixo retangular (11), entre as linguetas de travamento (10), promovendo um segundo travamento da embalagem (1) O modelo possui uma alternativa construtiva, em que o terradilho (33) fica posicionado transversalmente em relação ao comprimento das paredes maiores (23).
(71) RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA (BR/SP)
(72) ALEXANDRO SARTORI
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8900728-0 U2** (22) 15/04/2009 **3.1**
(51) F16B 5/02 (2010.01), E04F 15/06 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO INTERCAMBIÁVEL PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMA DE PISOS ELEVADOS INTERNOS E EXTERNOS
(57) APERFEIÇOAMENTO EM DISPOSITIVO INTERCAMBIÁVEL PARA UTILIZAÇÃO EM SISTEMA DE PISOS ELEVADOS INTERNOS E EXTERNOS. Caracterizado por uma base circular (1) de polipropileno , dotada de prolongamento (2) concêntrico, provido de rosca interna e radialmente dotado de mãos francesas (3) triangulares. Esta base (1) se apóia sobre o piso base. Uma haste prolongadora metálica (4), totalmente roscada e com tamanhos variáveis, é rosqueada a base (1), e em sua outra extremidade, é rosqueado um prolongamento (2') solidário à base (1'), também dotada de mãos francesas (3'). Vale observar que esta base (1'), possui em sua superfície, uma sequência de quatro aletas metálicas (5) dispostas em fileiras ortogonais entre si, sendo que estas aletas metálicas servem para centrar e separar as placas de piso elevado (P). A haste prolongadora metálica roscada (4) é envolta por uma porca sextavada (6) do mesmo material e que tem a função de nivelar a altura das placas (P), mesmo que o piso base esteja desnivelado.
(71) Washington Luiz Costa Natel (BR/SP)
(72) Washington Luiz Costa Natel
(74) Org. Mérito Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8900737-9 U2** (22) 09/04/2009 **3.1**
(51) A41B 11/00 (2010.01)

(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MEIAS
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM MEIAS. A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Meias (1), destinadas a usuários diversos e de qualquer idade, para uso com botas de cano curto, cano médio ou cano alto, bem como tênis, calçados fechados ou abertos, caracterizada por serem confeccionadas com tecidos diversos que possuam elasticidade e resistência, dispõem de planta (2) ou sola, calcanhar (3), bico (4), corpo (5) e punho (6) com borda dobrada (7) com costura dupla ou com borda dobrada (7) com elástico interno, sendo apresentada em modelos de cano curto, cano meio e cano alto, com diversas opções de acabamento e tecidos diversos tais como malha ou outros, onde as diversas partes que compõem a meia (1) são objeto de traçado, corte e modelagem em 3D, ou seja, marcar, cortar e conformar todas as partes da meia tais como peito do pé ou frontal e seu prolongamento, laterais da meia e seu prolongamento e assim sucessivamente, cada modelo de meia possui em seu perímetro superior, um punho (6) com borda dobrada (7) com costura dupla ou com borda dobrada (7) com elástico interno ou com punho (6) propriamente dito, sendo que cada meia poderá ser confeccionada numa cor única ou com combinações de cores e a união das partes é realizada com costura plana (8) ou rebatida.
(71) Milton Sisto Bertolani (BR/SP)
(72) Milton Sisto Bertolani
(74) Nelson Ivan Ibanez Faundez

(21) **MU 8900780-8 U2** (22) 24/04/2009 **3.1**
(51) B65D 1/24 (2010.01), B65D 81/05 (2010.01)
(54) EMBALAGEM PLÁSTICA EM FORMA DE CORAÇÃO PARA LINGERIES
(57) EMBALAGEM PLÁSTICA EM FORMA DE CORAÇÃO PARA LINGERIES. Patente de Modelo de Utilidade para embalagem plástica com tampas 1 e 2 em forma de coração, unidas ou não por dobradiças em mesmo material 3, confeccionadas em resina termoplástica de material translúcido ou opaco, podendo ser: pintadas, serigrafadas ou gravadas por processos industriais de rotogravura ou tampografia, com acabamento de sua superficie em alto ou baixo relevo com motivos diversos. Suas dimenssões também poderão ser diversas a fim de atender as necessidades do usuário.
(71) Jeremias Pacheco (BR/RJ)
(72) Jeremias Pacheco

(21) **PI 0800410-2 A2** (22) 22/02/2008 **3.1**
(51) B60R 15/04 (2010.01)
(54) SANITÁRIO PARA VEÍCULO COM CONTROLE AUTOMÁTICO INTELIGENTE
(57) SANITÁRIO PARA VEÍCULO COM CONTROLE AUTOMÁTICO INTELIGENTE. Particularmente um sanitário para ser empregado em ônibus, dotado de características diferenciadas dos modelos atuais de sanitários para ônibus, por ser comandado por uma central de comando eletrônica inteligente (1) que monitora eaciona a utilização dos dispositivos elétricos, mecânicos e hidráulicos de forma integrada, propiciando o controle total de todas as operações envolvidas para o perfeito funcionamento do sanitário.
(71) Viex Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda (BR/RS)
(72) Júlio Cesar Rossi, René Paulo Rossi
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0800479-0 A2** (22) 19/02/2008 **3.1**
(51) E04D 1/10 (2010.01)
(54) TELHA DE POLIPROPILENO (PP) RECICLADO E RESPECTIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM MOLDE DE ALUMÍNIO
(57) TELHA DE POLIPROPILENO (PP) RECICLADO E RESPECTIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO COM MOLDE DE ALUMÍNIO. Constitui o presente invento numa telha bem mais leve que as telhas convencionais, fabricada a partir de material reciclado, coletado no lixo urbano, que resulta em maior durabilidade e economia de madeiramento e ferro na estrutura. Desta forma, a principal característica inovadora é o uso de material reciclado, em polipropileno (P.P), injetado em máquina construída especialmente para este fim, cuja telha resultante é desconhecida no estado da técnica. O processamento da telha obedece aos padrões de extrusão do material reciclado em granulados. As principais vantagens desta telha em relação às existentes no mercado são: pesam 1 ,2 Kg, enquanto que as de barro pesam 5 kg a peça; economia de madeiramento do telhado; economia de ferro nas estruturas de coluna de construção. A telha objeto desta patente não quebra, nem espedaça. Outra grande vantagem e inovação é que no processo de fabricação as telhas são pigmentadas nas cores desejadas, e, via de consequência não há necessidade de serem pintadas.
(71) Samoura Ind. Com. de Sandálias e Complementos p/ Calçados Imp. e Exportação Ltda. (BR/GO)
(72) Paulo César Moura
(74) AUREOLINO PINTO DAS NEVES

(21) **PI 0800492-7 A2** (22) 31/01/2008 **3.1**
(51) C07F 13/00 (2010.01), A61K 51/04 (2010.01), A61K 103/10 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01)
(54) RADIOFÁRMACO E SUA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DE CÂNCER
(57) RADIOFÁRMACO E SUA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA TRATAMENTO E DIAGNÓSTICO DE CÂNCER. A presente invenção relata um radiofármaco e suas composições farmacêuticas, contendo uma combinação de um componente radioativo e um componente químico (ligante orgânico), podendo também conter excipientes farmacêutica e farmacologicamente aceitáveis. Essas composições farmacêuticas caracterizam-se por conter uma combinação de um radionuclídeo, o Tecnécio-99m, e um componente químico (ligante orgânico) que apresenta afinidade por células tumorais, principalmente

em estágios iniciais, favorecendo o tratamento e aumentando as chances de cura da doença.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
(72) Valbert Nascimento Cardoso, André Luís Branco de Barros, Ricardo José Alves, Mônica Cristina de Oliveira

(21) **PI 0800511-7 A2** (22) 20/02/2008 **3.1**
(51) E21B 21/14 (2010.01)
(54) SISTEMA GERADOR DE VAPOR DE FUNDO DE POÇO PARA RECUPERAÇÃO DE PETRÓLEO
(57) SISTEMA GERADOR DE VAPOR DE FUNDO DE POÇO PARA RECUPERAÇÃO DE PETRÓLEO. Refere-se a presente invenção a um processo de geração de vapor, no fundo do poço, com retorno dos gases da combustão para a superfície em contra fluxo com a água que irá transformar-se em vapor num processo termodinâmico de transferência de calor. Esse vapor será injetado na formação portadora de hidrocarbonetos (2). A água será conduzida até o fundo do poço através de anular (11) formado por duas colunas concêntricas (6) e (13) e os gases da combustão retornam, desde a câmara de combustão (12), para a superfície através da coluna (13) mais interna. O combustível e o comburente são conduzidos, individualmente, até o bico misturador (26) da câmara de combustão (12) através de duas colunas (14) e (15), que descem pelo anular entre as colunas concêntricas (6) e (13). O processo de ignição será feito através de um ignidor/sensor de temperatura (21) que será levado até a câmara de combustão (12) na extremidade de um cabo elétrico (25). A grande vantagem sobre os processos convencionais de injeção de vapor com o objetivo de recuperação de petróleo, é a economia de energia. Outra vantagem é a redução da energia para injeção do vapor que, nos processos convencionais é injetado como um fluido de baixíssimo peso específico desde a superfície até o fundo do poço (baixa pressão hidrostática), enquanto no processo proposto, é injetada água (fluido de elevado peso especifico em comparação com o vapor) que só irá se transformar em vapor mais próximo do fundo do poço. Onde elevadas vazões de vapor são necessárias, poços especialmente projetados serão perfurados conforme FIGURA 2 com revestimento composto (1) e (44) para receberem as colunas (6), (13), (14) e (15) e a câmara (12) com a geometria necessária. A utilização de um orifício ajustável (38) conforme FIGURA 1, permitirá um controle do perfil de temperatura, dentro do poço permitindo uma otimização do processo termodinâmico, o mesmo acontecendo com a utilização de um orifício (34) na extremidade da coluna (6) que irá evitar uma evaporação prematura da água nos poços que recebem com baixa pressão.
(71) ENGEPET - Empresa de Engenharia de Petróleo Ltda (BR/SE)
(72) Zadson de Almeida Franco, Masao Miyaji

(21) **PI 0800530-3 A2** (22) 01/02/2008 **3.1**
(51) C07C 4/04 (2010.01), C07C 7/135 (2010.01), G01N 30/72 (2010.01)
(54) TECNOLOGIA ANALÍTICA BASEADA NA PIRÓLISE ACOPLADA À CROMATOGRAFIA GASOSA/ESPECTROMETRIA DE MASSA PARA CARACTERIZAÇÃO E OBTENÇÃO DE COMPOSTOS QUÍMICOS A PARTIR DE EXTRATOS DE Erythrina mulungu LINNÉ SECOS POR NEBULIZAÇÃO
(57) TECNOLOGIA ANALÍTICA BASEADA NA PIRÓLISE ACOPLADA À CROMATOGRAFIA GASOSA/ESPECTROMETRIA DE MASSA PARA CARACTERIZAÇÃO E OBTENÇÃO DE COMPOSTOS QUÍMICOS A PARTIR DE EXTRATOS DE Erythrina mulungu LINNÉ SECOS POR NEBULIZAÇÃO. A presente invenção proporciona a utlilização da tecnologia analitca baseada na pirólise para a obtenção de produtos de decomposição dos constituintes dos extratos secos nebulizados de Erythnna mulungu Linné separação desses compostos por cromatografia gasosa e identificação por espectrometria de massa, fornecendo uma caracterização dos extratos na faixa de temperatura de 350 a 750º C, constando de um total de 167 compostos químicos obtidos.
(71) Rui Oliveira Macedo (BR/PB)
(72) Julia Beatriz Pereira de Souza, Rui Oliveira Macedo, Fabio Santos de Souza, José Jailto de Farias, Cícero Flávio Soares Aragão, Sergio Luiz Dalmora, João Paulo de Melo Guedes

(21) **PI 0800533-8 A2** (22) 29/01/2008 **3.1**
(51) A63H 33/00 (2010.01)
(54) BRINQUEDO - CAIXA LÚDICA
(57) BRINQUEDO - CAIXA LÚDICA. Contendo fantoches, dedoches e outros elementos divertidos, destinado a faixa etária a partir de 4 anos, concentrando atividades sensório-motoras através do jogo simbólico, possuindo um apoio para desenvolvimento de atividades criativas. Apresenta facilidade para limpeza e manuseio, através de formas anatômicas, adaptadas à mão infantil, com cantos arredondados e superfícies de formas orgânicas. É fabricado com materiais macios, resistentes, atóxicos, seguindo as normas de segurança para brinquedos, adaptando-se à utilização sobre o leito, ou sobre mesas auxiliares, e portanto, estar dimensionado de acordo com estes sistemas paralelos. Apresentar personagens representando a família e elementos em diversos ambientes. Os materiais utilizados apresentam cores e texturas para trabalhar a experimentação e a mobilidade através de atividades motoras simples e de construções, que induzam a utilização da sensibilidade tátil e da estimulação visual. O sistema também apresenta como componentes, objetos que contenham outros menores, objetos que possam ser ligados e separados, confeccionados em materiais com textura porosos, e tecidos macios. Para melhorar a performance, e seguindo a pesquisa de tendências para o setor, o produto é portátil, pois o brinquedo próximo da criança, na sua mão, ou na cama, reforça a segurança. A portabilidade está baseada no conceito de maleta com alças, porque além de ser adequado para deslocamentos, facilita a organização dos sistemas paralelos, atendendo aos interesses e necessidades dos usuários.
(71) Nara Lúcia da Rocha (BR/RS)
(72) Nara Lúcia da Rocha
(74) Marca Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0804981-5 A2** (22) 19/11/2008 **3.1**
(30) 20/11/2007 US 11/943.247
(51) G01C 17/00 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE UMA ORIENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS COLOCADO EM OPERAÇÃO SOBRE UM LEITO MARINHO, E SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS
(57) MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE UMA ORIENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS COLOCADO EM OPERAÇÃO SOBRE UM LEITO MARINHO, E SISTEMA DE AQUISIÇÃO DE DADOS. Trata-se de um método para determinação da orientação de um sistema de aquisição de dados colocado em operação em um leito marinho, em que o método inclui a medição de campos magnéticos horizontais utilizando detectores no sistema de aquisição de dados enquanto o sistema de aquisição de dados roda e desce para o fundo do mar ou sobe do fundo do mar. Campos magnéticos horizontais em repouso são medidos após o sistema de aquisição de dados se encontrar sobre o leito marinho. Uma direção de orientação do sistema de aquisição de dados sobre o leito marinho pode ser determinada com base em campos magnéticos horizontais máximos e mínimos medidos durante a descida e com base nos campos magnéticos horizontais em repouso.
(71) Geco Technology B.V (NL)
(72) Nestor Cuevas, Edward Nichols
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0806179-3 A2** (22) 17/10/2008 **3.1**
(30) 19/10/2007 US 11/875.662
(51) H04W 84/18 (2010.01), G08G 5/00 (2010.01)
(54) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO COM UM COMBOIO DE VEÍCULOS
(57) MÉTODO DE COMUNICAÇÃO COM UM COMBOIO DE VEÍCULOS. Uma rede de comunicação direta específica segura para se comunicar com um comboio de veículos usando a rede de comunicação direta específica é provida. O método inclui comunicar sinais de comunicações de faixa relativamente longa a um roteador de comboio. O roteador do comboio é um veículo selecionado entre os veículos do comboio. O método inclui adicionalmente formar uma rede de comunicação direta específica com os veículos para comunicar sinais de comunicação de faixa relativamente curta entre os veículos em um comboio, onde cada veículo no comboio utiliza informação de reconhecimento detectada para determinar a topologia da rede de comunicação e cada veículo encaminha mensagens com base na descoberta topologia de rede.
(71) Honeywell International INC (US)
(72) John M. Horvath
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **PI 0808299-5 A2** (22) 26/12/2008 **3.1**
(51) H04M 1/00 (2010.01), G06F 3/00 (2010.01), H04L 29/06 (2010.01)
(54) SISTEMA DE APLICAÇÃO EM INTERFACE DE USUÁRIO DE DISPOSITIVO MÓVEL CONFIGURÁVEL E CONTÍNUO
(57) Sistema de Aplicação em Interface de Usuário de Dispositivo Móvel Configurável e Contínuo. A presente patente de invenção apresenta uma solução por meio de um sistema de aplicação para personalizar interfaces de usuário de dispositivo móvel configurável e contínuo, baseada em perfis que mais se adaptem ao usuário, sejam estes pré-definidos, configurados ou dinâmicos, tornando estas interfaces disponíveis independentemente do dispositivo utilizado.
(71) Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda (BR/AM)
(72) Rafael Augusto Peressinoto, Sidclei Nascimento da Silva
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL

(21) **PI 0900374-6 A2** (22) 26/03/2009 **3.1**
(51) C02F 1/42 (2010.01), B01D 17/06 (2010.01)
(54) SISTEMA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA UTILIZANDO UM ELETRODO DE TIO2 NANOCRISTALINO PARA REMOÇÃO DE POLUENTES ORGÂNICOS
(57) SISTEMA PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA UTILIZANDO UM ELETRODO DE TIO_2 NANOCRISTALINO PARA REMOÇÃO DE POLUENTES ORGÂNICOS. A presente invenção trata-se de um sistema para purificação de água constituído por célula eletroquímica contendo um contra-eletrodo (de platina, cobre ou outro metal) e um eletrodo de filme poroso de TiO_2 nanocristalino conectado externamente a uma célula solar. Sob irradiação solar, a célula solar produz eletricidade e a radiação ultravioleta induz o processo de separação de cargas do par elétron/lacuna, o que resulta na geração de radicais hidroxila na superfície de eletrodo de TIO_2. Tais radicais hidroxila, que apresentam alto poder oxidante, degradam o poluente orgânico por oxidação, produzindo CO_2 e água. Como os eletrodos da célula eletroquímica são conectados em série com a célula solar, a energia elétrica gerada pela célula solar flui pelo sistema, tornando o processo de fotocatálise eletroquimicamente assistido. Por meio disso, o sistema se torna auto-suficiente energeticamente, e ainda promove uma inibição da recombinação do par elétron/lacuna, o que faz com que uma corrente maior flua pelo sistema, tornando o processo de oxidação muito mais rápido e eficiente.
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(72) CLAUDIA LONGO, MATHEUS PAES PASCHOALINO, HAROLDO GREGÓRIO DE OLIVEIRA
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0900383-5 A2** (22) 13/03/2009 **3.1**
(51) E21B 43/26 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE ALTURA DE FRATURA APÓS OPERAÇÕES DE FRATURAMENTO HIDRÁULICO
(57) MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE ALTURA DE FRATURA APÓS OPERAÇÕES DE FRATURAMENTO HIDRÁULICO. A presente invenção se refere a um método para determinação da altura de uma fratura provocada por operações de fraturamento hidráulico em formações rochosas de reservatórios de uma forma mais rápida; sem complicações operacionais; não limitada ao tempo em relação a medições de estudo, não nocivas e de baixo custo, cujo objetivo é alcançado por meio da obtenção do perfil radioativo da formação por intermédio de detectores de raios gama, da radioatividade captada de uma areia com radioatividade natural adicionada ao fluido carreador, durante uma operação de fraturamento.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) José Altamiro Carrilho Mota dos Santos, Renato Andrade da Cunha, Ida Eiko Motoki Pereira

(21) **PI 0900488-2 A2** (22) 30/01/2009 **3.1**
(51) B29C 47/06 (2010.01), B29C 70/04 (2010.01)
(54) ARTIGO DE MANGUEIRA; E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO
(57) ARTIGO DE MANGUEIRA; E PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM ARTIGO. A presente invenção refere-se, em geral, a artigos e métodos de mangueira flexível sem fio. Algumas modalidades incluem mangueiras de pequena massa. Além disso, algumas modalidades podem compreender métodos para fabricação e/ou uso desses artigos de mangueira.
(71) VEYANCE TECHNOLOGIES, INC. (US)
(72) Bruno Ranieri Torchio, Antonio Rodrigues da Silva
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0900924-8 A2** (22) 31/03/2009 **3.1**
(51) G01N 33/30 (2010.01)
(54) MEDIDOR DE DEGRADAÇÃO DE ÓLEO
(57) Refere-se a presente Patente de Invenção do "Medidor de Degradação de óleo", que constitui-se de um dispositivo para ser instalado junto ao motor do veículo, máquina ou equipamento, realizando ciclicamente a avaliação da qualidade do óleo em períodos de tempo a serem definidos na memória gerenciadora deste dispositivo, gerando informações que resultam em um aviso quando o óleo está no ponto que determine a sua substituição. A presente Invenção além de proporcionar o gerenciamento para troca de óleo lubrificante é de um dispositivo que proporcionará significativa economia para os usuários de veículos, máquinas e equipamentos, pois a troca do óleo será feita no tempo certo. Também ira gerar significativa contribuição ao meio ambiente, pois não haverá tanta troca de óleo lubrificante desnecessária e haverá contribuição para a economia de energia no planeta pela racionalização do uso desse recurso que é o óleo lubrificante. Também ira colaborar na prevenção do desgaste do mecanismo do motor ou máquina ou equipamento, que evitará funcionar com óleo já degradado. O "Medidor de Degradação de Óleo" consiste em um dispositivo eletromecânico que possui um gerenciador eletrônico (1), onde ocorre a programação dos parâmetros para cada tipo de óleo lubrificante e os ciclos de medições, como também arquiva e envia as informações obtidas. Tal dispositivo permitirár que qualquer leigo possa checar o óleo do motor ou máquina sem a necessidade de observar através do sistema tradicional, que por sua vez é arcaico e impreciso.
(71) Elói Bertoldi (BR/SC)
(72) Elói Bertoldi
(74) King's Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0900933-7 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) B01J 29/06 (2010.01), B01J 29/80 (2010.01), C10G 11/05 (2010.01)
(54) CATALISADOR PARA USO EM CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS DE BAIXA AROMATICIDADE
(57) CATALISADOR PARA USO EM CRAQUEAMENTO CATALÍTICO FLUIDO PARA A PRODUÇÃO DE HIDROCARBONETOS DE BAIXA AROMATICIDADE. É descrito um catalisador para uso em craqueamento catalítico fluido para a produção de hidrocarbonetos de baixa aromaticidade, que compreende uma matriz de áxidos inorgânicos, preferencialmente sílica-alumina, tendo incorporado pelo menos um elemento químico dopante, escolhido dentre os metais alcalinos e alcalinos terrosos, e concentração de zeôlitas nula ou reduzida.
(66) PI0801487-6 15/05/2008
(71) Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS (BR/RJ)
(72) Edisson Morgado Junior, Marco Antônio Santos de Abreu, William Richard Gilbert, Sergio Augusto Santos Rodrigues

(21) **PI 0900935-3 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) B66D 1/50 (2010.01)
(54) GARRA DE DESLOCAMENTO E ANCORAGEM DE CABOS DE AÇO
(57) GARRA DE DESLOCAMENTO E ANCORAGEM DE CABOS DE AÇO. A presente invenção se refere a uma garra de deslocamento e ancoragem de cabos de aço (GDA) que é utilizada em operações de transferência de dutos flexíveis (operações puíl in/out) de um navio de lançamento de linhas (PLSV) para plataformas em que seja necessário o puxamento de um cabo de aço ou ancoragem do mesmo. A GDA é composta de uma carcaça externa (1) que é articulada por meio de um gonzo (2) e travada por parafusos, dois olhais (3) para fixação de manilhas (4), dois estropos (6) que terão suas mãos (7) fixadas aos olhais (3) da garra por meio de duas manilhas (4) e duas cunhas (5) intercambiáveis que atendam ao cabo (8) do guincho principal (10) e ao cabo (9) do guincho auxiliar (11) utilizados.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Diogenes Willians Ferraz Lyrio

(21) **PI 0900941-8 A2** (22) 20/03/2009 **3.1**
(51) B09B 3/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE CARBONIZAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES (RSD) PARA PRODUÇÃO DE CARVÃO
(57) Processo de Carbonizacão dos Resíduos Sólidos Domiciiares (RSD) para Producão de Carvão. Compreendendo um processo continuou especialmente desenvolvido para o aproveitamento dos resíduos sólidos domiciliares-(RSD) devido a sua grande concentração de carbono contido no RSD o que possibilita a sua transformação em carvão. Após ser retirado do RSD a sua carga úmida e sendo compactado e carbonizado para se obter um carvão de alta qualidade além de dar um destino final aos resíduos e aproveitando como uma nova fonte de energia.Temos que considerar também que o processo de transformação do lixo orgânico(RSD) em carvão estará contribuindo para evitar o desmatamento da lenha para queima e o surgimento de novos aterros e lixões geradores de chorumes que contaminam o lençol freático.
(71) Jorge Cortizo Carvalho (BR/RJ)
(72) Jorge Cortizo Carvalho

(21) **PI 0900952-3 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) C08F 4/02 (2010.01), C08F 4/16 (2010.01), C08F 4/10 (2010.01), C08F 4/12 (2010.01)
(54) CATALISADOR E PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CATALISADOR DE ALTA ATIVIDADE
(57) CATALISADOR E PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE CATALISADOR DE ALTA ATIVIDADE. É relatado na presente invenção um processo para obtenção de um catalisador de alta atividade baseado em mistura de suportes, mais especificamente, a mistura de suportes ser Al_20_3 com $MgCl_2$ destinado à produção de poliolefinas. O catalisador da presente invenção envolve a utilização de um suporte esférico à base de alumina especial que serve de matriz porosa, na qual é feita, por precipitação, uma intrusão de cloreto de magnésio por meio de uma solubilização deste em éteres e/ou álcoois.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Noemi Tatizawa, Jaime Correia da Silva, Danielle de Carvalho Pinto Freitas, Katia Simone Zanco Palma, Richard Faraco Amorim, Leandro dos Santos Silveira

(21) **PI 0900954-0 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) B01D 27/08 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E ARMAZENAGEM DE ÓLEO DE FRITURA USADO
(57) DISPOSITIVO PARA COLETA, TRATAMENTO E ARMAZENAGEM DE ÓLEO DE FRITURA USADO. A presente invenção descreve um dispositivo destinado à coleta, tratamento e armazenamento de óleo usado de fritura, composto de um corpo externo com tampa em sua parte superior e base vazada, tendo em seu interior um filtro em formato cônico suportado em um canalizador também cónico, tendo em sua base um bico injetor com válvula de dispersão do óleo e exaustão do ar e um encaixe padrão para vasilhames destinados ao armazenamento do óleo filtrado, a ser utilizado em residências e instalações industriais e comerciais.
(71) Augusto César de Carvalho (BR/RJ)
(72) Augusto César de Carvalho
(74) Joubert Gonçalves de Castro

(21) **PI 0900959-0 A2** (22) 25/03/2009 **3.1**
(51) B09B 3/00 (2010.01), F23G 5/00 (2010.01), A61L 2/14 (2010.01)
(54) BIOCONVERSOR DE RESÍDUOS A PLASMA
(57) BIOCONVERSOR DE RESÍDUOS A PLASMA. Que se aplica a transformação de todo e qualquer resíduo pela integração de vários elementos acoplados ao jato de plasma sendo capaz de atuar na inertização, reciclagem e conversão dos resíduos propriamente ditos que pode ser lixo domiciliar, industrial, hospitalar etc., originando materiais com alto desenvolvimento tecnológico voltado para o segmento da construção civil.
(71) Bioplasma Soluções Tecnologicas Ltda (BR/SP)
(72) Cristian Cley Paterniani Rita
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0900961-2 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) C07K 14/44 (2010.01), C07H 21/04 (2010.01), C07K 16/20 (2010.01), A61K 39/008 (2010.01), G01N 33/53 (2010.01), A61P 3/02 (2010.01)
(54) USO DE ANTÍGENOS DE LEISHMANIA EM MÉTODO DIAGNÓSTICO, VACINA E TERAPIA PARA LEISHMANIOSE
(57) USO DE ANTÍGENOS DE LEISHMANIA EM MÉTODO DIAGNÓSTICO, VACINA E TERAPIA PARA LEISHMANIOSE. A presente invençáo se refere ao uso de antígenos recombinantes diferentes entre si obtidos a partir de genes de Leishmania chagasi/Leishrnania infantum, em ensaios visando identificar, detectar e quantificar anticorpos específicos em material biológico, incluindo soro, plasma, saliva e urina, obtido de seres humanos, de cäes e de outros hospedeiros vertebrados da Lei shraania. Estes antígenos recombinantes ou seus genes ou parte dos genes que os codificam podem ser utilizados para o diagnóstico das leishmanioses, quer seja a infecção e/ou a doença. A presente invenção se refere ainda ao uso desses antígenos recombinantes, ou genes ou parte dos genes que os codificam ou ainda formulações contendo esses antígenos, para o tratamento e/ou vacinas para seres humanos, cães e outros hospedeiros vertebrados, contra leishmanioses.
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(72) Lain Carlos Pontes de Carvalho, Geraldo Gileno de Sá Oliveira, Washington Luis Conrado dos Santos, Márcia Cristina Aquino Teixeira, Lenita Ramires dos Santos, Andrea Mendes Pereira, Nathanael de Freitas Pinheiro Jr., Patricia Oliveira Meira Santos, Cristiane Garboggini Melo de Pinheiro, Ricardo Evangelista Fraga, Osvaldo Pompílio de Melo Neto, Franklin Barbalho Magalhães, Edimilson Domingos da Silva, Antonio Carlos Gomes, Marco Antonio Araujo Silvany
(74) Bhering, Almeida & Associados SC Ltda

(21) **PI 0900962-0 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) C08L 89/00 (2010.01), C08L 101/16 (2010.01), C08L 97/02 (2010.01), C08L 99/00 (2010.01), C08L 3/04 (2010.01)
(54) BLENDAS POLIMÉRICAS BIODEGRADÁVEIS E PROCESSO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE PRINCÍPIOS ATIVOS
(57) BLENDAS POLIMÉRICAS BIODEGRADÁVEIS E PROCESSO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA DE PRINCIPIOS ATIVOS. A presente invenção se refere às bíendas a base de biopolimeros Dompreendendo fármacos e o processo de liberação controlada dos mesmos. Especificamente, a presente invenção descreve um processo e produto que permitem a liberação controlada de princípios ativos. A presente invenção se situa no campo da química, biomaterias e agricultura.
(71) Fundação Universidade de Caxias do Sul (BR/RS)
(72) Vanessa Schmidt Giacomelli, Luciane Calabria, Cristiano Giacomelli, Irajá do Nascimento Filho
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

(a) (b)

(21) **PI 0901024-6 A2** (22) 20/03/2009 **3.1**
(51) F02F 3/28 (2010.01)
(54) PISTÃO DE MOTOR À COMBUSTÃO OU PNEUMÁTICO COM GEOMETRIA DIFERENCIADA NA REGIÃO DA CABEÇA DO PISTÃO
(57) Pistão de motor à combustão ou pneumático com geometria diferenciada na região da cabeça do pistão. A presente invenção se baseia no rebaixamento do diâmetro da cabeça do pistão em relação à região dos anéis de compressão e raspadores, independentemente se a face do topo do pistão é plana ou com ressaltos/rebaixos, podendo o topo do pistão estar próximo da região dos anéis de compressão e raspadores (configuração convencional) ou distante. A vantagem desta construção é que a área da cabeça do pistão compreendida pelo rebaixamento não tem contato com a parede do cilindro, minimizando a área de atrito com baixa lubrificação entre a parede do cilindro e o pistão, que fica logo acima da região dos anéis de compressão e raspadores de óleo.
(71) Luiz Carlos Leite Proença (BR/SP)
(72) Luiz Carlos Leite Proença, Claudemir de Abreu e Silva, Frederico do Amaral Colella

(21) **PI 0901049-1 A2** (22) 20/03/2009 **3.1**
(51) F16J 15/53 (2010.01), F16J 15/10 (2010.01), F25D 23/08 (2010.01)
(54) GAXETA DE VEDAÇÃO PARA A PORTA DE UM REFRIGERADOR E SISTEMA DE VEDAÇÃO
(57) GAXETA DE VEDAÇÃO PARA A PORTA DE UM REFRIGERADOR E SISTEMA DE VEDAÇÃO. A presente invenção refere-se a um sistema de vedação para a porta de um refrige- rador e, mais especificamente, a um sistema de vedação do tipo que compreende uma gaxeta a ser inserida em um canal de recepção (60) disposto na porta do refrigerador. A gaxeta de vedação da presente invenção compreende uma parte de engate (40) ligada a uma bolsa de vedação (50), a parte de engate (40) compreendendo uma porção de extremidade (41) tendo um perfil substancialmente triangular e uma porção de corpo (42) tendo uma seção transversal em forma de W com paredes abauladas (45, 46). A porção de extremidade (41) é formada por duas abas (43, 44) simetricamente opostas, sendo que cada uma das abas (43, 44) faz um ângulo com cada uma das paredes abauladas.
(66) PI0801138-9 18/04/2008
(71) Whirlpool S.A. (BR/SP)
(72) Ubirajara Aracauna Pereira Ramos, Axel Julio Ramm, Joel Ribeiro, Thiago Deotti Carvalho, Vinícius Severo Leães
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0901059-9 A2** (22) 16/03/2009 **3.1**
(51) F24F 13/08 (2010.01)
(54) ARRANJO DE DUTOS EM SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA
(57) ARRANJO DE DUTOS EM SISTEMA DE VENTILAÇÃO FORÇADA. A presente invenção se refere a um arranjo de dutos aplicados à montante (2) e/ou à jusante (1) em sistemas de ventilação forçada de aparelhos de refrigeração ou de condicionamento de ar, seja na evaporação, na condensação ou na circulação de ar. O arranjo consiste de um anteparo ou outra forma de separação (5) das regiões de baixa pressão e alta pressão do sistema, que é formado por um motor (4), uma ou mais hélices (3), podendo ter uma evoluta (6). O arranjo de dutos promove uma variação no ponto de melhor eficiência do sistema de circulação de ar e uma homogeneização do fluxo de ar, sendo dimensionado de forma que o sistema de ventilação forçada trabalhe no seu ponto de menor emissão acústica.
(71) Electrolux do Brasil S.A (BR/PR)
(72) Luis Fernando Oresten, Hugo Flavio Benassi Zanqueta
(74) Natan Baril

(21) **PI 0901060-2 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) G01K 1/02 (2010.01), F01M 5/00 (2010.01)
(54) MONITOR MICROCONTROLADO DE TEMPERATURA DO ÓLEO E TENSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTOCICLETAS E OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS
(57) MONITOR MICROCONTROLADO DE TEMPERATURA DO ÓLEO E TENSÃO DO SISTEMA ELÉTRICO DE MOTOCICLETAS E OUTROS TIPOS DE VEÍCULOS. Compreendido por um sensor de temperatura (3), uma unidade de processamento (2) microcontrolada e por uma interface de apresentação das informações (1), constituída por um display LCD (1a) ou análogo e por LEDs (1lb). O sensor de temperatura (3) é constituído por um termopar, termoresistência, termístor ou por um sensor semicondutivo integrado (10) conectado a um cabo blindado e/ou de compensação (5), alocado em um poço térmico (8) que constitui a vareta de verificação do nível do óleo. A unidade de processamento (2) possui uma fonte de alimentação regulada (14), um circuito de condicionamento de sinais (16) do sensor de temperatura (3) e da tensão e um microcontrolador (15) com um firmware (Fig. 5) capaz de realizar as conversões necessárias para apresentação dos dados numéricos de temperatura e tensão no display (1a), bem como mensagens escritas de alerta condicionadas pela extrapolação dos limites de temperatura e tensão previamente determinados pelo programador no próprio firmware (Fig. 5). A extrapolação desses limites também condiciona o acionamente de LEDs 1lb) para indicação de alguma irregularidade para o condutor.
(71) Jerry Cristian Gandin (BR/PR)
(72) Jerry Cristian Gandin

(21) **PI 0901061-0 A2** (22) 18/03/2009 **3.1**
(51) E06B 3/96 (2010.01)
(54) VEDAÇÃO PARA BOX BLINDEX
(57) VEDAÇÃO PARA BOX BLINDEX- Trata-se o presente pedido de Privilégio de invenção, um produto (1) destinado à Box para banheiro, cuja funça consiste na vedação e isolamento do mesmo, visando a não infiltração de ar para dentro do Box, ou respingos d'água para fora do mesmo, tratando-se de um produto (1) altamente resistente, e caracterizado essencialmente por possuir canaleta (3) de instalação na extremidade da porta do Box, bem como partes (2) do produto que se conectarão de um local à outro no momento em que a porta se fechar.
(71) Carlos Henrique Garcia de Medeiros (BR/PR)
(72) Carlos Henrique Garcia de Medeiros
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva

(21) **PI 0901062-9 A2** (22) 18/03/2009 **3.1**
(51) A47J 43/25 (2010.01)
(54) RALADOR DE AIPIM
(57) RALADOR DE AIPIM. Patente de invenção de um ralador, compreendido por um encaixe do motor (1), frente do suporte (2), entrada do motor (3), lateral do suporte (4), orifício de ventilação do motor (5), cabo de energia 110 wt (6), suporte de madeira (7), revestimento inox do motor (8), pés de borracha (9), revestimento em inox (10), frente do motor (11), frente do ralador (12), camada de cobre (13), bucha de apoio (14), parafuso de pressão (15), bucha interna (16), carcaça dianteira (17), parafuso da carcaça (18), motor de rotação (19), tampa externa do ralador (20), sustentando a tampa (21), disco do ralador (22), parafuso do disco (23), entrada dos alimentos a ralar (24), salda dos alimentos ralados (25), disco perfurado (26), parafusos auxiliares (27), parte interna (28), tampa do ralador (29), espessura (30) tamanho (31), capacidade em ralamento (32), orifício cortante (33), caixa do ralador (34), apoio da caixa (35), lateral da caixa (36), conector (37), parte interna da caixa (38), retentor de pressão (39), carcaça do motor (40), orifício de ventilação (41), capacitores (45), cabos de conectores liga/desliga (46), especificação do motor.
(71) Edmilson dos Santos (BR/BA)
(72) Edmilson dos Santos

(21) **PI 0901063-7 A2** (22) 16/03/2009 **3.1**
(51) C06C 5/04 (2010.01), C06B 31/06 (2010.01), C09K 11/07 (2010.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MUNIÇÃO LUMINESCENTE E PROCESSO DE DETECÇÃO DE RESÍDUOS DE TIRO
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE MUNIÇÃO LUMINESCENTE E PROCESSO DE DETECÇÃO DE RESIDUOS DE TIRO A presente invenção trata da obtenção de munição luminescente e de detecção de residuos de tiro - GSR (do inglês Gunshot Residues) e seu processo de fabricação. Baseia-se na inserção de marcadores luminescentes à massa iniciadora elou carga de projeção (pólvora) de munições para armas de fogo de qualquer natureza ou calibre, o que possibilita tanto a marcação de munições, quanto a detecção de resíduos de tiros por meio da luminescência emitida, inclusive de munições livres de chumbo. O processo baseia-se nas propriedades luminescentes inerentes aos marcadores adicionados, superando as limitações apresentadas nas técnicas analíticas usadas na atualidade.
(71) Universidade Federal de Pernambuco (BR/PE)
(72) Ingrid Távora Weber, Severino Alves Junior, Adenaule James Geber de Melo, Marcelo Oliveira Rodrigues, Marcella Auxiliadora de Melo Lucena

(21) **PI 0901064-5 A2** (22) 31/03/2009 **3.1**
(51) C01B 33/158 (2010.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SÍLICA AMORFA COM USO DE CASCA DE ARROZ NA GERAÇÃO DE ENERGIA E NA PROVISÃO DE MATÉRIA PRIMA
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SÍLICA AMORFA COM USO DE CASCA DE ARROZ NA GERAÇÃO DE ENERGIA E NA PROVISÃO DE MATÉRIA PRIMA. A presente invenção refere-se a "PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE SÍLICA AMORFA COM USO DE CASCA DE ARROZ NA GERAÇÃO DE ENERGIA E NA PROVISÃO DE MATERIA PRIMA", composto por uma sequência de operações que permitem a fabricação de sílica amorfa, queimando-se cascas de arroz, tanto para geração da energia térmica necessária ao processo, quanto para utilizar-se das cinzas resultantes como matéria prima do mesmo processo.
(71) Ecosil - Indústria Química do Brasil Ltda (BR/SC)
(72) Abel Olivo Neto, Edio Olivo, Oracy Olivo, Celso Zatta
(74) Senior's Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0901065-3 A2** (22) 20/03/2009 **3.1**
(51) H02J 7/04 (2010.01), H01M 10/44 (2010.01)
(54) CARREGADOR ECONÔMICO DE BATERIA
(57) CARREGADOR ECONÔMICO DE BATERIA Patente de invenção de um "CARREGADOR ECONÔMICO DE BATERIA projetado para funcionar em série com outro aparelho elétrico, com a mesma tensão de 110 volts e a mesma potencia. A soma das tensões de 110 volts AO do carregador econômico de bateria e de uma geladeira com tensão de 110 volts ac e com a mesma potencia e por esta ligado em série a uma tensão de 220 volts AO o consumo será de um dos dois por ser da mesma potencia.
(71) Geraldo Alexandre de Sales (BR/PE)
(72) Geraldo Alexandre de Sales

(21) **PI 0901067-0 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) E03F 1/00 (2010.01), E03F 5/04 (2010.01), E01F 5/00 (2010.01)
(54) BOCA DE BUEIRO EM PVC PARA DRENAGEM RODOVIÁRIA E DE ÁREAS URBANAS
(57) BOCA DE BUEIRO EM PVC PARA DRENAGEM RODOVIÁRIA E DE ÁREAS URBANAS Refere-se a presente patente a peça pré-moldada, com a função de conduzir direcionando o fluxo de água para transposiç5o entre dois pontos através do bueiro em rodovias e áreas urbanas. Processo que inova as obras de bueiros em relação método convencional (concreto), com beneficios ecológicos pela utilização de um material reciclável ou reciclado e pela não utilização de madeira, areia, seixo, cimento e rochas retiradas do meio ambiente com grandes danos, e para a engenharia pela praticidade e economia neste tipo de obra.
(71) Welington Bortolini (BR/MG)
(72) Welington Bortolini

(21) **PI 0901069-6 A2** (22) 25/03/2009 **3.1**
(51) H05B 6/46 (2010.01), H05B 6/62 (2010.01), F24H 1/10 (2010.01)
(54) TRANSDUTOR CAPACITIVO PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA
(57) TRANSDUTOR CAPACITIVO PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA dotado de um meio dielétrico especial, formado por câmaras metálicas com espaçadores dielétricos (1), que em conjunto formam o transdutor, alimentadas com corrente alternada por eletrodos (2), sendo cada elemento capacitor de acoplamento dotado de uma multiplicidade de micro furos que propiciam pontos de saída para os elétrons e distribuição uniforme de área de aquecimento por todo o volume de água do sistema.
(71) Valmir Antonio de Lemos (BR/RS)
(72) Valmir Antonio de Lemos
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **PI 0901070-0 A2** (22) 25/03/2009 **3.1**
(51) C25C 5/00 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA REFINO DE METAIS NÃO FERROSO
(57) CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA REFINO DE METAIS NÃO FERROSO como o nome indica refere-se, a um conjunto de acessórios para produzir, inovações no que respeita economia de eletricidade, menor perca de produto a ser refinado, ou seja, material que deve voltar para o forno, processo de injeção dos produtos com um dosificados para a limpeza dos metais e feito por lança giratória que faz misturar os produtos com o material a ser limpo, sem contato com o ar efetuando uma queima sem fumaça, sem comprometimento do meio ambiente, o refino efetuado por procedimentos atuais, e com um consumo de eletricidade muito grande, até 20% de retomo de material para o forno, a injeção de produtos por meios manuais onde se efetua por meio de uma pá gíratoria que produz um cone no material o qual vi até o fundo da panela sendo que neste momento se produz a mistura de material de limpeza para retirar as impurezas, o meio de fazer a injeção de material de limpeza para retirar as impurezas, o meio de fazer a injeção de material de limpeza e não utilizar o ar e sim com nitrogênio gás inerte, dosador de material para retirar as impurezas, dosificador fig. 01, lança para injeção fig. 02.
(71) Hugo Omar Faccini (BR/PR)
(72) Hugo Omar Faccini

(21) **PI 0901071-8 A2** (22) 31/03/2009 **3.1**
(51) B29C 65/48 (2010.01), B29C 65/52 (2010.01), B29C 65/44 (2010.01)
(54) PROCESSO DE COLAGEM DE COURO EM ESPUMA DE POLIURETANO PARA USO EM BANCOS DE AUTOMÓVEIS
(57) Processo de colagem de couro em espuma de poliuretano para uso em bancos de automóveis A presente invenção refere-se ao um processo de dublagem efetuada com peças de couro com aproximadamente 40 cm^2 cada e espuma de poliuretano, sem submeter o couro ao uso de calor, para não comprometer suas características. Através deste processo, primeiramente a espuma de poliuretano recebe a aplicação de 40 gr/m^2 de adesivo base

poliéster (tipo Web) ao passar pelo meio de duas esteiras que lhes submetem a pressão e calor. Logo após, o adesivo que está sobre esta espuma será reativado através da aplicação de infravermelho e a seguir as peças de couro serão colocadas sobre a espuma adesivada, passando então por um processo de prensagem a frio. Através deste processo, as peças de couro dubladas com a espuma mantém sua permeabilidade, tendo em vista o fato do adesivo ser do tipo Web.
(71) Dublauto Industria e Comércio Ltda (BR/SP)
(72) Evandro Daniel Wolfart da Silva

(21) **PI 0901072-6 A2** (22) 17/03/2009 **3.1**
(51) C07C 67/02 (2010.01), B01J 31/04 (2010.01), B01J 23/06 (2010.01), B01J 23/75 (2010.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS POR TRANSESTERIFICAÇÃO M(ETÍLICA) DE ÓLEOS E GORDURAS, EMPREGANDO CARBOXILATOS METÁLICOS LAMELARES
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS POR TRANSESTERIFICAÇÃO M(ETÍLICA) DE ÓLEOS E GORDURAS, EMPREGANDO CARBOXILATOS METÁLICOS LAMELARES. A presente invenção refere-se ao uso de carboxilatos lamelares, de metais divalentes e trivalentes (Al^{+3}, Mg^{+2}, Ca^{+2}, Zn^{+2}, Mn^{+2}, Fe^{+3}, Co^{+2}, Ni^{+2}, Cu^{+2}, Sn^{+2} ou La^{+3}), como catalisadores heterogêneos para reações de transesterificação de óleos vegetais e gorduras animais, empregando mono-álcoois e/ou poli-álcoois para a produção de uma variedade de produtos (ésteres graxos). Os carboxilatos utilizados são derivados de ácidos graxos saturados ou insaturados, com número de átomos de carbono da cadeia variando de n = 8 a 22. O emprego destes catalisadores permite a simplificação do processo de produção dos ésteres graxos sypracitados, a partir de misturas álcool:óleos e/ou gorduras com diferentes razões molares. Uma grande vantagem é a diminuição das operações unitárias do processo, principalmente aquelas envolvidas na separação e/ou reciclagem do catalisador, purificação de co-produtos e possibilidade de utilização de álcoois hidratados no processo. Os catalisadores ou precursores são adicionados ao meio reacional contendo os triacilgliceróis (gorduras de origem animal e/ou óleos vegetais) e o álcool (que poderá ser um mono-álcool ou poli-álcool), em proporções variáveis em massa e em quantidades variáveis de triacilgliceróis e álcool, podendo o álcool ser anidro ou hidratado. As reações podem ser processadas em reatores agitados, pressurizados ou não, sob condições que deverão ser otimizadas de acordo com a matéria-prima envolvida no processo. Os catalisadores poderão ser reutilizados de modo quantitativo, após lavagem com solventes orgânicos e secagem e/ou ativação em estufa. Os catalisadores aind'a poderão ser reutilizados sem purificação ou ativação prévia após separação des mesmos do meio de reação. O processo consiste na transesterificação de triacilgliceróis com mono-álcoois e/ou poliálcoois visando à obtenção de ésteres graxos. Com a utilização dos catalisadores acima propostos, o processo de separação poderá ocorrer por uma simples filtragem e/ou centrifugação, permitindo assim a sua reutilização e/ou reciclagem. Outra vantagem é a ação do catalisador que ocorre em meio "fundido, esfoliado ou na forma de um "líquido iônico", o que permite uma maior efetividade na reação, além da pureza dos produtos gerados na reação, sendo a glicerina obtida possui elevada pureza, podendo ser imediatamente comercializada sem maiores etapas de purificação.
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
(72) Fernando Wypych, Luiz Pereira Ramos, Claudiney Soares Cordeiro, Fábio da Silva Lisboa

(21) **PI 0901073-4 A2** (22) 31/03/2009 **3.1**
(51) F17C 13/06 (2010.01)
(54) CONJUNTO LACRE PARA BOTIJÃO DE GÁS
(57) PATENTE DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO DE CONJUNTO LACRE PARA BOTIJÃO DE GÁS, formado por facre(2), tampa central(3) e sobre-lacre(4) dito lacre(2) possui corpo de conformação hexagonal transversalmente bipartido(2A e 2B), sendo que, em uma face(5) de cada bipartição, tem-se um rasgo(6) que apresenta internamente linhas de ruptura(7), das quais derivam a lingueta(8), composta externamente por cunhas(9) e de um ressalto(1O), do qual projeta-se, no sentido para cima, uma alça(1 1) a porção inferior e superior do iacre(2) apresenta abas(1 3) de contorno periférico interno sobreposta à aba superior(13) aloca-se a tampa central(3), formada por um disco basicamente circular que apresenta, em dois pontos opostos, trechos alongados(14) possuidores de rasgos angulares(15), os quais se encaixam solidária e lateralmente ao corpo da dita alça(1 1); o sobre-lacre(4) é um corpo de conformação hexagonal solidária a conformação do lacre(2), sendo constituído inferiormente por uma saia periférica(1 7) e, superiormente, por um rasgo central vazado(1 8), sendo que, nas duas faces opostas hexagonais internas que originam tal rasgo central vazado(18), tem-se a formação de uma pista(19), a qual atua diretamente como guia das cunhas(9) do lacre(2).
(71) Liseu Schmitz (BR/SC)
(72) Liseu Schmitz

(21) **PI 0901075-0 A2** (22) 17/03/2009 **3.1**
(51) G01N 27/04 (2010.01), B82B 1/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO SENSOR DE GASES CONSTRUÍDO COM NANOTUBOS DE CARBONO PREENCHIDOS
(57) DISPOSITIVO SENSOR DE GASES CONSTRUÍDO COM NANOTUBOS DE CARBONO PREENCHIDOS Estudos recentes comprovam que os nanotubos de carbono apresentam variações em sua resistência elétrica ao entrarem em contato com alguns tipos de gases orgânicos, possibilitando a identificação da presença destes. Entretanto, a intensidade da variação deste é de dificíl detecção. A possibilidade de obtermos nanotubos de carbono preenchidos com outros materiais permiteacrescentar novas propriedades para construir sensores sensíveis tanto aos gases que interagem c9m os nanotubos de carbono quanto aos gases que interagem com o preenchimento , do nanotubo, facilitando assim a capacidade deste dispositivo detectar diferentes gases. A construção de um dispositivo planar utilizando nanotubos de carbono preenchidos entre contatos metálicos, se mostrou um eficiente detector de vários gases por ser rápido, reversível e não degradável, sobretudo com um baixo custo de produção.
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
(72) Lucimara Stolz Roman, Aldo José Gorgatti Zarbin, Marcela Mohallem Oliveira, Carlos Eduardo Cava

(21) **PI 0901076-9 A2** (22) 27/03/2009 **3.1**
(51) A61F 5/052 (2010.01), A45C 9/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TIPÓIA ORTOPÉDICA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TIPÓIA ORTOPÉDICA trata da diversidade de utilização da tipóia, pois, no momento em que está sendo Litilitada como imobilizador dos membros superiores, pode servir também como porta objetos; e o produto em questão traz essa possibilidade. auxíliando a pessoa que está com os movimentos limitados a ter acesso mais fácil a pequenos objetos como teleloue celular. MP3, chaves, carteira, etc... e pós a sua utilização a tipóia ortopédica transforma-se em acessório de moda podendo ser utilizada como bolsa tiracolo ou ainda nas cosias como mochila, oferecendo assim outra utilidade ao produto.
(71) Shelley Cristine Roman (BR/PR)
(72) Shelley Cristine Roman
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0901079-3 A2** (22) 20/03/2009 **3.1**
(51) A23L 3/005 (2010.01), A23B 9/04 (2010.01)
(54) PROCESSO DE SECAGEM, E/OU DESIDRATAÇÃO, E/OU DESINFESTAÇÃO, E/OU ESTERILIZAÇÃO E/OU DESATIVAÇÃO DE ALIMENTOS POR INFRAVERMELHO CATALÍTICO DISTANTE E EQUIPAMENTO RESULTANTE
(57) PROCESSO DE SECAGEM, E/OU DESIDRATAÇÃO, E/OU DESINFESTAÇÃO, E/OU ESTERILIZAÇÃO E/OU DESATIVAÇÃO DE ALIMENTOS POR INFRAVERMELHO CATALÍTICO DISTANTE E EQUIPAMENTO RESULTANTE, refere-se a Patente de inveção de um processo de uso de radiação infravermelha distante para realizar a secagem e/ou desidratação de alimentos, com ênfase em grãos, frutas, verduras, hortaliças e tubérculos; e/ou a desinfestação de alimentos, com ênfase em sementes, grãos e derivados; e/ou a desativação de fatores antinutricionais presentes na soja e outros grãos; e/ou a esterilização de alimentos em geral, incluindo produtos cámeos e produtos lácteos; através de equipamento composto por dosador uniformizador e organizador do produto (AD), dispositivo para transporte da mercadoria a ser submetida à radiação (C V) ou (CT), placas emissoras de raios infravermelhos distantes (IR), coifa e exausto: de umidade vaporizada (EU) e boca de descarga (BD). O processo da pre3ente Patente de Invenção objetiva um processamento limpo, sem agentes tóxicos, sem uso de produtos químicos, sem resíduos, com as vantagers de ser econômco, rápido, seguro de operar, eficaz e que mantém a qualidade fisiológica do alimento.
(71) Sonia Maria Nuemberg Lazzari (BR/PR)
(72) Sonia Maria Nuemberg Lazzari
(74) Eduardo Pereira da Silva

(21) **PI 0901080-7 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) G01R 35/04 (2010.01), G01R 11/25 (2010.01)
(54) UNIDADE DE VERIFICAÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA EM SERVIÇO
(57) UNIDADE DE VERIFICAÇÃO DE MEDIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA EM SERVIÇO, descreve-se a presente patente de invenção como uma unidade de verificação de medidores de energia elétrica em serviço que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma unidade de verificação de medidores (1) em estrutura própria e especifica do tipo portátil e eletroeletrônica e destinada a realizar a verificação em campo de medidores de energia elétrica (A) de consumidores residenciais dos tipos eletromecânicos ou eletrônicos, assim como monofásicos, bifásicos e trifásicos, com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização na avaliação do medidor de energia elétrica (A) diretamente no local onde o mesmo encontra-se instalado através de uma vasta gama de testes, ou seja, sem a necessidade de qualquer remoção do medidor de energia elétrica (A) para análise em laboratório de aferição e, tendo como base, uma unidade de verificação de medidores (1) com grande resistencia, segurança e versatilidade.
(71) COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte (BR/RN) , Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - Lactec (BR/PR)
(72) Rogers Demonti, Giordano Bruno Wolaniuk, Sebastião Nunes de Paiva
(74) Ildo Ritter de Oliveira

(21) **PI 0901083-1 A2** (22) 25/03/2009 **3.1**
(51) G06F 17/00 (2010.01)
(54) PLATAFORMA DINÂMICA DE CONVERGÊNCIA MÓVEL PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR, POSSIBILITANDO A EXTENSÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS EXISTENTES PARA DISPONIBILIZAÇÃO NESTES APARELHOS
(57) PLATAFORMA DINÂMICA DE CONVERGÊNCIA MÓVEL PARA EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA CELULAR, POSSIBILITANDO A EXTENSÃO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS EXISTENTES PARA DISPONIBILIZAÇÃO NESTES APARELHOS. Esta plataforma será denominada neste documento de "mLife". Trata-se de uma plataforma de software para desenvolvimento de aplicativos móveis e instalação em equipamentos de telefonia celular de usuários, possibilitando a extensão de sistemas computacionais para a interface móvel, de forma ágil, segura e com uma série de diferencias e recursos. A plataforma contempla uma camada de software servidora que efetua a conexão do aplicativo com o sistema computacional já existente e uma camada de software cliente, que disponibiliza o aplicativo móvel no aparelho e desenha os recursos que estarão disponíveis ao usuário de forma dinâmica. Possibilita também interface do aparelho com uma unidade de resposta audível (URA), interagindo de forma inteligente com a mesma.
(71) Webwasys Informática Ltda (BR/PR)
(72) Edegar de Oliveira

(21) **PI 0901084-0 A2** (22) 16/03/2009 **3.1**
(51) B60R 25/00 (2010.01)
(54) ABRIGO DE IDENTIFICADOR - DISPOSITIVO ADAPTADO EM TRAVA DE SEGURANÇA ANTIFURTO DE COMBUSTÍVEL, OU EM PEÇA ESPECÍFICA PARA TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE CAMINHÕES
(57) ABRIGO DE IDENTIFICADOR - DISPOSITIVO ADAPTADO EM TRAVA DE SEGURANÇA ANTIFURTO DE COMBUSTÍVEL. OU EM PEÇA ESPECÍFICA PARA TANQUES DE COMBUSTÍVEL DE CAMINHÕES, descreve-se a presente invenção ao campo técnico de para serem utilizados na boca do tanque (4) de combustível em forma de trava de segurança antifurto para o produto que ali acomoda ou peça compatível com a boca do tanque de combustível a ser instalada. tal dispositivo (1) (2) foi desenvolvido para acomodar um chip (3) rastreador que controla o abastecimento e a localização dos veículos em trânsito, proporcionando às empresas e/ou particulares, controle total sobre seus caminhões e/ou veículos. podendo ser instalada em qualquer boca de tanque (le combustível, como também em qualquer peça adaptada ao tanque para controle de Ibrio do mesmo, o dispositivo é composto por trés partes sendo boca para tanque de combustível (4). anel de metal (1) e

a ultima parte confeccionada em nylon, borracha, plástico, OLI outro qualquer material resistente (2) ao contato com o combustível a ser utilizado no recipiente que receberá sua instalação.
(71) João Luiz Maier (BR/PR)
(72) João Luiz Maier
(74) Fernando José Carvalho

(21) **PI 0901097-1 A2** (22) 30/03/2009 **3.1**
(51) G08G 1/095 (2010.01), H02J 15/00 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE SEMÁFOROS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS PARA FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DE SEMÁFOROS - compreendendo uma primeira disposição (1) abrangendo a interligação de um conjunto de equipamentos formado por bateria (3), controlador (4), conversor (5), semáforo (6), ligados à energia elétrica (7), e uma segunda disposição (2) em que o acionador de semáforo já exista (8).
(71) Aparecido Salustriano (BR/PR)
(72) Aparecido Salustriano

(21) **PI 0901099-8 A2** (22) 31/03/2009 **3.1**
(51) A61H 35/00 (2010.01)
(54) LAVA-PES UTILITÁRIO PARA DEFICIENTES
(57) LAVA-PES UTILITÁRIO PARA DEFICIENTES A presente patente de Invenção refere-se a um utensílio prático para o uso de deficientes e pessoas que tenham dificuldade de agachar-se na hora do banho para fazer a limpeza dos pés por quaisquer motivos, como: idosos, gestantes ou pessoas com deficiências etc., proporcionando a eles uma maneira de fazê-la com mais segurança tanto a pessoa sentada como em pé na postura normal.
(71) Egon Hegele (BR/PR) , Rosiane Hegele Stumn (BR/PR)
(72) Rosiane Hegele Stumn

(21) **PI 0901100-5 A2** (22) 31/03/2009 **3.1**
(51) F16K 37/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PARA POSICIONAMENTO DE SENSORES DE POSIÇÃO EM VÁLVULA MANUAL
(57) DISPOSITIVO PARA POSICIONAMENTO DE SENSORES DE POSIÇÃO EM VÁLVULA MANUAL, refere-se a Patente de Invenção de um dispositivo para posicionamento de sensores de posição, aplicado em válvulas manuais com hastes ascendentes convencionais, dotado de parafusos (6), luva redutora de curso (7), castanha deslizante (8), conjunto haste deslizante (9), castanha trava da luva redutora de curso (10), suporte de conjunto de sensores (11) e dois a cinco sensores de posição (12), apresentando simplicidade e precisão na operação, trazendo vantagens de permitir a implantação em válvulas já instaladas, em operação ou não, de não alterar a construtividade da haste, de ter facilidade de montagem e manutenção, de ser compatível com qualquer tipo de sensor, confiabilidade total devido a leitura direta de posição dos sensores e de baixa relação custo/beneficio.
(71) José Luir Basso (BR/PR)
(72) José Luir Basso
(74) Eduardo Pereira da Silva

(21) **PI 0901101-3 A2** (22) 31/03/2009 **3.1**
(51) B65D 19/38 (2010.01)
(54) SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE PALETES TIPO PUSH BACK PARA ESTRUTURAS PORTA PALETES
(57) SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE PALETES TIPO PUSH BACK PARA ESTRUTURAS PORTA PALETES, descreve-se a presente patente de invenção como um sistema de armazenamento de paletes tipo push back para estruturas porta paletes que, de acordo com as suas características, propicia a formação de um sistema push back (1) em estrutura própria e específica do tipo mecânica baseada no efeito empurrar e voltar e direcionada a armazenagem vertical de produtos diversos acondicionados sobre paletes em estanterias seletivas porta paletes (A) em geral, com vistas a proporcionar de forma extremamente prática, segura e econômica uma completa otimização e uma excelente performance nos procedimentos de manufatura, montagem e operação das estruturas porta paletes, aliado a extraordinária performance estrutural com grande economia de materiais e espaços e, tendo como base, um sistema push back (1) com grande resistência, segurança e versatilidade

facilmente adaptável a uma vasta gama de estanterias porta paletes (A), conjuntos paletes/mercadorias, empilhadeiras, usuários e locais.
(71) Aguia Sistemas de Armazenagem S/A (BR/PR)
(72) Rogério Scheffer
(74) Ildo Ritter de Oliveira

(21) **PI 0901105-6 A2** (22) 25/03/2009 **3.1**
(51) H02G 15/007 (2010.01), B65H 75/22 (2010.01)
(54) SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DE FIOS EM CARREGADORES DE CELULARES
(57) SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO DE FIOS EM CARREGADORES DE CELULARES, como o nome indica o suporte ora patenteado e, um dispositivo colocado no carregador de celulares, ele pode ser fixo ou removível com o fim de enrolar os fios para uma melhor acomodação evitando as rupturas do fio que por estar solto o mesmo passa a maior parte do tempo se enrolando por todos os lados, fixo fig. 01, removível fig. 02.
(71) Hugo Omar Faccini (BR/PR)
(72) Hugo Omar Faccini

(21) **PI 0901106-4 A2** (22) 27/03/2009 **3.1**
(51) C02F 1/02 (2010.01), C02F 1/78 (2010.01), C02F 103/42 (2010.01)
(54) MÁQUINA PERMUTADORA DE CALOR COM TRATAMENTO DE ÁGUA POR OZÔNIO
(57) MÁQUINA PERMUTADORA DE CALOR COM TRATAMENTO DE ÁGUA POR OZÔNIO, descreve-se a presente patente de invenção como uma máquina permutadora de calor com tratamento de água por ozônio que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma máquina permutadora de calor (1) em estrutura própria e específica do tipo eletroeletrônica e baseada em um conjunto permutador de calor (2) e um conjunto gerador e injetor de ozônio (3), com vistas a possibilitar de forma extremamente prática, segura e precisa uma completa otimização nos procedimentos de aquecimento e tratamento de água em geral, primordialmente reservatórios de água como piscinas, sem a adição de quaisquer tipos de produtos químicos e, tendo como base, uma máquina permutadora de calor (1) com grande resistência, segurança e versatilidade facilmente adaptável a uma vasta gama de reservatórios de água, locais e usuários em geral.
(71) Silvio Adriani Ferreira da Silva (BR/PR) , Charles Jucelino Wollinger (BR/PR)
(72) Silvio Adriani Ferreira da Silva, Charles Jucelino Wollinger
(74) Ildo Ritter de Oliveira

(21) **PI 0901108-0 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) E03F 5/10 (2010.01), E03B 3/02 (2010.01)
(54) SISTEMA SEPARADOR DE DETRITOS PARA REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS
(57) SISTEMA SEPARADOR DE DETRITOS PARA REDES DE ÁGUAS PLUVIAIS. A presente invenção refere-se a um conjunto separador de resíduos para ser instalado em redes de drenagem pluvial, mantendo-as desobstruidas. Em um poço primário (2), por sedimentação, remove e armazena os detritos sólidos obstrutivos, e em um poço secundário (8), por sedimentação e flotação, remove e armazena de forma segura, óleo, graxa, resíduos de combustão, fragmentos de plástico, substâncias leves e derivados de petróleo, presentes nas ruas principalmente pelo trânsito de veículos, e que afluiriam para as redes de drenagem durante as chuvas, sendo lançados em rios, lagos e inclusive no mar. O poço primário (2) coleta os detritos mais pesados, como pedriscos e areia acima de O,5mm, já o poço secundário (8) coleta e armazena separados os sedimentáveis finos e os flotáveis. Um divisor de fluxo (13), usando o principio dos vasos comunicantes, controla a vazão pelo tubo de desvio (4), que o interliga ao poço secundário (8), para garantir a segurança de armazenagem dos flotados e sedimentados, diminuindo o fluxo à medida que a chuva aumenta, até cessar totalmente para impedir que a turbulência das altas velocidades, arraste consigo os poluentes já separados e armazenados.
(71) João Antonio Krauspenhar (BR/SC)
(72) João Antonio Krauspenhar

(21) **PI 0901118-8 A2** (22) 18/03/2009 **3.1**
(51) C04B 32/00 (2010.01), C04B 111/60 (2010.01), C04B 111/54 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MASSA PARA SIMULAÇÃO DE PEDRA NOBRE EM REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES DO TIPO GRANITO ARTIFICIAL E PRODUTO OBTIDO
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE MASSA PARA SIMULAÇÃO DE PEDRA NOBRE EM REVESTIMENTO DE SUPERFÍCIES DO TIPO GRANITO ARTIFICIAL E PRODUTO OBTIDO Compreende a presente patente de invenção a um processo para obtenção de massa para simular, o mais próximo possível do real, a aparência do granito natural, na utilização como

revestimentos decorativo de pisos e paredes, na qual é adicionado os flocos que simulam o feldespato natural que ocorre, de acordo com o tipo de aparência, na pedra nobre que se pretende simular e que formam o produto final, sendo obtida com a mistura de 80% de resina; 0, 25 % de anti Bolhas; 0,4 % de Microbicida; 0,4% de fungicida; 15 % de água; 3,5 % de etileno glicol; areia e flocos, para formar uma mistura que pode conter inúmeras colorações, dependendo da cor dos flocos aplicados e da cor das areia adicionada.
(71) Renato Duarte de Las Casas (BR/MG)
(72) Renato Duarte de Las Casas, Hsieh Chang Ho
(74) Adilson de Souza Pena - Lancaster

(21) **PI 0901121-8 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) H02J 13/00 (2010.01), G08C 25/04 (2010.01)
(54) SENSOR ELETRÔNICO PARA CAPTURA DE SINAL ELÉTRICO
(57) SENSOR ELETRÔNICO PARA CAPTURA DE SINAL ELÉTRICO. O sensor eletrônico para capturar sinais elétricos (1) aqui apresentado, possui uma bobina (11) a qual fica conectada ao barramento, essa bobina (11) esta ligada a um sistema capacitivo (12), que armazena os sinais coletados e os transforma em sinais para e um sistema de comunicação com o operador.
(71) IMS Indústria de Micro Sistemas Eletrônicos Ltda (BR/RS)
(72) Débora Presotto
(74) Guerra Adv.

(21) **PI 0901124-2 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) E04C 2/30 (2010.01)
(54) CONJUNTO DE PERFIS PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS EM ARESTAS
(57) CONJUNTO DE PERFIS PARA FIXAÇÃO DE PAINÉIS EM ARESTAS É descrito um conjunto de perfis para fixação de painéis em arestas que compreende um primeiro perfil encaixável (20) tendo a borda (22) encaixada na fenda linear (152) do perfil base (10), dita borda (22) deslizando pela fenda linear (152) até que a borda (22) encaixe no recorte (153) disposto na aba ortogonal (152) do segundo segmento (15) do corpo em "L" (10), e o segundo perfil encaixável (20) tendo a borda (22) alinhada com a fenda linear (142) do primeiro segmento (11), por dita fenda (142) deslizando o perfil encaixável (20) de forma que a face externa de um dos segmentos do perfil encaixável fique justaposta à periferia da borda (22) do perfil encaixável já posicionado no perfil base (10), promovendo o encaixe e aprisionamento dos perfis encaixáveis (20) no perfil base (10).
(71) Ruy Klohn (BR/RS)
(72) Ruy Klohn
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **PI 0901125-0 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) B23G 1/26 (2010.01)
(54) PORCA-TARRAXA UNIVERSAL
(57) PORCA-TARRAXA UNIVERSAL, sendo que dito objeto reúne as características de uma porca convencional com uma tarraxa, possibilitando fazer roscas machas em um parafuso que tenha perdido seus sulcos helicoidais, de modo que se possa recolocar uma porca comum para fixação, ou que se possa utilizar a própria porca-tarraxa para essa finalidade.
(71) Valdi Loffler Drewes (BR/RS)
(72) Valdi Loffler Drewes
(74) Denise Neulia Franke

(21) **PI 0901131-5 A2** (22) 27/03/2009 **3.1**
(51) E06B 3/46 (2010.01)
(54) PORTA OCULTA
(57) PORTA OCULTA O sistema de construção e funcionamento de portas de passagem, em que quando a porta esta aberta fica totalmente oculta dentro da parede, deixando ambos os lados da mesma livres para serem utilizados, proporcionando assim um ganho significativo na área útil de apartamentos, casas, lojas, salas comerciais, etc., pois permite que se aproveitem todos os espaços que antes eram destinados ao funcionamento das portas convencionais. O dito sistema é composto por uma caixa metálica (A) com as dimensões necessárias para abrigar a porta (F) e o mecanismo de funcionamento dela, mas que não ultrapasse a espessura dos tijolos (J) da parede onde será utilizada. No interior da caixa, na parte de cima, é fixado o trilho de sustentação (E), onde deslizarão as roldanas (H} que mantém a porta suspensa. Parte do trilho sai do compartimento e vai por cima do vão da passagem até o batente (D) onde a porta ira encostar quando estiver fechada, permitindo o movimento de abertura e fechamento da mesma. Na parte externa, é fixada uma tela (B) para facilitar a ancoragem da argamassa (K) que irá revestir o seu exterior, continuando nas paredes do ambiente, deixando assim todo sistema embutido dentro da parede.
(71) Martins de Paula Fernandes Pereira (BR/MG)
(72) Martins de Paula Fernandes Pereira

(21) **PI 0901132-3 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) A61K 31/7016 (2010.01), A61K 33/18 (2010.01), A61P 31/02 (2010.01), A61P 31/04 (2010.01)
(54) PÓ DEBRIDANTE E ESTIMULANTE DA CICATRIZAÇÃO PARA ÚLCERA DE MEMBROS INFERIORES E ESCARAS POR DECÚBITO
(57) Pó debridante e estimulante da cicatrizaçio para úlcera de membros inferiores e escaras por decúbito. A presente patente de invenção refere-se a um pó para tratamento, principalmente, de úlceras dos membros inferiores (varicosas, venosas, escaras por decúbito e aquelas que apresentam circulação arterial presente em >50%, contra indicação absoluta tumores alergia ao iodo relativas arteriais com circulação de < de 30%. Caracterizado por se tomar úmido rapidamente, favorece assim a estimulação da cicatrização, além de seu efeito debridante mecânico anti-séptico e bactericida. De suma importância será a realização do tratamento da patologia de base como: suporte venoso, elastocompressão. Melhoria da vascularização arterial, tratamento da bomba músculo gemelar e articulação tíbio astragalina, troca de decúbito, entre outros, dependendo de cada caso.
(71) Pablo Placido Simi (BR/SC)
(72) Pablo Placido Simi

(74) Hélio Schroeder D'Avila

Classe ou agente	Bactérias Gram-positivas	Bactérias Gram-negativas	Esporos bacterianos	Bacilos da tuberculose	HBV	HIV	Fungos
Halogênicos	+	+	±	±	+	+	+

(21) **PI 0901135-8 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) A01N 63/00 (2010.01), A01P 21/00 (2010.01)
(54) MÉTODO DE MELHORAMENTO DE PLANTAS UTILIZANDO BIOFERTILIZANTES, E COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO BIOFERTILIZANTES
(57) MÉTODO DE MELHORAMENTO DE PLANTAS UTILIZANDO BIOFERTIZANTES, E COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO BIOFERTILIZANTES A presente invenção descreve um método de melhoramento de plantas utilizando biofertilizantes, bem como composições compreendendo os mesmos. Os biofertilizantes da presente invenção compreendem novas espécies de Bacilius e/ou Paenibacillus.
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)
(72) Maria Helena Bodanese Zanettini, Anelise Beneduzi da Silveira, Luciane Maria Pereira Passaglia

(21) **PI 0901190-0 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) A23L 1/226 (2010.01), A23L 1/221 (2010.01)
(54) SACHÊ AROMÁTICO INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LÍQUIDOS
(57) SACHÊ AROMÁTICO INSTANTÂNEO PARA ALIMENTOS LíQUIDOS A presente invenção, objeto de pedido de patente, trata-se do desenvolvimento de um sachê incorporado com aroma visando à aromatização de alimentos líquidos ou em pó reconstituido. A aromatização de alimentos líquidos é importante visto que permite realçar o aroma natural de certos alimentos, bem como conferir aromas a estes produtos, melhorando a aceitação de produtos alimentícios, O sachê, objeto de pedido de patente, é produzido a partir da incorporação de 0,5 mL a 3,0 mL de aroma de morango, chocolate, baunilha, coco, menta, não restrito a esses, em resina com alta capacidade de absorção e posterior acondicionamento dos sachês em embalagens com alta barreira a vapores, O sachê deve ser utilizado para a aromatização instantânea de 200 mL a 350 mL de alimentos líquidos ou em pó reconstituidos.
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)
(72) Nilda de Fátima Ferreira Soares, Ana Clarissa dos Santos Pires, Geany Peruch Camilloto, Márcia Cristina Teixeira Ribeiro Vidigal
(74) Paulo Augusto Malta Moreira

(21) **PI 0901201-0 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) C04B 28/34 (2010.01)
(54) CONCRETO REFRATÁRIO TENDO FOSFATO MONOALUMÍNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA COMO LÍQUIDO-LIGANTE E MEIO DE OBTENÇÃO DE CONCRETO REFRATÁRIO TENDO FOSFATO MONOALUMÍNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA COMO LÍQUIDO-LIGANTE
(57) CONCRETO REFRATÁRIO TENDO FOSFATO MONOALUMÍNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA COMO LÍQUIDO-LIGANTE E MEIO DE OBTENÇÃO DE CONCRETO REFRATÁRIO TENDO FOSFATO MONOALUMÍNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA COMO LÍQUIDO-LIGANTE A presente solicitaçâo de patente descreve um concreto refratário similar a um material já existente no mercado há mais de 10 anos, mas que traz como inovaçâo o emprego do líquido-ligante, o Fosfato Monoalumfnio em Soluçâo Aquosa [AI(H2P04)3 (aq)] em conjunto a aditivos ativadores de reatividade e de retardadores de endurecimento. Este concreto refratário é especialmente utilizado por indústrias que manufaturam materiais e produtos que passam por etapas fabris em elevadas temperaturas (4000ºC<T<18000ºC), tendo a finalidade de agilizar o serviço de montagem dos revestimentos internos de fornos industriais, com benefícios ambientais e de saúde ocupacional.
(71) Ekw & Ziegler Ltda (BR/SC)
(72) Fred Leopoldo Ziegler, Fernando Alfredo de Olarte Valenzuela
(74) Wanderlei Cardoso

(21) **PI 0901202-8 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) E06B 5/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PORTAS TENDO APLICAÇÃO DE LAMINA EM MATERIAL TÊXTIL
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE PORTAS TENDO APLICAÇÃO DE LAMINA EM MATERIAL TÊXTIL Patente de invenção que compreende uma porta (figuras anexas) revestida com lâmina de material têxtil, tendo como meio de fabrico um processo industrial específico, destinado ao setor de construção civil e do mobiliário, onde é aplicada lâmina de acabamento (3) em material têxtil, tendo camada de cola adesiva em sua face oposta (3b) ao lado do tecido contendo o elemento decorativo (3 a). e uma camada de resina, do tipo fenólica, é aplicada e o tecido é impregnado por resina que lhe confere impermeabilidade e resistência as intempéries (sol, chuva, granizo, vento, maresia).
(71) Duracon Indústria de Artefatos de Cimento e Madeiras Ltda Me. (BR/SC)
(72) Aloísio Gesser
(74) Wanderlei Cardoso

(21) **PI 0901217-6 A2** (22) 27/03/2009 **3.1**
(51) A61F 5/56 (2010.01)
(54) ÓRTESE INIBIDORA DO RONCO E DA APNÉIA
(57) Órtese Inibidora do Ronco e da Apnéia O objeto da patente tem por finalidade registrar os aperfeiçoamentos feitos a partir do modelo original, ganhando o aparelho em conforto e eficiência e cujo objetivo é o controle dos principais distúrbios do sono, quais sejam, o ronco, a apnéia obstrutiva do sono e o bruxismo. O controle desses distúrbios reverte-se em sono de boa qualidade proporcionando bem estar fisico e mental e permitindo ao indivíduo a retomada de sua vida social com o compartilhamento de ambientes coletivos em viagens, férias e na intimidade de sua própria família. A órtese poderá ser utilizada por todas as pessoas, de ambos os sexos, que apresentem os distúrbios de ronco, apnéia obstrutiva do sono e bruxismo, sendo que o paciente pode apresentar esses problemas associados ou apenas um deles. Constituída por um corpo principal fabricado em polietileno terafialato glicol, (nome comercial PET-G ou acetato) ou qualquer outro material que se adéqúe à função, corpo esse formado por duas partes, uma destinada ao maxilar superior (01) e outra destinada ao maxilar inferior (02), caracterizada pelo fato de que as partes (01) e (02) são unidas por um sistema de fios e tubos (03) e (09) aplicados em ambas as laterais das partes constituintes, permitindo o deslocamento frontal, lateral e vertical da parte inferior em relação à parte superior.
(71) Jorge Machado Caram (BR/MG)
(72) Jorge Machado Caram

(21) **PI 0901269-9 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) E03F 5/00 (2010.01), E03F 5/046 (2010.01)
(54) CAIXA COLETORA DE SARJETA E DE TALVEGUE, CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM EM PVC PARA DRENAGEM RODOVIÁRIA E DE ÁREAS URBANAS
(57) CAIXA COLETORA DE SARJETA E DE TALVEGUE, CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM EM PVC PARA DRENAGEM RODOVIÁRIA E DE ÁREAS URBANAS Refere-se a presente patente a peça pré-moldada, com a função em qualquer lugar onde se torne necessário captar as águas superficiais, transferindo-as para bueiros em rodovias e áreas urbanas. Processo que inova as obras de coleta de água relação método convencional (concreto), com benefícios ecológicos pela utilização de um material reciclável ou reciclado e pela não utilização de madeira, areia, seixo, cimento e rochas retiradas do meio ambiente com grandes danos, e para a engenharia pela praticidade e economia neste tipo de obra.
(71) Welington Bortolini (BR/MG)
(72) Welington Bortolini

(21) **PI 0901270-2 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) C02F 1/00 (2010.01), B01D 29/00 (2010.01)
(54) SISTEMA QUÍMICO, FÍSICO, BIOLÓGICO E ECONOMICAMENTE COM PROCESSOS NATURAIS DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA COM ALTO TEOR DE SALINIDADE E/OU CONTAMINAÇÃO, INCLUSIVE ÁGUA DO MAR, PARA AS MAIS DIVERSAS FINALIDADES E FORMAS
(57) SISTEMA QUÍMICO, FÍSICO, BIOLÓGICO E ECONOMICAMENTE COM PROCESSOS NATURAIS DE FILTRAGEM E PURIFICAÇÃO DE ÁGUA COM ALTO TEOR DE SAUNIDADE E/OU CONTAMINAÇÃO, INCLUSIVE ÁGUA DO MAR, PARA AS MAIS DIVERSAS FINALIDADES E FORMAS. O Sistema Quimico, Fisico, Biológico e Economicamente com Processos Naturais de Filtragem e Purificação de Água com Alto Teor de Salinidade e/ou Contaminação, Inclusive Agua do Mar, para as Mais Diversas Finalidades e Formas caracterizado pelo fato de compreender um sistema de filtragem e purificação de água tecnologicamente desenvolvido com recursos e processos práticos, simples, econômicos e naturais, e transformado quimica, fisica e biologicamente para atender as mais diversas necessidades de consumo em todos os setores, analisando todos os tipos de águas, inclusive água com alto teor de salinidade e/ou contaminação; pode ser acoplado de forma adequada a um sistema de bomba de sucção, bomba de alta pressão, baixa e alta vazão, sucção e elevação, poço e/ou outros, tendo, assim, diversas funções e finalidades adequando-se para qualquer tipo de situação; o referido sistema possui um reservatório que pode ser drenado e lavado para uma longa vida útil do filtro; os resíduos decorrentes do processo de filtragem e purificação podem ser reaproveitados ecologicamente em outras áreas; é composto por um ou mais filtros cuja composição/camadas varia de acordo com sua função química, fisica e biológica; é montado de forma específica para cada utilização multifuncional; através de um processo acoplado a tanques para acomodação da água, transformando esses reservatórios em fonte adutora de tratamento e distribuição, para lavouras, irrigações, grandes elevações, condomínios, e/ou outros, pode-se também atender, na sua transformação e equilíbrio fisico, químico, biológico e natural, a dessalinização de águas, com o processo de filtração e purificação através do referido sistema e adaptações necessárias de pressurização de acordo com a demanda e capacidade, mantendo seus sais e minerais adequados às necessidades exigidas; o objeto da presente invenção é compreendido por um reservatório ou fonte de água 1 seja natural ou artificial, motor de sucção ou pressurização ou outros 2 opcional para atender a demanda desejada de sucção, elevação e vazão, um filtro ou conjunto de filtros 3, caixa d'água ou cisternas 4 opcional para reservar a água pronta para o uso desejado.
(71) André Luiz Accioly de Azevedo (BR/CE) , Eduardo Vandeci Calixto Azevedo (BR/CE) , Andrea Calixto Azevedo (BR/CE)
(72) André Luiz Accioly de Azevedo, Eduardo Vandeci Calixto Azevedo, Andrea Calixto Azevedo

(21) **PI 0901271-0 A2** (22) 01/04/2009 **3.1**
(51) G01P 13/02 (2010.01)
(54) SENSOR REMOTO PARA INDICADOR DE VENTO
(57) SENSOR REMOTO PARA INDICADOR DE VENTO Refere-se o presente a uma invenção que conjuga a função de marcar com precisão a direção do vento, através de sensor remoto, sendo esse composto de dois módulos sem fio, com um transmissor e um receptor. O transmissor recebe o sinal direto da bússola com a posição do vento e transmite esse sinal para o receptor. Este, conectado a um computador e através de um programa, lê as informações.
(71) CESAR AUGUSTO CASTILHO DOS SANTOS (BR/BA)
(72) CESAR AUGUSTO CASTILHO DOS SANTOS

(21) **PI 0901272-9 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) A47B 23/00 (2010.01), A47B 37/00 (2010.01)
(54) MESA PORTÁTIL COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL DA PLATAFORMA, ANTEPARO DE IMPEDIMENTO DE DESLIZAMENTO E APOIO PARA OS BRAÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NA CAMA, POLTRONA, SOFÁ, CHÃO OU REDE, PARA USO DE LAPTOPS, REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, LEITURAS OU OUTRAS ATIVIDADES
(57) MESA PORTÁTIL COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL DA PLATAFORMA, ANTEPARO DE IMPEDIMENTO DE DESLIZAMENTO E APOIO PARA OS BRAÇOS, PARA UTILIZAÇÃO NA CAMA, POLTRONA, SOFÁ, CHÃO OU REDE, PARA USO DE LAPTOPS, REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, LEITURAS OU OUTRAS ATIVIDADES. A presente patente de invenção é caracterizada por ser uma mesa portátil, com inclinação regulável de sua plataforma, composta de apoio para os braços e anteparo de impedimento de deslizamento do material que estiver sobre a plataforma, destinada a proporcionar ao usuário a possibilidade de realizar trabalhos, apoio para leitura, escrita, estudos, utilização de laptops ou outras atividades, na comodidade de sua cama, poltrona, sofá, rede ou mesmo sentado ao chão, preservando a postura ergonômica adequada do usuário. A presente patente de invenção pode ser confeccionada com vários tipos de materiais, formas, dimensões, inclinações da plataforma, além da sua estrutura poder ser integral, dobrada ou desmontada para diminuir o volume de guarda e de transporte.
(71) Cyro de Carvalho Ramalho (BR/RN)
(72) Cyro de Carvalho Ramalho

(21) **PI 0901279-6 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) C07D 251/70 (2010.01), C07D 401/02 (2010.01), C07D 403/12 (2010.01), A61K 31/53 (2010.01), A61P 25/18 (2010.01)
(54) SAL DE DERIVADO DE 1,3,5-TRIAZINO-2,4,6-TRIAMINA
(57) SAL DE DERIVADO DE 1,3,5-TRIAZINO-2,4,6-TRIAMINA Prontamente obtido é um cristal uniforme de N-(4-fluorofenil)-N'-fenil-N''-(pirim idin-2-ilmetil)-1 ,3,5-triazino-2,4,6-triamina (composto A) e/ou N, N'-bis(4-fluorofenil)-N''-(pirimidin-2-ilmetil)-1,3,5-triazino-2,4,6-triamina (composto B) como um medicamento ou um material de partida para a preparação do medicamento, e fornecidos são fumaratos do composto A e/ou do composto B tendo estabilidade excelente e um novo cristal destes. Um sal do composto A e/ou do composto B com ácido fumárico permite que o cristal uniforme seja prontamente obtido, e assim, este é um composto que é muito útil como um

medicamento ou um material de partida para a preparação do medicamento tendo estabilidade excelente.
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(72) Junya Ohmori, Noritaka Hamada, Satoshi Miyamoto, Makoto Kasai, Takenori Kimura, Ryo Mizoguchi, Noriyuki Kawano
(74) Isabella Cardozo

(21) **PI 0901286-9 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) A61K 31/53 (2010.01), A61P 25/28 (2010.01), C07D 251/54 (2010.01)
(54) NOVA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA O TRATAMENTO DA ESQUIZOFRENIA
(57) NOVA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA PARA O TRATAMENTO DA ESQUIZOFRENIA A presente invenção é útil para fornecer uma composição farmacêutica excelente para prevenção e/ou tratamento de esquizofrenia, contendo um inibidor do canal de potássio BECi ou um saí farmaceuticamente aceitável deste como um ingrediente ativo, e é particularmente útil para fornecer uma composição farmacêutica para prevenção e/ou tratamento dos sintomas positivos, sintomas negativos, prejuízos cognitivos e similares da esquizofrenia.
(71) Astellas Pharma Inc. (JP)
(72) Shinji Takahashi
(74) Isabella Cardozo

(21) **PI 0901287-7 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) B66F 3/00 (2010.01)
(54) MACACO ACIONADO PELO MOVIMENTO DO VEÍCULO
(57) A patente de invenção "Macaco Acionado pelo movimento do veículo" trata-se de uma ferramenta para levantar veículos, usualmente este tipo de ferramenta é conhecida no mercado como "macaco". No estado atual da técnica, em geral, os macacos portáteis utilizados para levantar veículos são movidos pela força humana. O que diferencia a patente "Macaco Acionado pelo movimento do veículo" dos modelos de "macacos" portáteis já existentes é que com a patente "Macaco Acionado pelo movimento do veículo" não se utiliza a força humana para levantar o veículo Com a patente "Macaco Acionado pelo movimento do veículo" para levantar o veículo basta andar um pouco com o mesmo, este fato, junto ao funcionamento da patente descrita neste relatório representam a principal característica inovadora da patente "Macaco Acionado pelo movimento do veículo", cujo funcionamento é basicamente o seguinte: a patente "Macaco Acionado pelo movimento do veículo" é colocada embaixo do veículo com sua base apoiada no chão e a sua outra extremidade ligada ao veículo de forma que a haste que liga as extremidades da invenção esteja numa posição diagonal fazendo um ângulo pequeno com a horizontal do solo (figura 1), e de acordo com a posição da ferramenta, quando o veículo se deslocar para frente ou para trás, ele será forçado a subir por ação da rotação da haste levantadora que se afastará da horizontal, aumentando seu ângulo com a horizontal e consequentemente sua altura e assim o veículo é forçado a subir e é levantado (figura 2), e esta é a principal característica inovadora da patente "Macaco Acionado pelo movimento do veículo". Repare que na figura 2 a haste levantadora faz um ângulo maior com a horizontal do que fazia na figura 1. A patente "Macaco Acionado pelo movimento do veículo" constitui-se basicamente de: uma peça base que será apoiada no chão e que chamaremos neste relatório de "peça-base"; uma haste levantadora (que neste relatório chamaremos de "haste levantadora") que por sua vez pode ser composta por um "macaco tradicional" ou simplesmente por tubos ou barras de ferro; e uma outra peça, que neste relatório chamaremos de "apoio superior" (este apoio superior ligará a "haste levantadora" ao veículo). Também poderão compor esta invenção: calços; molas; fitas; cabos; cordas; travas e opcionalmente imas.
(71) Marcelo Linhares Gatti (BR/RJ)
(72) Marcelo Linhares Gatti

(21) **PI 0901288-5 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) E05B 47/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO E MÉTODO DE PROTEÇÃO
(57) DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, PROCESSO DE PRODUÇÃO DO MESMO E MÉTODO DE PROTEÇÃO A presente invenção pertence ao campo dos dispositivos de segurança. Especificamente, o dispositivo de segurança da presente invenção compreende uma chave codificada, um circuito eletrônico e um equipamento eletromecânico. O circuito elétrico compreende um interruptor de pulso, um contator e/ou relé auxiliar e sensores eletromecânicos que quando ativados interrompem a corrente elétrica para o equipamento eletromecânico bloqueando o seu uso. A restauração do funcionamento do equipamento eletromecânico ocorre pela inserção da chave codificante no circuito eletrônico. Como equipamento eletromecânico podem ser utilizados portas, janelas, portões, cofres, dentre outros possíveis bem como a combinação dos mesmos.
(71) União Brasileira de Educação e Assistência - Mantenedora da PUC RS (BR/RS)
(72) Egon Carlos Seitz
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0901289-3 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) B60S 5/02 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO E COMANDO SEM FIO DE PERIFÉRICOS DE PISTA EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL E CONTROLE DE ABASTECIMENTO
(57) EQUIPAMENTO DE GERENCIAMENTO E COMANDO SEM FIO DE PERIFÉRICOS DE PISTA EM POSTOS DE COMBUSTÍVEL E CONTROLE DE ABASTECIMENTO, idealiza dois conjuntos de equipamentos eletrônicos, desenvolvidos para a implementação do sistema de gerenciamento de frotas, os quais são instalados: um no posto de combustível (2) e o outro no veículo (5); o sistema instalado no posto é controlado por um concentrador de comunicação (1) remota sem fio com os periféricos da pista em postos de abastecimento com as funcionalidades do sistema de controle de abastecimento e destina-se ao controle e coleta sem fio de informações da bomba de abastecimento (4), ao mesmo tempo à coleta sem fio de informações do veículo (5) cujo abastecimento será controlado; o controlador é configurável de acordo com o tipo de posto de abastecimento e os respectivos equipamentos a serem controlados; o sistema instalado no veículo (5) pode ter uma unidade de identificação veicular "UVE" (6) ou outro tipo de identificador que tem por função principal a identificação do respectivo veículo (5), além de efetuar o registro automático de informações do veículo (5) tal como o hodômetro ou horímetro e transmissão ao sistema que reconhece e controla os abastecimentos.
(71) CTF Technologies do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Arie Halpern
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0901302-4 A2** (22) 01/04/2009 **3.1**
(51) B60G 11/36 (2010.01), F16F 1/26 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA RETENÇÃO DE MOLAS DE FEIXE DE MOLAS
(57) DISPOSITIVO PORTÁTIL PARA RETENÇAO DE MOLAS DE FEIXE DE MOLAS É revelado um dispositivo portátil para retenção de molas de feixe de molas compreendendo duas cantoneiras (4) ; uma chapa de apoio (5) fixada às cantoneiras (4) pela parte interna e inferior das abas das duas cantoneiras (4) ; um elemento de fixação (6) com rosca total fixado na lateral de ambas as cantoneiras (4) para conectar de modo removível o conjunto D ao feixe de molas do veículo; e uma chapa de fixação (7) com dois furos passantes para proporcionar um suporte contra o feixe de molas do veículo e passagem para os dois elementos de fixação (6) onde serão instaladas as respectivas arruelas de pressão (8) e porcas (9)
(71) Indaí Fernandes Nascimento (BR/RJ)
(72) Indaí Fernandes Nascimento
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0901320-2 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) A01G 9/20 (2010.01), A01G 1/00 (2010.01), H01L 33/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO FOTOCONTROLADOR DE FLORESCIMENTO DE PLANTAS COM EMISSORES LED
(57) Dispositivo Fotocontrolador do Florescimento de Plantas com Emissores LED Com o objetivo de controlar o florescimento de plantas sensíveis ao fotoperiodo, desenvolveu a presente invenção, um dispositivo emissor de luz na faixa do vermelho distante, construído com led de alto rendimento, fonte de alimentação incorporada, tensão de operação para 12V, 24V, 48V, 110V ou 220V, sistema de proteção de descarga elétrica, e montado sobre um bocal com base E27 ou fios em suas extremidades. A presente invenção permite a redução de 98% do consumo de energia elétrica, redução do custo de implantação e de manutenção, além de fácil adaptação para o produtor agrícola.
(66) PI0802810-9 04/07/2008
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)
(72) Ernesto José Resende Rodrigues, José Antonio Saraiva Grossi
(74) Paulo Augusto Malta Moreira

(21) **PI 0901377-6 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) G06Q 90/00 (2010.01)
(54) SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS E VENDAS
(57) SISTEMA ELETRÔNICO DE COMPRAS E VENDAS. Refere-se o presente invento a um inédito e funcional sistema de compras, através de um aparelho portátil, sem fio e móvel que possui uma tela, com botões de acionamento, de direcionamento de rolagem de opções do programa de compras e um botão de confirmação tipo "enter', para confirmar a escolha.
(71) ANDERSON DAVID DE SOUZA (BR/SP)
(72) ANDERSON DAVID DE SOUZA
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0901378-4 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) C22C 38/22 (2010.01), C22C 38/02 (2010.01), C22C 38/08 (2010.01), C22C 38/32 (2010.01), C22C 38/04 (2010.01), C22C 38/00 (2010.01)
(54) AÇO BAINÍTICO PARA MOLDES
(57) AÇO BAINÍTICO PARA MOLDES, apresentando uma composição de elementos de liga que consistem, em porcentagem em massa, de Carbono entre 0,05 e 1,0; Manganês entre 0,5 e 3,0; Fósforo, Boro, Titânio e Vanádio dados pela relação NU = [TI + P + 10 B + (V-0,10)], estando os valores de NU entre 0,02 e 0,30, sendo o titânio sempre acima de 0,005, o boro sempre abaixo de 0,010 e o Vanádio podendo ser parcial ou totalmente substituído por Nióbio, numa proporção de duas partes em massa de nióbio para uma parte de Vanádio; Níquel, Molibdênio e Cromo dados pela relação G = [0,13 Ni + 0,60 Mo + 0,26 Cr], estando os valores de G acima de 0,10 e abaixo de 1,0; Enxofre até 0,10; Silício entre 0,05 e 3,0; Nitrogênio abaixo de 0,10; Cálcio em teores até 0,02; Alumínio abaixo de 0,5, Cobalto menor que 2,0, o restante substancialmente de Fe e impurezas inevitáveis ao processo de elaboração; para sua produção a dureza final pode ser obtida por resfriamento ao ar calmo, diretamente após conformação a quente ou por aquecimento prévio em forno, mesmo em blocos de secção até 1000 mm; os valores de dureza, na escala Vickers, são definidos pela equação: HV = (450 ± 140) %C + (210 ± 45), para valores entre 280 e 450 HV (30 a 45 HRC); para aplicações de alta tenacidade, o aço da presente invenção pode, ainda, ser produzido com resfriamento rápido, de temperaturas acima de 9000C, em meios de água ou óleo.
(71) Villares Metals S/A (BR/SP)
(72) Celso Antonio Barbosa, Rafael Agnelli Mesquita
(74) ERNANI JOSÉ LENATE GUIMARÃES

(21) **PI 0901415-2 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) A47J 29/02 (2010.01)
(54) COZINHADEIRA DE OVOS
(57) COZINHADEIRA DE OVOS. Especialmente desenvolvido para cozinhar ovos de diversos tamanhos e porções, relacionado ao campo técnico dos utensílios domésticos de cozimentos, que é compreendido por: apresentar uma vasilha de altura em torno de 10 (dez) cm. e de diâmetros variados (1) a qual possui um cabo (2), a relacionada vasilha recebe em seu interior e apoiado por um anel do tipo: flange (3) com vários orifícios na sua borda para saída de vapor (4), de modo que fique suspensa uma outra vasilha, ambas metálicas e revestidas de películas antiaderente (5) a qual também possui um cabo (6) e que apresenta um aspecto de colméia, sendo uma pluralidade de conchas ovais e as mesmas podendo ou não serem fixas na relacionada vasilha (5) para receberem ovos crus sem as cascas e os mesmos serem cozidos em banho maria (7).
(71) Antonio José de Carvalho (BR/SP)
(72) Antonio José de Carvalho

(21) **PI 0901416-0 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) F01M 1/20 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE EM MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E SEU RESPECTIVO DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO
(57) PROCESSO PARA MEDIÇÃO DA PRESSÃO DO ÓLEO LUBRIFICANTE EM MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E SEU RESPECTIVO DISPOSITIVO DE MEDIÇÃO, idealiza um método para medir, simuítaneamente, a pressão do óleo lubrificante de motores de combustão interna em dois pontos distintos e seu respectivo equipamento de medição, pertencente ao campo dos instrumentos; a técnica consiste em fazer a medição num ponto próximo à bomba injetora, antes do filtro de óleo (1), e noutro ponto mais distante, mais precisamente no alojamento do sensor de pressão (2) original do motor (10), utilizando-se um equipamento de medição dupla (3); o manômetro (4) deste indicará a pressão observada em cada ponto, mediante seleção por meio de uma chave seletora manual (11); colhidos os valores de pressão nos dois pontos, estes são comparados com os valores padrão das montadoras, os quais serão fornecidos juntamente com o manual de instruções do equipamento de medição dupla (3) e, havendo discrepâncias, o usuário terá condições de identificar a localização do problema no sistema de lubrificação.
(71) CARLOS EDUARDO RATÃO (BR/SP)
(72) CARLOS EDUARDO RATÃO
(74) Silvio Darré Junior

(21) **PI 0901417-9 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) G05G 1/00 (2010.01), F24C 3/12 (2010.01), F24B 1/20 (2010.01)
(54) FOGÃO E FORNO COM DISPOSITIVO DE COZIMENTO AUTOMÁTICO
(57) FOGÃO E FORNO COM DISPOSITIVO DE COZIMENTO AUTOMÁTICO. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional dispositivo aplicado em forno e fogão, permitindo o cozimento de alimentos no tempo correto e necessário, automaticamente, através das teclas programadas com o tempo determinado para o cozimento ou assado de cada alimento e grupo de alimentos, tipo: pizza, arroz, frango, peixe, ande e etc, provido de painel digital e teclado de acionamento numérico, direcionamento das funções comandadas por um chip de programação.
(71) ALEX IASULAITTIS (BR/SP)
(72) ALEX IASULAITTIS
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0901418-7 A2** (22) 01/04/2009 **3.1**
(51) G06F 1/20 (2010.01), H05K 7/20 (2010.01)
(54) SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMPACTOS
(57) SISTEMA DE REFRIGERAÇAO DE EQUIPAMENTOS COMPACTOS A presente invenção provê um sistema de refrigeração de equipamentos compactos, particularmente do tipo compreendendo circuitos eletrônicos e internamente providos de uma fonte de calor (E') a ser resfriada, dito sistema de refrigeração compreendendo: um dispositivo dissipador de calor (10) montado no equipamento (E) e incluindo uma porção absorvedora de calor (11), que absorve calor da fonte de calor (E), e uma porção dissipadora de calor (12), acessível pelo exterior do equipamento (E) e que libera o calor ao exterior do equipamento (E); e um circuito de refrigeração auxiliar (CA), externo ao equipamento (E) e tendo: um meio absorvedor de calor (20) seletivamente acoplável à porção dissipadora de calor (12), para desta receber, por condução, pelo menos parte do calor por ela recebido da fonte de calor (E) e dissipado pela porção de dissipação de calor (12); e um meio dissipador de calor (30) que libera o calor ao ambiente externo ao equipamento (E).
(71) Universidade Federal de Santa Catarina (BR/SC) , Whirlpool S.A (BR/SP)
(72) GUILHERME BORGES RIBEIRO, PAULO ROGÉRIO CARRARA COUTO
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0901419-5 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) B05C 17/02 (2010.01)
(54) ROLO DE PINTURA
(57) ROLO DE PINTURA. Refere-se o presente objeto a um inédito e funcional dispositivo aplicado em rolo de pintura, permitindo pintar paredes, cantos, tetos, lugares apertados e outros com mais segurança, facilidade e rapidez através de uma mola fixada na haste do rolo e também presa a uma placa retangular retilínea, com acessórios como protetor e inibidor de movimento de mola e placa adicional em formato "L", permitindo pintar áreas determinadas como recortes, dois cantos (parede e teto) e outros.
(71) ANTONIO KOITI IMAMURA (BR/SP)
(72) ANTONIO KOITI IMAMURA
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 0901420-9 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) A43D 8/00 (2010.01), B23K 13/00 (2010.01)
(54) MÁQUINA DE ALTA FREQÜÊNCIA PARA SOLDA E CORTE APLICADA NA PRODUÇÃO DE CALÇADOS
(57) MÁQUINA DE ALTA FREQUENCIA PARA SOLDA E CORTE APLICADA NA PRODUÇÃO DE CALÇADOS desenvolvida com tecnologia hidro-pneumática, constituída de uma chapa lateral esquerda (1) e de uma chapa lateral direita (7), providas na sua porção superior de um cilindro hidráulico (2) e um cilindro pneumático (3) que acionam a placa móvel (5) que tem movimento de ascensão e descida e que se localiza sobre a mesa de trabalho (6). A parte frontal da referida máquina é composta por uma chapa (8) na parte superior e uma chapa (9) na parte inferior, fixadas por pés de apoio (10), sendo dito conjunto fechado superiormente pela chapa (11). Internamente dita máquina é composta de um motor elétrico (12) interligado a um redutor (13). Alternativamente, as abas de apoio (14) podem compor suas partes laterais, bem como sua parte frontal (15).
(71) Politron Indústria Nacional de Máquinas e Componentes Eletrônicos Ltda (BR/SP)
(72) MARIA DE OLIVEIRA
(74) Cláudio Santana da Silva

(21) **PI 0901587-6 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) B03D 1/018 (2010.01), C02F 1/24 (2010.01)
(54) AGENTE DE FLOTAÇÃO USANDO VERMICULITA EXPANDIDA E HIDROFOBIZADA COM "AGFLOT" PARA CLARIFICAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS
(57) AGENTE DE FLOTAÇÃO USANDO VERMICULITA EXPANDIDA E HIDROFOBIZADA COM "AGFLOT" PARA CLARIFICAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS A presente invenção trata-se de um agente de flotação formulado à base de óleo de mamona e vermiculita mineral, matérias primas de baixo custo e fácil aquisição. Desemulsificante produzido, podendo ser utilizado no tratamento das águas produzidas pela indústria do petróleo, atuando na separação de fases quebrando a emulsão ôleolágua, dessa forma colaborando para a proteção do meio ambiente, usando tecnologia renovável. O composto inventado além de servir como agente floculante, também pode ser utilizado na floculação para clarificação de efluentes de indústrias de diversos tipos.
(71) Marcus Antonio de Freitas Melo (BR/RN) , Dulce Maria de Araújo Melo (BR/RN) , Ana Patrícia da Silva Pinheiro (BR/RN) , João Marconi de Andrade (BR/RN)
(72) João Marconi de Andrade

(21) **PI 0901589-2 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) A23L 1/16 (2010.01)
(54) FARINHA DE FOLHA DE CENOURA
(57) FARINHA DE FOLHA DE CENOURA. A presente invenção compreende um produto desidratado e moído, a base de folha de cenoura com elevada concentração de ácidos graxos ômega-3, compostos antioxidantes e outros nutrientes essenciais a saúde animal, com comprovada vida de prateleira de três meses. A mesma pode ser utilizada na alimentação humana e animal, como matéria prima para a indústria alimentícia e farmacêutica por apresentar componentes com reconhecidas atividades funcionais. A farinha de folha de cenoura é obtida por um processo de secagem em estufa com circulação de ar forçada em condições tecnológicas bem definidas e otimizadas (tempo x temperatura) que tem como objetivo principal conservar os ácidos graxos essenciais da série ômega-3, além de concentrar os nutrientes presentes na folha de cenoura in natura. Uma das principais vantagens deste produto é que o mesmo pode ser obtido a baixo custo devido sua matéria prima ser um resíduo agroindustrial.
(71) Universidade Estadual de Maringá (BR/PR)
(72) Jesuí Vergilio Visentainer, Makoto Matsushita, Nilson Evelázio de Souza, Ana Carolina de Aguiar, Elton Guntenborfer Bonafé, Vanessa Vivian de Almeida
(74) Edenilson Vagner Tiene

(21) **PI 0901590-6 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) A62D 3/00 (2010.01), A61L 2/14 (2010.01)
(54) REATOR TERMODINÂMICO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS POR HIDROGENIA PLASMÁTICA COM CONVERSOR ELETROMAGNÉTICO PARA PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL E RECICLAGEM ENERGÉTICA
(57) Patente de Invenção: REATOR TERMODINÂMICO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS POR HIDROGENIA PLASMÁTICA COM CONVERSOR ELETROMAGNÉTICO PARA PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEL E RECICLAGEM ENERGÉTICA. Reator termodinâmico para tratamento de resíduos por hidrogenia plasmática com conversor eletromagnético para produção de combustível e reciclagem energética, composto de seis câmaras interligadas: antecâmara de gaseificação, fornalha, câmara de expansão, câmara ionizante, câmara de segregação e câmara de transferência. A presente invenção contempla a indústria em geral como destinadora final dos resíduos gerados pelos processos industriais, bem como pelos resíduos sólidos, líquidos e/ou gasosos, urbanos, industriais e/ou hospitalares, havendo reciclagem energética para geração de energia elétrica. Ainda, a presente invenção contempla a indústria de combustíveis ao extrair do próprio processo a produção de combustível líquido, reaproveitando a própria energia liberada da combustão dos resíduos para a alimentação dos queimadores e/ou injetores da fornalha, os quais operam através de plasma de hidrogênio obtido do processo.
(71) Edmundo Georges Ghabril (BR/RS)
(72) Edmundo Georges Ghabril

(21) **PI 0901591-4 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) G09B 23/32 (2010.01)
(54) MODELO GIGANTE ARTICULÁVEL PARA ENSINO DE HIGIENE ORAL
(57) Modelo gigante articulável para ensino de higiene oral O presente invento proporciona um material altamente explicativo, de dimensões, cores e ilustrações que provocam grande impacto visual e motivacional, proporcionando ainda facilidade de transporte, é aqui denominado de modelo gigante articulável para ensino de higiene oral. Ele possui todos os atributos necessários para sua cômoda e adequada utilizaçao em grandes eventos em saúde oral coletiva.
(71) Fanny Jitomirski (BR/PR)
(72) Fanny Jitomirski

(21) **PI 0901592-2 A2** (22) 01/04/2009 **3.1**
(51) H05C 1/02 (2010.01), A01M 1/22 (2010.01)
(54) MULTILADOR DE INSETOS
(57) MUTILADOR DE INSETOS Mutilador de insetos que em apenas um elemento conjuga a função de exterminar e dilacerar insetos tais como; mosquitos, pernilongos e moscas, ao atraí-los através da uma luz Led fixada a um suporte de acrílico ou metal, sendo ela de néon, adaptado a uma haste giratória de náilon por meio de suporte flexivel de silicone que interligam em uma polia fixada a um motor de 3 amperes com baixo consumo de energia elétrica e baixa rotação. O dito mutilador é constituído de um tampão (1) a luz Led (2) que tem a função de atrair o inseto, haste (3) e separador de silicone (4) que tem a função de impedir que as linhas de atrito embaraçam, suporte de metal (5), polia de motor (6) confeccionada em metal resina com a função de sustentar e separar os componentes, suporte de sustentação de ferro (7), caixa (8) condicionadora dos componentes eletrônicos, chave tipo disjuntor (9) para alimentação elétrica, bateria ou pilha, e chave (10) para funcionamento e término do mutilador após o uso.
(71) Antonio Sabino da Silva (BR/MG)
(72) Antonio Sabino da Silva
(74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0901602-3 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) A61K 9/20 (2010.01), A61K 9/48 (2010.01), A61P 3/04 (2010.01), C07D 305/12 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS DE TETRAHIDROLIPSTATINA LIVRES DE ESTABILIZANTES
(57) COMPOSIÇÕES FARMACEUTICAS DE TETRAHIDROLIPSTATINA LIVRES DE ESTABILIZANTES A presente invenção refere-se a uma composição e a uma formulação farmacêutica que compreende a mistura de uma quantidade efetiva de pós ou grânulos de um composto derivado de leucina e pelo menos uma substância excipiente farmaceuticamente aceitável utilizada como carreador. Particularmente a principal característica da formulação e composição ora objetos da presente invenção consiste no fato das mesmas serem livre de agentes estabilizantes e poderem ser formuladas em qualquer formulação farmacêutica oral convencional.
(71) EMS S/A (BR/SP)
(72) Flavia Giuliana Tinti, Vladimir Matha, Ricardo Vian Marques
(74) Ana Cristina Müller Wegmann

(21) **PI 0901605-8 A2** (22) 07/05/2009 **3.1**
(30) 21/01/2009 US 12/357,029
(51) F23R 3/16 (2010.01), F23R 3/04 (2010.01), F23R 3/00 (2010.01)
(54) COMBUSTOR PARA TURBINA A GÁS E VENTURI
(57) Patente de Invenção: COMBUSTOR PARA TURBINA A GÁS E VENTURI. A presente invenção refere-se a um combustor (10) para uma turbina a gás que é proporcionado, tendo um conjunto de bocal localizado em uma extremidade, e uma câmara de combustão (34), definindo uma segunda extremidade do combustor. Um venturi (30) é posicionado dentro do combustor (10), entre o bocal (18, 20) e a câmara de combustão (34). O venturi (30) define uma passagem nele, tendo um primeiro lado (40, 140, 240) voltado para o bocal (18, 20) e um segundo lado (42, 142, 242) voltado para a câmara de combustão (34). O ar comprimido é dirigido a uma entrada, em comunicação fluida com os primeiro (40, 140, 240) e segundo lados (42, 142, 242) da passagem do venturi. A passagem do venturi dirige o ar comprimido da entrada, em direções opostas dentro dos primeiro (40, 140, 240) e segundo lados (42, 142, 242) da passagem, para resfriamento do venturi (30).
(71) Gas Turbine Efficiency Sweden AB (SE)
(72) John Barnes, Robert Bland, John Battaglioli, Adam Bailey
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0901610-4 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) G01F 23/18 (2010.01)
(54) INDICADOR ELETRÔNICO DE AREIA EM LOCOMOTIVAS
(57) Indicador Eletrônico de areia em Locomotivas A presente invenção se refere a um Indicador Eletrônico de areia em Locomotivas, que é capaz de monilorar o volume de areia contido dentro da caixa de areia (4) de urna locomotiva e informar de forma visual ao maquinista se os níveis de areia estão de acordo com as suas necessidades.
(71) DANILO DE ALMEIDA FERRAZ (BR/SP)
(72) Danilo de Almeida Ferraz

(21) **PI 0901712-7 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) E04H 13/00 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE TÚMULOS À BASE DE RESINA E METALIZADAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE GALVANOPLASTIA POR ELETRÓLISE
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE TUMULOS À BASE DE RESINA E METALIZADAS ATRAVÉS DE PROCESSO DE GALVANOPLASTIA POR ELETRÓLISE compreendido por uma placa confeccionada com uma mistura de resina de poliéster e pó de mármore, que recebe uma camada de metalizante à base de purpurina, passando por processo de galvanoplastia por eletrólise, proporcionando um produto com superficies metalizadas com os mais diversos tipos de metais entre eles o cobre, o níquel, o zinco, a prata e o ouro. Destinado a utilização em túmulos, lápides e congêneres.
(71) Alcione Luiz Vigo (BR/PR)

(72) Alcione Luiz Vigo

(21) **PI 0901940-5 A2** (22) 30/03/2009 **3.1**
(51) B60B 35/00 (2010.01)
(54) EIXO DE RODA VEICULAR E RODADO VEICULAR SEM PARAFUSOS
(57) Eixo de Roda Veicular e Rodado Veicular Sem Parafusos refere-se a um "Eixo de Roda Veicular e Rodado Veicular Sem Parafusos" que com sua industrialização poderá ser implantado na fabricação de veículos com rodas sem parafusos e na fabricação de quites para adaptarem nos veículos que ainda usarem parafusos nas rodas. Assim agilizará a troca segura do pneu, é só usar uma chave tipo de abrir o carro ou casa, retirar o rodado, colocar outro rodado no lugar, travar novamente sem esforço algum e está trocado o pneu.
(71) Helio Omar Luz de Pinho (BR/RS)
(72) Helio Omar Luz de Pinho

(21) **PI 0901984-7 A2** (22) 25/03/2009 **3.1**
(51) H04L 9/32 (2010.01)
(54) SISTEMA DE VALIDAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO APLICADO EM OPERAÇÕES REALIZADAS POR ACESSO REMOTO A SERVIDORES DE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS
(57) SISTEMA DE VALIDAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE USUÁRIO APLICADO EM OPERAÇÕES REALIZADAS POR ACESSO REMOTO A SERVIDORES DE UMA PRESTADORA DE SERVIÇOS, onde dito sistema se diferencia do grande portfólio de soluções voltadas à segurança aplicada em operações em comércio eletrônico, tecnicamente conhecido como "e-commerce" + de transações financeiras, cujo cenário é composto de elenco formado pelos atores principais "usuário" + "internef' + "prestador de serviço", sendo que esta diferenciação se notabiliza por prover uma condição única de tentativa de blindagem a toda sorte de ataques fraudulentos (realizados por meio de vírus eletrônicos plantados de forma furtiva em sistemas de comunicação), sendo que para tal o sistema esta apto a detectar (com rapidez e confiabilidade, acrescidos de um desejável custo reduzido) uma eminente condição de clonagem do dispositivo de acesso (Da), tal como cartão magnético, dispositivos com conexão USB, tolken, acesso "on board" junto a um dispositivo de interface (Di), pois este dispositivo de acesso (Da) passa a ter embarcado inédita memória não volátil tipo Ron (ID único), garantindo a geração de um número único criptografado que é reconhecido, autenticado e validado pelo servidor (Se1) da prestadora de serviço (Ps), onde sua implementação converge em grande beneficio do ponto de vista econômico, tanto para a instituição prestadora de serviços (instituições financeiras, por exemplo) como para seus usuários, sendo que dito benefício pode ser traduzido na forma de minimização drástica dos prejuízos, de ordem financeira e de credibilidade do próprio sistema informatizado de operações de natureza remota que uma ação de ataque fraudulento (clonagem) traz em seu bojo.
(71) H ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/SP)
(72) CARLINDO HUGUENEY JUNIOR
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **PI 0902062-4 A2** (22) 25/03/2009 **3.1**
(51) C13D 3/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE CLARIFICAÇÃO E FLOCULAÇÃO DO CALDO DE CANA NA FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL COM ADIÇÃO DE MISTURAS DE ÁCIDOS, FONTES DE FOSFATOS E ÁCIDOS
(57) PROCESSO DE CLARIFICAÇÂO E FLOCULAÇÃO DO CALDO DE CANA NA FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR E ÁLCOOL COM ADIÇÃO DE MISTURAS DE ÁCIDOS, FONTES DE FOSFATOS E ÁCIDOS através de uma mistura de policloreto de alumínio, ácidos orgânicos e inorgânicos, com uma pequena fonte de fósforo, dosado no ponto de clarificação e floculação do caído em forma de um único produto, reduzindo o custo, logística, manuseio e equipamentos de dosagens, substituindo a aplicação do caí para controle de pH, da aplicação do polímero e a redução da necessidade de aplicação de fonte de fosfato e consequente redução de custo do processo.
(71) Beraca Sabará Quimicos e Ingredientes Ltda. (BR/PE)
(72) Claudio Truchlaeff
(74) Continental Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0902183-3 A2** (22) 23/03/2009 **3.1**
(51) E04C 3/08 (2010.01)
(54) VIGA TRELIÇADA
(57) VIGA TRELIÇADA A presente invenção refere-se a uma configuração de vigas treliçadas, compreendendo a pré-furação dos banzos, com dois ou mais furos(14) em tandem(paralelos) para cada meio nó, convenientemente afastados(dl, d2), a produção de diagonais(12) de acordo com uma distancia pré-determinada entre os banzos, com apenas um furo, ou par de furos em eixo, para fixação nos banzos(11) , em cada uma de suas extremidades; a montagem da treliça com duas ou mais diagonais(12) paralelas em mesma angulação intercaladas com duas ou mais diagonais em angulação oposta, em um dado passo(P) definido para a viga (a partir do passo original pré-definido para o banzo), resultando em um processo de montagem mais simples por as peças padronizadas permitirem a composição e instalação de vigas em um menor tempo e com muito menor complexidade.
(71) Carlos Alberto de Almeida Borges (BR/RJ)
(72) Carlos Alberto de Almeida Borges
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira

(21) **PI 0902911-7 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) A47B 61/04 (2010.01)
(54) JANELA ODORIZADORA PARA GUARDAR CALÇADOS
(57) JANELA ODORIZADORA PARA GUARDAR CALÇADOS compreendido por uma caixa em formato de paralelepípedo (fig.O1) para ser embutida preferencialmente na parede externa de imóveis em geral, portanto, da largura da parede do imóvel, tendo como fechamento pelo lado interno do imóvel, portas (fig.02) e pelo lado externo o elemento com perfurações ou ranhuras denominado janela (fig.03), cuja a finalidade é permitir a ventilação da área onde serão abrigados os calçados. Poderá ser confeccionado em vários materiais: ferro, alumínio, plásticos, madeira ou qualquer outra matéria prima que se ajuste as exigências do produto. O elemento com perfhrações ou ranhuras denominado janela (fig.03) poder ser confeccionado em vários formatos: Retangular, quadrado, oval, circular ou qualquer outra forma sem que seja necessário alterações na caixa (fig.O1) onde serão abrigados os calçados.
(71) ERNESTO MARGARINOS FARINA (BR/SP) , JOSÉ CARLOS BÍSCARO PEREIRA (BR/SP)
(72) ERNESTO MARGARINOS FARINA, JOSÉ CARLOS BÍSCARO PEREIRA

(21) **PI 0902927-3 A2** (22) 30/03/2009 **3.1**
(51) A61F 2/30 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PRÓTESE PARA DISFUNÇÕES DA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM PRÓTESE PARA DISFUNÇÕES DA ARTICULAÇÃO TEMPOROMANDIBULAR.Trata a presente invenção de aperfeiçoamentos introduzidos em prótese aplicada no ramo mandibular mais precisamente trata-se de uma prótese (1) instalada na mandíbula (M) por meio de princípios da ósseointegraçáo, a qual compreender uma haste intramedular formada por uma peça tubular (2) em cuja superfície interna é praticada rosca (3) em toda sua extensão, passível de receber uma segunda peça intra-haste (4), na forma de fuso roscado externamente (5) e em cuja extremidade é previsto terminal (6) com um pino ou haste (7) onde se encaixa o côndilo (9); dito côndilo (9) é fixado ao pino (7) por meio de cimento ortopédico com ou sem parafuso de fixação (8) ou outro meio convenientemente; dita prótese é de simples confecção industrial e de fácil instalação cirúrgica, favorecendo não só o profissional como, também, a recuperação do paciente.
(71) Wladimir Genovesi (BR/SP)
(72) Wladimir Genovesi
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0902939-7 A2** (22) 16/03/2009 **3.1**
(51) A01N 31/00 (2010.01)
(54) KIT PARA MONITORAMENTO E/OU DETECÇÃO DE AGROTÓXICOS CONTAMINANTES NO MEIO AMBIENTE E MÉTODO DE MONITORAMENTO E/OU DETECÇÃO DE AGROTÓXICOS CONTAMINANTES NO MEIO AMBIENTE
(57) KIT PARA MONITORAMENTO E/OU DETECÇÃO DE AGROTÓXICOS CONTAMINANTES NO MEIO AMBIENTE E MÉTODO DE MONITORAMENTO E/OU DETECÇÃO DE AGROTÓXICOS CONTAMINANTES NO MEIO AMBIENTE. Esta invenção refere-se a um kit de monitoramento e/ou detecção de agrotóxicos contaminantes no meio ambiente, capaz de detectar e viabilizar a quantificação da concentração de agrotóxicos contaminantes presentes em amostras ambientais e a um método de monitoramento e/ou detecção de agrotáxicos contaminantes no meio ambiente.
(71) Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(72) Andrew Macrae, Ida Carolina Neves Direito, Leda Cristina Santana Mendonça, Antonio Jorge Ribeiro da Silva, Ricardo Machado Kuster

(21) **PI 0902993-1 A2** (22) 06/08/2009 **3.1**
(30) 06/08/2008 US 61/086,550
(51) B42D 3/18 (2010.01), B42F 21/02 (2010.01)
(54) CAPA PARA CADERNO COM LINGUETAS DE PROLONGAMENTO PERFURADAS PARA FACILITAR A ADAPTAÇÃO A UMA PASTA COM ANÉIS
(57) CAPA PARA CADERNO COM LINGUETAS DE PROLONGAMENTO PERFURADAS PARA FACILITAR A ADAPTAÇAO A UMA PASTA COM ANÉIS Sistema de ligação incluindo uma pluralidade de páginas e uma capa/divisória incluindo uma borda externa ligada e uma pluralidade de bordas externas livres. A capa/divisória é unida à pluralidade de páginas ao longo da borda de ligação. A capa/divisória inclui uma ou mais linguetas discretas que se prolongam geralmente para o exterior em relação a uma das bordas livres. Cada lingueta é formada integralmente a partir de peça única de material com o restante da capa/divisória. Cada lingueta ainda tem uma abertura formada em todo o comprimento, sendo configurada para receber pelo menos parte de um dispositivo de ligação em todo o comprimento, para então acoplar a capa/divisória ao dispositivo de ligação.
(71) Meadwestvaco Corporation (US)
(72) MICHAEL D. ROWE, EDWARD P. BUSAM, ARTHUR D. MCDANIEL, BOBBY G. JAMES, ELLISA A. STONE, BECKY M. ELKANICK
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0903000-0 A2** (22) 20/03/2009 **3.1**
(51) A61N 1/32 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE PULSOS ELÉTRICOS DE ALTA VOLTAGEM PARA A TÉCNICA DE ELETROQUIMIOTERAPIA POR ELETROPORAÇÃO NO TRATAMENTO DE NEOPLASIAS
(57) EQUIPAMENTO E PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE PULSOS ELÉTRICOS DE ALTA VOLTAGEM PARA A TÉCNICA DE ELETROQUIMIOTERAPIA POR ELETROPORAÇÃO NO TRATAMENTO DE NEOPLASIAS O equipamento dessa patente corresponde a gerador de corrente elétrica de alta voltagem (1), da ordem de 1000 Volts, a ser fornecida em pulsos seqüências por tempo milesimal de segundo, em ondas elétricas quadradas, a ser utilizado na terapia de neoplasias (2). A aplicação dos pulsos elétricos se dá pela colocação de eletrodo, com diversos condutores, que tocarão ou penetrarão no tecido tumoral (3). O paciente deverá receber previamente fármacos quimioterápicos. Tendo sido colocado o eletrodo no tecido tumoral, os pulsos elétricos são disparados. Os pulsos devem ser emitidos em freqüência conhecida de forma previamente determinada. O eletrodo deve ser deslocado sobre a superficie tumoral de maneira que toda a área da neoplasia seja abrangida pela emissão dos pulsos elétricos. A cada pulso elétrico emitido cria-se o fenômeno da eletroporação no qual há desestabilização da membrana das células entre os campos elétricos, criando poros hidrofilicos nas membranas celulares, o que permite a entrada do quimioterápico no citoplasma para provocar morte tumoral. A eletroporação não ocasiona alterações no pH tecidual nem tão pouco eletrólise do tecido, sendo inócuo sem o quimioterápico prévio.
(71) CARLOS HENRIQUE MACIEL BRUNNER (BR/SP)
(72) CARLOS HENRIQUE MACIEL BRUNNER

(21) **PI 0903023-9 A2** (22) 16/03/2009 **3.1**
(51) A23L 3/01 (2010.01)
(54) EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR MICROONDAS DE SUBSTRATOS E MOSTOS DESTINADOS A PROCESSOS FERMENTATIVOS
(57) EQUIPAMENTO DE ESTERILIZAÇÃO POR MICROONDAS DE SUBSTRATOS E MOSTOS DESTINADOS A PROCESSOS FERMENTATIVOS utilizado na indústria sucroalcooleira, constituído por um conjunto de válvulas geradoras de RF ou Microondas e uma câmara primária de pré-aquecimento por infravermelho induzido por cerâmica absorvedora de microondas, destinado a esterilizar substratos e mostos através de um processo de circulação e condução em fluxo contínuo.
(71) MICROONDAS DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS DE ENERGIA E MEIO AMBIENTE (BR/RJ)
(72) Marcos Aurelio Correa Machado
(74) ROMEU GUILHERME TRAGANTE

(21) **PI 0903057-3 A2** (22) 25/03/2009 **3.1**
(51) A61K 36/282 (2010.01), A61P 33/02 (2010.01)
(54) INDICAÇÃO CLÍNICA DE MEDICAMENTO FITOTERÁPICO EXTRAÍDO DE Artemisia artemisifolia, Hatusima. PARA A INFECÇÃO HUMANA POR Toxoplasma gondii
(57) Indicação clínica de medicamento fitoterápico extraído de Artemisia artemisifolia, Hatusima. para a infecção humana por Toxoplasma gondii. Patente de Invenção para o tratamento da toxoplasmose referindo-se a uma segunda utilização (indicação clínica) do medicamento Artesunato originalmente Suíço extraído da Artemisia anua, importado e distribuído no país sob o nome comercial de Plasmotrin®, utilizado para tratamento de malária. Sua prescrição no Brasil está restrita as regiões endêmicas do Norte e Nordeste. Os medicamentos usados no tratamento da toxoplasmose não têm ação sobre o cisto e nem indicação para a fase crônica da infecção, ou seja, não há tratamento durante a fase latente do parasita. O tratamento considerado padrão para a toxopJasmose adquinda é a combinação de pirimetamina e as sulfonamidas que agem de maneira sinérgica sobre o metabolismo do acido fálico, atuando sobre as formas proliferativas do Toxo plasma gondu. Porém, devido à sua toxicidade, a eficácia terapêutica desta combinação pode ser seriamente limitada, pois estes fármacos causam efeitos colaterais expressivos (Lescano et aL, 2004). Espera-se com os ensaios experimentais e clínicos do Artesu nato, extraído da Artemisia ai-temisifolia de origem amazônica, a percepção do mecanismo de ação do composto fitoterápico nos bradizoítos e taquizoitos, formas latente e proliferativa do parasito que como a droga de referencia espera-se a redução da toxicidade em indivíduos imunossupnmidos ou sensibilidade à medicação administrada e também em crianças e mulheres grávidas, após comercialização do produto.
(71) Luiz Querino Araujo Caldas (BR/RJ)
(72) Luiz Querino Araujo Caldas, Andreza Caroline dos Santos, Maria Regina Reis Amendoeira

(21) **PI 0903125-1 A2** (22) 19/03/2009 **3.1**
(51) H03J 9/00 (2010.01)
(54) KIT CARTÃO DE SEGREDOS PARA CONTROLES REMOTOS ANALÓGICOS DE ALARMES RESIDENCIAIS E PORTÕES ELETRÔNICOS (KIT CONTROLE MESTRE)
(57) KIT CARTÃO DE SEGREDOS PARA CONTROLES REMOTOS ANALÓGICOS DE ALARMES RESIDENCIAIS E PORTÕES ELETRÔNICOS ("KIT CONTROLE MESTRE".). Kit Cartão de Segredos para Controles Remotos Analógicos de Alarmes Residenciais e Portões Eletrônicos ("Kit Controle Mestre".), que conjuga as funções de variar segredos de códigos a qualquer momento e exigir um modo de acionamento indireto, proporcionando-se, assim, maior flexibilidade de códigos sem a necessidade de se adquirir novos controles e sem o risco de se perder referências de códigos anteriores. O Kit é constituído por unia Base de Contato (10), Fios de Alimentação Primário e Secundário (1 e 2) da parte continua da trilha da mesma (10), um Conjunto de Nove Fios para Chaveainento (23) da parte separada da trilha na Base de Contato (10), uma Tira Elástica (6) para fixar os Cartões de Segredos Simples (5) ou Duplo (19),e é anexado ao controle remoto já existente no mercado; mais Capa Protetora (7) com Superficie Maleável Cúbica (20) para nivelamento do controle e Superficie Maleável Inferior (12) mais Superficie Maleável Superior (13) para proteção contra excesso de pressão de contato no ato de se pressionar os Cartões de Segredos Simples ou Duplo (5 ou 19, respectivamente.) contra a Base de Contato (10).
(71) Adriano Amaral Pereira (BR/MG)
(72) Adriano Amaral Pereira

(21) **PI 0903170-7 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) B08B 3/00 (2010.01), B08B 3/08 (2010.01)
(54) PROCESSO DE LIMPEZA DE MATERIAIS METÁLICOS FERROSOS E NÃO-FERROSOS CONTAMINADOS COM FLUÍDOS DE CORTE MINERAL, COM GERAÇÃO DE EFLUENTE LÍQUIDO CONTENDO SOLUÇÃO QUÍMICA DE LIMPEZA E OS FLUÍDOS DE CORTE MINERAL RETIRADOS DOS MATERIAIS METÁLICOS
(57) PROCESSO DE LIMPEZA DE MATERIAIS METÁLICOS FERROSOS E NÃO-FERROSOS CONTAMINADOS COM FLUIDOS DE CORTE MINERAL, COM GERAÇÃO DE EFLUENTE LIQUIDO CONTENDO SOLUÇÃO QUÍMICA DE LIMPEZA E OS FLUIDOS DE CORTE MINERAL RETIRADOS DOS MATERIAIS METÁLICOS A presente invenção diz respeito a um processo para limpeza de materiais metálicos contaminados por fluidos de corte mineral, por meio de uma solução tensoativa capaz de remover os fluidos de corte de materiais metálicos, gerando uma solução de limpeza composta pelo agente de limpeza (solução tensoativa) e pelo fluido de corte mineral. A solução de limpeza por sua vez sofre tratamento térmico e possibilita que ambos fluidos de corte e a solução de limpeza sejam recuperados. A solução de limpeza recuperada retorna ao processo de limpeza de materiais metálicos, podendo ser assim utilizada em um sistema fechado. Os fluidos de corte mineral recuperados podem retornar ao ciclo produtivo para o qual são utilizados.
(71) Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos (BR/RS)
(72) Carlos Alberto Mendes Morais, Daiana Calheiro, Carlos Renê Antunes Dutra, Feliciane Andrade Brehm, Walter Andrey Fontana, Francisco Anastácio de Oliveira Neto
(74) Milton Leão Barcellos

(21) **PI 0903172-3 A2** (22) 01/04/2009 **3.1**
(51) A61K 36/00 (2010.01), A61K 133/00 (2010.01), A61K 36/22 (2010.01), A61P 3/10 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE FLORES DE ANACARDIUM OCCIDENTALE L. (CAJUEIRO), EXTRATO HIDRO-ALCOÓLICO, LIOFILIZADO, SECO POR ATOMIZAÇÃO, CHÁ, SUAS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E USO TERAPÊUTICO
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE FLORES DE ANACARDIUM OCCIDENTALE L. (CAJUEIRO), EXTRATO HIDRO-ALCOÓLICO, LIOFILIZADO, SECO POR ATOMIZAÇÃO, CHÁ, SUAS COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E USO TERAPÊUTICO. Esta invenção trata de processo para obtenção, por meio de evaporação do álcool, à baixa pressão, de um extrato hidro-alcoálico obtido de flores da espécie Anacardium Occidentale; processo para obtenção de um resíduo seco por meio de liofilização ou método semelhante (spray-dryer), obtido a partir do concentrado isento de álcool; Composições farmacêuticas contendo o resíduo seco e ou concentrado isento de álcool e uso terapêutico das composições na prevenção e no tratamento de doenças relacionadas ao metabolismo de glicose como a diabetes mellitus. O concentrado isento de álcool, quando estudado farmacod inamicamente, induziu um significativo efeito anti-hiperglicêmico ou hipoglicemiante no metabolismo de camundongos diabéticos.
(71) Universidade Federal do Maranhão (BR/MA)
(72) Tonicley Alexandre da Silva, Rosane Nassar Meireles Guerra

(21) **PI 0903185-5 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) B01D 24/02 (2010.01), B01D 39/06 (2010.01)
(54) TERMO REATOR FILTRANTE
(57) Patente de Invenção: TERMO REATOR. FILTRANTE. Termo reator filtrante para abatimento de emissões atmosféricas, composto de três corpos sobrepostos entre si: câmara hiper- aquecida, câmara de expansão e câmara de filtragem. A presente invenção contempla a indústria em geral que se utiliza de caldeiras geradoras de vapor, incineradores e/ou fomos, sendo dimensionado de acordo com os diâmetros específicos de cada chamine. Termo reator filtrante, sendo que o seu sistema de hiper-aquecimento ocorre devido ao uso de resistências térmicas e/ou barras de tungstênio e/ou barras de carbono, acionadas eletricamente por corrente elétrica contínua.
(71) Edmundo Georges Ghabril (BR/RS)
(72) Edmundo Georges Ghabril

(21) **PI 0903275-4 A2** (22) 02/04/2009 **3.1**
(51) A61K 36/282 (2010.01), A61P 33/02 (2010.01)
(54) PROCESSO DE EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE ARTEMISININA A PARTIR DE MASSA SÓLIDA DE ARTEMISIA ANNUA UTILIZANDO DIÓXIDO DE CARBONO
(57) Patente de invenção para PROCESSO DE EXTRAÇÃO E PURIFICAÇÃO DE ARTEMISININA A PARTIR DE MASSA SÓLIDA DE ARTEMISIA ANNUA UTILIZANDO DIÓXIDO DE CARBONO Descreve-se um Processo de extração e purificação de artemisinina a partir de massa sólida de Artemísia annua utilizando diáxido de carbono supercrítico compreendendo pelo menos (I) uma primeira etapa de extração que consiste em um contato e dissolução da massa sólida particulada por CO_2 supercrítico em um extrator (El) obtendo CO_2 e droga vegetal dissolvida; (II) uma segunda etapa de purificação que consiste em um contato entre CO_2 e extrato vegetal dissolvido com uma fase fixa polar em uma coluna fracionadora (Fi); e (III) uma terceira etapa de eluição que consiste em um contato entre mistura de CO_2 e co-solvente com fase fixa polar na coluna fracionadora (FI); (IV) o extrator (El) e a coluna fracionadora (Fi) sendo dispostos em linha em um mesmo circuito. É descrito, ainda, uma composição farmacêutica compreendendo contendo como princípio ativo artemisina a partir desto processo ora descrito nesta invenção; e b) um veículo fisiologicamente aceitável, para tratamento da malária.
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(72) Maria Angela de Almeida Meireles, Paulo de Tarso Vieira e Rosa
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0903373-4 A2** (22) 20/03/2009 **3.1**
(51) C08L 9/00 (2010.01), C08F 4/60 (2010.01)
(54) PROCESSO DE OLIGOMERIZAÇÃO, CO-OLIGOMERIZAÇÃO E CO-TELOMERIZAÇÃO DO ISOPRENO E/OU MIRCENO PARA OBTENÇÃO DE ANÁLOGOS A DITERPENOS E SESQUITERPENOS

(57) PROCESSO DE OLIGOMERIZAÇÃO, CO-OLIGOMERIZAÇÃO E CO-TELOMERIZAÇÃO DO ISOPRENO E/OU MIRCENO PARA OBTENÇÃO DE ANÁLOGOS A DITERPENOS E SESQUITERPENOS A presente invenção refere-se ao processo obtenção de compostos que são isômeros de diterpenos e sesquiterpenos de ocorrência natural. O processo ora descrito é realizado pela dimerização, oligomerização, co-oligomerização e co-telomerização de compostos contendo duplas ligações carbono-carbono (olefinas) não-cíclicas, sendo que pelo menos duas duplas ligações são conjugadas. Alternativamente, o processo é realizado utilizando misturas que contém tais olefinas. Os compostos obtidos possuem um agradável odor podendo ser incorporados a formulações de fragrâncias conferindo um agradável aroma com notas frutais e herbáceas, não limitante.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(72) Eduardo Nicolau dos Santos, Renata Cristina Nunes

I

(21) **PI 0903422-6 A2** (22) 26/03/2009 **3.1**
(51) C21B 9/00 (2010.01)
(54) AQUECEDOR CERÂMICO DE AR OU GASES DE ALTA TEMPERATURA E ALTA EFICIÊNCIA
(57) AQUECEDOR CERAMICO DE AR OU GASES DE ALTA TEMPERATURA E ALTA EFICIÊNCIA Equipamento cerâmico para aquecimento de ar ou gases, composto de feixes em tubos cerâmicos (2), com vedação individual em gaxeta de carbono (13) que permite a troca de cada item. Os tubos são dispostos em conjunto num espelho principal (15, 16) também cerâmico que recebe e distribui o ar ou gás a ser aquecido. O aquecedor possui estrutura ou carcaça (3) em aço carbono e isolamento em fibra cerâmica permitindo a sustentação dos queimadores (1) na lateral na entrada e nas extremidades na saída e demais acessórios. Pelas características de seus materiais, ele permite o aquecimento dos gases até 1200ºC e uma pressão até 1 MPA. Como os materiais utilizados tôm baixa porosidade, a aderência de fuligem será mínima permitindo a utilização de gases pobres e ou sujos. O sistema é provido de uma parede central (4) que direciona os fumos para a câmara de homogeneização (7) facilitando a exaustão pela chaminé (8). O aquecedor é provido de queimadores (1) dispostos, metade de cada lado, sendo que a quantidade dos mesmos depende da potôncia necessária.
(71) Industriar Consultores Ltda (BR/MG) , Uniprest Ltda. (BR/MG) , Athenas Isolantes Térmicos e Refratários Ltda (BR/MG) , Saint-Gobain do Brasil Produtos Industriais e para Construção Ltda (BR/SP)
(72) Cláudio Almeida Medeiros, Francisco Dias Lessa
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0903461-7 A2** (22) 24/03/2009 **3.1**
(51) E04H 6/42 (2010.01)
(54) ANTEPARO DE ESTACIONAMENTO
(57) ANTEPARO DE ESTACIONAMENTO. Patente de invenção para estacionamento de carro é constituído dos reservatórios de ar 1 e 2 e graças ao seu formato, e resitencia do ar vai absorver o impacto do veículo, cedendo gradativamente e proporcionando uma parada suave. Uma placa 3 que será fixada na ponta de reservatório de ar 1 e 2 é justamente o local onde o para-choque do veículo irá tocá-lo no momento do estacionamento. Os expansores 4 e o 5 colocados em cada extremidade do reservatório de ar 1 e 2 tem a função de estufar no momento de impacto do veículo. Nos mesmos expansores 4 e 5 são colocadas uma vávula bloqueadora 6 e uma válvula sinalizadora sonora 7. A válvula bloqueadora 6 tem a função de bloquear a saida de ar no momento em que o expansor 4 e 5 estufarem e por outro lado, permitirão a entrada de ar rapidamente na operação inversa. A válvula sinalizadora sonora 7 irá imitir um som devido a saída do ar quando o expansor 5 estufar por um periodo, até que a pressão dos reservatórios de ar 1 e 2 se igualem a pressão do ambiente. O objeto assim constituído forma uma única peça, que deve ter dimensões em torno de 25 cm de largura e 40 cm de altura e ser fixado na parede 8 , a uma altura de 20 cm do piso do estacionamento. Desta forma, poderá cobrir a maioria dos carros de passeio e utilitários. Porém essas medidas deverão ser analisados e recalculadas afim de se obter a melhor performace de funcionamento.
(71) MASAO SAKAE (BR/SP) , FERNANDO DA ROSA MENEZES (BR/SP) , ESDRAS DOS SANTOS GONÇALVES (BR/SP)
(72) MASAO SAKAE

(21) **PI 0903562-1 A2** (22) 27/03/2009 **3.1**
(51) A01N 25/04 (2010.01)
(54) PROCESSO DE EXTRAÇÃO DE PASTA QUÍMICA MECÂNICA DA PALHA DE CANA DE AÇÚCAR
(57) Processo de extração de pasta Qufmica mecânica da palha de cana de açúcar A presente invenção vem contribuir para o crescimento de produção da Pasta Química Mecânica e fornecer matérias primas para vários setores industriais principalmente para indústria de papel, e gerando empregos, contribuindo com o meio ambiente e gerando divisas econômicas para o pais.
(71) José Sivaldo de Souza (BR/SP) , Fernando de Abreu Lacerda (BR/SP)
(72) José Sivaldo de Souza, Fernando de Abreu Lacerda

(21) **PI 0903848-5 A2** (22) 30/09/2009 **3.1**
(30) 30/09/2008 JP 2008-255351
(51) B23Q 5/38 (2010.01), B23Q 1/40 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO DE GUIA DE MOVIMENTO
(57) DISPOSITIVO DE GUIA DE MOVIMENTO É provido um dispositivo de guia de movimento capaz de guiar um corpo móvel suavemente, sem martelamento, e de facilitar a separação do corpo móvel de um corpo principal. O dispositivo de guia de movimento inclui: um trilho de pista tendo uma parte de rolagem do elemento de rolagem; um bloco móvel tendo um caminho de circulação do elemento de rolagem incluindo uma parte de rolagem do elemento de rolagem carregada faceando a parte de rolagem do elemento de rolagem do trilho de pista e sendo montada sobre o trilho de pista de modo móvel em relação ao trilho de pista; uma pluralidade de elementos de rolagem arranjados no caminho de circulação do elemento de rolagem do bloco móvel; e o trilho de pista tendo um membro de montagem não tendo a parte de rolagem do elemento de rolagem e configurado para ser montado sobre um dispositivo de contraparte, e um corpo principal do trilho de pista tendo a parte de rolagem do elemento de rolagem e sendo configurado para ser montado de modo destacável sobre o membro de montagem.
(71) THK CO., LTD. (JP)
(72) Hiroaki Mochizuki, Hiroyuki Ishii
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0903866-3 A2** (22) 03/04/2009 **3.1**
(51) A61K 35/64 (2010.01), B01D 61/14 (2010.01)
(54) PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO DE EXTRATOS DE PRÓPOLIS POR NANOFILTRAÇÃO E PRODUTO OBTIDO POR TAL PROCESSO
(57) PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO DE EXTRATOS DE PROPOLIS POR NANOFILTRAÇÃO E PRODUTO OBTIDO POR TAL PROCESSO A presente invenção se refere a um processo de concentração do extrato da própolis, utilizando-se a nanofiltração, a qual foi aplicada em dois tipos de extratos de própolis: o alcoólico e o aquoso, gerando um produto concentrado rico em compostos com características que podem agregar valor, como os efeitos anti-bacteriano, anti-oxidante, anti-fúngico e anti-carcinogênico. Uma das vantagens da técnica da presente invenção é a utilização de baixas temperaturas que além de necessitar de menor quantidade de energia, leva a uma maior preservação dos componentes químicos em relação aos métodos tradicionais que fazem uso de altas temperaturas para a concentração. Houve grande retenção de flavonóides sendo de aproximadamente 100% para a solução aquosa e 94% para a solução alcoólica. Desta forma, o bom fluxo permeado obtido, aliado às altas taxas de retenção tomam o processo viável e promissor para uso industrial.
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(72) Miriam Dupas Hubinger, Beatriz Camargo Barros de Silveira Mello, José Carlos Cunha Petrus
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0903873-6 A2** (22) 31/03/2009 **3.1**
(51) A45D 44/02 (2010.01)
(54) KIT MANIPEDICURE
(57) KIT MANIPEDICURE. Patente de Modelo de Utilidade para um suporte e apoio de serviço de manicure e pedicure que é compreendido por um suporte com duas colunas/prateleiras - cada uma com uma sapata - unidas por uma barra (módulo 1), um reservatório (móduLo2) que pode ser removido e é acomodado no meio e embaixo da barra de unido, um tampo (módulo3) com colunas de altura fixa que é encaixado nas colunas/prateleiras e que pode ser removido, e em cuja superficie vai um reservatório auxiliar independente (módulo4).
(71) EMYGDIO SCUARCIALUPI (BR/SP)
(72) EMYGDIO SCUARCIALUPI

(21) **PI 0903958-9 A2** (22) 20/03/2009 **3.1**
(51) C08L 3/00 (2010.01), C08K 5/053 (2010.01)
(54) COMPÓSITO BIODEGRADÁVEL OBTIDO A PARTIR DE AMIDO E GLICEROL INCORPORADO COM ÁCIDOS ORGÂNICOS DE CADEIA CURTA COM DIFERENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS
(57) COMPOSITO BIODEGRADÁVEL OBTIDO A PARTIR DE AMIDO E GLICEROL INCORPORADO COM ÁCIDOS ORGANICOS DE CADEIA CURTA COM DIFERENTES PROPRIEDADES ÓPTICAS A presente invenção refere-se à obtenção de blendas de Amido e Glicerol, contendo em sua composição ácidos orgânicos de cadeias curta. A presença desses compostos mostraram uma melhora nas propriedades mecânicas e óticas em relação ao polímero de origem, bem como, a incorporação de propriedades inerentes do ácido orgânico de cadeia curta presente como a ação antioxidante, bactericida e antimicrobiana. Além disso, o material obtido é biodegradável, utiliza materiais provenientes de recursos naturais renováveis, permitindo menor dependência das reservas de petróleo e; por utilizar resíduos industriais para a sua produção, consiste em uma alternativa para o consumo do glicerol, principal resíduo gerado na produção de biodiesel. A blenda obtida pode ser utilizada em embalagens que protegem alimentos pela ação bactericida ou anti-microbiana, plasticultura e para diversas outras aplicações, desde que o glicerol utilizado seja purificado.
(71) Universidade Federal de Lavras (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
(72) Joelma Pereira, Kelen Cristina dos Reis, Alan Rodrigues Teixeira, Emanuella Maria Barreto Fonseca, João Henrique Lopes, Paulo Fabrício Queiroz Martins
(74) Meurenir José de Paula

(21) **PI 0904045-5 A2** (22) 15/10/2009 **3.1**
(30) 15/10/2008 AR P2208/0104488
(51) F04B 1/02 (2010.01)
(54) MECANISMO DE TRANSFORMAÇÃO DO MOVIMENTO CIRCULAR EM UM MOVIMENTO DE TRANSLAÇÃO, PARA IMPULSIONAR OS PISTÕES DE UM COMPRESSOR DE GÁS
(57) MECANISMO DE TRANSFORMAÇÃO DO MOVIMENTO CIRCULAR EM UM MOVIMENTO DE TRANSLAÇÃO, PARA IMPULSIONAR OS PISTÕES DE UM COMPRESSOR DE GÁS O mecanismo proposto é do tipo aplicável em compressores de pistão alternativo, que incluem pelo menos dois cilindros gêmeos enfrentados ou opostos, em cada um dos quais está alojado um conjunto de pistão e biela do tipo tradicional, sendo ambos os pistões impulsionados pelo mesmo mecanismo impulsor, o qual, por sua vez, é impulsionado por uma árvore de manivelas acoplada a um motor. O conjunto também está montado em um chassi e coberto por uma carcaça. Dito mecanismo consiste de um alojamento paralelepipédico, definido por duas tampa laterais em cada uma das quais está vinculada a extremidade da antes aludida biela e a ditas tampas está vinculada, de forma solidária, uma peça impulsora que, por sua vez, está unidade aos contrapesos da árvore de manivelas. Dessa forma, quando a árvore de manivelas gira, provoca o deslocamento ascendente-descendente e, ao mesmo tempo horizontal linear de dita peça impulsora.
(71) GNC Galileo S/A (AR)
(72) Osvaldo Del Campo
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0904051-0 A2** (22) 16/10/2009 **3.1**
(30) 16/10/2008 DE 102008042906.6
(51) C08J 3/20 (2010.01), C08J 3/12 (2010.01)
(54) MÉTODO PARA INSPEÇÃO DE ADITIVOS POLIMÉRICOS DE BORRACHA E EQUIPAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO MÉTODO
(57) MÉTODO PARA INSPEÇÃO DE ADITIVOS POLIMERICOS DE BORRACHA E EQUIPAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO METODO Método para inspeção de aditivos poliméricos de borracha em que um aditivo polimérico de borracha (3) é misturado com um lote de prova, em especial um lote de EPDM (2), a mistura de prova (5) produzida sendo pressionada através de uma peneira de prova (10) e sendo averiguadas as granulações (14) peneiradas.
(71) Rhein Chemie Rheinau Gmbh (DE)
(72) Martin Schuchmann, Hermann Herbel
(74) Maria Pia Carvalho Guerra

(21) **PI 0904150-8 A2** (22) 23/10/2009 **3.1**
(30) 28/10/2008 FR 0857306
(51) A61M 5/32 (2010.01)
(54) AGULHA DE INJEÇÃO
(57) AGULHA DE INJEÇAO A invenção se refere a uma agulha de injeção para injetar um produto farmacêutico no tecido do corpo humano ou animal. A agulha compreende um corpo tubular (1) com uma extremidade (3) destinada a penetrar no corpo humano ou animal, esta extremidade (3) sendo dotada de um bisel principal (4) e um bisel secundário (5) formando uma ponta (7) da agulha. De acordo com a invenção, o bisel secundário (5) está posicionado em oposição ao bisel principal (4) e forma com o bisel principal (4) uma borda de corte único, oblíquo (6) relativamente ao eixo longitudinal (A) do corpo tubular (1); a borda de corte (6) se estendendo de cada lado de um plano médio do bísel principal (4) passando pelo eixo longitudinal (A) do corpo tubular (1)
(71) ALAIN VILLETTE (FR)
(72) ALAIN VILLETTE
(74) MAURICIO SERINO LIA

(21) **PI 0904183-4 A2** (22) 14/10/2009 **3.1**
(30) 17/10/2008 EP 08166921.0
(51) B29C 44/42 (2010.01), B29C 44/34 (2010.01), B01F 5/06 (2010.01)
(54) MISTURADOR ESTÁTICO
(57) Patente de Invenção: MISTURADOR ESTÁTICO. A presente invenção refere-se a um método para a fabricação de um misturador estático em um processo de moldagem por injeção que inclui os passos: injetar um polímero fundido contendo um agente espumante dentro de uma passagem em um ponto de injeção a uma pressão de injeção de menos do que 50 MPa (500 bars); encher a passagem com o polímero fundido contendo agente espumante; espumar pelo menos parcialmente o fundido contendo agente espumante na passagem, com a relação de caminho de fluxo para espessura de parede que monta a pelo menos 10. Um misturador estático incluindo um corpo de instalação (1,101) para a instalação em um alojamento de misturador tubular é fabricado por meio de uma ferramenta de moldagem por injeção adequada para o processo. O corpo de instalação (1, 101) tem uma dimensão longitudinal (24) e um diâmetro (36). A relação da dimensão longitudinal (24) para o diâmetro é maior do que 1 e o corpo de instalação (1, 101) é composto pelo menos em parte de plástico espumado. A relação da dimensão longitudinal (24) para a espessura de parede monta a pelo menos 10. O corpo de instalação (1, 101) é composto pelo menos em parte de plástico espumado, estando presente uma relação de caminho de fluxo para a espessura de parede de pelo menos 10.
(71) Sulzer Mixpac AG (CH)
(72) Sasan Habibi-Naini
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0904189-3 A2** (22) 13/10/2009 **3.1**
(30) 10/10/2008 DE 10 2008 051 162.5
(51) B65G 65/28 (2010.01)
(54) SISTEMA DE TRANSPORTE
(57) Patente de Invenção: SISTEMA DE TRANSPORTE. A presente invenção refere-se a um sistema de transporte para o transporte de mercadorias a granel, em particular de concreto, compreendendo uma correia de transporte para a condução das mercadorias a granel até um ponto de descarregamento, em que proporciona-se um braço giratório que é capaz de girar em torno de um eixo geométrico de rotação e que transporta mercadorias a granel até sua extremidade livre e as descarrega nessa. Nesse aspecto, o braço giratório é sustentado em um suporte que fica ou pode ficar disposto em uma coluna de suporte estacionária de modo que o eixo geométrico de rotação do braço giratório se estenda excentricamente até a coluna de suporte, com o braço giratório vantajosamente disposto próximo à coluna de suporte, observada de cima, em ao menos uma posição rotacional. A invenção mostra ainda uma coluna de suporte correspondente bem como um método para a reconstrução do sistema de transporte.
(71) Liebherr-Mischtechnik Gmbh (DE)
(72) Fabian Rudner, Arthur Halder
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0904272-5 A2** (22) 05/11/2009 **3.1**
(30) 10/11/2008 US 12/291,427
(51) A61F 13/15 (2010.01)
(54) CAMADA DE TRANSFERÊNCIA PARA ARTIGOS ABSORVENTES
(57) Patente de Invenção para CAMADA DE TRANSFERÊNCIA PARA ARTIGOS ABSORVENTES. Tratam-se de filmes formados tridimensionais particularmente úteis como camadas de transferência em artigos absorventes, que compreendem um plano base tendo áreas de superfície que definem uma multiplicidade de protuberâncias contendo paredes laterais e uma parede inferior, uma multiplicidade das protuberâncias tendo uma abertura em substancialmente pelo menos uma parede lateral. Na concretização preferida, o filme adicionalmente compreende uma multiplicidade de capilares, que podem se originar no plano base ou em um plano secundário espaçado do plano base. Em concretizações preferidas, os capilares terminam em um plano comum com as superficies inferiores das protuberâncias.
(71) Tredegar Film Products Corporation (US)
(72) Rickey J. Seyler, Gregory M. Rieker, Andrew J. Peacock
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0904413-2 A2** (22) 01/04/2009 **3.1**
(51) B08B 1/02 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LIMPADOR DE CORRENTES NÓREA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM LIMPADOR DE CORRENTES NÓREA, a presente patente de' Invenção caracteriza-se por apresentar um novo tipo de equipamento para limpeza de .correntes ou nóreas utilizadas nas indústrias, uma vez que o presente invento possui escovas 01 que com o atrito entre a superfície dos elos das correntes realiza a limpeza, o mesmo possui ainda molas reguláveis 06 e 07, que pressionam as escovas 01 contra os elos de acordo com o seu tipo ou tamanho, o presente equipamento movimenta-se horizontalmente sobre a corrente ou nórea através de rodízios traseiro 10 e dianteiro 11.
(71) João Alexandre Cripa (BR/SC)
(72) João Alexandre Cripa
(74) Everton Luis Rossin

3.6
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **MU 8701225-1 U2** (22) 27/08/2007 **3.6**
(51) A01C 5/04 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONJUNTO SULCADOR
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM CONJUNTO SULCADOR É descrita uma disposição construtiva em conjunto sulcador que compreende um suporte (100) interligado superiormente a um pivô (110), dito suporte dotado de haste sulcadora (10) que apresenta na porção traseira um tubo (II) e na porção dianteira um mancal (20) que fixa uma estrutura cilíndrica rotatória (30) disposta ao nível do solo, dito suporte (100) que apresenta na porção dianteira inferior um tubo (40) que mancaliza uma ponteira (41) onde é preso o disco de corte (50) e a coroa (60), dita coroa (60) que gira em consonância com o disco de corte (50) que aciona o pinhão (70) mancalizado no suporte (100), atuando um eixo flexível (80) que transmite o movimento de rotação à estrutura cilíndrica (30).
(71) Indústria de Máquinas Agrícolas Fuchs S A Imasa (BR/RS)
(72) EDUIR PRETTO DO AMARAL
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8701678-8 U2** (22) 29/08/2007 **3.6**
(51) A41D 3/04 (2010.01)
(54) CAPA PROTETORA DE CHUVA PARA SENSOR DE PRESENÇA
(57) CAPA PROTETORA DE CHUVA PARA SENSOR DE PRESENÇA Patente de modelo de utilidade para um protetor de chuva para sensor de presença, que é compreendido por um invólucro que se encaixa no sensor de presença obstruindo assim os orifícios demonstrados na fig.O1 0-1, orifício da lente, e 0-2, orifício da lateral, de forma a não obstruir o campo de visão da lente, que é o visor do sensor responsável pela detecção. Esta capa foi desenvolvida com intenção de proteger da chuva sem que sua estética seja prejudicada e com a vantagem de poder usar o mesmo molde dos produtos já fabricados, pois a capa protetora se encaixa no sensor sem alterar suas características. Este sensor com a capa protetora de chuva pode ser instalado em áreas externas como jardins, quadras, áreas de lazer etc. E se futuramente for necessário uma mudança de local de instalação do sensor, este permitirá ser retirado o protetor, que é modular.
(71) QUALITRONIX TECNOLOGIA LTDA (BR/MG)
(72) Pedro Prata Girão

(21) **MU 8701816-0 U2** (22) 14/09/2007 **3.6**
(51) F23Q 2/32 (2010.01), F23Q 2/173 (2010.01), F23Q 3/00 (2010.01)
(54) ISQUEIRO ELÉTRICO PORTÁTIL, COMBINADO COM SISTEMA PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS GRAVADAS EM TRANSPARÊNCIAS
(57) ISQUEIRO ELÉTRICO PORTÁTIL, COMBINADO COM SISTEMA PARA PROJEÇÃO DE IMAGENS GRAVADAS EM TRANSPARÊNCIAS, dotado de circuito elétrico com interruptor (11), do qual projeta-se um fio condutor (14) posicionado junto à válvula de saída de fluído (16) contido no reservatório (15) do isqueiro, formando um sistema inédito para a formação da chama. Pressionando-se um botão externo (21) deslizante, através de uma mola (18) são acionados o interruptor (11) para a faísca e, simultaneamente, a saída de gás, formando a chama para acender o cigarro. Em compartimento contíguo (7), o isqueiro recebe outro circuito elétrico também dotado de interruptor (27) para a polarização de um componente eletrônico ou diodo (26), o qual alinha-se à uma pequena câmara (C) conformada no tampão (28) da base do isqueiro, para receber transparências (30) com gravações de distintivos de clubes por exemplo, logotipos, imagens de pessoas como parentes, pessoas conhecidas ou não, enfim, uma série de motivos.
(71) Zahi Hassan Abdallah (BR/SP) , Jad Hassan Abdallah (BR/SP)
(72) Zahi Hassan Abdallah, Jad Hassan Abdallah
(74) Maurício Darré

(21) **MU 8702240-0 U2** (22) 18/09/2007 **3.6**
(51) B63B 17/00 (2010.01), B62D 63/06 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BARCO
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BARCO, constituído por compartimento de proa(1), provido com reforço(2), em que é aplicado o engate rodoviário(3) retrátil, solidário aos compartimentos(4) com tampas de vedação na forma de pára-lama(5) movimentados por sistema mecânico(6) ou manualmente, para conter o par de rodas retráteis(7) com sistema de suspensáo(8), acoplados aos tubos articuláveis(9) com sob tampas(1O) e, acionados por uma caixa de redução(1 1) através de engrenagens e correntes(12) contidos em caixa seca(13), acoplada por dobradiças(14) ao compartimento de popa(15) com meios de fixaçáo(16) e sistema de sinalizaçáo(17), em conformando um barco dobrável que, ao dispensar o uso da carreta, elimina as operações de carregar e descarregar o barco, pelo simples estiramento e a retração das suas rodas(7), com a vantagem de reduzir o seu comprimento para transporte e guarda.
(71) Maurice Dias Pereira (BR/PR)
(72) Maurice Dias Pereira
(74) Dimensão Marcas Patentes

(21) **MU 8702251-6 U2** (22) 28/09/2007 **3.6**
(51) B24B 9/08 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELEMENTO ROTACIONAL DE MULTI-MOVIMENTAÇÃO EM PLANO ÚNICO, APLICADO EM MESAS LAPIDADORAS MANUAIS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELEMENTO ROTACIONAL DE MULTI-MOVIMENTAÇÃO EM PLANO ÚNICO, APLICADO EM MESAS LAPIDADORAS MANUAIS", idealizada um dispositivo para movimentação de placas vítreas ou similares em mesas lapidadoras, pertencente ao campo dos artigos para equipamentos industriais, de uso mais precisamente em mesas de equipamentos conhecidos como lapidadoras, caracteriza-se essencialmente por ser constituído a partir de um cilindro (2) com rosca (3) em sua parede externa, contendo um eixo (4) com movimentação rotacional, o qual se projeta verticalmente de sua porção superior, dito eixo possui uma ascendência vertical na sua porção inferior (5) seguida por um segmento inclinado (6) de aproximadamente quarenta e cinco graus terminando com o segmento da extremidade superior (7) na posição horizontal ou noventa graus em relação ao segmento inicial vertical, porém em um plano ortogonal ao segmento inclinado (6) anterior, a extremidade superior (7) ostenta uma esfera (8) com movimento rotacional, dita esfera (8) possui uma constituição rígida com características superficiais de grande atrito.
(71) Abel Batista (BR/SP)
(72) Abel Batista
(74) José Sidney Valério

(21) **MU 8702369-5 U2** (22) 04/10/2007 **3.6**
(51) F21K 2/06 (2010.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA, constituído por copo (1) recipiente provido com aba(2) limitadora e de encaixe do anel de borracha(3), por sobre um fundo espelhado(4) e uma base de encaixe(5) da ampola(6) de vidro com pescoço(7) e trava(8) de encaixe na cavidade(9), conformada no fundo da garrafa(1O) de vidro com formatos variados para ser acopíado no copo(1) que, pode ser fechado por tampa removível, para conformar a câmara estanque(1 1) contendo uma das substâncias e, ao ser quebrado o pescoço(7) pelo giro aplicado no copo(1) ou, por esmagamento, pela introdução de uma garrafa(1O) de vidro ou de plástico padronizado, liberar a substância contida na ampola(6), para iniciar a reação com a substância contida na câmara estanque(11), e que produz a claridade para iluminar a garrafa(1O) e o seu conteúdo.
(71) Luiz Eduardo Pimentel Nazareth (BR/PR)
(72) Luiz Eduardo Pimentel Nazareth
(74) Dimensão Marcas e Patentes

(21) **MU 8702716-0 U2** (22) 03/10/2007 **3.6**
(51) E04C 1/40 (2010.01), E04C 1/00 (2010.01), E04B 1/12 (2010.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BLOCOS PARA CONSTRUÇÃO - abrangendo modelos quaisquer de blocos para construção obtidos a partir de materiais reciclados, resultando em uma estrutura final mais compacta, muito mais leve (aproximadamente 03 kilogramas a menos) e

resistente, em relação aos convencionais, podendo, ainda, serem confeccionados em tonalidades diferenciadas.
(71) Luiz Carlos da Cinha Filho (BR/SP) , Arthur Felipe Bastiannon Izidoro (BR/SP)
(72) Luiz Carlos da Cinha Filho, Arthur Felipe Bastiannon Izidoro
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial Ltda

(21) **MU 8702720-8 U2** (22) 01/10/2007 **3.6**
(51) E04B 1/12 (2010.01), E04C 1/00 (2010.01)
(54) TIJOLO DE PLÁSTICO
(57) TIJOLO DE PLÁSTICO. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um tijolo plástico para substituir com vantagem os tradicionais tijolos de alvenaria. Diferentemente dos tradicionais tijolos de alvenaria, e por isso mesmo totalmente revolucionário em termos acabamento, redução de custos de mão de obra, redução de custos de transporte, rapidez na montagem das estruturas, o presente invento dispensa a mão de obra especializada. O Objeto de patente ora proposto é constituido basicamente de um estojo oco cuja área interna pode ser preenchida com variados tipos de materiais de livre escolha do usuário. Dispõe na face superior(1) de seis protuberâncias (2) que permitem o seu acoplamento com a face inferior de outro tijolo na forma denominada macho e fêmea. Ainda na face superior dispõe de um furo (8) destinado ao seu preenchimento com outros materiais diversos. Ainda, na face superior, dispõe de um furo central (5) para permitir a passagem dos dutos hidráulicos, elétricos, telefônicos e quaisquer outros tipos de cabos. Nas paredes laterais, direita e esquerda, do tijolo plástico existem três ranhuras para dentro (4) e três protuberâncias para fora (3), respectivamente, de forma que as peças sejam encaixadas umas nas outras no sentido lateral. Na face inferior (6) encontram-se seis ranhuras (7) fêmeas que servirão para encaixe com as protuberâncias (2) da face superior.
(71) Simão Brayer (BR/RJ)
(72) Simão Brayer
(74) Walder Durão - Mapa Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8900666-6 U2** (22) 26/03/2009 **3.6**
(51) F04B 39/00 (2010.01)
(54) MOTOBOMBA
(57) MOTOBOMBA O presente modelo de utilidade refere-se a uma motobomba (1), particularmente uma motobomba (1) em que parte de seus componentes são em material plástico, e é dotada de um protetor térmico (8) que desliga seu funcionamento sempre que sua temperatura atinge o limite máximo especificado.
(71) Industrias Schneider S/A (BR/SC)
(72) Art. 6º Parágrafo 4º da LPI
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **MU 8901834-6 U2** (22) 05/02/2009 **3.6**
(51) E04H 1/12 (2010.01), A47K 4/00 (2010.01)
(54) PORTA DE BANHEIRO COM MÓDULO HIDRÁULICO INTEGRADO
(57) Patente de Modelo de utilidade PORTA DE BANHEIRO COM MODULO HIDRÁULICO INTEGRADO, entrada de água pelo centro do pivô superior, saída de esgoto pelo centro do pivô inferior e partes articuladas independentemente, de modo a conter em uma delas um vaso sanitário escamoteável no interior do gabinete do lavatório e na outra parte, externamente, lavatório e gabinete; internamente ducha e demais acessórios para banho, de modo a possibilitar o compartilhamento do mesmo espaço do banheiro para três usos distintos.
(71) Miguel Saliby Neto (BR/SP)
(72) Miguel Saliby Neto

(21) **PI 0702743-5 A2** (22) 06/09/2007 **3.6**
(51) C05F 17/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE USO DAS CASCAS, FARELOS, TORTAS E/OU SEMENTES DE CEREAIS E/OU FARINHAS DE CARNE E/OU OSSO, E/OU ESTERCO ANIMAL, E/OU RESÍDUO SÓLIDO ORGÂNICO URBANO E/OU LODO DE ESGOTO URBANO, NA FABRICAÇÃO DE FERTILIZANTES ORGANOFÉRTIL E ORGANOMINERAL
(57) PROCESSO DE USO DAS CASCAS, FARE LOS, TORTAS E/OU SEMENTES DE CEREAIS E/ou FARINHAS DE CARNE E/OU OSSO, E/Ou ESTERCO ANIMAL, E/OU RESIDUO SÓLIDO ORGANICO URBANO E/OU LODO DE ESGOTO URBANO, NA FABRICAÇAO DE FERTILIZANTES ORGANOFERTIL E ORGANOMINERAL. A presente patente de invençã.o refere-se a um processo de uso das cascas, farelos, tortas e/ou sementes de cereais e/ou farinhas de carne e/ou osso, e/ou esterco animal, e/ou resíduo sólido orgânico urbano e/ou lodo de esgoto urbano, na fabricação de fertilizantes organofértil e organomineral. Mais precisamente, a presente invenção visa um novo processo para obtenção de fertilizantes organofértil e organontineral a partir de diferentes matérias-primas de origem vegetal, animal e humano, tais como: cascas, farelos, tortas e/ou sementes de algodão, girassol, nabo forrageiro, soja, pinhão-manso, mamona, canola, lodo de esgoto urbano, resíduo orgânico sólido urbano, etc, na proporção de 1% a 99%; podendo ser adicionado ou não sais minerais. Esta mistura é submetida à biocompostagem e os resultados nutricionais atendem qualquer cultura agronômica (anuais e/ou perenes).
(71) GOIAS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA. (BR/GO)
(72) Brener Magnabosco Marra, Sebastião Gomes da Silva, Valter Rücker

(21) **PI 0703806-2 A2** (22) 29/08/2007 **3.6**
(51) B21D 28/02 (2010.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FIVELAS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS E PRODUTOS OBTIDOS
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE FIVELAS E ACESSÓRIOS PARA CALÇADOS E PRODUTOS OBTIDOS compreendido por uma chapa de alumínio nua e crua a qual é introduzida em um estampo instalado em uma prensa, de forma que após serem estampadas as fivelas e acessórios recebem tratamento de anodização em todas as cores. Em seguida, tem-se a opção de serem diamantadas em todos os ângulos possíveis. A diamantação consiste na produção de rebaixos de maneira que o efeito obtido é brilhante à guisa de um diamante lapidado.
(71) Francisco de Assis de Agostini (BR/SP)
(72) Francisco de Assis de Agostini
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 0704127-6 A2** (22) 03/09/2007 **3.6**
(51) H01L 21/64 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO OPTOELETRÔNICO E PROCESSO PARA SUA OBTENÇÃO
(57) Dispositivo Optoeletrônico e Processo para sua Obtenção A presente invenção proporciona dispositivos optoeletrônicos e a processos para sua obtenção. No processo da invenção, vidros são submetidos a processos nos quais a dinâmica de corrente durante a polarização térmica modula a dinâmica de formação de cargas móveis e/ou da região de falta de lons (região de depleção) nos referidos vidros. Em conseqüência, os dispositivos contendo vidros modificados pelo processo da invenção podem servir, entre outras aplicações, como circuitos RC iônicos.
(71) Faculdades Católicas, Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC RIO (BR/RJ)
(72) Isabel C. S. Carvalho, Michael Fokine, Cristiano Monteiro de Barros Cordeiro
(74) ATEM & REMER ASSES. CONSUL. PROP. INT. LTDA

(21) **PI 0704698-7 A2** (22) 13/09/2007 **3.6**
(51) G09F 27/00 (2010.01)
(54) SISTEMA DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA ÁUDIO VISUAL PARA LOCAIS PÚBLICOS
(57) SISTEMA DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA AUDIO VISUAL PARA LOCAIS PÚBLICOS um novo sistema composto por um monitor de LCD (1) ou de outra tecnologia; um gabinete de proteção (2) para o referido monitor; tubulação de distribuição (3) dos cabos de conexão; caixas de emissão sonora (4) e um HD de reprodução da mídia a ser transmitida. O gabinete de proteção (2) é constituído por uma estrutura metálica de perfis '1" resistentes, como uma moldura composta por duas partes, apresentando uma tampa articulável, sendo que na sua porção frontal é instalado um vidro temperado (V) de alta resistência. O monitor (1) fica instalado dentro do gabinete (2). Na parede, por trás do gabinete (2), sai a tubulação (3) que distribui os fios de som e energia do sistema. As caixas de emissão sonora (4) são posicionadas próximo ao teto dos ambientes. O HD de reprodução da mídia (5) fica instalado em um outro ambiente, separado das partes que transmitem imagem e emitem o som, porém, fica conectado ao conjunto através de cabos pela tubulação (3). A presente invenção está situada no campo de aplicação dos sistemas de transmissão de mídia televisiva para o público em geral, principalmente para instalação em toaletes, cuja midia é controlada através de circuitos fechados.
(71) FIXAR MIDIAS ALTERNATIVAS E COMUNICAÇÃO LTDA (BR/AM)
(72) LEONARDO DE SOUZA CASTELO BRANCO, ALESSANDRO DEIDRE CALDAS ALMEIDA
(74) MARCIA MARINI DA SILVA

(21) **PI 0706074-2 A2** (22) 21/08/2007 **3.6**
(51) H04M 1/00 (2010.01)
(54) MICRO TERMINAL EM LINHA/TEMPO REAL
(57) MICRO TERMINAL EM LINHA/TEMPO REAL. A presente patente de invenção refere-se a um micro tenninal em linha/tempo real para transmitir exclusivamente dados, de qualquer espécie, através de uma rede de comunicações móvel e sem fio GPRS e/ou CDMA, permitindo ao seu usuário o acesso de forma remota no modo de recepção, transmissão e finalização das informações, bem como a comprovação de todos os dados necessários para a segurança e controle de cada operação em qualquer tempo e lugar do planeta Terra. Diferentemente dos cartões de crédito e débito e, por isso mesmo totalmente revolucionário em termos de segurança em qualquer tipo de transação comercial, o presente invento dispensa o fornecimento dos dados cadastrais do seu usuário-portador, bem como qualquer tipo de assinaturadigital. O objeto de patente ora proposto é constituído basicamente de módulo preferencialmente retangular (1) cuja face frontal (2) dispõe superiormente de um visor de LCD ou similar (3) e inferiormente de um teclado (4) composto de teclas alfanuméricas (5); de uma tecla de funções (6); de uma tecla de anulação (7); de quatro teclas direcionadoras (8); de uma tecla 'jogo da velha" (9); de uma tecla de limpeza de conteúdos (10); de uma tecla de comando para caracteres alfabéticos (11) e de uma tecla "entra" (12) para confirmação de entrada de dados. Na face superior (13), encontra-se uma porta de entrada USB (14). Na face inferior (15), encontra-se uma porta para alimentação de energia (16). Na face traseira (17), encontra-se uma capa (18) a qual, através de um botão (19), pode ser retirada, dando acesso ao painel traseiro (20), onde encontram-se uma bateria encaixável recarregável (21); um módulo de chip sim (22); um módulo de localização de posição geográfica (23); um módulo de memórias fixas (24); um módulo de memórias variáveis (25); um módulo de relógio digital (26); um módulo de antena (27) e, finalmente, um módulo de pinpad integrado (28).
(71) Simão Brayer (BR/RJ)
(72) Simão Brayer
(74) Mapa Marcas e Patentes LTDA

(21) **PI 0801279-2 A2** (22) 02/04/2008 **3.6**
(51) B23K 9/00 (2010.01)
(54) PROCESSO DE SOLDAGEM ELÉTRICA CAPILAR PARA REPARO DE AÇOS CARBONO BAIXA, MÉDIA E ALTA LIGA, TEMPERADOS OU NÃO; AÇOS HADFIELD; FERROS FUNDIDOS, NÍQUEL E LIGAS DE NÍQUEL, REVESTIMENTOS METÁLICOS E JUNTAS DISSIMILARES, PARA OBTENÇÃO DE MICROESTRUTURA ADEQUADA EM JUNTA SOLDADA, SEM NECESSIDADE DE TRATAMENTO TÉRMICO PÓS-SOLDAGEM
(57) PROCESSO DE SOLDAGEM ELÉTRICA CAPILAR PARA REPARO DE AÇOS CARBONO BAIXA, MEDIA E ALTA LIGA, TEMPERADOS OU NÃO;

AÇOS HADFIELD; FERROS FUNDIDOS, NÍQUEL E LIGAS DE NÍQUEL, REVESTIMENTOS METALICOS E JUNTAS DISSIMILARES, PARA OBTENÇÃO DE MICROESTRUTURA ADEQUADA EM JUNTA SOLDADA, SEM NECESSIDADE DE TRATAMENTO TÉRMICO PÓS-SOLDAGEM, compreendendo, inicialmente, a preparação do material a ser soldado mediante produção de chanfros (7) adequados e, em seguida, inicia-se a soldagem utilizando-se eletrodo com microestrutura da solda depositada austenítica-ferrítica na forma de camadas, onde a 1a destina-se a revestir (1) a face do chanfro (7) e executar o passe de raiz com eletrodo com microestrutura ferrítica-austenítica; a 2a camada (2) permite depositar-se entre os depósitos com microestrutura ferrítica-austenítica, um depósito com microestrutura e propriedades mecânicas adequadas à aplicação da peça; nas 3a e 5a camadas (3-5), emprega-se eletrodo com microestrutura ferrítica-austenítica, ou com cordão intercalado de eletrodo com microestrutura austenítica para completar a camada, terminando sempre dos dois lados do chanfro com depósito de material com microestrutura ferrítica-austenítica; a 4a camada (4) é similar à 2a camada, contudo empregando-se eletrodo com microestrutura e propriedades mecânicas superiores às do eletrodo empregado na 2a camada; e a 6a camada (6), é similar ã 2a camada, contudo empregando-se um eletrodo com microestrutura e propriedades mecânicas superiores às do eletrodo empregado na 4a camada.
(71) Global Welding Tecnologia Ltda.ME (BR/BA)
(72) Bela Guth
(74) Mauro Braga Assessoria Emp. s/c Ltda

(21) **PI 0801418-3 A2** (22) 01/04/2008 **3.6**
(51) A61N 5/00 (2010.01)
(54) DISPOSITIVO FOTOBIOMODULADOR PARA TRATAMENTO DE TRAUMAS MAMILARES
(57) DISPOSITIVO FOTOBIOMODULADOR PARA TRATAMENTO DE TRAUMAS MAMILARES A presente patente de invenção apresenta um dispositivo que utiliza os princípios da fotobioestimulação, para o tratamento de traumas mamilares (fissuras e rachaduras), para uso em ambientes clínico e domiciliar, com o objetivo de auxiliar o processo de cicatrização tecidual de lesões mamilares não infectadas e minimizar as sequelas (dor e impedimento à prática da amamentação) decorrentes destas condições. O projeto do dispositivo fotobiomodulador levou em consideração a morfologia e a anatomia da mama humana e pode ser fixado sobre a mama, por meio de suporte anatomicamente ajustável ao tronco superior.
(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
(72) Angelica Rodrigues de Araujo, Sara Del-Vecchio, Mauricio Ferrari Santos Corrêa, Livio de Barros Silveira, Alexandre Gonçalves Teixeira, Marcos Pinotti Barbosa

(21) **PI 0804263-2 A2** (22) 07/10/2008 **3.6**
(51) B65D 41/62 (2010.01), B65D 41/00 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE UM DISPOSITIVO PROTETIVO EM RECIPIENTES ACONDICIONADORES DE BEBIDAS, E, RECIPIENTE
(57) Patente de Invenção: "PROCESSO PARA APLICAÇÃO DE UM DISPOSITIVO PROTETIVO EM RECIPIENTES ACONDICIONADORES DE BEBIDAS, E, RECIPIENTE. A presente invenção refere-se a um processo para aplicação de um dispositivo protetivo em recipientes acondicionadores de bebidas, notadamente latas metálicas utilizadas para envase de cerveja e bebidas carbonatadas, e um recipiente acondicionador de bebidas, tal e qual uma lata metálica, dotado de pelo menos um dispositivo protetivo aplicado pelo processo.
(71) CBE - Companhia Brasileira de Embalagens S/A (BR/SP)
(72) Jacques Pontes
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0804925-4 A2** (22) 18/12/2008 **3.6**
(51) G01N 27/82 (2010.01), G01R 33/12 (2010.01), B25J 11/00 (2010.01)
(54) ROBÔ PARA INSPEÇÃO DE CABOS CONDUTORES
(57) Patente de Invenção: ROBÔ PARA INSPEÇÃO DE CABOS CONDUTORES. A presente invenção refere-se a um robô (140) para inspeção de cabos condutores que possui um núcleo de material magnético circundado por material condutor, o qual é controlavelmente movível ao longo do cabo (5) compreendendo um meio indutor de fluxo magnético (1,2) circundando totalmente uma porção do referido cabo e meios captadores do fluxo (3,4) que emitem sinais correspondentes ao referido fluxo captado, meios de aquisição de dados que recebem os sinais gerados pelos meios captadores de fluxo, processam aqueles sinais e os armazenam para transmissão a uma unidade de análise externa (36), meios de controle que compreendem um detector de obstáculos (26) no cabo (5) e que emitem sinais responsivos à presença de obstáculos detectados para os ditos meios de controle (32) para evitar que o referido robô colida com um obstáculo e um meio de inspeção visual do cabo. O robô (140), para se movimentar ao longo do cabo (5) e para fazer a inspeção de falhas no referido cabo, é provido ainda de um transmissor/receptor RF sem fio (17) que faz a comunicação entre a unidade de aquisição (6) com uma unidade de análise externa (36) de modo que o robô seja controlado remotamente para que não haja a necessidade de um operador ir fisicamente ao local de inspeção.
(71) Centro de Pesquisas de Energia Eletrica - CEPEL (BR/RJ)
(72) Celia Regina Simões Henriques Lourenço, Ildejairo Sant'Anna de Almeida, Mauro Zanini Sebrão, Pedro Lopes da Frota Moreira, Plutarcho Maravilha Lourenço, Sergio de Abreu Caixão, Sergio Izaltino de Souza
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0805744-3 A2** (22) 29/12/2008 **3.6**
(51) B62J 17/00 (2010.01)
(54) GAIOLA APOIADA EM MOTOCICLETA
(57) GAIOLA APOIADA EM MOTOCICLETA Estrutura na qual são fixados coletes ou cintos de segurança que é apenas encaixada ou apoiada em suportes fixados em motocicletas, podendo assim ser ejetada junto com os ocupantes do veículo pela força do impacto gerado por acidentes.
(71) Sônia Regina de Castro (BR/SC)
(72) Sônia Regina de Castro

(21) **PI 0900418-1 A2** (22) 06/02/2009 **3.6**
(51) B29B 11/14 (2010.01), B29B 11/04 (2010.01), B29B 11/00 (2010.01)
(54) CÁPSULA PARA ACONDICIONAMENTOS DE ARTEFATOS COMPOSTOS
(57) CÁPSULA PARA ACONDICIONAMENTOS DE ARTEFATOS COMPOSTOS A presente patente de privilégio de invenção consiste num tipo específico de bloco estrutural para a construção civil e outros fins apresentando como novidade a estruturação de edificações sem o emprego de tijolos convencionais, placas de concreto e argamassa usada na aplicação do emboço e reboco trazendo como foco principal a absorção de 002 da atmosfera e reciclagem de materiais poliméricos transformando esses agressores do meio ambiente em alternativas habitacionais, compreendendo o bloco composto de uma cápsula (1) produzida em plástico injetado, ou material similar 100% reciclável constituído por uma parede (2) formando o perímetro externo, interligada por paredes internas (3) interligadas que resultam em células (4) e contendo alojamentos (5) atravessando a referida secção da cápsula que acondicionam buchas em metal (6) atravessando de face a face do referido bloco, sendo a parte interior da cápsula, nos espaços formados das células, se preenche com um composto moldável (7) que proporciona rigidez e resistência ao bloco e os vergalhões (8) transpostos nas buchas em metal atingindo a viga inferior (9) onde são fixados. Por ser um sistema versátil e preciso dispondo de superfície sem necessidade de acabamentos posteriores, as principais vantagens ressaltam a redução drástica do cimento em obras residenciais, a reciclagem de materiais poliméricos geralmente descartados indevidamente, custos menores na realização da obra além de preservar o ambiente e contribuir principalmente com a captura do 002, responsável pelo tão discutido aquecimento global em nosso planeta.
(71) José Vanderlei Taques (BR/PR)
(72) José Vanderlei Taques
(74) Marcos Antonio Nunes

(21) **PI 0901115-3 A2** (22) 18/03/2009 **3.6**
(51) E06B 5/00 (2010.01), E06B 3/00 (2010.01)
(54) PORTA PIVOTADA COM BORDA SEMI-ARREDONDADA
(57) PORTA PIVOTADA COM BORDA SEMI-ARREDONDADA é um tipo de porta com um lateral da folha semi-arredondado com dois pivôs fixados nas duas pontas deste lateral (Fig. 3). Este tipo de porta se caracteriza pela não existência de dobradiças e arestas no lateral semi-arredondado além de ter a brecha reduzida entre o lateral semi-arredondado da folha e a ombreira no movimento de abrir e fechar, ou quando a porta está levemente aberta, em relação à porta de bater e à porta pivotante (comparação das vistas em 3D das figuras 1 e 2 com as vistas em 3D das figuras 4 a 8). Com a porta aberta, a brecha reduzida entre o lateral semi-arredondado da folha e a ombreira tem um visual mais elegante. Quando a porta está em movimento de abrir ou fechar o visual do lateral semi-arredondado fica elegante e seguro reduzindo o risco de acidentes de prensar dedos e/ou objetos. Estes tipos de porta podem ser instalados conforme o interesse e gosto conforme o posicionamento da folha da porta em relação à ombreira (Fig. 4 a 8). Pode-se assim se optar por uma porta convencional, com uma abertura de 180 graus e o tipo de brecha desejado.
(71) Guo Luen Chang (BR/PR)
(72) Guo Luen Chang

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.2
PEDIDO RETIRADO

(21) **PI 0407895-0 A2** (22) 26/02/2004 **1.2**
(71) Philip George Sear (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(86) PCT GB2004/000776 de 26/02/2004
Pedido retirado, uma vez que a exigência publicada na RPI 1890 de 27/03/2007 não foi devidamente atendida.

(21) **PI 0410162-6 A2** (22) 23/04/2004 **1.2**
(71) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(86) PCT EP2004/004321 de 23/04/2004
Pedido retirado, uma vez que a exigência publicada na RPI n° 1891 de 03/04/2007 não foi devidamente atendida.

(21) **PI 0506805-3 A2** (22) 14/02/2005 **1.2**
(71) Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (PT) , José Carlos Brito Lopes (PT)
(74) Sul America Marcas E Patentes S/C Ltda.
(86) PCT IB2005/000647 de 14/02/2005
Pedido retirado, uma vez que a exigência publicada na RPI 1968 de 23/09/2008 não foi devidamente atendida, e não houve manifestação do requerente frente à publicação do arquivamento da petição (11.6.1) na RPI 2040 de 09/02/2010.

(21) **PI 0520103-9 A2** (22) 18/02/2005 **1.2**
(71) KIDAK GRAPHIC COMMUNICATIONS CANADA COMPANY (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(86) PCT CA2005/000207 de 18/02/2005
Pedido retirado , uma vez que a exigência publicada na RPI n° 1950 de 20/05/2008 não devidamente atendida.

(21) **PI 0612948-0 A2** (22) 28/04/2006 **1.2**
(71) Theraquest Biosciences L.L.C. (US)
(74) Alcides Ribeiro Filho
(86) PCT US2006/016078 de 28/04/2006
Pedido retirado em relação ao Brasil, uma vez que a exigência publicada na RPI n° 2022 de 06/10/2009 não foi devidamente atendida.

1.3.1
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0307837-0 A2** (22) 20/02/2003 **1.3.1**
(30) 20/02/2002 EP 02 003844.4
(51) C07K 14/47 (2010.01), C07K 16/18 (2010.01), A61K 39/395 (2010.01), G01N 33/68 (2010.01)
(54) ANTICORPOS ANTI-ABETA E SEU USO
(57) "ANTICORPOS ANTI-ABETA E SEU USO". A presente invenção refere-se a moléculas de anticorpo capazes de especificamente reconhecer duas regiões do peptídeo ß-A4, em que a dita primeira região compreende a seqüência de aminoácido AEFRHDSGY conforme mostrado na SEQ ID NO:1 ou um seu fragmento e em que a segunda região compreende a seqüência de aminoácido VHHQKLVFFAEDVG conforme mostrado na SEQ ID NO:2 ou um seu fragmento. Ainda, as moléculas de ácido nucléico codificando as moléculas de anticorpo da invenção e vetores e hospedeiros compreendendo as ditas moléculas de ácido nucléico são descritos. Em adição, a presente invenção provê composições, de preferência composições farmacêuticas ou de diagnóstico, compreendendo os compostos da invenção bem como usos específicos das moléculas de anti-corpo, moléculas de ácido nucléico, vetores ou hospedeiros da invenção.
(71) Morphosys AG (DE) , F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Michael Bardroff, Bernd Bohrmann, Manfred Brockhaus, Walter Huber, Titus Kretzschmar, Corinna Löhning, Hansruedi Loetscher, Christer Nordstedt, Christine Rothe
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 20/08/2004
(86) PCT EP03/01759 de 20/02/2003
(87) WO 03/070760 de 28/08/2003
Referente a RPI 2029 de 24/11/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 0309854-0 A2** (22) 22/04/2003 **1.3.1**
(30) 07/05/2002 US 10/140,554
(51) C09J 4/00 (2010.01), C09J 109/02 (2010.01), C09J 109/06 (2010.01)
(54) ADESIVO ESTRUTURAL DE METACRILATO
(57) "ADESIVO ESTRUTURAL DE METACRILATO". A presente invenção refere-se a diversas composições para serem usadas como adesivos estruturais. As composições incluem um componente de monômero e um componente de catalisação. Em um aspecto, o componente de monômero inclui um primeiro material elastomérico de um copolímero em bloco de estireno e de isopreno, um segundo material elastomérico de um copolímero em bloco de estireno e de butadieno e uma borracha reticulada de um copolímero de acrilonitrila e de butadieno. Em um outro aspecto, é utilizado o ácido isoftálico como um monômero ácido polimerizável em combinação com um éster de fosfato. Em um outro aspecto, o componente de monômero inclui um promotor do modo de falha de coesão de ésteres de rosina ou de talco.
(71) Sika Technology AG (CH)
(72) Weijan Wen, Shahid Ghazi, Jane Zhang
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/11/2004
(86) PCT US03/012297 de 22/04/2003
(87) WO 03/095575 de 20/11/2003
Referente a RPI 2021 de 29/09/2009, quanto ao item (72).

(21) **PI 0513297-5 A2** (22) 07/07/2005 **1.3.1**
(30) 07/07/2004 US 10/886,504; 07/07/2004 US 60/608,919; 07/07/2004 US 10/886,505; 07/07/2004 US 10/886,527; 22/09/2004 US 60/612,407; 22/09/2004 US 10/947,612
(51) C12N 9/28 (2010.01), C12P 19/14 (2010.01), A21D 8/04 (2010.01), A23L 1/09 (2010.01), A23K 1/165 (2010.01)
(54) POLIPEPTÍDEO
(57) POLIPEPTÍDEO Descrevemos uma variante de polipeptídeo PS4 derivável de um polipeptídeo de origem que tem atividade de exoamilase não maltogênica, na qual as variantes de polipeptídeo PS4 compreende uma mutação de aminoácido em uma ou mais posições selecionadas do grupo consistindo de: 121, 161, 223, 146, 157, 158, 198, 229, 303, 306, 309, 316, 353, 26, 70, 145, 188, 272, 339, com referência à numeração de posição de uma seqüência de exoamilase de Pseudomonas saccharophilia mostrada como SEQ ID N<0>.1.
(71) Danisco A/S (DK) , Genencor International, Inc. (US)
(72) Casper Tune Berg, Patrick M. F. Derkx, Carol Fioresi, Gijsbert Gerritse, Anja Hemmingen Kellet-Smith, Karsten Matthias Kragh, Wei Liu, Andrew Shaw, Bo Spange Sørensen, Charlotte Refdahl Thoudahl
(74) SOERENSEN GARCIA ADVOGADOS ASSOCIADOS
(85) 08/01/2007
(86) PCT GB2005/002675 de 07/07/2005
(87) WO 2006/003461 de 12/01/2006
Referente a RPI 2048 de 06/04/2010, quanto aos itens (57 e 74).

(21) **PI 0519846-1 A2** (22) 07/12/2005 **1.3.1**
(30) 31/12/2004 US 11/027,025
(51) H01Q 1/24 (2010.01), H01Q 19/00 (2010.01), H01Q 5/00 (2010.01), H01Q 9/04 (2010.01)
(54) ANTENA MULTIBANDAS E MÓDULO DE ANTENA PARA USO EM UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO, E, DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO OPERÁVEL NA PRIMEIRA FAIXA DE FREQÜÊNCIA E NA SEGUNDA FAIXA DE FREQÜÊNCIA
(57) ANTENA MULTIBANDAS E MÓDULO DE ANTENA PARA USO EM UM DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO, E, DISPOSITIVO DE COMUNICAÇÃO OPERÁVEL NA PRIMEIRA FAIXA DE FREQÜÊNCIA E NA SEGUNDA FAIXA DE FREQÜÊNCIA. Um módulo de antena para uso em um dispositivo de telecomunicação portátil é fornecido. O módulo de antena compreende um bloco dielêtrico disposto na placa de circuito possuindo um plano terra, um elemento do tira planar alongado dobrado para ajustar nas diferentes superfícies do bloco dielétrico, e um ou mais elementos parasitas dispostos adjacentes ao elemento da antena. Em particular, o elemento da antena é designado para produzir as freqüências de ressonância nas bandas GSM85O e E-GSM900 (as bandas inferiores) e uma ressonância para as bandas GSMI800/GSMI900IWCDMA2100 (as bandas superiores). O bloco dielétrico pode ser feito de plástico leve ou duro.
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(72) MARKO AUTTI
(74) Araripe & Associados
(85) 02/07/2007
(86) PCT IB2005/003693 de 07/12/2005
(87) WO 2006/070233 de 06/07/2006
Referente a RPI 2015 de 18/08/2009, quanto ao item (85).

(21) **PI 0606976-2 A2** (22) 07/02/2006 **1.3.1**
(30) 09/02/2005 US 60/651,175
(51) C07C 17/093 (2010.01), C07C 25/02 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS

(57) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE INTERMEDIÁRIOS. A presente invenção refere-se a um processo para a produção de compostos intermediários de fórmula I no qual os substituintes são conforme definidos acima. O processo compreende reagir uma anilina substituida com HX aquoso, seguido pela remoção de água por destilação azeotrópica e diazotização e pirólise com um nitrito orgânico em temperaturas elevadas na ausência de um catalisador de cobre. Alternativamente, HX gasoso pode ser usado para substituir HX aquoso no processo. Conseqüentemente, uma etapa de remoção de água por destilação azeotrópica pode ser eliminada, Os compostos intermediários de fórmula 1 são adequados como intermediários na preparação de derivados de 3-hidróxi-4-aril-5-oxopirazolina herbicidamente ativos.
(71) SYNGENTA PARTICIPATIONS AG (CH)
(72) LINHUA WANG, KRISTINE ANDERSON DOLBEARE, FRANKIE LEE ODOM
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/08/2007
(86) PCT EP2006/001068 de 07/02/2006
(87) WO 2006/084663 de 17/08/2006
Referente a RPI 2012 de 28/07/2009, quanto aos itens (54 e72).

(21) **PI 0607008-6 A2** (22) 20/01/2006 **1.3.1**
(30) 04/02/2005 JP 2005-029312; 04/02/2005 JP 2005-029313
(51) A01N 43/56 (2010.01), A01N 43/653 (2010.01), A01N 55/00 (2010.01), A01N 43/76 (2010.01), A01N 43/54 (2010.01), A01N 43/28 (2010.01), A01N 43/64 (2010.01), A01N 43/32 (2010.01), A01N 43/78 (2010.01), A01N 47/12 (2010.01), A01N 43/90 (2010.01), A01N 43/50 (2010.01), A01N 37/24 (2010.01), A01N 47/20 (2010.01), A01N 43/40 (2010.01), A01N 43/88 (2010.01), A01N 37/44 (2010.01), A01N 55/02 (2010.01)
(54) COMPOSIÇÃO PARA EVITAR AS DOENÇAS DE PLANTA E MÉTODO PARA EVITAR AS DOENÇAS
(57) COMPOSIÇÃO PARA EVITAR AS DOENÇAS DE PLANTA E MÉTODO PARA EVITAR AS DOENÇAS. A presente invenção refere-se a fornecer uma composição para evitar as doenças de planta compreendendo pelo menos o Componente 1 e o Componente II, que é capaz de obter um efeito de controle sinérgico que não pode ser esperado com cada componente sozinho, que é capaz de aumentar marcadamente o efeito de controle em uma quantidade muito menor do que os produtos químicos contra vários agentes patogênicos da planta, e não causa nenhum sofrimento de fitotoxicidade. A composição para evitar as doenças de planta compreende os Componentes 1 e II como ingredientes ativos. O Componente 1 é (RS) - N - [2 - (1,3 - dimetilbutil) tiofenil - 3] - 1 - metil - 3 - trifluorometil - 1 H - pirazol - 4 - carboxamida. Como o Componente II, podem ser exemplificados, por exemplo, o tetraconazol, o flutriafol, o imibenconazol, o triadimefon, o simeconazol, o fumarato de oxpoconazol, o protioconazol, o bupirimato, a espiroxamina, o metiram, a dodina, a anilazina, o clorozinato, a oxicarboxina, o etaboxam, o iprovalicarb, o pirazofós, a fluoroimida, o diflumetorim, a fenexamida, a famoxadona, a fenamidona, a ciazofamida, a zoxamida, a ciflufenamida, o boscalid, o bentiavalicarb de isopropila, a picoxistrobina, a piraclostrobina, a fluxastrobina ou a dimoxistrobina.
(71) MITSUI CHEMICALS, INC. (JP)
(72) SYUNICHI INAMI, YUJI YANASE
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 06/08/2007
(86) PCT JP2006/300890 de 20/01/2006
(87) WO 2006/082723 de 10/08/2006
Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 0607018-3 A2** (22) 27/03/2006 **1.3.1**
(30) 06/04/2005 DE 10 2005 015 677.0
(51) A01N 43/36 (2010.01), A01N 43/56 (2010.01), A01N 43/78 (2010.01), A01N 25/00 (2010.01)
(54) COMBINAÇÕES SINÉRGICAS DE COMPOSTOS ATIVOS FUNGICIDAS
(57) COMBINAÇÕES SINÉRGICAS DE COMPOSTOS ATIVOS FUNGICIDAS. A presente invenção refere-se a combinações de compostos ativos que são produzidas de uma carboxamida da fórmula geral (1) (grupo 1), na qual R, G, R^1 e A são definidos tal como na descrição, e que as grupos de compostos ativos (2) a (23) relacionados na descrição, e possuem excelentes propriedades fungicidas.
(71) BAYER CROPSCIENCE AG (DE)
(72) Ulrike Wachendorff -Neumann, Ralf Dunkel, Peter Dahmen
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
(85) 08/10/2007
(86) PCT EP2006/002778 de 27/03/2006
(87) WO 2006/105888 de 12/10/2006
Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (54).

(21) **PI 0607029-9 A2** (22) 06/04/2006 **1.3.1**
(30) 06/04/2005 US 11/100,026
(51) F02B 77/04 (2010.01)
(54) MOTOR DE IGNIÇÃO POR CENTELHA, SOBREALIMENTADO OU TURBOALIMENTADO
(57) MOTOR DE IGNIÇÃO POR CENTELHA, SOBREALIMENTADO OU TURBOALIMENTADO. A presente invenção refere-se a um sistema de gerenciamento de combustível para a operação melhorada de um motor à gasolina com ignição por centelhas. Os injetores injetam um agente antidetonante, tal como etanol, diretamente em um cilindro. É preferido que a injeção direta ocorra depois do fechamento da válvula de entrada. Também é preferido que a operação estequiométrica com um catalisador de três vias (10) seja usada para minimizar as emissões. Além disso, também é preferido que os agentes antidetonantes tenham um calor de vaporização por unidade de energia de combustão que é pelo menos três vezes aquele da gasolina.
(71) Massachusetts Insitute of Technology (US)
(72) LESLIE BROMBERG, DANIEL R. COHN, JOHN B. HEYWOOD
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT US2006/012750 de 06/04/2006
(87) WO 2006/108076 de 12/10/2006
Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (54).

(21) **PI 0607031-0 A2** (22) 27/03/2006 **1.3.1**
(30) 07/04/2005 DE 10 2005 015 850.1
(51) A01N 43/56 (2010.01), A01N 57/14 (2010.01), A01N 37/24 (2010.01), A01N 37/22 (2010.01), A01P 3/00 (2010.01)
(54) COMBINAÇÃO SINERGÍSTICA DE COMPOSTOS ATIVOS FUNGICIDAS
(57) COMBINAÇÃO SINERGÍSTICA DE COMPOSTOS ATIVOS FUNGICIDAS. A presente invenção refere-se a novas combinações de compostos ativos contendo uma carboxamída de fórmula geral (I) (grupo 1) na qual A, R^1 e R^2 são conforme definidos na descrição, e dos grupos (2) e (3) dos compostos ativos listados na descrição, têm propriedades fungicidas muito boas.
(71) Bayer Cropscience AG (DE)
(72) Anne Suty-Heinze, Burkhard Schütz, Gerhard-Johann Feurer, Hans-Ludwid Elbe
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/10/2007
(86) PCT EP2006/002779 de 27/03/2006
(87) WO 2006/105889 de 12/10/2006
Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (72).

(21) **PI 0607049-3 A2** (22) 31/01/2006 **1.3.1**
(30) 31/01/2005 DE 10 2005 004 429.8
(51) B01J 23/887 (2010.01), C10L 3/10 (2010.01), B01D 53/86 (2010.01), C10G 45/04 (2010.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM CATALISADOR PARA A DESSULFURAÇÃO DE CORRENTES DE HIDROCARBONETO
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM CATALISADOR PARA A DESSULFURAÇÃO DE CORRENTES DE HIDROCARBONETO. A presente invenção refere-se a um processo para a produção de um catalisador para a dessulfuração de correntes de hidrocarboneto, com os estágios: (a) preparação de uma suspensão aquosa, contendo: uma fonte de cobre decomponível termicamente, uma fonte de molibdênio decomponível termicamente e uma fonte de zinco; (b) aquecimento da suspensão a uma temperatura, na qual a fonte de cobre decomponível termicamente e a fonte de molibdênio decomponível termicamente se decompõem, de modo que é obtida uma suspensão de um precipitado, que contém compostos de zinco, cobre e molibdênio; (c) resfriamento da suspensão obtida no estágio (b); (d) separação do precipitado da suspensão; (e) secagem do precipitado. Além disso, a invenção refere-se a um catalisador, tal como pode ser obtido com o processo de acordo com a invenção, bem como seu uso para a dessulfuração de correntes de hidrocarboneto.
(71) Süd-Chemie AG (DE)
(72) FRIEDRICH SCHMIDT, FRANK GROSSMANN, MICHAEL RAU, RICHARD FISCHER
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/07/2007
(86) PCT EP2006/000816 de 31/01/2006
(87) WO 2006/082018 de 10/08/2006
Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (54).

(21) **PI 0607083-3 A2** (22) 27/01/2006 **1.3.1**
(30) 27/01/2005 IT MI2005 A 000108
(51) C25B 11/02 (2010.01), C25B 1/46 (2010.01)
(54) ÂNODO PARA REAÇÕES DE EVOLUÇÃO DE GÁS
(57) ÂNODO PARA REAÇÕES DE EVOLUÇÃO DE GÁS. A invenção descreve um ânodo expandível melhorado adequado para ser instalado em células de eletrólise cloro-soda intercalado a elemen- tos catódicos dotados de diafragma. As superfícies móveis do ânodo compreendem conjuntos, cada um deles constituído por perfis verticais, em particular placas verticais ,fixa- das em uma lâmina de suporte. Durante o funcionamento o ânodo da invenção é em contato di- reto com o diafragma formando canais verticais iguais entre eles, definidos pelas superfícies das placas, pelas lâminas de suporte e pelo diafragma, que permitem um movimento ascendente predefinido e controlado pela mistura bifásica de cloro-salmoura.
(71) DE Nora Elettrodi S.P.A. (IT)
(72) Giovanni Meneghini
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/07/2007
(86) PCT EP2006/000720 de 27/01/2006
(87) WO 2006/079545 de 03/08/2006
Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (87).

(21) **PI 0607084-1 A2** (22) 26/01/2006 **1.3.1**
(30) 27/01/2005 US 60/647,008
(51) A61K 31/5575 (2010.01), A61P 25/00 (2010.01), A61P 25/16 (2010.01), A61P 25/28 (2010.01)
(54) USO DE UM COMPOSTO 11-DESÓXI-PROSTAGLANDINA, COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO O MESMO, E COMPOSTO
(57) USO DE UM COMPOSTO 11-DESÓXI-PROSTAGLANDINA, COMPOSIÇÃO COMPREENDENDO O MESMO, E COMPOSTO. A presente invenção refere-se a um método e a uma composição para tratamento de um distúrbio do sistema nervoso central em um paciente mamífero, que compreende a administração de uma quantidade eficaz de um composto 11 -desóxi-prostaglandina a um paciente com necessidade deste. A invenção também fornece novo composto 11 -desôxi-prostaglandina.
(71) Sucampo AG (CH)
(72) Ryuji Ueno
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/07/2007
(86) PCT JP2006/301704 de 26/01/2006
(87) WO 2006/080549 de 03/08/2006
Referente a RPI 2013 de 04/08/2009, quanto ao item (54).

(21) **PI 0607112-0 A2** (22) 23/01/2006 **1.3.1**
(30) 04/02/2005 DE 10 2005 005 464.1
(51) C04B 38/00 (2010.01), B01D 53/32 (2010.01), H01M 8/02 (2010.01)
(54) FIBRAS CERÂMICAS COMPÓSITAS OCAS, MÉTODO PARA PRODUÇÃO E USO DAS MESMAS
(57) FIBRAS CERÂMICAS COMPOSITAS OCAS, MÉTODO PARA PRODUÇÃO E USO DAS MESMAS. A presente invenção refere-se a

compósitos compreendendo pelo menos uma fibra oca de material cerâmico transportador de oxigênio, que é um material cerâmico que conduza ânions de oxigênio e elétrons ou uma combinação de um material cerâmico que conduza ânions de oxigênio e um material cerâmico ou não cerâmico que conduza elétrons, com a superfície externa da fibra oca estando em contato com a superfície externa da mesma fibra oca ou de outra fibra oca, e os pontos de contato sendo unidos por sinterização. Compósitos adicionais compreendem pelo menos uma fibra oca de material cerâmico transportador de oxigênio, que é um material cerâmico que conduza ânions de oxigênio e elétrons ou uma combinação de um material cerâmico que conduza ânions de oxigênio e um material cerâmico ou não cerâmico que conduza elétrons, e um elemento de conexão para a introdução ou descarga de fluidos em pelo menos uma face de extremidade, com as fibras ocas e o elemento de conexão estando unidos. Os compósitos podem ser usados para isolamento de oxigênio de misturas de gases contendo oxigênio ou para a realização de reações de oxidação.
(71) Borsig Process Heat Exchanger GMBH (DE) , Uhde GMBH (DE)
(72) STEFFEN WERTH, NICOLE DINGES, MIRJAM KILGUS, THOMAS SCHIESTEL
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/08/2007
(86) PCT EP2006/000546 de 23/01/2006
(87) WO 2006/081959 de 10/08/2006
Referente a RPI 2014 de 11/08/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 0607117-1 A2** (22) 06/02/2006 **1.3.1**
(30) 04/02/2005 US 60/649,565
(51) C12N 15/82 (2010.01), C12N 15/60 (2010.01), C12N 15/24 (2010.01), A61P 3/10 (2010.01), A61K 31/52 (2010.01), A61K 31/519 (2010.01), A61K 39/395 (2010.01), A61K 39/00 (2010.01), A61K 38/20 (2010.01), A61K 38/13 (2010.01)
(54) TRATAMENTO COM ANTICÉLULAS T E AUTO-ANTÍGENO DE DOENÇA AUTO-IMUNE
(57) TRATAMENTO COM ANTICÉLULAS T E AUTO-ANTÍGENO DE DOENÇA AUTO-IMUNE. A presente invenção refere-se a um novo método para o tratamento de diabete do Tipo I de início recente em mamíferos ou para o tratamento de mamíferos pré-diabéticos do Tipo I, onde o método compreende administrar (a) a terapia anticélulas T ao mamífero e administrar (b) uma composição de auto-antígeno e antígeno mucoso opcional, onde (a) e (b) são administrados simultânea ou sequencialmente. É exemplificado um tratamento usando uma mistura de anticorpos anti-CD3, um auto-antígeno de ácido glutâmico descarboxilase (GAD), e uma citocina imunorreguladora. As seqüências de GAD caninas são também divulgadas.
(71) DOW AGROSCIENCES LLC (US) , PLANTIGEN INC (CA)
(72) ANTHONY JEVNIKAR, SHENGWU MA, WILLIAM MICHAEL AINLEY, DONALD JOSEPH MERLO, SEAN MICHAEL RUSSELL, JANNA M. ARMSTRONG
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 03/08/2007
(86) PCT CA2006/000144 de 06/02/2006
(87) WO 2006/081669 de 10/08/2006
Referente a RPI 2014 de 11/08/2009, quanto aos itens (71 e 72).

(21) **PI 0607191-0 A2** (22) 25/01/2006 **1.3.1**
(30) 17/02/2005 DE 10 2005 007 304.2
(51) C07D 249/12 (2010.01), A61K 31/4192 (2010.01), A61K 31/4196 (2010.01), A61K 31/427 (2010.01), A61P 3/10 (2010.01), A61P 11/06 (2010.01), A61P 17/00 (2010.01), A61P 19/02 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01), A61P 31/12 (2010.01)
(54) DERIVADOS DE TRIAZOL
(57) DERIVADOS DE TRIAZOL. A presente invenção refere-se a derivados de triazol da fórmula em que R^1 - R^6 e Y têm os significados indicados na Reivindicação 1, são inibidores de HSP9O e podem ser usados para a preparação de um medicamento para o tratamento de doenças nas quais a inibição, regulação e/ou modulação de HSP9O desempenha um papel.
(71) MERCK PATENT GESELLSCHAFT MIT BESCHRÄNKTER HAFTUNG (DE)
(72) Hans-Michael Eggenweiler, Michael Wolf
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 30/07/2007
(86) PCT EP2006/000631 de 25/01/2006
(87) WO 2006/087077 de 24/08/2006
Referente a RPI 2014 de 11/08/2009, quanto ao item (71).

(21) **PI 0608275-0 A2** (22) 23/02/2006 **1.3.1**
(30) 24/02/2005 JP 2005-049453
(51) C01G 9/00 (2010.01), C23C 14/08 (2010.01)
(54) ÓXIDO DE ZINCO CONTENDO GÁLIO
(57) ÓXIDO DE ZINCO CONTENDO GÁLIO. É um objetivo da presente invenção o de prover um óxido de zinco contendo gálio com uma função de proteção contra radiação de calor melhorada e enquanto mantendo uma alta transparência com relação aos raios de luz visível. A presente invenção é direcionada a um óxido de zinco contendo gálio, que tem uma função de proteção contra radiação de calor, um teor de gálio na faixa de 0,25 até 25% em peso, e uma densidade de transportador de elétrons n_e de 2 x $10^{20}/cm^3$ ou mais alta.
(71) SEKISUI CHEMICAL CO., LTD (JP) , KOCHI UNIVERSITY OF TECHNOLOGY (JP)
(72) JUICHI FUKATANI, BUNGO HATTA, TETSUYA YAMAMOTO
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 24/08/2007
(86) PCT JP2006/303331 de 23/02/2006
(87) WO 2006/090806 de 31/08/2006
Referente a RPI 2032 de 15/12/2009, quanto ao item (72)

2. Depósito

2.4 NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 9816333-7 A2** (22) 19/06/1998 **2.4**
(62) PI9810051-3 19/06/1998
(71) Align Technology, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1549 (12/09/2000); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2017 (01/09/2009); Exigência técnica (6.1): RPI 2044 (09/03/2010)

(21) **PI 9816342-6 A2** (22) 22/05/1998 **2.4**
(62) PI9809154-9 22/05/1998
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1543 (01/08/2000); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2059 (22/06/2010)

(21) **PI 9816343-4 A2** (22) 22/05/1998 **2.4**
(62) PI9809154-9 22/05/1998
(71) Becton, Dickinson And Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1543 (01/08/2000); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2059 (22/06/2010)

(21) **PI 9917859-1 A2** (22) 10/08/1999 **2.4**
(62) PI9913636-8 10/08/1999
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1585 (22/05/2001); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2003 (26/05/2009); Alteração de nome (25.4): RPI 2047 (30/03/2010); Transferência deferida (25.1): RPI 2049 (13/04/2010); Exigência técnica (6.1): RPI 2072 (21/09/2010)

(21) **PI 9917861-3 A2** (22) 29/01/1999 **2.4**
(62) PI9908214-4 29/01/1999
(71) Biogen Idec MA Inc. (US) , New York University (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1560 (28/11/2000); Alterações de nome (25.4): RPI's 1867(17/10/2006) e 1869(31/10/2006); Conhecimento do parecer técnico 7.1): RPI's 2020 (22/09/2009) e 2048(06/04/2010)

(21) **PI 9917863-0 A2** (22) 23/12/1999 **2.4**
(62) PI9916549-0 23/12/1999
(71) C.B.F. Leti, S.A. (ES)
(74) Momsen, Leonardos & CIA
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1774 (04/01/2005); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI's 1999 (28/04/2009), 2028 (17/11/2009) e 2057 (08/06/2010)

(21) **PI 0017475-0 A2** (22) 18/01/2000 **2.4**
(62) PI0004233-1 18/01/2000
(71) The Quaker Oats Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1559 (21/11/2000); Exigência técnica (6.1): RPI 2060 (29/06/2010)

3. Publicação do Pedido

3.8 RETIFICAÇÃO

(21) **MU 8500525-8 U2** (22) 24/03/2005 **3.8**
(51) B65D 19/38 (2010.01)
(54) CAIXA CONJUGADA COM PALETE
(57) "CAIXA CONJUGADA COM PALETE". Descreve-se a presente patente como uma caixa conjugada com palete que, de acordo com as suas características, propicia a formação de uma caixa conjugada (1) em estrutura própria e específica do tipo palete que conjuga e integra perfeitamente em um elemento único uma caixa tradicional e um palete tradicional, com vistas a possibilitar de forma extremamente cômoda, rápida e segura o acondicionamento e o transporte de mercadorias em geral diretamente através do conceito de palete e, tendo como base à incorporação de uma estrutura própria e especifica do tipo palete, de elevada durabilidade e resistência, formato geral paralelepipedal, em material de papelão de alta resistência ou similar e contendo integrados e simetricamente dispostos entre si uma base paletizada (2) como sustentação do conjunto, um tabuleiro interno (3) como reforço estrutural da base. uma cinta lateral (4) como fechamento lateral e uma tampa superior (5) como fechamento superior.
(71) Breno Bogado (BR/PR)
(72) Breno Bogado
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a RPI 1872 de 21/11/2006, quanto à figura.

4. Pedido de Exame

4.3 DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8501898-8 U2** (22) 27/04/2005 **4.3**
(71) Nelio Panica (BR/SP)

(21) **MU 8603013-2 U2** (22) 29/05/2006 **4.3**
(71) IFN Industria Ferroviaria nacional Ltda (BR/MG)

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1 EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8200205-3 U2** (22) 07/02/2002 **6.1**
(71) Dacio Mucio de Souza (BR/SP)
(74) Picosse e Calabrese Advogados Associados

(21) **MU 8500430-8 U2** (22) 07/03/2005 **6.1**
(71) Vital Ferreira de Paula (BR/DF)

(21) **MU 8500575-4 U2** (22) 29/03/2005 **6.1**
(71) Pinhalense S/A Máquinas Agrícolas (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas Ltda

(21) **MU 8500606-8 U2** (22) 05/04/2005 **6.1**
(71) Alcil Theodoro de Souza (BR/PR)

(21) **MU 8500781-1 U2** (22) 18/04/2005 **6.1**
(71) Indústria e Comércio de Máquinas e Café Mangará Ltda. (BR/MG)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **MU 8500784-6 U2** (22) 19/04/2005 **6.1**
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli

(21) **PI 0303375-9 A2** (22) 21/02/2003 **6.1**
(71) Cervitech, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0303472-0 A2** (22) 05/09/2003 **6.1**
(71) Comissão Nacional de Energia Nuclear (BR/RJ)
(74) Francisco Rondinelli Júnior

(21) **PI 0306174-4 A2** (22) 22/12/2003 **6.1**
(71) Geraldo Lombardi (BR/SP) , Milton Ferreira de Souza (BR/SP)
(74) Marcio Loreti

(21) **PI 0307064-6 A2** (22) 22/01/2003 **6.1**
(71) SQS Security Qube System AB. (SE)
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0307502-8 A2** (22) 07/02/2003 **6.1**
(71) The Toro Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0312087-2 A2** (22) 14/05/2003 **6.1**
(71) Ammonia Casale S.A (CH)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Marcelo Szabas

(21) **PI 0313621-3 A2** (22) 19/08/2003 **6.1**
(71) Krosakiharima Corporation (JP) , LWB Refractories Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0313719-8 A2** (22) 06/08/2003 **6.1**
(71) THE GILLETTE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0401477-4 A2** (22) 22/04/2004 **6.1**
(71) Boehler Edelstahl GMBH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0402412-5 A2** (22) 18/06/2004 **6.1**
(71) Boehler Bleche GMBH (AT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0403493-7 A2** (22) 13/08/2004 **6.1**
(71) Cyrne Rabello Coutinho Junior (BR/SP)
(74) José Edis Rodrigues

(21) **PI 0415064-3 A2** (22) 28/09/2004 **6.1**
(71) Zumex, Maquinas Y Elementos, S.A. (ES)
(74) Security, do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0417475-5 A2** (22) 07/12/2004 **6.1**
(71) Novelis Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0418156-5 A2** (22) 11/12/2004 **6.1**
(71) Concast AG. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0500167-6 A2** (22) 14/01/2005 **6.1**
(71) Natalino Michelin (BR/RS)

(21) **PI 0500222-2 A2** (22) 21/01/2005 **6.1**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto

(21) **PI 0500280-0 A2** (22) 31/01/2005 **6.1**
(71) Semeato S/A Idustria e Comércio (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto

(21) **PI 0502270-3 A2** (22) 08/06/2005 **6.1**
(71) Léo Maniero (BR/SP)
(74) Vera Lúcia de Sá Benttenmuller Pereira

(21) **PI 9915206-1 A2** (22) 10/11/1999 **6.1**
(71) University of Maryland (US) , The United States of America as represented by the Secretary of Agriculture (US) , University of Sheffield (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000324-7 A2** (22) 09/02/2000 **6.1**
(71) Cremer S/A (BR/SC)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000481-2 A2** (22) 17/02/2000 **6.1**
(71) Sanofi-Synthelabo (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0001291-2 A2** (22) 13/03/2000 **6.1**
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001870-8 A2** (22) 29/05/2000 **6.1**
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0005847-5 A2** (22) 22/11/2000 **6.1**
(71) Uni-Charm Corporation. (JP)
(74) Waldemar do Nascimento

(21) **PI 0007744-5 A2** (22) 11/01/2000 **6.1**
(71) Emitec Gesellschaft Fuer Emissionstechnologie MBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102123-0 A2** (22) 25/05/2001 **6.1**
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Ricardo Fonseca de Pinho

(21) **PI 0109195-6 A2** (22) 14/03/2001 **6.1**
(71) Dow Technology Investments LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0109616-8 A2** (22) 27/03/2001 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0110108-0 A2** (22) 11/04/2001 **6.1**
(71) Technological Resources PTY LTD. (AU)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0111399-2 A2** (22) 05/06/2001 **6.1**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111634-7 A2** (22) 06/06/2001 **6.1**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0112140-5 A2** (22) 26/06/2001 **6.1**
(71) Vincent Lenaerts (CA) , Roland Herwig Friedrich Beck (US) , Elsie Van Bogaret (BE) , Francois Chouinard (CA) , Reiner Hopcke (DE) , Cyril Desevaux (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0112203-7 A2** (22) 25/06/2001 **6.1**
(71) Akzo Nobel N.V. (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **PI 0112352-1 A2** (22) 26/06/2001 **6.1**
(71) The Dow Chemical Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113841-3 A2** (22) 06/09/2001 **6.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113959-2 A2** (22) 18/09/2001 **6.1**
(71) Ecolab INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0115030-8 A2** (22) 31/10/2001 **6.1**
(71) Neenah Paper, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0115209-2 A2** (22) 31/10/2001 **6.1**
(71) Akzo Nobel (NL)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS

(21) **PI 0115487-7 A2** (22) 15/11/2001 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0115666-7 A2** (22) 16/10/2001 **6.1**
(71) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0117202-6 A2** (22) 19/12/2001 **6.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0201230-8 A2** (22) 11/04/2002 **6.1**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0203800-5 A2** (22) 10/09/2002 **6.1**
(71) Luiz Henrique Pereira (BR/MG)
(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas

(21) **PI 0205967-3 A2** (22) 27/08/2002 **6.1**
(71) Keiper GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206579-7 A2** (22) 20/11/2002 **6.1**
(71) Arjo Wiggins Security Sas (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207250-5 A2** (22) 14/02/2002 **6.1**
(71) Styrophen International Pty LTD. (AU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0207410-9 A2** (22) 12/02/2002 **6.1**
(71) Bridgestone/Firestone North American Tire, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208015-0 A2** (22) 26/03/2002 **6.1**
(71) DCA Design International Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0209012-0 A2** (22) 12/04/2002 **6.1**
(71) Dow Global Technologies Inc. (US)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo

(21) **PI 0209137-2 A2** (22) 09/04/2002 **6.1**
(71) Kadant Web Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209553-0 A2** (22) 14/06/2002 **6.1**
(71) Ole-Bendt Rasmussen (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210767-8 A2** (22) 26/06/2002 **6.1**
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0211458-5 A2** (22) 16/07/2002 **6.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0212936-1 A2** (22) 06/08/2002 **6.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0213059-9 A2** (22) 03/10/2002 **6.1**
(71) American Biophysics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213415-2 A2** (22) 16/10/2002 **6.1**
(71) Illinois Tool Works Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214053-5 A2** (22) 15/11/2002 **6.1**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0214102-7 A2** (22) 31/10/2002 **6.1**
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete Gmbh (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214544-8 A2** (22) 03/06/2002 **6.1**
(71) B & H Manufacturing Company, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0215645-8 A2** (22) 16/10/2002 **6.1**
(71) Bernard Chaffringeon (CH)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 0215880-9 A2** (22) 08/10/2002 **6.1**
(71) Triumph Brands, INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

6.6
EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **C1 0103887-7 E2** (22) 20/12/2004 **6.6**
(61) PI0103887-7 17/07/2001
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0001535-0 A2** (22) 04/04/2000 **6.6**
(71) Antônio Sérgio de Oliveira (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0002341-8 A2** (22) 08/06/2000 **6.6**
(71) Nilo Ramos Nogueira Neto (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0002854-1 A2** (22) 21/06/2000 **6.6**
(71) Degussa-Huels Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005884-0 A2** (22) 14/12/2000 **6.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005920-0 A2** (22) 15/12/2000 **6.6**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015182-3 A2** (22) 01/11/2000 **6.6**
(71) Albion International, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016341-4 A2** (22) 13/12/2000 **6.6**
(71) N.V. Nutricia (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0016460-7 A2** (22) 12/12/2000 **6.6**
(71) Monsanto Technology LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016554-9 A2** (22) 19/12/2000 **6.6**
(71) SA Majeste La Reine Du Chef Du Canada Agriculture Et Agroalimentaire Canada (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100379-8 A2** (22) 07/02/2001 **6.6**
(71) Fundação Oswaldo Cruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados S/C Ltda

(21) **PI 0101332-7 A2** (22) 06/04/2001 **6.6**
(71) Laboratoire Medidom S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102648-8 A2** (22) 03/07/2001 **6.6**
(66) PI0002989-0 03/07/2000
(71) Maria de Lourdes Higuchi (BR/SP)

(21) **PI 0102776-0 A2** (22) 06/07/2001 **6.6**
(71) Intervet International B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0103887-7 A2** (22) 17/07/2001 **6.6**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0104342-0 A2** (22) 28/09/2001 **6.6**
(71) Societe D´Exploitation De Produits Pour Les Industries Chimiques Seppic (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0104357-9 A2** (22) 02/02/2001 **6.6**
(71) Vanderbilt University (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0104587-3 A2** (22) 06/02/2001 **6.6**
(71) Daewoong Pharm. CO., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0107058-4 A2** (22) 23/03/2001 **6.6**
(71) Council Of Scientific & Industrial Research (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107424-5 A2** (22) 01/11/2001 **6.6**
(71) Centro de Ingeniería Genética Y Biotecnología (CU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0107696-5 A2** (22) 24/01/2001 **6.6**
(71) Sigma-Tau Industrie Farmaceuthiche Riunite S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
E em consonância com a Resolução nº 34 do CGEN.

(21) **PI 0107767-8 A2** (22) 19/01/2001 **6.6**
(71) Merial (FR)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL .

(21) **PI 0107771-6 A2** (22) 19/01/2001 **6.6**
(71) Merial (FR)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL .

(21) **PI 0107972-7 A2** (22) 29/01/2001 **6.6**
(71) Smithkline Beecham Bilogicals S.A. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0108514-0 A2** (22) 20/02/2001 **6.6**
(71) Yeda Research and Development CO. LTD. (IL) , Laboratoires Serono S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108566-2 A2** (22) 19/02/2001 **6.6**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0110465-9 A2** (22) 08/06/2001 **6.6**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0110779-8 A2** (22) 14/05/2001 **6.6**
(71) Beth Israel Deaconess Medical Center, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113187-7 A2** (22) 23/07/2001 **6.6**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113188-5 A2** (22) 23/07/2001 **6.6**
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115182-7 A2** (22) 27/08/2001 **6.6**
(71) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0116378-7 A2** (22) 11/12/2001 **6.6**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
De acordo com art. 34 " II " da LPI (Lei 9279, de 14/05/96) , o exame fica suspenso para que o requerente apresente documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido.

(21) **PI 0203550-2 A2** (22) 28/08/2002 **6.6**
(71) Instituto de Pesquisas Tecnológicas de São Paulo S/A - IPT (BR/SP)
(74) Angela Cristina Azanha Pulhmann
E em consonância com a Resolução nº 34 do CGEN.

6.7
OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **MU 8602525-2 U2** (22) 17/11/2006 **6.7**
(71) Teruyuki Fujita (BR/PR) , Neuza Akem Yaguinuma (BR/PR)
(74) Fernanda Altvater
Para que seja aceita a petição nº 015090003385/PR de 17/11/2009 apresente procuração original ou em fotocópia autenticada que comprove poderes para representar os depositantes à data da referida petição.

(21) **PI 0517055-9 A2** (22) 04/11/2005 **6.7**
(71) HYDRIL COMPANY L.P. (US)
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Tendo em vista que o ato contido na pet. nº 020080137922-RJ, de 03/11/2008, trata-se de transferência, é necessário recolher a guia referente a este serviço para que o mesmo seja atendido.

(21) **PI 0606734-4 A2** (22) 05/01/2006 **6.7**
(71) ASHLAND LICENSING AND INTELECTUAL PROPERTY LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Apresente o depositante o resume do pedido, conforme determina o Ato Normativo n° 128 de 05/03/1997, ítens 9.2 e 9.2.1,

(21) **PI 0017135-2 A2** (22) 22/02/2000 **6.7**
(71) Metalquimia, SA (ES)
(74) Ildo Ritter de Oliveira
Não consta na petição DEPR 015100002094 de 12/08/2010 a procuração para Valor Marcas e Patentes S/S Ltda. O interessado deverá apresentar a procuração conforme determina o Art.216 da LPI.

(21) **PI 0200025-3 A2** (22) 09/01/2002 **6.7**
(71) Celio da Silva Moreira (BR/RJ)
(74) Informark - Infok Serviços Empresariais Ltda
Para que a solicitação de devolução de prazo seja analisada, a mesma deverá ser apresentada ao INPI acompanhada da cópia do pedido de fotocópia e dos demais documentos legalmente exigíveis, de acordo com o Art. 3º da Resolução 116/04.

6.8
EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0011992-0 A2** (22) 28/06/2000 **6.8**
(71) Nihon Nohyaku CO., LTD (JP)
(74) Daniel & Cia.
Referente a RPI 2084 de 14/12/2010.

7. Ciência de Parecer

7.1
CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 8500532-0 U2** (22) 28/03/2005 **7.1**
(71) Jorge Hiroshi Murakami (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0300166-0 A2** (22) 30/01/2003 **7.1**
(71) Eurenco (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0303809-2 A2** (22) 08/09/2003 **7.1**
(71) Márcio Raymundo Morelli (BR/SP) , Mateus Alves Coimbra (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **PI 0303889-0 A2** (22) 26/09/2003 **7.1**
(71) Belmiro Athayde de Brito (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda

(21) **PI 0307111-1 A2** (22) 20/01/2003 **7.1**
(71) Schweitzer-Mauduit International, INC (US)
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0308823-5 A2** (22) 02/04/2003 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0308872-3 A2** (22) 11/04/2003 **7.1**
(71) General Kinematics Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0308964-9 A2** (22) 18/04/2003 **7.1**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita

(21) **PI 0309062-0 A2** (22) 06/02/2003 **7.1**
(71) Philip Morris Products S.A (CH)

(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0311235-7 A2** (22) 25/04/2003 **7.1**
(71) Albany International Techniweave, INC. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0313932-8 A2** (22) 05/09/2003 **7.1**
(71) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0314968-4 A2** (22) 07/10/2003 **7.1**
(71) Massoud Karimnia (DE)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(21) **PI 0315210-3 A2** (22) 02/10/2003 **7.1**
(71) L'Air Liquide Société Anonyme A Directoire Et Conseil De Surveillance Pour L'Etude Et L'Exploitation Des Procedes Georges Claude (FR)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0316216-8 A2** (22) 07/11/2003 **7.1**
(71) Reinhart Von Nordenskjold (DE)
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **PI 0316992-8 A2** (22) 05/12/2003 **7.1**
(71) U.S. Filter Wastewater Group, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0318539-7 A2** (22) 10/10/2003 **7.1**
(71) Hikoroku Sugiura (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9714513-0 A2** (22) 03/12/1997 **7.1**
(71) Hoechst Schering Agrevo GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9805859-2 A2** (22) 30/12/1998 **7.1**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Willian Carvalho

(21) **PI 9912021-6 A2** (22) 09/07/1999 **7.1**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912876-4 A2** (22) 13/08/1999 **7.1**
(71) Biocontrol Systems, INC. (US)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 0008134-5 A2** (22) 14/02/2000 **7.1**
(71) Astra Tech AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0008177-9 A2** (22) 19/01/2000 **7.1**
(71) Cargill, Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011261-5 A2** (22) 23/05/2000 **7.1**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0011812-5 A2** (22) 16/06/2000 **7.1**
(71) Cavidi Tech AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0012983-6 A2** (22) 04/08/2000 **7.1**
(71) Saint-Gobain Materiaux de Construction (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0013043-5 A2** (22) 19/07/2000 **7.1**
(71) Arkion Life Sciences (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva

(21) **PI 0014155-0 A2** (22) 28/08/2000 **7.1**
(71) Merial (FR) , University Of Saskatchewan (CA) , The Queen's University Of Belfast (GB) , The Queen's University Of Belfast (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016523-9 A2** (22) 20/12/2000 **7.1**
(71) Compagnie Gervais Danone (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017300-2 A2** (22) 27/07/2000 **7.1**
(71) JSR Corporation (JP)
(74) Marcello do Nascimento

(21) **PI 0100039-0 A2** (22) 09/01/2001 **7.1**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0101814-0 A2** (22) 09/05/2001 **7.1**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104217-3 A2** (22) 29/08/2001 **7.1**
(71) Bettanin Industrial S/A (BR/RS)
(74) D'Mark Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 0106423-1 A2** (22) 09/03/2001 **7.1**
(71) Wella Aktiengellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107888-7 A2** (22) 26/01/2001 **7.1**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108693-6 A2** (22) 23/02/2001 **7.1**
(71) Alcoa Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108715-0 A2** (22) 02/03/2001 **7.1**
(71) Smithkline Beecham Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0109276-6 A2** (22) 10/09/2001 **7.1**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0109443-2 A2** (22) 22/03/2001 **7.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110490-0 A2** (22) 18/10/2001 **7.1**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0110531-0 A2** (22) 03/05/2001 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0111476-0 A2** (22) 08/06/2001 **7.1**
(71) Craig Jameson Baillie (GB) , Stephen Lambert (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0112361-0 A2** (22) 03/07/2001 **7.1**
(71) Allergan, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113109-5 A2** (22) 07/08/2001 **7.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113569-4 A2** (22) 31/08/2001 **7.1**
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115431-1 A2** (22) 15/11/2001 **7.1**
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0115825-2 A2** (22) 20/12/2001 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0116741-3 A2** (22) 13/12/2001 **7.1**
(71) Milliken & Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0201108-5 A2** (22) 02/04/2002 **7.1**
(71) Lang-Mekra North America, LLC (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA.

(21) **PI 0201185-9 A2** (22) 28/03/2002 **7.1**
(71) Betha Eletrônica LTDA. (BR/SC)
(74) Mega Marcas e Patentes S/C LTDA.

(21) **PI 0201718-0 A2** (22) 14/05/2002 **7.1**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0202171-4 A2** (22) 10/06/2002 **7.1**
(71) Ausimont S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0203351-8 A2** (22) 17/07/2002 **7.1**
(71) Samargo Mineração S/A (BR/MG)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0203487-5 A2** (22) 28/08/2002 **7.1**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0203492-1 A2** (22) 29/08/2002 **7.1**
(71) Keiper GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0205304-7 A2** (22) 16/12/2002 **7.1**
(71) Sacmi Cooperativa Meccanici Imola, Soc. Coop. A.R.L. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0205311-0 A2** (22) 16/12/2002 **7.1**
(71) Sacmi Cooperativa Meccanici Imola, Soc. Coop. A.R.L. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0207788-4 A2** (22) 04/02/2002 **7.1**
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208296-9 A2** (22) 08/03/2002 **7.1**
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby

(21) **PI 0208335-3 A2** (22) 22/03/2002 **7.1**
(71) SCA Hygiene Products AB (SE)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0209451-7 A2** (22) 23/04/2002 **7.1**
(71) Charles D. Jaquays (US)
(74) PA Produtores Associados Marcas e Patente Ltda.

(21) **PI 0210026-6 A2** (22) 15/06/2002 **7.1**
(71) Laboratorios Almirall S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210220-0 A2** (22) 05/06/2002 **7.1**
(71) BPB plc (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210268-4 A2** (22) 29/03/2002 **7.1**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil

(21) **PI 0212192-1 A2** (22) 12/08/2002 **7.1**
(71) Dow Global Technologies INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0212588-9 A2** (22) 18/09/2002 **7.1**
(71) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0212657-5 A2** (22) 02/10/2002 **7.1**
(71) Gore Enterprise Holdings, INC. (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(21) **PI 0212706-7 A2** (22) 21/08/2002 **7.1**
(71) D' Antonio Consultants International, INC (US)
(74) Advocacia Pietro Ariboni

(21) **PI 0212961-2 A2** (22) 26/09/2002 **7.1**
(71) Giesecke & Devrient GMBH. (DE)
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados

(21) **PI 0213090-4 A2** (22) 02/10/2002 **7.1**
(71) Orthodontic Research And Development, S.L. (ES)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0213096-3 A2** (22) 11/10/2002 **7.1**
(71) Owens Corning (US) , Owens Corning Composites S.P.R.L. (BE)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 0213376-8 A2** (22) 21/10/2002 **7.1**
(71) The Gates Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0213510-8 A2** (22) 17/10/2002 **7.1**
(71) Higher Dimension Medical, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0214560-0 A2** (22) 27/11/2002 **7.1**
(71) Wisconsin Alumni Research Foundation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215962-7 A2** (22) 19/12/2002 **7.1**
(71) Pirelli Pneumatici S.p.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

7.2 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0106252-2 A2** (22) 21/12/2001 **7.2**
(71) Schlumberger Surenco S.A. (PA)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Anulação da publicação de conhecimento do parecer técnico publicada na RPI nº 2080 de 16/11/2010 por ter sido a mesma indevida.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 0503169-9 A2** (22) 02/08/2005 **8.6**
(71) Refratek Industria e Com. de Produtos Refratarios Ltda (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente à 5ª anuidade(s).

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **C1 0117022-8 E2** (22) 15/10/2003 **8.7**
(61) PI0117022-8 01/02/2001
(71) Sahinco Indústria Comércio e Representações LTDA (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **MU 8000898-4 U2** (22) 17/05/2000 **8.7**
(71) Carnaúba Empreendimentos S/S Ltda. (BR/PI)
(74) Monica Heine

(21) **MU 8100735-3 U2** (22) 23/04/2001 **8.7**
(71) Valter Menegatti (BR/SP)
(74) Sergio Zanella Coppi

(21) **MU 8101116-4 U2** (22) 16/05/2001 **8.7**
(71) Carnaúba Empreendimentos S/S Ltda. (BR/PI)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8101239-0 U2** (22) 13/06/2001 **8.7**
(71) Flávio Pasquali (BR/SC) , Carlos Pasquali (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8102276-0 U2** (22) 22/10/2001 **8.7**
(71) Salete Schio Soldatelli (BR/RS)
(74) Abdulcarim Bakkar

(21) **MU 8201732-8 U2** (22) 19/07/2002 **8.7**
(71) João Pedro Nicolodi (BR/RS)
(74) LIDIA MARIA MURAWSKI

(21) **MU 8202488-0 U2** (22) 21/10/2002 **8.7**
(71) Marcio Serafim Pereira (BR/RS) , Denise Teixeira Teodoro (BR/RS)
(74) Eduardo Augusto Faitarone do Sim

(21) **MU 8202905-9 U2** (22) 25/11/2002 **8.7**
(71) Flavio Donato Nogueira de Sá (BR/SP)

(21) **MU 8203395-1 U2** (22) 04/11/2002 **8.7**
(71) Wagner Aparecido Pinto Malheiro (BR/SP)
(74) Luiz Rocco Filho

(21) **MU 8300067-4 U2** (22) 07/01/2003 **8.7**
(71) Omar Flávio Secchi (BR/RS)
(74) Paulo Cesar Maccari

(21) **MU 8300139-5 U2** (22) 27/01/2003 **8.7**
(71) Mario Augusto Marchesan Rodrigues (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

(21) **MU 8300547-1 U2** (22) 09/04/2003 **8.7**
(71) Aparecida Alves da Páscoa (BR/SP)

(21) **MU 8301214-1 U2** (22) 21/05/2003 **8.7**
(71) Tecnobag Indústria e Comércio de Plásticos LTDA. (BR/SP)
(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa

(21) **MU 8302152-3 U2** (22) 25/08/2003 **8.7**
(71) José Carlos Antoniucci (BR/SP) , Márcio José Fonsatti (BR/SP)
(74) José Ricardo Gonçalves Azenha

(21) **MU 8302343-7 U2** (22) 11/07/2003 **8.7**
(71) Fanzan - Industria Metalúrgica LTDA -ME (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho

(21) **MU 8302601-0 U2** (22) 29/10/2003 **8.7**
(71) Charles David Kocerginskis (BR/RJ)

(21) **MU 8302688-6 U2** (22) 03/07/2003 **8.7**
(71) Carlos Eudanio Mota Lourenço (BR/CE)
(74) Milton Gomes Monteiro

(21) **MU 8302974-5 U2** (22) 26/11/2003 **8.7**
(71) Omar Flavio Secchi (BR/RS)
(74) Paulo Cesar Maccari

(21) **MU 8400062-7 U2** (22) 14/01/2004 **8.7**
(71) Edson Mortari Gomes (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0001536-9 A2** (22) 04/04/2000 **8.7**
(71) Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz (BR/RJ)
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0102070-6 A2** (22) 22/05/2001 **8.7**
(71) Scroll Technologies (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102276-8 A2** (22) 08/05/2001 **8.7**
(71) Roberto Piraino (BR/PR)
(74) Andrea Ariádnes da Silva

(21) **PI 0103133-3 A2** (22) 17/07/2001 **8.7**
(71) Geraldo Rolim Rosa Junior (BR/MS)

(21) **PI 0103620-3 A2** (22) 19/06/2001 **8.7**
(71) Papaiz Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0104372-2 A2** (22) 06/08/2001 **8.7**
(71) Immunoassay Indústria e Comercio LTDA. (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 0104962-3 A2** (22) 10/10/2001 **8.7**
(71) Kawakami Industrial Eletrônica LTDA - ME. (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **PI 0105680-8 A2** (22) 25/10/2001 **8.7**
(71) Celso Ary Correa (BR/SP)
(74) Gerson Batista Ferreira

(21) **PI 0115744-2 A2** (22) 28/11/2001 **8.7**
(71) Expro North Sea Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0116827-4 A2** (22) 26/02/2001 **8.7**
(71) Bühler AG (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0201382-7 A2** (22) 28/02/2002 **8.7**
(71) Servi San Ltda. (BR/PI)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

8.8 DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 0300463-5 A2** (22) 24/02/2003 **8.8**
(71) Agroceres Nutrição Animal LTDA (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2077 de 26/10/2010.

(21) **PI 0318622-9 A2** (22) 30/11/2003 **8.8**
(71) Volvo Technology Corporation (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2082 de 30/11/2010.

(21) **PI 0418728-8 A2** (22) 22/04/2004 **8.8**
(71) GROPALLO, Francesco (IT)
(74) Magnus Aspeby/Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2082 de 30/11/2010.

(21) **PI 0418861-6 A2** (22) 27/05/2004 **8.8**
(71) Volvo Aero Corporation (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2082 de 30/11/2010.

(21) **PI 0418944-2 A2** (22) 09/07/2004 **8.8**
(71) Jetbet Oy (FI)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2082 de 30/11/2010.

(21) **PI 0107638-8 A2** (22) 26/11/2001 **8.8**
(71) Young Hee Lee (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2084 de 14/12/2010.

8.10 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0307871-0 A2** (22) 21/02/2003 **8.10**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2077 de 26/10/2010. Texto correto: Referente a 7ª e 8ª anuidades.

(21) **PI 0312269-7 A2** (22) 19/06/2003 **8.10**
(71) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2077 de 26/10/2010. Texto correto: Referente a 7ª anuidade.

(21) **PI 0313168-8 A2** (22) 07/08/2003 **8.10**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2077 de 26/10/2010. Texto correto: Referente a 7ª anuidade.

(21) **PI 0313169-6 A2** (22) 22/05/2003 **8.10**
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2077 de 26/10/2010. Texto correto: Referente a 7ª anuidade.

(21) **PI 9813300-4 A2** (22) 17/07/1998 **8.10**
(71) Motorola, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2077 de 26/10/2010. Texto correto: Referente a 12ª anuidade.

(21) **PI 9813326-8 A2** (22) 31/07/1998 **8.10**
(71) Motorola, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2077 de 26/10/2010. Texto correto: Referente a 12ª anuidade.

8.11 MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **C1 0201987-6 E2** (22) 09/05/2003 **8.11**
(61) PI0201987-6 13/05/2002
(71) Neiw Oliveira Iamada (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **C2 9604381-4 E2** (22) 30/06/2005 **8.11**
(61) PI9604381-4 11/10/1996
(71) José Herculano Domingos (BR/SP)
(74) Maurício Darré
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 7300569-0 U2** (22) 29/04/1993 **8.11**
(71) Hernandes Anticorrosão e Pinturas Ltda (BR/SP)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 7902183-2 U2** (22) 23/07/1999 **8.11**
(71) José Roberto Varlotta (BR/SP)
(74) Solmark Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8000806-2 U2** (22) 04/05/2000 **8.11**
(71) Marcos Tadeu Esteves Freire Pimentel (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8001150-0 U2** (22) 12/04/2000 **8.11**
(71) Marlise Aparecida Dalpiaz (BR/SC) , Viviani Regina Dalpiaz (BR/SC)
(74) João Batista Forbici
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8002739-3 U2** (22) 16/10/2000 **8.11**
(71) Aldo Wagner Fernandes (BR/SC)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8100554-7 U2** (22) 13/03/2001 **8.11**
(71) Osvaldo Travassos de Medeiros (BR/PB)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8100676-4 U2** (22) 09/04/2001 **8.11**
(71) Roneire Antonio Menegasso (BR/RS)
(74) Avan Assessoria de Comunicação Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8100840-6 U2** (22) 30/04/2001 **8.11**
(71) Celson Bohn (BR/SC)
(74) Sl Assessoria em Marcas & Patentes
Referente ao despacho publicado na RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **MU 8101879-7 U2** (22) 26/07/2001 **8.11**
(71) Telefonica S/A. (ES)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8101975-0 U2** (22) 23/05/2001 **8.11**
(71) Etney Neves (BR/SC)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8102203-4 U2** (22) 21/08/2001 **8.11**
(71) SAP - Sociedade de Artefatos de Plásticos LTDA. (BR/SP)
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8102211-5 U2** (22) 17/10/2001 **8.11**
(71) Nelson Zanotti (BR/SC)
(74) João Batista Forbici
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8102249-2 U2** (22) 01/11/2001 **8.11**
(71) Maria Cristina Moret Codina (ES)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8102460-6 U2** (22) 21/09/2001 **8.11**
(71) Youngster Ricardo Telles Lucas (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8102511-4 U2** (22) 17/09/2001 **8.11**
(71) Bionnovation Produtos Biomédicos S.A. (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8102569-6 U2** (22) 01/10/2001 **8.11**
(71) Umberto de Souza (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8102669-2 U2** (22) 08/11/2001 **8.11**
(71) Indústria Filizola S/A (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8102671-4 U2** (22) 30/10/2001 **8.11**
(71) Bazan & Fonseca Industria E Comercio LTDA. (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8102878-4 U2** (22) 22/11/2001 **8.11**
(71) Gilvan Duarte De Brito (BR/SP) , José Alberto Ferreira Parente (BR/SP) , José Rodrigues Teixeira (BR/SP)
(74) Galvão Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8103276-5 U2** (22) 23/08/2001 **8.11**
(71) Jose Ricardo Nani de Oliveira (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200167-7 U2** (22) 21/01/2002 **8.11**
(71) Geraldo Chester Santos (BR/MG) , José Laércio Zica (BR/MG)
(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200188-0 U2** (22) 24/01/2002 **8.11**
(71) Insider Insumos Refratários Para Siderurgia Ltda (BR/MG)
(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200223-1 U2** (22) 05/02/2002 **8.11**
(71) Laurindo de Moraes (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200228-2 U2** (22) 25/01/2002 **8.11**
(71) Alexandre Silveira de Oliveira (BR)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200280-0 U2** (22) 18/02/2002 **8.11**
(71) Multibrás S. A. Eletrodomésticos (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200304-1 U2** (22) 25/02/2002 **8.11**
(71) Jair Wagner de Souza Manfrinato (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200326-2 U2** (22) 25/02/2002 **8.11**
(71) Jovino Manetti (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200366-1 U2** (22) 21/02/2002 **8.11**
(71) International Currency Technologies Corporation (TW)
(74) Sara Sanchez Sanchez
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200385-8 U2** (22) 04/03/2002 **8.11**
(71) Mariza Wagner Espinoza (BR/RS)
(74) Marca Brazil Marcas E Patentes LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200393-9 U2** (22) 15/02/2002 **8.11**
(71) Paulo Roberto Pertel (BR/PR)
(74) Senior's Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8200423-4 U2** (22) 05/03/2002 **8.11**
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200445-5 U2** (22) 11/03/2002 **8.11**
(71) Lauro Francisco Ferri (BR/RS) , Carlos Alberto Piccinini (BR/RS)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200492-7 U2** (22) 07/03/2002 **8.11**
(71) Daniel Augusto Maddalena (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200496-0 U2** (22) 14/03/2002 **8.11**
(71) Top Taylor Importação e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200509-5 U2** (22) 15/03/2002 **8.11**
(71) Deltaplam Embalagens Indústria e Comércio Ltda (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200614-8 U2** (22) 28/03/2002 **8.11**
(71) Wayne Silva (BR/SP)
(74) Guazelli e Rodrigues Associados LTDA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200659-8 U2** (22) 27/03/2002 **8.11**
(71) Dixie Toga SA (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200697-0 U2** (22) 09/04/2002 **8.11**
(71) DISMAFER - DISPOSITIVO, MATRIZES, FERRAMENTAS LTDA (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas & Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200776-4 U2** (22) 26/04/2002 **8.11**
(71) Adauto Erasmo Pozzetti (BR/SP)
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200777-2 U2** (22) 26/04/2002 **8.11**
(71) Tech Sprayer Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200819-1 U2** (22) 08/04/2002 **8.11**
(71) Subhy Charkieh Omar (BR/PR)
(74) Ideal Serviços Juridicos S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200930-9 U2** (22) 30/04/2002 **8.11**
(71) Pedro Luiz Marega (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8200989-9 U2** (22) 03/05/2002 **8.11**
(71) José Carlos Costa (BR/SP) , Alain Teisseire (BR/SP)
(74) M. Rosário Asses. Prop.Industrial S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201008-0 U2** (22) 09/05/2002 **8.11**
(71) José Tadeu Carminatti Peixoto (BR/SP)
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201013-7 U2** (22) 29/04/2002 **8.11**
(71) Joel Camargo de Medeiros (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201160-5 U2** (22) 17/05/2002 **8.11**
(71) João Carlos Grellt (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201221-0 U2** (22) 06/06/2002 **8.11**
(71) Poly-Vac S/A. Indústria e Comércio de Embalagens (BR/SP)
(74) Waldemar do Nascimento
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201309-8 U2** (22) 02/05/2002 **8.11**
(71) Eriberto Angeli Gussoni (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8201316-0 U2** (22) 16/05/2002 **8.11**
(71) Nilton Grosch (BR/SC) , Idecio Girardi (BR/SC)
(74) João Batiasta Forbici
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201325-0 U2** (22) 21/06/2002 **8.11**
(71) Walter Boz (BR/RJ)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **MU 8201332-2 U2** (22) 22/03/2002 **8.11**
(71) Rossana Lins Affonso da Costa (BR/PR)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8201361-6 U2** (22) 14/06/2002 **8.11**
(71) Elias Eduardo Rosa Georges (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201463-9 U2** (22) 19/06/2002 **8.11**
(71) Adda Corp. (CN)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201485-0 U2** (22) 08/07/2002 **8.11**
(71) Fraizz Industria de Alimentos Comercial Importadora S/A (BR/SP)
(74) Darré & Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201522-8 U2** (22) 21/05/2002 **8.11**
(71) Marcos Tadeu Esteves Freire Pimentel (BR/SP)
(74) Tecnomark Assessoria da Propriedade Industrial S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201527-9 U2** (22) 21/06/2002 **8.11**
(71) Hoken International Company Ltda. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8201580-5 U2** (22) 01/07/2002 **8.11**
(71) Marcelo Laterza Lopes (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201616-0 U2** (22) 04/07/2002 **8.11**
(71) Celso Luis Casale (BR/SP)
(74) Ednea Casagrande Pinheiro
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201623-2 U2** (22) 08/07/2002 **8.11**
(71) Bielco Comercial LTDA. (BR/SP)
(74) Toledo Correa Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201636-4 U2** (22) 17/07/2002 **8.11**
(71) Dilso José Colpo (BR/PR)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201642-9 U2** (22) 12/07/2002 **8.11**
(71) Wantuir Modesto Carneiro Junior (BR/MG)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201652-6 U2** (22) 17/07/2002 **8.11**
(71) Jatfibra Jateamento e Artefatos de Fibra LTDA-ME. (BR/ES)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201663-1 U2** (22) 28/02/2002 **8.11**
(71) Eletrônica Selenium S.A. (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses Empres Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201671-2 U2** (22) 23/07/2002 **8.11**
(71) Luiz Carlos Maiola (BR/SC)
(74) Jean Carlo Rosa
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201751-4 U2** (22) 18/07/2002 **8.11**
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201786-7 U2** (22) 22/07/2002 **8.11**
(71) Sebastião Ferreira da Costa (BR)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201840-5 U2** (22) 08/08/2002 **8.11**
(71) Electrolux Do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Mega Marcas E Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8201973-8 U2** (22) 27/08/2002 **8.11**
(71) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Mega Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202069-8 U2** (22) 02/09/2002 **8.11**
(71) Comil Silos e Secadores LTDA. (BR/PR)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202085-0 U2** (22) 04/09/2002 **8.11**
(71) Matheus Rodrigues (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **MU 8202116-3 U2** (22) 26/08/2002 **8.11**
(71) Rudi Renato Becker (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202138-4 U2** (22) 06/08/2002 **8.11**
(71) Sintex Industrial de Plásticos LTDA. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202161-9 U2** (22) 11/09/2002 **8.11**
(71) Universal Leaf tabacos LTDA (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202189-9 U2** (22) 09/09/2002 **8.11**
(71) Pacri Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202196-1 U2** (22) 06/09/2002 **8.11**
(71) Irmãos Fredi Ltda (BR/SP)
(74) Lancaster Comercial Patentes e Marcas
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202197-0 U2** (22) 10/09/2002 **8.11**
(71) Sebastião Silvério Nunes da Costa (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente SC LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202256-9 U2** (22) 13/09/2002 **8.11**
(71) Justino de Morais, Irmãos S/A (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202268-2 U2** (22) 01/10/2002 **8.11**
(71) Erwin Erich Walter Leist (BR/SP)
(74) Sul América Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202281-0 U2** (22) 24/09/2002 **8.11**
(71) Paulo Cesar Ribeiro Baldner (BR/RJ)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202346-8 U2** (22) 07/10/2002 **8.11**
(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Maurício Darrée
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202347-6 U2** (22) 07/10/2002 **8.11**
(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Mauricio Darré
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202365-4 U2** (22) 19/09/2002 **8.11**
(71) Luiz Henrique Pankowski (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202398-0 U2** (22) 15/10/2002 **8.11**
(71) Dario Yoshinobu Nakata (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202406-5 U2** (22) 26/04/2002 **8.11**
(71) Welington Bacchi De Souza (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202428-6 U2** (22) 18/10/2002 **8.11**
(71) Metalbat Indústria e Comércio de Acumuladores Ltda (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8202429-4 U2** (22) 18/10/2002 **8.11**
(71) Paulo Lopes Bezerra (BR/PR)
(74) London Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8202447-2 U2** (22) 02/10/2002 **8.11**
(71) SAMMI LIPE HOCHMAN (BR/SP)
(74) Celso de Carvalho Mello
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202470-7 U2** (22) 09/10/2002 **8.11**
(71) Ilitalia Ind Com Importação e Exportação LTDA. (BR/SC)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202542-8 U2** (22) 08/11/2002 **8.11**
(71) Cleonildo Machado Pedrosa Filho (BR/RJ)
(74) Paulo Roberto Costa Figueiredo
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8202557-6 U2** (22) 11/10/2002 **8.11**
(71) Lauro Eduardo Fernandes Siqueira (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202566-5 U2** (22) 22/04/2002 **8.11**
(71) Enio Roberto Wildner (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202568-1 U2** (22) 11/09/2002 **8.11**
(71) Universal Leaf Tabacos LTDA (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202612-2 U2** (22) 30/10/2002 **8.11**
(71) Aníbal René Reichenbach (BR/SP)
(74) M. Rosário Assess Propr Industrial S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8202617-3 U2** (22) 25/10/2002 **8.11**
(71) Álvaro Luiz Dalmiglio (BR/SP) , Antonio Érsio Faccio Júnior (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202624-6 U2** (22) 29/10/2002 **8.11**
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202641-6 U2** (22) 31/10/2002 **8.11**
(71) Edgard Khalil Makdisse (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202642-4 U2** (22) 31/10/2002 **8.11**
(71) Edgard Khalil Makdisse (BR/SP)
(74) Ferraro e Faccioli Advs. Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202730-7 U2** (22) 20/11/2002 **8.11**
(71) Marcio Adalton Modesto (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202734-0 U2** (22) 30/10/2002 **8.11**
(71) Jose Tadeu dos Santos (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202766-8 U2** (22) 28/11/2002 **8.11**
(71) Albertino Ramos Rodrigues (BR/BA)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202795-1 U2** (22) 03/12/2002 **8.11**
(71) Components Importação e Exportação LTDA. (BR/SC)
(74) Grupo Princesa Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202817-6 U2** (22) 12/12/2002 **8.11**
(71) Tomaz Sandi (BR/RS)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202852-4 U2** (22) 19/12/2002 **8.11**
(71) José Mastellaro (BR/SP)
(74) David do Nascimento
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202868-0 U2** (22) 18/12/2002 **8.11**
(71) Pascal Pierre Jacky Girin (BR/RJ)
(74) Ivo Jorge Costa Rodrigues
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202876-1 U2** (22) 26/12/2002 **8.11**
(71) Carlos Aécio Rangel Silva (BR/RJ)
(74) Ivo Jorge Costa Rodrigues
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202884-2 U2** (22) 18/12/2002 **8.11**
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP)
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8202999-7 U2** (22) 25/10/2002 **8.11**
(71) Plaxmetal LTDA. (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8203034-0 U2** (22) 11/11/2002 **8.11**
(71) Luis Carlos Durau (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8203286-6 U2** (22) 12/12/2002 **8.11**
(71) Madef S.A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8203319-6 U2** (22) 05/12/2002 **8.11**
(71) Jose Rolando Silva Barbosa (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8203374-9 U2** (22) 12/11/2002 **8.11**
(71) Ramizio Francisco Correa da Costa (BR/SC)
(74) Marpa Cons E Asses Empres. Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300055-0 U2** (22) 10/01/2003 **8.11**
(71) Bento Dias Gil (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8300064-0 U2** (22) 07/01/2003 **8.11**
(71) Peron Colombo (BR/MG)
(74) Minasmarcas & Patentes SC Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300105-0 U2** (22) 15/01/2003 **8.11**
(71) Jose Rolando Silva Barbosa (BR/SP)
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300111-5 U2** (22) 15/01/2003 **8.11**
(71) Klin Produtos Infantis LTDA. (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8300114-0 U2** (22) 20/01/2003 **8.11**
(71) American Plast Comércio e Indústria Ltda. ME (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300132-8 U2** (22) 27/01/2003 **8.11**
(71) Frank Dinstuhler (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300143-3 U2** (22) 10/02/2003 **8.11**
(71) José Paulo Fagnani (BR/PR)
(74) Douglas Hamilton de Queiroz
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300165-4 U2** (22) 03/02/2003 **8.11**
(71) José Tadeu dos Santos (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8300228-6 U2** (22) 26/02/2003 **8.11**
(71) Osmar Pinto Barbosa (BR/SP) , Jurandir Batista da Silva (BR/SP)
(74) Mercosul Assessoria e Consultoria Empresarial para América do Sul S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300251-0 U2** (22) 27/02/2003 **8.11**
(71) Equiprint Máquinas e Equipamentos Serigráficos Ltda. (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300264-2 U2** (22) 14/03/2003 **8.11**
(71) Ronilso José Antunes (BR/PR)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300308-8 U2** (22) 21/02/2003 **8.11**
(71) Nicola Sindoni Neto (BR/SP)
(74) Magister Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300314-2 U2** (22) 28/02/2003 **8.11**
(71) URIAS FRANCISCO CINTRA (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300358-4 U2** (22) 30/01/2003 **8.11**
(71) Otomar ALberto Rieder (BR/RS)
(74) Sko Dir da Prop Indl em Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300397-5 U2** (22) 24/02/2003 **8.11**
(71) Roberto Rossete (BR/SP)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300424-6 U2** (22) 26/03/2003 **8.11**
(71) Wagner Vitório Ferrari (BR/SP)
(74) José Bueno da Silva Filho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300497-1 U2** (22) 23/04/2003 **8.11**
(71) Ricardo Martiniano Lima Barbosa (BR/CE)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300562-5 U2** (22) 27/01/2003 **8.11**
(71) Vitor Lemieszewski (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300565-0 U2** (22) 25/03/2003 **8.11**
(71) Ivan Carta (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300576-5 U2** (22) 22/04/2003 **8.11**
(71) Luciano Dutra Rabelo (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300598-6 U2** (22) 16/05/2003 **8.11**
(71) Jorge Eli do Nascimento (BR/SC)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300659-1 U2** (22) 25/04/2003 **8.11**
(71) Eleutério Pinheiro Manuel das Dores (BR/SP)
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300701-6 U2** (22) 13/05/2003 **8.11**
(71) Sérgio Roberto Cardoso (BR/SP)
(74) Gevalci Oliveira Prado
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300729-6 U2** (22) 16/04/2003 **8.11**
(71) Antonio de Souza Cavalcante (BR/SP) , Dr Walmor Zucco (BR/SP)
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300838-1 U2** (22) 27/01/2003 **8.11**
(71) TBA Soldas do Brasil LTDA (BR/RS)
(74) Promark Marcas & Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300879-9 U2** (22) 21/03/2003 **8.11**
(71) Luiz Felipe Coelho Filizzola (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8300899-3 U2** (22) 07/05/2003 **8.11**
(71) Ivan Folda (BR/PR)
(74) Marpa Cons e Asses Empres LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8300912-4 U2** (22) 23/04/2003 **8.11**
(71) Industria e Comércio de Equipamentos MD LTDA ME (BR/SC)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **MU 8300936-1 U2** (22) 17/06/2003 **8.11**
(71) Gerson Luis Santa (BR/SP)
(74) Focus Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8300975-2 U2** (22) 16/06/2003 **8.11**
(71) Five Star Service Com. Exterior LTDA (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **MU 8301735-6 U2** (22) 21/07/2003 **8.11**
(71) Sid-nyl Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0304824-1 A2** (22) 25/04/2003 **8.11**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304853-5 A2** (22) 06/11/2003 **8.11**
(71) Aristides Pulini Martins (BR/RJ)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304858-6 A2** (22) 07/11/2003 **8.11**
(71) Wella Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304864-0 A2** (22) 22/07/2003 **8.11**
(71) Masayuki Okumura (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304885-3 A2** (22) 20/05/2003 **8.11**
(71) Arvinmeritor Light Vehicle Systems - France (FR)
(74) Veirano e Advogados Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304891-8 A2** (22) 19/09/2003 **8.11**
(71) Augustin Erbschwendner (BR/MG)
(74) Sônia Patrícia A.P.G. Pereira-LANCASTER
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304895-0 A2** (22) 24/06/2003 **8.11**
(71) Masayuki Okumura (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304920-5 A2** (22) 06/05/2003 **8.11**
(71) Lindauer Dornier Gesellschaft Mbh. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304931-0 A2** (22) 27/05/2003 **8.11**
(71) Thales (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304934-5 A2** (22) 28/05/2003 **8.11**
(71) Aspocomp Technology Oy (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304940-0 A2** (22) 21/11/2003 **8.11**
(71) General Electric Company (US)
(74) Artur Francisco Schaal
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304949-3 A2** (22) 18/07/2003 **8.11**
(71) Udinese Metais LTDA (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304977-9 A2** (22) 10/09/2003 **8.11**
(71) Graphic Packaging International, INC. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0304993-0 A2** (22) 12/08/2003 **8.11**
(71) Demosthenes Barboza de Toledo Junior (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305006-8 A2** (22) 21/10/2003 **8.11**
(71) Marcelo Gazeta Theza (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305012-2 A2** (22) 13/06/2003 **8.11**
(71) João Batista Ferreira de Andrade (BR/MG)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305030-0 A2** (22) 29/05/2003 **8.11**
(71) Pedestal Networks Incorporated (US)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305041-6 A2** (22) 06/06/2003 **8.11**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305050-5 A2** (22) 27/08/2003 **8.11**
(71) Plastsan Plásticos do Nordeste LTDA (BR/CE)
(74) Jean Wellington Monteiro Tínel
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305062-9 A2** (22) 18/06/2003 **8.11**
(71) S.C. Johnson & Son, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305065-3 A2** (22) 21/05/2003 **8.11**
(71) Degussa AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305069-6 A2** (22) 25/06/2003 **8.11**
(71) S.C. Johnson & Son, INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305072-6 A2** (22) 27/05/2003 **8.11**
(71) Koninklijke Philips Electonics N. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305073-4 A2** (22) 27/05/2003 **8.11**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305087-4 A2** (22) 18/06/2003 **8.11**
(71) EMP Advanced Development, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305098-0 A2** (22) 30/05/2003 **8.11**
(71) Máximo Gavira, S.A. (ES)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305099-8 A2** (22) 06/06/2003 **8.11**
(71) José Manuel Valero Salinas (ES)
(74) Marcello do Nascimento
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305106-4 A2** (22) 24/06/2003 **8.11**
(71) King Pharmaceuticals Research & Development, INC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305108-0 A2** (22) 22/09/2003 **8.11**
(71) Jorge Curdov (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305111-0 A2** (22) 23/09/2003 **8.11**
(71) Antonio Silvio Sampaio Dória (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305113-7 A2** (22) 05/12/2003 **8.11**
(71) Wrobel Construtora S.A. (BR/RJ)
(74) Rubem dos Santos Querido
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305116-1 A2** (22) 20/10/2003 **8.11**
(71) Neiva Maria Schussler (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305117-0 A2** (22) 20/10/2003 **8.11**
(71) Neiva Maria Schussler (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305118-8 A2** (22) 20/10/2003 **8.11**
(71) Neiva Maria Schussler (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305119-6 A2** (22) 20/10/2003 **8.11**
(71) Neiva Maria Schussler (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305141-2 A2** (22) 19/11/2003 **8.11**
(71) Protechna S.A. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305142-0 A2** (22) 21/11/2003 **8.11**
(71) Cipla Indústria de Materiais de Construção S/A (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305150-1 A2** (22) 19/11/2003 **8.11**
(71) Saint-Gobain Calmar INC. (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305152-8 A2** (22) 11/04/2003 **8.11**
(71) Hélio Vieira Alves (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305156-0 A2** (22) 19/05/2003 **8.11**
(71) Nilton Romancini Junior (BR/PR)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305178-1 A2** (22) 11/04/2003 **8.11**
(71) Naercio Audro Corrêa Leite (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305180-3 A2** (22) 19/09/2003 **8.11**
(71) CCM Comércio de Máquinas e Serviços LTDA. (BR/SC)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305196-0 A2** (22) 13/11/2003 **8.11**
(71) Kabushiki Kaisha Toyota Jidoshokki (JP)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305209-5 A2** (22) 05/05/2003 **8.11**
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305215-0 A2** (22) 24/06/2003 **8.11**
(71) Ghislain Le Boucq de Beaudignies (FR)
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305217-6 A2** (22) 26/06/2003 **8.11**
(71) Transgenrx, INC. (US) , The Board Of Supervisors Of Louisiana State University And Agricultural And Mechanical College (US)
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305219-2 A2** (22) 03/11/2003 **8.11**
(71) José Pedro Scatena (BR/SP)
(74) Elgem Alves de Gouvea Filho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305225-7 A2** (22) 25/07/2003 **8.11**
(71) Acesita S.A. (BR/MG)
(74) Marcos Willian Carvalho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305226-5 A2** (22) 08/08/2003 **8.11**
(71) Augusto Sergio Fonseca Tavares (BR/GO)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305229-0 A2** (22) 15/10/2003 **8.11**
(71) Jorge Luiz Lenzi (BR/SC)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305238-9 A2** (22) 10/12/2003 **8.11**
(71) Monica Tessmann Zomer (BR/SC)
(74) Roberval Alves da Silva
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305240-0 A2** (22) 10/12/2003 **8.11**
(71) Rafael Ganzo (BR/SC)
(74) Hélio Schroeder D'Avila
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305252-4 A2** (22) 10/07/2003 **8.11**
(71) I.M.A. Industria Macchine Automatiche S.P.A. (IT)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305258-3 A2** (22) 30/06/2003 **8.11**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305259-1 A2** (22) 30/06/2003 **8.11**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US) , Pharmacia Italia S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305268-0 A2** (22) 10/11/2003 **8.11**
(71) Schütz GMBH & CO. KGAA (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305272-9 A2** (22) 11/11/2003 **8.11**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305275-3 A2** (22) 26/11/2003 **8.11**
(71) Dana Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305279-6 A2** (22) 27/11/2003 **8.11**
(71) Modine Manufacturing Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305287-7 A2** (22) 24/12/2003 **8.11**
(71) Claudio Cadamuro (BR/PR) , Joel Aparecida Cadamuro (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305316-4 A2** (22) 12/11/2003 **8.11**
(71) Arturo Salice S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305317-2 A2** (22) 12/11/2003 **8.11**
(71) Arturo Salice S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305320-2 A2** (22) 19/11/2003 **8.11**
(71) Network Beauty & Fashion Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Remarca Reg de Marcas e Patentes SC Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305322-9 A2** (22) 03/10/2003 **8.11**
(71) United Technologies Corporation (US)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305324-5 A2** (22) 25/11/2003 **8.11**
(71) Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0305335-0 A2** (22) 28/11/2003 **8.11**
(71) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9706152-2 A2** (22) 21/08/1997 **8.11**
(71) Armando Vecchi Filho (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 9709913-9 A2** (22) 20/10/1997 **8.11**
(71) Mafin S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9802512-0 A2** (22) 17/07/1998 **8.11**
(71) Samsung Eletronics Co. , Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9803498-7 A2** (22) 21/09/1998 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO. Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9804858-9 A2** (22) 22/04/1998 **8.11**
(71) DSM N.V. (NL)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9814334-4 A2** (22) 22/04/1998 **8.11**
(71) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 9815291-2 A2** (22) 06/11/1998 **8.11**
(71) Aventis CropScience S.A. (FR)
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9900182-9 A2** (22) 27/01/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO. , Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9900567-0 A2** (22) 10/02/1999 **8.11**
(71) Nokia Mobiles Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9900573-5 A2** (22) 11/02/1999 **8.11**
(71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9900784-3 A2** (22) 19/02/1999 **8.11**
(71) Eletronics Co., Ltd (KP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9901112-3 A2** (22) 19/03/1999 **8.11**
(71) Samsung Eletronics Co., Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9902034-3 A2** (22) 07/04/1999 **8.11**
(71) Thomson Multimedia (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9902259-1 A2** (22) 14/06/1999 **8.11**
(71) NCR International Inc. (US)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9902308-3 A2** (22) 30/04/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9902752-6 A2** (22) 15/06/1999 **8.11**
(71) NEC Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9902925-1 A2** (22) 28/06/1999 **8.11**
(71) José Carlos Capelup (BR/PR)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9903349-6 A2** (22) 29/07/1999 **8.11**
(71) Fernando Akio Nishimoto (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9904501-0 A2** (22) 29/07/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9904592-3 A2** (22) 30/08/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9904620-2 A2** (22) 14/09/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)

(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9904969-4 A2** (22) 28/10/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9905061-7 A2** (22) 18/10/1999 **8.11**
(71) Márcio Henrique Pinheiro (BR/SP) , Luis Eduardo Soares (BR/SP)
(74) Jose Ricardo Gonçalves Azenha
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 9905689-5 A2** (22) 28/07/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9905843-0 A2** (22) 14/12/1999 **8.11**
(71) Maschinenfabrik Reinhausen Gmbh (DE)
(74) Bhering Advogados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9905943-6 A2** (22) 22/12/1999 **8.11**
(71) Eci Telecom Ltd. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9906550-9 A2** (22) 23/06/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co LTDA (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9906577-0 A2** (22) 07/07/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO. , Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9906583-5 A2** (22) 07/07/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO. , Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9906584-3 A2** (22) 07/07/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9906601-7 A2** (22) 16/07/1999 **8.11**
(71) Samsung Electrics Co., Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9906615-7 A2** (22) 21/07/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO, Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 9906639-4 A2** (22) 02/08/1999 **8.11**
(71) Sansung Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906640-8 A2** (22) 02/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO., LTD. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906659-9 A2** (22) 31/07/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906665-3 A2** (22) 23/07/1999 **8.11**
(71) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO, LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906672-6 A2** (22) 04/08/1999 **8.11**
(71) Sansung Electronics CO., Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906675-0 A2** (22) 05/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO. LTD (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906697-1 A2** (22) 17/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906705-6 A2** (22) 20/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906733-1 A2** (22) 17/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO, Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906760-9 A2** (22) 30/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO, Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906765-0 A2** (22) 25/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906771-4 A2** (22) 26/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906773-0 A2** (22) 26/08/1999 **8.11**
(71) Samsug Electronics CO., L.t.d. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906783-8 A2** (22) 28/08/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO., Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906825-7 A2** (22) 13/07/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co. , Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9906940-7 A2** (22) 08/09/1999 **8.11**
(71) Sansung Electronics CO. , Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9907048-0 A2** (22) 29/09/1999 **8.11**
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9907081-2 A2** (22) 17/12/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9907130-4 A2** (22) 29/09/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO. Ltd. (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9907468-0 A2** (22) 28/09/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9907546-6 A2** (22) 23/11/1999 **8.11**
(71) Ask Industries S.P.A (IT)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9907717-5 A2** (22) 28/04/1999 **8.11**
(71) RXS Gesellschaft Fur Vermogensverwaltung MBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 9907783-3 A2** (22) 27/09/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO, Ltd (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9907928-3 A2** (22) 26/01/1999 **8.11**
(71) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9908095-8 A2** (22) 02/02/1999 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9908166-0 A2** (22) 23/02/1999 **8.11**
(71) Iogen Corporation (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9908209-8 A2** (22) 10/12/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9908515-1 A2** (22) 25/02/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9908665-4 A2** (22) 08/09/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9909539-4 A2** (22) 30/03/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9909595-5 A2** (22) 27/09/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics CO. LTD (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9910309-5 A2** (22) 03/05/1999 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9910764-3 A2** (22) 17/05/1999 **8.11**
(71) Firmenich S.A (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9911469-0 A2** (22) 29/06/1999 **8.11**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9911859-9 A2** (22) 29/06/1999 **8.11**
(71) Bayer Corporation (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9912032-1 A2** (22) 24/06/1999 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9912046-1 A2** (22) 01/07/1999 **8.11**
(71) Telefonaktibolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9912366-5 A2** (22) 09/07/1999 **8.11**
(71) Diva Systems Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9912390-8 A2** (22) 20/07/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9912447-5 A2** (22) 23/07/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9912532-3 A2** (22) 07/07/1999 **8.11**
(71) Thomson Licensing S.A (FR)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9912753-9 A2** (22) 03/08/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9912856-0 A2** (22) 02/07/1999 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9913036-0 A2** (22) 30/07/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9913169-2 A2** (22) 20/08/1999 **8.11**
(71) Telefonakatiebolaget LM Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9913408-0 A2** (22) 02/09/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9913535-3 A2** (22) 08/09/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9913650-3 A2** (22) 26/08/1999 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9914114-0 A2** (22) 21/09/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9914211-2 A2** (22) 01/11/1999 **8.11**
(71) Enviromental Systems Products, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9914274-0 A2** (22) 30/03/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9914325-9 A2** (22) 09/09/1999 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9914340-2 A2** (22) 06/10/1999 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9914661-4 A2** (22) 15/10/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget Lm Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9914704-1 A2** (22) 05/10/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9915376-9 A2** (22) 18/08/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9915418-8 A2** (22) 24/08/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9915419-6 A2** (22) 16/09/1999 **8.11**
(71) Nec Corporation (JP)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9915428-5 A2** (22) 16/11/1999 **8.11**
(71) Ericsson Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9915449-8 A2** (22) 17/11/1999 **8.11**
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9915590-7 A2** (22) 19/10/1999 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9915713-6 A2** (22) 04/11/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9915805-1 A2** (22) 30/11/1999 **8.11**
(71) Hickson International PLC (GB) , Janssen Pharmaceutica N.V. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9916129-0 A2** (22) 09/12/1999 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9916456-6 A2** (22) 22/12/1999 **8.11**
(71) Ericsson INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9917002-7 A2** (22) 16/12/1999 **8.11**
(71) Genesis Research & Development Corporation Limited (NZ) , Rubicon Forests Holdings Limited (NZ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 9917156-2 A2** (22) 28/12/1999 **8.11**
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (plubl) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9917191-0 A2** (22) 03/03/1999 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9917277-1 A2** (22) 30/04/1999 **8.11**
(71) Nokia Networks OY (FI)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 9917492-8 A2** (22) 20/09/1999 **8.11**
(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 DE 30/03/2010.

(21) **PI 0000739-0 A2** (22) 18/01/2000 **8.11**
(71) Kentinha Embalagens LTDA. (BR/SP)
(74) Veirano e Advogados Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0002505-4 A2** (22) 29/05/2000 **8.11**
(71) Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0002507-0 A2** (22) 29/05/2000 **8.11**
(71) Pfizer Products INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0004432-6 A2** (22) 26/01/2000 **8.11**
(71) TRW Automotive Safety Systems Gmbh & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0005588-3 A2** (22) 10/11/2000 **8.11**
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0015375-3 A2** (22) 22/09/2000 **8.11**
(71) Laboratoire Oligocaps S.A. (FR)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0101147-2 A2** (22) 23/03/2001 **8.11**
(71) SMS Siemag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2047 de 30/03/2010.

(21) **PI 0107874-7 A2** (22) 24/01/2001 **8.11**
(71) Ardana Bioscience Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108028-8 A2** (22) 18/10/2001 **8.11**
(71) Amphastar Pharmaceuticals, INC. (US)

(74) PA Produtores Associados
Referente ao despacho publicado na RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108803-3 A2** (22) 15/03/2001 **8.11**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0108976-5 A2** (22) 07/03/2001 **8.11**
(71) Gesellschaft Fuer Schwerionenforschung MBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0109506-4 A2** (22) 14/03/2001 **8.11**
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0109780-6 A2** (22) 10/09/2001 **8.11**
(71) Vivier Canada Inc (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0110446-2 A2** (22) 23/04/2001 **8.11**
(71) Frédéric Jean-Pierre Demole (GB)
(74) Tavares & Companhia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0110574-4 A2** (22) 03/05/2001 **8.11**
(71) Amcad Holdings Limited (NZ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0110767-4 A2** (22) 14/05/2001 **8.11**
(71) Astrazeneca Ab (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo Magnus Aspeby
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2016 de 25/08/2009.

(21) **PI 0112477-3 A2** (22) 11/07/2001 **8.11**
(71) Reckitt Benckiser Inc. (US)
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0113671-2 A2** (22) 29/08/2001 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0113782-4 A2** (22) 13/03/2001 **8.11**
(71) Manuel Rafael Gutierrez Novelo (MX)
(74) Martinez & Moura Barreto Asses. Consult. Propr. Intel. S/C L
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0114233-0 A2** (22) 27/09/2001 **8.11**
(71) Schwan-Stabilo Cosmetics GMBH & CO. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0114738-2 A2** (22) 18/10/2001 **8.11**
(71) Microvention, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0114769-2 A2** (22) 19/10/2001 **8.11**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0114776-5 A2** (22) 17/10/2001 **8.11**
(71) Michael John Radley Young (GB) , Stephen Michael Radley Young (GB)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0114948-2 A2** (22) 12/10/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0114949-0 A2** (22) 12/10/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0114971-7 A2** (22) 29/10/2001 **8.11**
(71) Maurice Barnes Marketing Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115069-3 A2** (22) 30/11/2001 **8.11**
(71) Testo AG (DE)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115208-4 A2** (22) 12/11/2001 **8.11**
(71) Pharmacia AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115245-9 A2** (22) 26/10/2001 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115352-8 A2** (22) 13/11/2001 **8.11**
(71) Ati Properties, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115549-0 A2** (22) 21/11/2001 **8.11**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115555-5 A2** (22) 15/11/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115579-2 A2** (22) 27/11/2001 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0115596-2 A2** (22) 28/11/2001 **8.11**
(71) Thomson Licensing S.A (FR)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115631-4 A2** (22) 28/11/2001 **8.11**
(71) Thomson Licensing S.A (FR)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115659-4 A2** (22) 24/10/2001 **8.11**
(71) AM Group Corporation (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0115701-9 A2** (22) 26/11/2001 **8.11**
(71) Precision Dynamics Corporation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Referente ao despacho publicado na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116000-1 A2** (22) 17/12/2001 **8.11**
(71) Greif International Holding B.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116062-1 A2** (22) 17/12/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116113-0 A2** (22) 11/12/2001 **8.11**
(71) Neurogen Corporation (US) , Pfizer, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116155-5 A2** (22) 14/12/2001 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide , INC (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0116168-7 A2** (22) 14/12/2001 **8.11**
(71) S.C. Johnson & Son, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116267-5 A2** (22) 18/12/2001 **8.11**
(71) Cardemon INC., D/B/A Car-Tec Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116269-1 A2** (22) 19/12/2001 **8.11**
(71) Dsm Ip Assets B.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116372-8 A2** (22) 14/12/2001 **8.11**
(71) Merck & CO., INC. (US) , Merck Frosst Canada Ltd. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116442-2 A2** (22) 18/12/2001 **8.11**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116815-0 A2** (22) 10/12/2001 **8.11**
(71) Computer Associates Think, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0116950-5 A2** (22) 28/03/2001 **8.11**
(71) Hercules Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0117195-0 A2** (22) 13/12/2001 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0117213-1 A2** (22) 05/04/2001 **8.11**
(62) PI0109922-1 05/04/2001
(71) Astrazeneca AB. (SE)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0200132-2 A2** (22) 22/01/2002 **8.11**
(71) Erik Joachim Eberhard Bormann (BR/SP)
(74) Octávio & Perocco S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0200171-3 A2** (22) 23/01/2002 **8.11**
(71) Erico International Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0200372-4 A2** (22) 25/01/2002 **8.11**
(71) André Silva Santos (BR/SC)
(74) Hugo Leonardo Pereira Leitão

Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0200395-3 A2** (22) 05/02/2002 **8.11**
(71) Hewlett-Packard Company (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0200430-5 A2** (22) 18/02/2002 **8.11**
(71) Erik Joachim Eberhard Bormann (BR/SP)
(74) Octavio & Perocco S/C ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0200435-6 A2** (22) 19/02/2002 **8.11**
(71) Bioplagen S.L. (ES)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0200451-8 A2** (22) 08/02/2002 **8.11**
(71) Mondial Industries LTD. (US)
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0200828-9 A2** (22) 27/02/2002 **8.11**
(71) SERGIO DE SOUZA VINAGRE (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0201066-6 A2** (22) 14/03/2002 **8.11**
(71) Akitoshi Murata (BR/RS)
(74) Acerti - Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0201123-9 A2** (22) 01/04/2002 **8.11**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0201276-6 A2** (22) 08/03/2002 **8.11**
(71) Westinghouse Air Brake Technologies Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0201373-8 A2** (22) 21/02/2002 **8.11**
(71) Celso Francisco Melchior (BR/SP)
(74) Estrela S/C Ltda. Marcas e Patentes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0201503-0 A2** (22) 30/04/2002 **8.11**
(71) Meritor Suspension Systems Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0201629-0 A2** (22) 03/05/2002 **8.11**
(71) Arvinmeritor do Brasil Sistemas Automotivos Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0201768-7 A2** (22) 09/05/2002 **8.11**
(71) José Valeriano Guedes (BR/SP)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0201844-6 A2** (22) 15/05/2002 **8.11**
(71) Halliburton Energy Service, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0201910-8 A2** (22) 01/02/2002 **8.11**
(71) Jurandir Riitano (BR/SP) , Luiz Antônio Marques Fontes (BR/SP) , Eliane Tavares Pereira (BR/SP)
(74) Paulo César Alves de Oliveira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0201987-6 A2** (22) 13/05/2002 **8.11**
(71) Neiw Oliveira Iamada (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0202400-4 A2** (22) 12/06/2002 **8.11**
(71) ASK Industries S.p.A. (IT)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0202488-8 A2** (22) 27/06/2002 **8.11**
(71) Thomaz Arthur Gomes (BR/PR)
(74) Josué Cordeiro Montes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0202629-5 A2** (22) 21/06/2002 **8.11**
(71) BHS - Brazilian Helicopter Services Táxi Aéreo LTDA. (BR/SP)
(74) Escritorio Fernando Marchetti S/C LTDA
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0203392-5 A2** (22) 10/01/2002 **8.11**
(71) Amphastar Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) PA Produtores Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0204433-1 A2** (22) 21/10/2002 **8.11**
(71) Maria Helena de Araujo Guedes (BR/DF)
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0205037-4 A2** (22) 14/11/2002 **8.11**
(71) Irmãos Preto Materiais Para Construção LTDA-ME (BR/SP)
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2025 de 27/10/2009.

(21) **PI 0209036-8 A2** (22) 27/02/2002 **8.11**
(71) Water Solutionz International, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0209476-2 A2** (22) 31/05/2002 **8.11**
(71) Illycaffè S.p.A. (IT)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0209680-3 A2** (22) 13/05/2002 **8.11**
(71) Mattel, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0209686-2 A2** (22) 10/05/2002 **8.11**
(71) Lafarge Platres (FR)
(74) Veirano e Advogados Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0209776-1 A2** (22) 29/05/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0209784-2 A2** (22) 28/05/2002 **8.11**
(71) Synthes AG Chur (CH)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0210376-1 A2** (22) 04/06/2002 **8.11**
(71) Interface, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0210413-0 A2** (22) 05/06/2002 **8.11**
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0210699-0 A2** (22) 27/06/2002 **8.11**
(71) Optobionics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0210748-1 A2** (22) 28/06/2002 **8.11**
(71) Optobionics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0211754-1 A2** (22) 05/04/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0213762-3 A2** (22) 15/05/2002 **8.11**
(71) Transcutaneous Technologies Inc. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2021 DE 29/09/2009.

(21) **PI 0213988-0 A2** (22) 07/11/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0213989-8 A2** (22) 07/11/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214003-9 A2** (22) 17/10/2002 **8.11**
(71) Ineos Silicas Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214016-0 A2** (22) 01/11/2002 **8.11**
(71) Pharmacia & UpJohn Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214018-7 A2** (22) 07/11/2002 **8.11**
(71) The Regents Of The University Of California (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214025-0 A2** (22) 11/01/2002 **8.11**
(71) MeadWestvaco Corporation (US)
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214041-1 A2** (22) 14/11/2002 **8.11**
(71) Univation Technologies, LLC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214055-1 A2** (22) 12/11/2002 **8.11**
(71) Vesuvius Crucible Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214088-8 A2** (22) 06/11/2002 **8.11**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214096-9 A2** (22) 22/10/2002 **8.11**
(71) Pfizer Inc (US)

(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214107-8 A2** (22) 11/11/2002 **8.11**
(71) Bayer Technology Services GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214143-4 A2** (22) 11/11/2002 **8.11**
(71) KTnC CO., LTD. (KR)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214152-3 A2** (22) 22/08/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214155-8 A2** (22) 22/08/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214178-7 A2** (22) 15/11/2002 **8.11**
(71) Archibald Brothers International, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214203-1 A2** (22) 15/11/2002 **8.11**
(71) E.I.Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214209-0 A2** (22) 18/11/2002 **8.11**
(71) Ranbaxy Laboratories Limited (IN)
(74) Castro Barros Sobral Gomes Advogados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214219-8 A2** (22) 12/11/2002 **8.11**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214225-2 A2** (22) 20/11/2002 **8.11**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214226-0 A2** (22) 28/10/2002 **8.11**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214241-4 A2** (22) 13/11/2002 **8.11**
(71) Ferndale Laboratories INC (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214258-9 A2** (22) 18/12/2002 **8.11**
(71) L'Oreal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214314-3 A2** (22) 21/11/2002 **8.11**
(71) E-Z-EM, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214323-2 A2** (22) 18/12/2002 **8.11**
(71) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214325-9 A2** (22) 21/11/2002 **8.11**
(71) Contecs: DD LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214340-2 A2** (22) 21/11/2002 **8.11**
(71) Glycogenesys, Inc (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214342-9 A2** (22) 22/11/2002 **8.11**
(71) Biovitrum AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214395-0 A2** (22) 21/11/2002 **8.11**
(71) Nagraid SA (CH)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214424-7 A2** (22) 03/12/2002 **8.11**
(71) Ocular Sciences, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214453-0 A2** (22) 04/12/2002 **8.11**
(71) Ressorts Lefevere, S.A. (FR)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214466-2 A2** (22) 21/11/2002 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214475-1 A2** (22) 26/11/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214476-0 A2** (22) 19/04/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214478-6 A2** (22) 13/11/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214481-6 A2** (22) 22/11/2002 **8.11**
(71) The Board Of Trustees Of The University Of Illinois (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214484-0 A2** (22) 17/11/2002 **8.11**
(71) Horn GMBH & CO. KG. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214490-5 A2** (22) 31/10/2002 **8.11**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214525-1 A2** (22) 18/10/2002 **8.11**
(71) Thyssenkrupp Stahl AG (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214529-4 A2** (22) 26/11/2002 **8.11**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214552-9 A2** (22) 16/12/2002 **8.11**
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214561-8 A2** (22) 02/12/2002 **8.11**
(71) West Pharmaceutical Services, Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214565-0 A2** (22) 28/11/2002 **8.11**
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214579-0 A2** (22) 29/11/2002 **8.11**
(71) Jac W. Van Dijk (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214594-4 A2** (22) 27/06/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214602-9 A2** (22) 28/11/2002 **8.11**
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214636-3 A2** (22) 10/12/2002 **8.11**
(71) Nagraid SA (CH)
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados S/C
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214642-8 A2** (22) 25/11/2002 **8.11**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Vieira de Mello Advogados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214644-4 A2** (22) 06/11/2002 **8.11**
(71) Merc Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214655-0 A2** (22) 09/12/2002 **8.11**
(71) Audilux Science B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214681-9 A2** (22) 03/12/2002 **8.11**
(71) Integrated Paving Concepts Inc. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214710-6 A2** (22) 06/08/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, INC. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214727-0 A2** (22) 04/12/2002 **8.11**
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214762-9 A2** (22) 05/12/2002 **8.11**
(71) DCA Design International Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214771-8 A2** (22) 07/06/2002 **8.11**
(71) Ati Properties, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214788-2 A2** (22) 06/08/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Wordwide, INC (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214792-0 A2** (22) 23/10/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214813-7 A2** (22) 14/11/2002 **8.11**
(71) Volvo Lastvagnar AB (SE)
(74) Claudio Szabas e Magnus Aspeby
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214842-0 A2** (22) 06/12/2002 **8.11**
(71) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214851-0 A2** (22) 05/12/2002 **8.11**
(71) Solvay - Sociedade Anônima (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214852-8 A2** (22) 11/12/2002 **8.11**
(71) Purac Biochem B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214906-0 A2** (22) 10/12/2002 **8.11**
(71) National Quality Care, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214940-0 A2** (22) 12/12/2002 **8.11**
(71) Pharmasset Limited (BB)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214955-9 A2** (22) 16/12/2002 **8.11**
(71) Rytec Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0214989-3 A2** (22) 18/12/2002 **8.11**
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215002-6 A2** (22) 10/10/2002 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215009-3 A2** (22) 08/11/2002 **8.11**
(71) Seaquist Closures Foreign, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215052-2 A2** (22) 10/12/2002 **8.11**
(71) Medicis Pharmaceutical Corporation (US)
(74) Araripe & Associados
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215056-5 A2** (22) 03/10/2002 **8.11**
(71) Media Plus, INC. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215059-0 A2** (22) 02/12/2002 **8.11**
(71) Milliken & Company (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215067-0 A2** (22) 19/12/2002 **8.11**
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215068-9 A2** (22) 19/12/2002 **8.11**
(71) Coloplast A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215070-0 A2** (22) 13/11/2002 **8.11**
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215071-9 A2** (22) 25/11/2002 **8.11**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftug (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215083-2 A2** (22) 20/12/2002 **8.11**
(71) ABB Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215084-0 A2** (22) 11/12/2002 **8.11**
(71) Energy Absorption Systems, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215093-0 A2** (22) 01/11/2002 **8.11**
(71) Ion Digital LLP (US)
(74) Marcello do Nascimento
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215094-8 A2** (22) 29/11/2002 **8.11**
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215219-3 A2** (22) 11/12/2002 **8.11**
(71) Inergy Automotive Systems Research (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215221-5 A2** (22) 16/12/2002 **8.11**
(71) Ciba Specialty Chemicals Holding INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215231-2 A2** (22) 19/12/2002 **8.11**
(71) Behr GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215235-5 A2** (22) 19/12/2002 **8.11**
(71) Behr GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215246-0 A2** (22) 09/10/2002 **8.11**
(71) Airinspace Limited (BM)
(74) Flávia Salim Lopes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215251-7 A2** (22) 19/12/2002 **8.11**
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Flávia Salim Lopes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215261-4 A2** (22) 09/12/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215262-2 A2** (22) 19/12/2002 **8.11**
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215273-8 A2** (22) 20/12/2002 **8.11**
(71) Michigan State University (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215278-9 A2** (22) 27/12/2002 **8.11**
(71) Illinois Tool Works INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215288-6 A2** (22) 23/12/2002 **8.11**
(71) King Phamaceuticals Research & Development, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215292-4 A2** (22) 10/12/2002 **8.11**
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215296-7 A2** (22) 17/12/2002 **8.11**
(71) Clariant GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215298-3 A2** (22) 17/12/2002 **8.11**
(71) Clariant GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215299-1 A2** (22) 17/12/2002 **8.11**
(71) Clariant GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215300-9 A2** (22) 17/12/2002 **8.11**
(71) Clariant GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215308-4 A2** (22) 08/11/2002 **8.11**
(71) Merck Patent Gesellschaft MIT Beschaenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215314-9 A2** (22) 31/10/2002 **8.11**
(71) Textron Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215344-0 A2** (22) 23/12/2002 **8.11**
(71) Eaton Electric N.V. (NL)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215352-1 A2** (22) 07/12/2002 **8.11**
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215359-9 A2** (22) 20/12/2002 **8.11**
(71) Aerogel Composite, LLC (US) , University Of Connecticut (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215366-1 A2** (22) 26/11/2002 **8.11**
(71) Fidia Farmaceutici S.P.A. (IT) , Apr Applied Pharma Research SA (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215388-2 A2** (22) 31/12/2002 **8.11**
(71) Citadel Security Software INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215398-0 A2** (22) 20/12/2002 **8.11**
(71) Spartan Import & Export LLC (US) , Main Power Electrical Factory, Ltd. (CN)
(74) Daniel & Cia.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215403-0 A2** (22) 26/12/2002 **8.11**
(71) Immunomedics, Inc. (US) , IBC Pharmaceuticals (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215409-9 A2** (22) 27/12/2002 **8.11**
(71) Rocky Mountain Traders Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215437-4 A2** (22) 23/12/2002 **8.11**
(71) Mohawk Brands, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215453-6 A2** (22) 23/12/2002 **8.11**
(71) Bioglobal Pty Ltd. (AU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215516-8 A2** (22) 27/06/2002 **8.11**
(71) Tropicana Products INC. (US) , David L. Wilson (US)
(74) Flávia Salim Lopes
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

(21) **PI 0215679-2 A2** (22) 04/04/2002 **8.11**
(71) Synthes GmbH (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Referente ao despacho 8.6 da RPI 2034 de 29/12/2009.

9. Decisão

9.1 DEFERIMENTO

(21) **MU 8203013-8 U2** (22) 25/10/2002 **9.1**
(54) "DISPOSIÇÃO EM TANQUE AGITADOR USADO EM PRODUTOS COSMÉTICOS".
(71) Motorque Industria Mecânica e Comércio LTDA. (BR/MG)
(74) Cidwan Uberlândia S/C Ltda

(21) **MU 8302673-8 U2** (22) 17/10/2003 **9.1**
(54) PRESILHA DE SUPORTE E FIXAÇÃO DE CONDENSADORES
(71) Marcegaglia do Brasil LTDA (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **MU 8403270-7 U2** (22) 23/09/2004 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE UNIVERSAL PARA CARTUCHOS DE TONER
(71) Tecnotoner Cartuchos para Impressora Ltda EPP (BR/SP)
(74) INFORME FEDERAL Assessoria da Propriedade Industrial S/C Ltda.

(21) **MU 8503139-9 U2** (22) 01/02/2005 **9.1**
(54) ALMA PARA CALÇADOS
(71) Schmidt Irmãos Calçados Ltda (BR/RS)
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8503140-2 U2** (22) 19/12/2005 **9.1**
(54) TAMPA PARA CARTUCHOS DE IMPRESSORAS
(71) Valdir Leite Queiroz (BR/GO)

(21) **PI 0301153-4 A2** (22) 28/04/2003 **9.1**
(54) Conjunto de bastões de tinta para uso em um sistema de alimentação de tinta sólida de uma impressora a jato de tinta, de mudança de fase e sistema de alimentação de tinta sólida.
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0301259-0 A2** (22) 28/04/2003 **9.1**
(54) Conjunto de bastões de tinta, sistema de alimentação de tinta sólida e método de inserir tinta no referido sistema
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0301372-3 A2** (22) 07/05/2003 **9.1**
(54) Vara de ligação para suspensão de veículos automotores.
(71) Sistemi Sospensioni S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0301530-0 A2** (22) 30/05/2003 **9.1**
(54) DISPOSITIVO DIVISOR DE FLUXO PARA CONDUTORES DE AR ADAPTADOS PARA GERAR FLUXOS DE TURBULÊNCIA EM CÂMARAS DE COMBUSTÃO
(71) Magneti Marelli Powertrain S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C.

(21) **PI 0301745-1 A2** (22) 26/05/2003 **9.1**
(54) SISTEMA DE SELEÇÃO DE VELOCIDADE E DE ACIONAMENTO DE OSCILAÇÃO PARA VENTILADOR
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0302055-0 A2** (22) 20/05/2003 **9.1**
(54) MÁQUINA DE TRABALHO E CARREGADOR DE RETROESCAVADEIRA
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0302576-4 A2** (22) 15/01/2003 **9.1**
(54) MÉTODO E APARELHO PARA MUDAR UMA OU DIVERSAS DIMENSÕES DE UM ESPAÇO DE CARGA EM UMA MÁQUINA DE TRABALHO, E, MÉTODO PARA MUDAR A ALTURA DE UM ESPAÇO DE CARGA EM UMA MÁQUINA DE TRABALHO
(71) John Deere Forestry Oy (FI)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0302593-4 A2** (22) 25/07/2003 **9.1**
(54) TAMBOR DE FLUTUAÇÃO DE HASTE COMPLACENTE E GUIA
(71) Mentor Subsea Technology Services, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0302662-0 A2** (22) 01/08/2003 **9.1**
(54) MÓDULO DE BOMBA
(71) Denso Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0302961-1 A2** (22) 31/01/2003 **9.1**
(54) SISTEMA DE SUSPENSÃO E BRAÇO LONGITUDINAL PARA USO EM UM SISTEMA DE SUSPENSÃO DE VEÍCULO
(71) The Holland Group, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0304774-1 A2** (22) 28/10/2003 **9.1**
(54) CORDA DE FIBRA SINTÉTICA COM ELEMENTO DE REFORÇO PARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ENGATADA POR ATRITO E CORDA DE FIBRA SINTÉTICA COM ELEMENTO DE REFORÇO PARA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ENGATADA POSITIVAMENTE
(71) Inventio Aktiengesellschaft (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711002-7 A2** (22) 01/08/1997 **9.1**
(54) ANÁLOGO DO HORMÔNIO DA PARATIREÓIDE PARA O TRATAMENTO DE OSTEOPOROSE
(71) National Research Council Of Canada (CA)
(74) Roner Guerra Fabris

(21) **PI 9902675-9 A2** (22) 09/07/1999 **9.1**
(54) "MATERIAL DE ENVOLTÓRIO SEMICONDUTIVO PARA ENCAMISAR UM CABO, PROCESSO DE PRODUZIR UM MATERIAL DE ENVOLTÓRIO SEMICONDUTIVO PARA ENCAMISAR UM CABO, E, CABO QUE COMPREENDER PELO MENOS UM MEIO DE TRASMISSÃO E UM ENVOLTÓRIO SEMICONDUTIVO CIRCUNDANDO O MEIO DE TRASMISSÃO".
(71) Pirelli Cables And Systems LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9903619-3 A2** (22) 12/08/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA A OXIDAÇÃO SELETIVA DE ÁLCOOIS PRIMÁRIOS DE OLIGOSSACARÍDEOS PARA FORMAR OS DERIVADOS DE ÁCIDO CARBOXÍLICO CORRESPONDENTES DE ÁLCOOIS
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 9911903-0 A2** (22) 05/07/1999 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM PRODUTO AERADO CONGELADO E PRODUTO AERADO CONGELADO.
(71) Unilever N. V. (NL)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda

(21) **PI 9914447-6 A2** (22) 27/09/1999 **9.1**
(54) COMPOSIÇÃO ESTILIZADORA DE CABELO
(71) Unilever N.V (NL)
(74) Cristiane Araújo Rodrigues

(21) **PI 0001987-9 A2** (22) 16/05/2000 **9.1**
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ARRECIFE ARTIFICIAL
(71) Guilherme Amado Machado (BR/CE)
(74) o próprio

(21) **PI 0002362-0 A2** (22) 19/06/2000 **9.1**
(54) "BATERIA SECUNDÁRIA DE LÍTIO E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UMA BATERIA SECUNDÁRIA DE LÍTIO".
(71) Kokam Co., Ltd. (KR)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.

(21) **PI 0003412-6 A2** (22) 21/07/2000 **9.1**
(54) PROCESSO DE HIDRO-CRAQUEAMENTO DE ÓLEO PESADO DE PETRÓLEO
(71) Kabushiki kaisha Kobe Seiko Sho (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0003695-1 A2** (22) 18/08/2000 **9.1**
(54) PROCESSOS PARA PRODUZIR ÁCIDO L-GLUTÂMICO POR FERMENTAÇÃO E, PARA TRIAR UM MICROORGANISMO APROPRIADO PARA PRODUÇÃO DE ÁCIDO L-GLUTÂMICO POR FERMENTAÇÃO COM PRECIPITAÇÃO DE ÁCIDO L-GLUTÂMICO EM UM MEIO LÍQUIDO
(71) Ajinomoto CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0007810-7 A2** (22) 11/01/2000 **9.1**
(54) PROCESSO DE PREPARAÇÃO DE COMPOSTOS BICÍCLICOS, USO DO REFERIDO PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE INIBIDOR DE ENZIMA DE CONVERSÃO DE INTERLEUQUINA 1-BETA, BEM COMO OS REFERIDOS COMPOSTOS
(71) Aventis Pharma S.A (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011226-7 A2** (22) 26/04/2000 **9.1**
(54) APARELHO PARA SECAGEM POR BORRIFAMENTO, MÉTODO PARA A FABRICAÇÃO DE PARTÍCULAS E APARELHO PARA SECAGEM SECUNDÁRIA DE PARTÍCULAS
(71) Acusphere, Inc. (US)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0011296-8 A2** (22) 06/05/2000 **9.1**
(54) DERIVADOS DE ESPIROIMIDAZOLIDINA, PREPARAÇÃO DOS MESMOS, UTILIZAÇÃO DOS MESMOS E PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS COMPREENDENDO OS MESMOS
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013015-0 A2** (22) 19/07/2000 **9.1**
(54) "GRÃO ABRASIVO E SEU PROCESSO DE PRODUÇÃO".
(71) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013440-6 A2** (22) 07/08/2000 **9.1**
(54) "GRÃO ABRASIVO DE ALUMINA SOL-GEL E PRODUTO ABRASIVO LIGANTE VITRIFICADO COMPREENDENDO UMA PLURALIDADE DO REFERIDO GRÃO".
(71) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0013901-7 A2** (22) 23/08/2000 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO PARA LIMPEZA TRANSPARENTE E MÉTODO PARA A LIMPEZA DA PELE OU DO CABELO COM UM PRODUTO PARA LIMPEZA TRANSPARENTE".
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda

(21) **PI 0014473-8 A2** (22) 03/10/2000 **9.1**
(54) "PRODUTO DE CUIDADO DOMÉSTICO, E, PROCESSO PARA PREPARAR O MESMO".
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Atem & Remer Asses. Consul. Prop. Int. Ltda

(21) **PI 0016089-0 A2** (22) 30/11/2000 **9.1**
(54) "COMPOSIÇÃO REFRIGERANTE, USO DE UMA COMPOSIÇÃO, E, PROCESSO PARA PRODUZIR REFRIGERAÇÃO".
(71) E.I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016250-7 A2** (22) 08/12/2000 **9.1**
(54) CONTÊINER DE AÇO E MÉTODO PARA TRANSPORTAR MATERIAL A GRANEL
(71) J&D Beheer B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0016566-2 A2** (22) 20/12/2000 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA PREPARAR UM PRODUTO DE REAÇÃO VISCOSO".
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016857-2 A2** (22) 20/12/2000 **9.1**
(54) FECHO E CAIXA DE PAPELÃO
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Atem & Remer Assessoria e Consultoria de Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 0102527-9 A2** (22) 21/06/2001 **9.1**
(54) "BANDAGEM DE ELASTÔMERO REFORÇADA POR UM ELEMENTO COMPÓSITO RETILÍNEO DE TIPO MONOFILAMENTAR, E, ELEMENTO COMPÓSITO RETILÍNEO DE TIPO MONOFILAMENTAR".
(71) Conception Et Developpement Michelin (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0103581-9 A2** (22) 22/08/2001 **9.1**
(54) "COMPOSTOS COLORANTES, TINTA COM MUDANÇA DE FASE E MÉTODO DE IMPRESSÃO".
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104555-5 A2** (22) 17/10/2001 **9.1**
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE REFINADO II ALTAMENTE PURO E ÉTER METIL-TERC-BUTÍLICO, E RESPECTIVOS USOS
(71) Oxeno Olefinchemie GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107659-0 A2** (22) 17/01/2001 **9.1**
(54) GUARNIÇÃO PARA COLUNAS DE TROCA DE CALOR E MATERIAL
(71) Julius Montz GMBH. (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108215-9 A2** (22) 09/02/2001 **9.1**
(54) TRATAMENTO DE CARGAS DE FLUORCARBONO
(71) South African Nuclear Energy Corporation Limited (ZA)
(74) Bhering, Almeida & Associados

(21) **PI 0108532-8 A2** (22) 21/02/2001 **9.1**
(54) "PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM PÓ DE MOLDAGEM POLIMÉRICO PARA MOLDAGEM ROTACIONAL, PÓ DE MOLDAGEM POLIMÉRICO ASSIM OBITIDO, PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE UM ARTIGO DE POLÍMERO MOLDADO, BEM COMO ARTIGO ROTOMOLDADO E ARTIGOS DE POLÍMERO MOLDADOS ASSIM OBTIDOS".
(71) Borealis Technology OY (FI)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108621-9 A2** (22) 14/02/2001 **9.1**
(54) FERRAMENTA DE FRESAMENTO DE ROSCAS
(71) Tdy Industries, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0111436-0 A2** (22) 05/06/2001 **9.1**
(54) "FLUIDO DE POÇO À BASE DE ÓLEO, ESTÁVEL EM ALTA TEMPERATURA, NÃO ECO-TÓXICO E PARTIVULARMENTE ADAPTADO À PERFURAÇÃO EM ALTA PRESSÃO/ALTA TEMPERATURA, COMPREENDENDO UMA FASE AQUOSA DISPERSADA EM UMA FASE CONTÍNUA NÃO-MISCÍVEL, BEM COMO MÉTODO DE UTILIZAÇÃO DE UM FLUIDO DE POÇO, EM UMA OPERAÇÃO DE PERFURAÇÃO, DE ACABAMENTO OU DE RECOMISSIONAMENTO DE UM POÇO".
(71) Institut Francais du Petrole (FR) , Rhodia Chimie (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0111468-9 A2** (22) 25/05/2001 **9.1**
(54) "APARELHO PARA O MANUSEIO E RESFRIAMENTO DE PRÉ-FORMAS PRODUZIDAS EM UM MOLDE POR INJEÇÃO, E PARA TRANSFERÊNCIA DAS PRÉ-FORMAS PARA UMA ESTAÇÃO DE TRABALHO SUBSEQUENTE PARA PROCESSAMENTO ADICIONAL DAS PRÉ-FORMAS, E, PROCESSO PARA RESFRIAMENTO DE PRÉ-FORMAS PLÁSTICA REALIZADO EM UM TAL APARELHO".
(71) Sipa S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0112699-7 A2** (22) 23/07/2001 **9.1**
(54) PEÇA MANUAL CIRÚRGICA DE ULTRA-SOM
(71) Alcon, INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112971-6 A2** (22) 03/08/2001 **9.1**
(54) "EQUIPAMENTO ATOMIZADOR E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE PARTÍCULAS DE POLÍMERO POROSAS UTILIZANDO TAL EQUIPAMENTO".
(71) Prometic Biosciences Inc (CA)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda

(21) **PI 0114149-0 A2** (22) 05/11/2001 **9.1**
(54) "APARELHO PARA SEPARAR HIDROCARBONETOS DE UM LÍQUIDO CONTENDO ÁGUA E HIDROCARBONETOS".
(71) Amcol International Corporation (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0114688-2 A2** (22) 17/10/2001 **9.1**
(54) VIDRAÇA LAMINADA
(71) Saint-Gobain Glass France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0115742-6 A2** (22) 28/11/2001 **9.1**
(54) Sistema de armazenamento de energia hidráulica para uso em um veículo
(71) Shep Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0116333-7 A2** (22) 14/12/2001 **9.1**
(54) MÉTODOS DE OBTENÇÃO DE LENTES OFTÁLMICAS PROPORCIONANDO O OLHO COM ABERRAÇÕES REDUZIDAS
(71) AMO Groningen B.V. (NL)
(74) Magnus Aspeby

(21) **PI 0202426-8 A2** (22) 27/06/2002 **9.1**
(54) MONTAGEM DE CONJUNTO DE CHAPAS PARA UMA TROCADOR TÉRMICO E TROCADOR TÉRMICO
(71) Tranter, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0203272-4 A2** (22) 15/08/2002 **9.1**
(54) SISTEMA DE ESCAPE PARA MOTOCICLETA
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0205206-7 A2** (22) 30/12/2002 **9.1**
(54) FERRAMENTA DE FORÇA PNEUMÁTICA PORTÁTIL POSSUINDO UMA FONTE DE ALIMENTAÇÃO DE PRENDEDOR, MECANISMO DE DISPARO PARA UMA FERRAMENTA DE ACIONAMENTO DE PRENDEDOR E MÉTODO PARA INSERIR PRENDEDORES
(71) Illinois Tool Works, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0208734-0 A2** (22) 04/04/2002 **9.1**
(54) GELADEIRA COM CONJUNTO PROTETOR PARA IMPEDIR A FORÇA DE RETORNO DA PORTA
(71) BSH Bosch Und Siemens Hausgeraete GMBH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208912-2 A2** (22) 18/04/2002 **9.1**
(54) "MATERIAL DE FILTRAÇÃO EM TELA E PROCESSO PARA SUA FABRICAÇÃO".
(71) Weatherford/Lamb, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0209162-3 A2** (22) 24/04/2002 **9.1**
(54) "MÉTODO PARA PREPARAR UM AMIDO RETICULADO".
(71) Coöperatie AVEBE U.A. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0209492-4 A2** (22) 07/05/2002 **9.1**
(54) SISTEMA DE DETECÇÃO DE PRESSÃO RESPIRATÓRIA, TRANSDUTOR DE PRESSÃO E MÉTODO PARA A MONTAGEM DO REFERIDO SISTEMA
(71) Respironics, Inc. (US)
(74) MOMSEN , LEONARDOS & CIA

(21) **PI 0210193-9 A2** (22) 25/04/2002 **9.1**
(54) PELÍCULA FORMADA A VÁCUO E ARTIGO ABSORVENTE
(71) Tredegar Film Products Corporation (US)
(74) ANDREIA ANDRADE GOMES

(21) **PI 0210206-4 A2** (22) 07/06/2002 **9.1**
(54) INVERSOR DE EMPUXO DE CARENAGEM PIVÔ
(71) The Nordam Group, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0210490-3 A2** (22) 24/04/2002 **9.1**
(54) "FIBRA ÓTICA".
(71) Pirelli & C. S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0211664-2 A2** (22) 26/06/2002 **9.1**
(54) DISPOSIÇÃO DE BUCHAS PARA A PROTEÇÃO DA CAVIDADE DE SELAGEM EM EQUIPAMENTOS DE FLUIDO ROTATIVO
(71) Enviroseal Engineering Products, Ltd. (CA)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0212337-1 A2** (22) 05/09/2002 **9.1**
(54) MECANISMO DE SUPORTE DE RODA DE AERONAVE
(71) Aruze Corporation (JP) , Koji Yoshioka (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0215038-7 A2** (22) 05/12/2002 **9.1**
(54) "DISPOSITIVO PARA GRANULAÇÃO A QUENTE DE POLÍMEROS TERMOPLÁSTICOS".
(71) Polimeri Europa S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0215798-5 A2** (22) 31/07/2002 **9.1**
(54) VÁLVULA DE TRANSFERÊNCIA DE AR
(71) Dynamic Fluid Control (PTY) LTD. (AF)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

9.1.3 REPUBLICAÇÃO

(21) **MU 8102718-4 U2** (22) 07/11/2001 **9.1.3**
(54) DISPOSITIVO TRAVADOR APLICADO EM DOBRADIÇAS PARA BATENTES, PORTAS, VENEZIANAS E CONGÊNERES
(71) Renato Mohallen (BR/MG)
(72) Renato Mohallen
(74) MORAS & CORRÊA MARCAS E PATENTES LTDA.
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção

(21) **PI 0005286-8 A2** (22) 26/10/2000 **9.1.3**
(54) SISTEMA PARA ENCHIMENTO DE SACOS PLÁSTICOS COM SUBSTRATO PARA ACONDIONAMENTO DE FLORES OU SIMILARES
(71) Adilson Luiz Fiorese (BR/PR)
(72) Adilson Luiz Fiorese
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda.
Referente à RPI 2000 DE 05/05/2009.

9.2 INDEFERIMENTO

(21) **C1 9711993-8 E2** (22) 15/05/2001 **9.2**
(54) MÉTODO E APARELHOS PARA OBTENÇÃO, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE SINAL PARA AVALIAÇÃO DE FUNÇÕES DO CORPO
(61) PI9711993-8 04/09/1997
(71) Márcio Marc Aurélio Martins Abreu (US)
(74) Lancaster Coml Patentes E Marcas
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 0300296-9 A2** (22) 07/02/2003 **9.2**
(54) AÇO INOXIDÁVEL AUSTENÍTICO
(71) Yieh United Steel Corp. (TW)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13º da LPI

(21) **PI 9703946-2 A2** (22) 10/07/1997 **9.2**
(54) USO DE MATERIAL VEGETAL SELECIONADO DA ESPÉCIE TRICHILIA PARA PREPARAÇÃO DE FORMULAÇÕES FARMACÊUTICAS, E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO O REFERIDO MATERIAL VEGETAL
(71) Laboratório Catarinense S/A (BR/SC)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º, 11, 13, 24 e 25 da LPI.

(21) **PI 9715300-1 A2** (22) 17/11/1997 **9.2**
(54) "USO DE DERIVADOS DE 1,3-PROPANODIOL, KIT OU PACOTE, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, BEM COMO COMBINAÇÃO TERAPÊUTICA COMPREENDENDO OS MESMOS"
(62) PI9713105-9 17/11/1997
(71) NOVARTIS AG (NOVARTIS SA) (NOVARTIS INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI

(21) **PI 9804089-8 A2** (22) 19/06/1998 **9.2**
(54) MÉTODO PARA CODIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES E LEITURA DAS DITAS INFORMAÇOES EM CARTÕES DE DÉBITOS INDUTIVOS.
(71) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR)
(74) Eduardo José Roscito
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 9806412-6 A2** (22) 02/10/1998 **9.2**
(54) SISTEMA DE PARTIDA DE MOTOR ELÉTRICO
(66) PI9801913-9 13/04/1998
(71) Empresa Brasileira de Compressores S.A. - Embraco (BR/SC)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI.

(21) **PI 9816245-4 A2** (22) 28/09/1998 **9.2**
(54) "USO DE BLOQUEADORES DE CANAL DE CA2+ DO TIPO R DE ESTADO REGULAR ESPECÍFICO E COMPOSIÇÕES CONTENDO OS MESMOS"
(62) PI9812579-6 28/09/1998
(71) Universite de Sherbrooke (CA)
(74) Dannemann,Siemsen,Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 9816287-0 A2** (22) 26/06/1998 **9.2**
(54) USO DE UM TAXANO PARA A FABRICAÇÃO DE UM MEDICAMENTO
(62) PI9810945-6 26/06/1998
(71) Vivorx Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 32 da LPI.

(21) **PI 9816317-5 A2** (22) 21/12/1998 **9.2**
(54) USO DO INIBIDOR FPT NA PREPARAÇÃO DE UM MEDICAMENTO
(62) PI9814419-7 21/12/1998
(71) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 11 da LPI

(21) **PI 9900553-0 A2** (22) 09/02/1999 **9.2**
(54) Mecanismo de confecção de cheque utilizando impressora de transferência térmica.
(71) Itautec S.A - Grupo Itautec (BR/SP)
(74) Britânia Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI

(21) **PI 9908173-3 A2** (22) 10/02/1999 **9.2**
(54) FORMULAÇÕES DE PARASITICIDAS CONTENDO ÁGUA APLICÁVEIS POR VIA DÉRMICA
(71) Bayer Animal Health GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º c/c 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 9917635-1 A2** (22) 05/05/1999 **9.2**
(54) PÓ DE NIÓBIO, ANODO, CAPACITOR E PROCESSO
(62) PI9911008-3 05/05/1999
(71) H.C. Starck, Inc. (US) , H.C. Starck GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 25º, 8º e 13º da LPI

(21) **PI 9917685-8 A2** (22) 15/11/1999 **9.2**
(54) Uso de nitrato de miconazol
(62) PI9907150-9 15/11/1999
(71) MCNEIL-PPC, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 9917686-6 A2** (22) 31/08/1999 **9.2**
(54) "USO DE DERIVADOS DE CABEÇA DE PONTE DE PIRIDILA E SEUS ANÁLOGOS"
(62) PI9907169-0 31/08/1999
(71) Targacept, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI

(21) **PI 9917703-0 A2** (22) 18/12/1999 **9.2**
(54) USO DE COMPOSTOS DE TRIAZINONA PARA PREPARAÇÃO DE COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS UTILIZÁVEIS NO TRATAMENTO DE DOENÇAS DEVIDO AO SARCOCYSTIS, NEOSPORA E AO TOXOPLASMA
(62) PI9916432-9 18/12/1999
(71) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 32 da LPI.

(21) **PI 9917807-9 A2** (22) 16/06/1999 **9.2**
(54) USO DE ANÁLOGOS MACROCÍCLICOS, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE OS COMPREENDE E ANÁLOGOS MACROCÍCLICOS
(62) PI9911326-0 16/06/1999
(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI

(21) **PI 0006133-6 A2** (22) 18/05/2000 **9.2**
(54) SAIS CRISTALINOS DE DODECIL 2-(N,N-DIMETILAMINO) - PROPIONATO
(71) Nexmed Holdings, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0007204-4 A2** (22) 10/10/2000 **9.2**
(54) BARRA COLETORA DE CATODO COM ESPAÇADOR PARA EQUILÍBRIO TÉRMICO APERFEIÇOADO
(71) Alcoa Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0009639-3 A2** (22) 08/04/2000 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES DE MICROESFERAS DE NALTREXONA INJETÁVEL E SEU USO NA REDUÇÃO DO CONSUMO DE HEROÍNA E ÁLCOOL
(71) Brookwood Pharmaceuticals Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0010126-5 A2** (22) 28/04/2000 **9.2**
(54) DERIVADOS DE ÁCIDO TRI-ARÍLICO COMO LIGANDOS RECEPTORES DE PPAR
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 10 e 11 da LPI.

(21) **PI 0011541-0 A2** (22) 18/05/2000 **9.2**
(54) SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS
(71) Drugtech Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13 e 13 da LPI

(21) **PI 0013132-6 A2** (22) 11/08/2000 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CORPOS CONTENDO ARGILA CONTENDO Mg-A1-Si CRISTALINA, CORPO MOLDADO CONTENDO ARGILA CONTENDO Mg-A1-Si CRISTALINA, E, PARTÍCULA DE COMPÓSITO
(71) Albemarle Netherlands B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0013608-5 A2** (22) 25/08/2000 **9.2**
(54) DISPONIBILIDADE CONTROLADA DE COMPONENTES DE FORMULAÇÕES, COMPOSIÇÕES E MÉTODOS PARA LAVAR ROUPA EMPREGANDO OS MESMOS
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0014265-4 A2** (22) 19/09/2000 **9.2**
(54) PROCESSO DE HIDROCIANAÇÃO E LIGANTE DE FOSFITO MULTIDENTADO
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0014572-6 A2** (22) 14/09/2000 **9.2**
(54) PROCESSO PARA CONVERTER UM COMPOSTO MONOETILENICAMENTE INSATURADO ACÍCLICO EM SEU ALDEÍDO TERMINAL CORRESPONDENTE, LIGANTE DE FOSFITO MULTIDENTADO, CATALISADOR E COMPOSIÇÃO DE CATALISADOR
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0015974-3 A2** (22) 27/11/2000 **9.2**
(54) USO DE LEVETIRACETAM, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UMA COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA E MÉTODOS PARA TRATAR UM PACIENTE ADMINTSTRADO COM UMA QUANTIDADE DE PELO MENOS UM COMPOSTO E UMA DOENÇA E PARA POTENCIAR SELETIVAMENTE O EFEITO TERAPÊUTICO DE UM COMPOSTO
(71) UCB, S.A. (BE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0016414-3 A2** (22) 20/12/2000 **9.2**
(54) MATERIAL DE ALUMINOFOSFATO MESOPOROSO MODIFICADO, COM ÁREA DE SUPERFÍCIE SUPERIOR, TERMICAMENTE ESTÁVEL
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0016697-9 A2** (22) 21/11/2000 **9.2**
(54) DISPOSITIVO PARA A LIBERAÇÃO CONTROLADA DURANTE UM PERÍODO DE TEMPO PROLONGADO DE UMA DROGA DOTADA DE PROPRIEDADES ANTIPROGESTÍNICAS
(71) Leiras Oy (FI)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0017002-0 A2** (22) 14/01/2000 **9.2**
(54) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE 5-CIANOFTALIDA
(71) H. Lundbeck A/S. (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0017199-9 A2** (22) 28/03/2000 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO ANTIMICROBIANA E UM PROCESSO PARA PRODUÇÃO DA MESMA
(71) Council Of Scientific & Industrial Research (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0103429-4 A2** (22) 16/08/2001 **9.2**
(54) PROCESSO PARA PURIFICAÇÃO DE CORRENTES GASOSAS CONTENDO DIÓXIDO DE CARBONO
(71) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0104359-5 A2** (22) 20/01/2001 **9.2**
(54) DECURSINOL OU SEUS DERIVADOS A PARTIR DE AGENTE ANALGÉSICO
(71) Scigenic CO., LTD. (KR) , Getwellbio, Inc. (KR)
(74) Guilherme Moreira Rodrigues
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10 da LPI

(21) **PI 0104483-4 A2** (22) 09/02/2001 **9.2**
(54) COMPOSIÇÃO POSSUINDO UMA MORFOLOGIA DE CANAL DE INTERCONEXÃO CO-CONTÍNUO
(71) Capitol Specialty Plastics, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0106313-8 A2** (22) 20/12/2001 **9.2**
(54) PROCESSO DE REGENERAÇAO DE ÓLEOS MINERAIS LUBRIFICANTES INDUSTRIAIS E ISOLANTES
(71) Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0107469-5 A2** (22) 26/01/2001 **9.2**
(54) MÉTODO PARA AMACIAR CARNE
(71) Excel Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13º da LPI

(21) **PI 0107611-6 A2** (22) 08/01/2001 **9.2**
(54) OLIGOMERIZAÇÃO SELETIVA DE OLEFINA
(71) Arco Chemical Technology, L.P. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0109130-1 A2** (22) 17/12/2001 **9.2**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE BISFENOL A
(71) Idemitsu Kosan Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI

(21) **PI 0110033-5 A2** (22) 12/04/2001 **9.2**
(54) APERFEIÇOADOR CETANO ORGÂNICO
(71) Oryxe Energy International, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 0110475-6 A2** (22) 10/04/2001 **9.2**
(54) COMBUSTÍVEL ÚTIL COMO UM COMBUSTÍVEL DIESEL, E, MÉTODO DE REDUÇÃO DE FUMAÇA DURANTE A OPERAÇÃO DE UM MOTOR A DIESEL
(71) Exxonmobil Research And Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 0111150-7 A2** (22) 24/05/2001 **9.2**
(54) CATALISADOR DE HIDROCRAQUEAMENTO AMORFO, E, PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE PELO MENOS UMA PORÇÃO DE UMA ALIMENTAÇÃO DE HIDROCARBONETO
(71) Sasol Technology (PTY) LTD. (ZA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0111186-8 A2** (22) 25/05/2001 **9.2**
(54) USO DE COMPOSIÇÃO DE CELECOXIB PARA RÁPIDO ALÍVIO DE DOR
(71) Pharmacia Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 10, 11 e 25 da LPI.

(21) **PI 0111292-9 A2** (22) 01/06/2001 **9.2**
(54) COMPOSIÇÕES COM BAIXO TEOR DE CARBOIDRATO, KITS DESTAS E MÉTODOS DE USO
(71) SD IP Holdings Company (US)
(74) Orlando de Souza
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 10, 11,13 e 25 da LPI.

(21) **PI 0111294-5 A2** (22) 08/05/2001 **9.2**
(54) COMPOSTOS COM UM GRUPO SULFONAMIDA E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS QUE CONTÊM ESTES COMPOSTOS
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0111509-0 A2** (22) 05/06/2001 **9.2**
(54) KIT INICIANTE PARA CONTRACEPTIVOS ORAIS DE BAIXA DOSE
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI.

(21) **PI 0112073-5 A2** (22) 20/06/2001 **9.2**
(54) COMBINAÇÕES TERAPÊUTICAS DE ÁCIDOS GRAXOS
(71) Amarin Neuroscience Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0112322-0 A2** (22) 10/07/2001 **9.2**
(54) NOVA FORMULAÇÃO AEROSSOL CONTENDO UMA MOLÉCULA FLUORADA POLAR
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 11 da LPI.

(21) **PI 0112340-8 A2** (22) 10/07/2001 **9.2**
(54) UNIDADE DE PROCESSAMENTO DE SÓLIDOS PARTICULADOS FLUIDOS
(71) Shell International Research Maatschappij B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0112386-6 A2** (22) 22/06/2001 **9.2**
(54) SISTEMA E MÉTODOS PARA TRATAR UMA SUPERFÍCIE MUCOSAL
(71) 3M Innovative Properies Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 0114288-7 A2** (22) 25/09/2001 **9.2**
(54) LAMINADO DE VIDRO RESISTENTE À INTRUSÃO
(71) Solutia INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com os artigos 8º e 13 da LPI.

(21) **PI 0114677-7 A2** (22) 17/10/2001 **9.2**
(54) INIBIÇÃO DA DEPENDÊNCIA DE FATOR DE CRESCIMENTO DE CÉLULAS DE TUMORES
(71) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11 e 13 da LPI.

(21) **PI 0116131-8 A2** (22) 13/12/2001 **9.2**
(54) PROCESSOS PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO CATALISADORA DE FOSFATO DE TERRAS RARAS FLUIDA E DE ADUTOS DE ÓXIDO DE ALQUILENO DE COMPOSTOS ORGÂNICOS CONTENDO HIDROGÊNIO ATIVO
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8° e 13 da LPI

(21) **PI 0117131-3 A2** (22) 20/09/2001 **9.2**
(54) CATALISADOR DE ALUMINA MODIFICADA
(71) Biocon Limited (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8°, 11, 13 e 25 da LPI

(21) **PI 0200095-4 A2** (22) 11/01/2002 **9.2**

(54) MÉTODO PARA ESTIMAR A QUANTIDADE DE AR FRESCO PRESENTE NOS CONDUTORES DE ENTRADA E DE EXAUSTÃO DE UM MOTOR, A COMBUSTÃO INTERNA COM CIRCUITO DE RECIRCULAÇÃO
(71) Magneti Marelli Powertrain S.p.A. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 10º da LPI

(21) **PI 0205419-1 A2** (22) 20/12/2002 **9.2**
(54) BARREIRA DE DIFUSÃO PARA HIDROGÊNIO EM AÇO USANDO PROCESSO DE NITRETAÇÃO IÔNICA POR PLASMA PULSADO
(71) Coppe/UFRJ - Coordenação dos Programas de Pós Graduação de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (BR/RJ)
(74) Joubert Gonçalves de Castro
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º da Lei 9. 279/96.

(21) **PI 0207081-2 A2** (22) 10/12/2002 **9.2**
(54) MATERIAL RECUPERADOR DE FORMA ADEQUADO PARA APLICAÇÃO DE UMA FIXAÇÃO
(71) Raytheon Company (US)
(74) Bhering Advogados
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0212660-5 A2** (22) 20/08/2002 **9.2**
(54) PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO ESTABILIZADO
(71) Solvay Chemicals GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

9.2.1 DECISÃO ANULADA (**)

(21) **PI 0706229-0 A2** (22) 29/06/2007 **9.2.1**
(54) PROJETO MODULAR DE ENERGIA LIMPA PARA EQUIPAMENTOS MARÍTIMOS FIXOS E MÓVEIS DE SUPERFÍCIE E SUBMERSÍVEIS, TRANSPORTE AQUAVIÁRIO, CONSTRUÇÃO NAVAL E INTERMODAL
(71) Geraldo de Araújo e Silva (BR/RJ)
Referente à RPI 2081 de 23/11/10.

9.2.4 MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO

(21) **MU 8000822-4 U2** (22) 12/05/2000 **9.2.4**
(54) SISTEMA INTERATIVO VIRTUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
(71) Ernande Ricardo Dobrachinski (BR/SC) , Alexandro Dorival Babireski (BR/SC) , Aglae Cassia Dobrachinski Babireski (BR/SC)
(74) Portobelo Assessoria Empresarial Ltda.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8002788-1 U2** (22) 08/12/2000 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO EM TAMPA
(71) Dixie Toga S.A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8100376-5 U2** (22) 14/03/2001 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO EM EMBALAGEM DE TIPO POTE
(71) Dixie Toga S/A (BR/SP)
(74) Amadeu Gennari Filho
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8100570-9 U2** (22) 16/03/2001 **9.2.4**
(54) TAMPA COM LACRE E CHUVEIRO PARA GARRAFAS PLÁSTICAS
(71) Amélio Antonio Dalmas (BR/RS)
(74) Kiekow & Kiekow Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8100600-4 U2** (22) 15/02/2001 **9.2.4**
(54) CAIXA DEPENDURÁVEL
(71) Cera Ingleza Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente Ltda.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8100762-0 U2** (22) 03/05/2001 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÕES TÉCNICAS INTRODUZIDAS EM ALICATE BOMBA D'ÁGUA PARA USO EM SERVIÇOS DIVERSOS
(71) Hidramac Indústria e Comércio de Peças Ltda Me (BR/SP)
(74) VMP - Verifique Marcas e patentes S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8100891-0 U2** (22) 07/05/2001 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE
(71) João Afonso Ferreira (BR/PE)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8101561-5 U2** (22) 17/07/2001 **9.2.4**
(54) ALÇA PARA EMBALAGEM DE LEITE OU SUCO
(71) Mauricio Sandro Barbosa (BR/PR)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8101750-2 U2** (22) 07/06/2001 **9.2.4**
(54) PROTETOR ANTI-SÉPTICO PARA LATAS E GARRAFAS DE BEBIDAS
(71) Rudolfo Eunalgólitho de Moura Melo (BR/PB)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8102344-8 U2** (22) 28/09/2001 **9.2.4**
(54) ENSILADEIRA DE MILHO, AVEIA E OUTRAS CULTURAS
(71) Leandro Francisco Souza (BR/RS)
(74) Marpa Cons. & Asses. Empresarial Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8102480-0 U2** (22) 14/11/2001 **9.2.4**
(54) CAPA PROTETORA PARA CD CARD E CARTÃO MAGNÉTICO
(71) Osmar Alves Ferreira (BR/PR)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8102651-0 U2** (22) 25/10/2001 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÕES CONSTRUTIVAS INTRODUZIDAS EM LACRE DE CONEXÃO DE TUBULAÇÃO DE PASSAGEM DE FLUIDO PARA HIDRÔMETRO
(71) Jaime Nazario (BR/SP)
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8102932-2 U2** (22) 10/12/2001 **9.2.4**
(54) LACRE PARA RECIPIENTES DIVERSOS EM FORMAS E TAMANHOS
(71) José Carlos Massucato (BR/SP)
(74) Autoral Patentes e Marcas S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8103145-9 U2** (22) 16/10/2001 **9.2.4**
(54) SACOS PLÁSTICOS PICOTADOS DOBRADOS
(71) São Bartolomeu Empreendimentos e Participações Ltda. (BR/MG)
(74) Organizações Jofe Ltda Marcas e Patentes
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8103181-5 U2** (22) 18/06/2001 **9.2.4**
(54) UNIDADE AMPLISEG GT 14
(71) Frioreal Comércio de Equipamentos Ltda (BR/SP)
(74) São Paulo Marcas e Patentes Ltda.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200455-2 U2** (22) 01/03/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSITIVO APERFEIÇOADO PARA QUEIMADOR DE CALCINADOR UTILIZADO EM FORNO DE CIMENTO E SIMILARES
(71) Renato Fernandes (BR/MG)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200648-2 U2** (22) 21/03/2002 **9.2.4**
(54) ELETRODO INTRA CAVITÁRIO DE USO ANAL, PARA REEDUCAÇÃO URO-GINECOLÓGICO
(71) Andre Luis de Toledo Mendes (BR/SP)
(74) O próprio
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200910-4 U2** (22) 15/04/2002 **9.2.4**
(54) QUEIMADOR A AR FORÇADO DE CHAMA PRÉ-MISTURADA
(71) Felipe Mirapalheta (BR/RN)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8200952-0 U2** (22) 22/04/2002 **9.2.4**
(54) VÁLVULA PARA EXAUSTÃO DO AR ACUMULADO NO CAPUZ DO MERGULHADOR
(71) Pino LTDA - ME (BR/MG)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8201080-3 U2** (22) 13/05/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TELA APLICADA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES
(71) Geraldo Ludwig Hugo Friedmann (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8201432-9 U2** (22) 01/07/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PERFIS DE ENCAIXE RÁPIDO
(71) CELENIO ANDRADE ISOPPO (BR/RS)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8201512-0 U2** (22) 20/06/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA PAPEL TOALHA E GUARDANAPOS INTERFOLHADOS
(71) Pluma Artefatos de Papel LTDA-EPP (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8202214-3 U2** (22) 16/09/2002 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM COIFA DE PROTEÇÃO DO SANGRADOR DE UM FREIO DE VEÍCULO AUTOMOTOR
(71) TRW Automotive LTDA. (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8302981-8 U2** (22) 16/12/2003 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A BALANCIM PANTOGRÁFICO
(71) Industrial Agrícola Fortaleza Importação e Exportação Ltda. (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8402950-1 U2** (22) 24/11/2004 **9.2.4**
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TRANSMISSÃO PARA SISTEMA DE TRAÇÃO VEICULAR BIDIRECIONAL OU SIMILAR
(71) Neusa Georgetti Domingues (BR/SP)

MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **MU 8501653-5 U2** (22) 15/08/2005 **9.2.4**
(54) TAMPA PARA COPO DE BEBIDA COM ORIFÍCIO INTEGRADO PARA BEBER DIRETAMENTE
(71) Luiz Fernando Estrella de Azevedo (BR/RJ)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0302008-8 A2** (22) 26/05/2003 **9.2.4**
(54) CEIFADEIRA COMBINADA
(71) Claas Selbstfahrende Erntemaschinen GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0306364-0 A2** (22) 05/09/2003 **9.2.4**
(54) DISPOSITIVO PARA DESPRESSURIZAÇÃO DOS AMOSTRADORES DE GUSA
(71) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/ES)
(74) Wagner José Fafá Borges
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0306386-0 A2** (22) 26/11/2003 **9.2.4**
(54) AGLOMERADO EUTETOIDE AUTO REDUTOR, NÃO EXPANSIVO, ISENTO DE PORTLANDITA, ETRINGITA, COM ENDURECIMENTO E CURA ANAERÓBICOS, RICO EM FERRO DOIS, WUSTITA, FAIALITA
(71) Rodrigo Baroni de Carvalho (BR/MG)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0400772-7 A2** (22) 25/03/2004 **9.2.4**
(54) MÁQUINA PNEUMÁTICA PARA SEMEAR, EM PARTICULAR, MÁQUINA PARA SEMEAR GRÃO A GRÃO
(71) Amazonen-Werke H. Dreyer GMBH & CO. KG (DE)
(74) Orlando de Souza
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0401462-6 A2** (22) 30/04/2004 **9.2.4**
(54) BATEDEIRA AGRÍCOLA
(71) Triton Maquinas Agricolas Ltda (BR/SC)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0401463-4 A2** (22) 30/04/2004 **9.2.4**
(54) PULVERIZADOR TRAÇÃO ANIMAL OU MECÂNICA
(71) Triton Maquinas Agricolas Ltda (BR/SC)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0402069-3 A2** (22) 18/05/2004 **9.2.4**
(54) DISPOSITIVO MANUAL PARA PERFURAÇÃO E AERAÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE E OUTRAS ÁREAS GRAMADAS
(71) Edison Joshi Nakagawa (BR/SP) , Hiroshi Nakagawa (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0404267-0 A2** (22) 09/07/2004 **9.2.4**
(54) RELÓGIO ALARME AJUDA-ME
(71) Dalva Léa Ramos Silva (BR/RJ) , Arnaldo Luiz Valiante da Silva (BR/RJ)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0604187-6 A2** (22) 26/06/2006 **9.2.4**
(54) ARTICULADOR ODONTOLÓGICO COM RÉGUA OCLUSO FACIAL E MESA OCLUSAL COM CURVATURAS BALANCEADAS
(71) Ager de Lorenzo (BR/SP)
(74) O Próprio
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0605550-8 A2** (22) 05/12/2006 **9.2.4**
(54) AÇO E MAGNETISMO EM EQUILIBRIO DINÂMICO
(71) Salvador Perrotta Netto (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0616612-1 A2** (22) 20/09/2006 **9.2.4**
(54) CONJUNTO DE FOILERS E BÓIA, PARA SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SOBRE ÁGUA
(71) Carlos Vasco Castro de Mendonça (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0700968-2 A2** (22) 21/03/2007 **9.2.4**
(54) COLETOR SOLAR GÊMEO
(71) Luiz Fernando Pimentel do Rego Freitas (BR/SP) , Cid Nardy (BR/SP) , Antonio José Braz (BR/SP) , José Alberto Pacheco Vieira (BR/SP) , José Eduardo de Barros Cruz (BR/SP) , João Alfredo Pousada (BR/SP)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0701690-5 A2** (22) 07/05/2007 **9.2.4**
(54) TAMPA PARA EMBALAGENS COM COMPARTIMENTO ROMPÍVEL
(71) Lores Cavazzini (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9712796-5 A2** (22) 04/09/1997 **9.2.4**
(54) PROCESSO DE ROAMING E CORRESPONDENTES DISPOSITIVOS
(71) Swisscom Mobile AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9715307-9 A2** (22) 09/12/1997 **9.2.4**
(54) SISTEMA DE GUIA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PELA INTERNET PARA FORNECIMENTO DE PÁGINAS DE REDE DE INFORMAÇÃO PARA UM USUÁRIO EM UM SISTEMA MULTIMÍDIA
(71) United Video Properties, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9802223-7 A2** (22) 25/06/1998 **9.2.4**
(54) Base de dados para facilitar a instalação de software e testar um sistema de computador montado por encomenda
(71) Dell USA, L.P. (US)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9805164-4 A2** (22) 05/11/1998 **9.2.4**
(54) CABO CONDUTOR COM PARES TRANÇADOS
(71) Furukawa Industrial S/A. Produtos Elétricos (BR/PR)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9805766-9 A2** (22) 18/12/1998 **9.2.4**
(54) CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE MOTORES EM EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MINÉRIO PELA NECESSIDADE DE POTÊNCIA
(71) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9806003-1 A2** (22) 18/06/1998 **9.2.4**
(54) Dispositivo para cozimento
(71) Matsushita Electric Industrial CO., Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9806281-6 A2** (22) 24/03/1998 **9.2.4**
(54) DISPOSITIVO DE ALOJAMENTO COM COBERTURA
(71) Matsushita Electric Industrial Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9806979-9 A2** (22) 21/11/1998 **9.2.4**
(54) SISTEMA ÓTICO CATADIÓPTRICO, CAPTADOR ÓTICO E UNIDADE DE DISCO ÓTICO EMPREGANDO O MESMO, E DISCO ÓTICO
(71) Samsung Electronics Co., Ltda. (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9810831-0 A2** (22) 29/05/1998 **9.2.4**
(54) BLOCO ELÉTRICO COMPACTO POR DOIS ELEMENTOS
(71) Hager Electro (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9814056-6 A2** (22) 26/03/1998 **9.2.4**
(54) SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO MULTI-VARIÁVEL PARA MÁQUINAS AGRÍCOLAS
(71) Ag-Chem Equipment Co., Inc. (US)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 9901586-2 A2** (22) 01/04/1999 **9.2.4**
(54) MÉTODO PARA CONTROLAR UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO VEICULAR, CONTROLE PARA CONTROLAR UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO VEICULAR E PRODUTO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR PARA CONTROLAR UM SISTEMA DE TRANSMISSÃO VEICULAR.
(71) Eaton Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0000196-1 A2** (22) 07/02/2000 **9.2.4**
(54) NOVO SCANIA ELETRÔNICO COMPUTADORIZADO DIGITAL LASER VIA SATÉLITE-CAMINHÃO-TREMINHÃO E RODOTRILHO
(71) Jucimar Silva (BR)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0002240-3 A2** (22) 02/06/2000 **9.2.4**
(54) AUTENTICAÇÃO, ASSINATURA E CERTIFICAÇÃO DIGITAL
(71) Inácio Loiola Pereira Campos (BR/MG)
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0106992-6 A2** (22) 28/04/2001 **9.2.4**
(54) PLACA DE PISO
(71) Witex Flooring Products GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0108809-2 A2** (22) 26/03/2001 **9.2.4**

(54) CONJUNTO PARA A DISTRIBUIÇÃO DE UM ROLO DE PAPEL ABSORVENTE, E MÉTODO DE MONTAGEM DE UM NOVO ROLO DE PAPEL ABSORVENTE EM UM ALOJAMENTO DE DISTRIBUIDOR
(71) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0109844-6 A2** (22) 05/04/2001 **9.2.4**
(54) SISTEMA DE AUXÍLIO À REFEIÇÃO ACOPLÁVEL E REMOVÍVEL PARA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ACESSÓRIO PARA ESTE SISTEMA E RECIPIENTE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPORTE PARA ESTE ACESSÓRIO
(71) Unilever N.V. (NL)
(74) Magnus Aspeby
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0113652-6 A2** (22) 29/08/2001 **9.2.4**
(54) ASSENTO SANITÁRIO PARA USO POR CRIANÇAS
(71) Anthony Michael Courtney (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0114071-0 A2** (22) 21/09/2001 **9.2.4**
(54) TORNEIRA COM SUBESTRUTURA.
(71) Newfrey LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0114109-0 A2** (22) 25/09/2001 **9.2.4**
(54) APARELHO PARA TRATAR UMA FERIDA
(71) Advanced Medical Applications, INC. d/b/a Celleration (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0114132-5 A2** (22) 12/09/2001 **9.2.4**
(54) MÉTODO E NEGÓCIO PARA CORREÇÃO PERSONALIZADA DA VISÃO
(71) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0114442-1 A2** (22) 24/01/2001 **9.2.4**
(54) SISTEMA PARA INSEMINAÇÃO HISTEROSCÓPICA DE ÉGUAS
(71) XY, INC. (US)
(74) Matos e Associados - Advogados
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0115340-4 A2** (22) 14/11/2001 **9.2.4**
(54) DISPOSITIVO CARREGADOR PARA CARREGAR SEMENTES E ESPAÇADORES EM UM RECIPIENTE E MÉTODO PARA DISPENSAR SEMENTES E ESPAÇADORES
(71) Medi-Physics, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0116314-0 A2** (22) 18/12/2001 **9.2.4**
(54) MÉTODO DE REMOÇÃO PARA ARTIGOS DE PLÁSTICO DIGERÍVEL POR TRATAMENTO ALCALINO QUENTE
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0200203-5 A2** (22) 23/01/2002 **9.2.4**
(54) SUPORTE DE LOOPINGS NA HORIZONTAL COM HASTES E BASE (S)
(71) Maria de Fatima do Prado Valladares (BR/SP)
(74) O Próprio
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0201679-6 A2** (22) 15/03/2002 **9.2.4**
(54) MÉTODO DE FUNDIÇÃO POR DESOXIDAÇÃO E MÁQUINA DE FUNDIÇÃO POR DESOXIDAÇÃO
(71) Nissin Kogyo Co., Ltd. (JP)
(74) Orlando de Souza
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0204666-0 A2** (22) 14/10/2002 **9.2.4**
(54) TUBO ISOLANTE TÉRMICO APERFEIÇOADO
(71) Epex Indústria e Comércio de Plásticos LTDA (BR/SC)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0211996-0 A2** (22) 19/08/2002 **9.2.4**
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UMA CAIXA OU DE UMA PEÇA DE CONEXÃO PARA UMA CAIXA DE UMA TUBULADURA DE VÁLVULA DE ESTRANGULAMENTO E TUBULADURA DE VÁLVULA DE ESTRANGULAMENTO
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

(21) **PI 0214535-9 A2** (22) 28/11/2002 **9.2.4**
(54) EXTRAÇÃO COM SOLVENTE AMONIACAL E REDUÇÃO POR HIDROGÊNIO INTEGRADAS DE NÍQUEL
(71) QNI Technology PTY LTD. (AU)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
MANTIDO O INDEFERIMENTO UMA VEZ QUE NÃO FOI APRESENTADO RECURSO DENTRO DO PRAZO LEGAL.

11. Arquivamento

11.2
ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **PI 9811807-2 A2** (22) 31/07/1998 **11.2**
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9815081-2 A2** (22) 11/12/1998 **11.2**
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912704-0 A2** (22) 29/07/1999 **11.2**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9912921-3 A2** (22) 10/05/1999 **11.2**
(71) Monsanto Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0004709-0 A2** (22) 06/10/2000 **11.2**
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005493-3 A2** (22) 21/11/2000 **11.2**
(71) Christiaan Martien Schout (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 0008292-9 A2** (22) 14/02/2000 **11.2**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010134-6 A2** (22) 25/04/2000 **11.2**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010579-1 A2** (22) 16/05/2000 **11.2**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0011522-3 A2** (22) 12/05/2000 **11.2**
(71) Nereus Pharmaceuticals, Inc. (US) , The Regents Of The University Of California (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados

(21) **PI 0014479-7 A2** (22) 24/08/2000 **11.2**
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio

(21) **PI 0016356-2 A2** (22) 14/12/2000 **11.2**
(71) Mobil Oil Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0016719-3 A2** (22) 20/12/2000 **11.2**
(71) Exxonmobil Chemical Patents INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108403-8 A2** (22) 16/02/2001 **11.2**
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108732-0 A2** (22) 02/03/2001 **11.2**
(71) Sang-Geon Kim (KR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0113603-8 A2** (22) 03/08/2001 **11.2**
(71) Quadrant Management, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0115540-7 A2** (22) 21/11/2001 **11.2**
(71) Shell International Research Maatschappij B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

11.13
DESPACHO ANULADO (**)

(21) **PI 0516909-7 A2** (22) 22/11/2005 **11.13**
(71) Frank's International, Inc. (US)
(74) Miranda, Linch & Kneblewski Ltda.
Anulação do arquivamento do pedido publicado na RPI nº 1995 de 31/03/2009 por ter sido o mesmo indevido.

11.14
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8601679-2 U2** (22) 10/08/2006 **11.14**
(71) Sergio Roberto de Carvalho (BR/RS)
Referente à RPI 2072 de 21/09/2010.

(21) **MU 8602196-6 U2** (22) 28/09/2006 **11.14**
(71) Carlos Alberto dos Santos Mano (BR/SP)
(74) Rosana Carvalho de Andrade
Referente à RPI 2059 de 22/06/2010.

(21) **PI 0005486-0 A2** (22) 21/11/2000 **11.14**
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a RPI n° 2083 de 07/12/2010.

(21) **PI 0013453-8 A2** (22) 15/08/2000 **11.14**
(71) General Electric Company (US)
(74) Bhering Advogados
Referente a RPI 2075 de 13/10/2010.

12. Recurso

12.2
RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO

(21) **MU 7703074-5 U2** (22) 30/12/1997 **12.2**
(71) João Carlos Inserra Millan (BR/SP) , Katty Inserra Millan (BR/SP) , Eunice Inserra Millan (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7703075-3 U2** (22) 30/12/1997 **12.2**

(71) João Carlos Inserra Millan (BR/SP) , Katty Inserra Millan (BR/SP) , Eunice Inserra Millan (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 7800219-2 U2** (22) 08/01/1998 **12.2**
(71) João Carlos Inserra Millan. (BR/SP) , Kattty Inserra Millan (BR/SP) , Eunice Inserra Millan. (BR/SP)
(74) Difusão Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8001990-0 U2** (22) 05/09/2000 **12.2**
(71) MJL Participações Ltda. (BR/RS)
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8002631-1 U2** (22) 07/12/2000 **12.2**
(71) Marcio Luiz Neuvald da Silva (BR/RS)
(74) SKO Oyarzábal Marcas e Patentes Sociedade Simples Ltda

(21) **MU 8100024-3 U2** (22) 25/01/2001 **12.2**
(71) Pedro Wilson Bortolotto (BR/PR)
(74) Iris Proença Martins

(21) **MU 8100077-4 U2** (22) 11/01/2001 **12.2**
(71) MJL Participações Ltda. (BR/RS)
(74) Mário de Almeida Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 8100568-7 U2** (22) 16/03/2001 **12.2**
(71) Zegla Indústria de Máquinas para Bebidas LTDA. (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

(21) **MU 8101042-7 U2** (22) 27/06/2001 **12.2**
(71) Joaquim Alfredo Gomes da Costa (BR/SP)
(74) Darré & Moreira

(21) **MU 8101287-0 U2** (22) 22/06/2001 **12.2**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena

(21) **MU 8101547-0 U2** (22) 04/07/2001 **12.2**
(71) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) David Nilton P de Lucena

(21) **MU 8102320-0 U2** (22) 03/10/2001 **12.2**
(71) Keko Acessórios S/A. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8102726-5 U2** (22) 12/11/2001 **12.2**
(71) Celso Cassiano Junior (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8102935-7 U2** (22) 10/12/2001 **12.2**
(71) José Marcos Nogueira (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8201622-4 U2** (22) 08/07/2002 **12.2**
(71) Artur Eberhardt S/A (BR/SP)
(74) Vilage Marca & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8201969-0 U2** (22) 21/08/2002 **12.2**
(71) Aureo Monteiro de Moraes (BR/DF)
(74) David Nilton Pereira De Lucena

(21) **MU 8202472-3 U2** (22) 04/10/2002 **12.2**
(71) Nova Plast Indústria e Comércio LTDA (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **MU 8302243-0 U2** (22) 14/10/2003 **12.2**
(71) Gisele Medeiros Mesiara (BR/SP)
(74) Patrícia Gonzalez Baubeta

(21) **MU 8303079-4 U2** (22) 28/11/2003 **12.2**
(71) Antonio Romão da Silva Filho (BR/PR)
(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **MU 8602470-1 U2** (22) 10/11/2006 **12.2**
(71) Eros Antonio (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0300645-0 A2** (22) 20/02/2003 **12.2**
(71) Sistemas de Pressurização de Fluidos Comercial Ltda. (BR/SP)
(74) David do Nascimento

(21) **PI 0306207-4 A2** (22) 27/08/2003 **12.2**
(71) Leo Redekop (CA) , Kevin Redekop (CA)
(74) Daniel & Cia

(21) **PI 9603670-2 A2** (22) 06/09/1996 **12.2**
(71) GetThere L.P. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9603709-1 A2** (22) 02/09/1996 **12.2**
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 9606306-8 A2** (22) 10/04/1996 **12.2**
(71) Rebus Technology, INC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9607976-2 A2** (22) 29/03/1996 **12.2**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano Advogados Associados

(21) **PI 9608924-5 A2** (22) 31/05/1996 **12.2**
(71) Black Light Power, INC (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9609245-9 A2** (22) 07/06/1996 **12.2**
(71) Alza Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9611598-0 A2** (22) 07/11/1996 **12.2**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9701573-3 A2** (22) 27/03/1997 **12.2**
(71) At&t Wireless Services INC (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 9702289-6 A2** (22) 28/04/1997 **12.2**
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(74) Veirano e Advogados Associados

(21) **PI 9704085-1 A2** (22) 19/09/1997 **12.2**
(71) Marcos de Almeida Oliveira (BR/CE) , Valdiberto Carvalho de Castro (BR/CE) , Aristides Carvalho de Castro (BR/CE)
(74) Impar - Agência da Propriedade Industrial Ltda

(21) **PI 9705094-6 A2** (22) 20/10/1997 **12.2**
(71) International Business Machines Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9705130-6 A2** (22) 23/10/1997 **12.2**
(71) Carrier Coporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9705353-8 A2** (22) 04/11/1997 **12.2**
(71) José Mastellaro (BR/SP)
(74) David do Nascimento

(21) **PI 9706556-0 A2** (22) 09/06/1997 **12.2**
(71) AT&T Wireless Services, Inc. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 9706634-6 A2** (22) 12/08/1997 **12.2**
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **PI 9708286-4 A2** (22) 01/07/1997 **12.2**
(71) Motorola , Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9711089-2 A2** (22) 23/05/1997 **12.2**
(71) Starsight Telecast, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9711992-0 A2** (22) 27/08/1997 **12.2**
(71) Nokia Mobile Phones Limeted (US)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9712261-0 A2** (22) 01/10/1997 **12.2**
(71) Fisher Controls International LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9714737-0 A2** (22) 18/06/1997 **12.2**
(71) DBK España S.A (ES)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9800949-4 A2** (22) 24/03/1998 **12.2**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9802334-9 A2** (22) 01/07/1998 **12.2**
(71) Schneider Electric Industries SAS (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9803356-5 A2** (22) 29/07/1998 **12.2**
(71) CTF Technologies do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9804482-6 A2** (22) 06/11/1998 **12.2**
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9804913-5 A2** (22) 11/05/1998 **12.2**
(71) General Eletric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 9807296-0 A2** (22) 26/01/1998 **12.2**
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Jacques Labrunie

(21) **PI 9807669-8 A2** (22) 07/01/1998 **12.2**
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9808120-9 A2** (22) 11/03/1998 **12.2**
(71) Gemplus S.C.A. (FR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9808425-9 A2** (22) 25/03/1998 **12.2**
(71) Gemplus S.C.A. (FR)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C

(21) **PI 9814355-7 A2** (22) 04/12/1998 **12.2**
(71) Motorola, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9815314-5 A2** (22) 16/11/1998 **12.2**
(71) Yahoo! Inc. (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9901658-3 A2** (22) 27/05/1999 **12.2**
(71) Dielbold,Incorporated (US)
(74) Trench,Rossi & Watanabe

(21) **PI 9901659-1 A2** (22) 27/05/1999 **12.2**
(71) Diebold, Incorporated (BR)
(74) Trench,Rossi & Watanabe

(21) **PI 9901660-5 A2** (22) 27/05/1999 **12.2**
(71) Diebold, Incorporated (US)
(74) Trench, Rossi & Watanabe

(21) **PI 9903744-0 A2** (22) 17/08/1999 **12.2**
(71) Eaglesat Tecnologia em Sistemas ltda (BR/SP)
(74) Darré & Bueno Marcas E Patentes S/C Ltda

(21) **PI 9905309-8 A2** (22) 29/10/1999 **12.2**
(71) PST Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda (BR/AM)
(74) Alberto Luís Camelier da Silva

(21) **PI 9906588-6 A2** (22) 28/06/1999 **12.2**
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9906715-3 A2** (22) 02/11/1999 **12.2**
(71) Seiko Epson Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes

(21) **PI 9910328-1 A2** (22) 27/04/1999 **12.2**
(71) Shell Internationale Researche Maatschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914931-1 A2** (22) 13/10/1999 **12.2**
(71) The Texas A&M University System (US)
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 9915730-6 A2** (22) 08/11/1999 **12.2**
(71) Luis Antonio Ruiz (CO)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0000283-6 A2** (22) 26/01/2000 **12.2**
(71) Jandir Roque Schneider (BR/RS)
(74) MARPA CONS. & ASSES. EMP. LTDA

(21) **PI 0007002-5 A2** (22) 17/08/2000 **12.2**
(71) Alceu Meibach Rosa Júnior (BR/SP)
(74) LIGIA TSUNEKO SAKATA

(21) **PI 0009768-3 A2** (22) 11/04/2000 **12.2**
(71) Alan F. Rodriguez (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0010192-3 A2** (22) 28/04/2000 **12.2**
(71) Grant Prideco, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011963-6 A2** (22) 30/06/2000 **12.2**
(71) Spinevision S.A. (FR)
(74) Matos & Associados

(21) **PI 0012013-8 A2** (22) 29/06/2000 **12.2**
(71) Nektar Therapeutics (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0012207-6 A2** (22) 30/06/2000 **12.2**
(71) Blackboard INC., (US)
(74) Martinez & Kneblewski S/C Ltda.

(21) **PI 0014436-3 A2** (22) 20/10/2000 **12.2**
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0100868-4 A2** (22) 06/03/2001 **12.2**
(71) Uni-Charm Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101813-2 A2** (22) 09/05/2001 **12.2**
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104026-0 A2** (22) 13/09/2001 **12.2**
(71) General Electric Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0104096-0 A2** (22) 17/09/2001 **12.2**
(71) Técnica e Innovaciones Ganaderas, S.A. (Tigsa) (ES)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0106224-7 A2** (22) 02/10/2001 **12.2**
(71) Petroleo Brasileiro S.A. PETROBRAS (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 0106358-8 A2** (22) 10/12/2001 **12.2**
(71) Boehler Edelstahl GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106854-7 A2** (22) 13/08/2001 **12.2**
(71) Nissin Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda

(21) **PI 0107065-7 A2** (22) 02/08/2001 **12.2**
(71) Germans Boada, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113446-9 A2** (22) 16/08/2001 **12.2**
(71) Cytec Technology Corp (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0116053-2 A2** (22) 03/12/2001 **12.2**
(71) Subsurface Technologies, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0116924-6 A2** (22) 07/03/2001 **12.2**
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0201972-8 A2** (22) 28/05/2002 **12.2**
(71) Tenneco Automotive INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202498-5 A2** (22) 01/07/2002 **12.2**
(71) Gilson Proença (BR/PR)
(74) Marpa Cons. e Asses. Empresarial Ltda

(21) **PI 0214774-2 A2** (22) 04/12/2002 **12.2**
(71) Pilkington PLC (GB)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 0215765-9 A2** (22) 03/06/2002 **12.2**
(71) Xinhui Rixing Stainless Steel Product CO. LTD., (CN)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C

12.3 RECURSO CONTRA O ARQUIVAMENTO

(21) **PI 9613018-0 A2** (22) 01/07/1996 **12.3**
(62) PI9602947-1 01/07/1996
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0117297-2 A2** (22) 21/08/2001 **12.3**
(62) PI0113419-1 21/08/2001
(71) Rubicon Research PTY LTD. (AU)
(74) Araripe & Associados

12.6 OUTROS RECURSOS

(21) **MU 8001241-8 U2** (22) 19/05/2000 **12.6**
(71) DWT Engenharia S/C Ltda. (BR/SP)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8500135-0 U2** (22) 31/01/2005 **12.6**
(71) Miriam Mayumi Hatisuka Pigatto (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.

(21) **PI 0308900-2 A2** (22) 28/03/2003 **12.6**
(71) Display Technologies, LLC (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500089-0 A2** (22) 12/01/2005 **12.6**
(71) Celso Luiz Prevedello (BR/PR)
(74) Abreu, Merkl e Advogados Associados

(21) **PI 0514771-9 A2** (22) 29/07/2005 **12.6**
(71) Nielsen Media Research, Inc. (US) , RDP & Associates (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0514802-2 A2** (22) 29/07/2005 **12.6**
(71) Nielsen Media Research, Inc. (US) , RDP & Associates (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0516743-4 A2** (22) 31/08/2005 **12.6**
(71) INDUSTRIAL ORIGAMI, INC. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA

(21) **PI 0517059-1 A2** (22) 16/02/2005 **12.6**
(71) STIG TORVÚND (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0610623-4 A2** (22) 27/04/2006 **12.6**
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0614228-1 A2** (22) 28/06/2006 **12.6**
(71) NOKIA CORPORATION (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0621676-5 A2** (22) 25/04/2006 **12.6**
(71) Arsenich Svyatoslav Ivanovich (RU)
(74) Milton Lucídio Leão Barcellos

(21) **PI 9707091-2 A2** (22) 04/11/1997 **12.6**
(71) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 9903529-4 A2** (22) 05/08/1999 **12.6**
(71) Valentin Lorenzo Crosa Dorado (UY)
(74) Milton Leão Barcellos & Cia. Ltda.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8101330-2 U2** (22) 06/06/2001 **15.7**
(71) Augros do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Desconhecida da Petição nº 020080078669/RJ de 26/05/2008, o pedido de Alteração de Nome, por ausência de fundamentação legal, uma vez que a razão social do depositante é a mesma do requerente.

(21) **MU 8301659-7 U2** (22) 11/08/2003 **15.7**
(71) Rejane Maria Gomes Gonçalves (BR/SE)
Não conhecida a petição nº 016090006293/RS de 13/10/2009 em virtude do exposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **MU 8801273-5 U2** (22) 11/06/2008 **15.7**
(71) Wagner Tadeu Quercia Mocarzel (BR/SP)
(74) Marli Ferreira do Nascimento
Não conhecida a petição n° 018090028890/SP de 29/05/2009 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 0610692-7 A2** (22) 21/03/2006 **15.7**
(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Desconhecida da Petição nº 020080120747/RJ de 16/09/2008, o pedido de Alteração de Nome, por ausência de fundamentação legal, uma vez que a razão social do depositante é a mesma do requerente.

(21) **PI 0610699-4 A2** (22) 21/03/2006 **15.7**
(71) CILAG GMBH INTERNATIONAL (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Desconhecida da Petição nº 020080120747/RJ de 16/09/2008, o pedido de Alteração de Nome, por ausência de fundamentação legal, uma vez que a razão social do depositante é a mesma do requerente.

(21) **PI 0611824-0 A2** (22) 12/06/2006 **15.7**
(71) KOLEKTOR KAUTT & BUX GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Desconhecida da Petição nº 020080078669/RJ de 26/05/2008, o pedido de Alteração de Nome, por ausência de fundamentação legal, uma vez que a razão social do depositante é a mesma do requerente.

(21) **PI 0611939-5 A2** (22) 12/06/2006 **15.7**
(71) KOLEKTOR KAUTT & BUX GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Desconhecida da Petição nº 020080078669/RJ de 26/05/2008, o pedido de Alteração de Nome por ausência de fundamentação legal, uma vez que a razão social do depositante é a mesma do requerente.

(21) **PI 0200259-0 A2** (22) 21/01/2002 **15.7**
(71) Belgo Bekaert Arames Ltda. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Não conhecida a petição MG nº 014100001909 de 02/06/2010, relativa à revogação da procuração e destituição de procurador, em conformidade com o art. 216 da LPI, em virtude da mesma não ter sido apresentada por parte devidamente qualificada.

15.10 MUDANÇA DE NATUREZA

(21) **MU 8200652-0 U2** (22) 27/03/2002 **15.10**
(54) MÁQUINA LAMINADORA, PICOTADORA E CORTADORA AUTOMÁTICA DE MASSA PARA PIZZA.
(71) Leonas Antunes de Melo (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
Mudada a Natureza do MU8200652-0 para PI0216096-0

(21) **PI 0301343-0 A2** (22) 28/04/2003 **15.10**
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ROÇADEIRA AGRÍCOLA APLICADA EM CULTURAS PERENES
(71) Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatú S/A (BR/SP)
(74) Lanir Orlando
Mudada a Natureza do PI0301343-0 para MU8303514-1

(21) **PI 0302892-5 A2** (22) 11/07/2003 **15.10**
(54) CONJUNTO RODADO EM TANDEM PARA COLHEDORA DE CANA-DE-AÇÚCAR
(71) Santal Equipamentos S/A Comércio e Indústria (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Mudada a Natureza do PI0302892-5 para MU8303513-3

15.11
ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **MU 8200905-8 U2** (22) 24/04/2002 **15.11**
(51) G01M 3/10 (2010.01)
Alterada a Classificação de F28D 20/00 para Int.Cl. 2010.01 G01M 3/10

(21) **PI 9806800-8 A2** (22) 27/01/1998 **15.11**
(51) H04W 16/10 (2010.01)
Alterada a Classificação de H04Q 7/00 para Int.Cl.2010.01 HO4W 16/10

(21) **PI 9916971-1 A2** (22) 18/11/1999 **15.11**
(51) G01M 3/16 (2010.01)
Alterada a Classificação de G01M 3/20 para Int.Cl.2010.01 G01M 3/16

(21) **PI 0008621-5 A2** (22) 08/03/2000 **15.11**
(51) G01N 17/00 (2010.01), G01R 31/11 (2010.01), G01R 27/02 (2010.01)
Alterada a Classificação de G01N 17/00 para Int.Cl.2010.01 G01N 17/00; G01R 31/11; G01R 27/02

(21) **PI 0107888-7 A2** (22) 26/01/2001 **15.11**
(51) C07D 405/06 (2010.01), C07D 401/06 (2010.01), C07D 207/06 (2010.01), C07D 413/06 (2010.01), A61K 31/401 (2010.01), A61P 25/18 (2010.01), A61P 25/24 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 405/06, C07D 401/06, C07D 207/06, C07D 405/12, C07D 413/06, C07D 403/06, A61K 31/4025, A61P 25/18, A61P 25/24

(21) **PI 0108610-3 A2** (22) 08/02/2001 **15.11**
(51) C07D 221/22 (2010.01), C07D 471/08 (2010.01), C07D 498/08 (2010.01), C07D 513/08 (2010.01), A61K 31/435 (2010.01), A61P 25/30 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 221/22, C07D 471/08, C07D 498/08, C07D 513/08, A61K 31/435

(21) **PI 0108715-0 A2** (22) 02/03/2001 **15.11**
(51) C07D 487/04 (2010.01), A61K 31/519 (2010.01), A61P 29/00 (2010.01), A61P 17/00 (2010.01), A61P 19/00 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 487/04, A61K 31/519

(21) **PI 0111821-8 A2** (22) 27/06/2001 **15.11**
(51) C07C 51/235 (2010.01), C07C 51/215 (2010.01), C07C 57/055 (2010.01), C07C 45/50 (2010.01), C07C 45/35 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: C07C 51/235, C07C 51/215, C07C 57/05, C07C 57/055, C07C 45/50, C07C 45/35, C07C 47/02, C07C 47/22

(21) **PI 0111986-9 A2** (22) 07/06/2001 **15.11**
(51) C07D 277/18 (2010.01), C07D 277/28 (2010.01), C07D 417/12 (2010.01), C07D 417/06 (2010.01), A61K 31/426 (2010.01), A61K 31/427 (2010.01), A61K 31/4427 (2010.01), A61K 31/4439 (2010.01), A61K 31/444 (2010.01), A61P 1/00 (2010.01), A61P 11/06 (2010.01), A61P 19/02 (2010.01), A61P 25/00 (2010.01), A61P 3/10 (2010.01), A61P 35/00 (2010.01), A61P 9/10 (2010.01), C07C 335/08 (2010.01), C07C 215/00 (2010.01), C07C 229/00 (2010.01), C07C 333/00 (2010.01)
Alterada da Int.Cl: C07D 277/18, C07D 417/06, C07D 417/12, C07D 277/28, A61K 31/426, A61K 31/427, A61K 31/4439, A61K 31/497, A61P 25/00, C07D 213/38, C07D 213/40, C07D 333/20, C07D 241/12, C07D 213/70, C07D 213/89, C07C 335/06, C07C 215/00, C07C 229/00, C07C 233/00, C07C 271/00, C07C 333/00

15.12
RENUMERAÇÃO

(21) **PI 0822289-4 A2** (22) 03/07/2008 **15.12**
(71) David Aranda Campin (ES)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Renumerado de PI0822289-4 para MU8803237-0

15.22
DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **PI 0303303-1 A2** (22) 01/08/2003 **15.22**
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(74) Edson César dos Santos Cabral
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 24 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0305589-2 A2** (22) 13/11/2003 **15.22**
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 28 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0700867-8 A2** (22) 02/03/2007 **15.22**
(71) Christian Elias Tanajura Goulart (BR/SP)
Referente à RPI 2021, de 29/09/2009, despacho 7.1, devolvo 15 (quinze) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9904622-9 A2** (22) 20/09/1999 **15.22**
(71) Fundação CPqD- Centro de Pesquisa e Desevolvimento em Telecomunicações (BR/SP)
(74) Ana Lúcia Forni Poppi
Referente à RPI 2059, de 22/06/2010, despacho 7.1, devolvo 90 (noventa) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação.

(21) **PI 9905645-3 A2** (22) 18/11/1999 **15.22**
(71) Nintendo Co., LTD (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Referente à RPI 2044, de 09/03/2010, despacho 9.2, devolvo 36 (trinta e seis) dias de prazo para solicitação de recurso, contados a partir da data desta notificação.

15.23
PEDIDO SUB JUDICE

(21) **MU 7902074-7 U2** (22) 24/03/1999 **15.23**
(71) Adelio Antoniosi (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda
INPI-52400.004646/2010
Origem: Juízo da 025ª VF do Rio de Janeiro
Processo Nº2010.51.01.810825-0
Ação Ordinária de Nulidade Com Pedido de Tutela Antecipada
Autor: Santal Equipamentos SA Comércio e Indústria
Réu: Adelio Antoniosi e Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.

(21) **PI 9709956-2 A2** (22) 18/06/1997 **15.23**
(71) Novartis AG (Novartis SA) (NOVARTIS Inc.) (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
INPI-52400.004624/2010
Origem: Juízo da 031ª VF do Rio de Janeiro
Processo Nº2010.51.01.807950-0
Ação Ordinária de Nulidade de Decisão Administrativa que Indeferiu o Pedido de Patente em Tela
Autor: Novartis AG (Novartis SA) (Novartis INC)
Réu: Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI e Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.

17. Nulidade Administrativa

17.1
NOTIFICAÇÃO DE INTERPOSIÇÃO DE NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **MU 7901649-9 Y1** (45) 22/09/2009 **17.1**
(73) Roberto Neukamp (BR/SP)
Requerente da Nulidade: Metacal Indústria Metalúrgica Ltda. ME (petição nº 018100009799/SP de 22/03/2010)

(11) **MU 7902842-0 Y1** (45) 22/04/2009 **17.1**
(73) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade: Steck Indústria Elétrica Ltda. (petição nº 018090045853/SP de 05/10/2009)

(11) **MU 8000801-1 Y1** (45) 22/04/2009 **17.1**
(73) Cláudio Brito dos Santos (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Requerente de Nulidade: Michel Merheje & CIA Ltda. (petição nº 018090045226/SP de 30/09/2009)

(11) **MU 8001487-9 Y1** (45) 28/07/2009 **17.1**
(73) Indústria de Implementos Agrícolas vence tudo Importação e Exportação Ltda. (BR/RS)
(74) Wagner José da Silva
Requerente da Nulidade: Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S/A (petição nº 018100002117/SP de 21/01/2010)

(11) **MU 8002632-0 Y1** (45) 10/03/2009 **17.1**
(73) Simone Scheffer Miguel (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Requerente da nulidade: Soprano Eletrometalúrigca e Hidráulica Ltda. (petição nº 016090005492/RS de 08/09/2009)

(11) **MU 8100042-1 Y1** (45) 12/01/2010 **17.1**
(73) Pedro Alvaro Salvador (BR/SP)
Requerente da Nulidade: Antonio Jose Joioso (petição nº 018100004073/SP de 08/02/2010)

(11) **MU 8100282-3 Y1** (45) 10/02/2009 **17.1**
(73) Pincéis Atlas S/A (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.
Requerente da nulidade: Pincéis Tigre (petição nº 018090038718/SP de 10/08/2009)

(11) **MU 8100341-2 Y1** (45) 28/07/2009 **17.1**
(73) José Carlos Fronteira Teodoro (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Requerente da Nulidade: Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (petição nº 020100007761/RJ de 28/01/2010)

(11) **MU 8100746-9 Y1** (45) 09/03/2010 **17.1**
(73) Valério Augusto Gaggioli (BR/SP) , Carlos Roberto Franzini (BR/SP)
(74) Continental Marcas e Patentes S/S Ltda.
Requerente da Nulidade: Whirlpool S.A. (petição nº 018100008041/SP de 09/03/2010)

(11) **MU 8102177-1 Y1** (45) 11/08/2009 **17.1**
(73) Concrecon Artefatos de Cimento Ltda. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Requerente da nulidade: Edson Paul (petição nº 017090001317/SC de 04/09/2009)

(11) **MU 8102938-1 Y1** (45) 07/04/2009 **17.1**
(73) Magnojet Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. (BR/PR)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade: Pulsar Texonologia Indústria e Comércio Ltda. (petição nº 018090046052/SP de 06/10/2009)

(11) **MU 8103076-2 Y1** (45) 20/10/2009 **17.1**
(73) Pedrinho Braz Garda (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Requerente da Nulidade: Flavio Cazzuni (petição nº 016100002112/RS de 22/04/2010)

(11) **MU 8200950-3 Y1** (45) 13/01/2009 **17.1**
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto
Requerente da Nulidade: Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S/A (petição nº 018090034575/SP de 08/07/2009)

(11) **MU 8201427-2 Y1** (45) 23/03/2010 **17.1**
(73) Aspöck do Brasil Ltda. (BR/RS)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Requerente da Nulidade: Braslux Ind. de Auto Peças Ltda. (petição nº 016100002092/RS de 20/04/2010)

(11) **MU 8202416-2 Y1** (45) 07/04/2009 **17.1**
(73) Magnojet Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. (BR/PR)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade: Pulsar Tecnologia Industria e Comércio Ltda. (petição nº 018090046049/SP de 06/10/2009)

(11) **MU 8202417-0 Y1** (45) 07/04/2009 **17.1**
(73) Magnojet Indústria e Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. (BR/PR)
(74) Símbolo Marcas e Patentes Ltda.
Requerente da Nulidade: Pulsar Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. (petição nº018090046051/SP de 06/10/2009)

(11) **PI 0303595-6 B1** (45) 10/02/2009 **17.1**
(73) Luiz Carlos Hlavac (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Requerente da Nulidade: G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda. (petição nº 016090004959/RS de 10/08/2009)

(11) **PI 0400155-9 B1** (45) 10/02/2009 **17.1**
(73) Marcio Moreira (BR/PR)
(74) A Criativa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Requerente da Nulidade: Yoga Confecções Ltda. (petição nº 018090036630/SP de 27/07/2009).

(11) **PI 0504063-9 B1** (45) 07/04/2009 **17.1**
(73) Engeparker Metalúrgica Ltda. (BR/PR)
Requerimento de nulidade: Saur Equipamentos S.A. (petição nº016090003841/RS de 16/06/2009).

(11) **PI 0003110-0 B1** (45) 22/09/2009 **17.1**
(73) Armando Ceolin (BR/SP) , Benjamin Arturo Moyano (BR/SP)
Requerente da Nulidade: Vicente Lozargo Filho (petição nº 018100009782/SP de 22/03/2010)

(11) **PI 0100451-4 B1** (45) 19/05/2009 **17.1**
(73) Kuhn Metasa Implementos Agrícolas S/A (BR/RS)
(74) Orlando de Souza
Requerente da Nulidade: Semeato S/A Indústria e Comércio (petição nº 020090107156/RJ de 16/11/2009)

(11) **PI 0101480-3 B1** (45) 02/12/2008 **17.1**
(73) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Requerente da Nulidade: Semeato S/A Indústria e Comércio (petição nº 020090055118/RJ de 02/06/2009)

(11) **PI 0102485-0 B1** (45) 13/01/2009 **17.1**
(73) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Requerente da Nulidade: Semeato S/A Indústria e Comércio (petição nº 0200900677572/RJ de 13/07/2009)

(11) **PI 0103912-1 B1** (45) 10/02/2009 **17.1**
(73) John Deere Brasil S.A. (BR/RS)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Requerente da Nulidade: Semeato S/A Indústria e Comércio (petição nº 020090076289 de 10/08/2009)

(11) **PI 0104207-6 B1** (45) 30/06/2009 **17.1**
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(74) Gabriela de Castro e Silva Pretto
Requerente da Nulidade: Marchesan Implementos e Máquinas Agrícolas Tatu S/A (petição nº 018090039818/SP de 19/08/2009)

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.8 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **PI 9202896-9 B1** (45) 29/10/1996 **21.8**
(73) João de Deus Carmo Lamas (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente ao despacho 21.6 da RPI 2078 de 03/11/2010.

24. Anuidade de Patente

24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(11) **PI 9306723-2 B1** (45) 24/08/1999 **24.2**
(73) University of Southampton (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Complementar a 7ª anuidade referente a GRU 30021781157 pela tabela atual e comprovar o pagamento da 17ª anuidade.

24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **MU 7201446-6 Y1** (45) 27/10/1998 **24.3**
(73) Idoplastic Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Meiri Moreira Pienegonda
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203301-6 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Albany International Corporation (US)
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203303-2 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203304-0 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Clariant Finance (BVI) Limited (VG) , Muenzing Chemie GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203319-9 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Xerox Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203325-3 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Saint-Gobain Vitrage International (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203330-0 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Compaq Computer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203363-6 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Mario Ciucani (IT)
(74) Tavares & Cia
Referente 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203367-9 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Bridgestone/Firestone, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203394-6 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203398-9 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Jacinto Lapido Loureiro (BR/RJ)
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203408-0 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Silvio Melo Stefen (BR/SP)
(74) Lupo & Filho Ass Em Marcas e Patentes SC Ltda
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203419-5 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A - Usiminas (BR/MG)
(74) Clóvis Tadeu de Freitas
Referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203427-6 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Lenovo (Singapore) Pte. Ltd. (SG)
(74) Di Blasi, Parente, Soerensen Garcia & Associados S/C
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203430-6 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Basf Corporation (US)
(74) Tavares & Cia
Referente a 18ª anuidade.

(11) **PI 9203432-2 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Sortex Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203434-9 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) Carrier Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203435-7 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Companhia Siderúrgica Nacional - CSN (BR/RJ)
(74) Fernando Darcy Lopes
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203446-2 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Tri-Seal Holdings, Inc. (US)
referente á 18ª anui dade.

(11) **PI 9203449-7 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 18ª anui dade.

(11) **PI 9203458-6 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203459-4 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Jorge Antonio Rodrigues Claro (BR/RJ)
(74) Tavares & Cia
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203460-8 B1** (45) 20/03/2001 **24.3**
(73) Diolen Industrial Fibers GmbH (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203461-6 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 11ª, 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203462-4 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 18ª anui dade.

(11) **PI 9203463-2 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Mannesmann Kienzle GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203465-9 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Philip Morris Products, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203466-7 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Nuovopignone Industrie Meccaniche e Fonderia S.p.A. (IT) , Agip S.p.A. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª , 8ª , 9ª ,10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203468-3 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Focke & Co. (GmbH & Co.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203470-5 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 10ª , 11ª 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9203471-3 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 10ª , 11ª 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9203477-2 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203484-5 B1** (45) 25/07/2000 **24.3**
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203485-3 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203490-0 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203491-8 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203495-0 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203502-7 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203503-5 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203512-4 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9203513-2 B1** (45) 19/10/1999 **24.3**
(73) Krupp VDM GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203518-3 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Sensormatic Electronics Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203521-3 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Frisco-Findus Ag (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª , 8ª , 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203523-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Enichem Synthesis S.P.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª a nuidades.

(11) **PI 9203524-8 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) S.I.T.I. Società Impianti Termoelettrici Industriali S.p.A (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 5ª ., 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203525-6 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Cimento Mauá S.A. (BR/RJ)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9203528-0 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203529-9 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9203530-2 B1** (45) 19/03/2002 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203534-5 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 14ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203539-6 B1** (45) 06/02/2001 **24.3**
(73) Bandag Licensing Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203554-0 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Alvaro Coelho da Silva (BR/SP)
(74) José Marques
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203565-5 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Ioannis Panagiotis Bethanis (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203571-0 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203572-8 B1** (45) 29/05/2001 **24.3**
(73) Air Products And Chemicals, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203578-7 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Pirelli Coordinamento Pneumatici SpA (IT)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Referente à 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203590-6 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) TOTAL - sociedade francesa (FR) , DB Stratabit S.A (BE)
Referente à 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203591-4 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Knogo Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203594-9 B1** (45) 31/10/2000 **24.3**
(73) Ramón Escolà Gallart (ES) , Ramón Bayés Turull (ES)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203602-3 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Equipamentos NGK Rinnai Ltda (BR/SP)
(74) Yoshiaki Minao
referente á 8ª , 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª 14ª , 15ª , 16ª e 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203605-8 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Jacobs Japan, Inc (JP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
referente á 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª a nuidades.

(11) **PI 9203621-0 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Engelhard Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203635-0 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Van Leer Embalagens Industriais do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203636-8 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) Plastec Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203637-6 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Bofors Ab (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203638-4 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Bofors Ab (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203646-5 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Anton Steinecker Entwicklungs GmbH & Co. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203653-8 B1** (45) 19/10/1999 **24.3**
(73) Berkenhoff GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203656-2 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) S & S Industries, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203661-9 B1** (45) 13/06/2000 **24.3**
(73) Permascand AB (SE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203665-1 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Exxon Research And Engineering Company. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203667-8 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Electrolux do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Mega-Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203685-6 B1** (45) 29/04/1997 **24.3**

(73) Alujet Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203713-5 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Ailton Colosimo (BR/SP)
Referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203715-1 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Reinaldo Antonio Rainha (BR/SP)
(74) Darré, Bueno & Moreira
Referente a 6ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203725-9 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Eastman Kodak Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 8a., 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a. 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203726-7 B1** (45) 30/11/1999 **24.3**
(73) Hismelt Corporation PTY. Limited (AU) , A. Ahlstrom Corporation (FI)
(74) Bhering Advogados
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203729-1 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203731-3 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
Referente 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203732-1 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203741-0 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Baier & Koeppel Gmbh & Co. Praezisionsapparate (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 8ª , 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª 14ª , 15ª , 16ª e 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203750-0 B1** (45) 27/06/2000 **24.3**
(73) Union Carbide Chemicals & Plastics Technology Corporation (US)
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203751-8 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Albany International Corporation (US)
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203753-4 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203754-2 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203755-0 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203756-9 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
(74) Maria Célia Coelho Novaes
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203769-0 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203779-8 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 6ª , 7ª , 8ª , 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203780-1 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203789-5 B1** (45) 02/04/2002 **24.3**
(73) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
referente á 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9203790-9 B1** (45) 08/09/1999 **24.3**
(73) Franz Plasser Bahnbaumaschinen-Industriegesellschaft M.B.H. (AT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203791-7 B1** (45) 30/11/1999 **24.3**
(73) Societe Nationale Elf Aquitaine (Production) (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil
referente á 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9203797-6 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Curwood, INC (US)
(74) Ana Maria Freitas Gomes
referente á 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203805-0 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203807-7 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Ernst-Apparatebau GmbH & Co., Spezialfabrik Fuer Schalldaempfer (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203813-1 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
(74) Maria Célia Coelho Novaes
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203816-6 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203818-2 B1** (45) 06/03/2001 **24.3**
(73) Mauro Romagnoli (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203824-7 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Flachglas Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203827-1 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203829-8 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Dionisio Hammes (BR/RS)
Referente 7a., 8a., 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203837-9 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Matsuda Equipamentos Ltda (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203845-0 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Praxair Technology, Inc. (US)
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203847-6 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Gec Alsthom Sa (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203851-4 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Vantico AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203856-5 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Retrax, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203881-6 B1** (45) 23/02/1999 **24.3**
(73) Alan Neil Ditchfield (BR/PR)
Referente à 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9203886-7 B1** (45) 30/11/1999 **24.3**
(73) Praxair Technology, Inc. (US)
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203887-5 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Ericson Safety Pump Corporation (US)
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203888-3 B1** (45) 16/04/2002 **24.3**
(73) Praxair Technology, Inc. (US)
(74) Daniel & CIA
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203889-1 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203890-5 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Avdel Systems Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203907-3 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203913-8 B1** (45) 14/12/1999 **24.3**
(73) Tetra Laval Holdings & Finance S.A. (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203962-6 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203965-0 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Solvay Polyolefins Europe - Belgium (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203967-7 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Air Products And Chemicals, Inc (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203969-3 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203970-7 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203971-5 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Filterwerk Mann & Hummel GmbH (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9203974-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc. - Ciba Spezialitätenchemie Holding AG - Ciba Spécialités Chimiques Holding SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203976-6 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Israel Alves Braga (BR/SP)
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.
Referente 7a., 8a., 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203977-4 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203978-2 B1** (45) 24/08/1999 **24.3**
(73) Ausimont S.P.A (IT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203979-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Ausimont S.P.A (IT)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203981-2 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (Honda Motor Co. Ltd.) (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203982-0 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Schneider Electric S.A (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203983-9 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Illinois Tool Works, Inc (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203985-5 B1** (45) 19/10/1999 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203986-3 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
Referente 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203987-1 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Basf Lacke + Farben Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203989-8 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Canadian Monaghan LTD. companhia canadense (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203990-1 B1** (45) 03/09/2002 **24.3**
(73) Fumio Yokoya (BR/SP)
(74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda.
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203994-4 B1** (45) 22/08/2000 **24.3**
(73) Thomas & Betts International, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9203996-0 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Schneider Electric Industries SAS (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9204000-4 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Hollandse Signaalapparaten B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9204002-0 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Compagnie Generale Des Etablissements Michelin - Michelin & Cie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9204011-0 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Rhône Poulenc Agro (FR)
(74) Gusmão & Labrunie S/C Ltda
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204030-6 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Guala Closures S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9204050-0 B1** (45) 23/02/1999 **24.3**
(73) Hirosi Suzuki (BR/RJ)
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9204055-1 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Paul Wurth S.A (LU)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9204059-4 B1** (45) 03/10/2000 **24.3**
(73) Space Systems/Loral, Inc. (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9204091-8 B1** (45) 24/07/2001 **24.3**
(73) Glaverbel (BE)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9204129-9 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Rhone-Poulenc Films (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204130-2 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204134-5 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) MMC Compliance Engineering, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 6ª,7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204149-3 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Eka Nobel AB (SE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204150-7 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Eka Nobel AB (SE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204164-7 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Heraeus Electro-Nite International N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204165-5 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204168-0 B1** (45) 14/11/2000 **24.3**
(73) Unitan S.A.I.C.A (AR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 18ª anuidade.

(11) **PI 9204170-1 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) G.M. Pfaff Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204171-0 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) G.M. Pfaff Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204184-1 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Phillips Petroleum Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204185-0 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204189-2 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Dana Corporation (US)
(74) Franco, Bhering, Barbosa e Novaes
Referente à 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204207-4 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204208-2 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Candle Corporation Of America (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204217-1 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Praxair Technology, Inc. (US)
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204222-8 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Chicago Bridge & Iron Technical Services Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204231-7 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Alpina Equipamentos Industriais Ltda (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente a 18ª anuidade.

(11) **PI 9204232-5 B1** (45) 24/09/1996 **24.3**
(73) João Carlos Moreschi (BR/PR) , Bio Fill Produtos Biotecnológicos S/A (BR/PR)
(74) João Carlos Moreschi
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204236-8 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR/RJ)
(74) Maria Célia Coelho Novaes
Referente à 6ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204239-2 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) SMH Management Services AG (CH)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204242-2 B1** (45) 03/10/2000 **24.3**
(73) Ayres Antonio Paes de Oliveira (BR/SP) , Nelson Guilherme Bardini (BR/SP)

Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204244-9 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Cofap - Companhia Fabricadora de Peças (BR/SP)
(74) Antonio M. P. Arnaud
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204253-8 B1** (45) 25/07/2000 **24.3**
(73) Carlos Alberto Peychaux (BR/RJ)
referente á 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª a nuidades.

(11) **PI 9204255-4 B1** (45) 19/03/2002 **24.3**
(73) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9204256-2 B1** (45) 27/06/2000 **24.3**
(73) Rohm And Haas Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204278-3 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Norsk Hydro a.s. (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª a nuidades.

(11) **PI 9204286-4 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Paul Wurth S.A (LU)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204295-3 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Praxair Technology, Inc. (US)
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204299-6 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Maschinenfabrik Sulzer-Burckhardt Ag (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204316-0 B1** (45) 06/02/2001 **24.3**
(73) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc .- Ciba Spezialitätenchemie Holding Ag - Ciba Spécialités Chimiques Holding SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204317-8 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Vulkan-Harex Stahlfasertechnik Gmbh & Co. Kg. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204320-8 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9204321-6 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Vetrotex France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204326-7 B1** (45) 02/04/2002 **24.3**
(73) Deten Química S.A. (BR/BA)
referente á 16ª anui dade.

(11) **PI 9204329-1 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) DyStar Textilfarben GmbH & Co. Deutschland KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9204340-2 B1** (45) 15/05/2001 **24.3**
(73) Alluflon - S.P.A. (IT)
(74) Araripe & Associados
referente á 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª a nuidades.

(11) **PI 9204341-0 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Alluflon - S.P.A. (IT)
(74) Araripe & Associados
referente á 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª a nuidades.

(11) **PI 9204344-5 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) Jorge Gilberto Achcar (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204374-7 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Elevadores Atlas Schindler S. A. (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª a nuidades.

(11) **PI 9204377-1 B1** (45) 26/12/2001 **24.3**
(73) YKK Corporation (JP)
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
referente á 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204403-4 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Raymond Bontemps (FR)
(74) Jean-Luc Treff
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204404-2 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Magnesita S/A (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204405-0 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Parker-Hannifin Corporation (US)
(74) Tavares & Companhia
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204407-7 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Focke & Co. (GMBH & CO.) (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204409-3 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Schuetz-Werke GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204413-1 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Citibank, N.A. (US)
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204415-8 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) CSIR (ZA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204416-6 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) American Cyanamid Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204420-4 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) GKN Walterscheid Gmbh (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204422-0 B1** (45) 27/10/1998 **24.3**
(73) Roberto Shiniti Sako (BR/SP)
(74) L C P & Associados S/C Ltda
referente á 7ª , 8ª , 9ª ., e 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204430-1 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Sanyo Electric CO, Ltd (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204443-3 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Transmac Indústria Mecânica Ltda (BR/SP)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204446-8 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Neyrpic (FR) , Cerex (FR)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204449-2 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Eastman Kodak Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204460-3 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Carl Freudenberg (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204463-8 B1** (45) 06/08/2002 **24.3**
(73) AK Steel Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204466-2 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Alstom Holdings (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204467-0 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) GEC Alsthom SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204468-9 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) The Furukawa Electric Co., Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204469-7 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Ciba Specialty Chemicals Holding Inc .- Ciba Spezialitätencheime Holding Ag - Ciba Spécialités Chimiques Holding SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204470-0 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) GEC Alsthom SA (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204487-5 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Eaton Corporation (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204503-0 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Pechiney Recherche (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204505-7 B1** (45) 02/05/2001 **24.3**
(73) The Clorox Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204530-8 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Marco Antonio Saltini
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204535-9 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) British American Tobacco (Investments) Limited. (GB)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204551-0 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Weber do Brasil Industria e Comercio Ltda (BR/SP)
(74) Zilda Maria de Campos.
Referente a 6ª,7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204563-4 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Mapla S/A Industrias de Materiais Plasticos (BR/RS)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204590-1 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204592-8 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9204668-1 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) UNIPAC - Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
Referente a 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204669-0 B1** (45) 24/06/1997 **24.3**
(73) Luiz Carlos Pretti (BR/ES)
(74) União Federal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204968-0 B1** (45) 14/11/2000 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204972-9 B1** (45) 04/04/2000 **24.3**
(73) Praxair Technology, Inc. (US)
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204973-7 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Ineos Chlor Enterprises Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204974-5 B1** (45) 26/08/1997 **24.3**
(73) Lucas Industries Public Limited Company, companhia britânica (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204976-1 B1** (45) 19/10/1999 **24.3**
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9204977-0 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205385-8 B1** (45) 06/08/2002 **24.3**
(73) Dow AgrosCiences LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205388-2 B1** (45) 18/04/2000 **24.3**
(73) London & Scandinavian Metallurgical Co Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 10ª , 11ª 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9205389-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Jagenberg Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 11ª, 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205393-9 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Saipem SA (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9205394-7 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205396-3 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205398-0 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205399-8 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Givaudan-Roure (International) SA (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205407-2 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Enel - Ente Nazionale Per L'Energia Elettrica-Centro Di Ricerca Elettrica (IT)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205408-0 B1** (45) 06/02/2001 **24.3**
(73) Sanyo Electric CO, Ltd (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205409-9 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Ericsson Ge Mobile Communications Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205412-9 B1** (45) 15/06/1999 **24.3**
(73) Hellenic Plastics and Rubber Industry Menelaos Petsetakis S.A. (GR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205414-5 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Riverwood International Corporation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9205416-1 B1** (45) 05/03/2002 **24.3**
(73) Mondex International Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9205417-0 B1** (45) 31/10/2000 **24.3**
(73) The Dow Chemical Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9205422-6 B1** (45) 15/06/1999 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205439-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Albright & Wilson Uk Limited (GB)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.
Referente 7a. anuidade(s).

(11) **PI 9205441-2 B1** (45) 23/02/1999 **24.3**
(73) Retrax, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205444-7 B1** (45) 24/08/1999 **24.3**
(73) Scania Cv Aktiebolag. (SE)
referente á 18ª anui dade.

(11) **PI 9205476-5 B1** (45) 06/02/2001 **24.3**
(73) Max Reinhard (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9205497-8 B1** (45) 16/04/2002 **24.3**
(73) The Lubrizol Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205499-4 B1** (45) 24/08/1999 **24.3**
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9205503-6 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Caterpillar, Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205505-2 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Rhodia Filtec AG (CH)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205536-2 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9205604-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Baxter International Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9205670-9 B1** (45) 27/06/2000 **24.3**
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9205721-7 B1** (45) 03/11/1999 **24.3**
(73) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9205742-0 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206406-0 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Louis Verdier (FR)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206420-5 B1** (45) 21/08/2001 **24.3**
(73) Imperial Chemical Industries PLC. (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206426-4 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Hoganas AB (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206431-0 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) TDK Corporation (JP)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 8a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206439-6 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206446-9 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**

(73) Guiseppe Ragusa (AU) , Jimmy Peter Bajada (AU)
referente á 11ª, 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206448-5 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) MCG A/S (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206465-5 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Wacker-Chemie GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 11ª, 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206469-8 B1** (45) 10/08/1999 **24.3**
(73) Amiram Steinberg (IL) , Dalia Lapidot (IL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 7ª , 8ª , 9ª ,10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206470-1 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206472-8 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Emitec Gesellschaft Fuer Emissionstechnologie MbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 18ª anuidade.

(11) **PI 9206477-9 B1** (45) 05/02/2002 **24.3**
(73) Kon-Des Milieutechnologie B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206478-7 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Detroit Diesel Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206482-5 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) BTR Industries Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 7ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206483-3 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) BTR Industries Limited (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente à 7ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206484-1 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Rosemount Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206486-8 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Diesel Equipment Limited (CA)
referente á 8ª , 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª 14ª , 15ª , 16ª e 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206495-7 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Xtreme Energy, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente á 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9206498-1 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Beloit Technologies, Inc (US)
(74) Tavares & Cia
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206502-3 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Amcor Limited (AU)
(74) Belleza Marcas e Patentes Ltda.
Referente à 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206504-0 B1** (45) 02/05/2000 **24.3**
(73) Exxon Chemical Patents Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206506-6 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Eride Rossato (IT)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
referente á 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206508-2 B1** (45) 02/05/2000 **24.3**
(73) Turbochef Technologies, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206511-2 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 14a., 15a., 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206512-0 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) Rhône-Poulenc Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206513-9 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Lydmet Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9206518-0 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206520-1 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Robert Bosch GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206523-6 B1** (45) 14/11/2000 **24.3**
(73) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206530-9 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206533-3 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Buckman Laboratories International Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente a 13ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206547-3 B1** (45) 18/02/2003 **24.3**
(73) Monocon International Refractories Limited (GB)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206554-6 B1** (45) 03/10/2000 **24.3**
(73) Bristol-Myers Squibb Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206557-0 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Orbital Engine Company PTY. Limited (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206558-9 B1** (45) 08/09/1999 **24.3**
(73) Emitec Gesellschaft Fuer Emissionstechnologie MbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206562-7 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Basf Lacke + Farben Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9206564-3 B1** (45) 29/06/1999 **24.3**
(73) Elexso Sortiertechnik AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206566-0 B1** (45) 01/06/1999 **24.3**
(73) Flexitallic Investments, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206567-8 B1** (45) 02/05/2000 **24.3**
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 13ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206568-6 B1** (45) 03/10/2000 **24.3**
(73) Solvay (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206570-8 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Acquired Technology, Inc (US)
referente á 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206575-9 B1** (45) 16/10/2001 **24.3**
(73) International Paper Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206581-3 B1** (45) 10/12/2002 **24.3**
(73) The University Of Toronto Innovations Foundation (CA)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.
referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206583-0 B1** (45) 18/09/2001 **24.3**
(73) Novamedia, LP (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente á 18ª anui dade.

(11) **PI 9206586-4 B1** (45) 17/10/2000 **24.3**
(73) Du Pont Canada Inc. (CA)
Referente 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206587-2 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Du Pont Canada Inc. (CA)
Referente 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206588-0 B1** (45) 05/08/2003 **24.3**
(73) Du Pont Canada Inc. (CA)
(74) Daniel & Cia.
Referente 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206593-7 B1** (45) 02/05/2000 **24.3**
(73) Gs Development Ab (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206597-0 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Edmond B. Cicotte (US)
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a. 16a., 17a., e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206598-8 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206601-1 B1** (45) 18/03/2003 **24.3**
(73) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206626-7 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206629-1 B1** (45) 29/05/2001 **24.3**
(73) Ista Pharmaceuticals, Inc (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206633-0 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Minnesota Mining And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206634-8 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Antonov Automotive Technologies B.V. (NL)
(74) Tavares & Cia
Referente 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206635-6 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Royal Packaging Industries Van Leer B.V. (NL)
Referente 8a., 9a., 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206640-2 B1** (45) 06/03/2001 **24.3**
(73) Innotech, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206647-0 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Buckman Laboratories International Inc (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206670-4 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Transcom Gás Technologies PTY. LTD. (AU)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente a
6ª,7ª,8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206671-2 B1** (45) 19/10/1999 **24.3**
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Referente 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206676-3 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) PPG Industries Inc (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206679-8 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Frigoscandia Food Process Systems AB (SE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206684-4 B1** (45) 06/03/2001 **24.3**
(73) Entek Corporation (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206687-9 B1** (45) 24/08/1999 **24.3**
(73) Torqmaster Inc. (US)
referente á 7ª , 8ª , 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206691-7 B1** (45) 06/02/2001 **24.3**
(73) Beloit Technologies, Inc (US)
(74) Tavares & Cia
referente á 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206694-1 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Laszlo Gyorgy (HU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206701-8 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) Coventry University (GB) , Dan Merritt (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9206706-9 B1** (45) 30/10/2001 **24.3**
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Referente 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206708-5 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) Olin Corporation (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente 9a.anuidade(s).

(11) **PI 9206710-7 B1** (45) 03/11/1999 **24.3**
(73) Structural Metals, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9206719-0 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Maschinenfabrik Niehoff GMBH & CO. KG. (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206723-9 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Comalco Aluminium Limited (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206724-7 B1** (45) 28/10/1997 **24.3**
(73) Novapharm Research PTY. Limited (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206725-5 B1** (45) 30/11/1999 **24.3**
(73) Tambrands, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206726-3 B1** (45) 27/06/2000 **24.3**
(73) Stephen Atkinson (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206730-1 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Sequa Corporation (US)
(74) Waldemar do Nascimento
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206735-2 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Ineos Fluor Holdings Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206738-7 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) Marposs Societa' Per Azioni (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206741-7 B1** (45) 24/08/1999 **24.3**
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206747-6 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Beloit Technologies, Inc (US)
(74) Tavares & Cia
Referente a 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206748-4 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Beloit Technologies, Inc (US)
(74) Tavares & Cia
Referente a 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206752-2 B1** (45) 03/11/1999 **24.3**
(73) AZ Industries Incorporated (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206755-7 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Basf Lacke + Farben Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206756-5 B1** (45) 02/10/2001 **24.3**
(73) Wacker-Chemie GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206758-1 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206760-3 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Subramaniam Radhakrishnan son of Pendiah Subramaniam (MY)
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206766-2 B1** (45) 02/05/2000 **24.3**
(73) Idemitsu Petrochemical CO, LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206772-7 B1** (45) 15/06/1999 **24.3**
(73) MST Automotive GmbH Automobil-Sichermeitstechnik (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206773-5 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) MST Automotive GmbH Automobil-Sicherheitstechnik (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206776-0 B1** (45) 20/02/2001 **24.3**
(73) CG-Chemie GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9206781-6 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) TRW Steering & Suspension Australia Limited (AU)
(74) Mauro J. G. Arruda
Referente a 8ª,9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206782-4 B1** (45) 15/05/2001 **24.3**
(73) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206788-3 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Henrob Ltd (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206799-9 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Weavexx Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206802-2 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Pepscan Systems B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206806-5 B1** (45) 02/05/2000 **24.3**
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206807-3 B1** (45) 01/06/1999 **24.3**
(73) Plastipak Packaging, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 18ª anuidades.

(11) **PI 9206808-1 B1** (45) 27/07/1999 **24.3**
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206809-0 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206820-0 B1** (45) 25/11/1997 **24.3**
(73) The Gillette Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Referente à 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206827-8 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Basf Lacke + Farben Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206881-2 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Fiat Auto S.p.A (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente à 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206885-5 B1** (45) 17/10/2000 **24.3**
(73) PPG Industries, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente a 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206886-3 B1** (45) 14/10/2003 **24.3**
(73) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
referente á 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206887-1 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Buckman Laboratories International, Inc (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
referente á 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206888-0 B1** (45) 30/06/1998 **24.3**
(73) Molten Metal Technology, Inc. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
referente á 7ª , 8ª , 9ª , 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206889-8 B1** (45) 03/09/2002 **24.3**
(73) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206890-1 B1** (45) 14/05/2002 **24.3**
(73) Bausch & Lomb Incorporated (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206893-6 B1** (45) 06/02/2001 **24.3**
(73) Kvaerner Technology and Research Ltd. (GB)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206894-4 B1** (45) 14/05/2002 **24.3**
(73) Kvaerner Technology And Research Ltd (GB)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206895-2 B1** (45) 25/06/2002 **24.3**
(73) Kvaerner Technology And Research Limited (GB)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente a 11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206896-0 B1** (45) 15/05/2001 **24.3**
(73) Kvaerner Technology And Research Limited (GB)
(74) Matos & Associados - Advogados
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206903-7 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Aga Aktiebolag (SE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206905-3 B1** (45) 30/09/1997 **24.3**
(73) MeadWestvaco Packaging Systems, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206913-4 B1** (45) 24/11/1998 **24.3**
(73) Liquid Carbonic Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 9ª,10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206914-2 B1** (45) 11/01/2000 **24.3**
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 10ª , 11ª , 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anui dades.

(11) **PI 9206917-7 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Trans-Chattin, Inc. (US)
Referente a 14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206919-3 B1** (45) 25/08/1998 **24.3**
(73) Christian Diat (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206929-0 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) Chemrec Aktiebolag (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206937-1 B1** (45) 29/05/2001 **24.3**
(73) Minnesota Mining and Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9206959-2 B1** (45) 05/09/2000 **24.3**
(73) Albany Nordiskafilt Aktiebolag (SE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9206967-3 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) The Lawrence Paper Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9206984-3 B1** (45) 29/09/1998 **24.3**
(73) Minteq International Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9207042-6 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Buckman Laboratories International, Inc. (US)
(74) Luis Antonio Ricco Nunes
referente á 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9207086-8 B1** (45) 12/11/2002 **24.3**
(73) Advanced Extraction Technologies, Inc. (US) , Kinetics Technology International Corporation (US)
(74) Daniel & Cia.
Referente à 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9207094-9 B1** (45) 02/05/2000 **24.3**
(73) Schreiber Foods, Inc (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente a 16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9207128-7 B1** (45) 08/03/2000 **24.3**
(73) USX Engineers And Consultants, Inc (US)
Referente 10a., 11a., 12a., 13a., 14a., 15a., 16a., 17a. e 18a. anuidade(s).

(11) **PI 9207129-5 B1** (45) 08/09/1999 **24.3**
(73) American Standard Inc (US)
Referente à 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9207132-5 B1** (45) 16/05/2000 **24.3**
(73) Bendix Commercial Vehicle Systems LLC (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

(11) **PI 9207145-7 B1** (45) 29/12/1998 **24.3**
(73) Ashland Oil, Inc (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente a 10ª,11ª,12ª,13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9207169-4 B1** (45) 11/07/2000 **24.3**
(73) Procter & Gamble Far East, Inc. (JP)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Referente a 8 ª anuidade.

(11) **PI 9207171-6 B1** (45) 14/05/2002 **24.3**
(73) The 3Do Company (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 12ª , 13ª , 14ª , 15ª , 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9207173-2 B1** (45) 08/09/1999 **24.3**
(73) Mechanical Plastics Corp. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 16ª , 17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9207180-5 B1** (45) 30/05/2000 **24.3**
(73) Masco Corporation (US)
Referente a 13ª,14ª,15ª,16ª,17ª e 18ª anuidades.

(11) **PI 9207209-7 B1** (45) 16/04/2002 **24.3**
(62) PI9206523-6 17/09/1992
(73) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª anuidade(s).

24.5
DESPACHO ANULADO (**)

(11) **PI 9305630-3 B1** (45) 11/01/2000 **24.5**
(73) Motorola, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Referente ao despacho 24.3 da RPI 2079 de 09/11/2010.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(21) **MU 8502297-7 U2** (22) 22/09/2005 **25.1**
(71) Marcel Rezende Piccolo (BR/SP)
(74) Sandro Conrado da Silva
Transferido de: Jair de Souza, Diogo Cassio Bandurka e Josue Menezes

(21) **MU 8502497-0 U2** (22) 03/11/2005 **25.1**
(71) Planalto Indústria de Artefatos de Papel Ltda. (BR/SP)
(74) MARIANA PEREIRA DE SOUZA CHACUR
Transferido de: Cássio Benedito Rodrigues

(21) **MU 8502864-9 U2** (22) 24/11/2005 **25.1**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S.A. (BR/RS)
(74) Vilson Machado Cardoso
Transferido de: Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos e Fernando Haag Roos

(21) **MU 8503012-0 U2** (22) 03/11/2005 **25.1**
(71) Planalto Indústria de Artefatos de Papel Ltda. (BR/SP)
(74) MARIANA PEREIRA DE SOUZA CHACUR
Transferido de: Cássio Benedito Rodrigues

(21) **MU 8600826-9 U2** (22) 17/02/2006 **25.1**
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
Transferido por Incorporação de: UNIPAC Indústria e Comércio Ltda.

(21) **MU 8601090-5 U2** (22) 24/03/2006 **25.1**
(71) Univaldo Uhlmann (BR/SC)
(74) Cerumar Propriedade Intelectual
Transferido de: Wiflorest Compensados Ltda.

(21) **MU 8602116-8 U2** (22) 20/09/2006 **25.1**
(71) Mariana Borges Fioreze (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Transferido de: Sérgio Fioreze

(21) **MU 8602212-1 U2** (22) 04/10/2006 **25.1**
(71) Mariana Borges Fioreze (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Transferido de: Sérgio Fioreze

(21) **MU 8602569-4 U2** (22) 11/12/2006 **25.1**
(71) Brinquedos Horizonte Indústria e Comércio Ltda. EPP (BR/SP)
Transferido de: Nelson Firmino

(21) **MU 8602635-6 U2** (22) 13/11/2006 **25.1**
(71) Caprimar Locação de Pisos, Carpetes e Forrações Ltda. (BR/SP)
(74) Nelson Ivan Arnaldo Ibañez Faundez
Transferido de: Osmar Campos

(21) **MU 8602659-3 U2** (22) 23/11/2006 **25.1**
(71) Mariana Borges Fioreze (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Transferido de: Sérgio Fioreze

(21) **MU 8602662-3 U2** (22) 23/11/2006 **25.1**
(71) Mariana Borges Fioreze (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Transferido de: Sérgio Fioreze

(21) **MU 8602783-2 U2** (22) 21/12/2006 **25.1**
(71) Mariana Borges Fioreze (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Transferido de: Sérgio Fioreze

(21) **MU 8700139-0 U2** (22) 15/01/2007 **25.1**
(71) Aurea Lima Distribuidora de Artigos para Presentes, Brindes e Decoração Ltda. (BR/SP)
(74) Valeska Santos Guimarães
Transferido de: S.A. Participações Royalties e Serviços em Licenciamento Ltda.

(21) **MU 8700230-2 U2** (22) 02/02/2007 **25.1**
(71) Mariana Borges Fioreze (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Transferido de: Sérgio Fioreze

(21) **MU 8700604-9 U2** (22) 04/06/2007 **25.1**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S.A. (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos

(21) **MU 8700623-5 U2** (22) 15/06/2007 **25.1**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S.A. (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos e Fernando Haag Roos

(21) **MU 8700710-0 U2** (22) 24/04/2007 **25.1**
(71) Foil's Pack Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial SC Ltda
Transferido de: Marcel Popovici

(21) **MU 8700817-3 U2** (22) 04/04/2007 **25.1**
(71) Lupatech - Equipamentos e Serviços para Petróleo Ltda. (BR/RJ)
(74) CGM Assessoria Ltda.
Transferido de: Fiberware Equipamentos Serviços para Indústria Ltda.

(21) **MU 8700926-9 U2** (22) 02/04/2007 **25.1**
(71) Orli Bernardes (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo
Transferido de: Darci Paulo da Silva e Eliseu Roth

(21) **MU 8700951-0 U2** (22) 26/07/2007 **25.1**
(71) Naira Hosana Silvestrini Maschio (BR/PR)
(74) Valor Marcas e Patentes S/S Ltda
Transferido de: Fiatech Indústria e Comércio de Componentes Eletroeletrônicos Ltda.

(21) **MU 8701025-9 U2** (22) 02/04/2007 **25.1**
(71) ELISEU LOTH (BR/SC) , Orli Bernardes (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo
Transferido de: Darci Paulo da Silva

(21) **MU 8701118-2 U2** (22) 23/07/2007 **25.1**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S.A. (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos e Fernando Haag Roos

(21) **MU 8701316-9 U2** (22) 11/04/2007 **25.1**
(71) Decio da Silva (BR/SC) , Arnildo da Silva (BR/SC) , Arnildo da Silva (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes
Transferido de: Paulo Sergio Magalhães

(21) **MU 8701329-0 U2** (22) 02/08/2007 **25.1**
(71) Decio da Silva (BR/SC) , Arnildo da Silva (BR/SC)
(74) Anel Marcas e Patentes LTDA
Transferido de: Paulo Sergio Magalhães

(21) **MU 8701579-0 U2** (22) 14/08/2007 **25.1**
(71) Edson Dahyr Franco de Oliveira (BR/SP) , FLÁVIO AUGUSTO COTRIM FERREIRA (BR/SP)
Transferido parte dos Direitos de: Edson Dahyr Franco de Oliveira

(21) **MU 8701623-0 U2** (22) 26/09/2007 **25.1**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S.A. (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos

(21) **MU 8701648-6 U2** (22) 14/08/2007 **25.1**
(71) Edson Dahyr Franco de Oliveira (BR/SP) , FLÁVIO AUGUSTO COTRIM FERREIRA (BR/SP)
Transferido parte dos Direitos de: Edson Dahyr Franco de Oliveira

(21) **MU 8701945-0 U2** (22) 10/10/2007 **25.1**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S.A. (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos e Fernando Haag Roos

(21) **MU 8702006-8 U2** (22) 28/11/2007 **25.1**
(71) Sulmaq Industrial e Comercial S.A. (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda.
Transferido de: Henrique Dal Corso Becker Herbstrith Roos e Fernando Haag Roos

(21) **MU 8702043-2 U2** (22) 20/12/2007 **25.1**
(71) REGINALDO FRANCISCO MOSER (BR/SC) , FRANCISCO MIGUEL LIBÓRIO (BR/SC)
(74) Marcelo Henrique Zanoni
Transferido de: EDER ALFREDO PAVALESKI

(21) **MU 8702205-2 U2** (22) 17/10/2007 **25.1**
(71) Nadia Maria Christopoulos (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda
Transferido de: Daniela Cristiane Luccioni Romano

(21) **MU 8702297-4 U2** (22) 07/12/2007 **25.1**
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)
(74) OSMAR SANCHES BRACCIALLI
Transferido por Incorporação de: UNIPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

(21) **MU 8702480-2 U2** (22) 08/10/2007 **25.1**
(71) FABIANO AUGUSTO DE SIQUEIRA LOPES (BR/SP)
(74) INFORME FEDERAL Assessoria da Propriedade Industrial S/C Ltda.
Transferido de: Daniel Moraes Melo Júnior

(21) **MU 8702557-4 U2** (22) 07/12/2007 **25.1**
(71) DPB - Soluções Tecnológicas para Construção Civil S.A. (BR/SP)
(74) MARLUCE CARVALHO DE ARAUJO
Transferido de: Brasitherm Engenharia Ltda.

(21) **MU 8702815-8 U2** (22) 14/08/2007 **25.1**
(71) Edson Dahyr Franco de Oliveira (BR/SP) , FLÁVIO AUGUSTO COTRIM FERREIRA (BR/SP)
Transferido parte dos Direitos de: Edson Dahyr Franco de Oliveira

(21) **MU 8800660-3 U2** (22) 05/09/2008 **25.1**
(71) Máquinas Agrícolas Jacto S.A. (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
Transferido por Incorporação de: UNIPAC - Indústria e Comércio Ltda.

(21) **PI 0303200-0 A2** (22) 30/07/2003 **25.1**
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (BR/SP) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza
Transferido parte dos Direitos de: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo

(21) **PI 0314830-0 A2** (22) 18/09/2003 **25.1**
(71) Bayer Schering Pharma AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer HealthCare AG

(21) **PI 0317502-2 A2** (22) 30/12/2003 **25.1**
(71) PMG Indiana Corp. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: PMG Ohio Corp.

(21) **PI 0402547-4 A2** (22) 25/06/2004 **25.1**
(71) Mariana Borges Fioreze (BR/SP)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Transferido de: Sérgio Fioreze

(21) **PI 0502494-3 A2** (22) 13/06/2005 **25.1**
(71) Mrs Logística S/A (BR/MG) , Atan Tecnologias de Automação e Informação Ltda. (BR/MG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Atan Ciência da Informação Ltda.

(21) **PI 0507185-2 A2** (22) 24/01/2005 **25.1**
(71) Swisscom AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Swisscom (Switzerland) Ltd.

(21) **PI 0512140-0 A2** (22) 25/05/2005 **25.1**
(71) Oiles Corporation (JP)
(74) Araripe & Associados
Transferido de: Jtekt Coporation

(21) **PI 0600783-0 A2** (22) 24/02/2006 **25.1**
(71) PHB Industrial S/A (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Transferido de: Logos Química Ltda.

(21) **PI 0605906-6 A2** (22) 30/06/2006 **25.1**
(71) Bericap do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: BERICAP

(21) **PI 0610349-9 A2** (22) 16/05/2006 **25.1**
(71) Pacific Therapeutics Pty. Limited (AU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Angiogen Pharmaceuticals Pty. Ltd.

(21) **PI 0610591-2 A2** (22) 31/03/2006 **25.1**
(71) TTI ellebeau, Inc. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Transcu Ltd.

(21) **PI 0610804-0 A2** (22) 10/05/2006 **25.1**
(71) THE PROCTER & GAMBLE COMPANY (US) , MonoSol, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido parte dos Direitos de: The Procter & Gamble Company

(21) **PI 0610858-0 A2** (22) 19/05/2006 **25.1**
(71) Wacker Chemie AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Danmarks Tekniske Universitet

(21) **PI 0610864-4 A2** (22) 19/04/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Janssen Pharmaceutica N.V.

(21) **PI 0610949-7 A2** (22) 17/03/2006 **25.1**
(71) Mead Johnson Nutrition Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bristol-Myers Squibb Company

(21) **PI 0610980-2 A2** (22) 27/04/2006 **25.1**
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Orlando de Souza
Transferido de: Galenica Technology AB

(21) **PI 0611020-7 A2** (22) 23/03/2006 **25.1**
(71) Mead Johnson Nutrition Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Bristol-Myers Squibb Company

(21) **PI 0611404-0 A2** (22) 24/05/2006 **25.1**
(71) Suntory Holdings Limited (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Suntory Limited

(21) **PI 0611411-3 A2** (22) 24/05/2006 **25.1**
(71) Suntory Holdings Limited (JP)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Suntory Limited

(21) **PI 0611420-2 A2** (22) 12/05/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: McNeil-PPC, Inc.

(21) **PI 0611523-3 A2** (22) 15/05/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: McNeil-PPC, Inc.

(21) **PI 0611822-4 A2** (22) 06/06/2006 **25.1**
(71) China Petroleum & Chemical Corporation (CN)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: ConocoPhillips Company

(21) **PI 0611834-8 A2** (22) 21/06/2006 **25.1**
(71) AB Enzymes GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Syngenta Participations AG

(21) **PI 0611856-9 A2** (22) 13/06/2006 **25.1**
(71) New Vent Designs, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Transferido de: Craig E. Brown e Robert J. Brown

(21) **PI 0611963-8 A2** (22) 07/06/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Janssen Pharmaceutica N.V.

(21) **PI 0612076-8 A2** (22) 07/06/2006 **25.1**
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Janssen Pharmaceutica N.V.

(21) **PI 0612172-1 A2** (22) 23/03/2006 **25.1**
(71) E. I. du Pont de Nemours and Company (US)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA
Transferido de: Process Dynamics, Inc.

(21) **PI 0616950-3 A2** (22) 10/10/2006 **25.1**
(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Transferido de: TAKEDA SAN DIEGO, INC

(21) **PI 0700052-9 A2** (22) 18/01/2007 **25.1**
(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Transferido por Incorporação de: Kraft Foods Holdings, Inc

(21) **PI 0705386-0 A2** (22) 13/12/2007 **25.1**
(71) Bericap do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: BERICAP

(21) **PI 0800395-5 A2** (22) 09/01/2008 **25.1**
(71) Bericap do Brasil Ltda. (BR/SP)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: BERICAP

(11) **PI 9200402-4 B1** (22) 05/02/1992 **25.1**
(45) 18/04/2000
(71) Bayer CropScience AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido por Fusão de: Bayer CropScience GmbH

(11) **PI 9204424-7 B1** (22) 09/11/1992 **25.1**
(45) 19/10/1999
(71) Pirelli & C. S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Pirelli S.p.A.

(11) **PI 9205648-2 B1** (22) 20/02/1992 **25.1**
(45) 11/01/2000
(71) DriveSol Global Steering, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Timken US Corporation

(11) **PI 9407012-1 B1** (22) 01/07/1994 **25.1**
(45) 13/06/2000
(71) DriveSol Global Steering, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Timken US Corporation

(11) **PI 9408125-5 B1** (22) 22/11/1994 **25.1**
(45) 02/04/2002
(71) Vision Hydra A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Invensys APV A/S

(11) **PI 9408396-7 B1** (22) 13/12/1994 **25.1**
(45) 24/07/2001
(71) AWS Ocean Energy Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: A.W.S. II B.V.

(11) **PI 9509670-1 B1** (22) 13/11/1995 **25.1**
(45) 03/10/2000
(71) DriveSol Global Steering, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Timken US Corporation

(11) **PI 9509766-0 B1** (22) 13/11/1995 **25.1**
(45) 26/12/2000
(71) DriveSol Global Steering, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Timken US Corporation

(11) **PI 9510507-7 B1** (22) 06/12/1995 **25.1**
(45) 14/05/2002
(71) Belron Hungary Kft - Zug branch (CH)
(74) Bhering Advogados
Transferido de: Belron Hungary Kft

(11) **PI 9601483-0 B1** (22) 28/03/1996 **25.1**
(45) 08/07/2003
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
(74) Eduardo Avelar Tonelli
Transferido por Incorporação de: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA

(11) **PI 9604388-1 B1** (22) 11/10/1996 **25.1**
(45) 18/12/2007
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Pirelli & C. S.P.A.

(11) **PI 9604741-0 B1** (22) 20/12/1996 **25.1**
(45) 27/02/2007
(71) Pirelli & C. S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido por Incorporação de: Pirelli S.p.A.

(11) **PI 9607429-9 B1** (22) 30/01/1996 **25.1**
(45) 25/09/2007
(71) H.B. Fuller Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: H.B. Fuller Licensing & Financing Inc.

(21) **PI 9709823-0 A2** (22) 20/06/1997 **25.1**
(71) Astellas Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Astellas Pharma GmbH

(11) **PI 9800674-6 B1** (22) 13/02/1998 **25.1**
(45) 25/10/2005
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
(74) Eduardo Avelar Tonelli
Transferido por Incorporação de: Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA

(11) **PI 9802472-8 B1** (22) 13/07/1998 **25.1**
(45) 27/09/2005
(71) Dyno Nobel AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Transferido de: Dyno Nobel Inc.

(11) **PI 9809927-2 B1** (22) 29/05/1998 **25.1**
(45) 17/01/2006
(71) Guala Closures Patents B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Transferido de: Guala Closures S.p.A.

(21) **PI 9900857-2 A2** (22) 03/03/1999 **25.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: Pirelli & C. S.P.A.

(21) **PI 9902386-5 A2** (22) 18/06/1999 **25.1**
(71) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Transferido de: Pirelli & C. S.P.A.

(21) **PI 0000189-9 A2** (22) 27/01/2000 **25.1**
(71) Voith Siemens Hydro Power Generation Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Siemens Ltda.

(21) **PI 0013612-3 A2** (22) 28/04/2000 **25.1**
(71) Swisscom AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Swisscom (Switzerland) Ltd.

(21) **PI 0211147-0 A2** (22) 11/07/2002 **25.1**
(71) Raschig GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

25.2 TRANSFERÊNCIA INDEFERIDA

(21) **PI 0404906-3 A2** (22) 09/11/2004 **25.2**
(71) Helga Empreendimentos Administração e Participações S.A (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 018080066033/SP de 23/10/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2025 de 27/10/2009.

(21) **PI 0500602-3 A2** (22) 22/02/2005 **25.2**
(71) Gladstone Santos de Souza (BR/GO)
(74) Aureolino Pinto das Neves-Centep-Marcas e Patentes
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 078/GO de 01/02/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2018 de 08/09/2009.

(21) **PI 0517154-7 A2** (22) 10/11/2005 **25.2**
(71) Albany International Techniweave, Inc. (US)
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 018080040664/SP de 27/06/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2002 de 19/05/2009.

(21) **PI 0602179-4 A2** (22) 08/06/2006 **25.2**
(71) Biolab Sanus Farmacêutica Ltda. (BR/SP)
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 020080140615/RJ de 10/11/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 1992 de 10/03/2009.

(21) **PI 0603145-5 A2** (22) 21/07/2006 **25.2**
(71) Tubopet Indústria e Comércio de Termoplásticos S/A (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 018080065902/SP de 23/10/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0605411-0 A2** (22) 13/11/2006 **25.2**
(71) Tubopet Indústria e Comércio de Termoplásticos S/A (BR/SP)
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 018080065905/SP de 23/10/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2029 de 24/11/2009.

(21) **PI 0705883-7 A2** (22) 29/10/2007 **25.2**
(71) Fitesa S.A. (BR/RS) , Plajax Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)
(74) GUERRA ADV
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 016090002873/RS de 13/05/2009, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2027 de 10/11/2009.

(21) **PI 9907196-7 A2** (22) 28/01/1999 **25.2**
(71) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 020070146220/RJ de 17/10/2007, em

virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2033 de 22/12/2009.

(21) **PI 9914037-3 A2** (22) 17/09/1999 **25.2**
(71) Nokia Mobile Phones Limited (FI)
(74) Araripe & Associados
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 020090007031/RJ de 23/01/2009, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2025 de 27/10/2009.

(21) **PI 0109097-6 A2** (22) 09/03/2001 **25.2**
(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Araripe & Associados Alexsandra Almeida
Indeferida a Transferência solicitada através da Petição nº 020090049237/RJ de 22/05/2009, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2034 de 29/12/2009.

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **MU 8103138-6 U2** (22) 18/06/2001 **25.3**
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Silvia Duarte Vaz
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 014090002865/MG de 29/05/2009, é necessário recolher o valor correspondente ao ato solicitado, além do valor relativo ao cumprimento de exigência.

(21) **MU 8502965-3 U2** (22) 09/09/2005 **25.3**
(71) Alexandre Israel (BR/SP) , Mário Luiz Alves (BR/SP) , Robson Ferreira do Santos (BR/SP)
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 018090011138/SP de 06/03/2009, reapresente o documento de cessão com as assinaturas e reconhecimento de firma do cedente, do cessionário e das duas testemunhas.

(21) **MU 8600792-0 U2** (22) 24/04/2006 **25.3**
(71) Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo - FUSP (BR/SP) , Expertise Engenharia Ltda (BR/SP)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL
A fim de atender as Transferências parciais requeridas através das Petições nº 020100037919/RJ de 30/04/2010 e, nº 020100037925/RJ de 30/04/2010 reapresente os documentos de cessão com as assinaturas e reconhecimentos de firma do cedente, do cessionário e das duas testemunhas, bem como documentos os quais comprovem que os representantes das pessoas jurídicas cedentes, tem poderes para realizar o ato requerido.

(21) **MU 8602308-0 U2** (22) 26/10/2006 **25.3**
(71) Targos NE Equipamentos e Veículos Ltda (BR/CE)
(74) Diogo Martins Boos
A fim de atender ao solicitado na Petição nº 016090006499/RS de 21/10/2009, queira o interessado apresentar o contrato social da empresa cedente, para que se demonstre a legitimidade da assinatura do cedente no documento de cessão apresentado.

(21) **MU 8700974-9 U2** (22) 30/05/2007 **25.3**
(71) Luplatex Indústria e Comércio Ltda (BR/SP)
(74) P A Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda.
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 018090039793/SP de 19/08/2009, apresente o contrato social da empresa cedente, para que se verifique se o assinante do documento de cessão, tem poderes para praticar tal ato.

(21) **MU 8701306-1 U2** (22) 08/06/2007 **25.3**
(71) TSH - SERVIÇOS, COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA (BR/SP)
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 020090086519/RJ de 14/09/2009, apresente o contrato social da empresa cedente, para que se verifique se o assinante do documento de cessão, tem poderes para praticar tal ato.

(21) **MU 8702129-3 U2** (22) 27/08/2007 **25.3**
(71) Olavo Speranza de Arruda (BR/SP) , Eduardo Carlos Bianchi (BR/SP) , Paulo Roberto de Aguiar (BR/SP) , Francine Amaral Piubeli (BR/SP)
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 018100007816/SP de 08/03/2010, reapresente o documento de cessão, com assinatura e reconhecimento de firma dos cedentes, cessionário e duas testemunhas.

(21) **MU 8800115-6 U2** (22) 09/01/2008 **25.3**
(71) Deva Concept LLC (US)
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 018080032211/SP de 27/05/2008, apresente documento que comprove que o representante da pessoa jurídica cedente tem poderes para realizar o ato requerido.

(21) **MU 8800451-1 U2** (22) 13/08/2008 **25.3**
(71) Thiago Morgado Mendes de Abreu (BR/SP)
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 018090048188/SP de 21/10/2009, apresente procuração em nome do interessado.

(21) **PI 0511317-2 A2** (22) 30/06/2005 **25.3**
(71) Glenwood Valley Timber (US)
(74) PA PRODUTORES ASSOCIADOS MARCS E PATENTES LTDA.
A fim de atender o solicitado na Petição nº 018080036616/SP de 13/06/2008, reapresente o documento de cessão com a assinatura do cedente, cessionário e duas testemunhas, devidamente notarizadas e consularizadas.

(11) **PI 9103955-0 B1** (22) 11/09/1991 **25.3**
(45) 22/08/2000
(71) Companhia Siderúrgica Paulista - COSIPA (BR/SP)
(74) Carmen Silvia Duarte Vaz
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 014090004262/MG de 11/09/2009, é necessário recolher o valor correspondente ao ato solicitado, além do valor relativo ao cumprimento de exigência.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8103116-5 U2** (22) 18/05/2001 **25.4**
(71) Angelstech Gestão Empresarial Ltda. (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Alterado de: Santo Angelo Indústria e Comércio Ltda.

(21) **MU 8502196-2 U2** (22) 02/09/2005 **25.4**
(71) TECNOMA Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. (BR/RS)
(74) PEDRO RENATO KAWSKI
Alterado de: TECNOMA Indústria e Comércio Ltda.

(21) **MU 8502940-8 U2** (22) 29/12/2005 **25.4**
(71) Keko Acessórios S.A. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda.
Alterado de: Keko Acessórios Ltda.

(21) **MU 8502941-6 U2** (22) 29/12/2005 **25.4**
(71) Keko Acessórios S.A. (BR/RS)
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes Sociedade Simples Ltda.
Alterado de: Keko Acessórios Ltda.

(21) **MU 8600698-3 U2** (22) 17/04/2006 **25.4**
(71) Itron Soluções para Energia e Água Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.
Alterado de: Actaris Ltda.

(21) **MU 8700133-0 U2** (22) 31/01/2007 **25.4**
(71) Perfilline Componentes Metálicos Ltda. (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Alterado de: Perfilline - Desenvolvimento e Tecnologia de Perfis Ltda.

(21) **MU 8700402-0 U2** (22) 19/03/2007 **25.4**
(71) Itron Soluções para Energia e Água Ltda. (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes Ltda.
Alterado de: Actaris Ltda.

(21) **MU 8700514-0 U2** (22) 03/05/2007 **25.4**
(71) Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda. (BR/PR)
(74) Amadeu Gennari Filho
Alterado de: Huhtamaki Plásticos Rígidos Brasil Ltda.

(21) **MU 8700525-5 U2** (22) 23/04/2007 **25.4**
(71) Pan Electric - Indústria Eletroeletrônica Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Alterado de: Pan Electric Indústria Eletroeletrônica Importação e Exportação Ltda.

(21) **MU 8701363-0 U2** (22) 29/08/2007 **25.4**
(71) Pan Electric - Indústria Eletroeletrônica Ltda. (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & CIA
Alterado de: Pan Electric - Indústria Eletroeletrônica Importação e Exportação Ltda.

(21) **MU 8701402-5 U2** (22) 04/07/2007 **25.4**
(71) Krona Tubos e Conexões Ltda. (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Alterado de: Krona Indústria de Plásticos Ltda.

(21) **MU 8702266-4 U2** (22) 19/12/2007 **25.4**
(71) NetMovies Entretenimento S.A. (BR/SP)
(74) Rodrigo Affonso de Ouro Preto Santos
Alterado de: Net Movies Entretenimento Ltda.

(21) **MU 8800656-5 U2** (22) 12/09/2008 **25.4**
(71) Ouro Fino Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Silvio Lopes & Associados Ltda
Alterado de: OURO FINO INDÚSTRIA E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA

(21) **MU 8801685-4 U2** (22) 30/07/2008 **25.4**
(71) Dixie Toga Plásticos Rígidos Ltda. (BR/PR)
(74) Amadeu Gennari Filho
Alterado de: Huhtamaki Plásticos Rígidos Brasil Ltda.

(21) **PI 0311671-9 A2** (22) 21/05/2003 **25.4**
(71) Guala Closures U.K. Limited (GB)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alteradod e: Daniel Montgomery & Son Limited

(21) **PI 0406566-2 A2** (22) 23/01/2004 **25.4**
(71) CellFor, Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: 7273126 Canada Inc.

(21) **PI 0508788-0 A2** (22) 04/04/2005 **25.4**
(71) Noscira, S.A. (ES)
(74) Vieira de Mello, Werneck Alves - Advogados S/C
Alterado de: Neuropharma, S.A

(21) **PI 0610244-1 A2** (22) 30/05/2006 **25.4**
(71) Expro Meters, Inc. (US)
(74) ORLANDO DE SOUZA
Alterado de: Cidra Corporation

(21) **PI 0610846-6 A2** (22) 07/04/2006 **25.4**
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(21) **PI 0611772-4 A2** (22) 05/06/2006 **25.4**
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(21) **PI 0611933-6 A2** (22) 05/06/2006 **25.4**
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(21) **PI 0611938-7 A2** (22) 05/06/2006 **25.4**
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(21) **PI 0611944-1 A2** (22) 05/06/2006 **25.4**
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(21) **PI 0612176-4 A2** (22) 10/05/2006 **25.4**
(71) AESI Holdings, Inc. (US)
(74) Artur Francisco Schaal
Alterado de: Azura Energy Systems, Inc.

(21) **PI 0612849-1 A2** (22) 05/06/2006 **25.4**
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(21) **PI 0613143-3 A2** (22) 05/06/2006 **25.4**
(71) Rexam Closure Systems Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Owens-Illinois Closure Inc.

(11) **PI 9006578-6 B1** (22) 26/12/1990 **25.4**
(45) 18/04/2000
(71) Kvaerner Pulping Technologies AB (SE)
(74) Magnus Aspeby
Alterado de: Kamyr Aktiebolag

(11) **PI 9204582-0 B1** (22) 26/11/1992 **25.4**
(45) 27/07/1999
(71) Degussa AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: SKW Trostberg AG

(11) **PI 9602164-0 B1** (22) 06/05/1996 **25.4**
(45) 24/12/2002
(71) Evonik Degussa GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Degussa GmbH

(21) **PI 9604151-0 A2** (22) 26/08/1996 **25.4**
(71) PST Eletrônica S.A. (BR/AM)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Alterado de: P.S.T. Indústria Eletrônica da Amazônia Ltda.

(21) **PI 9604611-2 A2** (22) 27/11/1996 **25.4**
(71) Siemens VDO Automotive Ltda. (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
Alterado de: VDO do Brasil Ltda.

(11) **PI 9702094-0 B1** (22) 26/02/1997 **25.4**
(45) 16/04/2002
(71) Nippon Rotary Nozzle Co., Ltd. (JP) , Tokyo Yogyo Kabushiki Kaisha (JP) , JFE Mechanical Co., Ltd. (JP) , JFE Engineering Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Alterado de: NKK Corporation

(11) **PI 9707725-9 B1** (22) 19/02/1997 **25.4**
(45) 16/10/2001
(71) Adam Opel GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Alterado de: Adam Opel AG

(21) **PI 9803572-0 A2** (22) 15/09/1998 **25.4**
(71) Polinet Engenharia e Sistemas em Telemática Ltda. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Alterado de: Polinet Engenharia e Sistemas em Telemática S/A

(21) **PI 0201535-8 A2** (22) 18/04/2002 **25.4**
(71) Opto Eletrônica S/A (BR/SP) , Eyetec Equipamentos Oftálmicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda. - EPP (BR/SP)
(74) Rubia Carla Baptista
Alterado de: Eyetec Equipamentos Oftálmicos, Indústria e Comércio Ltda - ME

25.5
ALTERAÇÃO DE NOME INDEFERIDA

(21) **MU 8101330-2 U2** (22) 06/06/2001 **25.5**
(71) Augros do Brasil S/A (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.
Indeferida a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 016080006951/RS de 15/09/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 0314216-7 A2** (22) 08/09/2003 **25.5**
(71) Octel Starreon LLC (US) , The Associated Octel Company Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente,S. G. & Associados
Indeferida a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 020090020189/RJ de 02/03/2009, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2009 de 07/07/2009.

(21) **PI 0517491-0 A2** (22) 12/12/2005 **25.5**
(71) Albany International Techniweave, Inc. (US)
(74) Martinez & Moura Barreto S/S Ltda
Indeferida a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 018080040664/SP de 27/06/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2002 de 19/05/2009.

(21) **PI 0002940-8 A2** (22) 18/07/2000 **25.5**
(71) Inabonos, S.A. (ES)
(74) Custódio de Almeida & Cia.
Indeferida a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 020080093086/RJ de 03/07/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2027 de 10/11/2009.

(21) **PI 0109681-8 A2** (22) 27/03/2001 **25.5**
(71) Neovasc (2002) LTD. (IL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Indeferida a Alteração de Nome requerida através da Petição nº 064203/RJ de 26/11/2002, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2014 de 11/08/2009.

25.6
ALTERAÇÃO DE NOME EM EXIGÊNCIA

(21) **MU 8702084-0 U2** (22) 13/12/2007 **25.6**
(71) IRENO JOSÉ MATTE & CIA LTDA (BR/SC)
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes Ltda.
A fim de atender a Alteração de Nome, requerida através da Petição nº 020090105368/RJ de 10/11/2009, apresente procuração outorgada pelo requerente.

(21) **PI 0413147-9 A2** (22) 08/07/2004 **25.6**
(71) Maerz-Gautschi Industrieofenanlagen Gmbh (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
A fim de atender as 2 (duas) Alterações de Nome, requerida através da Petição nº 020090022062/RJ de 06/03/2009, é necessário recolher o valor correspondente à segunda alteração da razão social.

25.7
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(21) **MU 8502468-6 U2** (22) 11/11/2005 **25.7**
(71) Marco Antonio de Almeida (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020090053448/RJ de 29/05/2009.

(21) **MU 8601588-5 U2** (22) 10/08/2006 **25.7**
(71) Henrique Pereira da Cunha (BR/SP)
(74) Eliane Yachouh Abrão
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018090011749/SP de 10/03/2009.

(21) **MU 8601781-0 U2** (22) 29/08/2006 **25.7**
(71) Guga Kuerten Participações e Empreendimentos Ltda. (BR/SC)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 016090006302/RS de 13/10/2009.

(21) **MU 8602282-2 U2** (22) 17/10/2006 **25.7**
(71) Alumistar Componentes Ltda (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 016090000499/RS de 28/01/2009.

(21) **MU 8602510-4 U2** (22) 26/10/2006 **25.7**
(71) Luiz da Rocha e Silva (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 014090004090/MG de 31/08/2009.

(21) **MU 8701794-6 U2** (22) 21/11/2007 **25.7**
(71) Carlos Augusto Alvares Cruz (BR/RJ)
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100022883/RJ de 16/03/2010.

(21) **MU 8701865-9 U2** (22) 26/11/2007 **25.7**
(71) ZULEICA NUNES DA SILVA DE MEDEIROS (BR/SC)
(74) Lenice dos Santos Marino
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 017100000171/SC de 08/02/2010.

(21) **MU 8702176-5 U2** (22) 23/03/2007 **25.7**
(71) Edgar Gomes dos Santos (BR/SP)
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 018090038926/SP de 11/08/2009.

(21) **MU 8800006-0 U2** (22) 11/01/2008 **25.7**
(71) EBAPA ELETROELETRÔNICA LTDA ME (BR/SP)
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100012047/VP de 28/01/2010.

(21) **PI 0417103-9 A2** (22) 01/12/2004 **25.7**
(71) Aventis Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070165509/RJ de 23/11/2007.

(21) **PI 0417520-4 A2** (22) 01/12/2004 **25.7**
(71) Aventis Pharmaceuticals, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070165509/RJ de 23/11/2007.

(21) **PI 0611456-3 A2** (22) 03/05/2006 **25.7**
(71) EVONIK DEGUSSA GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020080068319/RJ de 07/05/2008.

(21) **PI 0612213-2 A2** (22) 14/04/2006 **25.7**
(71) Pulmonox Technologies Corporation (CA) , Sensormedics Corporation (US)
(74) Alexandre Fukuda Yamashita
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020070181378/VP de 10/12/2007.

(11) **PI 9602164-0 B1** (22) 06/05/1996 **25.7**
(45) 24/12/2002
(71) Evonik Degussa GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme solicitado na Petição nº 020100038219/RJ de 30/04/2010.

(11) **PI 9702094-0 B1** (22) 26/02/1997 **25.7**
(45) 16/04/2002
(71) Nippon Rotary Nozzle Co., Ltd. (JP) , Tokyo Yogyo Kabushiki Kaisha (JP) , JFE Mechanical Co., Ltd. (JP) , JFE Engineering Corporation (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Sedes alteradas conforme solicitado na Petição nº 020090064233/RJ de 01/07/2009.

25.8
ALTERAÇÃO DE SEDE INDEFERIDA

(21) **MU 8600159-0 U2** (22) 20/02/2006 **25.8**
(71) Marizete de Souza Pio (BR/RJ)
(74) Rossana Oliveira de Araújo Soares
Indeferida a Alteração de Sede requerida através da Petição nº 020080046607/RJ de 31/03/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2021 de 29/09/2009.

(21) **PI 9912300-2 A2** (22) 20/07/1999 **25.8**
(71) Laboratorios Liconsa, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferida a Alteração de Sede requerida através da Petição nº 020080090341/RJ de 27/06/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2002 de 19/05/2009.

(21) **PI 0202385-7 A2** (22) 25/06/2002 **25.8**
(71) KPL Packaging S.P.A. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indeferida a Alteração de Sede requerida através da Petição nº 020080090333/RJ de 27/06/2008, em virtude do não cumprimento da exigência publicada na RPI 2011 de 21/07/2009.

25.13

ANOTAÇÃO DE LIMITAÇÃO OU ÔNUS

(11) **PI 9705658-8 B1** (22) 13/11/1997 **25.13**
(45) 22/07/2003
(71) GM Global Technology Operations, Inc. (Delaware) (US)
(72) Udo Mildner, Horst Schoenig, Franz Josef Ringel
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007422/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

(11) **PI 9705764-9 B1** (22) 20/11/1997 **25.13**
(45) 26/11/2002
(71) GM Global Technology Operations, Inc. (Delaware) (US)
(72) Udo Mildner
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Anotado o Gravame - Contrato de Garantia de Propriedade Intelectual celebrado entre: o Titular e United States Department of the Treasury, conforme requerido na Petição nº 018090007407/SP de 13/02/2009, de acordo com o Art. 59, II da LPI.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI
Suspenso o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará a disposição do interessado no setor competente do INPI.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

46.1 Exigência de comprovação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de qüinqüênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.

46.2 Exigência de complementação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do qüinqüênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de “complementação”. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

46.3 Qüinqüênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.
Exigência referente ao pagamento de qüinqüênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

47.1 Petição Prejudicada
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

53.1 Registro Sub-Judice
Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

39
CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6800476-1** (22) 25/01/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 27/07/2007 US 29/287,354
(43) 09/12/2008
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA GARRAFA
(73) V & S VIN & SPRIT AKTIEBOLAG (PUBL) (SE)
(72) MARCUS GABRIELSSON, JAKOB BOIJE, ULRIKA EWERMAN, JOHN GRIEVES, AUGUST MICHAEL
(74) ARARIPE & ASSOCIADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/01/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6803362-1** (22) 23/07/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA ARQUIVO DE POLIPROPILENO
(73) Poli-K Comércio de Produtos Plásticos Ltda (BR/RJ)
(72) Marcelo Nicolau Habib Kayat
(74) Losso, Losso Malina Losso Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/07/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6803389-3** (22) 24/07/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 31/03/2008 US 29/305,994
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 14-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM APARELHO DE TELEFONIA CELULAR
(73) Nokia Corporation (FI)
(72) Jones He Wei
(74) Araripe & Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/07/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6803681-7** (22) 21/08/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-09
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ALMOFADA
(73) Faculdades Católicas Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - Puc Rio (BR/RJ)
(72) Beatriz Acioli Mayo, Marília Ceccon Salarini da Rosa

(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/08/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6804106-3** (22) 29/07/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM COM TAMPA
(73) Divina Dama Indústria e Comércio Ltda (BR/ES)
(72) Alexandre José Lopes Sena
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/07/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6805285-5** (22) 01/12/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 15-03, 27-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CLIPS PARA FOLHAS DE FUMO
(73) Metalurgica Zenker Ltda (BR/PR)
(72) Eliomar Wolfle Zenker
(74) Marpa Cons. E Asses. Emp. Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/12/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6805962-0** (22) 17/10/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PÉS PARA MESAS E CADEIRAS
(62) DI6804620-0 17/10/2008
(73) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia (BR/RJ)
(72) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia
(74) Magalhães & Associados Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6805963-9** (22) 17/10/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A PÉS PARA MESAS E CADEIRAS
(62) DI6804620-0 17/10/2008
(73) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia (BR/RJ)
(72) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia
(74) Magalhães & Associados Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/10/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6805975-2** (22) 13/11/2008 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO MODULAR PARA COMPOSIÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM ESCRITÓRIOS - DIVIDIDO DO DESENHO INDUSTRIAL DI 6805129-8, DEPOSITADO EM 13.11.2008
(62) DI6805129-8 13/11/2008
(73) GIROFLEX S/A (BR/SP)
(72) JUAN ANTONIO MACHUCA NIÑO
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2008, observadas as condições legais.

(11) **DI 6900078-6** (22) 07/01/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 07/07/2008 US 29/320,850
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-03, 30-03
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS À SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS
(73) The Iams Company (US)
(72) George Scott Kerr, David William Schuller, Lawrence Andrew Schumacher, Gregory Dean Sunvold, Robbert H Ter Haar, Gary J Kohlman
(74) Vieira De Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6900454-4** (22) 17/02/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 20-02
(54) EXPOSITOR TIPO VITRINE COM PORTA-FOLHETOS
(73) Paulo de Almeida Ramos Júnior (BR/RJ)
(72) Paulo de Almeida Ramos Júnior
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6900455-2** (22) 17/02/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 10-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LASTRO
(73) Paulo de Almeida Ramos Júnior (BR/RJ)
(72) Paulo de Almeida Ramos Júnior
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6900534-6** (22) 06/02/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A MESA INTERCONECTAVEL PARA SALAS DE AULAS E SEMELHANTES
(73) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia (BR/RJ)
(72) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6900535-4** (22) 06/02/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A TAMPO DE MESA INTERCONECTAVEL PARA SALAS DE AULAS E SEMELHANTES
(73) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia (BR/RJ)
(72) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia
(74) Magalhães e Associados Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6900536-2** (22) 06/02/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A MESA BITRAPEZOIDAL PARA SALAS DE AULAS E SEMELHANTES
(73) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia (BR/RJ)
(72) Eduardo Ernesto Bazhuni Maia
(74) Magalhães & Associados Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/02/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901006-4** (22) 27/03/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 15-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE PARA REFRIGERADOR
(73) Electrolux do Brasil SA (BR/PR)
(72) Mario Gnypek Filho, Valkiria Pedri Fialkowski, Jacques Edouard de Holanda Miranda, Rodrigo Teles Wolff, Rafael Amaral Alonso Lopes
(74) Natan Baril
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/03/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901138-9** (22) 31/03/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 24-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁSCARA FACIAL TÉRMICA
(73) ANTONIO SOUZA LIMA (BR/SP)
(72) ANTONIO SOUZA LIMA
(74) José Olivio de Freitas Pereira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901179-6** (22) 03/04/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 15-99
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ARRASTADOR DE CARRETILHAS
(73) Sulmaq Industrial e Comercial S/A (BR/RS)
(72) Alaor Noronha Menezes
(74) Vilson Machado Cardoso
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901236-9** (22) 08/04/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM
(73) Airton Bonascheski Silveira (BR/RS)
(72) Airton Bonascheski Silveira
(74) Sko Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901444-2** (22) 24/04/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 20-03
(54) CONFIGURAÇÃO EM MESA INTERATIVA A SER UTILIZADA NO COMÉRCIO
(73) Lojas Insinuante Ltda (BR/BA)
(72) Luiz Carlos dos Santos Batista
(74) Brasnorte Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901447-7** (22) 24/04/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 07-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TALHER
(73) Tramontina Farroupilha S.A. Indústria Metalúrgica (BR/RS)
(72) Lourival Dalmás
(74) Dupont, Spiller Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6901779-4** (22) 08/05/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 18/12/2008 US 29/329,586
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO EM FERRAMENTA ELÉTRICA DE TORQUE
(73) JOHN KURT JUNKERS (US)
(72) JOHN KURT JUNKERS
(74) JOSÉ ANTONIO DE SOUZA CAPPELLINI
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/05/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6902096-5** (22) 03/06/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 12-15
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM COSTADO DE PNEUMÁTICO
(73) Bridgestone Corporation (JP)
(72) Takamitsu Nakamura
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6902098-1** (22) 03/06/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 03/03/2009 JP 2009-004662
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 12-15
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO EM COSTADO DE PNEUMÁTICO
(73) Bridgestone Corporation (JP)
(72) Shungo Fujita
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/06/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6902318-2** (22) 18/06/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA
(73) Flávio Lazzarotto (BR/RS)
(72) Flávio Lazzarotto
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6902320-4** (22) 18/06/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BALCÃO
(73) Flávio Lazzarotto (BR/RS)
(72) Flávio Lazzarotto
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6902321-2** (22) 18/06/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR
(73) Cleber Luis da Re (BR/RS)
(72) Cleber Luis da Re
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6902323-9** (22) 18/06/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR
(73) Cleber Luis da Re (BR/RJ)
(72) Cleber Luis da Re
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6902324-7** (22) 18/06/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 08-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PUXADOR
(73) Cleber Luis da Re (BR/RJ)
(72) Cleber Luis da Re
(74) Idea Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6902548-7** (22) 21/05/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 24/11/2008 US 29/328,372
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 23-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TANQUE DE TRATAMENTO DE ÁGUA COM ENTRADA PELO FUNDO
(73) Nalco Crossbow Water, LLC (US)
(72) Raymond Perdue
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/05/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6903071-5** (22) 07/08/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 10/02/2009 US 001085807-0001
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) Perfetti Van Melle S.P.A. (IT)
(72) Alessandro Biraghi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6903073-1** (22) 07/08/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 10/02/2009 US 001085799-0001
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) Perfetti Van Melle S.P.A. (IT)
(72) Alessandro Biraghi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/08/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6903109-6** (22) 12/08/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 16/02/2009 EM 001091474-0002
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 07-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A QUEIMADOR
(73) CASTFUTURA S.P.A. (IT)
(72) Offredi Giorgio
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/08/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6903293-9** (22) 20/08/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 07-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FERRO DE PASSAR
(73) Adriane Nazia Salomão Malta (BR/MG)
(72) Adriane Nazia Salomão Malta
(74) Minasmarca & Patente Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/08/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6903718-3** (22) 24/09/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 24/04/2009 AU 11379/2009
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 13-01, 15-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ROTOR
(73) WEIR MINERALS AUSTRALIA LTD (AU)
(72) GARRY BRUCE GLAVES, WEN-JIE LIU, KEVIN EDWARD BURGESS
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/09/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6903737-0** (22) 28/09/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 15-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PLACA DE PARTIDA
(73) WGK INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA (BR/SP)
(72) Marcos Francisco Marchini
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/09/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6903961-5** (22) 15/10/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 15/04/2009 US 29/314,630
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 26-02
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM LANTERNA
(73) The Gillette Company (US)
(72) Kathleen Ann Baker, Eric W. Olson, Eric Schmid, Paul Trotman Kirley, Jonathan Abarbanel, Stuart A. Karten
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/10/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6904560-7** (22) 06/11/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 06/05/2009 EM 001505827-0009
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 19-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UM ARTIGO DE ORNAMENTAÇÃO
(73) Faster Inside, S.L. (ES)
(72) Patricia Ruilope Ruiz
(74) Security, Do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/11/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6904675-1** (22) 09/10/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 10/04/2009 IT 001120752
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 31-00
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE CAFÉ
(73) Saeco Strategic Services Ltd (IE)
(72) Dario de Prà
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6904705-7** (22) 13/10/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 01-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DOCE
(73) R.A SAMPAIO DOCES - ME. (BR/SP)
(72) RODRIGO ALEXANDRE SAMPAIO
(74) MAURÍCIO DARRÉ
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/10/2009, observadas as condições legais.
O objeto do registro não atende ao disposto no artigo 95 da LPI 9279/96. Será instaurado o processo de nulidade.

(11) **DI 6904711-1** (22) 09/11/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 15-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICÁVEL EM PULVERIZADOR TIPO TURBINA
(73) Eliseu Monteiro da Silva (BR/RS) , Rodrigo Chiesa (BR/RS) , Osmar Fochesatto (BR/RS)
(72) Eliseu Monteiro da Silva, Rodrigo Chiesa, Osmar Fochesatto
(74) José Antonio Bumbel
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/11/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6904712-0** (22) 13/11/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 25-03, 20-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTABELECIMENTO COMERCIAL MÓVEL
(73) Alesat Combustíveis S.A (BR/RN)
(72) Vittório Othero Torchetti
(74) Karla Emanuelle de Sá Almeida
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/11/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6905103-8** (22) 11/11/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM EMBALAGEM PARA ALIMENTOS EM GERAL
(73) LUIZ CARLOS PRIESTER (BR/PR)
(72) LUIZ CARLOS PRIESTER
(74) PROIND MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/11/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6905108-9** (22) 25/11/2009 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 04-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PINCEL PARA PINTURA ARTÍSTICA EM GERAL
(73) SERGIO TORRECILHA (BR/SP)
(72) SERGIO TORRECILHA
(74) MERCANTIL ASSESSORIA EM MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/11/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000028-0** (22) 08/01/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 09/07/2009 US 29/315,606
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 07-05, 28-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ARTIGO DE LIMPEZA
(73) UNILEVER N.V. (NL)
(72) Stuart Harvey Lee
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000032-8** (22) 08/01/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 29/07/2009 KR 30-2009-0033674
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TELEVISÃO
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) KIM, HYUNG YUEL, KIM,JUN KI, KIM, SANG GI, PARK, MI SUN
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000069-7** (22) 12/01/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 21-01, 23-02
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA A BRINQUEDO EM FORMA DE PIA
(73) EDSON ROBERTO LAURENTI JR (BR/SP)
(72) EDSON ROBERTO LAURENTI JR
(74) SERGIO SALVADOR FUMO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/01/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000072-7** (22) 13/01/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CADEIRA
(73) Nestor Jose Debenetti (BR/RS)
(72) Nestor Jose Debenetti
(74) Dupont, Spiller Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/01/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000082-4** (22) 08/01/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRA PARA COLCHÃO
(73) Lucineia Aparecida Inacio (BR/SP)
(72) Lucineia Aparecida Inacio
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/01/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000268-1** (22) 28/01/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 31/07/2009 EM 001596784
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 19-08, 05-05
(54) PADRÃO GRÁFICO APLICADO A TECIDO
(73) Guccio Gucci S.P.A (IT)
(72) Frida Giannini
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/01/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000346-7** (22) 03/02/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 07/08/2009 JP 2009-018159; 07/08/2009 JP 2009-018160
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 10-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESFIGMOMANÔMETRO
(73) Omron Healthcare Co., Ltd (JP)
(72) Fumie Shibata, Yuki Shibata, Yukiko Mitsunami
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000377-7** (22) 05/02/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 10/08/2009 EM 001158638-0001; 10/08/2009 EM 001158638-0002; 10/08/2009 EM 001158638-0004; 10/08/2009 EM 001158638-0003
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO
(73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)
(72) Michael Bainton
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 05/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000432-3** (22) 11/02/2010 **39**
(15) 21/12/2010

(30) 18/08/2009 JP 2009-018736
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CADEIRA
(73) Okamura Corporation (JP)
(72) Ryou Igarashi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000433-1** (22) 11/02/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 20/08/2009 DE 40 2009 004 134.0
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 12-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM AUTOMÓVEL
(73) Bayerische Motoren Werke Aktiengesellschaft (DE)
(72) Mario Majdandzic
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000436-6** (22) 12/02/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 24/08/2009 EM 001603499-0001
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 26-05
(54) LUMINÁRIA DE LED
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Ramon Janssen
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000437-4** (22) 12/02/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 17/08/2009 US 29/342,019
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 13-03
(54) PLUGUE DE TESTE MODULAR
(73) ABB TECHNOLOGY AG (CH)
(72) Roy Ball, Timothy F. Masters, Andrew Bower
(74) Alexandre Ferreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7000438-2** (22) 12/02/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 14/08/2009 KR 30-2009-0035977
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 14-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SISTEMA DE SOM
(73) LG ELECTRONICS INC. (KR)
(72) Youn Soo Kim, Dai Hyung Ryu
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 12/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002380-8** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 25-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM UM PAR DE PERFIS METÁLICOS MACHO E FÊMEA PARA MONTAGEM DE VENEZIANAS
(73) HYDRO ALUMÍNIO ACRO S/A (BR/SP)
(72) ADMIR PAULO LAGO MARTINS, MARCOS ANTONIO PIGOSSO
(74) EDMUNDO BRUNNER ASS EM PROP. INDL. LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002381-6** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ESTAMPA
(73) SÃO DOMINGOS S/A INDÚSTRIA GRÁFICA (BR/SP)
(72) MOACIR JESUS BERGAMO
(74) M. M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA. - API 763 (YOUSSEF MOURAD - API 761)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002382-4** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ESTAMPA
(73) SÃO DOMINGOS S/A INDÚSTRIA GRÁFICA (BR/SP)
(72) MOACIR JESUS BERGAMO
(74) M. M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA. - API 763 (YOUSSEF MOURAD - API 761)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002383-2** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ESTAMPA
(73) SÃO DOMINGOS S/A INDÚSTRIA GRÁFICA (BR/SP)
(72) MOACIR JESUS BERGAMO
(74) M. M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA. - API 763 (YOUSSEF MOURAD - API 761)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002384-0** (22) 18/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 19-08
(54) PADRÃO ORNAMENTAL APLICADO A ESTAMPA
(73) SÃO DOMINGOS S/A INDÚSTRIA GRÁFICA (BR/SP)
(72) MOACIR JESUS BERGAMO
(74) M. M. MARCAS E PATENTES S/C LTDA. - API 763 (YOUSSEF MOURAD - API 761)
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002390-5** (22) 16/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISCO DE POLIMENTO
(73) Jonas Bonfim Tinoco (BR/SP)
(72) Jonas Bonfim Tinoco
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002391-3** (22) 20/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 07-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDEJA PARA PRODUTOS ALIMENTICIOS
(73) Nadia Maria Christopoulos (BR/SP)
(72) Nadia Maria Christopoulos
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002392-1** (22) 29/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 08-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISCO DE POLIMENTO OU SIMILAR
(73) Jonas Bonfim Tinoco (BR/SP)
(72) Jonas Bonfim Tinoco
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002393-0** (22) 21/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 16-06
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ESPELHO PARABOLICO
(73) Andres Rodrigo Leal (BR/PR)
(72) Andres Rodrigo Leal
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002394-8** (22) 21/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTENTOR
(73) Linpac Pisani Ltda (BR/RS)
(72) PAULO FRANCISCO WEBBER
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002395-6** (22) 21/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FILTRO DE AR PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
(73) MANN + HUMMEL BRASIL LTDA (BR/SP)
(72) PAULO SÉRGIO ADSUARA ANTUNES, LUIZ CARLOS FRITZ
(74) TOLEDO CORRÊA MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002397-2** (22) 21/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 07-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PORTA TALHERES
(73) NELY CRISTINA BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NELY CRISTINA BRAIDOTTI
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002399-9** (22) 22/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) Terra Brasilis Sabonetes e Cosméticos Ltda (BR/PR)
(72) Mauro Carvalho de Oliveira
(74) BRASIL SUL MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002400-6** (22) 22/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RODA AUTOMOTIVA
(73) José Eduardo Pereira (BR/SP)
(72) José Eduardo Pereira
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002402-2** (22) 22/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 22/12/2009 GB 4013862
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-07
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) UNILEVER N.V. (NL)
(72) ADELE STARO, GIANLUCA MIELE, GIANLUCA NARDIELLO
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002403-0** (22) 22/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MANOPLA
(73) LIVIO SHIGUEMI MATSUDA (BR/SP)
(72) LIVIO SHIGUEMI MATSUDA
(74) SILVIO LOPES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002404-9** (22) 22/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 07-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM JARRA
(73) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)
(72) Nely Cristina Braidotti
(74) SÍMBOLO MARCAS E PATENTES LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002406-5** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
(74) Custodio De Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002407-3** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TÊNIS
(73) GRENDENE S.A (BR/CE)
(72) VOLNEI TADEU DAL MAGRO
(74) Custodio De Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002414-6** (22) 04/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 07/12/2009 EM 001644162-0006
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 26-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LUMINÁRIA
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V (NL)
(72) Tom Wauters, David Sprengers
(74) Diego Goulart de Oliveira Vieira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002431-6** (22) 01/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 11-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A ELEMENTO DE COMPOSIÇÃO DE BIJUTERIA
(73) Heliana Rita Vieira Lages (BR/MG)
(72) HELIANA RITA VIEIRA LAGES
(74) Carlos José dos Santos Linhares
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 01/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002433-2** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA
(73) REGINALDO JOAQUIM DA SILVA (BR/RJ)
(72) REGINALDO JOAQUIM DA SILVA
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002434-0** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA
(73) REGINALDO JOAQUIM DA SILVA (BR/RJ)
(72) REGINALDO JOAQUIM DA SILVA
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002435-9** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA
(73) REGINALDO JOAQUIM DA SILVA (BR/RJ)
(72) REGINALDO JOAQUIM DA SILVA
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002436-7** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 21-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA
(73) REGINALDO JOAQUIM DA SILVA (BR/RJ)
(72) REGINALDO JOAQUIM DA SILVA
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002438-3** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 23/12/2009 EM 001651431
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BOLSA
(73) GOUSSON-CONSULTADORIA E MARKETING S.àr.l. (LU)
(72) DIEGO DELLA VALLE
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002439-1** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 23/12/2009 EM 001651431
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BOLSA
(73) GOUSSON-CONSULTADORIA E MARKETING S.àr.l. (LU)
(72) DIEGO DELLA VALLE
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002440-5** (22) 23/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(30) 23/12/2009 EM 001651431
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 03-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À BOLSA
(73) GOUSSON-CONSULTADORIA E MARKETING S.àr.l. (LU)
(72) DIEGO DELLA VALLE
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002446-4** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PRATELEIRA MULTIFUNCIONAL
(73) Sidinei Charles Nunes Gonçalves (BR/RS)
(72) Sidinei Charles Nunes Gonçalves
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002449-9** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BAÚ
(73) Ana Carolina Jung Malcon (BR/RS)
(72) Ana Carolina Jung Malcon
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002450-2** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 12-05
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO PARA ESTEIRA TRANSPORTADORA
(73) Reinaldo Reus Pasqual Ferreira (BR/RS)
(72) Reinaldo Reus Pasqual Ferreira
(74) Pap Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002452-9** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAMA
(73) ELIANA ROSA (BR/SP)
(72) ELIANA ROSA
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002453-7** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002454-5** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA CONJUNTO DE ARMAÇÃO E VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002455-3** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002456-1** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002457-0** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002458-8** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002459-6** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002460-0** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002461-8** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002462-6** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002463-4** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002464-2** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002465-0** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002466-9** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VISEIRA PARA CAPACETE
(73) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR (BR/SP)
(72) RUBENS COELHO DE SOUZA JUNIOR
(74) JOSÉ EDIS RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002469-3** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PISCINA SAPINHO
(73) YEH KUANG HSIANG (BR/SP)
(72) YEH KUANG HSIANG
(74) RUBIA CARLA BAPTISTA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002472-3** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TOCA LOCOMOTIVA
(73) YEH KUANG HSIANG (BR/SP)
(72) YEH KUANG HSIANG
(74) RUBIA CARLA BAPTISTA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002474-0** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA DE JANTAR
(73) EUROMOBILE INTERIORES LTDA (BR/SP)
(72) PAULO CELSO CARDOSO BACCHI
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002480-4** (22) 16/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DE PRODUTOS COSMÉTICOS
(73) Rineplast Plásticos Rio Negrinho Ltda (BR/SC)
(72) ART. 6° § 4° DA LPI
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002481-2** (22) 16/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 09-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO DE PRODUTOS COSMÉTICOS
(73) Rineplast Plásticos Rio Negrinho Ltda (BR/SC)
(72) Art. 6° § 4º da LPI
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002485-5** (22) 25/05/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 06-04, 08-08
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SUPORTE DE PRATELEIRA
(73) Ducasse Brasil Estruturas, Construções e Incorporações - Representação, Comércio, Importação e Exportação Ltda (BR/RS)
(72) Rogério Bertuol
(74) PAP MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 25/05/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002486-3** (22) 28/05/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO ORNAMENTAL APLICADA EM SOLADO
(73) Calçados Pegada Ltda (BR/RS)
(72) Jonas Lourenço Engelmann
(74) Capella & Veloso Associados Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/05/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002487-1** (22) 26/02/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 17-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CORNETA FESTIVA
(73) EDNEY DAMACENO DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) EDNEY DAMACENO DE OLIVEIRA
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/02/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002488-0** (22) 09/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 13-03
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM POSTE PARA BORNE
(73) STECK INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA (BR/SP)
(72) GABRIEL GANANIAN
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002489-8** (22) 16/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 21-01
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BRINQUEDO NA FORMA DE JOGO DE CAFÉ
(73) VLADEMIR BARDELLA MASSONI (BR/SP)
(72) VLADEMIR BARDELLA MASSONI
(74) FOCUS MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002490-1** (22) 26/04/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 25-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALHA DE PISO PARA ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM
(73) FLORA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ LIMA - ME (BR/SP)
(72) FLORA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ LIMA
(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002492-8** (22) 24/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 23-02
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE ASSENTO SANITÁRIO E TAMPA
(73) Rodrigo Fontanella (BR/SC)
(72) Rodrigo Fontanella
(74) Anel Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002493-6** (22) 28/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 02-04
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDALIA
(73) Reciclau Indústria e Comércio de Bolsas e Calçados Ltda EPP (BR/CE)
(72) Thales Mota Araruna
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002494-4** (22) 28/06/2010 **39**
(15) 21/12/2010
(45) 21/12/2010
(52)(BR) 12-16
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR FRONTAL PARA VEÍCULOS
(73) Keko Acessórios S/A (BR/RS)
(72) Juliano Scheer Mantovani
(74) Sko Oyarzabal Marcas e Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/06/2010, observadas as condições legais.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2085 de 21/12/2010

40
PUBLICAÇÃO DO PARECER DE MÉRITO

(11) **DI 6202003-0** (15) 10/12/2002 **40**
(73) Luiz Carlos Gastaldo (BR/SP)
(74) Leandro Roque de Oliveira Neto
Nas bases consultadas foram encontrados os documentos das patentes norte-americanas: nº 1,674,619, de 19 de junho de 1921 (Anexo 1); nº 2,288,706, de julho de 1942 (Anexo 2); nº 3,776,503, de 4 de dezembro de (Anexo 3);nº 6,145,675, de 14 de novembro de 2000 (Anexo 4);nº 6,286,690, de 11 de setembro de 2001 (Anexo 5), relativos a suportes que possuem características distintivas preponderantes semelhantes às presentes no objeto do registro. O Parecer de Mérito se encontra disponível para a ciência do titular.

(11) **DI 6303810-2** (15) 20/01/2004 **40**
(73) INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA SÃO FRANCISCO LTDA (BR/SP)
(74) Marcas Marcantes e Patentes S/C Ltda.
Nas bases consultadas não foi encontrado documento que possua características distintivas preponderantes semelhantes às presentes no objeto do registro. O Parecer de Mérito se encontra disponível para o titular.

(11) **DI 6801557-7** (15) 03/02/2009 **40**
(73) FISCHERWERKE GMBH & CO. KG (DE)
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Nas bases consultadas não foi encontrado documento que possua características distintivas preponderantes semelhantes às presentes no objeto do registro. O Parecer de Mérito se encontra disponível para o titular.

(11) **DI 6900137-5** (15) 06/04/2010 **40**
(73) Adercio Verissimo Prado (BR/SP)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Nas bases consultadas foi encontrado o documento AU 147 490 S, relativo a solado que possui características distintivas preponderantes semelhantes às presentes no objeto do registro. O Parecer de Mérito se encontra disponível para a ciência do titular.

47
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **DI 6502463-0** (22) 30/06/2005 **47**
(15) 13/09/2005
(71) Garrafaria Serra Negra Ltda (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados
Petição MG 014100001127 de 09/04/2010 não conhecida, dado que para o segundo quinquênio não cabe anotação no certificado.

53
NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL

(11) **DI 6901019-6** (22) 27/03/2009 **53**
(15) 29/12/2009
(71) M K Eletrodomesticos do Nordeste Ltda (BR/BA)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
INPI: 52400.001405/10 Origem: 005ª Vara Federal de São Paulo Processo nº: 00082066520104036100 Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário - AORD) Autor: DUNA INTERPRISES SL. Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial Decisão: " ...uma vez que a Ré não atende aos requisitos da originalidade e novidade dos desenhos registrados e discutidos nestes autos, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de: suspender os efeitos dos desenhos industriais nºs 6901021-8, 6901019-6 e 6901020-0 conferidos à Ré, nos termos do parágrafo único do artigo 173 da Lei nº 9.276/96".

(11) **DI 6901020-0** (22) 27/03/2009 **53**
(15) 29/12/2009
(71) M K Eletrodomesticos do Nordeste Ltda (BR/BA)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
INPI: 52400.001405/10 Origem: 005ª Vara Federal de São Paulo Processo nº: 00082066520104036100 Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário - AORD) Autor: DUNA INTERPRISES SL. Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial Decisão: " ...uma vez que a Ré não atende aos requisitos da originalidade e novidade dos desenhos registrados e discutidos nestes autos, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de: suspender os efeitos dos desenhos industriais nºs 6901021-8, 6901019-6 e 6901020-0 conferidos à Ré, nos termos do parágrafo único do artigo 173 da Lei nº 9.276/96".

(11) **DI 6901021-8** (22) 27/03/2009 **53**
(15) 29/12/2009
(71) M K Eletrodomesticos do Nordeste Ltda (BR/BA)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
INPI: 52400.001405/10 Origem: 005ª Vara Federal de São Paulo Processo nº: 00082066520104036100 Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário - AORD) Autor: DUNA INTERPRISES SL. Réu: INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial Decisão: " ...uma vez que a Ré não atende aos requisitos da originalidade e novidade dos desenhos registrados e discutidos nestes autos, DEFIRO a antecipação dos efeitos da tutela para o fim de: suspender os efeitos dos desenhos industriais nºs 6901021-8, 6901019-6 e 6901020-0 conferidos à Ré, nos termos do parágrafo único do artigo 173 da Lei nº 9.276/96".

56
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 5902669-3** (22) 27/12/1999 **56**
(15) 07/11/2000
(71) DS INDÚSTRIA DE PALMILHA LTDA. (BR/RS) , GKS PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RS)
(74) São Paulo Marcas E Patentes Ltda
Transferido de: "A. Grings S.A.", conforme Petição RJ 020090120260 de 23/12/2009.

59
ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(11) **DI 5801815-8** (22) 06/11/1998 **59**
(15) 30/05/2000
(71) Wyeth LLC (US)
(74) R.ANDRADE ADVS
Nome alterado de: "Wyeth", conforme Petição RJ 020100060921 de 06/07/2010.

(11) **DI 5902669-3** (22) 27/12/1999 **59**
(15) 07/11/2000
(71) DS INDÚSTRIA DE PALMILHA LTDA. (BR/RS) , GKS PARTICIPAÇÕES LTDA (BR/RS)
(74) São Paulo Marcas E Patentes Ltda
Nome alterado de: "Macton Indústria de Palmilha Ltda", conforme Petição RJ 020090120260 de 23/12/2009.

62
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 6404636-2** (22) 21/12/2004 **62**
(15) 09/08/2005
(71) Leviton Manufacturing Co., Inc. (US) , Leviton Manufacturing Co., Inc. (US)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Sede alterada, conforme Petição RJ 020090103964 de 05/11/2009.

(11) **DI 6404637-0** (22) 21/12/2004 **62**
(15) 09/08/2005
(71) Leviton Manufacturing Co., Inc. (US) , Leviton Manufacturing Co., Inc. (US)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Sede alterada, conforme Petição RJ 020090103964 de 05/11/2009.

(11) **DI 6404638-9** (22) 21/12/2004 **62**
(15) 09/08/2005
(71) Leviton Manufacturing Co., Inc. (US) , Leviton Manufacturing Co., Inc. (US)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Sede alterada, conforme Petição RJ 020090103964 de 05/11/2009.

70
PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **DI 6500648-8** (22) 28/02/2005 **70**
(15) 16/08/2005
(71) GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP) , GL Eletro-Eletrônicos Ltda (BR/SP)
Referente ao código de despacho 64 publicado na RPI 1997 de 14/04/2009 por ter sido indevido.

(11) **DI 6701878-5** (22) 19/06/2007 **70**
(15) 17/06/2008
(71) A SYS COMPUTADORES LTDA (BR/RS)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Referente ao código de despacho 47 publicado na RPI 2063 de 20/07/2010 por ter sido indevido.

(21) **DI 6802783-4** (22) 09/06/2008 **70**
(71) BRASITHERM ENGENHARIA LTDA (BR/SP)
(74) Algo Assessoria em Propriedade Intelectual Ltda.
Referente ao despacho de indeferimento, código 36, publicado na RPI 2040 de 09/02/2010, por ter sido indevido.

Diretoria de Transferência de Tecnologia - DIRTEC

DIRTEC
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

DIRTEC
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

080 Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 Pedido em exigência devido a irregularidades.
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

090 Deferimento de pedido de registro de programa de computador.
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI..

091 Alteração de Nome Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 Alteração de Nome em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 Alteração de Nome Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 Alteração de Razão Social Deferida.
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

095 Alteração de Razão Social em Exigência.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 Alteração de Razão Social Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados

097 Alteração de Endereço Deferida.
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 Alteração de Endereço em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 Alteração de Endereço Indeferida.
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 Transferência de Titularidade Deferida.
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 Transferência de Titularidade em Exigência.
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 Transferência de Titularidade Indeferida.
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 Petição não conhecida.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.
Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 Renúncia ao registro de programa de computador homologada.
Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.
Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 Registro/pedido de registro *sub-judice*.
Notificação de procedimento judicial.

109 Anotação de limitação ou ônus.
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 Publicação Anulada.
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 Despacho Anulado.
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 Decisão Anulada.
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114 Republicação.
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

115 Recurso contra o deferimento
Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

120 Concessão do Registro.
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

DIRTEC
Tabela de Códigos de Despachos
Registro de Topografia de Circuito Integrado

501 **Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado**
Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.

502 **Pedido em exigência devido a irregularidades**
Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

504 **Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas**
Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

506 **Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida**
Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.

508 **Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito**
Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

520 **Alteração de Nome ou Razão Social Deferida**

Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

522 **Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência**
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

524 **Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida**
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

526 **Alteração de Endereço Deferida**
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

528 **Alteração de Endereço em Exigência**
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

530 **Alteração de Endereço Indeferida**
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.

532 **Transferência de Titular Deferida**
Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

534 **Transferência de Titular em Exigência**
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.

536 **Transferência de Titular Indeferida**
Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.

538 **Petição não conhecida**
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

540 **Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada**
Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.

542 **Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada**
Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

544 **Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado**
Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.

546 **Registro/pedido de registro sub-judice**
Notificação de procedimento judicial.

548 **Anotação de limitação ou ônus**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

640 **Publicação Anulada**
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

642 **Despacho Anulado**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

644 **Decisão Anulada**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

646 **Retificação**
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

648 **Republicação**
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

650 **Recurso**
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado.

654 **Concessão do Registro**
Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.

656 **Nulidade Administrativa**
Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.

658 **Revisão Administrativa**
Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.

660 **Extinção**
Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

662 **Devolução de Prazo**
Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.

664 **Outros**

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA) Licenças de Uso de Marca (UM)

RPI 2085 de 21/12/2010

Processo: 090289 **130**
Cedente: UHDE GMBH
Cessionária: SOLVAY INDUPA DO BRASIL S/A

Processo: 950106 **185**
Cedente: EVERLAST SPORTS INTERNATIONAL, INC.
Cessionária: ONKOY SPORTS LTDA
Objeto: UM -
LUM - LICENCA EXCLUSIVA C/DIREITO A SUBL-LICENCA P/USO DAS MARCAS REGs. 811984516,811984508,816778582,816499667,816978549,816499624 E 816499640.

Processo: 010768 **350**
Com Última Informação de: 11/11/2010
Certificado de Averbação: 010768/03
Cedente: SONARDYNE INTERNATIONAL LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: SONARDYNE BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: INTERMEDIÁRIOS DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL (NÃO ESPECIALIZADOS)
CNPJ/CPF: 03.296.642/0001-78
Endereço da Cessionária: Avenida Nossa Senhora da Glória, 1365 - Salas 301/302 - Praia Campista - Macaé - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 2 de 08/06/2010 ao Contrato de 02/02/2001
Objeto: SAT - Instalação, supervisão de montagem, efetivação de testes de operação, reparos e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de posicionamento acústico, incluindo treinamento de técnicos da Cessionária - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 04/07/2011 até 04/07/2016
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 050579 **350**
Com Última Informação de: 26/11/2010
Certificado de Averbação: 050579/08
Cedente: UNILEVER N.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: UNILEVER BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 61.068.276/0001-04
Endereço da Cessionária: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1309, 1º ao 12º andar - Vila Nova Conceição - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 10/02/2010 ao Contrato de 16/12/2004
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs:
000238929, 001959204, 002008270, 002204436, 002330741, 002333562, 002447908, 002453673, 002492539, 002546540, 002593084, 002595435 002707578, 002922649, 002939436, 003065421, 003074935, 003323111, 003355438, 003476847, 004023803, 004025016, 004040430, 004040449, 004040457, 004064763, 004508793, 005027721, 005027780, 006089216, 006257232, 006258662, 006502253, 006520430, 006654509, 006801560, 006801579, 006802397, 006829953, 006829970, 006907539, 007134517, 007134525, 007227000, 007247346, 007248792, 007248806, 007533446, 007533586, 200001493, 200007106, 200007114, 200010166, 200011650, 200025376, 200029711, 608972754, 609028189, 710009003, 720124581, 720124590, 790202700, 790344963, 790345005, 790345013, 800037103, 800209826, 810041545, 810774658, 811078426, 811271684, 811311830, 811417611, 811504921, 811620336, 812575318, 812771397, 813239893, 813750105, 813750121, 813900794, 814155952, 814682146, 814682154, 814815286, 814846289, 814871720, 815207492, 815583362, 815596278, 815653093, 815970749, 815999453, 816239932, 816508860, 816572534, 816585962, 816679940, 816698376, 816698392, 816760810, 816773190, 816807787, 816846847, 816846995, 816847100, 816863482, 816924953, 816992711, 816992720, 817110933, 817129359, 817129367, 817129375, 817172432, 817179186, 817280170, 817280189, 817280197, 817280200, 817463500, 817526897, 817526900, 817526919, 817605886, 817723099, 817723145, 817809368, 817809422, 817818669, 817834311, 817843710, 817956492, 817990313, 817990321, 818098376, 818162236, 818359420, 818377968, 818499532, 818560347, 818576740, 818576758, 818579609, 818876107, 819025640, 819039420, 819039438, 819045187, 819059226, 819095818, 819186104, 819202789, 819361623, 819736406, 819762148, 820042765, 820072575,820081418, 820081426, 820081434, 820081442, 820081450, 820081469, 820081485, 820081515, 820090719, 820107000, 820131571, 820373338, 820436283, 820436291, 820510815, 820517283, 820537381, 820570460, 820570486, 820570494, 820653853, 820679100, 820710911, 820758973, 820770310, 820770329, 820810681, 820812900, 820875678, 820899046, 820899062, 820915920, 820915939, 821018124, 821018132, 821114387, 821114395, 821130773, 821213415, 821215744, 821250299, 821295918, 821333399, 821358618, 821398377, 821437496, 821451480, 821519670, 821519700, 821695720, 821750895, 821775898, 821775901, 821798090, 821856480, 821856499, 821899724, 822053063, 822078899, 822096781, 822179814, 822254492, 822495333, 822557169, 822557177, 822557185, 822851520, 822978075, 822978083, 822978091, 822997940, 822997959, 822997967, 822997975, 822997983, 823010562, 823114112, 823198200, 823259471, 823259536, 823259579, 823259587, 823319229, 823377423, 823377440, 823436705, 823436713, 823477436, 823498670, 823558029, 823558037, 823579662, 823579670, 823579689, 823751546, 823895696, 823895700, 823972810, 823972828, 823972852, 823972860, 824206371, 824228995, 824288793, 824288807, 824293916, 824299612, 824311140, 824332598, 824332636, 824332652, 824483979, 824613201, 824613210, 824622030, 824724518, 824724526, 824724542, 824751604, 824805364, 824893948, 825030960, 825030978, 825031001, 825031010, 825031028, 825031044, 825077915, 825210747, 825233968, 825233976, 825233984, 825289068, 825323061, 825323070, 825323088, 825323096, 825323126, 825323134, 825323142, 825363373, 825371961, 825371970, 825371988, 825371996, 825372003, 825372011, 825372020, 825372038, 825434602, 825570220, 825600812, 825611741, 825712440, 825712467, 825771110, 825870151, 825870160, 825870178, 825870194, 825931754, 826064817, 826080014, 826080022, 826106200, 826127851, 826160107, 826160115, 826160123, 826205720, 826223770, 826223788, 826281117, 826281133, 826281150, 826281168, 826281176, 826281184, 826281192, 826281206, 826281214, 826281222, 826281230, 826281249, 826281257, 826281265, 826281273, 826281281, 826281290, 826281303, 826281311, 826281320, 826281338, 826281354, 826281362, 826281370, 826303749, 826340636, 826340644,826340652, 826340660, 826340679, 826344801, 827923180, 900048131, 900506512, 900883413, 900883448, 900883456 e
Pedidos de Registro nºs 820081477, 820081507, 820081523, 820636150, 821215736, 821995260, 822851512, 823259510, 823419231, 823751554, 824194551, 824700309, 825375380, 825600820, 826082718, 826082726, 826281346, 826303757, 827477333, 827923228, 900949031, 901341827 e 902093282 - Alteração do item "Objeto"
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 24/11/2010 até 31/12/2010 para os Registros e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item 'Objeto', desde que não ultrapasse a data de 31/12/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 060023 **350**
Com Última Informação de: 30/11/2010
Certificado de Averbação: 060023/03
Cedente: HAVAS
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: EURO RSCG BRASIL E 4D COMUNICAÇÕES LTDA. (nova denominação de EURO RSCG BRASIL COMUNICAÇÕES LTDA., anteriormente denominada CARILLO PASTORE EURO RSCG COMUNICAÇÕES LTDA.)
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PUBLICIDADE
CNPJ/CPF: 01.061.707/0001-70
Endereço da Cessionária: Avenida São Gabriel, 301 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 02/09/2010
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 818955414 e 823046648 - Alteração dos itens "Moeda de Pagamento" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1% (um por cento) sobre as vendas líquidas para o Registro nº 823046648 e "NIHIL" para o Registro nº 818955414
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 04/10/2010 até 02/09/2015 para o Registro nº 823046648 e até o deferimento da petição de prorrogação de decênio para o Registro nº 818955414
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 070095 **350**
Com Última Informação de: 30/11/2010
Certificado de Averbação: 070095/04
Cedente: BAYERISCHE MOTOREN WERKE AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: BMW DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 00.882.430/0001-84
Endereço da Cessionária: Av. Major Silvio de Magalhães Padilha, 5200, Ed. Dallas, 1º, 2º, 11º e 12º - Jardim Morumbi - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Aditivo de 22/09/2010 ao Contrato de 13/09/2004 e Aditivo de 15/01/2008
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros e Pedidos de Registros mencionados no item "Prazo" - Correção do item "Prazo" do Certificado de Averbação nº 070095/03
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 04/10/2010 pelo prazo de vigência das marcas para os Registros nºs: 822600528, 822600471, 822600498, 822600544, 007067720, 790385880, 007553455, 810909740, 810909758, 812356527, 812356519, 816960828, 823783529, 006303102, 823048543, 823024881, 823024890, 823102793, 823102807, 822762609, 822762617, 822762706, 822906554, 819853119, 819947164, 819947172, 820005215, 820005223, 823783510,

822188597, 823685284, 823942112, 824366433, 824242521, 822600480, 822600536, 823508374 e até a expedição dos Certificados de Registro de Marca para os Pedidos de Registro nºs: 820828777, 820828785, 820828793 e 822762714
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 070443 **350**
Com Última Informação de: 19/11/2010
Certificado de Averbação: 070443/04
Cedente: SRS SPA
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: SRS DO BRASIL COMERCIAL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXECUÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS GRÁFICOS
CNPJ/CPF: 71.798.151/0001-85
Endereço da Cessionária: Rodovia Otávio Dassoler, 6295 - Linha Batista - Criciúma - SC
Natureza do Documento: Contrato de 02/04/2007
Objeto: SAT - Serviços de desenvolvimento de criação e composição de desenhos artísticos para aplicação em azulejos, pisos e peças cerâmicas - Alteração do item "Valor"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até EUR 50.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora EUR 25,00
Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 11/09/2007
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 080941 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2010
Certificado de Averbação: 080941/06
Cedente: UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S.A.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: CBP SUL - COLCHÕES E ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE COLCHÕES
CNPJ/CPF: 01.350.934/0001-16
Endereço da Cessionária: Rodovia RSC 470, KM 219, s/nº - Vinosul - Bento Gonçalves - RS
Natureza do Documento: Aditivo de 15/10/2010 ao Contrato de 23/10/2008 e Aditivos de 07/10/2009 e 05/01/2010
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 828669600 e 825188962 e Pedido de Registro nº 8304211505 - Prorrogação do Prazo de Averbação - Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 10 % (dez por cento) sobre o faturamento bruto para os Registros; e "NIHIL" para o Pedido de Registro, mencionados no item "Objeto"
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 24/10/2010 até 23/10/2011 para os Registros e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro, desde que não ultrapasse a data de 23/10/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090056 **350**
Com Última Informação de: 09/11/2010
Certificado de Averbação: 090056/02
Cedente: EASTMAN CHEMICAL COMPANY
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PLASTWAL LATINO AMERICANA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO
CNPJ/CPF: 08.241.708/0001-46
Endereço da Cessionária: Rua Howard Archibald Acheson Junior, 55 - Jardim da Glória - Cotia - SP
Natureza do Documento: Contrato de 22/10/2008
Objeto: 1) FT - Tecnologia para fabricação de PETG calandrado;
2) Licença não exclusiva dos Pedidos de Patente nºs PI 0207418-4 e PI 0208598-4 e da Patente nº PI9908841-0;
3) Licença não exclusiva de UM relativa ao Registro nº 827358610
Alteração dos itens"Objeto" e "Valor", tendo em vista a substituição do Pedido de Patente nº 9908841-0 pela Patente concedida
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: EP- Pela exploração da Patente nº PI9908841-0 - 5% (cinco por cento) sobre o preço líquido de venda , após a dedução de todas as taxas e impostos incidentes, bem como a dedução de componentes ou insumos importados tanto da Cedente da tecnologia como de outras empresas a ela, direta ou indiretamente, vinculadas;
Pela exploração dos pedidos de patente - "NIHIL";
FT/UM- "NIHIL"
Prazo: 1) FT - 5 (cinco) anos, a contar de 27/05/2009;
2) De 27/05/2009 até 02/03/2019 para a Patente nº PI9908841-0 e até a expedição das Cartas Patente relativas aos Pedidos;
3) De 27/05/2009 até 10/06/2018 para o Registro de Marca de Comércio nº 827358610
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090164 **350**
Com Última Informação de: 11/11/2010
Certificado de Averbação: 090164/03
Cedente: LAURA ASHLEY INC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ARTELASSÊ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TECELAGEM DE FIOS DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS
CNPJ/CPF: 53.482.931/0001-30
Endereço da Cessionária: Av. Guerino Grisotti, 909 - Engenho - Itatiba - SP
Natureza do Documento: Termo Aditivo de 23/03/2010 ao Contrato de 28/10/2008 e Termo Aditivo de 27/04/2009
Objeto: UM - Sublicença exclusiva dos Registros de Marca nºs 819890120, 816379033, 810083736, 816379009, 818728019, 812177487 e 812177762 - Alteração do item "Valor"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 7,5% (sete e meio por cento) sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, observado o royalty mínimo anual de US$ 150,000.00 para 2010 e de US$ 175,000.00 para 2011
Prazo: De 23/08/2010 até 31/12/2011 para os Registros nºs 816379033, 810083736, 816379009, 818728019, 812177487 e 812177762, até o deferimento da prorrogação para o Registro nº 819890120
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 090605 **350**
Com Última Informação de: 29/11/2010
Certificado de Averbação: 090605/02
Cedente: APL PARTICIPAÇÕES LTDA
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: AUXILIADORA SERVIÇOS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 05.540.651/0001-98
Endereço da Cessionária: Rua Sete de Setembro, 1116 - 3º andar - Centro - Porto Alegre - RS
Natureza do Documento: Aditivo de 13/10/2010 ao Contrato de 02/05/2009
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 811359875, 814065023, 823062570, 825125138 - Alteração dos itens "Natureza do Documento", "Valor" e "Prazo"do Certificado de Averbação nº 090605/01
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: 1% sobre a receita líquida, para os Registros nºs 811359875, 823062570 e 825125138; e "NIHIL" para o Registro nº 814065023
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 13/10/2010 até:
12/03/2015 para o Registro nº 811359875;
08/08/2016 para o Registro nº 823062570,;
29/05/2017 para o Registro nº 825125138; e
até concessão da prorrogação para o Registro nº 814065023
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100410 **350**
Com Última Informação de: 16/11/2010
Certificado de Averbação: 100410/01
Cedente: CEGELEC ENTERPRISE SAS (com anuência de CEGELEC SAS)
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: CEGELEC LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS APARELHOS OU EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS
CNPJ/CPF: 04.534.692/0001-09
Endereço da Cessionária: Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 1444 - Parte - Jurubatuba - Santo Amaro - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2009 e Aditivo de 26/07/2010
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva dos Registros de Marca n°s 002345200, 200057294, 200057308, 814890717, 815058039, 815058020, 814890725, 814890733, 824219228, 824219252, 824219244, 824219171, 824219180, 824219198, 824219201, 824219210 e Pedidos de Registro n°s 824219236 e 824219163
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: i) 0,7% do preço líquido com vendas para os Registros de marca nºs 200057294, 200057308, 814890717, 815058039, 815058020, 814890725, 814890733, 824219228, 824219252, 824219244, 824219171, 824219180, 824219198, 824219201, 824219210 e pedidos de registro n°s 824219236 e 824219163;
ii) "NIHIL" para os pedidos de Registro nºs 824219236 e 824219163
iii) "NIHIL" para o Registro de Marca nº 002345200
Prazo: De 11/05/2010 até 25/06/2011 para os Registros nºs 200057294, 200057308, 814890717;
De 11/05/2010 até 16/07/2011 para o Registro nº 815058039
De 11/05/2010 até 15/10/2011 para o Registro nº 815058020
De 11/05/2010 até 09/02/2013 para o Registro nº 814890725
De 11/05/2010 até 15/11/2014 para o Registro nº 814890733
De 11/05/2010 até 10/07/2017 para os Registros nºs 824219228, 824219252, 824219244, 824219171, 824219180, 824219198, 824219201, 824219210;
De 11/05/2010 até a concessão das marcas para os pedidos de Registros nºs 824219236 e 824219163;
De 11/05/2010 até a prorrogação do Registro de marca nº 002345200
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100556 **350**
Com Última Informação de: 03/11/2010
Certificado de Averbação: 100556/01
Cedente: EVERLAST WORLD´S BOXING HEADQUARTERS CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ONKOY SPORTS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: ATIVIDADES DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL
CNPJ/CPF: 54.637.541/0001-54
Endereço da Cessionária: Rua João Cachoeira, 1537 - Itaim Bibi - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 12/05/2010
Objeto: UM- Licença exclusiva dos Registros de marcas nºs 825584272, 811984508, 816778582, 811984516, 816978549; e Pedidos nºs 829375724, 829375732, 829375791, 829375805, 829375813, 829375821, 829375830, 829375848, 830095535, 830095551, 830462198
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) 5% (cinco por cento) sobre preço líquido de venda para os Registros nºs 825584272, 811984508, 816778582 e 811984516;
2)10%(dez por cento) dos royalties líquidos recebidos pela licenciada das suas sublicenciadas para os Registros nºs 825584272, 811984508, 816778582 e 811984516;
3) "NIHIL" para o Registro nº 816978549 e para os pedidos de Registro
Prazo: De 20/07/2010 até 31/12/2018 para o Registro nº 82558427
De 28/09/2010 até 03/11/2012 para o Regsitro nº 811984508
até 26/03/2012 para o Registro nº 816778582
até 25/09/2020 para o Regsitro nº 811984516

Até o deferimento da prorrogação para o Registro nº 816978549

Até a concessão dos Registros para os pedidos nºs 829375724, 829375732, 829375791, 829375805, 829375813, 829375821, 829375830, 829375848, 830095535, 830095551, 830462198
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100569 **350**
Com Última Informação de: 04/11/2010
Certificado de Averbação: 100569/01
Cedente: DET NORSKE VERITAS LTD
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 00500056884102 de 21/12/2009
Objeto: SAT - Serviços relacionados ao Projeto Multiclientes denominado "Tratamento de Tensão Residual na Avaliação de Engenharia (ECA - Engineering Critical Assessment) das Soldas Circunferenciais de Duto sob Alta Deformação Plástica"
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA

Valor: £ 72.500,00
Prazo: De 21/12/2009 até 21/12/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100580 **350**
Com Última Informação de: 05/11/2010
Certificado de Averbação: 100580/01
Cedente: DAIDO KOGYO CO, LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DAIDO INDÚSTRIA DE CORRENTES DA AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO PARA FINS INDUSTRIAIS - INCLUSIVE ROLAMENTOS
CNPJ/CPF: 08.996.956/0001-05
Endereço da Cessionária: Av. Solimões, 1825 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 09/06/2010
Objeto: FT - Fabricação de correntes de transmissão e correntes de comando para motocicletas
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 2,0 % (dois por cento) sobre vendas líquidas dos produtos contratuais, após dedução de peças, partes e componentes importados da cedente ou de fonte vinculada, a ela direta ou indiretamente
Prazo: De 19/08/2010 até 09/06/2015-
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100712 **350**
Com Última Informação de: 19/11/2010
Certificado de Averbação: 100712/01
Cedente: ERCOSPLAN INGENIEURGESELLSCHAFT GEOTECHNIK UND BERGBAU MBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: VALE S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 33.592.510/0001-54
Endereço da Cessionária: Av. Graça Aranha, 26 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 1519995 de 07/06/2010
Objeto: SAT - Serviços técnicos de mineração, geologia, geomecânica de depósitos carnalíticos na unidade operacional do campo de Santa Bárbara, Rosário de Caeté, Sergipe
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 72,866.20
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 810.70 até US$ 1,258.40
Prazo: De 07/06/2010 até 28/01/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 8,363.80 - Despesas administrativas e reembolsáveis

Processo: 100792 **350**
Com Última Informação de: 03/11/2010
Certificado de Averbação: 100792/01
Cedente: GETRAG FORD TRANSMISSIONS GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 03.470.727/0001-20
Endereço da Cessionária: Avenida do Taboão, 899 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº GFT20100004 de 20/06/2010
Objeto: SAT - Serviços técnicos de desenvolvimento e adequação da transmissão IB5 Plus
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Eur 30.700,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora Eur 383,75
Prazo: De 01/01/2010 até 30/06/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100800 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2010
Certificado de Averbação: 100800/01
Cedente: MAFI TRANSPORT - SYSTEME GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE VIDRO PLANO E DE SEGURANÇA
CNPJ/CPF: 45.070.190/0001-51
Endereço da Cessionária: Avenida do Cristal, 540 - Jardim das Indústrias - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 1066321 de 18/08/2010
Objeto: SAT- Serviços de reparo no transportador MAFI EST 300U, responsável pelo transporte de chapas de vidro plano, na unidade Jacareí - SP
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Eur 3.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia Eur 750,00
Prazo: De 22/02/2010 até 25/02/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Eur 6.052,00 - Acomodação, despesas diárias e passagens aéreas

Processo: 100805 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2010
Certificado de Averbação: 100805/01
Cedente: CONTROMATION S/A
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: CONTROMATION INTERNACIONAL AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
CNPJ/CPF: 10.275.239/0001-28
Endereço da Cessionária: Rua Pedro Alves, 98, Parte - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 27/10/2010
Objeto: SAT - Consultoria relacionada ao suporte técnico, assessoramento, controle de qualidade, desenvolvimento de sistemas, elaboração de projetos e treinamento
Valor: "NIHIL"
Prazo: 5 (cinco) anos, a contar de 27/10/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100807 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2010
Certificado de Averbação: 100807/01
Cedente: HALLIBURTON ENERGY SERVICES
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Termo de Cooperação nº 0020.0056915.10.9 de 22/04/2010 e Aditivo de 31/05/2010
Objeto: SAT - Serviços de realização de ensaios de confiabilidade do sistema de completação inteligente em poços com alto nível de incrustação por carbonato de cálcio
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 720,469.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora US$ 187.72
Prazo: De 22/04/2010 até 22/04/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 456,394.00 - Transporte, alojamento, alimentação, mobilização, desmobilização, materiais e publicações

Processo: 100809 **350**
Com Última Informação de: 08/11/2010
Certificado de Averbação: 100809/01
Cedente: UNIVERSITY OF NEWCASTLE UPON TYNE
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.00608878.10.2 de 01/07/2010
Objeto: SAT - Serviços Técnicos relacionados ao "Projeto Multiclientes" denominado "Rochas de capeamento de petróleo - Fase III"
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: Até £ 127.500,00
Prazo: De 01/07/2010 até 01/07/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100810 **350**
Com Última Informação de: 09/11/2010
Certificado de Averbação: 100810/01
Cedente: HERIOT-WATT UNIVERSITY
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0056181.10.2 de 10/08/2010
Objeto: SAT - Projeto Multicliente denominado "Centro Internacional de Reservatórios de Carbonato- ICCR "
Moeda de Pagamento: LIBRA ESTERLINA
Valor: £ 924.375,00
Prazo: De 01/05/2010 até 29/04/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100811 **350**
Com Última Informação de: 09/11/2010
Certificado de Averbação: 100811/01
Cedente: BORGWALDT KC, INC
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: SOUZA CRUZ S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
CNPJ/CPF: 33.009.911/0352-77
Endereço da Cessionária: Av. Frederico Augusto Ritter, 8000 - Distrito Industrial - Cachoeirinha - RS
Natureza do Documento: Fatura nº 1307 de 10/06/2009
Objeto: SAT - Serviços de instalação da máquina de fumar RM20H fabricada pela Cedente
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 4,341.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US$ 142.33
Prazo: De 16/03/2009 até 19/03/2009
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 2,345.00 - Viagem, acomodação e outras despesa

Processo: 100819 **350**
Com Última Informação de: 10/11/2010
Certificado de Averbação: 100819/01
Cedente: MESSRING SYSTEMBAU MSG GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 59.104.422/0001-50
Endereço da Cessionária: Estrada Marginal da Via Anchieta, Km 23,5 - Ala 17 - Demarchi - São Bernardo do Campo - SP
Natureza do Documento: Fatura nº G-VR 1000406 de 15/10/2010
Objeto: SAT- Treinamento para a utilização dos equipamentos e do software do novo sistema de crach test (retrofit)
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Eur 11.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora Eur 68.75
Prazo: De 26/07/2010 até 26/08/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100820 **350**
Com Última Informação de: 11/11/2010
Certificado de Averbação: 100820/01
Cedente: WORTHINGTON PRODUCTS, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 09.029.666/0001-47
Endereço da Cessionária: Avenida Almirante Barroso, 52, sl 2802 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 22/07/2010 e Aditivo nº 01 de 09/09/2010
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para elaboração de projeto de construção de barreira na Hidrelétrica Jirau, no Rio Madeira, no Município de Porto Velho, Rondônia
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 336,719.00
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 98.00 a US$ 195.00
Prazo: De 30/06/2010 até 30/12/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 22,281.00 - Serviços administrativos

Processo: 100822 **350**
Com Última Informação de: 12/11/2010
Certificado de Averbação: 100822/01
Cedente: DUTCH POLYMER INSTITUTE
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº 0050.0060983.10.2 de 01/06/2010

Objeto: SAT - Projeto Multicliente denominado "Área de Tecnologia das Poliolefinas"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: EUR 247.536,71
Forma de Pagamento:
Prazo: De 01/06/2010 até 31/05/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 100824 **350**
Com Última Informação de: 12/11/2010
Certificado de Averbação: 100824/01
Cedente: BERK CONIL CONSTRUÇÕES LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: MANHATTAN CONSTRUÇÕES S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNPJ/CPF: 10.015.036/0001-00
Endereço da Cessionária: Av. Santos Dumont, 2.122 - Sala 307 - Aldeota - Fortaleza - CE
Natureza do Documento: Contrato de 21/10/2010
Objeto: FT - Fornecimento de Tecnologia e Conhecimento Técnico-Científico em obras públicas de construção e engenharia civil
Moeda de Pagamento: REAL
Valor: R$ 1.000.000,00
Prazo: De 21/10/2010 até 21/10/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100825 **350**
Com Última Informação de: 12/11/2010
Certificado de Averbação: 100825/01
Cedente: DAIDO CHEMICAL INDUSTRY CO. LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: DAIDO QUÍMICA DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
CNPJ/CPF: 18.235.762/0001-32
Endereço da Cessionária: Rua Theodoro Mendes Pires, 102 - Cinco - Contagem - MG
Natureza do Documento: Contrato de 13/09/2010
Objeto: FT- Fabricação de vários tipos de óleos, conforme listados no Anexo 2 do Contrato
Moeda de Pagamento: IEN JAPONES
Valor: 1% sobre o preço líquido de venda dos produtos contratuais, após a dedução dos valores relativos às matérias primas e insumos importados da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente
Prazo: De 10/11/2010 até 13/09/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100827 **350**
Com Última Informação de: 16/11/2010
Certificado de Averbação: 100827/01
Cedente: ACUMENT GLOBAL TECHNOLOGIES B. V.
País da Cedente: PAÍSES BAIXOS
Cessionária: COOPER TOOLS INDUSTRIAL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS
CNPJ/CPF: 43.408.590/0001-07
Endereço da Cessionária: Av. Liberdade, 4055 - Zona Industrial - Iporanga - Sorocaba - SP
Natureza do Documento: Contrato de 01/12/2008
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros nºs 825130506, 800018745, 811310078, 811310086 e 200071220
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 14/07/2010 até a publicação das transferências de titularidade a que se encontram submetidos os Registros objeto da licença, desde que não ultrapasse 01/12/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100841 **350**
Com Última Informação de: 17/11/2010
Certificado de Averbação: 100841/01
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: BGNE RESTAURANTES E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 08.057.601/0001-42
Endereço da Cessionária: Rua Francisco da Cunha, 392 - 6º andar, Sala 604 - Boa Viagem - Recife - PE
Natureza do Documento: Contrato de 14/05/2010
Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operação do sistema denominado 'SISTEMA BURGER KING', localizado em Aldeota, Av. Santos Dumont, 1859, Fortaleza, CE, Brasil, incluindo os Registros nºs: 007177291, 816049289, 816049246, 818747870, 821508458, 821508466, 811702707, 816049262, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, 820260398, 826839371, 816049270, 818747862, 818747889 e 818747897
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US$ 45,000.00;
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 24/08/2010 até 25/09/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas

Processo: 100842 **350**
Com Última Informação de: 17/11/2010
Certificado de Averbação: 100842/01
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: D'KING COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 10.707.426/0001-33
Endereço da Cessionária: Avenida Ibirapuera, 2332, Torre I, conjunto 52, Sala 02 - Moema - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 24/06/2010
Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operação do sistema denominado 'SISTEMA BURGER KING', localizado no Shopping Iguatemi São Carlos, Passeio dos Flamboyants, 200, São Carlos, Brasil, incluindo os Registros nºs 007177291, 816049289, 816049246, 818747870, 821508458, 821508466, 811702707, 816049262, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, 820260398, 826839371, 816049270, 818747862, 818747889 e 818747897
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US$ 45,000.00;
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 19/10/2010 até 25/09/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas

Processo: 100844 **350**
Com Última Informação de: 17/11/2010
Certificado de Averbação: 100844/01
Cedente: BURGER KING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: D'KING COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 10.707.426/0001-33
Endereço da Cessionária: Avenida Ibirapuera, 2332, Torre I, conjunto 52 Sala 02 - Moema - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 17/06/2010
Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operação do sistema denominado 'SISTEMA BURGER KING', localizado no Novo Shopping Center, Av. Presidente Kennedy, 1500, Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil, incluindo os Registros nºs 007177291, 816049289, 816049246, 818747870, 821508458, 821508466, 811702707, 816049262, 818747919, 818747927, 006987249, 818747935, 818747706, 820260380, 815951825, 820105236, 819648426, 816456682, 820260398, 826839371, 816049270, 818747862, 818747889 e 818747897
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa Inicial de Franquia: US$ 45,000.00;
Taxa de Royalties: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 19/10/2010 até 25/09/2019
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Taxa de Publicidade: 5% (cinco por cento) sobre as vendas brutas

Processo: 100845 **350**
Com Última Informação de: 17/11/2010
Certificado de Averbação: 100845/01
Cedente: CALAMONTI PARTICIPAÇÕES LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: A.A.P. FRANCHISING S/C LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS, NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
CNPJ/CPF: 03.085.716/0001-27
Endereço da Cessionária: Avenida Drº Cardoso de Melo, 694 - Vila Olimpia - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/10/2010
Objeto: UM - Licença exclusiva para os Registros nºs 814084800, 814084818, 814084826, 816082731, 817607749, 822590204, 822590212, 822857219, 828401560, 828461970, 828656797 e 900589272
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 11/11/2010 até 25/10/2020
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100848 **350**
Com Última Informação de: 18/11/2010
Certificado de Averbação: 100848/01
Cedente: AEROVÍAS DEL CONTINENTE AMERICANO S.A. AVIANCA.
País da Cedente: COLÔMBIA
Cessionária: OCEANAIR LINHAS AÉREAS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TRANSPORTE AÉREO, REGULAR
CNPJ/CPF: 02.575.829/0001-48
Endereço da Cessionária: Av. Washington Luiz 7059 - Campo Belo - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 18/05/2010
Objeto: UM - Licença gratuita e não exclusiva de uso de marca para os Pedidos e Registros de Marca nºs 828022143, 830081453, 830081461, 828994056
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 29/10/2010 até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos de Registro mencionados no item "Objeto"
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 100867 **350**
Com Última Informação de: 24/11/2010
Certificado de Averbação: 100867/01
Cedente: BURGER KING CORPORATION.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: KING FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: LANCHONETES E SIMILARES
CNPJ/CPF: 07.400.611/0001-76
Endereço da Cessionária: Rua 34, 29 - Setor Marista - Goiânia - GO
Natureza do Documento: Contrato para Desenvolvimento de Restaurante de 20/06/2010
Objeto: FRANQUIA - Franquia não exclusiva para operar os Restaurantes Burger King dentro da área de desenvolvimento (Estado de Goiás e Brasília - DF), incluindo os Registros de Marca mencionados no item 'Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Taxa de Desenvolvimento de US$ 100,000.00, e;
Taxa de Franquia de US$ 450,000.00, representando 10 (dez) unidades do Restaurante Burger King efetivamente inauguradas na área de desenvolvimento, conforme cronograma descrito no ANEXO 1
Forma de Pagamento: Anual e condicionada ao cumprimento do cronograma descrito no ANEXO 1
Prazo: De 10/11/2010 até 20/06/2015 para o "Contrato para Desenvolvimento de Restaurante", e;
Para os "Contratos de Franquia" definitivos: de 10/11/2010 até 25/08/2012 para o Registro nº 816049262; até 03/05/2014 para o Registro nº 816049289; até 01/11/2014 para o Registro nº 816049270; até 19/11/2015 para o Registro nº 811702707; até 15/10/2016 para o Registro nº 816049246; até 23/09/2017 para os Registros nºs 818747862, 818747870, 818747897, 818747919 e 818747927; até 21/10/2017 para os Registros nºs 818747706 e 818747889; até 31/03/2018 para o Registro nº 818747935; até 27/01/2019 para os Registros nºs 821508458 e 821508466; até 25/09/2019 para o Registro nº 006987249, e; até 10/03/2020 para o Registro nº 007177291
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 950106 **800**

Certificado de Averbação: 950106/01, 950106/02, 950106/03, 950106/04, 950106/05
Cedente: EVERLAST SPORTS INTERNATIONAL, INC.
Cessionária: ONKOY SPORTS LTDA.

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2085 de 21/12/2010

090
DEFERIMENTO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 04288-5 **090**
Título: QUALICHART
Titular: SÍLVIO DE ALMEIDA BASQUES
Criador: SÍLVIO DE ALMEIDA BASQUES
Linguagem: V ISUAL BASIC
Campo de Aplicação: SD-06, SD-08
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, AP-04, TC-01
Data da Criação: 12/10/1996
Regime de Guarda: Sigilo Até 25/02/2012
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 05668-6 **090**
Título: QUANTUM SATIS
Titular: RICARDO CUNHA MICHEL
Criador: RICARDO CUNHA MICHEL
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CO-02, ED-06, FQ-04, FQ-15
Tipo de Programa: CD-04, IT-02, SO-02, TC-01
Data da Criação: 22/12/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/12/2013
Procurador: JGC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Processo: 05694-0 **090**
Título: ERP SCAES - SISTEMA DE CADASTRO ECONÔMICO E SOCIAL
Titular: JOSÉ LUIS BIZELLI
Criador: ADRIANA PEZZA CINTRÃO MALTEMPI, JOSÉ LUIS BIZELLI, LUCIANO PEZZA CINTRÃO
Linguagem: SQL - SERVER, VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: AD-02, DI-01, ED-03, SD-02, UB-02
Tipo de Programa: AP-01, GI-01
Data da Criação: 01/01/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 26/12/2013
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 05801-3 **090**
Título: GEOMARKETING EXPRESS
Titular: GEOGRAPH INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA
Criador: JOSÉ ROBERTO LIMA JULIANO
Linguagem: MAPBASIC
Campo de Aplicação: AD-10
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/12/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/11/2014
Procurador: MARCAVIVA MARCAS, PATENTES E TECNOLOGIA S/C LTDA

Processo: 05809-5 **090**
Título: TVAI TECLADO VIRTUAL COM ACIONAMENTO INDUZIDO
Titular: PRIME COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
Criador: ORLANDO DAMIANI JÚNIOR
Linguagem: DELPHI, PASCAL
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AT-04, FA-01, GI-01, GI-06, PD-01, PD-02, SO-04, UT-01
Data da Criação: 01/07/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/02/2014
Procurador: SOLMARK ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Processo: 05846-4 **090**
Título: SIAIT SLIM FOR PALM OS (VERSÃO 1.0)
Titular: JOSÉ MARCOS NETO
Criador: JOSÉ MARCOS NETO
Linguagem: POWER BUILDER 7, VISUAL 4.0, VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: AD-04
Tipo de Programa: AP-01, AP-03, SO-02
Data da Criação: 15/02/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 08/03/2014
Procurador: CIDWAN UBERLÂNDIA S/C LTDA.

Processo: 05847-6 **090**
Título: ATRASO
Titular: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Criador: JOÃO DA CRUZ PAYÃO FILHO, MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE PINHEIRO, YGOR URURAHY DE CARVALHO
Linguagem: C++, LABVIEW
Campo de Aplicação: FQ-03, IN-03, IN-05
Tipo de Programa: IT-02, TC-01
Data da Criação: 05/02/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/03/2014
Procurador: JÚLIO CÉSAR CAPELLA FONSECA

Processo: 05848-1 **090**
Título: MEDEATRASO
Titular: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
Criador: MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE PINHEIRO
Linguagem: MATLAB
Campo de Aplicação: FQ-03, IN-03, IN-05
Tipo de Programa: IT-02, TC-01
Data da Criação: 05/02/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/03/2014
Procurador: JÚLIO CÉSAR CAPELLA FONSECA

Processo: 05862-2 **090**
Título: LEADING MODEM
Titular: LEADING TECNOLOGIA LTDA
Criador: EDUARDO RIBEIRO JUNIOR
Linguagem: C++, VISUAL BASIC
Campo de Aplicação: TC-04
Tipo de Programa: SO-04
Data da Criação: 11/11/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 09/03/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 05879-5 **090**
Título: BOX PREMIUM
Titular: AIRTON MOISÉS OLIVEIRA LARA
Criador: AIRTON MOISÉS OLIVEIRA LARA
Linguagem: INTERATIVA
Campo de Aplicação: AD-10, CO-04, ED-06, EL-01, HD-01
Tipo de Programa: AT-01, ET-01, ET-02, TC-04, TI-02
Data da Criação: 16/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/03/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 05881-6 **090**
Título: CLICK EDUCATION
Titular: CIDADE UNIVERSITÁRIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A
Criador: DANIEL VANDERLEIS DE SOUZA
Linguagem: HTML, PHP
Campo de Aplicação: ED-04, ED-06
Tipo de Programa: FA-01, GI-01
Data da Criação: 09/03/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/03/2014
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 05889-1 **090**
Título: SPB - TEST THRU
Titular: PRIME COMÉRCIO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA
Criador: FREDERICO JOSÉ PELÚCIO DE CASTRO, GUILHERME KELLER, HELIANE UTIDA GOBBIS TIZIANI, HITOSHI TAKANO, LUCIANA OTTATI, MARCOS MASSAO SEKI, PAULO HENRIQUE MICHELIN VALENTE
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: FN-01, FN-02, FN-03, IF-01
Tipo de Programa: AV-01, FA-01, GI-01, GI-06, IA-02, IT-02, SO-07
Data da Criação: 10/12/2003
Regime de Guarda: Sigilo Até 30/03/2014
Procurador: SOLMARK ASSESSORIA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL

Processo: 06546-4 **090**
Título: RISCO SEGURO - SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE RISCO
Titular: NELSON ALBERTO GONÇALVES
Criador: NELSON ALBERTO GONÇALVES
Linguagem: ASP, HTML, JAVASCRIPT, VISUAL BASIC 6.0
Campo de Aplicação: AD-05, FN-06, IF-02, IF-04, SV-02
Tipo de Programa: AP-03, AT-02, AT-06, GI-01, IA-02
Data da Criação: 01/06/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/01/2015
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 06547-6 **090**
Título: SISTEMA DE ROUBO E FURTO
Titular: NELSON ALBERTO GONÇALVES
Criador: NELSON ALBERTO GONÇALVES
Linguagem: ASP, HTML, JAVASCRIPT, VISUAL BASIC 6
Campo de Aplicação: AD-05, FN-06, IF-02, IF-04, SV-02
Tipo de Programa: AP-03, AT-02, AT-06, GI-01, IA-02
Data da Criação: 01/08/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 18/01/2015
Procurador: Não informado ou inexistente

108
REGISTRO/PEDIDO DE REGISTRO SUB-JUDICE

Processo: 06552-6 **108**
Título: SISTEMA DE SALVADOS
Titular: CONSEDA DATA SYSTEMS LTDA
Criador: VANDER STEFANO PITOL
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, IF-10
Tipo de Programa: AT-03, DS-04, GI-01
Data da Criação: 01/01/2002
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: VILAGE MARCAS & PATENTES
INPI: 524000000169/2010; Ação Ordinária: 20096100012072-1; Origem: 3ª Vara Fed. São Paulo; Autor: Nelson Alberto Gonçalves; Réu: INPI; Despacho: defiro a tutela antecipada e determino a suspensão si et in quantun do pedido, até posterior manifestação.

120
CONCESSÃO DO REGISTRO

Processo: 05527-2 **120**
Título: WTB/SEARCH
Titular: WTB TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Criador: WAGNER RODRIGUES TEIXEIRA
Linguagem: C, C++, JAVA
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: GI-08
Data da Criação: 11/07/1998
Regime de Guarda: Sigilo Até 24/10/2013
Procurador: Não informado ou inexistente

Estatísticas

RPI 2085 de 21/12/2010

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	10.1	-	16.1	-	23.1	-
1.1.1	-	10.5	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	5	10.6	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	10.7	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.8	-	17.1	25	23.4	-
1.3	104	10.9	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	16	10.9.1	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	11.1	-	18.1	-	23.7	-
2.1	-	11.1.1	-	18.2	-	23.8	-
2.4	7	11.2	17	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.4	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.5	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.6	-	18.6	-	23.12	-
3.1	241	11.6.1	-	18.10	-	23.13	-
3.2	-	11.11	-	18.11	-	23.14	-
3.6	22	11.12	-	18.12	-	23.15	-
3.7	-	11.13	1	18.13	-	23.16	-
3.8	1	11.14	4	19.1	-	23.17	-
4.3	2	11.15	-	19.2	-	23.18	-
4.3.1	-	11.16	-	19.3	-	24.2	1
4.3.2	-	11.17	-	21.1	-	24.3	387
6.1	67	11.30	-	21.2	-	24.4	-
6.6	33	11.31	-	21.6	-	24.5	1
6.7	5	12.1	-	21.7	-	24.6	-
6.8	1	12.2	86	21.8	1	24.7	-
6.9	-	12.3	2	21.9	-	25.1	90
6.10	-	12.6	13	21.10	-	25.2	10
7.1	74	12.7	-	22.2	-	25.3	11
7.2	1	12.8	-	22.3	-	25.4	35
7.3	-	13.1	-	22.4	-	25.5	5
7.4	-	13.2	-	22.5	-	25.6	2
8.5	-	15.1	-	22.10	-	25.7	15
8.6	1	15.2	-	22.11	-	25.8	3
8.7	31	15.3	-	22.12	-	25.9	-
8.8	6	15.3.1	-	22.13	-	25.10	-
8.9	-	15.4	-	22.14	-	25.11	-
8.10	6	15.7	8	22.15	-	25.12	-
8.11	505	15.8	-	22.20	-	25.13	2
9.1	65	15.9	-	22.21	-		
9.1.1	-	15.10	3	22.22	-		
9.1.2	-	15.11	9	22.23	-		
9.1.3	2	15.12	1				
9.1.4	-	15.13	-				
9.2	56	15.14	-				
9.2.1	1	15.21	-				
9.2.2	-	15.22	5				
9.2.3	-	15.22.1	-				
9.2.4	67	15.23	2				
9.2.4.1	-	15.24	-				
		15.24.1	-				
		15.24.2	-				
		15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31	-				
		15.32	-				
		15.33	-				

TOTAL: 2058

Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC
Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	3
34	-	53.1	-
34.1	-	54	-
35	-	54.1	-
35.1	3	55	-
36	-	56	1
37	-	57	-
38	-	58	-
39	117	59	2
40	4	60	-
41	-	61	-
42	-	62	3
43	-	63	-
44	-	64	-
45	-	65	-
46	-	66	-
46.1	-	70	3
46.2	-	71	-
46.3	-	72	-
47	1	73	-
47.1	-	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 137

Estatística da Diretoria de Contratos de Tecnologia e Outros Registros - DIRTEC

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	1	290	-	999	-
185	1	295	-		
210	-	350	33		
		800	1		

Total:	36

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	-	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	14	104	-	120	1
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	1		
096	-	109	-		
097		110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	-		

Total:	16

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS
PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	373	-	420	-
315	-	375	-	423	-
325	-	380	-	425	-
335	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
365	-	415	-		
		Total:	**-**		

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
		Total:	**-**		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÀO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

Sigla	País
AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IM	ILHA DO HOMEM
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”